ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº

ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DA LICITAÇÃO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBSERVAÇÕES

ÓRGÃOS DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO

REPARTIÇÃO DE ORIGEM

INTERESSADO(S)

ENDEREÇO

RUA

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

SEA 00006329/2015
Volume 001

07000.2015.00006368.001

Nº processo SPP: ESEA5149150
Autuado em: 05/11/2015 12:12
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
Município: Florianópolis - SC
Órgão de abertura: SEA - Secretaria de Estado da Administração
Setor de abertura: SEA/PROTSEA - Protocolo da Secretaria de Estado da Administração
Autuador: SA004894
Classificação: 03.01.02.01.01
Assunto: Licitação
Detalhamento: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

OBSERVAÇÕES

SEF - DITE
Recebido
Em 20/11/15
Luiz Mauro Oliveira

Comunicação Interna 5984/2015 Florianópolis, 15 de Outubro de 2015

Senhor Secretário,

Submete-se à vossa deliberação a presente autorização para a realização de licitação visando à contratação de mão de obra com fornecimento de peças para a frota dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O processo visa dar continuidade ao projeto iniciado no ano de 2011, onde a COMAC e a DGMS propõe através de licitação para manutenção da frota:

- Organizar e padronizar o modelo de contratação de manutenção, visando a redução dos preços por intermédio da concentração do fornecimento em cada "cidade-polo" pré-definida, assim como, a redução dos custos relativos aos processos licitatórios.

- Melhorar a gestão da frota do Estado de Santa Catarina com a criação de um histórico individual e confiável de todas as manutenções preventivas e/ou corretivas dos veículos do Estado e a utilização da tabela referência de valores que atualiza mensalmente os valores de 98% dos veículos de mercado e da tabela tempária que define a quantidade de horas a ser utilizada em cada serviço pretendido.

Atualmente, vários órgãos estão sem contrato de manutenção vigente e solicitaram com urgência uma nova licitação centralizada (Ex: Ambulâncias SES). Considerando-se a necessidade de vários órgãos, a possibilidade de uma melhoria nos valores contratados e que após os primeiros anos de utilização do modelo já se obteve resultados positivos, encaminha-se o presente termo de referência para que o processo licitatório possa ser realizado.

Atenciosamente,

Alexandre Tonin
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços
DGMS/SEA

Paulo Cesar de Barros Pinto
Coordenador COMAC/CPLAN

Ao Senhor,
João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

De Acordo
Florianópolis, 04/11/2015
Nelson Castello Branco Nappi Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Administração

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0000/2015

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES CORREPONDENTES

CIDADES	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
ÁGUAS MORNAS	8	0	0	2	10
ANGELINA	5	0	0	1	6
ANITÁPOLIS	5	0	0	2	7
ANTÔNIO CARLOS	8	2	0	2	12
BIGUAÇU	27	10	1	6	44
FLORIANÓPOLIS	828	312	138	160	1438
GOV. CELSO RAMOS	5	0	0	3	8
PALHOÇA	78	19	4	18	119
RANCHO QUEIMADO	6	1	0	0	7
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21	4	1	8	34
SÃO BONIFÁCIO	7	0	0	0	7
SÃO JOSÉ	144	41	32	29	246
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	14	7	1	0	22
TOTAL	**1156**	**396**	**177**	**231**	**1960**

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
POLICIA MILITAR	3	0	0	2	5
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
EPAGRI	2	0	0	0	2
CIDASC	1	0	0	0	1
TOTAL	**8**	**0**	**0**	**2**	**10**

ANGELINA					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
POLÍCIA MILITAR	2	0	0	1	3
POLÍCIA CIVIL	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**1**	**6**

ANITÁPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**2**	**7**

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
POLÍCIA CIVIL	2	1	0	0	3
EPAGRI	2	0	0	0	2
CIDASC	2	0	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	0	1	0	0	1
TOTAL	**8**	**2**	**0**	**2**	**12**

BIGUAÇU					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
SJC	3	2	0	0	5
POLICIA MILITAR	13	4	0	5	22
POLÍCIA CIVIL	5	1	0	0	6
EPAGRI	2	0	0	0	2
CIDASC	1	0	0	0	1
BOMBEIRO MILITAR	3	3	1	1	8
TOTAL	**27**	**10**	**1**	**6**	**44**

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
CIASC	9	0	1	0	10
COHAB	12	0	0	0	12
ENA	1	0	0	0	1
FESPORTE	3	0	3	0	6
JUCESC	2	0	0	0	2
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
PG/TC	2	0	0	0	2
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA SAR	43	7	12	0	62
CORPO DE BOMBEIROS	42	37	23	2	104
CIDASC	16	6	2	0	24
DETER	13	1	0	0	14
DEINFRA	11	7	0	0	18
EPAGRI	35	9	2	0	46
FATMA	24	18	2	3	47
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
PGE	7	2	0	0	9
IPREV	11	2	0	0	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA SSP	67	0	4	1	72
POLICIA MILITAR	145	56	34	145	380
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SJC	68	26	9	2	105

SAUDE	31	50	5	0	86
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SST	10	9	12	0	31
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SEA	26	2	3	0	31
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SED	1	2	4	0	7
CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SECRETARIA DA FAZENDA SEF	28	12	2	0	42
SDR GDE FPOLIS	0	0	0	0	0
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SIE	4	1	0	0	5
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDS	8	3	0	0	11
POLÍCIA CIVIL	148	47	5	7	207
UDESC	26	1	6	0	33
TOTAL	**828**	**312**	**138**	**160**	**1438**

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	2	0	0	3	5
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**3**	**8**

PALHOÇA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
SJC	8	5	1	0	14
POLICIA MILITAR	31	8	1	11	51
POLÍCIA CIVIL	23	2	0	3	28
EPAGRI	2	0	0	0	2
CIDASC	3	0	0	0	3
BOMBEIRO MILITAR	7	4	2	4	17
SSP	4	0	0	0	4
TOTAL	**78**	**19**	**4**	**18**	**119**

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
POLÍCIA CIVIL	1	1	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
CIDASC	1	0	0	0	1
TOTAL	**6**	**1**	**0**	**0**	**7**

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	12	3	0	6	21
POLÍCIA CIVIL	5	0	0	1	6
EPAGRI	1	0	0	0	1
CIDASC	1	0	0	0	1

BOMBEIRO MILITAR	2	1	1	1	5
TOTAL	**21**	**4**	**1**	**8**	**34**

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
CIDASC	2	0	0	0	2
TOTAL	**7**	**0**	**0**	**0**	**7**

SÃO JOSÉ					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	54	18	10	21	103
POLÍCIA CIVIL	62	6	4	6	78
EPAGRI	1	0	0	0	1
CIDASC	1	0	0	0	1
BOMBEIRO MILITAR	3	5	8	2	18
SDR DA GRANDE FPOLIS	15	1	3	0	19
SECRETARIA DA SAÚDE	2	8	6	0	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	6	3	1	0	10
TOTAL	**144**	**41**	**32**	**29**	**246**

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
SECRETARIA DA SAÚDE	1	1	0	0	2
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	7	6	1	0	14
TOTAL	**14**	**7**	**1**	**0**	**22**

ÓRGÃOS	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
CORPO DE BOMBEIROS	57	51	36	10	154
AGESAN	1	1	0	0	2
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	51	9	2	0	62
UDESC	26	1	6	0	33
POLICIA MILITAR	274	89	45	198	606
POLÍCIA CIVIL	257	58	9	17	341
SECRETARIA DE SAÚDE	34	59	11	0	104
SECRETARIA DE SEGURANÇA SSP	77	3	5	1	86
SECRETARIA DE AGRICULTURA SAR	43	7	12	0	62
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SST	10	9	12	0	31
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SDS	8	3	0	0	11

FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SED	1	2	4	0	7
DETER	13	1	0	0	14
DEINFRA	11	7	0	0	18
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SIE	4	1	0	0	5
CIDASC	28	6	2	0	36
SDR GDE FPOLIS	15	1	3	0	19
SECRETARIA DA FAZENDA SEF	28	12	2	0	42
FATMA	24	18	2	3	47
IPREV	11	2	0	0	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SEA	26	2	3	0	31
PGE	7	2	0	0	9
SECRETARIA DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA SJC	86	39	11	2	138
CASA CIVIL	2	4	0	0	6
COHAB	12	0	0	0	12
FESPORTE	3	0	3	0	6
PG/TC	2	0	0	0	2
TOTAL	**1156**	**396**	**177**	**231**	**1960**

ESTIMATIVA DE GASTOS			
Quantidade de veículos	QM/Ano*	VMM**	TOTAL
1960	2	R$5337,00	**R$20.921.040,00**

*** Quantidade média de manutenções por ano por veículo**
**** Valor médio de manutenção**

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.39
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30

EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.30
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30

SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 0000/2015

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS LOTES E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 – QUADRO QUANTITATIVO

LOTE I – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	EQ-0780	2010	HONDA	QUADRICICLO	Gasolina	FATMA
2	EQ-0927	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
3	EQ-0928	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
4	MFE6571	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MFE7331	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MCF2148	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
7	MCE7678	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
8	MCD5636	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
9	MFF2142	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
10	MFF2162	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
11	MLZ5929	2014	HONDA	NXR150 BROS ESD	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
12	MDJ8746	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
13	MDJ8726	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
14	MDJ8736	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
15	MBU1165	2002	YAMAHA	YBR 125ED	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
16	MFE7941	2006	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MEZ4403	2008	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	MDJ7976	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MDJ8076	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MDJ8106	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MDJ8136	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MDJ8506	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
23	MDK1277	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
24	MDJ7606	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
25	MDJ7316	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
26	MDJ8146	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
27	MDJ7166	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
28	MDJ7436	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
29	MDJ7376	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
30	MDJ7926	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	CDO5550	2008	I	HONDA CBR 1000RR	Gasolina	POLICIA CIVIL
32	MJB5794	2012	YAMAHA	XT 660R	Gasolina	POLICIA CIVIL
33	MCL2781	2002	HONDA	CG 125 CARGO	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
BOXES		1				
RAMPA		1				

LOTE II – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MCF3239	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
2	MCF3279	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MCF3399	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLX5118	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLX5128	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLX5188	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MLX5138	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	MLX5108	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLX5178	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	MKZ3529	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
11	MKZ3909	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
12	MKZ3719	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
13	MKZ3419	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
14	MKZ3649	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
15	MKZ4019	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLT7977	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MLT7807	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MLT8067	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MLT7947	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
20	MLT8037	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MLT2657	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MCF3159	2001	HONDA	CB500	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MCD2675	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MCH4853	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MCH4753	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MCH4503	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MCD2625	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	LXJ8654	1994	HONDA	CG 125	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MCR7110	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	LZR1368	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MDL2303	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MDL2123	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MDL2173	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MDL1883	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MDL2093	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MDL1963	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MDL2023	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MDL2063	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MDL1813	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MDL2013	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MDL1753	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MDL1873	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MDL1993	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MDL2273	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MDL1773	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MDL1923	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MDL1953	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
48	MDL2033	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
49	MDL2183	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
50	MDL1913	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
51	MDL1843	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
52	MDL1793	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
53	EQ-0703	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
54	EQ-0698	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	EQ-1279	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
56	EQ-1284	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
57	MEZ5804	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
58	MEZ5534	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
59	MEZ4954	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
60	MEZ5584	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
61	MEZ4894	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
62	MEZ5034	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
63	MEZ5984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
64	MEZ4924	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	MEZ5634	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
66	MDO6168	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
67	MEZ6044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
68	MEZ0344	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
69	MEZ1814	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
70	MEZ4984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
71	MEZ5044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
72	MDN4258	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
73	MEZ4304	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
74	MDO4938	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
75	MEZ5594	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
76	MEZ4754	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
77	MEZ5024	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
78	MEZ6144	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
79	MHL5529	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
80	MHL5109	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
81	MII4238	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
82	MII4608	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
83	MHL5349	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
84	MII4478	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
85	MHL5369	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
86	MHL5659	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MII4968	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MHL5079	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MHL5289	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
90	MII4588	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
91	MII4898	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
92	MII3848	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
93	MII4428	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
94	MHL5609	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
95	MII4838	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
96	MII4788	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
97	MII4928	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
98	MKI6907	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
99	MKI7787	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
100	MKI7407	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
101	MIL0200	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
102	MIL0190	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
103	EQ-0726	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
104	MJI3522	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
105	MJI3542	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
106	MJI5862	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
107	MJI3582	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
108	MJI2682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
109	MMD9284	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
110	MMD9204	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
111	MJI3592	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
112	MMD9184	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
113	MJI2942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
114	MJI5632	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
115	MJI5462	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
116	MJI5892	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
117	MJI6272	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
118	MMD9274	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MMD9224	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
120	MJI6142	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
121	MJI2792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
122	MMD9314	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
123	MJI5562	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
124	MJI5202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
125	MJI5802	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
126	MJI5492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
127	MJI5762	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
128	MJI5702	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MJI5962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
130	MMD9254	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MJI6102	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
132	MJI5922	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
133	MJI5722	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
134	MJI5952	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
135	MJI2982	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
136	MMD8964	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
137	MJI3002	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJI5942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
139	MJI2882	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
140	MJI3502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
141	MJI5392	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
142	MJI2832	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
143	MJI5682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
144	MJI3512	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
145	MJI2962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
146	MJI5332	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
147	MJI5412	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
148	MJI6202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
149	MJI3552	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
150	MJI3572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
151	MJI3492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
152	MJI5502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
153	MJI6152	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
154	MJI5572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
RAMPA		2				

OBS: As empresas participantes do Lote II deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE III – Motocicletas – São Jose/Palhoça/Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJW0438	2011	HONDA	BIZ 125 ES	Flex	POLICIA MILITAR
2	MCD5116	2002	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MLY5432	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLY5532	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLY5472	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLY5312	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MCD7466	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	EQ-0704	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	EQ-0697	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	EQ-1280	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
11	MFL5274	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
12	MII4548	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
13	MII4178	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
14	MII3708	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
15	MII4088	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
16	MII4868	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MII4128	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MFJ3297	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MFJ3227	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
20	MFJ3247	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MFJ3147	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MII4648	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKI7837	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKI6817	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKI6727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKI7287	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKI7087	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKI7727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	1904-00094231	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MJI5662	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MJI2842	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MJI5812	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MJI5732	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MJI6252	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MJI6212	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MJI5642	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MJI5302	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MJI2772	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MJI2902	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MJI5792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MJI6012	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MJI2852	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MJI6172	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MJI5692	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MJI5372	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MJI2712	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MJI5322	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		1				
RAMPA		1				

OBS: As empresas participantes do Lote III deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São Jose/Palhoça/Biguaçu.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 017
Rubrica

LOTE IV – Leves – Centro/Continente						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM3274	2014	CITROEN	C3 90M ORIGINE	Flex	POLICIA MILITAR
2	MJO7439	2012	FIAT	DOBLO ADV 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
3	OKF4976	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
4	MKJ5593	2012	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
5	MDG6664	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
6	MDG6384	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEF2053	2008	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	POLICIA MILITAR
8	MLV1879	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MLV0679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLV2129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLV0939	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLV0639	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLV1679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLV0889	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLV0729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHL4469	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
17	EBW5929	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3787	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4238	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLL4847	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4507	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4297	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLL4547	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLL4327	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MLG6548	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLK7627	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLL4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MLL2487	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MLL4807	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MLL4967	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MLG4258	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLG4278	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
34	MLG7188	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
35	MLL4277	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MLL4427	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLL4377	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MLK8357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MLH2138	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLK7157	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MLG4158	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MLL4867	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MLG7578	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
44	MLL3667	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MLL4977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MLG7478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MLK7587	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MLK8127	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MLG7718	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLG6478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLL4357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLL3747	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLL3257	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	DBE5414	2002	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	MEV4735	2009	FORD	COURIER L 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLE6711	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLL3460	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLE6751	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLE6811	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLL2950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLE6771	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJP6411	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
63	MJI5107	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLL3250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
65	MJI5117	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
66	MJI5087	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLL3290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
68	MJI5167	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLI8438	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
70	MKF8552	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
71	MJI5067	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
72	MKM7691	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
73	MKM7671	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
74	MJI5057	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
75	MKM7681	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
76	MJI5097	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
77	MJI5077	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLK9860	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
79	MJI5147	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
80	MKM7771	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
81	MLL4130	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MMD9574	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
83	MLA8039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
84	MMD9564	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
85	MMA4559	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
86	MMA5049	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
87	MMA4729	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
88	MMA4859	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
89	MMD9544	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
90	MMD9554	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
91	MMD9464	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
92	MLA7159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
93	MMD9524	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
94	MMA4739	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
95	MLA8549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
96	MMA4649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
97	MMD9534	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
98	MLA8589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
99	MMA4579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
100	MMA4629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
101	MMA5159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
102	MMA4879	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
103	MLA8169	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
104	MLA7289	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
105	MKG6932	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
106	MLA6189	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
107	MMD9514	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
108	MMA4699	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
109	MMA4669	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
110	MMA5089	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
111	MKG7402	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
112	MKG6682	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
113	MKG7382	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
114	MMA4609	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
115	MKG7032	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
116	MKG7052	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
117	MKG7392	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
118	LZW2825	1990	GM	CARAVAN	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MIA1401	2011	GM	CELTA 2P LIFE	Flex	POLICIA MILITAR
120	MEL0562	2004	GM	MERIVA	Flex	POLICIA MILITAR
121	MDK0553	2006	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
122	EDS2754	2009	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	EAC4822	2010	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
124	MIM1197	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
125	MGN8798	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
126	MGO3488	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
127	MHM3479	2010	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
128	MGT9926	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MIB9417	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	POLICIA MILITAR
130	MIR6317	2011	I	FORD FUSION V6 FWD	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MHL3119	2009	I	NISSAN SENTRA 20S	Flex	POLICIA MILITAR
132	MHV8603	2009	I	NISSAN SENTRA 20S FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
133	AST1209	2009	I	PEUGEOT 307 SDFELINE A	Flex	POLICIA MILITAR
134	MLV9338	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
135	MLV9388	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
136	MKR1136	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	POLICIA MILITAR
137	MEM1060	2001	I	RENAULT KANGOO RN 1.6	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJW8343	2013	NISSAN	LIVINA 16	Flex	POLICIA MILITAR
139	MLO9845	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
140	MLP1135	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
141	MLP0525	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
142	MLP0185	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
143	MLP1015	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
144	MLP1475	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
145	MLO8145	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
146	MLC4636	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
147	MLC3586	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
148	MLC4136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
149	MLC5816	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
150	MLC7936	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
151	MLC7876	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
152	MLC4566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
153	MLC6256	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
154	MLC3606	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
155	MLC4526	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
156	MLC5706	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
157	MLC4326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
158	MLC8536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
159	MLC5756	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
160	MLC5536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
161	MLC5916	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
162	MLC4246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
163	MLC3726	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 121
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MLC5786	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
165	MLC4196	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
166	MLC8386	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
167	MLP4085	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
168	MLP4975	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
169	MLP3925	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
170	MLI6456	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
171	MLV5616	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
172	MLP4575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
173	MLV5376	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
174	MLC9076	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
175	MLQ5905	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
176	MLC5086	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
177	MLP4295	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
178	MLP4835	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
179	MLP2575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
180	MHJ8254	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
181	MHJ8284	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
182	EDN6914	2008	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	POLICIA MILITAR
183	LXB6305	1995	VW	GOL 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
184	AYY0743	2009	VW	GOLF 2.0 GT	Flex	POLICIA MILITAR
185	MGP6668	2011	VW	POLO 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA MILITAR
186	DAE9851	2002	VW	SAVEIRO 2.0 PLUS	Gasolina	POLICIA MILITAR
187	MGS2654	2010	VW	VOYAGE 1.6 COMFORTL	Flex	POLICIA MILITAR

BOXES	5
ELEVACAR	3

OBS: As empresas participantes do Lote IV deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE V – Leves – São Jose/Palhoça						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV0629	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0779	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
3	MLV1789	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLV2049	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
5	MJA5123	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
6	MJA5263	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
7	MJA4883	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
8	MJA4463	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MJA5043	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLG7698	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLG6598	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLG6858	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLL4397	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLK8187	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLG7438	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLL4987	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLG6398	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3307	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4208	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3717	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLK7287	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4947	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4827	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLK7197	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLG7378	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MJX3286	2012	FORD	ECOSPORT FSL1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLL4280	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLK9920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MKM7791	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MHM1699	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MJI5047	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MKF9082	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLL3510	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
34	MKG7222	2012	FORD	FIESTA SEDAN1	Flex	POLICIA MILITAR
35	MMA5279	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MMA4469	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLA7569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MMA4809	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MMA4589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLA8299	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
41	MKG7532	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MKG6742	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MKG7072	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
44	MMA4899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MMA4749	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MMA5209	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MMA4839	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MMA5179	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MJX3196	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLA8509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLA8639	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLA8789	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLA7899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	MMA5039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
55	MFH9181	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLV9578	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLP1455	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLP1565	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLP0165	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLO9175	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLO7755	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJU7094	2013	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
63	MMC7399	2015	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLC8566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	MLC6396	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
66	MLC8736	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLC0716	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
68	MLC8796	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLC8126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
70	MLC5686	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
71	MLC5596	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
72	MLC4666	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
73	MLC6326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
74	MLC8466	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
75	MLC8176	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
76	MLC5976	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
77	MLC8516	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLC4126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
79	MLC5136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
80	MLC6226	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
81	MHV4723	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	POLICIA MILITAR
82	MJB1315	2012	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA MILITAR
83	MHO8471	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
84	MHO8481	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
85	MHO8521	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
86	MCE7958	2002	VW	SANTANA PATRULHEIRO	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MIV0995	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
ELEVACAR		2				

OBS: As empresas participantes do Lote V deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São Jose/Palhoça.

LOTE VI – Leves – Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV1729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0949	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
3	MLK8247	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLL3707	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
5	MLL4907	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
6	MLL4927	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEU6012	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
8	MCA5338	2002	FIAT	STRADA ADVENTURE	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLL3480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLA7039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLA5509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MMA4679	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MMA4969	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MMA4569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLP1245	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLC6106	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLC3556	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLC8906	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLC8006	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLC8806	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLC8866	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLC8056	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLC6356	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MLC8246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		2				
ELEVACAR		1				

OBS: As empresas participantes do Lote VI deverão obrigatoriamente estar situada no município de Biguaçu.

LOTE VII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKW9359	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	AG. SAN. BASICO
2	MFC1385	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
3	MIF9404	2010	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
4	MJM1471	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
5	MJM1431	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
6	MHA0171	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
7	MGZ9601	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
8	MER8195	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
9	MER8015	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
10	MER8075	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
11	MCX5994	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
12	MDK1233	2007	FIAT	STRADA FIRE	Flex	CIDASC
13	MHK1592	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
14	MKW2045	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	CIDASC
15	MLE7272	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
16	MLE7352	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
17	MJZ0858	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
18	MJZ0898	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
19	MKL8113	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
20	MKL8123	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
21	MKL8133	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
22	MKL8143	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
23	MBY4481	2002	GM	CORSA WIND	Flex	CIDASC
24	MHH9364	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
25	MHH9384	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
26	MCJ2361	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Flex	CIDASC
27	MJZ0918	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
28	MJZ0958	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC
29	MJI2277	2012	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	CIDASC
30	MMJ9478	2015	RENAULT	SANDERO EXPR 16	Flex	CIDASC
31	MMJ9728	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
32	MMK0648	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
33	MCQ8624	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
34	MED4721	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
35	MHB4355	2010	TOYOTA	COROLLA XEI18	Flex	CIDASC
36	MIY8509	2011	TOYOTA	COROLLA XEI20	Flex	CIDASC
37	MGC2664	2009	I	FORD FOCUS 1.6 HA	Flex	COHAB
38	MHJ6639	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
39	MHJ6169	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
40	MHJ6279	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
41	MHJ6709	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
42	MHJ6769	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
43	MHJ7029	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
44	MHJ7079	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
45	MHM8779	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
46	MLT7186	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	COHAB
47	MLQ3086	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
48	MFF2570	2002	VW	GOL SPECIAL	Flex	COHAB
49	MIP0941	2011	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	DETER
50	MIP0891	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
51	MIP0991	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
52	MIP0831	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
53	MIP1071	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
54	MAW6444	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	DETER
55	MGJ8930	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
56	MGT2430	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
57	MGT2560	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
58	MGR1630	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
59	MGR1740	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
60	MGT2620	2004	GM	ZAFIRA 2.0	Gasolina	DETER
61	MEF6881	2005	GM	ZAFIRA ELEGANCE	Flex	DETER
62	MBE2134	2001	GM	VECTRA GL	Gasolina	DEINFRA
63	MLV8187	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
64	MLV7787	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
65	MLX4974	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
66	MLX4874	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
67	MLX5044	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
68	MLX5064	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
69	MIQ9057	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
70	MIQ9157	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
71	MET8614	2008	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	DEINFRA
72	MGU4108	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	DEINFRA
73	MJZ0117	2013	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	EPAGRI
74	MKU5625	2014	FIAT	FIORINO 1.4	Flex	EPAGRI
75	MHZ0210	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	EPAGRI
76	MEX4697	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
77	MEX4067	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
78	MMC5515	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	EPAGRI
79	MDP2689	2005	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
80	MDV8004	2007	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
81	MIO6037	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
82	MIO6347	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
83	MIO5917	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
84	MIO6287	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
85	MIO6207	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
86	MDR6541	2004	FIAT	SIENA EX	Gasolina	EPAGRI
87	MCM4255	2005	FIAT	SIENA HLX	Flex	EPAGRI
88	MHI4305	2010	FIAT	STILO FLEX DUALOGIC	Flex	EPAGRI
89	MJL0757	2013	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	EPAGRI
90	MMB5184	2013	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	EPAGRI
91	MFI7140	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	EPAGRI
92	MDT0407	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
93	MDT0447	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
94	MDV8214	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
95	MDT0427	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
96	MHS4072	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
97	MJF6529	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
98	MGS5875	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
99	MGQ5125	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
100	MJJ3809	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
101	MJI6629	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
102	MGQ6925	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
103	MBL5779	2000	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	EPAGRI
104	MJO8318	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
105	MFD5105	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
106	MJB4397	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
107	MIR2198	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
108	MJW3898	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
109	MFD4615	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
110	MFD5025	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
111	MIZ5257	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
112	MCN2246	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	EPAGRI
113	MKA7418	2013	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
114	MIP6127	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
115	MJG6018	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
116	MLL7158	2014	HONDA	CIVIC LXR	Flex	EPAGRI
117	MGG5345	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	EPAGRI
118	MFK3615	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	EPAGRI
119	MHQ3626	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
120	MHQ3706	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
121	MGA6510	2007	VW	GOL 1.0	Flex	EPAGRI
122	MGI7025	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	EPAGRI
123	OKG6436	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
124	MMH2987	2015	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
125	MGP2479	2009	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	FESPORTE
126	MGA0593	2009	FIAT	LINEA 16V	Flex	FCEE
127	MFF4987	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FCEE
128	MKD8259	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
129	MKD8129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
130	MLN0745	2013	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	FCEE
131	MDW1632	2003	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	Gasolina	FCEE
132	MCL8557	2003	VW	PARATI 1.6	Gasolina	FCEE
133	MFE4938	2008	FIAT	PALIO FIRE	Flex	FATMA
134	MEV7669	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
135	MEP6489	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
136	EBP4028	2008	FIAT	STRADA FIRE	Flex	FATMA
137	QHE8140	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
138	QHE8170	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
139	QHE8190	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
140	APH4124	2007	FORD	ECOSPORT XLS 2.0L	Gasolina	FATMA
141	MDI9657	2005	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
142	MJB1184	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
143	MDO6656	2007	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	FATMA
144	ANM5024	2006	GM	CELTA 4P LIFE	Flex	FATMA
145	MDH4717	2005	GM	CELTA 4P SUPER	Gasolina	FATMA
146	MFZ6538	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Flex	FATMA
147	MJB2775	2011	I	FORD FUSION	Gasolina	FATMA
148	MMK1292	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
149	MLI8906	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
150	MDY9067	2006	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
151	MGI2218	2008	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA
152	MLM8232	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
153	MLT3032	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
154	MLT3072	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
155	MLM8262	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
156	MKA9659	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	ENA
157	MLE0719	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
158	MKZ9279	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
159	MLE0619	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
160	MMJ4516	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
161	OKF5316	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
162	OKF5406	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
163	MMK0496	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
164	MMJ4436	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
165	OKF5376	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
166	OKF5326	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
167	MML2329	2014	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	UDESC
168	MKO1490	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
169	MKO2720	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
170	MIH0065	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
171	MHS4044	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
172	MHS4264	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
173	MHS4354	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
174	MHS4504	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
175	MHS4404	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
176	MEP3979	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
177	MEP3949	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
178	MEE2006	2004	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	UDESC
179	MGS5767	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
180	MHN5719	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
181	MEY8935	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	UDESC
182	MBR2595	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
183	MBH3003	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
184	MGP4089	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	GAB. VICE GOV.
185	MLF4332	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
186	MLF4342	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
187	MFZ4424	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
188	MFZ4334	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
189	MLR9783	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	IPREV
190	MKX2964	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
191	MKX2844	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
192	MKX2924	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
193	MKX2894	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
194	MKX2974	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
195	MKX3014	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
196	MKX3024	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
197	MLD7039	2012	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL	Flex	JUCESC
198	MFJ4804	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	JUCESC
199	MGU6447	2011	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	Flex	PG/JTC
200	MFM2476	2009	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	PG/JTC
201	MDE1676	2006	FIAT	DOBLO EX	Gasolina	PGE
202	MIK5329	2011	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	PGE
203	MIK5449	2011	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	PGE
204	MFE5887	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
205	MFE5877	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
206	MHL6519	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	PGE
207	MFY9166	2009	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	PGE
208	MFE5777	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
209	MFT5321	2006	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
210	MDZ4831	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
211	MDZ4871	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
212	MHS4840	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
213	MHS4860	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
214	MHL6289	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
215	MHL6489	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
216	MHQ0513	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
217	MES6298	2008	I	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
218	MFV9379	2008	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
219	MGP3979	2009	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
220	MGP4079	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
221	MGP4109	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
222	MGP3989	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
223	MGP4009	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
224	MHC1311	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
225	MHC1271	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
226	MHC1281	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
227	MHC1291	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
228	MFV9369	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
229	MHL7239	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
230	MHL5939	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
231	MHL7199	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
232	MHL1609	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
233	MDW6829	2005	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
234	MHK0460	2006	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
235	MKB3290	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
236	MLA5420	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
237	MKZ9305	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
238	MKZ9195	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
239	MLK6730	2013	FIAT	DOBLO TECHNOBRAS S	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
240	MFV4258	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
241	MFT9308	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
242	MFV4498	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
243	MLD4637	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
244	MLD4617	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
245	MEP3509	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
246	MJJ5078	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
247	MJJ5358	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
248	MJJ5238	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
249	MFY0146	2009	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
250	MJZ3658	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
251	MJZ3648	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
252	MGP7299	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
253	MHX0655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
254	MHX0685	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
255	MHZ9200	2006	FIAT	FIORINO IE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
256	MEJ9351	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
257	MEJ9401	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
258	MEJ9891	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
259	MEK0081	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
260	MEK0151	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
261	MBU6898	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
262	MHE7235	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
263	MBQ0154	2002	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	Gasolina	SEC REG GRANDE FPOLIS
264	MLJ4980	2014	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
265	MFA9451	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
266	MCK5835	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
267	MEA6171	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
268	MEA5971	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS
269	MII6525	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC REG GRANDE FPOLIS

BOXES	8
ELEVACAR	4

LOTE VIII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJM9341	2012	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	SEC AGRICULTURA
2	MKW1425	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC AGRICULTURA
3	MAZ1115	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
4	MAZ0265	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
5	MAZ0115	2000	FIAT	PALIO EX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
6	MCK0464	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
7	MCK0584	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
8	MHZ0240	2006	FIAT	PALIO H LX	Flex	SEC AGRICULTURA
9	MCA5331	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
10	MCA5931	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
11	MCA6021	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
12	MCA5311	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
13	MCW9214	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
14	MBT5464	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
15	MBU4034	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
16	LXU0307	1996	FIAT	UNO MILLE IE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
17	MCD3562	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
18	MCD4062	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
19	MCD4452	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
20	MKJ3481	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
21	MKJ3711	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
22	MIB5961	2011	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
23	MCN1476	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
24	MCN1536	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
25	MCL5743	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
26	LZM6061	1998	GM	CORSA GL	Gasolina	SEC AGRICULTURA
27	MBY3231	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
28	MBY4561	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
29	MBY3691	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
30	MBB0551	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
31	MBY3851	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
32	MBB0271	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
33	MBY3871	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
34	MBY4411	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
35	MHQ2469	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	SEC AGRICULTURA
36	MGN7355	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
37	MFK3585	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
38	MFK3645	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
39	MIU7467	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
40	MIZ7277	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MIP9147	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
42	MJZ0938	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
43	MIM5547	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
44	MCJ1411	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
45	MCJ2511	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
46	MCJ1961	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
47	MCJ2641	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
48	MCJ1891	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
49	MDU2996	2007	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	Flex	SEC AGRICULTURA
50	MEN1393	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC AGRICULTURA
51	MCV7297	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
52	MCV7257	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
53	MED4771	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
54	MMM3485	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC CASA CIVIL
55	MIK7904	2011	I	TOYOTA CAMRY XLE	Gasolina	SEC CASA CIVIL
56	MKC0915	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
57	MKC0815	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
58	MKC0885	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
59	MKC0825	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
60	MKC0905	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
61	MKC0795	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
62	MKC0805	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
63	MKC0925	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
64	MKC0835	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
65	MLI1045	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
66	MKC3545	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
67	MKC0845	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
68	MKC0855	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
69	MLI1105	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
70	MLI1185	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
71	MLI1125	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
72	MLI0895	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
73	MLI1075	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
74	MLG8315	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
75	MLG8305	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
76	MLI1135	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
77	MKC0875	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
78	LXR1869	1995	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
79	MLQ1776	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
80	MLQ1726	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
81	MGU4196	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MGU4186	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA
83	MGU4176	2010	FIAT	LINEA LX 1.9	Flex	SEC FAZENDA
84	MGU4156	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
85	MGU4206	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
86	MEU1345	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
87	MEU1275	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
88	MEU1255	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
89	MGU4216	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
90	MLX5163	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
91	MLX5393	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
92	MLX3873	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
93	MLX4043	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
94	AVL1615	2011	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC FAZENDA
95	MCK5295	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
96	MCK5535	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
97	MLX3793	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
98	MLX5343	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
99	MLX3733	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
100	MLX4023	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
101	MLX5283	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
102	MLX3683	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
103	MLX3933	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
104	MLX4003	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
105	MLX5103	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
106	MLX2993	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
107	MGU4428	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	SEC INFRA-ESTRUTURA
108	QHE7770	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
109	QHE7490	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
110	MHK1869	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
111	MKY8230	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
112	MBR8105	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
113	MBR9645	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
114	MFY3502	2006	FIAT	PALIO HLX FLEX	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
115	MJV5971	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
116	MAM8621	1999	FIAT	PALIO WEEKEND EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
117	MBU6928	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
118	MLL2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
119	MLL2677	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
120	MLL3977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
121	MKJ9075	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
122	MKJ9835	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	MKK0155	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
124	MKK0105	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
125	MCG3374	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
126	MCG3514	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
127	MCG3434	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
128	MCD3723	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
129	JFO3805	1995	FIAT	UNO ELECTRONIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
130	MIX9813	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
131	MIX9823	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
132	MCZ7915	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
133	MCZ7945	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
134	MDS9656	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
135	MDW5218	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
136	MCZ7885	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
137	MCZ7925	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
138	MCZ7109	2007	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
139	MDS9706	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
140	MDY4973	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
141	MCZ7865	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
142	MDS9686	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
143	MDS9726	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
144	MCZ7905	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
145	MGP9437	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
146	HPN2402	2003	FORD	FIESTA	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
147	MCU4570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
148	MLM5430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
149	MLK8720	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
150	MLL5930	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
151	MLL1450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
152	MLK9790	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
153	MLL6210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
154	MLL3120	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
155	MLL2630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
156	MLL3260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
157	MEM4759	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
158	MLL7410	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
159	MLM4230	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
160	MLM4290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
161	MLL3630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
162	MLM5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
163	MLL7380	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MJP9441	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
165	MGP7897	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
166	MJP9591	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
167	MJP9671	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
168	MJP9601	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
169	MJP9541	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
170	MDA9314	2007	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
171	AKM5469	2003	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
172	MEA8152	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
173	MEA9861	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
174	MDZ2772	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
175	MEA5742	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
176	MEA6911	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
177	MEA7862	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
178	MEA6871	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
179	MBS0451	2001	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
180	LZQ5701	1998	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
181	MEL1142	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
182	MEP1082	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
183	MEP1172	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
184	MEL3642	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
185	MEL3542	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
186	MEP0992	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
187	MEH2769	2006	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
188	MFI0544	2008	I	FORD FUSION	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
189	MFW1889	2008	I	RENAULT CLIO AUT1616VS	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
190	MFW6539	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
191	MHC3541	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
192	MHJ2474	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
193	MEE9633	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
194	MCK9355	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
195	MCK8544	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
196	MBU0338	2000	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
197	MEZ1910	2001	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
198	MHV9416	2011	VW	FOX 1.6 PRIME GII	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
199	MEP4361	2005	VW	GOL 1.8 POWER	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
200	MCK5454	2004	VW	GOL PATRULHEIRO 1.8	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
201	MIT9639	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
202	MJT5711	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
203	MJT5751	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
204	MJT5641	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
205	MJT5861	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
206	MJT5761	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
207	MJT5791	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
208	MJT5831	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
209	MIT9319	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
210	MJT5771	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
211	MKC8721	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
212	MJT5651	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
213	MBF9490	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
214	MBF9470	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
215	MAV0881	2000	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
216	MBA2154	2001	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
217	MJT5871	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
218	MJB9653	2012	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC SAÚDE
219	MGC7275	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
220	MGC7345	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
221	MDN2797	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
222	MDN2877	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
223	MDN2907	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
224	MJJ8341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SAÚDE
225	MGQ0264	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
226	MGQ0394	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
227	MGQ0464	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
228	MGQ0544	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
229	MHE5965	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
230	MHE6085	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
231	MHE6295	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
232	MHE6335	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
233	MHE6405	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
234	MHE6855	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
235	MHE7075	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
236	MIJ0194	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
237	AVV9649	2012	FORD	ECOSPORT FSL2.0	Flex	SEC SAÚDE
238	MLE2385	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
239	MLE2465	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
240	MGA2650	2003	I	FORD ESCORT GL 1.6 F	Flex	SEC SAÚDE
241	MEA6111	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC SAÚDE
242	MII6515	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
241	MII6595	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
243	MII6605	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
244	MII6615	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
245	MII6645	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
246	MII6655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
247	MFC0283	2008	VW	PARATI 1.8 SURF	Flex	SEC SAÚDE
248	MAX2767	1999	VW	PARATI CL 1.6 MI	Gasolina	SEC SAÚDE
249	MEZ2463	2008	VW	POLO SEDAN 1.6	Flex	SEC SAÚDE
BOXES		8				
ELEVACAR		4				

LOTE IX – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	QHE0735	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
2	MLE2998	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
3	MKR6082	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
4	QHH2607	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
5	MLD0738	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
6	QHE3115	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
7	MER4898	2007	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
8	MJB3109	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
9	MJT2649	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
10	MJB2689	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
11	MLH5220	2014	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
12	MEO1826	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	BOMBEIRO MILITAR
13	MCG8204	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
14	MIR9815	2012	FORD	COURIER L 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
15	MLY4960	2015	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	BOMBEIRO MILITAR
16	MHE5661	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
17	MHQ6911	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
18	MHQ6931	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
19	MIO9705	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
20	MLM3910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
21	MLY6834	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
22	MLY7104	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
23	MHQ9441	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
24	MHQ9421	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
25	MHQ9431	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
26	MHQ9461	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
27	MHQ9451	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
28	MLM3970	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
29	MLG9458	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
30	MMD1489	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
31	MMD1649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
32	MMD1629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
33	MMD1579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
34	MMD1539	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
35	MMD1549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
36	MMD1659	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
37	MCU0071	1966	FORD	JEEP WILLYS	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
38	MFG9862	2005	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
39	MEN3779	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
40	MEN3689	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
41	MCD8766	2002	GM	CORSA WIND	Flex	BOMBEIRO MILITAR
42	MCD8886	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
43	MEL0812	2004	GM	MERIVA	Flex	BOMBEIRO MILITAR
44	MHU1390	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
45	MHU1460	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
46	MHM6089	2010	I	FIAT SIENA ELX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
47	MFA4129	2007	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	Flex	BOMBEIRO MILITAR
48	MKP6514	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	BOMBEIRO MILITAR
49	MHV6123	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	LZN0077	1975	VW	BRASILIA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
51	LZG9294	1974	VW	FUSCA 1300	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
52	MFA6309	2000	VW	GOL 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
53	JKH6901	2006	FIAT	MAREA ELX	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
54	JJQ6313	2008	FIAT	PALIO 1.8R	fLEX	SEC SEG PUBLICA
55	MDN7848	2005	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	SEC SEG PUBLICA
56	MKB2141	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
57	MKB2261	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
58	MKB2201	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
59	MKB2151	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
60	MKB1341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
61	MKB1941	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
62	MKB1251	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
63	MKB1901	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
64	MLL2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
65	MLL2527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
66	MKF8162	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
67	MKF8762	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
68	MKG0822	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
69	MKF9432	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
70	MKF9192	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
71	MKF8882	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
72	MKF9472	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
73	MKF8782	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
74	MKF9272	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
75	MKF9502	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
76	MKF9182	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
77	MKF9532	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
78	MKF9622	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
79	MKF9482	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
80	MKF8592	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
81	MLI7228	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
82	MKF8452	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
83	MLE6741	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
84	MJZ2168	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
85	MJZ2158	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
86	MJZ2108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
87	MJZ2118	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
88	MJZ2138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
89	MKF9542	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
90	MKF9072	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
91	MKG0832	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
92	MKF8862	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
93	MKG0752	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
94	MKF9212	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
95	MKF8492	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
96	MKG0732	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
97	MKF8572	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
98	MKF9172	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
99	MIE4574	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
100	MIE4684	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
101	MIE4464	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
102	MIE4744	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
103	MFM8975	2009	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
104	MHI6953	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
105	MHI6973	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
106	MHI6923	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
107	MHM2349	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
108	MHM3489	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA
109	MFX9566	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
110	MGN4489	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
111	MHI6913	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
112	MIE4224	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC SEG PUBLICA
113	MJA8359	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC SEG PUBLICA
114	MJO4185	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	SEC SEG PUBLICA
115	MFA4079	2007	I	RENAULT KANGOO EXP1616	Flex	SEC SEG PUBLICA
116	MMC5187	2015	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC SEG PUBLICA
117	QHG1330	2015	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
118	MLP0815	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
119	MLP0925	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
120	MLP0855	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
121	MLP1085	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
122	MLP5805	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
123	MLP5765	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
124	MLP4025	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
125	MLP9655	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
126	MLP4635	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
127	MLP5095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
128	MLP9305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
129	MLP4415	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
130	MLQ5965	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
131	MLP3095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
132	MLP4175	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
133	MLP4225	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
134	MFO0609	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
135	MGD0549	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
136	MGD0619	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
137	MHJ2824	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
138	MGY6565	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
139	MHJ2794	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
140	MHJ3024	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
141	MGQ5135	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
142	MHJ3314	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
143	OKE9946	2014	RENAULT	SANDERO STW 16HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
144	MFW1869	2008	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA

BOXES	6
ELEVACAR	3

LOTE X – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJB9773	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	POLICIA CIVIL
2	MHT5371	2011	CHEVROLET	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
3	MBR7865	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	POLICIA CIVIL
4	JJQ6333	2007	FIAT	PALIO 1.8R	Flex	POLICIA CIVIL
5	HAB5620	2003	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	POLICIA CIVIL
6	MFY3472	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
7	MHK2920	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
8	MLV2829	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
9	MLV4419	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
10	MLV2549	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
11	MLV3929	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
12	MLV1689	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
13	MLV2169	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
14	CYR9650	2002	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	POLICIA CIVIL
15	JJQ8613	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA CIVIL
16	MLK2147	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
17	MLK2117	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
18	MLK2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
19	MLI9657	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
20	MLG7868	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
21	MLG8038	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
22	MLK2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
23	MLJ4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
24	MLJ4767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
25	QHB2035	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
26	MLI9527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
27	MLG7828	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
28	MCG8184	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
29	MCD3893	2003	FIAT	SIENA EX	Flex	POLICIA CIVIL
30	MCD3733	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	MDP2817	2005	FORD	ECOSPORT XLS1.6	Flex	POLICIA CIVIL
32	MLH6470	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
33	MJZ7798	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
34	MJZ8028	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
35	MJZ7988	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
36	MLL3820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
37	MLM3160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
38	MLL7210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
39	MLL7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
40	MLL5820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MJZ7588	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
42	MJZ7598	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
43	MJZ7718	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
44	MJZ7758	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
45	MJZ7848	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
46	MJZ8038	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
47	MJZ8048	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
48	MJZ8068	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
49	MJZ8098	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
50	MLI7218	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
51	MJZ8078	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
52	MLI7320	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
53	MLG4450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
54	MMB5349	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
55	MLJ9160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
56	MLL6840	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
57	MHT6933	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
58	MLL6260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
59	MLM5690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
60	MLL5950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
61	MEM4779	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
62	MJZ7618	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
63	MJZ8138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
64	MJZ8108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
65	MJZ7638	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
66	MJZ7998	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
67	MLI3560	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
68	MLJ6250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
69	MLJ6310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
70	MLI7310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
71	MKM7331	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
72	MLH0854	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
73	MLH6190	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
74	MLI6870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
75	MKQ4847	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
76	MLJ9240	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
77	MLH6570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
78	MLH6480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
79	MLH6510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
80	MJZ7548	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
81	MLI3430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
82	MLL2690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
83	MLK9870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
84	MLI3490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
85	MLM4250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
86	MLI7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
87	MKM7341	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
88	MHM1639	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
89	MLI3270	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
90	MLJ6340	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
91	MLL4510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
92	MLI6920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
93	MLH6420	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
94	MLI7360	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
95	MLK8780	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
96	MLH6450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
97	MLI6880	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
98	MKM7321	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
99	MJZ7958	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
100	MLM5980	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
101	MCU5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
102	MLJ9180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
103	MLM5910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
104	MEM4719	2006	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
105	MJZ7908	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
106	MKQ0107	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
107	MDI7977	2006	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
108	LZM8113	1993	FORD	PAMPA L	Gasolina	POLICIA CIVIL
109	MAW5515	2000	GM	ASTRA GL	Gasolina	POLICIA CIVIL
110	JFP1891	2007	GM	ASTRA SEDAN	Flex	POLICIA CIVIL
111	MEA7112	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	POLICIA CIVIL
112	MHI6943	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Gasolina	POLICIA CIVIL
113	MHI6963	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	POLICIA CIVIL
114	MFH9201	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
115	APB6213	2008	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA CIVIL
116	HWN5129	2005	GM	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
117	ENX7650	2010	GM	PRISMA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
118	ARE3304	2009	GM	VECTRA HATCH 4P GT	Flex	POLICIA CIVIL
119	MJB1564	2011	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X	Flex	POLICIA CIVIL
120	MFX9536	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
121	OKH6239	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
122	MGJ3259	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
123	NKA4949	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
124	MFP7855	2009	HONDA	FIT EXL	Flex	POLICIA CIVIL
125	MLD1029	2011	I	CHEVROLET MALIBU LTZ	Gasolina	POLICIA CIVIL
126	AVV8404	2013	I	HYUNDAI VELOSTER	Gasolina	POLICIA CIVIL
127	MJV3177	2012	I	MMC LANCER SB RALLIART	Gasolina	POLICIA CIVIL
128	MGW9735	2010	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
129	MHF8183	2009	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
130	MLP3645	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
131	MLP3035	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
132	MLP2305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
133	MLP5685	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
134	MLP1545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
135	MLP2865	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
136	MLP3545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
137	MLO3205	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
138	MGQ6375	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
139	MFO9809	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
140	MGQ6525	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
141	MFO2779	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
142	MFN9619	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
143	MGQ7575	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
144	MGQ6235	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
145	MGY6435	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
146	MGQ6465	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
147	MGQ4545	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
148	MFS3219	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
149	MFS3259	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
150	MFS3729	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
151	MFS2789	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
152	MGQ6405	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
153	MFS2949	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
154	MHJ2464	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
155	MFW0469	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
156	MFS3339	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
157	MFS3559	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
158	MFS3029	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
159	MFP0979	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
160	MHJ2274	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 046
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
161	MEE9693	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
162	MHJ9164	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
163	MFO1159	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
164	MEE9683	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
165	MFH0155	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
166	MFS2929	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
167	HMJ8474	2010	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	POLICIA CIVIL
168	MFN6445	2008	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
169	MJS3439	2011	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
170	MCL0245	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	POLICIA CIVIL
171	DDA6280	1979	VW	1600	Gasolina	POLICIA CIVIL
172	MHF5025	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
173	AQN4978	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
174	BJP6950	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
175	JRV4099	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
176	MJU0441	2012	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA CIVIL
177	MGS6417	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
178	MKG3099	2012	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
179	MGS5847	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
180	DAM0440	2001	VW	GOLF	Gasolina	POLICIA CIVIL
181	DXD6920	2008	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
182	MHB6108	2011	VW	GOLF 2.0 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
183	MLX3919	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
184	MHA7531	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
185	MBS8161	2001	VW	PARATI 1.8	Gasolina	POLICIA CIVIL
186	MGT8282	2007	VW	PARATI 1.8 TRACKFIELD	Flex	POLICIA CIVIL
187	MHD0274	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
188	MHD0344	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
189	MHD0474	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
190	MHD0354	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
191	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
192	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
193	MGK3495	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

BOXES	7
ELEVACAR	4

LOTE XI – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM4208	2013	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	AG. SAN. BASICO
2	MIF7936	2011	I	KIA K2500 HD	Diesel	CIDASC
3	MLN7726	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
4	MIY2500	2009	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
5	MHG2404	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
6	MHG2544	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
7	MHG2554	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
8	MLO5696	2014	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	COHAB
9	MFK2250	2002	IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	Diesel	DETER
10	MBR4780	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	DEINFRA
11	MBQ9430	2006	GM	S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	Diesel	DEINFRA
12	MKF5022	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
13	MKF5002	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
14	MKG3452	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
15	MJX6187	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	DEINFRA
16	MCZ8892	2002	VW	KOMBI	Gasolina	DEINFRA
17	JJU1011	2010	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	EPAGRI
18	MJP1628	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	EPAGRI
19	MIJ7904	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
20	MIJ7874	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
21	MIJ7884	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
22	OZW8585	2014	I	I/VW AMAROK CD4X4 HI	Diesel	EPAGRI
23	MDL8874	2007	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	EPAGRI
24	MKD7718	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
25	MKD7898	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
26	QHN4782	2016	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	FCEE
27	MCE0690	1998	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	Diesel	FATMA
28	MAZ5355	2000	IMP	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	FATMA
29	MLG7142	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	FATMA
30	AMM5374	2005	I	FORD RANGER XLS 13F	Diesel	FATMA
31	MDF4863	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
32	MDF4753	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
33	MDF4273	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
34	MHG1357	2010	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
35	MIJ2784	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	FATMA
36	AMG5337	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
37	DWT9960	2008	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
38	OKF3169	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
39	OKF3289	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
40	OKF3279	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	OKF3299	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
42	MKZ4817	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
43	MKZ4837	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
44	MKZ4777	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
45	MCW4542	2002	I	FORD RANGER XL 10A	Diesel	UDESC
46	MLF5752	2013	CITROEN	JUMP GREENCAR ES	Diesel	IPREV
47	MBH4982	2006	VW	KOMBI	Gasolina	IPREV
48	OKG3749	2015	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	PGE
49	MMH5772	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	PGE
50	MHN2149	2010	FIAT	DUCATO CARGO	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
51	MJT1298	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
52	MKC8004	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC AGRICULTURA
53	MCK3409	2002	GM	S10 2.8 D 4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
54	MIM5067	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC AGRICULTURA
55	MKL9826	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
56	QHE4753	2015	I	TOYOTA RAV4 25L 4X4	Gasolina	SEC AGRICULTURA
57	JJU2191	2010	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	SEC AGRICULTURA
58	MHC8626	2011	VW	KOMBI	Flex	SEC AGRICULTURA
59	MHL1656	2010	I	KIA MOHAVE EX 4.6L V8	Gasolina	SEC CASA CIVIL
60	MGX1871	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	SEC CASA CIVIL
61	MFE9804	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
62	MIP0366	2011	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
63	MFF0917	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
64	MIU2388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
65	MIU0388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
66	OKE7923	2014	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC DEFESA CIVIL
67	MJO3146	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
68	MJO3316	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
69	MJO3416	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
70	MBS8551	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
71	MBS8541	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
72	MJX6237	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
73	MLN1324	2013	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AD4	Diesel	SEC FAZENDA
74	MGI5214	2009	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC FAZENDA
75	QHE1955	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
76	QHE1945	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
77	QHE1915	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
78	QHE1845	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
79	QHE1875	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
80	QHE1885	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
81	QHE1865	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	QHE1925	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
83	QHE1895	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
84	QHE1855	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU1896	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
2	MLU2536	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
3	MLU2326	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
4	MLU2046	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MLU2066	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MLU2426	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
7	MLU2196	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
8	MLU2336	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
9	MLU2086	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
10	MLU2296	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
11	MLU2496	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
12	MLU2466	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
13	MLU2656	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
14	MLH3948	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
15	MLH3918	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
16	MCL2911	2002	FIAT	DUCATO 15	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
17	MLI5520	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
18	MLF7870	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
19	MLF7480	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
20	MCJ8801	2002	GM	BLAZER	Gasoli-na/Gnv	SEC JUSTICA CIDADANIA
21	MHJ4234	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
22	MHJ4264	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
23	MHJ3994	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
24	MHJ4554	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
25	MHJ4534	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
26	MEP9944	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHJ3754	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
28	MHJ3344	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
29	MHJ4424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
30	MHJ4294	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
31	MHJ3544	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
32	MHC9248	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
33	MHK7768	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
34	MDH0241	2003	I	RENAULT KANGOO ALL AMB	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
35	MFG5497	2009	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
36	MKR0735	2013	PEUGEOT	BOXER F350LH 23S	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
37	QHP7324	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
38	QHP7994	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
39	MBO9355	2002	VW	KOMBI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
40	MLN1908	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
41	MLN2358	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
42	MLN2498	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
43	MLN2638	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
44	MLN2598	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
45	MLO1228	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
46	MEA6333	2007	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC SAÚDE
47	MID7808	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
48	MID7818	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
49	MID7838	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
50	MID7858	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
51	MIM0557	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
52	MIM0567	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
53	MJB1181	2010	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
54	MET2562	2004	GM	S10 2.4 D	Gasolina	SEC SAÚDE
55	MDW9641	2004	GM	S10 2.8 D	Diesel	SEC SAÚDE
56	MGP8547	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
57	MGR8037	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
58	MII6456	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
59	MIV2779	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
60	MIV3079	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
61	MIV4019	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
62	MIV4349	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
63	MJM9739	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
64	MKL4821	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
65	MKL4851	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
66	MAX1687	1998	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	SEC SAÚDE
67	MEB4541	2004	IVECO	DAILY6012 CC1	Diesel	SEC SAÚDE

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
68	MEZ4213	2007	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	SEC SAÚDE
69	MEG5198	2004	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
70	MEL9492	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
71	MEL9542	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
72	MEG5108	2004	RENAULT	MASTER FURG 11M3	Diesel	SEC SAÚDE
73	MEO8656	2006	RENAULT	MASTER RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
74	MFZ7306	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
75	MID9696	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
76	MID9766	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
77	MID9796	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
78	MID9816	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
79	OKG8726	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
80	OKG8736	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
81	OKG8746	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
82	OKG8756	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
83	OKG8776	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
84	OKG9146	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
85	OKG9156	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
86	MID9846	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
87	MID9856	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
88	MID9896	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
89	MID9956	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
90	MIE0106	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
91	MIE0186	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
92	MIE0226	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
93	MIE0356	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
94	MIE0366	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
95	MIF2026	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
96	MIF2126	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
97	KOU1778	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE
98	LPE8124	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE

BOXES	4
ELEVACAR	2

LOTE XIII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MIY7380	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
2	MLU0415	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
3	MLU0645	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
4	MLU0195	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
5	MLU0635	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
6	MLU0455	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
7	MLU0235	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
8	MLD9740	2014	FIAT	DUCATO CARGO	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
9	MCR0637	2004	GM	ZAFIRA CD	Gasolina	SEC TRABALHO E HABIT
10	MJT1478	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
11	MJT1358	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
12	MJT1438	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
13	MEH1585	2008	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC PLANEJAMENTO
14	MAZ5395	2000	IMP	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
15	MLL7450	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	MHQ2378	2011	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MLX7748	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MLX7758	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MIX3561	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MDL3407	2006	FIAT	DUCATO TH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MFH1115	2009	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
22	MKP5526	2012	I	FIAT FREEMONT PRECISIO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
23	MFD0167	2009	I	FORD FUSION	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
24	QHD7645	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
25	OKH5430	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	OKH5340	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	QHF2417	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	QHF2437	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	QHD7725	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
30	MFA3775	2008	I	FORD RANGER XLS 12A	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
31	MLE8258	2013	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEG7858	2005	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MIW9183	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MIT6821	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MJI2708	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
36	MLE5038	2012	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
37	MJI2668	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
38	MMB9139	2012	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
39	MBV7371	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER F	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
40	MKX1896	2012	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	QHI7973	2015	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
42	MMD6985	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
43	QHC8316	2016	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
44	MFU8575	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
45	MMA3686	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
46	MMH2577	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
47	OKG2916	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
48	MFQ3681	2006	I	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
49	MFH7362	2005	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	MFK2620	2001	IMP	FORD RANGER XLT 13D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
51	MJO8932	2012	IVECO	DAILY 70C16HDCS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
52	MGP8239	2009	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
53	MJK7422	2011	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
54	MFN0675	2008	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
55	MHE5380	2006	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
56	MMB9329	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
57	MMA8759	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
58	MKZ8986	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
59	MLB5066	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
60	MLH5727	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
61	MCU4883	2014	MMC	L200 TRITON SAVANA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
62	MFI0089	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
63	MFI0059	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
64	MFZ7349	2009	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
65	MFI0149	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XIV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU3666	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLE9986	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
3	MLF0126	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
4	MLF0176	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
5	MLF0356	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
6	MLF0436	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
7	MLU3099	2015	CHEVROLET	S10 LT DD4A	Diesel	POLICIA MILITAR
8	MCR7928	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
9	MCR7878	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
10	MDG6464	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
11	MDG6404	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
12	MDG6434	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
13	MDG6894	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
14	MCW7689	2002	FIAT	DUCATO VIATURE A	Diesel	POLICIA MILITAR
15	MHJ4144	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHJ4664	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
17	MHM3419	2010	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
18	MEX8831	2006	GM	BLAZER ADVANTAGE	Gasoli-na/Gnv	POLICIA MILITAR
19	MJC2270	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
20	MKJ2689	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MKM9841	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MKJ2659	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKJ2679	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKM9261	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKM9811	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKJ2669	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKM9831	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKJ2639	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MKJ2599	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MKJ2619	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MKM9821	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MKM9321	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MKJ2629	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MKJ2589	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MKM9291	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MCL2489	2001	I	FORD RANGER XL 13D	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MES7795	2008	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MDF4763	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MDF4113	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MJB1841	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
41	MJT9318	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MJB1851	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
43	MGD4709	2009	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJX6188	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJX6348	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
46	MJX6118	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJX6238	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJX6338	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MJX6168	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MJX6318	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MJX6158	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MJX6358	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MJF8443	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MIZ2460	2013	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MLS4016	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MLS3966	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MIX4118	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
58	MJM3928	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
59	MIX3508	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MIZ0438	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
61	MLE3708	2013	I	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MIZ6646	2011	IVECO	DAILY35S14 GRANFUR	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MGA3863	2009	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	POLICIA MILITAR
64	MMA8939	2012	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	JHZ9829	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
66	JIC9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
67	JIG0581	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
68	JIE0641	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
69	JIC9799	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
70	JIG0561	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
71	JHZ9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
72	JIC9839	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MIJ3069	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MIJ4059	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
75	MIJ2729	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
76	MIJ2659	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MIJ3619	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
78	JHN9843	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
79	JHN9853	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
80	MJW8273	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
81	JKH9593	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
82	JKH9353	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
83	JKH9453	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
84	JJE2811	2007	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
85	MLF1462	2013	PEUGEOT	HOGGAR XLINE	Flex	POLICIA MILITAR
86	LZV5353	1993	TOYOTA	BANDEIRANTE	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
87	MAW3459	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MCL2389	2002	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MAY1479	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKO9866	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	POLICIA CIVIL
2	MHJ3424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
3	MHF1414	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
4	MHF0594	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
5	MHJ3434	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
6	MHF0394	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
7	MGR3771	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
8	MGR3661	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
9	MHJ4764	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
10	MHJ4834	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
11	MHJ3974	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
12	MHJ3374	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
13	MHJ3484	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
14	MHY2680	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	POLICIA CIVIL
15	MKM9301	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
16	MKM9231	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MKM9241	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	BBE2767	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MKM9271	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MKM9281	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MIZ3613	2011	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MFC9040	2001	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	POLICIA CIVIL
23	AWO3200	2010	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
24	MFZ9790	2003	MMC	L200 4X4 GLS	Diesel	POLICIA CIVIL
25	NYS3985	2012	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
26	NKH2227	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHE6379	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
28	MGY8710	2005	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA CIVIL
29	MLQ6687	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
30	MLQ6797	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
31	MLU3706	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
32	MLU3656	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
33	MLU3786	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
34	MLU3696	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
35	MLU3726	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
36	MLU3756	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
37	MLU3766	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
38	MLU3716	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
39	MLU4176	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
40	MLU3776	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
41	MLU3646	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
42	MLU3596	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
43	MLU3676	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
44	QHQ0264	2015	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AG4	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
45	MLL8298	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
46	MLN3148	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
47	MKI4116	2012	CITROEN	C3 PICASSO EXC M	Flex	SEC SEG PUBLICA
48	MHV7136	2011	FIAT	DUCATO COMBINATO	Diesel	SEC SEG PUBLICA
49	MEY2691	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	SEC SEG PUBLICA
50	MJL3301	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
51	MJL3181	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
52	MMF6004	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
53	MKG8242	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
54	MKG8232	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
55	MMC5137	2014	I	FORD RANGER XLS CD4 32	Diesel	SEC SEG PUBLICA
56	MLB9389	2012	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
57	MCY8845	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	Diesel	SEC SEG PUBLICA
58	MMF4678	2015	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC SEG PUBLICA

BOXES	2
ELEVACAR	1

LOTE XVI – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MDM3529	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	CIASC
2	QHL9603	2015	FORD	CARGO 1319	Diesel	CIDASC
3	MBY9598	2001	VW	17.220	Diesel	CIDASC
4	MGA1675	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	EPAGRI
5	MLV0365	2013	I	M.BENZ CDI SPR TCA MIC	Diesel	EPAGRI
6	MMK4207	2014	FORD	CARGO 1119	Diesel	FCC
7	MJO9681	2012	I	M.BENZ313CDI SPRINTERM	Diesel	FCC
8	LYK4832	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	FESPORTE
9	OKG0236	2014	FORD	CARGO 2429	Diesel	FESPORTE
10	OKG0345	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERM	Diesel	FESPORTE
11	MGN7859	2009	AGRALE	COMIL PIA M	Diesel	FCEE
12	MIE1808	2010	I	FORD TRANSIT 350L BUS	Diesel	FCEE
13	OKF3688	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
14	OKF3798	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
15	MLY1751	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
16	MLY0081	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
17	MLV4729	2012	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
18	MCV0547	2003	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	FATMA
19	MCF2675	2004	VW	CIFERAL CITMAX U	Diesel	FATMA
20	MHN3069	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
21	MHZ7443	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
22	MBV3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
23	MBQ3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
24	MGR9487	2010	I	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	Diesel	UDESC
25	MIH8465	2010	M.BENZ	COMIL CAMP HD R	Diesel	UDESC
26	MHN2239	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
27	MGI0224	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
28	MJZ9267	2012	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
29	LZM8484	1988	FORD	CARGO 1415	Diesel	SEC AGRICULTURA
30	FTH8761	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
31	FRE7312	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
32	FQC5351	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
33	FQS7461	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
34	MMA3499	2012	FORD	CARGO 815 N	Diesel	SEC AGRICULTURA
35	LZH1732	1993	FORD	F14000	Diesel	SEC AGRICULTURA
36	MAA8167	1985	FORD	F4000	Diesel	SEC AGRICULTURA
37	LZF8996	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
38	LZF9156	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
39	MAJ9389	1986	VW	11.130	Diesel	SEC AGRICULTURA
40	LZM8504	1988	VW	7.90 S	Diesel	SEC AGRICULTURA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	LZK0801	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
42	MLL5459	2014	IVECO	CITYCLASS 70C17	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
43	MDZ4512	2004	MARCOPOLO	VOLARE A6 MO	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
44	MDG4607	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
45	MGW8434	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC FAZENDA
46	ATQ9973	2011	PEUGEOT	BOXER EMBRAFI 16	Diesel	SEC FAZENDA
47	LZO6072	1992	AGRALE	1800D RD	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
48	LYN7092	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
49	LWZ2123	1984	FORD	13000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
50	MMI8826	2014	FORD	CARGO 1719	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
51	MMF1788	2014	FORD	CARGO 1729 TL	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
52	LYG1060	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
53	LXD8319	1988	FORD	F1000 SS	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
54	LXG9192	1978	M.BENZ	L 1113	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
55	MCV3240	1988	M.BENZ	LO 812	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
56	LXV1169	1993	VW	14.200	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
57	MGO5027	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC SAÚDE
58	LZB1590	1995	IMP	MMC	Diesel	SEC SAÚDE
59	MAP8134	1983	M.BENZ	L 1313	Diesel	SEC SAÚDE
60	MAU0856	1988	M.BENZ	L 708 E	Diesel	SEC SAÚDE
61	MKQ2224	2013	M.BENZ	MASCA GRANMICRO O	Diesel	SEC SAÚDE
62	MCM1690	1985	MERCEDES BENZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	SEC SAÚDE
63	MBV3296	2002	VW	13.150	Diesel	SEC SAÚDE
64	MHJ1420	2005	VW	13.180	Diesel	SEC SAÚDE
65	MAW5872	1987	VW	7.90 S	Diesel	SEC SAÚDE
66	MFM5649	2008	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	SEC SAÚDE
67	MMJ8603	2013	VW	8.160 DRC 4X2	Diesel	SEC SAÚDE
68	JFP4334	2002	GMC	7110	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
69	LZQ7532	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
70	MFU0260	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
71	MFU0240	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
72	MBC1366	2000	I	HYUNDAI H100 GLS	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
73	QHD4664	2013	M.BENZ	ATRON 1719	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
74	MCG5200	1985	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
75	MIG4059	2011	VW	MASCA GRANMICRO E O	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
76	MGC0659	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
77	MGC0679	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
78	MCU0348	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
79	MCU0358	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
BOXES		4				
FOSSO		2				

LOTE XVII – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	LZK0561	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
2	LZK0881	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
3	LZQ8231	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
4	MAI9031	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
5	MEU6771	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
6	QHB1736	2015	FORD	F 350 P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
7	LZS3821	1990	FORD	F1000	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
8	MGT9886	2010	FORD	F250 XLT W21	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
9	MMI8044	2013	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
10	OKE6725	2014	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
11	FBZ9421	2010	M.BENZ	AXOR 2533	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
12	LZV6958	1982	M.BENZ	L 1113	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
13	MAK5938	1982	M.BENZ	L 1519	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
14	LZG9274	1976	M.BENZ	L 608 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
15	LZV6998	1983	M.BENZ	LS 1924	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	LZQ9668	1957	MAGIRUS DEUTZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MEN7029	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MEN6979	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MEN7009	2006	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MHT1319	2011	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MMM4813	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
22	MMM4823	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
23	CGR0716	1989	SCANIA	K112 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
24	LZU4948	1988	SCANIA	K112 T33 S	Diesel	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
25	BWL2469	1991	SCANIA	K113 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	ICE5522	1995	VOLVO	NL10 340 4X2	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	MAQ0391	1998	VW	14.220	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	MDK3765	2006	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	MGI8457	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
30	MGJ9394	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
31	MKK8773	2012	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEP7879	2005	VW	8.150E-CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MGD9919	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MFI6517	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MDR8900	1991	AGRALE	1800	Diesel	POLICIA MILITAR
36	LXU0830	1995	AGRALE	ULTRAVAN FD	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MJC5818	2012	FORD	CARGO 2422 CN	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MAM2737	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MAM2817	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MFT3330	2001	FORD	CARGO 815	Diesel	POLICIA MILITAR
41	FLF2971	2013	FORD	CARGO2423 AT MD.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MCB2493	2003	FORD	F 250 TROPICAL F	Diesel	POLICIA MILITAR
43	LXW5956	1997	FORD	F1000 4.9I	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJV2908	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJV2788	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
46	LWS4263	1989	GM	CHEVROLET D40 CUSTOM	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJQ4943	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJQ4893	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MLJ7415	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MLT7728	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MLT1146	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MHQ3226	2010	I	M.BENZ CDISP THB UM.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MGR8577	2009	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MAL7241	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MAV3012	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MAV2962	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MAV2672	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
58	JJE1531	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA MILITAR
59	LZN2657	1967	M.BENZ	L 1113	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MBF9588	1982	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
61	LJT1026	1979	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MAB9336	1992	M.BENZ	LO 812	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MEX9816	2008	M.BENZ	LO812 NEOBUS WAY	Diesel	POLICIA MILITAR
64	OQD1370	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	OQD1375	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
66	OQD1390	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
67	OQD4041	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
68	MLM7449	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
69	MMH6279	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
70	MLL8799	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
71	MKU1730	2015	MARCOPOLO	VOLARE V8L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
72	MLV9768	2014	MARCOPOLO	VOLARE WL ON	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MCR7868	2002	MOTOR-CASA	CAMINHAO	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MAW2659	1993	VW	14.220	Diesel	POLICIA MILITAR
75	LZR5842	1994	VW	16.180 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
76	LYN3803	1997	VW	8.140 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MGZ7961	2008	VW	MASCA GRANMINI O	Diesel	POLICIA CIVIL
78	MFF0867	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	POLICIA CIVIL
79	JJE1811	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA CIVIL
80	LZX9340	1980	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA CIVIL
81	GQT2496	1989	M.BENZ	O 371 RSD	Diesel	POLICIA CIVIL
82	MFC0003	2002	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	Diesel	POLICIA CIVIL
83	BUS4062	1990	SCANIA	BR116	Diesel	POLICIA CIVIL
84	MCA7509	2001	VW	8.120	Diesel	POLICIA CIVIL
85	DJF7921	2007	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	POLICIA CIVIL
86	MDN1638	2004	VW	MPOLO ANDARE R	Diesel	SEC SEG PUBLICA
87	MLH1366	2013	FORD	CARGO 2429 L	Diesel	SEC SEG PUBLICA
88	MKV4439	2014	VW	MASCA ROMA	Diesel	SEC SEG PUBLICA
89	MLG0296	2013	FORD	CARGO 2429	Diesel	SEC SEG PUBLICA
90	MLK3625	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC SEG PUBLICA
100	MMF4708	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC SEG PUBLICA

BOXES	4
FOSSO	2

1.3 – A quantidade de veículos indicada na descrição de serviços deste Edital visa somente oferecer às proponentes elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Secretaria de Estado da Administração - SEA e demais Órgãos participantes o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades.
1.3.1 – O número de veículos indicado para esta Secretaria de Estado e demais Órgãos participantes poderão, no transcorrer do contrato, sofrer alterações em seu quantitativo em virtude de novas aquisições ou recolhidas como inservíveis ou desnecessárias.

2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, sediados nos municípios especificados no Anexo VII.

2.1.1 – Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

2.1.2 - O presente edital tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças novas: originais ou genuínas, sendo vedada a utilização de peças usadas.

2.1.3 - A retífica, montagem e colocação de motor completo, deve ter, no mínimo, garantia de 06 meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.2 - Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do veículo, cabendo a contratada buscar junto ao fabricante as informações necessárias conforme Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2.1 - Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto dos veículos (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.

2.3 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.

2.4 - Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão participante. Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

2.4.1 - A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação da regularidade fiscal e ambiental referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 observado o que segue:

a) a documentação da empresa a ser outorgada deverá ser encaminhada, pela prestadora de serviço, ao Órgão participante, para análise e parecer.

2.4.2 - A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando dá subcontratação. Obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão participante, correndo estes custos por conta da contratada. Quando da subcontratação, para o Órgão participante efe-

tuar o pagamento do serviço prestado, é obrigatório a apresentação da cópia da Nota Fiscal da empresa subcontratada, bem como os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6.
2.4.2.1 – A contratada deverá anexar a nota fiscal da subcontratação e os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 no sistema GVE.
2.5 - Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.
2.5.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 50km de distância percorrida (ida e volta).
2.5.2 - Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão participante, sendo:
a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.
b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.
2.5.3 – Os serviços de guincho/reboque deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana, da seguinte forma:
a) Deverá efetuar serviço de guincho/reboque no perímetro do subitem 2.5.1, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;
b) O serviço de guincho/reboque, fora do perímetro de 50km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.
2.5.4 – Os serviços que apresentarem características de socorro mecânico (a fim de fazer o veículo funcionar, consertando o defeito provisória ou definitivamente), somente serão feitos nas dependências da contratada por meio de orçamentos, ou sem ônus ao contratante caso seja realizado no local onde se encontrar o veículo.
2.6 - As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pela TABELA AUDATEX BRASIL MOLICAR. Toda divergência será passível de negativação dos orçamentos pelo gestor da frota do Órgão participante.
2.6.1 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;
2.6.1.1 - É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veiculo, mediante autorização dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão participante.
2.6.2 - Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas; findo este prazo deverão ser entregues ao Órgão participante ou o destino que este indicar, dentro da área de sua circunscrição, salvo para os casos onde por lei, a oficina seja obrigada a realizar o descarte ou devolver o material ao fabricante (Ex: Baterias, vidros e óleos lubrificantes).
2.6.2.1 – Caso o responsável do Órgão participante solicite, ou decorrido o prazo de 10 (dez) dias, todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, poderão ser devidamente encaminhados aos órgãos responsáveis pela coleta, respeitando a legislação vigente.

2.6.3 – A critério do gestor da frota de cada Órgão participante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, poderão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota ou SEA/GEMOV, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.
2.6.4 – O Órgão participante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço, peças, componentes, acessórios ou materiais que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.
2.7 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá possuir:
2.7.1 - Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozila Firefox para acesso a rede de internet.
2.7.2 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão participante e Gerenciador.
2.7.3 – Acesso ao SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, versão FULL (Offline), sendo de responsabilidade da Oficina registrada o pagamento do sistema.
2.7.4 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 311, de 14 de junho de 2011, visando a comunicação entre a empresa, o Órgão participante e Gerenciador, que será disponibilizado pela Contratante após a assinatura da Ata de Registro de Preços;
2.7.5 – A prestadora de serviços deverá fornecer aos Órgãos participantes, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota de cada Órgão participante.
2.8 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:
2.8.1 – boxes e rampas hidráulicas em área coberta e dentro da oficina para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do Anexo I;
2.8.2 – boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.3 – boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.4 – boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.5 – A licitante deverá possuir, no mínimo, 10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início da prestação do serviço;
2.8.6 – As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente de acordo com o subitem 2.8.
2.8.7 - Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas no edital, seja de propriedade ou esteja comprovadamente cedida à empresa licitante e esteja numa distância máxima de até 1 km da oficina.

2.9 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e mão-de-obra:
2.9.1 – aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.
2.9.2 – Equipamento de aferição de bateria.
2.9.3 – Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg.
2.9.4 – Compressor de ar.
2.9.5 – Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.
2.9.6 – Bancada para teste de equipamento elétrico e eletronico.
2.9.7 – Máquina para lavação de peças.
2.9.8 – Equipamento de leitura elétrica e eletrônica.
2.9.9 – Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.
2.9.10 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do(s) certificado(s) do(s) técnico(s), em manutenção automotiva, com plena formação para prestação dos serviços do lote cotado.
2.10 – Caberá à comissão designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este posteriormente enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame conforme Anexo XVII.
2.10.1 – A vistoria será realizada em todas as licitantes, que tiverem as propostas classificadas para a etapa de lance.
2.10.2 - Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.
2.11 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavação de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão participante.
2.12 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.
2.13 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para trafegar com veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado. Vedada a utilização do veículo para outro fim.
2.14 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores dos Órgãos participantes e ou SEA/GEMOV, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, para fins de acompanhamento e auditoria.
2.15 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, óleos, fluídos e aditivos, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de

tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – Os serviços, quando autorizados pelo gestor da frota dos Órgãos participantes, deverão ser prestados nas instalações da CONTRATADA ou das empresas subcontratadas, na área de circunscrição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, o qual será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

3.1.1 - Os procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) serão realizados via sistema e estão descritos no item 4.7.

3.1.2 - O encaminhamento do orçamento, conforme modelo Anexo XIV, ao gestor da frota para análise e autorização, deverá ser realizado em até 4 (quatro) horas úteis a partir da entrega do veículo, mediante a lavratura do Termo de Inspeção de Veículo conforme modelo constante do ANEXO XII deste Edital;

3.1.2.1 – Caso os defeitos ou imperfeições, devidamente justificadas, não possam ser analisados dentro do prazo estipulado, deverá informar ao gestor da frota o não atendimento do subitem 3.1.2.

3.2 – A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante Termo de Inspeção de Veículo avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão participante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).

3.2.1 – Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão participante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.

3.3 – O aceite do orçamento do(s) serviço(s) prestado(s) se dará após a verificação, pelo gestor da frota do Órgão participante, da conformidade com as quantidades e especificações constantes do orçamento da prestadora de serviço, de acordo com o assinado na Ata de Registro de Preços, especificações do presente edital e do SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.).

3.3.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no SISTEMA AUDATEX BRASIL MOLICAR, só terão sua execução autorizada após análise dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão participante.

3.3.2 – Não sendo aprovado o orçamento dos serviços, o veículo será retirado pelo responsável do Órgão participante, com todas as peças pertencentes ao mesmo, sem o pagamento de qualquer valor.

3.3.2.1 – Para o deslocamento com o fornecimento de guincho a licitante utilizará para cálculo:

a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

3.4 – A contratante reserva-se o direito de proceder a análise técnica e de qualidade do(s) serviço realizado(s), diretamente ou por meio de terceiros por ela escolhido.

3.4.1 – Realizados os serviços, o responsável do Órgão participante primeiro irá proceder com a análise do veículo conforme termo de inspeção, para verificar desconformidades ou irregularidades em características que não estavam previstas no pedido de orçamento.

3.4.2 – Realizados os serviços de manutenções orçados, e estes apresentarem defeitos ou imperfeições, será lavrado Termo de Recusa, conforme modelo Anexo XIII.

3.4.3 – Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, contados a partir da data da notificação à prestadora de serviços sem qualquer ônus para o Órgão participante, repetindo-se no recebimento dos serviços refeitos, o procedimento descrito no subitem 3.4.1 deste anexo.
3.4.4 – Se a substituição dos serviços recusados não for realizada no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, a prestadora de serviços estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
3.5 – A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na realização dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destas, obrigando-se a refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo de garantia dos serviços realizados conforme subitem 7.5 do edital.
3.5.1 – O recebimento dos serviços prestados pela contratante, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
3.6 – A Contratada deverá apresentar cópia da apólice de seguro que contemple coberturas contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda, ou quando seus empregados e/ou prepostos estiverem conduzindo-os.
3.7 – Para os serviços de troca de óleo(s) lubrificante(s) e aditivo(s) do veículo, a contratada deverá apresentar orçamento do produto a ser utilizado. Será considerado, para aprovação e autorização dos serviços, o valor atual de mercado do produto.

4 – TERMINOLOGIA TÉCNICA E PROCEDIMENTOS

Para o fiel cumprimento do serviço contratado, serão adotadas as seguintes definições:
4.1 - GESTOR DA FROTA: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, responsável em administrar a Frota de um determinado Órgão participante. Será o gerenciador dos serviços que vierem a serem realizados pelas Oficinas licitadas.
4.1.1 - RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, habilitado e nomeado para conduzir veículo de um determinado Órgão participante.
4.2 - MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:
a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.
b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.
4.3 – SERVIÇOS:
4.3.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 468
Rubrica

chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado cambagem, plotagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no Anexo I.

a) Mecânica Geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recupera e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia Completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, câmeras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

k) Instalação de Acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

l) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

m) Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

n) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

o) Retífica de motor - Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

p) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou a substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

q) Plotagem/Envelopar: Total ou parcial com fornecimento de materiais.

4.4 – PEÇAS:

4.4.1 – Peças Genuínas - Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

4.4.2 – Peças Originais - Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

4.5 – SISTEMAS:

4.5.1 - GVE - Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos. Sistema utilizado atualmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina para administrar a frota e todos serviços utilizados pelos veículos do Estado.

4.5.2 – AUDATEX BRASIL MOLICAR - O Sistema Audatex Brasil Molicar é um software de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos. Utilizado pela grande maioria das seguradoras do mercado, o sistema contém um completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. Assim, com esta ferramenta, é possível a realização de um orçamento rápido, prático e justo para todas as partes envolvidas na negociação.

4.5.2.1 – Para maiores informações sobre o sistema AUDATEX, consultar http://portal.audatex.com.br.

4.6 – FORMULÁRIOS:

4.6.1 - A.F. - Autorização de Fornecimento. Será o documento oficial de orçamentação e autorização dos reparos a serem realizados nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.2 – Termo de Inspeção. Será o documento oficial de inspeção, atestando as condições atuais em que se encontra os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.3 – Termo de Recusa. Será o documento oficial de recusa dos serviços realizados de manutenções, que apresentarem defeitos ou imperfeições, nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.7 – PROCEDIMENTOS:

4.7.1 – Por intermédio de um Sistema Integrado entre GVE e AUDATEX BRASIL MOLICAR, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Caberá a licitante registrada na Ata de Registro de Preços providenciar o acesso ao Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR conforme subitem 2.7 do Anexo I.

4.7.2 - O protocolo de comunicação entre as licitantes registradas na Ata de Registro de Preços e os Órgãos participantes, se dará por meio de notificação, via sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.1 - O gestor da frota do Órgão participante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR.

4.7.2.2 - O gestor da frota do Órgão participante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.

4.7.2.3 - A Oficina registrada, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/AUDATEX BRASIL MOLICAR, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.

4.7.2.3.1 – Por intermédio do Sistema AUDATEX BRASIL MOLICAR, serão orçados os preços das peças envolvidas, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão-de-obra/hora, conforme definido em Ata de Registro de Preços.

4.7.2.4 - Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão participante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.

4.7.2.4.1 - O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A.F.) a execução da manutenção do veículo.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 070
Rubrica

4.7.2.4.2 - A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A.F. e respeitar os prazos estipulados no subitem 3.1 do Anexo I do edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.
4.7.2.5 - Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a Contratada é obrigada a emitir a Nota Fiscal, informando o valor total das peças, aditivos e óleos lubrificantes, com a marca dos produtos, e os serviços prestados, anexando a nota fiscal no sistema GVE, que será liquidada conforme os prazos estipulados no subitem 18.2.2 do edital.
4.7.2.5.1 – Para retirada do veículo, no término dos serviços, será obrigado a utilização do cartão vinculado ao veículo, informando o número da matrícula e a senha pessoal do condutor.

Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGP-e
Formulário de Informações Gerenciais

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 21
Rubrica:

Nº do documento no SGP-e: SEA 00006438/2015
Nº do processo referência no SGP-e: SEA 00006329/2015
Descrição: Contratação de serviços de manutenção de veículos, incluindo fornecimento de peças, para 34 órgãos do Poder Executivo, totalizando 1.960 veículos. Licitação realizada de forma centralizada pela SEA.
Nº Edital/Contrato/Aditivo: 0/2015
Usuário: Paulo Cesar de Barros Pinto
Telefone p/ Contato: 3665-1773
Nº CIG Anterior:
Valor Ano Corrente: R$ 20.921.040,00
Valor Próximo Ano: R$ 0,00
Valor Total: R$ 20.921.040,00
Data Prevista Para Publicação: 18/11/2015
Modalidade: Pregão Presencial

Dotações orçamentárias

Ano Orçamento: 2015
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Sub-ação: 2700 - Contratação de serviços para operacionalização da administração - FMPIO - SEA
Unidade Orçamentária: 47091 - Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Fonte Recursos: 240 - Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercício corrente
Valor: R$ 20.921.040,00
Cota Financeira Disponível: R$ 0,00
Saldo Dotação: R$ 0,00

Cadastro efetuado.
Conforme decreto nº 1045 de 04 de julho de 2012, a continuidade dos procedimentos administrativos é vinculada à autorização pelo Grupo Gestor de Governo.

DELIBERAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO

DEFERIDO[ ] **INDEFERIDO[ ]**

Secretário de Estado da Fazenda

Secretário de Estado da Casa Civil

Secretário de Estado da Administração

Procurador-Geral do Estado

Secretário de Estado do Planejamento

Florianópolis, ___/___/_____

Contatos CPLAN: cig@sea.sc.gov.br / (48) 3665-2406

SEA: SOLICITAMOS ATENDER A LEGISLAÇÃO CONSTITUÍDA NO ART. 8º, DECRETO Nº 49, DE FEVEREIRO DE 2015.

2015
16/11

Ademar Roesner
Gerente de Contratos

A Gecon
Para providências e envio ao Grup Gesbc de Governo

12/11/15

A Gesbc
12/11/15

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços/SEA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 702
Rubrica:

DECRETO Nº 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, alteração de contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos casos que menciona, e estabelece outras providências.

Art. 1º A aquisição, **contratação** e alteração de contratos e instrumentos congêneres de materiais, serviços e obras, **independentemente de seu valor**, realizados por órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, **obedecerão** ao disposto neste Decreto.

Art. 8º **Após devidamente instruídos e aprovados** no âmbito do órgão ou da entidade solicitante na forma da legislação de regência, **devem** submeter-se, **obrigatoriamente** à prévia **autorização do GGG**:

I – as contratações de serviços que superem o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no exercício, por objeto contratado;

II – as contratações de prestação de serviços terceirizados; e

III – as contratações de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Previamente ao encaminhamento ao GGG, os procedimentos de que trata este artigo **devem conter, no mínimo:**

I – justificativa fundamentada da necessidade da contratação ou aquisição, observado o interesse público, a obtenção de melhor preço e as condições mais vantajosas à administração pública;

II – autorização do titular do órgão;

III – especificação do objeto, mediante projeto básico ou termo de referência;

IV – estimativa do valor unitário e total da despesa;

V – indicação do item orçamentário;

VI – comprovação de recursos financeiros disponíveis;

VII – minuta de edital, se for o caso, e contrato; e

VIII – pareceres jurídicos, e, se for o caso, técnicos, sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, que contemplem as minutas de editais de licitação e contratos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 73
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, **tipo maior percentual de desconto,** para selecionar proposta de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Florianópolis, incluindo fornecimento de peças, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Quadro de Quantitativos, Especificações Mínimas dos Lotes e Condições da Prestação do Serviço;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Identificação dos Envelopes;
Anexo IV – Recibo de Documentos;
Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Relação dos órgãos participantes com quantitativo e especificações dos lotes correspondentes;
Anexo VIII – Declaração de Apresentação de Apólice de Seguro;
Anexo IX – Modelo de Ordem de Manutenção – O.M.;
Anexo X – Dotações Orçamentárias;
Anexo XI – Termo de Inspeção de Veículo;
Anexo XII – Termo de Recusa;
Anexo XIII – Modelo de Orçamento;
Anexo XIV – Modelo de Disputa de Lances *Excel*;
Anexo XV – Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo;*
Anexo XVI – Modelo de Vistoria das Instalações;
Anexo XVII – Modelo de Autorização de Fornecimento – A.F.;
Anexo XVIII – Minuta de Contrato.

1 – DA LICITAÇÃO

1.1 – Do Objeto

A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

1.2 – Entrega dos Envelopes

1.2.1 – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 – Não será admitida a participação de:

2.2.1 – Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 – Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - SEA, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.3 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.4 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do Órgão participante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

2.3 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.4 – As licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçú, Florianópolis, Palhoça e São José.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

3.1 – O credenciamento dos interessados;

3.2 – A abertura dos envelopes das propostas de preços, a sua análise e a classificação dos licitantes;

3.3 – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de maior índice de desconto por lote;

3.4 – A adjudicação da proposta de maior índice de desconto por lote;

3.5 – A elaboração das atas das sessões públicas;

3.6 – Orientação aos membros da equipe de apoio na elaboração da planilha *Excel* de disputa de lances;

3.7 – O recebimento, a análise e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior para deliberação;

3.8 – O encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando à homologação.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro ou conforme subitem 4.1.1.

4.1.1 – A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta.

4.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

4.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

5.1 – Em data e horário estabelecidos, no preâmbulo deste edital, para a realização da sessão pública do Pregão as licitantes deverão se fazer presentes para o credenciamento.

5.1.1 – Para comprovar a condição de representante da licitante entregar-se-á ao pregoeiro:
a) cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);
b) se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e em todos os demais atos, em nome da licitante;
c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.
d) a entrega da declaração (Anexo V).
e) a entrega da Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte para as empresas que pretendam usufruir os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º, conforme modelo do Anexo VI.
e.1) a não apresentação da declaração de que trata o Anexo VI leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ou não se enquadram nesta categoria jurídica.
e.2) a verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de suspensão de até 24 meses, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
e.3) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
5.2 – Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.
5.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
5.4 – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
5.5 – A fase de credenciamento somente será encerrada pelo pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.
5.6 – O credenciamento dos licitantes, fica vinculado ao dia da abertura do lote cotado, conforme subitem 1.3 do edital.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados (preferencialmente opacos) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, e rubricados no fecho, identificados com etiqueta conforme o Anexo III.
6.2 – Os envelopes deverão conter externamente as informações constantes no Anexo III.
6.3 – O Recibo de Documentos (Anexo IV) deverá ser preenchido em 02 vias e entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 - KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, juntamente com os envelopes.
6.4 – Para cada lote que a licitante cotar, a proposta de preços deverá ser apresentada em envelope distinto.
6.5 – Os documentos de habilitação, independentemente de quantos lotes a licitante cotar, deverão ser apresentados em um único envelope.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

7.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações do Anexo I, deste edital, devendo obrigatoriamente, ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou "fac-símile" e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

7.1.1 – A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, deverá obrigatoriamente conter:

a) a **identificação do serviço ofertado**, observadas as especificações constantes do Anexo I deste edital, informando as características e quaisquer outros elementos referentes ao serviço cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar se as especificações no presente pregão foram ou não atendidas;

b) o número do lote ofertado, o item e a descrição que deverão corresponder exatamente ao lote, item e quantidade do Anexo I deste edital;

c) o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, a ser concedido para os serviços de mão-de-obra, sobre o valor base a ser pago:

c.1) Para os lotes de motocicleta e veículos leves R$ 110,00 (cento e dez Reais)/hora;

c.2) Para os lotes de veículos médios e veículos pesados R$ 130,00 (cento e trinta Reais)/hora.

c.3) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de Cadastramento de Proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas.

d) o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, a ser concedido para o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais durante a execução dos serviços, considerado como valor base o do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, durante a execução dos serviços;

d.1) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;

d.2) considerado como desconto mínimo de 20% sobre o valor base vigente conforme subitem 12.1.2.

e) o Índice de Desconto dos lotes será expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;

e.1) as propostas que forem apresentadas com o Índice de Desconto menor que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o resultado da fórmula com três casas decimais, com arredondamento matemático para até as três casas decimais.

f) Apresentar declaração junto com a proposta, mencionando quais serviços serão subcontratados, de acordo com o rol de serviços elecandos no subitem 2.1 do Anexo I deste edital.

7.2 - Considera-se, para este edital:

7.2.1 - Peça Original: aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

7.2.1.1 - As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;

7.2.1.2 – Considera-se **peça genuína**, aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

7.2.2 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA. Toda divergência será passível de negativação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão contratante.
7.2.2.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados, que não estiverem relacionados no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, só terão sua execução autorizada após análise dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
7.2.3 - É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veiculo, mediante autorização dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
7.3 – as licitantes deverão ofertar percentual de desconto para todos os itens do lote cotado, sob pena de desclassificação;
7.4 – o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão;
7.5 – o prazo de garantia:
7.5.1 – Existem, basicamente, dois tipos de garantia que cobrem as mesmas espécies de defeitos: a legal e a contratual;
7.5.1.1 – A garantia legal, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), para consertos em oficinas, é de 90 dias. Ela é obrigatória, por isso ninguém pode dizer que determinado produto não tem garantia. O prestador do serviço deve garantir a qualidade do produto ou serviço que oferece.
7.5.1.2 – A garantia contratual é aquela que segue as condições definidas em contrato pela montadora ou revendedora.
7.5.2 – A garantia dos serviços de mão-de-obra, pelos serviços prestados, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
7.5.3 – Qualquer garantia só começa a contar a partir da data da emissão da nota fiscal, quando da entrega do produto ou finalização do serviço prestado.
7.6 - o prazo para o início da prestação dos serviços cotados, deverá ser iniciado em até 8 (oito) horas úteis, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital;
7.7 - As licitantes deverão apresentar, incluso no envelope 1, cópia da apólice de seguro que contemple cobertura contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos do Estado de Santa Catarina ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda ou quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os;
7.7.1 – Caso a licitante não tenha apólice de seguro exigida no subitem 7.7, deverá apresentar declaração de que contratará o seguro até a data da assinatura do contrato, nos termos do Anexo VIII;
7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do Anexo I deste Edital.
7.9 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos.

7.10 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços (percentuais de descontos) ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
7.11 – Na hipótese de serem apresentadas propostas sem a assinatura, estando presente o representante legal na sessão de abertura, a falta da assinatura poderá ser sanada pelo mesmo, até a etapa de cadastramento de propostas.
7.12 – A licitante primeira classificada de um ou mais lotes, só poderá participar de outro lote, desde que tenha condições estruturais conforme o subitem 2.8 do Anexo I deste edital, sob pena das sanções previstas no edital.

8 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - Aberta à sessão pública do pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de maior Índice de Desconto no lote.
8.2 - Participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto;
8.2.1 – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.
8.2.1.1 – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.
8.2.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos, até o máximo de 3 (três).
8.2.3 - Os lances verbais e sucessivos pelos maiores percentuais de desconto serão iniciados pelo autor da proposta com menor Índice de Desconto dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem crescente de maior Índice de Desconto, até a proclamação do vencedor.
8.3 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:
8.3.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
8.3.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
8.3.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.3.3.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
8.4 – Os lances, em percentuais de desconto distintos e crescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem crescente dos índices de desconto.
8.5 – É vedada a oferta de lance visando empate com a proposta de outra licitante.

8.6 – Os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) ao último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).
8.6.1 – Nos lances ofertados, os descontos unitários não poderão serem inferiores àqueles constantes da proposta escrita.
8.6.2 – Nos lances ofertados, os descontos unitários não poderão serem inferiores ao último lance ofertado.
8.7 – Não será admitida a desistência dos lances efetivados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.
8.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último Índice de Desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.9 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior Índice de Desconto, seu percentual de desconto e o percentual mínimo estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.
8.10 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.
8.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
8.12 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
8.13 – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 8.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.
8.14 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior Índice de Desconto, comparando-a com os percentuais de descontos consignados em planilha de acompanhamento de preços do órgão participante, decidindo a respeito.
8.15 – Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto abaixo do mínimo previsto, o pregoeiro poderá negociar com a licitante considerada vencedora, com vistas a obter melhor Índice de Desconto.
8.16 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
8.17 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:
a) não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009;
b) fixação de condicionantes para a prestação dos serviços;
c) omissões, disposições vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos que possam inviabilizar o julgamento;
d) apresentação de duas ou mais opções de descontos.
e) as propostas que não informarem as características do serviço cotado, impedindo sua identificação com o lote licitado; e
f) as que conflitarem com a legislação em vigor.
8.18 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.19 – Encerrada a fase competitiva do pregão e ordenadas as propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação das licitantes classificadas com maior Índice de Desconto.
8.19.1 – A licitante detentora da melhor oferta do certame, após a fase de habilitação, deverá assinar a ata da sessão pública e o anexo (planilha de disputa de lances) que contém o detalhamento de sua proposta com os respectivos descontos unitários readequados ao desconto total representado pelo lance vencedor.
8.19.1.1 – Na planilha de lances, os descontos unitários representados pelo lance vencedor, não poderão ser inferiores àqueles constantes da proposta escrita.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma:
9.1.1 – Para as empresas cadastradas no **Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina**, a comprovação se dará mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela DGMS – Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente aos grupos-classes objeto desta licitação.
9.1.1.1 – Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão.
9.1.1.2 – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverão serem entregues os documentos hábeis correspondentes.
9.1.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.1.1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no **Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina,** a comprovação se dará mediante a apresentação de original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência aos grupo-classes objeto desta licitação;
9.1.2.3 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
9.1.2.4 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
9.1.2.5 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
9.1.2.6 - Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS;
9.1.2.7 - Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.1.2.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal n° 12.440, de 7 de julho de 2011;
9.1.2.9 – Prova de qualificação econômico-financeira – mediante apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;
9.1.2.10 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.
9.1.2.11 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.
9.1.2.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.1.2.12.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.1.2.12.1.1 – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
9.1.2.13 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
9.2 - Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
9.3 – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.
9.3.1 – Somente serão autenticados documentos mediante a apresentação de seus originais.
9.3.2 – Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtidos na rede Internet, condicionado que os mesmos tenham sua autenticidade confirmada na fase de habilitação.
9.4 – O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br), no link "Licitações" em seguida "fornecedores" ou no http://www.portaldecompras.sc.gov.br.
9.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

9.6 – Para todas as empresas:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².
9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m²..
9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

9.7 – Disposições Gerais acerca dos Documentos de Habilitação

As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

10 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou maior índice de desconto por lote, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de maior índice de desconto por lote, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.
10.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.
10.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas.
10.4 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis.
10.4.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 8.2 deste edital serão devolvidos às interessadas.

11 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

11.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):
a) das licitantes credenciadas;
b) das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;
c) da análise da documentação exigida para a habilitação;
d) da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante.
11.1.1 – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

12 – DO JULGAMENTO

12.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório da licitação, sendo considerados, tanto para manutenção preventiva quanto corretiva, os seguintes valores base:
12.1.1 – preço máximo para hora de mão-de-obra:
12.1.1.1 – veículos leves e motocicletas R$ 110,00 (cento e dez reais); e
12.1.1.2 – veículos médios e pesados R$ 130,00 (cento e trinta reais);

12.1.2 – desconto mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 20% (vinte por cento) do valor do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA;
12.2 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.
12.3 – A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro a julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para as peças, componentes, acessórios e materiais originais. O percentual de desconto ofertado (%), multiplicar-se-á com a distribuição de pesos percentuais abaixo discriminados:
a) 60 %(sessenta) para as peças originais; e
b) 40 %(quarenta) para a mão-de-obra.
Utilizando-se a fórmula abaixo, sendo então considerado o melhor Índice de Desconto ofertado para os lotes:

LOTES (...) – Veículos leves

ID = (MO1% x 0,40) + (PO1% x 0,60)

LOTES (...) – Motocicleta

ID = (MO1% x 0,40) + (PO2% x 0,60)

LOTES (...) – Veículos médios

ID = (MO2% x 0,40) + (PO3% x 0,60)

LOTES (...) – Veículos pesados

ID = (MO2% x 0,40) + (PO4% x 0,60)

onde:

MO1% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos leves e motocicletas;
MO2% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos médios e pesados;
PO1% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos leves;
PO2% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para motocicletas;
PO3% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos médios;
PO4% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos pesados;

LOTES (...) = número do lote correspondente ofertado conforme Anexo I.
12.4 – Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser por meio dos maiores percentuais de desconto, após ter verificado que a proposta atende os requisitos do Edital e de seus anexos.
12.5 – Será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o "**MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO DO LOTE".**
12.6 – Se a licitante primeira classificada não for micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada o direito de preferência, podendo apresentar proposta com Índice de Desconto maior que aquela considerada com o maior Índice de Desconto ofertado, conforme art. 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
12.7 – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, será convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.
12.8 - Da Vistoria
12.8.1 - A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão.
13.1.1 – Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-símile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.
13.2 – Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer das decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
13.3 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
13.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
13.5 – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA, na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, andar térreo, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 – A celebração do Contrato será formalizada com o Órgão requisitante, mediante a assinatura do Contrato, conforme modelo constante do **Anexo VIII** deste Pregão, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.

14.2 – Da convocação para assinatura do Contrato:
14.2.1 – Transcorrido o prazo recursal, adjudicado o objeto e homologado o resultado, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o Contrato.
14.2.1.1 – A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinar o Contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação dos motivos pela Contratante.
14.2.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da licitante vencedora, para assinar o Contrato, o órgão/entidade requisitante cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual n° 2.617, de 16 de setembro de 2009 e neste edital.
14.2.2 – Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta e habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.
14.3 – Da rescisão contratual:
14.3.1 – A rescisão do Contrato de prestação de serviço poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
14.3.1.1 – Da rescisão contratual decorrerá o direito da Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao Contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do erário.
14.3.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e no Contrato.
14.4 – Dos direitos da Administração:
Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
14.5 – Do serviço prestado:
A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo órgão contratante, atenderão ao que se encontra definido no Contrato.
14.5.1 – **A execução do Contrato**
14.5.1.1 – São partes integrantes do Contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, e quaisquer complementos, bem como os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.
14.5.1.2 – Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
14.5.3 – São de responsabilidade da Contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente edital e à execução do Contrato.
14.5.4 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

14.6 – Da alteração do contrato:
14.6.1 – O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
14.6.1.1 – A Contratada fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.
14.7 – Do reajuste de preço – Os preços serão reajustados após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier a substituí-lo.
14.7.1 – A revisão dos preços, de mão-de-obra, poderá ser concedida, pela contratante, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da análise e discussão de planilha de custos.
14.7.1.1 – Para revisão dos preços, a licitante vencedora deverá solicitar, formalmente, ao órgão requisitante o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e ainda, comprovar o aumento dos encargos.
14.8 – A licitante vencedora somente terá os preços de mão-de-obra, revisados, após solicitar formalmente ao Órgão contratante, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e comprovar o aumento dos encargos.
14.8.1 – Caso o preço da mão-de-obra sofra redução (decréscimo), inclusive promoção, será também efetuado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
14.9 – O percentual de desconto aplicado sobre os materiais, constantes no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, é fixo e inalterável, sofrendo apenas as variações promovidas oficialmente pela Tabela.
14.9 – Da vigência do Contrato:
14.9.1 – O prazo de vigência do Contrato tem início com sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o órgão contratante, na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.
14.9.1.1 – A prestação dos serviços será Iniciada imediatamente, após a assinatura do contrato, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016 ou conforme prorrogação.
14.10 – Da Fiscalização do contrato
14.10.1 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados caberá ao órgão Contratante.
14.10.1.1 – Caberá também aos vistoriadores do SEA/GEMOV a fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados conforme definido no decreto estadual nº 311 de 14 de junho de 2011 e instrução normativa nº 04, de 5 de novembro de 1991.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Órgão requisitante, conforme indicado no Anexo X.

16 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS
16.1 – As despesas resultantes do presente Pregão serão pagas de acordo com a proposta apresentada pela empresa julgada vencedora, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2 – O pagamento será:
16.2.1 – efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Órgão contratante, devendo constar também o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.
16.2.1.1 – Serão reconhecidos, para fins de pagamento, as notas fiscais de venda e/ou serviço que tenham sido lançadas no Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob administração da Secretaria do Estado da Administração - SEA, por meio dos terminais disponibilizados nas oficinas.
16.2.2 – Realizado por intermédio do Banco do Brasil, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subseqüente à prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Órgão contratante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, devendo apresentar os seguintes documentos:
I – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Previdência Social (INSS);
III – Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
IV – Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
V – Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
16.3 – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17 – DAS SANÇÕES:
17.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:
I – Advertência;
II – Multa:
a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente;
c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
III – Suspensão:
A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a prestadora de serviços convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
a) não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.
17.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou prestadora de serviços, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
17.3 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.
17.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/prestadora de serviço.
17.5 – Nenhum pagamento será realizado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Informações e esclarecimentos sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Centro Administrativo do Governo, Bloco II, DGMS/GELIC, Bairro Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.
18.1.1 – A solicitação de vistas ao processo licitatório deverá ser requerida, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade competente por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA.
18.1.1.1 – A Administração comunicará à requerente, por e-mail, a data e horário agendado para realizar vistas ao processo licitatório.
18.1.2 – O fornecimento de cópias obedecerá ao seguinte:
18.1.2.1 – Cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtida pelos interessados, no endereço eletrônico http://www.sea.sc.gov.br/, por intermédio do link "Licitações" ou no http://portaldecompras.sc.gov.br/, ou ainda na Gerência de Licitações - GELIC, no endereço e horários mencionados no subitem 18.1.
18.1.2.1.1 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
18.1.2.2 – Cópia do respectivo processo licitatório poderá ser obtida pelos interessados, mediante requerimento escrito dirigido à Gerência de Licitações/SEA, por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA.
18.1.2.3 – O fornecimento das cópias requeridas está sujeito ao recolhimento de taxa no valor de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – SC (www.sef.sc.gov.br), código da receita 5703, obedecido o horário bancário.
18.1.2.3.1 – A Administração se reserva o direito de fornecer as cópias requeridas no prazo de até dois dias úteis, após a comprovação do recolhimento do valor correspondente.
18.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
18.3 – A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem direito a qualquer indenização.
18.4 – Admitir-se-á a subcontratação do objeto deste edital.
18.5 – A Secretaria de Estado da Administração – SEA poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
18.6 – O presente edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.
18.6.1 – Caso ocorram alterações neste edital, as mesmas serão disponibilizadas no site www.sea.sc.gov.br, link "Licitações" e ainda, enviadas aos interessados registrados.
18.7 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
18.8 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.9 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Florianópolis/SC, ... de ..... de 2015.

João Batista Matos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....82.....
Rubrica

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS LOTES E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 – QUADRO QUANTITATIVO

LOTE I – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	EQ-0780	2010	HONDA	QUADRICICLO	Gasolina	FATMA
2	EQ-0927	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
3	EQ-0928	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
4	MFE6571	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MFE7331	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MCF2148	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
7	MCE7678	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
8	MCD5636	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
9	MFF2142	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
10	MFF2162	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
11	MLZ5929	2014	HONDA	NXR150 BROS ESD	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
12	MDJ8746	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
13	MDJ8726	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
14	MDJ8736	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
15	MBU1165	2002	YAMAHA	YBR 125ED	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
16	MFE7941	2006	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MEZ4403	2008	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	MDJ7976	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MDJ8076	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MDJ8106	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MDJ8136	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MDJ8506	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
23	MDK1277	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
24	MDJ7606	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
25	MDJ7316	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
26	MDJ8146	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
27	MDJ7166	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
28	MDJ7436	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
29	MDJ7376	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
30	MDJ7926	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	CDO5550	2008	I	HONDA CBR 1000RR	Gasolina	POLICIA CIVIL
32	MJB5794	2012	YAMAHA	XT 660R	Gasolina	POLICIA CIVIL
33	MCL2781	2002	HONDA	CG 125 CARGO	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
BOXES		1				
RAMPA		1				

LOTE II – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MCF3239	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
2	MCF3279	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MCF3399	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLX5118	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLX5128	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLX5188	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MLX5138	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	MLX5108	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLX5178	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	MKZ3529	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
11	MKZ3909	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
12	MKZ3719	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
13	MKZ3419	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
14	MKZ3649	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
15	MKZ4019	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLT7977	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MLT7807	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MLT8067	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MLT7947	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
20	MLT8037	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MLT2657	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MCF3159	2001	HONDA	CB500	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MCD2675	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 83
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MCH4853	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MCH4753	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MCH4503	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MCD2625	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	LXJ8654	1994	HONDA	CG 125	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MCR7110	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	LZR1368	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MDL2303	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MDL2123	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MDL2173	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MDL1883	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MDL2093	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MDL1963	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MDL2023	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MDL2063	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MDL1813	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MDL2013	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MDL1753	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MDL1873	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MDL1993	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MDL2273	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MDL1773	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MDL1923	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MDL1953	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
48	MDL2033	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
49	MDL2183	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
50	MDL1913	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
51	MDL1843	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
52	MDL1793	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
53	EQ-0703	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
54	EQ-0698	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	EQ-1279	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
56	EQ-1284	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
57	MEZ5804	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
58	MEZ5534	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
59	MEZ4954	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
60	MEZ5584	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
61	MEZ4894	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
62	MEZ5034	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
63	MEZ5984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
64	MEZ4924	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	MEZ5634	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
66	MDO6168	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
67	MEZ6044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
68	MEZ0344	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
69	MEZ1814	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
70	MEZ4984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
71	MEZ5044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
72	MDN4258	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
73	MEZ4304	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
74	MDO4938	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
75	MEZ5594	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
76	MEZ4754	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
77	MEZ5024	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
78	MEZ6144	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
79	MHL5529	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
80	MHL5109	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
81	MII4238	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
82	MII4608	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
83	MHL5349	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
84	MII4478	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
85	MHL5369	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
86	MHL5659	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MII4968	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MHL5079	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MHL5289	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
90	MII4588	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
91	MII4898	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
92	MII3848	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
93	MII4428	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
94	MHL5609	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
95	MII4838	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
96	MII4788	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
97	MII4928	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
98	MKI6907	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
99	MKI7787	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
100	MKI7407	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
101	MIL0200	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
102	MIL0190	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
103	EQ-0726	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
104	MJI3522	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
105	MJI3542	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
106	MJI5862	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
107	MJI3582	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
108	MJI2682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
109	MMD9284	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
110	MMD9204	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
111	MJI3592	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
112	MMD9184	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
113	MJI2942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
114	MJI5632	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
115	MJI5462	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
116	MJI5892	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
117	MJI6272	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
118	MMD9274	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MMD9224	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
120	MJI6142	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
121	MJI2792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
122	MMD9314	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
123	MJI5562	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
124	MJI5202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
125	MJI5802	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
126	MJI5492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
127	MJI5762	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
128	MJI5702	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MJI5962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
130	MMD9254	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MJI6102	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
132	MJI5922	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
133	MJI5722	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
134	MJI5952	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
135	MJI2982	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
136	MMD8964	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
137	MJI3002	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJI5942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
139	MJI2882	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
140	MJI3502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
141	MJI5392	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
142	MJI2832	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
143	MJI5682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
144	MJI3512	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
145	MJI2962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
146	MJI5332	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
147	MJI5412	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
148	MJI6202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
149	MJI3552	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
150	MJI3572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
151	MJI3492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
152	MJI5502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
153	MJI6152	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
154	MJI5572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
RAMPA		2				

OBS: As empresas participantes do Lote II deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE III – Motocicletas – São Jose/Palhoça/Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJW0438	2011	HONDA	BIZ 125 ES	Flex	POLICIA MILITAR
2	MCD5116	2002	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MLY5432	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLY5532	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLY5472	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLY5312	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MCD7466	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	EQ-0704	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	EQ-0697	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	EQ-1280	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
11	MFL5274	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
12	MII4548	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
13	MII4178	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
14	MII3708	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
15	MII4088	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
16	MII4868	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MII4128	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MFJ3297	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MFJ3227	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 85
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
20	MFJ3247	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MFJ3147	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MII4648	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKI7837	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKI6817	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKI6727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKI7287	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKI7087	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKI7727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	1904-00094231	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MJI5662	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MJI2842	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MJI5812	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MJI5732	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MJI6252	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MJI6212	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MJI5642	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MJI5302	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MJI2772	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MJI2902	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MJI5792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MJI6012	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MJI2852	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MJI6172	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MJI5692	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MJI5372	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MJI2712	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MJI5322	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		1				
RAMPA		1				

OBS: As empresas participantes do Lote III deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São Jose/Palhoça/Biguaçu.

LOTE IV – Leves – Centro/Continente						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM3274	2014	CITROEN	C3 90M ORIGINE	Flex	POLICIA MILITAR
2	MJO7439	2012	FIAT	DOBLO ADV 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
3	OKF4976	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
4	MKJ5593	2012	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
5	MDG6664	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
6	MDG6384	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEF2053	2008	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	POLICIA MILITAR
8	MLV1879	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MLV0679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLV2129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLV0939	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLV0639	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLV1679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLV0889	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLV0729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHL4469	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
17	EBW5929	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3787	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4238	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLL4847	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4507	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4297	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLL4547	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLL4327	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MLG6548	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLK7627	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLL4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MLL2487	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MLL4807	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MLL4967	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MLG4258	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLG4278	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
34	MLG7188	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
35	MLL4277	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MLL4427	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLL4377	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MLK8357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MLH2138	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLK7157	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MLG4158	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MLL4867	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MLG7578	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
44	MLL3667	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MLL4977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MLG7478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MLK7587	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MLK8127	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MLG7718	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLG6478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLL4357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLL3747	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLL3257	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	DBE5414	2002	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	MEV4735	2009	FORD	COURIER L 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLE6711	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLL3460	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLE6751	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLE6811	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLL2950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLE6771	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJP6411	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
63	MJI5107	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLL3250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
65	MJI5117	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
66	MJI5087	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLL3290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
68	MJI5167	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLI8438	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
70	MKF8552	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
71	MJI5067	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
72	MKM7691	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
73	MKM7671	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
74	MJI5057	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
75	MKM7681	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
76	MJI5097	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
77	MJI5077	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLK9860	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
79	MJI5147	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
80	MKM7771	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
81	MLL4130	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MMD9574	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
83	MLA8039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
84	MMD9564	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
85	MMA4559	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
86	MMA5049	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
87	MMA4729	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
88	MMA4859	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
89	MMD9544	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
90	MMD9554	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
91	MMD9464	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
92	MLA7159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
93	MMD9524	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
94	MMA4739	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
95	MLA8549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
96	MMA4649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
97	MMD9534	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
98	MLA8589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
99	MMA4579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
100	MMA4629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
101	MMA5159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
102	MMA4879	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
103	MLA8169	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
104	MLA7289	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
105	MKG6932	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
106	MLA6189	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
107	MMD9514	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
108	MMA4699	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
109	MMA4669	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
110	MMA5089	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
111	MKG7402	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
112	MKG6682	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
113	MKG7382	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
114	MMA4609	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
115	MKG7032	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
116	MKG7052	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
117	MKG7392	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
118	LZW2825	1990	GM	CARAVAN	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MIA1401	2011	GM	CELTA 2P LIFE	Flex	POLICIA MILITAR
120	MEL0562	2004	GM	MERIVA	Flex	POLICIA MILITAR
121	MDK0553	2006	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
122	EDS2754	2009	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	EAC4822	2010	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
124	MIM1197	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
125	MGN8798	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
126	MGO3488	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
127	MHM3479	2010	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
128	MGT9926	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MIB9417	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	POLICIA MILITAR
130	MIR6317	2011	I	FORD FUSION V6 FWD	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MHL3119	2009	I	NISSAN SENTRA 20S	Flex	POLICIA MILITAR
132	MHV8603	2009	I	NISSAN SENTRA 20S FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
133	AST1209	2009	I	PEUGEOT 307 SDFELINE A	Flex	POLICIA MILITAR
134	MLV9338	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
135	MLV9388	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
136	MKR1136	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	POLICIA MILITAR
137	MEM1060	2001	I	RENAULT KANGOO RN 1.6	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJW8343	2013	NISSAN	LIVINA 16	Flex	POLICIA MILITAR
139	MLO9845	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
140	MLP1135	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
141	MLP0525	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
142	MLP0185	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
143	MLP1015	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
144	MLP1475	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
145	MLO8145	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
146	MLC4636	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
147	MLC3586	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
148	MLC4136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
149	MLC5816	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
150	MLC7936	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
151	MLC7876	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
152	MLC4566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
153	MLC6256	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
154	MLC3606	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
155	MLC4526	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
156	MLC5706	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
157	MLC4326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
158	MLC8536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
159	MLC5756	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
160	MLC5536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
161	MLC5916	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
162	MLC4246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
163	MLC3726	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MLC5786	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
165	MLC4196	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
166	MLC8386	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
167	MLP4085	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
168	MLP4975	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
169	MLP3925	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
170	MLI6456	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
171	MLV5616	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
172	MLP4575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
173	MLV5376	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
174	MLC9076	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
175	MLQ5905	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
176	MLC5086	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
177	MLP4295	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
178	MLP4835	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
179	MLP2575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
180	MHJ8254	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
181	MHJ8284	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
182	EDN6914	2008	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	POLICIA MILITAR
183	LXB6305	1995	VW	GOL 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
184	AYY0743	2009	VW	GOLF 2.0 GT	Flex	POLICIA MILITAR
185	MGP6668	2011	VW	POLO 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA MILITAR
186	DAE9851	2002	VW	SAVEIRO 2.0 PLUS	Gasolina	POLICIA MILITAR
187	MGS2654	2010	VW	VOYAGE 1.6 COMFORTL	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		5				
ELEVACAR		3				

OBS: As empresas participantes do Lote IV deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE V – Leves – São Jose/Palhoça						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV0629	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0779	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 88
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
3	MLV1789	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLV2049	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
5	MJA5123	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
6	MJA5263	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
7	MJA4883	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
8	MJA4463	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MJA5043	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLG7698	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLG6598	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLG6858	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLL4397	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLK8187	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLG7438	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLL4987	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLG6398	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3307	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4208	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3717	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLK7287	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4947	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4827	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLK7197	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLG7378	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MJX3286	2012	FORD	ECOSPORT FSL1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLL4280	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLK9920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MKM7791	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MHM1699	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MJI5047	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MKF9082	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLL3510	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
34	MKG7222	2012	FORD	FIESTA SEDAN1	Flex	POLICIA MILITAR
35	MMA5279	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MMA4469	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLA7569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MMA4809	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MMA4589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLA8299	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
41	MKG7532	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MKG6742	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MKG7072	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
44	MMA4899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MMA4749	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MMA5209	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MMA4839	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MMA5179	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MJX3196	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLA8509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLA8639	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLA8789	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLA7899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	MMA5039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
55	MFH9181	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLV9578	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLP1455	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLP1565	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLP0165	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLO9175	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLO7755	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJU7094	2013	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
63	MMC7399	2015	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLC8566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	MLC6396	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
66	MLC8736	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLC0716	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
68	MLC8796	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLC8126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
70	MLC5686	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
71	MLC5596	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
72	MLC4666	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
73	MLC6326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
74	MLC8466	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
75	MLC8176	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
76	MLC5976	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
77	MLC8516	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLC4126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
79	MLC5136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
80	MLC6226	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
81	MHV4723	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	POLICIA MILITAR
82	MJB1315	2012	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA MILITAR
83	MHO8471	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
84	MHO8481	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 89
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
85	MHO8521	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
86	MCE7958	2002	VW	SANTANA PATRULHEIRO	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MIV0995	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
ELEVACAR		2				

OBS: As empresas participantes do Lote V deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São José/Palhoça.

LOTE VI – Leves – Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV1729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0949	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
3	MLK8247	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLL3707	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
5	MLL4907	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
6	MLL4927	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEU6012	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
8	MCA5338	2002	FIAT	STRADA ADVENTURE	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLL3480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLA7039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLA5509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MMA4679	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MMA4969	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MMA4569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLP1245	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLC6106	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLC3556	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLC8906	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLC8006	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLC8806	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLC8866	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLC8056	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLC6356	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MLC8246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		2				
ELEVACAR		1				

OBS: As empresas participantes do Lote VI deverão obrigatoriamente estar situada no município de Biguaçu.

LOTE VII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKW9359	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	AGENCIA - ARESC
2	MFC1385	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
3	MIF9404	2010	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
4	MJM1471	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
5	MJM1431	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
6	MHA0171	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
7	MGZ9601	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
8	MER8195	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
9	MER8015	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
10	MER8075	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
11	MCX5994	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
12	MDK1233	2007	FIAT	STRADA FIRE	Flex	CIDASC
13	MHK1592	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
14	MKW2045	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	CIDASC
15	MLE7272	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
16	MLE7352	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
17	MJZ0858	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
18	MJZ0898	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
19	MKL8113	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
20	MKL8123	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
21	MKL8133	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
22	MKL8143	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
23	MBY4481	2002	GM	CORSA WIND	Flex	CIDASC
24	MHH9364	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
25	MHH9384	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
26	MCJ2361	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Flex	CIDASC
27	MJZ0918	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
28	MJZ0958	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC
29	MJI2277	2012	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	CIDASC
30	MMJ9478	2015	RENAULT	SANDERO EXPR 16	Flex	CIDASC
31	MMJ9728	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
32	MMK0648	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
33	MCQ8624	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
34	MED4721	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
35	MHB4355	2010	TOYOTA	COROLLA XEI18	Flex	CIDASC
36	MIY8509	2011	TOYOTA	COROLLA XEI20	Flex	CIDASC
37	MGC2664	2009	I	FORD FOCUS 1.6 HA	Flex	COHAB
38	MHJ6639	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
39	MHJ6169	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
40	MHJ6279	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
41	MHJ6709	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
42	MHJ6769	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
43	MHJ7029	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
44	MHJ7079	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
45	MHM8779	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
46	MLT7186	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	COHAB
47	MLQ3086	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
48	MFF2570	2002	VW	GOL SPECIAL	Flex	COHAB
49	MIP0941	2011	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	DETER
50	MIP0891	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
51	MIP0991	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
52	MIP0831	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
53	MIP1071	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
54	MAW6444	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	DETER
55	MGJ8930	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
56	MGT2430	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
57	MGT2560	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
58	MGR1630	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
59	MGR1740	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
60	MGT2620	2004	GM	ZAFIRA 2.0	Gasolina	DETER
61	MEF6881	2005	GM	ZAFIRA ELEGANCE	Flex	DETER
62	MBE2134	2001	GM	VECTRA GL	Gasolina	DEINFRA
63	MLV8187	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
64	MLV7787	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
65	MLX4974	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
66	MLX4874	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
67	MLX5044	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
68	MLX5064	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
69	MIQ9057	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
70	MIQ9157	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
71	MET8614	2008	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	DEINFRA
72	MGU4108	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	DEINFRA
73	MJZ0117	2013	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	EPAGRI
74	MKU5625	2014	FIAT	FIORINO 1.4	Flex	EPAGRI
75	MHZ0210	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	EPAGRI
76	MEX4697	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
77	MEX4067	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
78	MMC5515	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	EPAGRI
79	MDP2689	2005	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
80	MDV8004	2007	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
81	MIO6037	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
82	MIO6347	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
83	MIO5917	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
84	MIO6287	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
85	MIO6207	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
86	MDR6541	2004	FIAT	SIENA EX	Gasolina	EPAGRI
87	MCM4255	2005	FIAT	SIENA HLX	Flex	EPAGRI
88	MHI4305	2010	FIAT	STILO FLEX DUALOGIC	Flex	EPAGRI
89	MJL0757	2013	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	EPAGRI
90	MMB5184	2013	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	EPAGRI
91	MFI7140	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	EPAGRI
92	MDT0407	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
93	MDT0447	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
94	MDV8214	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
95	MDT0427	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
96	MHS4072	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
97	MJF6529	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
98	MGS5875	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
99	MGQ5125	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
100	MJJ3809	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
101	MJI6629	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
102	MGQ6925	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
103	MBL5779	2000	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	EPAGRI
104	MJO8318	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
105	MFD5105	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
106	MJB4397	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
107	MIR2198	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
108	MJW3898	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
109	MFD4615	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
110	MFD5025	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
111	MIZ5257	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
112	MCN2246	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	EPAGRI
113	MKA7418	2013	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
114	MIP6127	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
115	MJG6018	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
116	MLL7158	2014	HONDA	CIVIC LXR	Flex	EPAGRI
117	MGG5345	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	EPAGRI
118	MFK3615	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	EPAGRI
119	MHQ3626	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
120	MHQ3706	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
121	MGA6510	2007	VW	GOL 1.0	Flex	EPAGRI
122	MGI7025	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	EPAGRI
123	OKG6436	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
124	MMH2987	2015	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
125	MGP2479	2009	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	FESPORTE
126	MGA0593	2009	FIAT	LINEA 16V	Flex	FCEE
127	MFF4987	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FCEE
128	MKD8259	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
129	MKD8129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
130	MLN0745	2013	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	FCEE
131	MDW1632	2003	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	Gasolina	FCEE
132	MCL8557	2003	VW	PARATI 1.6	Gasolina	FCEE
133	MFE4938	2008	FIAT	PALIO FIRE	Flex	FATMA
134	MEV7669	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
135	MEP6489	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
136	EBP4028	2008	FIAT	STRADA FIRE	Flex	FATMA
137	QHE8140	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
138	QHE8170	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
139	QHE8190	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
140	APH4124	2007	FORD	ECOSPORT XLS 2.0L	Gasolina	FATMA
141	MDI9657	2005	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
142	MJB1184	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
143	MDO6656	2007	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	FATMA
144	ANM5024	2006	GM	CELTA 4P LIFE	Flex	FATMA
145	MDH4717	2005	GM	CELTA 4P SUPER	Gasolina	FATMA
146	MFZ6538	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Flex	FATMA
147	MJB2775	2011	I	FORD FUSION	Gasolina	FATMA
148	MMK1292	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
149	MLI8906	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
150	MDY9067	2006	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
151	MGI2218	2008	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA
152	MLM8232	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
153	MLT3032	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
154	MLT3072	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
155	MLM8262	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
156	MKA9659	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	ENA
157	MLE0719	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
158	MKZ9279	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
159	MLE0619	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
160	MMJ4516	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
161	OKF5316	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
162	OKF5406	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
163	MMK0496	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
164	MMJ4436	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
165	OKF5376	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
166	OKF5326	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
167	MML2329	2014	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	UDESC
168	MKO1490	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
169	MKO2720	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
170	MIH0065	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
171	MHS4044	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
172	MHS4264	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
173	MHS4354	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
174	MHS4504	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
175	MHS4404	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
176	MEP3979	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
177	MEP3949	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
178	MEE2006	2004	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	UDESC
179	MGS5767	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
180	MHN5719	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
181	MEY8935	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	UDESC
182	MBR2595	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
183	MBH3003	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
184	MGP4089	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	GAB. VICE GOV.
185	MLF4332	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
186	MLF4342	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
187	MFZ4424	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
188	MFZ4334	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
189	MLR9783	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	IPREV
190	MKX2964	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
191	MKX2844	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 92
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
192	MKX2924	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
193	MKX2894	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
194	MKX2974	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
195	MKX3014	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
196	MKX3024	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
197	MLD7039	2012	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL	Flex	JUCESC
198	MFJ4804	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	JUCESC
199	MGU6447	2011	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	Flex	PG/JTC
200	MFM2476	2009	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	PG/JTC
201	MDE1676	2006	FIAT	DOBLO EX	Gasolina	PGE
202	MIK5329	2011	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	PGE
203	MIK5449	2011	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	PGE
204	MFE5887	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
205	MFE5877	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
206	MHL6519	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	PGE
207	MFY9166	2009	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	PGE
208	MFE5777	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
209	MFT5321	2006	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
210	MDZ4831	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
211	MDZ4871	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
212	MHS4840	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
213	MHS4860	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
214	MHL6289	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
215	MHL6489	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
216	MHQ0513	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
217	MES6298	2008	I	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
218	MFV9379	2008	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
219	MGP3979	2009	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
220	MGP4079	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
221	MGP4109	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
222	MGP3989	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
223	MGP4009	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
224	MHC1311	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
225	MHC1271	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
226	MHC1281	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
227	MHC1291	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
228	MFV9369	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
229	MHL7239	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
230	MHL5939	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
231	MHL7199	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
232	MHL1609	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
233	MDW6829	2005	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
234	MHK0460	2006	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
235	MKB3290	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
236	MLA5420	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
237	MKZ9305	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
238	MKZ9195	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
239	MLK6730	2013	FIAT	DOBLO TECHNOBRAS S	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
240	MFV4258	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
241	MFT9308	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
242	MFV4498	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
243	MLD4637	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
244	MLD4617	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
245	MEP3509	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
246	MJJ5078	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
247	MJJ5358	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
248	MJJ5238	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
249	MFY0146	2009	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
250	MJZ3658	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
251	MJZ3648	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
252	MGP7299	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
253	MHX0655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
254	MHX0685	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
255	MHZ9200	2006	FIAT	FIORINO IE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
256	MEJ9351	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
257	MEJ9401	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
258	MEJ9891	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
259	MEK0081	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
260	MEK0151	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
261	MBU6898	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
262	MHE7235	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
263	MBQ0154	2002	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	Gasolina	SDR GRANDE FPOLIS
264	MLJ4980	2014	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
265	MFA9451	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
266	MCK5835	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
267	MEA6171	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
268	MEA5971	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SDR GRANDE FPOLIS
269	MII6525	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SDR GRANDE FPOLIS

BOXES	8
ELEVACAR	4

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 93
Rubrica

LOTE VIII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJM9341	2012	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	SEC AGRICULTURA
2	MKW1425	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC AGRICULTURA
3	MAZ1115	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
4	MAZ0265	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
5	MAZ0115	2000	FIAT	PALIO EX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
6	MCK0464	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
7	MCK0584	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
8	MHZ0240	2006	FIAT	PALIO H LX	Flex	SEC AGRICULTURA
9	MCA5331	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
10	MCA5931	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
11	MCA6021	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
12	MCA5311	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
13	MCW9214	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
14	MBT5464	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
15	MBU4034	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
16	LXU0307	1996	FIAT	UNO MILLE IE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
17	MCD3562	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
18	MCD4062	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
19	MCD4452	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
20	MKJ3481	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
21	MKJ3711	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
22	MIB5961	2011	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
23	MCN1476	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
24	MCN1536	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
25	MCL5743	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
26	LZM6061	1998	GM	CORSA GL	Gasolina	SEC AGRICULTURA
27	MBY3231	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
28	MBY4561	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
29	MBY3691	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
30	MBB0551	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
31	MBY3851	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
32	MBB0271	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
33	MBY3871	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
34	MBY4411	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
35	MHQ2469	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	SEC AGRICULTURA
36	MGN7355	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
37	MFK3585	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
38	MFK3645	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
39	MIU7467	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
40	MIZ7277	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MIP9147	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
42	MJZ0938	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
43	MIM5547	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
44	MCJ1411	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
45	MCJ2511	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
46	MCJ1961	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
47	MCJ2641	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
48	MCJ1891	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
49	MDU2996	2007	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	Flex	SEC AGRICULTURA
50	MEN1393	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC AGRICULTURA
51	MCV7297	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
52	MCV7257	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
53	MED4771	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
54	MMM3485	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC CASA CIVIL
55	MIK7904	2011	I	TOYOTA CAMRY XLE	Gasolina	SEC CASA CIVIL
56	MKC0915	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
57	MKC0815	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
58	MKC0885	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
59	MKC0825	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
60	MKC0905	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
61	MKC0795	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
62	MKC0805	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
63	MKC0925	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
64	MKC0835	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
65	MLI1045	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
66	MKC3545	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
67	MKC0845	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
68	MKC0855	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
69	MLI1105	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
70	MLI1185	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
71	MLI1125	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
72	MLI0895	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
73	MLI1075	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
74	MLG8315	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
75	MLG8305	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
76	MLI1135	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
77	MKC0875	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
78	LXR1869	1995	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
79	MLQ1776	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
80	MLQ1726	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
81	MGU4196	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MGU4186	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA
83	MGU4176	2010	FIAT	LINEA LX 1.9	Flex	SEC FAZENDA
84	MGU4156	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
85	MGU4206	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
86	MEU1345	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
87	MEU1275	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
88	MEU1255	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
89	MGU4216	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
90	MLX5163	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
91	MLX5393	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
92	MLX3873	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
93	MLX4043	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
94	AVL1615	2011	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC FAZENDA
95	MCK5295	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
96	MCK5535	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
97	MLX3793	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
98	MLX5343	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
99	MLX3733	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
100	MLX4023	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
101	MLX5283	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
102	MLX3683	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
103	MLX3933	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
104	MLX4003	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
105	MLX5103	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
106	MLX2993	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
107	MGU4428	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	SEC INFRA-ESTRUTURA
108	QHE7770	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
109	QHE7490	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
110	MHK1869	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
111	MKY8230	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
112	MBR8105	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
113	MBR9645	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
114	MFY3502	2006	FIAT	PALIO HLX FLEX	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
115	MJV5971	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
116	MAM8621	1999	FIAT	PALIO WEEKEND EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
117	MBU6928	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
118	MLL2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
119	MLL2677	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
120	MLL3977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
121	MKJ9075	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
122	MKJ9835	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	MKK0155	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
124	MKK0105	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
125	MCG3374	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
126	MCG3514	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
127	MCG3434	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
128	MCD3723	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
129	JFO3805	1995	FIAT	UNO ELECTRONIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
130	MIX9813	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
131	MIX9823	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
132	MCZ7915	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
133	MCZ7945	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
134	MDS9656	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
135	MDW5218	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
136	MCZ7885	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
137	MCZ7925	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
138	MCZ7109	2007	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
139	MDS9706	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
140	MDY4973	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
141	MCZ7865	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
142	MDS9686	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
143	MDS9726	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
144	MCZ7905	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
145	MGP9437	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
146	HPN2402	2003	FORD	FIESTA	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
147	MCU4570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
148	MLM5430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
149	MLK8720	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
150	MLL5930	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
151	MLL1450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
152	MLK9790	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
153	MLL6210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
154	MLL3120	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
155	MLL2630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
156	MLL3260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
157	MEM4759	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
158	MLL7410	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
159	MLM4230	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
160	MLM4290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
161	MLL3630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
162	MLM5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
163	MLL7380	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 95
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MJP9441	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
165	MGP7897	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
166	MJP9591	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
167	MJP9671	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
168	MJP9601	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
169	MJP9541	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
170	MDA9314	2007	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
171	AKM5469	2003	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
172	MEA8152	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
173	MEA9861	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
174	MDZ2772	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
175	MEA5742	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
176	MEA6911	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
177	MEA7862	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
178	MEA6871	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
179	MBS0451	2001	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
180	LZQ5701	1998	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
181	MEL1142	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
182	MEP1082	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
183	MEP1172	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
184	MEL3642	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
185	MEL3542	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
186	MEP0992	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
187	MEH2769	2006	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
188	MFI0544	2008	I	FORD FUSION	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
189	MFW1889	2008	I	RENAULT CLIO AUT1616VS	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
190	MFW6539	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
191	MHC3541	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
192	MHJ2474	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
193	MEE9633	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
194	MCK9355	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
195	MCK8544	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
196	MBU0338	2000	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
197	MEZ1910	2001	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
198	MHV9416	2011	VW	FOX 1.6 PRIME GII	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
199	MEP4361	2005	VW	GOL 1.8 POWER	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
200	MCK5454	2004	VW	GOL PATRULHEIRO 1.8	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
201	MIT9639	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
202	MJT5711	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
203	MJT5751	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
204	MJT5641	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
205	MJT5861	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
206	MJT5761	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
207	MJT5791	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
208	MJT5831	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
209	MIT9319	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
210	MJT5771	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
211	MKC8721	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
212	MJT5651	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
213	MBF9490	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
214	MBF9470	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
215	MAV0881	2000	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
216	MBA2154	2001	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
217	MJT5871	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
218	MJB9653	2012	FIAT	DÓBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC SAÚDE
219	MGC7275	2009	FIAT	DÓBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
220	MGC7345	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
221	MDN2797	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
222	MDN2877	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
223	MDN2907	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
224	MJJ8341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SAÚDE
225	MGQ0264	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
226	MGQ0394	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
227	MGQ0464	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
228	MGQ0544	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
229	MHE5965	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
230	MHE6085	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
231	MHE6295	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
232	MHE6335	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
233	MHE6405	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
234	MHE6855	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
235	MHE7075	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
236	MIJ0194	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
237	AVV9649	2012	FORD	ECOSPORT FSL2.0	Flex	SEC SAÚDE
238	MLE2385	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
239	MLE2465	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
240	MGA2650	2003	I	FORD ESCORT GL 1.6 F	Flex	SEC SAÚDE
241	MEA6111	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC SAÚDE
242	MII6515	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
241	MII6595	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
243	MII6605	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
244	MII6615	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
245	MII6645	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
246	MII6655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
247	MFC0283	2008	VW	PARATI 1.8 SURF	Flex	SEC SAÚDE
248	MAX2767	1999	VW	PARATI CL 1.6 MI	Gasolina	SEC SAÚDE
249	MEZ2463	2008	VW	POLO SEDAN 1.6	Flex	SEC SAÚDE
BOXES		8				
ELEVACAR		4				

LOTE IX – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	QHE0735	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
2	MLE2998	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
3	MKR6082	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
4	QHH2607	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
5	MLD0738	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
6	QHE3115	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
7	MER4898	2007	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
8	MJB3109	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
9	MJT2649	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
10	MJB2689	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
11	MLH5220	2014	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
12	MEO1826	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	BOMBEIRO MILITAR
13	MCG8204	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
14	MIR9815	2012	FORD	COURIER L 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
15	MLY4960	2015	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	BOMBEIRO MILITAR
16	MHE5661	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
17	MHQ6911	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
18	MHQ6931	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
19	MIO9705	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
20	MLM3910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
21	MLY6834	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
22	MLY7104	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
23	MHQ9441	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
24	MHQ9421	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
25	MHQ9431	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
26	MHQ9461	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
27	MHQ9451	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
28	MLM3970	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
29	MLG9458	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
30	MMD1489	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
31	MMD1649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
32	MMD1629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
33	MMD1579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
34	MMD1539	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
35	MMD1549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
36	MMD1659	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
37	MCU0071	1966	FORD	JEEP WILLYS	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
38	MFG9862	2005	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
39	MEN3779	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
40	MEN3689	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
41	MCD8766	2002	GM	CORSA WIND	Flex	BOMBEIRO MILITAR
42	MCD8886	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
43	MEL0812	2004	GM	MERIVA	Flex	BOMBEIRO MILITAR
44	MHU1390	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
45	MHU1460	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
46	MHM6089	2010	I	FIAT SIENA ELX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
47	MFA4129	2007	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	Flex	BOMBEIRO MILITAR
48	MKP6514	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	BOMBEIRO MILITAR
49	MHV6123	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	LZN0077	1975	VW	BRASILIA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
51	LZG9294	1974	VW	FUSCA 1300	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
52	MFA6309	2000	VW	GOL 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
53	JKH6901	2006	FIAT	MAREA ELX	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
54	JJQ6313	2008	FIAT	PALIO 1.8R	Flex	SEC SEG PUBLICA
55	MDN7848	2005	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	SEC SEG PUBLICA
56	MKB2141	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
57	MKB2261	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
58	MKB2201	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
59	MKB2151	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
60	MKB1341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
61	MKB1941	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
62	MKB1251	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
63	MKB1901	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
64	MLL2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
65	MLL2527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
66	MKF8162	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 97
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
67	MKF8762	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
68	MKG0822	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
69	MKF9432	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
70	MKF9192	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
71	MKF8882	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
72	MKF9472	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
73	MKF8782	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
74	MKF9272	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
75	MKF9502	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
76	MKF9182	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
77	MKF9532	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
78	MKF9622	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
79	MKF9482	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
80	MKF8592	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
81	MLI7228	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
82	MKF8452	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
83	MLE6741	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
84	MJZ2168	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
85	MJZ2158	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
86	MJZ2108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
87	MJZ2118	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
88	MJZ2138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
89	MKF9542	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
90	MKF9072	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
91	MKG0832	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
92	MKF8862	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
93	MKG0752	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
94	MKF9212	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
95	MKF8492	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
96	MKG0732	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
97	MKF8572	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
98	MKF9172	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
99	MIE4574	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
100	MIE4684	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
101	MIE4464	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
102	MIE4744	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
103	MFM8975	2009	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
104	MHI6953	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
105	MHI6973	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
106	MHI6923	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
107	MHM2349	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
108	MHM3489	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA
109	MFX9566	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
110	MGN4489	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
111	MHI6913	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
112	MIE4224	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC SEG PUBLICA
113	MJA8359	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC SEG PUBLICA
114	MJO4185	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	SEC SEG PUBLICA
115	MFA4079	2007	I	RENAULT KANGOO EXP1616	Flex	SEC SEG PUBLICA
116	MMC5187	2015	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC SEG PUBLICA
117	QHG1330	2015	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
118	MLP0815	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
119	MLP0925	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
120	MLP0855	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
121	MLP1085	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
122	MLP5805	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
123	MLP5765	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
124	MLP4025	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
125	MLP9655	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
126	MLP4635	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
127	MLP5095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
128	MLP9305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
129	MLP4415	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
130	MLQ5965	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
131	MLP3095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
132	MLP4175	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
133	MLP4225	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
134	MFO0609	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
135	MGD0549	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
136	MGD0619	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
137	MHJ2824	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
138	MGY6565	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
139	MHJ2794	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
140	MHJ3024	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
141	MGQ5135	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
142	MHJ3314	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
143	OKE9946	2014	RENAULT	SANDERO STW 16HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
144	MFW1869	2008	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA

BOXES	6
ELEVACAR	3

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....98.....
Rubrica

LOTE X – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJB9773	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	POLICIA CIVIL
2	MHT5371	2011	CHEVROLET	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
3	MBR7865	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	POLICIA CIVIL
4	JJQ6333	2007	FIAT	PALIO 1.8R	Flex	POLICIA CIVIL
5	HAB5620	2003	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	POLICIA CIVIL
6	MFY3472	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
7	MHK2920	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
8	MLV2829	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
9	MLV4419	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
10	MLV2549	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
11	MLV3929	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
12	MLV1689	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
13	MLV2169	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
14	CYR9650	2002	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	POLICIA CIVIL
15	JJQ8613	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA CIVIL
16	MLK2147	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
17	MLK2117	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
18	MLK2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
19	MLI9657	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
20	MLG7868	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
21	MLG8038	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
22	MLK2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
23	MLJ4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
24	MLJ4767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
25	QHB2035	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
26	MLI9527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
27	MLG7828	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
28	MCG8184	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
29	MCD3893	2003	FIAT	SIENA EX	Flex	POLICIA CIVIL
30	MCD3733	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	MDP2817	2005	FORD	ECOSPORT XLS1.6	Flex	POLICIA CIVIL
32	MLH6470	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
33	MJZ7798	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
34	MJZ8028	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
35	MJZ7988	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
36	MLL3820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
37	MLM3160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
38	MLL7210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
39	MLL7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
40	MLL5820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MJZ7588	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
42	MJZ7598	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
43	MJZ7718	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
44	MJZ7758	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
45	MJZ7848	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
46	MJZ8038	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
47	MJZ8048	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
48	MJZ8068	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
49	MJZ8098	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
50	MLI7218	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
51	MJZ8078	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
52	MLI7320	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
53	MLG4450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
54	MMB5349	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
55	MLJ9160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
56	MLL6840	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
57	MHT6933	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
58	MLL6260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
59	MLM5690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
60	MLL5950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
61	MEM4779	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
62	MJZ7618	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
63	MJZ8138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
64	MJZ8108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
65	MJZ7638	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
66	MJZ7998	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
67	MLI3560	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
68	MLJ6250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
69	MLJ6310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
70	MLI7310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
71	MKM7331	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
72	MLH0854	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
73	MLH6190	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
74	MLI6870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
75	MKQ4847	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
76	MLJ9240	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
77	MLH6570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
78	MLH6480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
79	MLH6510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
80	MJZ7548	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 99
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
81	MLI3430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
82	MLL2690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
83	MLK9870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
84	MLI3490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
85	MLM4250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
86	MLI7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
87	MKM7341	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
88	MHM1639	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
89	MLI3270	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
90	MLJ6340	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
91	MLL4510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
92	MLI6920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
93	MLH6420	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
94	MLI7360	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
95	MLK8780	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
96	MLH6450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
97	MLI6880	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
98	MKM7321	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
99	MJZ7958	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
100	MLM5980	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
101	MCU5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
102	MLJ9180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
103	MLM5910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
104	MEM4719	2006	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
105	MJZ7908	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
106	MKQ0107	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
107	MDI7977	2006	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
108	LZM8113	1993	FORD	PAMPA L	Gasolina	POLICIA CIVIL
109	MAW5515	2000	GM	ASTRA GL	Gasolina	POLICIA CIVIL
110	JFP1891	2007	GM	ASTRA SEDAN	Flex	POLICIA CIVIL
111	MEA7112	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	POLICIA CIVIL
112	MHI6943	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Gasolina	POLICIA CIVIL
113	MHI6963	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	POLICIA CIVIL
114	MFH9201	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
115	APB6213	2008	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA CIVIL
116	HWN5129	2005	GM	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
117	ENX7650	2010	GM	PRISMA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
118	ARE3304	2009	GM	VECTRA HATCH 4P GT	Flex	POLICIA CIVIL
119	MJB1564	2011	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X	Flex	POLICIA CIVIL
120	MFX9536	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
121	OKH6239	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
122	MGJ3259	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
123	NKA4949	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
124	MFP7855	2009	HONDA	FIT EXL	Flex	POLICIA CIVIL
125	MLD1029	2011	I	CHEVROLET MALIBU LTZ	Gasolina	POLICIA CIVIL
126	AVV8404	2013	I	HYUNDAI VELOSTER	Gasolina	POLICIA CIVIL
127	MJV3177	2012	I	MMC LANCER SB RALLIART	Gasolina	POLICIA CIVIL
128	MGW9735	2010	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
129	MHF8183	2009	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
130	MLP3645	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
131	MLP3035	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
132	MLP2305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
133	MLP5685	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
134	MLP1545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
135	MLP2865	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
136	MLP3545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
137	MLO3205	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
138	MGQ6375	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
139	MFO9809	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
140	MGQ6525	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
141	MFO2779	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
142	MFN9619	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
143	MGQ7575	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
144	MGQ6235	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
145	MGY6435	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
146	MGQ6465	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
147	MGQ4545	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
148	MFS3219	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
149	MFS3259	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
150	MFS3729	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
151	MFS2789	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
152	MGQ6405	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
153	MFS2949	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
154	MHJ2464	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
155	MFW0469	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
156	MFS3339	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
157	MFS3559	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
158	MFS3029	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
159	MFP0979	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
160	MHJ2274	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 100
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
161	MEE9693	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
162	MHJ9164	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
163	MFO1159	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
164	MEE9683	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
165	MFH0155	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
166	MFS2929	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
167	HMJ8474	2010	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	POLICIA CIVIL
168	MFN6445	2008	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
169	MJS3439	2011	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
170	MCL0245	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	POLICIA CIVIL
171	DDA6280	1979	VW	1600	Gasolina	POLICIA CIVIL
172	MHF5025	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
173	AQN4978	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
174	BJP6950	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
175	JRV4099	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
176	MJU0441	2012	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA CIVIL
177	MGS6417	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
178	MKG3099	2012	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
179	MGS5847	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
180	DAM0440	2001	VW	GOLF	Gasolina	POLICIA CIVIL
181	DXD6920	2008	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
182	MHB6108	2011	VW	GOLF 2.0 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
183	MLX3919	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
184	MHA7531	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
185	MBS8161	2001	VW	PARATI 1.8	Gasolina	POLICIA CIVIL
186	MGT8282	2007	VW	PARATI 1.8 TRACKFIELD	Flex	POLICIA CIVIL
187	MHD0274	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
188	MHD0344	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
189	MHD0474	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
190	MHD0354	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
191	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
192	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
193	MGK3495	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
BOXES		7				
ELEVACAR		4				

LOTE XI – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM4208	2013	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	AGENCIA - ARESC
2	MIF7936	2011	I	KIA K2500 HD	Diesel	CIDASC
3	MLN7726	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
4	MIY2500	2009	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
5	MHG2404	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
6	MHG2544	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
7	MHG2554	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
8	MLO5696	2014	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	COHAB
9	MFK2250	2002	IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	Diesel	DETER
10	MBR4780	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	DEINFRA
11	MBQ9430	2006	GM	S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	Diesel	DEINFRA
12	MKF5022	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
13	MKF5002	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
14	MKG3452	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
15	MJX6187	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	DEINFRA
16	MCZ8892	2002	VW	KOMBI	Gasolina	DEINFRA
17	JJU1011	2010	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	EPAGRI
18	MJP1628	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	EPAGRI
19	MIJ7904	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
20	MIJ7874	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
21	MIJ7884	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
22	OZW8585	2014	I	I/VW AMAROK CD4X4 HI	Diesel	EPAGRI
23	MDL8874	2007	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	EPAGRI
24	MKD7718	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
25	MKD7898	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
26	QHN4782	2016	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	FCEE
27	MCE0690	1998	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	Diesel	FATMA
28	MAZ5355	2000	IMP	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	FATMA
29	MLG7142	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	FATMA
30	AMM5374	2005	I	FORD RANGER XLS 13F	Diesel	FATMA
31	MDF4863	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
32	MDF4753	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
33	MDF4273	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
34	MHG1357	2010	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
35	MIJ2784	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	FATMA
36	AMG5337	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
37	DWT9960	2008	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
38	OKF3169	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
39	OKF3289	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
40	OKF3279	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 101
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	OKF3299	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
42	MKZ4817	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
43	MKZ4837	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
44	MKZ4777	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
45	MCW4542	2002	I	FORD RANGER XL 10A	Diesel	UDESC
46	MLF5752	2013	CITROEN	JUMP GREENCAR ES	Diesel	IPREV
47	MBH4982	2006	VW	KOMBI	Gasolina	IPREV
48	OKG3749	2015	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	PGE
49	MMH5772	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	PGE
50	MHN2149	2010	FIAT	DUCATO CARGO	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
51	MJT1298	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
52	MKC8004	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC AGRICULTURA
53	MCK3409	2002	GM	S10 2.8 D 4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
54	MIM5067	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC AGRICULTURA
55	MKL9826	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
56	QHE4753	2015	I	TOYOTA RAV4 25L 4X4	Gasolina	SEC AGRICULTURA
57	JJU2191	2010	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	SEC AGRICULTURA
58	MHC8626	2011	VW	KOMBI	Flex	SEC AGRICULTURA
59	MHL1656	2010	I	KIA MOHAVE EX 4.6L V8	Gasolina	SEC CASA CIVIL
60	MGX1871	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	SEC CASA CIVIL
61	MFE9804	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
62	MIP0366	2011	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
63	MFF0917	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
64	MIU2388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
65	MIU0388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
66	OKE7923	2014	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC DEFESA CIVIL
67	MJO3146	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
68	MJO3316	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
69	MJO3416	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
70	MBS8551	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
71	MBS8541	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
72	MJX6237	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
73	MLN1324	2013	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AD4	Diesel	SEC FAZENDA
74	MGI5214	2009	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC FAZENDA
75	QHE1955	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
76	QHE1945	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
77	QHE1915	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
78	QHE1845	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
79	QHE1875	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
80	QHE1885	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
81	QHE1865	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	QHE1925	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
83	QHE1895	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
84	QHE1855	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU1896	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
2	MLU2536	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
3	MLU2326	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
4	MLU2046	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MLU2066	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MLU2426	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
7	MLU2196	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
8	MLU2336	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
9	MLU2086	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
10	MLU2296	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
11	MLU2496	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
12	MLU2466	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
13	MLU2656	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
14	MLH3948	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
15	MLH3918	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
16	MCL2911	2002	FIAT	DUCATO 15	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
17	MLI5520	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
18	MLF7870	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
19	MLF7480	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
20	MCJ8801	2002	GM	BLAZER	Gasolina/Gnv	SEC JUSTICA CIDADANIA
21	MHJ4234	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
22	MHJ4264	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
23	MHJ3994	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
24	MHJ4554	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
25	MHJ4534	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
26	MEP9944	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 102
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHJ3754	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
28	MHJ3344	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
29	MHJ4424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
30	MHJ4294	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
31	MHJ3544	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
32	MHC9248	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
33	MHK7768	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
34	MDH0241	2003	I	RENAULT KANGOO ALL AMB	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
35	MFG5497	2009	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
36	MKR0735	2013	PEUGEOT	BOXER F350LH 23S	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
37	QHP7324	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
38	QHP7994	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
39	MBO9355	2002	VW	KOMBI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
40	MLN1908	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
41	MLN2358	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
42	MLN2498	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
43	MLN2638	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
44	MLN2598	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
45	MLO1228	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
46	MEA6333	2007	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC SAÚDE
47	MID7808	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
48	MID7818	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
49	MID7838	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
50	MID7858	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
51	MIM0557	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
52	MIM0567	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
53	MJB1181	2010	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
54	MET2562	2004	GM	S10 2.4 D	Gasolina	SEC SAÚDE
55	MDW9641	2004	GM	S10 2.8 D	Diesel	SEC SAÚDE
56	MGP8547	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
57	MGR8037	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
58	MII6456	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
59	MIV2779	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
60	MIV3079	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
61	MIV4019	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
62	MIV4349	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
63	MJM9739	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
64	MKL4821	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
65	MKL4851	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
66	MAX1687	1998	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	SEC SAÚDE
67	MEB4541	2004	IVECO	DAILY6012 CC1	Diesel	SEC SAÚDE

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
68	MEZ4213	2007	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	SEC SAÚDE
69	MEG5198	2004	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
70	MEL9492	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
71	MEL9542	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
72	MEG5108	2004	RENAULT	MASTER FURG 11M3	Diesel	SEC SAÚDE
73	MEO8656	2006	RENAULT	MASTER RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
74	MFZ7306	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
75	MID9696	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
76	MID9766	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
77	MID9796	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
78	MID9816	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
79	OKG8726	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
80	OKG8736	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
81	OKG8746	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
82	OKG8756	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
83	OKG8776	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
84	OKG9146	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
85	OKG9156	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
86	MID9846	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
87	MID9856	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
88	MID9896	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
89	MID9956	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
90	MIE0106	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
91	MIE0186	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
92	MIE0226	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
93	MIE0356	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
94	MIE0366	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
95	MIF2026	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
96	MIF2126	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
97	KOU1778	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE
98	LPE8124	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

SEA/DGMS/GELIC
Fls...103
Rubrica

LOTE XIII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MIY7380	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
2	MLU0415	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
3	MLU0645	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
4	MLU0195	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
5	MLU0635	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
6	MLU0455	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
7	MLU0235	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
8	MLD9740	2014	FIAT	DUCATO CARGO	Gasolina	SEC TRABALHO E HABIT
9	MCR0637	2004	GM	ZAFIRA CD	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
10	MJT1478	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
11	MJT1358	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
12	MJT1438	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC PLANEJAMENTO
13	MEH1585	2008	I	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	SDR GRANDE FPOLIS
14	MAZ5395	2000	IMP	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
15	MLL7450	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	MHQ2378	2011	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MLX7748	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MLX7758	2014	AGRALE	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MIX3561	2011	FIAT	DUCATO TH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MDL3407	2006	FIAT	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MFH1115	2009	GM	FIAT FREEMONT PRECISIO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
22	MKP5526	2012	I	FORD FUSION	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
23	MFD0167	2009	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
24	QHD7645	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
25	OKH5430	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	OKH5340	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	QHF2417	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	QHF2437	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	QHD7725	2014	I	FORD RANGER XLS 12A	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
30	MFA3775	2008	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
31	MLE8258	2013	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEG7858	2005	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MIW9183	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MIT6821	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MJI2708	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
36	MLE5038	2012	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
37	MJI2668	2011	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
38	MMB9139	2012	I	M.BENZ 312D SPRINTER F	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
39	MBV7371	2001	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
40	MKX1896	2012	I			

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	QHI7973	2015	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
42	MMD6985	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
43	QHC8316	2016	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
44	MFU8575	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
45	MMA3686	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
46	MMH2577	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
47	OKG2916	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
48	MFQ3681	2006	I	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
49	MFH7362	2005	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	MFK2620	2001	IMP	FORD RANGER XLT 13D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
51	MJO8932	2012	IVECO	DAILY 70C16HDCS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
52	MGP8239	2009	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
53	MJK7422	2011	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
54	MFN0675	2008	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
55	MHE5380	2006	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
56	MMB9329	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
57	MMA8759	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
58	MKZ8986	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
59	MLB5066	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
60	MLH5727	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
61	MCU4883	2014	MMC	L200 TRITON SAVANA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
62	MFI0089	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
63	MFI0059	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
64	MFZ7349	2009	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
65	MFI0149	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XIV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU3666	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLE9986	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
3	MLF0126	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
4	MLF0176	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
5	MLF0356	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 104
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
6	MLF0436	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
7	MLU3099	2015	CHEVROLET	S10 LT DD4A	Diesel	POLICIA MILITAR
8	MCR7928	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
9	MCR7878	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
10	MDG6464	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
11	MDG6404	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
12	MDG6434	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
13	MDG6894	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
14	MCW7689	2002	FIAT	DUCATO VIATURE A	Diesel	POLICIA MILITAR
15	MHJ4144	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHJ4664	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
17	MHM3419	2010	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
18	MEX8831	2006	GM	BLAZER ADVANTAGE	Gasolina/Gnv	POLICIA MILITAR
19	MJC2270	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
20	MKJ2689	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MKM9841	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MKJ2659	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKJ2679	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKM9261	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKM9811	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKJ2669	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKM9831	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKJ2639	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MKJ2599	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MKJ2619	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MKM9821	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MKM9321	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MKJ2629	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MKJ2589	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MKM9291	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MCL2489	2001	I	FORD RANGER XL 13D	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MES7795	2008	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MDF4763	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MDF4113	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MJB1841	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
41	MJT9318	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MJB1851	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
43	MGD4709	2009	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJX6188	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJX6348	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
46	MJX6118	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJX6238	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJX6338	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MJX6168	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MJX6318	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MJX6158	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MJX6358	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MJF8443	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MIZ2460	2013	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MLS4016	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MLS3966	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MIX4118	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
58	MJM3928	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
59	MIX3508	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MIZ0438	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
61	MLE3708	2013	I	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MIZ6646	2011	IVECO	DAILY35S14 GRANFUR	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MGA3863	2009	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	POLICIA MILITAR
64	MMA8939	2012	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	JHZ9829	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
66	JIC9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
67	JIG0581	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
68	JIE0641	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
69	JIC9799	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
70	JIG0561	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
71	JHZ9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
72	JIC9839	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MIJ3069	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MIJ4059	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
75	MIJ2729	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
76	MIJ2659	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MIJ3619	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
78	JHN9843	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
79	JHN9853	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
80	MJW8273	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
81	JKH9593	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
82	JKH9353	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
83	JKH9453	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
84	JJE2811	2007	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
85	MLF1462	2013	PEUGEOT	HOGGAR XLINE	Flex	POLICIA MILITAR
86	LZV5353	1993	TOYOTA	BANDEIRANTE	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
87	MAW3459	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MCL2389	2002	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MAY1479	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKO9866	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	POLICIA CIVIL
2	MHJ3424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
3	MHF1414	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
4	MHF0594	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
5	MHJ3434	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
6	MHF0394	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
7	MGR3771	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
8	MGR3661	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
9	MHJ4764	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
10	MHJ4834	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
11	MHJ3974	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
12	MHJ3374	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
13	MHJ3484	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
14	MHY2680	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	POLICIA CIVIL
15	MKM9301	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
16	MKM9231	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MKM9241	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	BBE2767	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MKM9271	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MKM9281	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MIZ3613	2011	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MFC9040	2001	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	POLICIA CIVIL
23	AWO3200	2010	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
24	MFZ9790	2003	MMC	L200 4X4 GLS	Diesel	POLICIA CIVIL
25	NYS3985	2012	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
26	NKH2227	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHE6379	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
28	MGY8710	2005	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA CIVIL
29	MLQ6687	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
30	MLQ6797	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
31	MLU3706	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
32	MLU3656	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
33	MLU3786	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
34	MLU3696	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
35	MLU3726	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
36	MLU3756	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
37	MLU3766	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
38	MLU3716	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
39	MLU4176	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
40	MLU3776	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
41	MLU3646	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
42	MLU3596	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
43	MLU3676	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
44	QHQ0264	2015	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AG4	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
45	MLL8298	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
46	MLN3148	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
47	MKI4116	2012	CITROEN	C3 PICASSO EXC M	Flex	SEC SEG PUBLICA
48	MHV7136	2011	FIAT	DUCATO COMBINATO	Diesel	SEC SEG PUBLICA
49	MEY2691	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	SEC SEG PUBLICA
50	MJL3301	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
51	MJL3181	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
52	MMF6004	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
53	MKG8242	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
54	MKG8232	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
55	MMC5137	2014	I	FORD RANGER XLS CD4 32	Diesel	SEC SEG PUBLICA
56	MLB9389	2012	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
57	MCY8845	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	Diesel	SEC SEG PUBLICA
58	MMF4678	2015	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC SEG PUBLICA
BOXES		2				
ELEVACAR		1				

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 106
Rubrica

LOTE XVI – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MDM3529	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	CIASC
2	QHL9603	2015	FORD	CARGO 1319	Diesel	CIDASC
3	MBY9598	2001	VW	17.220	Diesel	CIDASC
4	MGA1675	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	EPAGRI
5	MLV0365	2013	I	M.BENZ CDI SPR TCA MIC	Diesel	EPAGRI
6	MMK4207	2014	FORD	CARGO 1119	Diesel	FCC
7	MJO9681	2012	I	M.BENZ313CDI SPRINTERM	Diesel	FCC
8	LYK4832	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	FESPORTE
9	OKG0236	2014	FORD	CARGO 2429	Diesel	FESPORTE
10	OKG0345	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERM	Diesel	FESPORTE
11	MGN7859	2009	AGRALE	COMIL PIA M	Diesel	FCEE
12	MIE1808	2010	I	FORD TRANSIT 350L BUS	Diesel	FCEE
13	OKF3688	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
14	OKF3798	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
15	MLY1751	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
16	MLY0081	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
17	MLV4729	2012	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
18	MCV0547	2003	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	FATMA
19	MCF2675	2004	VW	CIFERAL CITMAX U	Diesel	FATMA
20	MHN3069	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
21	MHZ7443	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
22	MBV3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
23	MBQ3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
24	MGR9487	2010	I	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	Diesel	UDESC
25	MIH8465	2010	M.BENZ	COMIL CAMP HD R	Diesel	UDESC
26	MHN2239	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
27	MGI0224	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
28	MJZ9267	2012	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
29	LZM8484	1988	FORD	CARGO 1415	Diesel	SEC AGRICULTURA
30	FTH8761	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
31	FRE7312	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
32	FQC5351	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
33	FQS7461	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
34	MMA3499	2012	FORD	CARGO 815 N	Diesel	SEC AGRICULTURA
35	LZH1732	1993	FORD	F14000	Diesel	SEC AGRICULTURA
36	MAA8167	1985	FORD	F4000	Diesel	SEC AGRICULTURA
37	LZF8996	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
38	LZF9156	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
39	MAJ9389	1986	VW	11.130	Diesel	SEC AGRICULTURA
40	LZM8504	1988	VW	7.90 S	Diesel	SEC AGRICULTURA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	LZK0801	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
42	MLL5459	2014	IVECO	CITYCLASS 70C17	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
43	MDZ4512	2004	MARCOPOLO	VOLARE A6 MO	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
44	MDG4607	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
45	MGW8434	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC FAZENDA
46	ATQ9973	2011	PEUGEOT	BOXER EMBRAFI 16	Diesel	SEC FAZENDA
47	LZO6072	1992	AGRALE	1800D RD	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
48	LYN7092	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
49	LWZ2123	1984	FORD	13000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
50	MMI8826	2014	FORD	CARGO 1719	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
51	MMF1788	2014	FORD	CARGO 1729 TL	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
52	LYG1060	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
53	LXD8319	1988	FORD	F1000 SS	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
54	LXG9192	1978	M.BENZ	L 1113	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
55	MCV3240	1988	M.BENZ	LO 812	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
56	LXV1169	1993	VW	14.200	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
57	MGO5027	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC SAÚDE
58	LZB1590	1995	IMP	MMC	Diesel	SEC SAÚDE
59	MAP8134	1983	M.BENZ	L 1313	Diesel	SEC SAÚDE
60	MAU0856	1988	M.BENZ	L 708 E	Diesel	SEC SAÚDE
61	MKQ2224	2013	M.BENZ	MASCA GRANMICRO O	Diesel	SEC SAÚDE
62	MCM1690	1985	MERCEDES BENZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	SEC SAÚDE
63	MBV3296	2002	VW	13.150	Diesel	SEC SAÚDE
64	MHJ1420	2005	VW	13.180	Diesel	SEC SAÚDE
65	MAW5872	1987	VW	7.90 S	Diesel	SEC SAÚDE
66	MFM5649	2008	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	SEC SAÚDE
67	MMJ8603	2013	VW	8.160 DRC 4X2	Diesel	SEC SAÚDE
68	JFP4334	2002	GMC	7110	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
69	LZQ7532	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
70	MFU0260	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
71	MFU0240	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
72	MBC1366	2000	I	HYUNDAI H100 GLS	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
73	QHD4664	2013	M.BENZ	ATRON 1719	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
74	MCG5200	1985	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 107
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
75	MIG4059	2011	VW	MASCA GRANMICRO E O	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
76	MGC0659	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
77	MGC0679	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
78	MCU0348	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
79	MCU0358	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
BOXES		4				
FOSSO		2				

LOTE XVII – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	LZK0561	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
2	LZK0881	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
3	LZQ8231	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC REG GRANDE FPOLIS
4	MAI9031	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
5	MEU6771	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
6	QHB1736	2015	FORD	F 350 P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
7	LZS3821	1990	FORD	F1000	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
8	MGT9886	2010	FORD	F250 XLT W21	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
9	MMI8044	2013	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
10	OKE6725	2014	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
11	FBZ9421	2010	M.BENZ	AXOR 2533	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
12	LZV6958	1982	M.BENZ	L 1113	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
13	MAK5938	1982	M.BENZ	L 1519	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
14	LZG9274	1976	M.BENZ	L 608 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
15	LZV6998	1983	M.BENZ	LS 1924	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	LZQ9668	1957	MAGIRUS DEUTZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MEN7029	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MEN6979	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MEN7009	2006	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MHT1319	2011	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MMM4813	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
22	MMM4823	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
23	CGR0716	1989	SCANIA	K112 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
24	LZU4948	1988	SCANIA	K112 T33 S	Diesel	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
25	BWL2469	1991	SCANIA	K113 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	ICE5522	1995	VOLVO	NL10 340 4X2	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	MAQ0391	1998	VW	14.220	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	MDK3765	2006	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	MGI8457	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
30	MGJ9394	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
31	MKK8773	2012	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEP7879	2005	VW	8.150E-CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MGD9919	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MFI6517	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MDR8900	1991	AGRALE	1800	Diesel	POLICIA MILITAR
36	LXU0830	1995	AGRALE	ULTRAVAN FD	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MJC5818	2012	FORD	CARGO 2422 CN	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MAM2737	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MAM2817	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MFT3330	2001	FORD	CARGO 815	Diesel	POLICIA MILITAR
41	FLF2971	2013	FORD	CARGO2423 AT MD.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MCB2493	2003	FORD	F 250 TROPICAL F	Diesel	POLICIA MILITAR
43	LXW5956	1997	FORD	F1000 4.9I	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJV2908	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJV2788	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
46	LWS4263	1989	GM	CHEVROLET D40 CUSTOM	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJQ4943	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJQ4893	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MLJ7415	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MLT7728	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MLT1146	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MHQ3226	2010	I	M.BENZ CDISP THB UM.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MGR8577	2009	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MAL7241	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MAV3012	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MAV2962	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MAV2672	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
58	JJE1531	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA MILITAR
59	LZN2657	1967	M.BENZ	L 1113	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MBF9588	1982	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
61	LJT1026	1979	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MAB9336	1992	M.BENZ	LO 812	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MEX9816	2008	M.BENZ	LO812 NEOBUS WAY	Diesel	POLICIA MILITAR
64	OQD1370	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	OQD1375	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
66	OQD1390	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
67	OQD4041	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
68	MLM7449	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
69	MMH6279	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
70	MLL8799	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
71	MKU1730	2015	MARCOPOLO	VOLARE V8L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
72	MLV9768	2014	MARCOPOLO	VOLARE WL ON	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MCR7868	2002	MOTOR-CASA	CAMINHAO	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MAW2659	1993	VW	14.220	Diesel	POLICIA MILITAR
75	LZR5842	1994	VW	16.180 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
76	LYN3803	1997	VW	8.140 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MGZ7961	2008	VW	MASCA GRANMINI O	Diesel	POLICIA CIVIL
78	MFF0867	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	POLICIA CIVIL
79	JJE1811	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA CIVIL
80	LZX9340	1980	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA CIVIL
81	GQT2496	1989	M.BENZ	O 371 RSD	Diesel	POLICIA CIVIL
82	MFC0003	2002	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	Diesel	POLICIA CIVIL
83	BUS4062	1990	SCANIA	BR116	Diesel	POLICIA CIVIL
84	MCA7509	2001	VW	8.120	Diesel	POLICIA CIVIL
85	DJF7921	2007	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	POLICIA CIVIL
86	MDN1638	2004	VW	MPOLO ANDARE R	Diesel	SEC SEG PUBLICA
87	MLH1366	2013	FORD	CARGO 2429 L	Diesel	SEC SEG PUBLICA
88	MKV4439	2014	VW	MASCA ROMA	Diesel	SEC SEG PUBLICA
89	MLG0296	2013	FORD	CARGO 2429	Diesel	SEC SEG PUBLICA
90	MLK3625	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC SEG PUBLICA
100	MMF4708	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC SEG PUBLICA
BOXES			4			
FOSSO			2			

1.3 – A quantidade de veículos indicada na descrição de serviços deste Edital visa somente oferecer às proponentes elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Secretaria de Estado da Administração - SEA e demais Órgãos participantes o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades.
1.3.1 – O número de veículos indicados pelos Órgãos participantes poderão, no transcorrer do contrato, sofrer alterações em seu quantitativo em virtude de novas aquisições ou recolhidos como inservíveis ou desnecessários.

2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao Poder Executivo estadual, sediados nos municípios especificados no Anexo VII.

2.1.1 – Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

2.1.2 - O presente edital tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças novas: originais ou genuínas, sendo vedada a utilização de peças usadas.

2.1.3 - A retífica, montagem e colocação de motor completo, deve ter, no mínimo, garantia de 06 meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.2 - Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do veículo, cabendo a contratada buscar junto ao fabricante as informações necessárias conforme Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2.1 - Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto dos veículos (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.

2.3 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.

2.4 - Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão contratante. Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

2.4.1 - A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação da regularidade fiscal e ambiental referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 observado o que segue:

a) a documentação da empresa a ser outorgada deverá ser encaminhada, pela prestadora de serviço, ao Órgão contratante, para análise e parecer.

2.4.2 - A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando dá subcontratação. Obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão contratante, correndo estes custos por conta da contratada. Quando da subcontratação, para o Órgão contratante efetuar o pagamento do serviço prestado, é obrigatório a apresentação da cópia da

Nota Fiscal da empresa subcontratada, bem como os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6.
2.4.2.1 – A contratada deverá anexar a nota fiscal da subcontratação e os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 no sistema GVE.
2.5 - Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.
2.5.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 100km de distância percorrida (ida e volta).
2.5.2 - Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão contratante, sendo:
a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.
b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.
2.5.3 – Os serviços de guincho/reboque deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana, da seguinte forma:
a) Deverá efetuar serviço de guincho/reboque no perímetro do subitem 2.5.1, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;
b) O serviço de guincho/reboque, fora do perímetro de 100km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.
2.5.4 – Os serviços que apresentarem características de socorro mecânico (a fim de fazer o veículo funcionar, consertando o defeito provisória ou definitivamente), somente serão feitos nas dependências da contratada por meio de orçamentos, ou sem ônus ao contratante caso seja realizado no local onde se encontrar o veículo.
2.6 - As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA. Toda divergência será passível de negativação dos orçamentos pelo gestor da frota do Órgão contratante.
2.6.1 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;
2.6.1.1 - É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veiculo, mediante autorização dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
2.6.2 - Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas; findo este prazo deverão ser entregues ao Órgão contratante ou o destino que este indicar, dentro da área de sua circunscrição, salvo para os casos onde por lei, a oficina seja obrigada a realizar o descarte ou devolver o material ao fabricante (Ex: Baterias, vidros e óleos lubrificantes).
2.6.2.1 – Caso o responsável do Órgão contratante solicite, ou decorrido o prazo de 10 (dez) dias, todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, poderão ser

devidamente encaminhados aos órgãos responsáveis pela coleta, respeitando a legislação vigente.
2.6.3 – A critério do gestor da frota de cada Órgão contratante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, poderão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota ou SEA/GEMOV, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.
2.6.4 – O Órgão contratante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço, peças, componentes, acessórios ou materiais que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.
2.7 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá possuir:
2.7.1 - Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozila Firefox para acesso a rede de internet.
2.7.2 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão requisitante.
2.7.3 – Acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, sendo de responsabilidade da Oficina contratada o pagamento do sistema.
2.7.4 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 311, de 14 de junho de 2011, visando a comunicação entre a empresa e o Órgão Contratante, que será disponibilizado após a assinatura do Contrato;
2.7.5 – A prestadora de serviços deverá fornecer ao Órgão contratante, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota do Órgão contratante.
2.8 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:
2.8.1 – boxes e rampas hidráulicas em área coberta e dentro da oficina para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do Anexo I;
2.8.2 – boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.3 – boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.4 – boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.5 – A licitante deverá possuir, no mínimo, 10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início da prestação do serviço;
2.8.6 – As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente de acordo com o subitem 2.8.
2.8.7 - Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas no edital, seja de propriedade ou esteja comprovadamente cedida à empresa licitante e esteja numa distância máxima de até 1 km da oficina.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 110
Rubrica

2.9 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e mão-de-obra:
2.9.1 – aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.
2.9.2 – Equipamento de aferição de bateria.
2.9.3 – Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg.
2.9.4 – Compressor de ar.
2.9.5 – Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.
2.9.6 – Bancada para teste de equipamento elétrico e eletronico.
2.9.7 – Máquina para lavação de peças.
2.9.8 – Equipamento de leitura elétrica e eletrônica.
2.9.9 – Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.
2.9.10 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do(s) certificado(s) do(s) técnico(s), em manutenção automotiva, com plena formação para prestação dos serviços do lote cotado.
2.10 – Caberá à comissão designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este posteriormente enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame conforme Anexo XVI.
2.10.1 – A vistoria será realizada em todas as licitantes, que tiverem as propostas classificadas para a etapa de lance.
2.10.2 - Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.
2.11 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavação de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão contratante.
2.12 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão contratante ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.
2.13 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para trafegar com veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado. Vedada a utilização do veículo para outro fim.
2.14 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores do Órgão contratante e ou SEA/GEMOV, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, para fins de acompanhamento e auditoria.

2.15 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, óleos, fluídos e aditivos, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – Os serviços, quando autorizados pelo gestor da frota do Órgão contratante, deverão ser prestados nas instalações da CONTRATADA ou das empresas subcontratadas, na área de circunscrição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, o qual será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

3.1.1 - Os procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) serão realizados via sistema e estão descritos no item 4.7.

3.1.2 - O encaminhamento do orçamento, conforme modelo Anexo XIII, ao gestor da frota para análise e autorização, deverá ser realizado em até 4 (quatro) horas úteis a partir da entrega do veículo, mediante a lavratura do Termo de Inspeção de Veículo conforme modelo constante do ANEXO XI deste Edital;

3.1.2.1 – Caso os defeitos ou imperfeições, devidamente justificadas, não possam ser analisados dentro do prazo estipulado, deverá informar ao gestor da frota o não atendimento do subitem 3.1.2.

3.2 – A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante Termo de Inspeção de Veículo avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão contratante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).

3.2.1 – Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão contratante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.

3.3 – O aceite do orçamento do(s) serviço(s) prestado(s) se dará após a verificação, pelo gestor da frota do Órgão contratante, da conformidade com as quantidades e especificações constantes do orçamento da prestadora de serviço, de acordo com o assinado no Contrato, especificações do presente edital e do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.).

3.3.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, só terão sua execução autorizada após análise dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.

3.3.2 – Não sendo aprovado o orçamento dos serviços, o veículo será retirado pelo responsável do Órgão contratante, com todas as peças pertencentes ao mesmo, sem o pagamento de qualquer valor.

3.3.2.1 – Para o deslocamento com o fornecimento de guincho a licitante utilizará para cálculo:

a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

3.4 – A contratante reserva-se o direito de proceder a análise técnica e de qualidade do(s) serviço realizado(s), diretamente ou por meio de terceiros por ela escolhido.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 111
Rubrica

3.4.1 – Realizados os serviços, o responsável do Órgão contratante primeiro irá proceder com a análise do veículo conforme termo de inspeção, para verificar desconformidades ou irregularidades em características que não estavam previstas no pedido de orçamento.
3.4.2 – Realizados os serviços de manutenções orçados, e estes apresentarem defeitos ou imperfeições, será lavrado Termo de Recusa, conforme modelo Anexo XII.
3.4.3 – Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, contados a partir da data da notificação à prestadora de serviços sem qualquer ônus para o Órgão contratante, repetindo-se no recebimento dos serviços refeitos, o procedimento descrito no subitem 3.4.1 deste anexo.
3.4.4 – Se a substituição dos serviços recusados não for realizada no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, a prestadora de serviços estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
3.5 – A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na realização dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destas, obrigando-se a refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo de garantia dos serviços realizados conforme subitem 7.5 do edital.
3.5.1 – O recebimento dos serviços prestados pela contratante, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
3.6 – A Contratada deverá apresentar cópia da apólice de seguro que contemple coberturas contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão contratante ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda, ou quando seus empregados e/ou prepostos estiverem conduzindo-os.
3.7 – Para os serviços de troca de óleo(s) lubrificante(s) e aditivo(s) do veículo, a contratada deverá apresentar orçamento do produto a ser utilizado. Será considerado, para aprovação e autorização dos serviços, o valor atual de mercado do produto.

4 – TERMINOLOGIA TÉCNICA E PROCEDIMENTOS

Para o fiel cumprimento do serviço contratado, serão adotadas as seguintes definições:
4.1 - GESTOR DA FROTA DO ÓRGÃO CONTRATANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, responsável em administrar a Frota. Será o gerenciador dos serviços que vierem a serem realizados pelas Oficinas contratadas.
4.1.1 - RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONTRATANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, habilitado e nomeado para conduzir veículo.
4.2 - MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:
a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

4.3 – SERVIÇOS:

4.3.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado cambagem, plotagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no Anexo I.

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recupera e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, câmeras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

k) Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

l) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

m) Ar–Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

n) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

o) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e

outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

p) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou a substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

q) Plotagem/Envelopar: Total ou parcial com fornecimento de materiais.

4.4 – PEÇAS:

4.4.1 – Peças Genuínas: Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

4.4.2 – Peças Originais: Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

4.5 – SISTEMAS:

4.5.1 – GVE – Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos. Sistema utilizado atualmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina para administrar a frota e todos serviços utilizados pelos veículos do Estado.

4.5.2 – SISTEMA DE TABELA PREÇO E ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MERCADO para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA – O Sistema é um software de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos. Utilizado pelas seguradoras do mercado, o sistema contém um completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de automotor, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. Assim, com esta ferramenta, é possível a realização de um orçamento rápido, prático e justo para todas as partes envolvidas na negociação.

4.6 – FORMULÁRIOS:

4.6.1 – A. F. – Autorização de Fornecimento. Será o documento oficial de orçamentação e autorização dos reparos a serem realizados nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.2 – Termo de Inspeção – Será o documento oficial de inspeção, atestando as condições atuais em que se encontra os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.6.3 – Termo de Recusa – Será o documento oficial de recusa dos serviços realizados de manutenções, que apresentarem defeitos ou imperfeições, nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.

4.7 – PROCEDIMENTOS:

4.7.1 – Por intermédio da integração dos Sistemas GVE e o Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos, contratado pela SEA, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com os Órgãos requisitantes no Pregão, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Caberá a licitante vencedora do processo licitatório providenciar o acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, conforme subitem 2.7 do Anexo I.

4.7.2 - O protocolo de comunicação entre a licitante contratada e o Órgão contratante, se dará por meio de notificação, via Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA.

4.7.2.1 - O gestor da frota do Órgão contratante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/ Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA.

4.7.2.2 - O gestor da frota do Órgão contratante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.
4.7.2.3 - A Oficina vencedora, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/ Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.
4.7.2.3.1 – Por intermédio do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, serão orçados os preços das peças envolvidas, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão-de-obra/hora, conforme definido no Pregão.
4.7.2.4 - Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão contratante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.
4.7.2.4.1 - O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A. F.) a execução da manutenção do veículo.
4.7.2.4.2 - A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A. F. e respeitar os prazos estipulados no subitem 3.1 do Anexo I do edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.
4.7.2.5 - Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a Contratada é obrigada a emitir a Nota Fiscal, informando o valor total das peças, aditivos e óleos lubrificantes, com a marca dos produtos, e os serviços prestados, anexando a nota fiscal no sistema GVE, que será liquidada conforme os prazos estipulados no subitem 18.2.2 do edital.
4.7.2.5.1 – Para retirada do veículo, no término dos serviços, será obrigado a utilização do cartão vinculado ao veículo, informando o número da matrícula e a senha pessoal do condutor.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 113
Rubrica

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº xxxx/2015, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

Dados da licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

SEA/DGMS/GELIC

Fls.....
Rubrica

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ( )

Fax: ( )

E-mail:

Banco:

Agência/dígito:

Conta/dígito:

Representante:

CPF:

Fone: ( )

Fax: ( )

Local e data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 119
Rubrica

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
LOTE nº .....
ENVELOPE n° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE n° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE nº 03 – DECLARAÇÃO (quando a empresa não enviar representante)

SEA/DGMS/GELIC

Fls.....
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº xxxx/2015, da empresa:

_____

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 115
Rubrica

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....
CGC/CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **xxxx/**2015, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data, ...

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 118
Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES CORREPONDENTES

CIDADES	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
ÁGUAS MORNAS	8	0	0	2	10
ANGELINA	5	0	0	1	6
ANITÁPOLIS	5	0	0	2	7
ANTÔNIO CARLOS	8	2	0	2	12
BIGUAÇU	38	10	1	6	55
FLORIANÓPOLIS	857	316	135	179	1.487
GOV. CELSO RAMOS	5	0	0	3	8
PALHOÇA	78	19	4	18	119
RANCHO QUEIMADO	6	1	0	0	7
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21	4	1	8	34
SÃO BONIFÁCIO	7	0	0	0	7
SÃO JOSÉ	144	41	32	29	246
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	14	7	1	0	22
TOTAL	**1.196**	**400**	**174**	**250**	**2.020**

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	2	5
TOTAL	**8**	**0**	**0**	**2**	**10**

ANGELINA					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	1	0	0	0	1
POLÍCIA MILITAR	2	0	0	1	3
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**1**	**6**

ANITÁPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**2**	**7**

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	0	1	0	0	1
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	1	0	0	3
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**8**	**2**	**0**	**2**	**12**

BIGUAÇU					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	3	3	1	1	8
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	5	1	0	0	6
POLICIA MILITAR	24	4	0	5	33
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3	2	0	0	5
TOTAL	**38**	**10**	**1**	**6**	**55**

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	37	36	19	2	94
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	14	6	2	0	22
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	33	9	2	0	44
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 117
Rubrica

PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	84	17	5	17	123
POLICIA MILITAR	187	62	32	154	435
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31
SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	1	2	4	0	7
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA SIE	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	88	26	9	2	125
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAUDE	30	50	5	0	85
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	81	27	4	1	113
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**857**	**316**	**135**	**179**	**1.487**

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	3	5
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**3**	**8**

PALHOÇA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
BOMBEIRO MILITAR	7	4	2	4	17
CIDASC	3	0	0	0	3
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	23	2	0	3	28
POLICIA MILITAR	31	8	1	11	51
SJC	8	5	1	0	14
SSP	4	0	0	0	4
TOTAL	**78**	**19**	**4**	**18**	**119**

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	1	1	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
TOTAL	6	1	0	0	7

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	2	1	1	1	5
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	5	0	0	1	6
POLICIA MILITAR	12	3	0	6	21
TOTAL	21	4	1	8	34

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	0	2
TOTAL	7	0	0	0	7

SÃO JOSÉ					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	3	5	8	2	18
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	62	6	4	6	78
POLICIA MILITAR	54	18	10	21	103
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. SAÚDE	2	8	6	0	16
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	6	3	1	0	10
TOTAL	144	41	32	29	246

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 118
Rubrica

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	7	6	1	0	14
SEC. SAÚDE	1	1	0	0	2
TOTAL	**14**	**7**	**1**	**0**	**22**

ÓRGÃOS	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	52	86	31	12	181
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	26	6	2	0	34
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	50	9	2	0	61
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2
JUCESC	2	0	0	0	2
PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	194	28	9	29	260
POLICIA MILITAR	327	95	43	207	672
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31
SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	1	2	4	0	7
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	106	39	11	2	158
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAÚDE	33	59	11	0	103
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	91	30	5	1	127
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**1.184**	**435**	**171**	**254**	**2.044**

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....
CGC/CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº xxxx/2015, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº xxxx/2015.

Local e data, ...

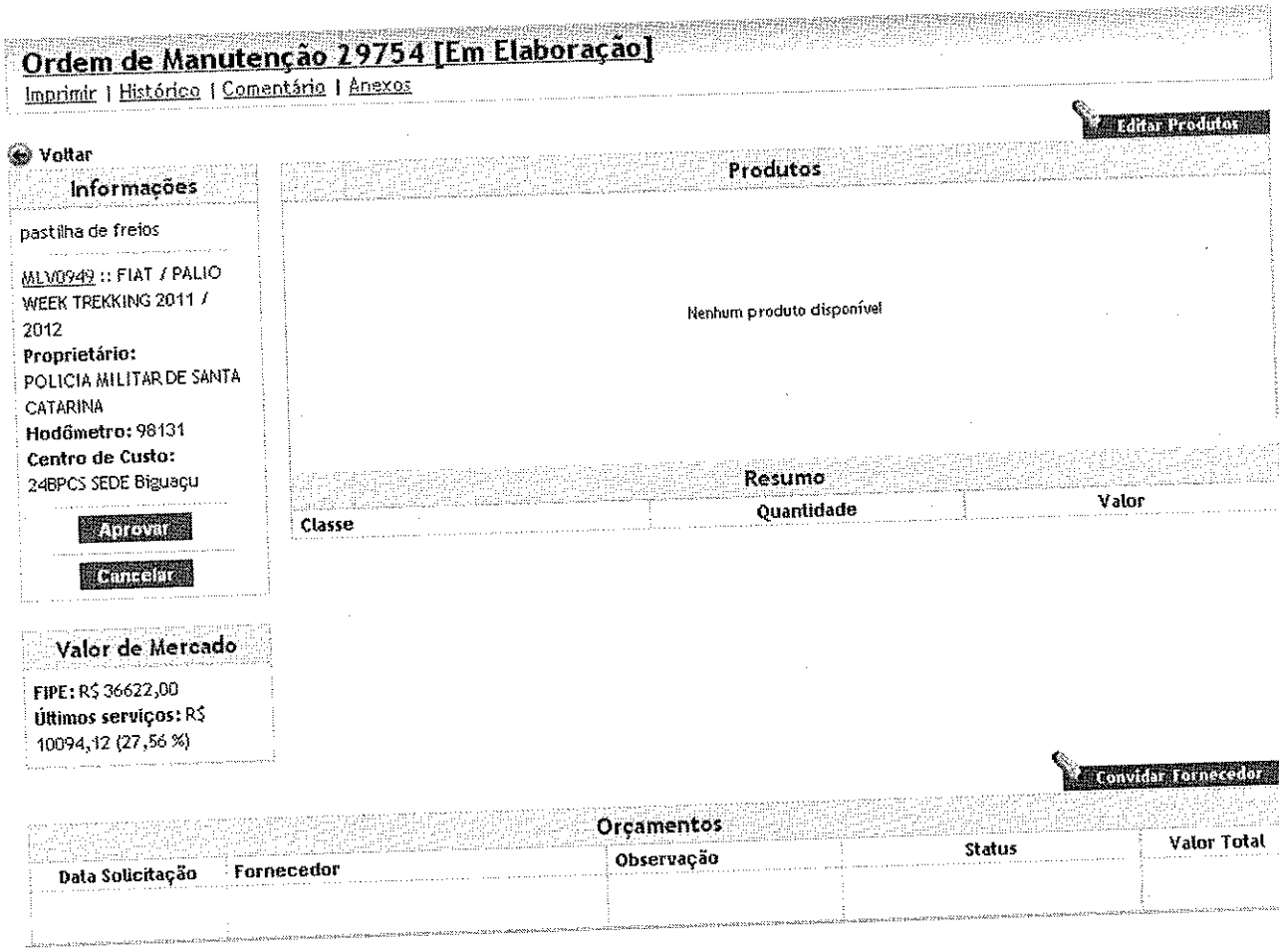
Nome e assinatura do
representante da empresa

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 119
Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

MODELO DE ORDEM DE MANUTENÇÃO



SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SDR GEAPO	100	4813	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GERED	100	7515	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	GESAU	100	5405	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAMU	223	6280	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	DEINFRA	260	7321	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	EJA	120/131	8034	3.3.90.39
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.30
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	NEP/CEDUP	100	8165	3.3.90.39
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30

EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39

SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	2783	3.3.90.30
SST	26001	100	2783	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 121
Rubrica

FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

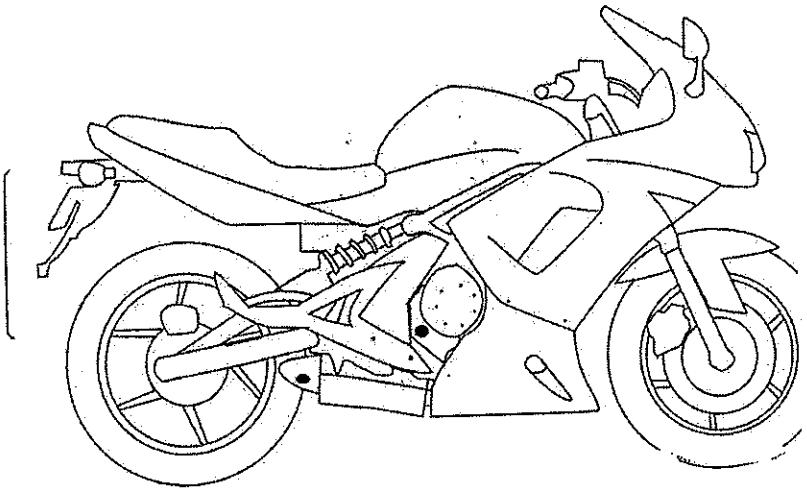
ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

TERMO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO

Aos ____dias do mês de _____ do ano de _____, às _____h, recebi do ____(posto/graduação, Mtcl e nome)_____, ____(função)_____, do(a) _____(OBM)_____, o veículo_(designação BM) _, placa _____, para a realização de manutenção conforme autorização nº _____, nas condições abaixo descritas:

Motocicleta



- Manchado
- Riscado
- X Amassado
- ☆ Vidro Quebrado
- Outros: _____

R C
Combustível

Pneus

Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

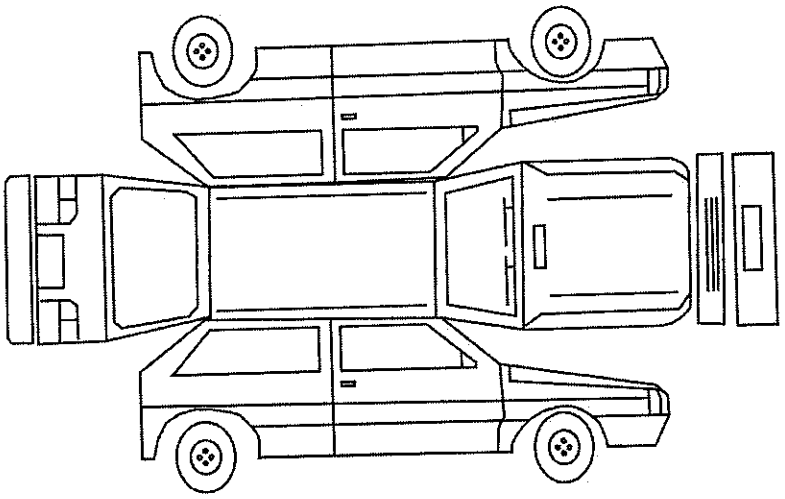
_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 122
Rubrica

Automóvel



- Manchado
- Riscado
- X Amassado
- ☆ Vidro Quebrado
- ● Outros: _____

R C
Combustível

Pneus

☐ Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

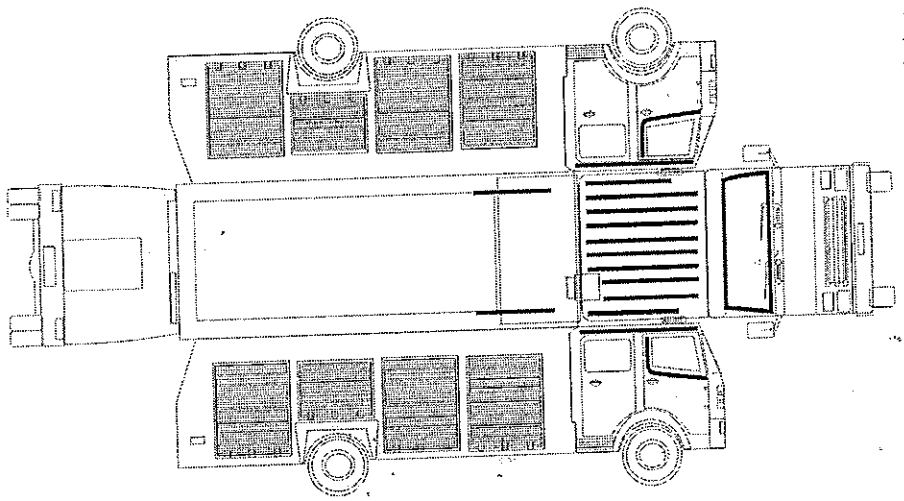
_____

_____

Responsável da Contratada
Função

Caminhão

Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____



Pneus

☐ Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim



Combustível

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

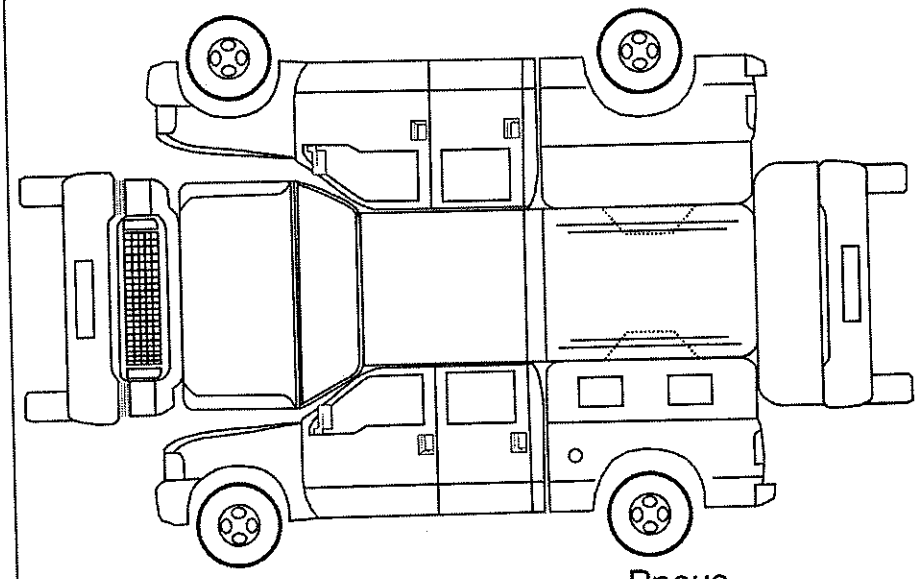
_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 123
Rubrica

Camioneta



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

Pneus

Novo Bom Regular Ruim

R C
Combustível

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

_____

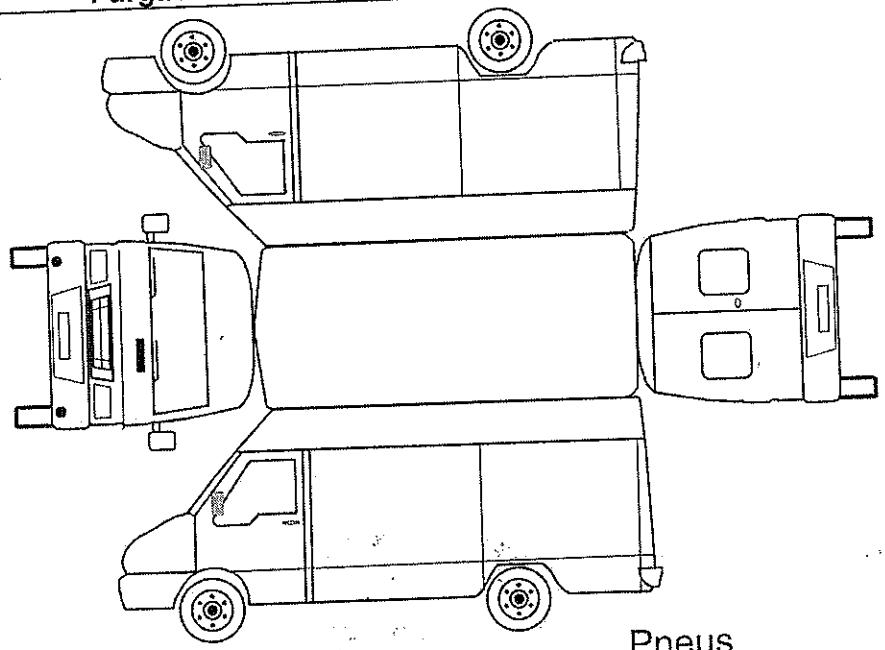
_____

Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC

Fls.....
Rubrica

Furgão



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

Pneus

☐ Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

R C
Combustível

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 124
Rubrica

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

TERMO DE RECUSA

Prezado(s) .....(prestador do(s) serviço(s)),

Para os devidos fins, informamos que o(a) ..... (Órgão) está procedendo com a devolução do veículo marca:....., modelo:....., placa:....., pelo não cumprimento da manutenção preventiva e corretiva, conforme descreve o Anexo I do edital de Pregão Presencial nº xxxx/2015, o qual tem a considerar:

a) não foi realizado.....

b) permanece o problema no .....

Data:

Att.,

(nome do responsável)
Responsável do Órgão contratante

SEA/DGMS/GELIC

Fls.....
Rubrica

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

MODELO DE ORÇAMENTO

SEC. EST. ADM - SC

SECR. DO ESTADO DA ADM. / FUNDO DE MAT. - SC

82.951.351/0003-04

RODOVIA SC 401 - SACO GRANDE II - FLORIANOPOLIS - SC - Cep 87000000

Orçamento	Data	Orçamentista
Segurado	Fone:	
Endereço:		
Placa: Km:	Chassi:	
	Cor:	
	Franquia	Sinistro

Operação	Código	Descrição	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	93381523	CORREIA DENTADA	1	44,74	44,74	0,00	1,00	0,00
TROCAR	93303068	CORREIA DO ALTERNADOR c/ ac	1	73,67	73,67	0,00	1,00	0,00
TROCAR	93353848	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	1	97,37	97,37	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento				
Funilaria	95,70	0,00	0,00	Mão de Obra	2 horas	191,40	Total Avaliado	407,18
Pintura	95,70	0,00	0,00	Peças - Concessionária		0,00	Franquia	0,00
Mecânica	95,70	2,00	191,40	Peças sem desconto		215,78	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Elétrica	95,70	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		215,78	Peças Fornecidas	0,00
Tapeçaria	95,70	0,00	0,00	Descontos		0,00	Avarias	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Liquido das Peças		215,78	Valor Liquido	407,18

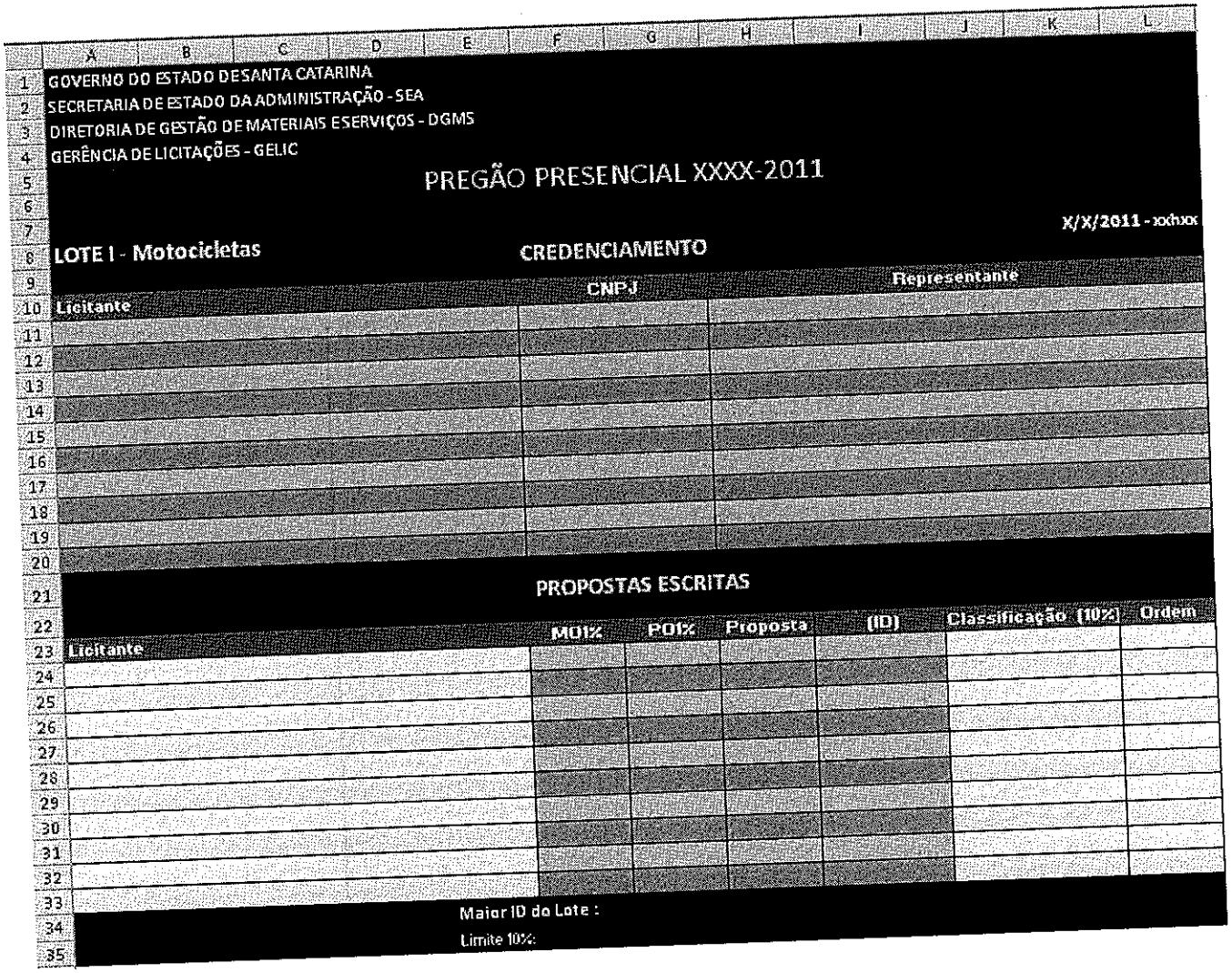
Comentários

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 125
Rubrica

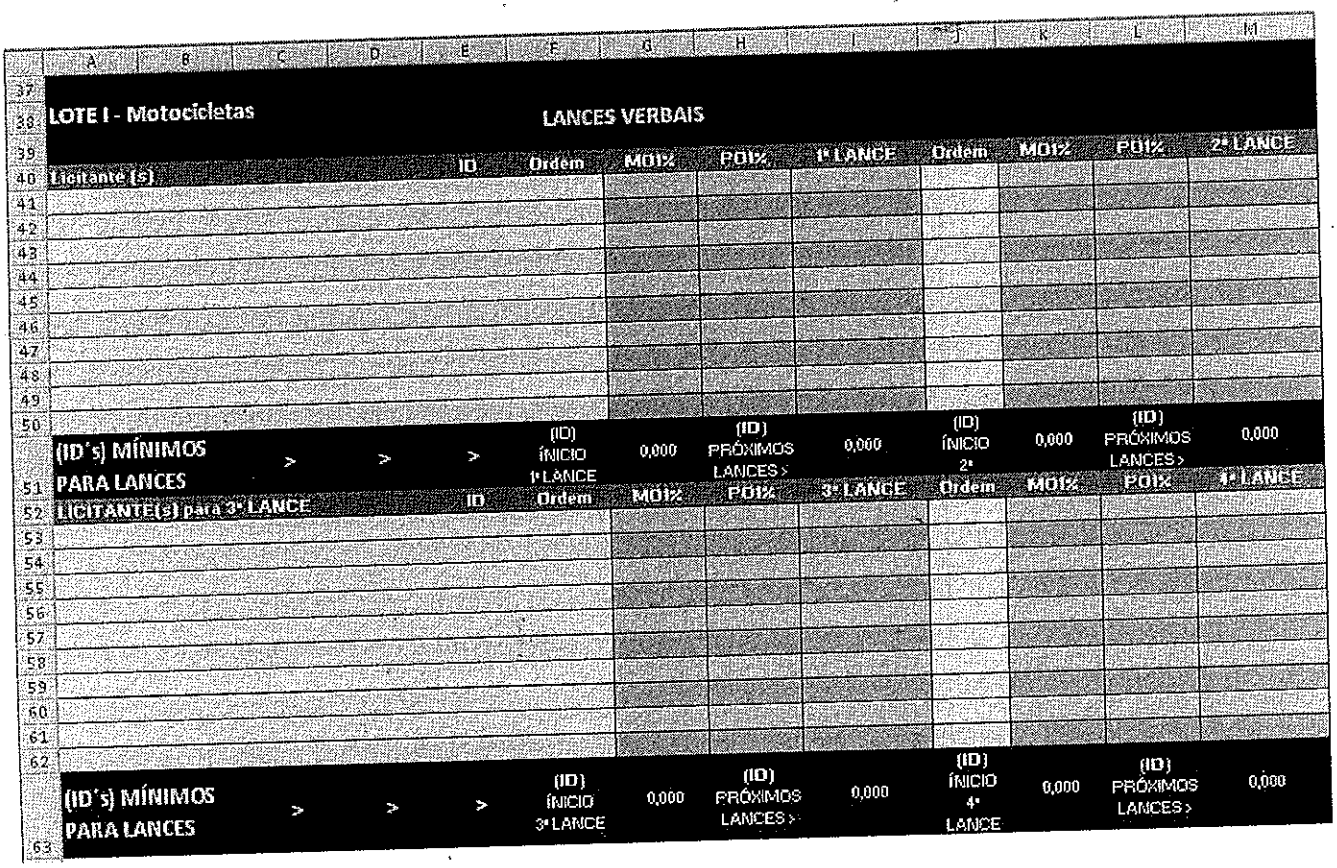
ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL nº xxxx/2015

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL*



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DESANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS ESERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5						PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011						
6												
7											X/X/2011 - xxhxx	
8	LOTE I - Motocicletas					CREDENCIAMENTO						
9												
10	Licitante					CNPJ			Representante			
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21						PROPOSTAS ESCRITAS						
22						MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)		Ordem
23	Licitante											
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34						Maior ID do Lote :						
35						Limite 10%:						



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
37													
38	LOTE I - Motocicletas				LANCES VERBAIS								
39						ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
40	Licitante (s)													
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE					ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES			>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 126
Rubrica

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo e contempla as informações contidas nas propostas do Anexo II - Modelo de Proposta de Preços.

OBSERVAÇÕES:

- participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto (conforme Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII);
- os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) do último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

GOVERNO DO ESTADO DESANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011

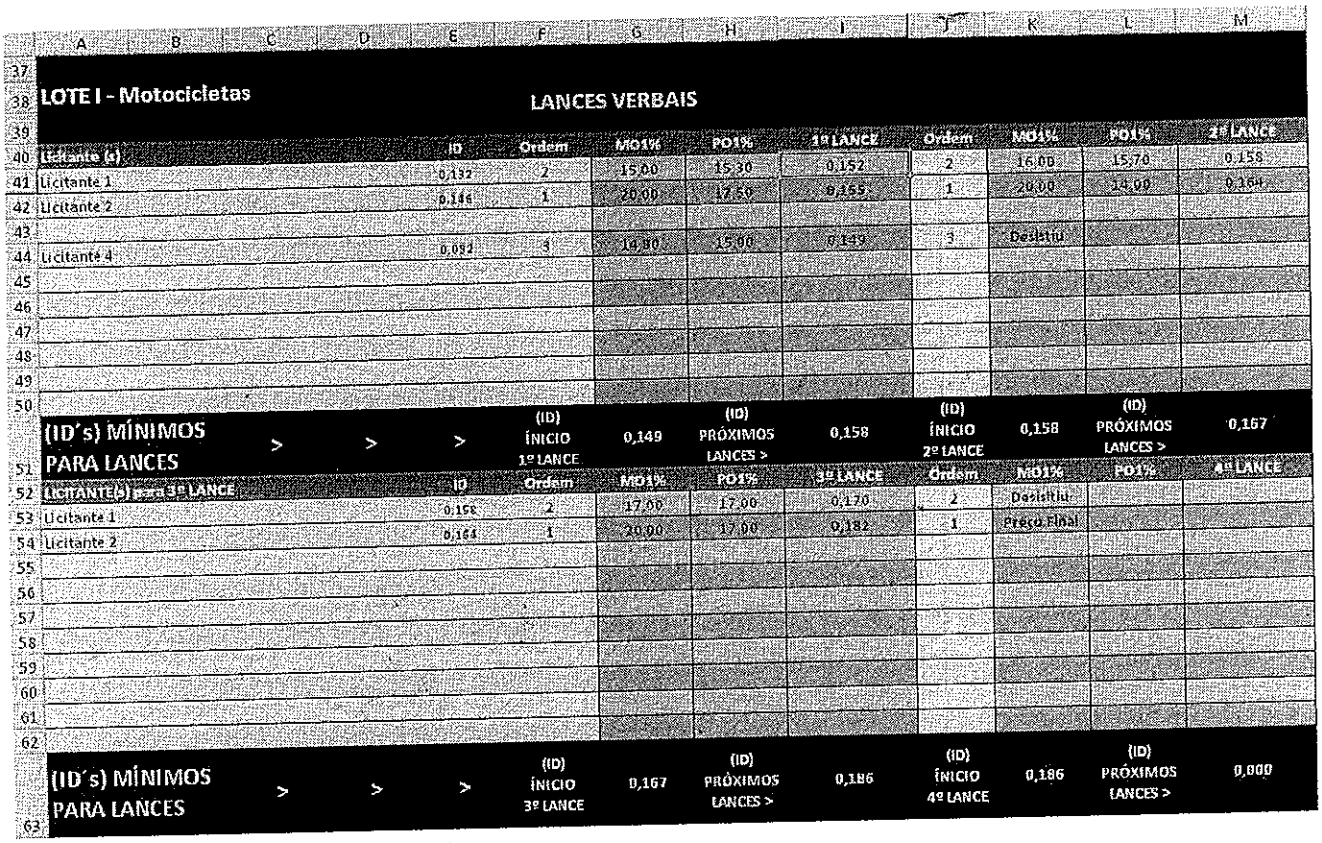
X/X/2011 - xxhxx

LOTE I - Motocicletas — CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
1	11.111.111/0001-11	Fulano
2	22.222.222/0002-22	Ciclano
3	33.333.333/0003-33	Beltrano
4	44.444.444/0004-44	Troiano

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
1	13,60	18,00	Qualificada	0,132	Classificado	2
2	20,00	11,00	Qualificada	0,146	Classificado	1
3	15,00	9,00	Desqualificada			
4	8,00	10,00	Qualificada	0,092	Classificado	3



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
37													
38	LOTE I - Motocicletas					LANCES VERBAIS							
39													
40	Licitante (s)				ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
41	Licitante 1				0,152	2	15,00	15,30	0,152	2	16,00	15,70	0,158
42	Licitante 2				0,144	1	20,00	17,50	0,165	1	20,00	14,00	0,164
43													
44	Licitante 4				0,092	3	14,90	15,00	0,149	3	Desistiu		
45													
46													
47													
48													
49													
50													
51	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,149	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,158	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,158	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,167
52	Licitante(s)				ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
53	Licitante 1				0,158	2	17,00	17,00	0,170	2	Desistiu		
54	Licitante 2				0,164	1	20,00	17,00	0,182	1	Preço Final		
55													
56													
57													
58													
59													
60													
61													
62													
63	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,167	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,186	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,186	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

- será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 127
Rubrica

ANEXO XVI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

MODELO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
.....
CGC/CNPJ:
.....
ENDEREÇO:.....
.....

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
.....
.....
.....
.....
.....

1- A prestadora de serviços contratada deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	LOTES						SIM	NÃO
2.8.1	boxes e rampas hidráulicas para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição dos lotes I, II e III.								
2.8.2	boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador conforme descrição dos lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X.								
2.8.3	boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador conforme descrição dos lotes XI, XII, XIII, XIV e XV.								
2.8.4	boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso conforme descrição dos lotes XVI e XVII.								
2.8.5	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes I, II e III.								
2.8.6	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X.								
2.8.7	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes XI, XII, XIII, XIV e XV.								
2.8.8	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes XVI e XVII.								
2.8.9	área útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X de veículos leves ;								

* As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente.

SEA/DGMS/GELIC

Fls.....
Rubrica

EQUIPAMENTO	SIM	NÃO
1. Aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.		
2. Equipamento de aferição de bateria.		
3. Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg.		
4. Compressor de ar.		
5. Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.		
6. Bancada para teste dé equipamento elétrico e eletrônico.		
7. Máquina para lavação de peças.		
8. Equipamento de leitura elétrica e eletrônica.		
9. Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.		

Observações:_____

APROVADA	
REPROVADA	

Florianópolis/SC, em ... de ..... de 2015.

.....
Representante da Empresa (.....)
CPF nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 128
Rubrica

ANEXO XVII

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

FUNDO MATERIAIS PUBLICAÇÕES IMPRESSOS OFICIAIS
GEAPO

Autorização de Fornecimento
Nº 27803

FORNECEDOR	
MHS4840 / GM / MERIVA JOY	FAB: 2005 / 2006

Autorizamos fornecer a este órgão os itens abaixo especificados, de acordo com a proposta de preços apresentada por esta empresa.

ITEM	MATERIAL	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL	CONTRATO
082422006	FRISO PROTETOR LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	1,00	44,7400	44,74	016/2013
50221001	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL - MÃO DE OBRA/HORA	H	3,00	24,2000	72,60	016/2013
50221001	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL - MÃO DE OBRA/HORA	H	1,50	24,2000	36,30	016/2013

Total Geral: R$153,64

Aprovado em: 20/08/2013

Autorizador

Autorizador

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

ANEXO XVIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/2015

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA ....., E A EMPRESA .....

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da ....., com sede na rua ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu ....., senhor ....., portador do CPF nº ....., e de outro lado a empresa, ..., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu ....., senhor ....., portador do CPF nº ....., firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos relacionados no(s) lote(s) ..... pertencentes a (órgão contratante.....), e em concordância com a proposta apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº xxxx/2015.

§ 1º – São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a proposta, lances, os documentos e informações apresentadas pela licitante vencedora e quaisquer complementos e informações apresentadas pela licitante vencedora / CONTRATADA e que deram suporte ao julgamento da licitação.

§ 2º – A execução do objeto do presente Contrato será realizada de forma indireta pela contratada, a partir da data estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLEMENTO.

I - Do Preço

Parágrafo Único - A prestação dos serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais, objeto deste Contrato serão pagos de acordo com os valores disponibilizados na(s) tabela(s) abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R$)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R$)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R$)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R$)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	

II - Das Condições de Pagamento

§ 1º – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, por intermédio do Banco do Brasil, até o 20° (vigésimo) dia do mês subseqüente ao fornecimento e aceite dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Administração – Fundo Patrimonial, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da autorização de fornecimento e/ou contrato.

§ 2º – Havendo erro na Nota Fiscal de Serviços/Faturas ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

§ 3º – Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de Serviços/Faturas, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

§ 4º – No ato do pagamento será realizada consulta no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e, caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização;

§ 5º – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 6º – O pagamento da fatura será sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 7º – A alíquota do ICMS a ser aplicada será considerada aquela fixada para as operações internas no estado de origem, conforme disposto no artigo 155, inciso VII, alínea "b" da Constituição Federal.

III – Da Garantia:
§ 1º – os serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
§ 2º – as peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos não poderá ser inferior a garantia de fábrica, a contar da data do recebimento dos mesmos ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
IV – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - Da Atualização por Inadimplemento
Parágrafo Único – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Os preços serão reajustados após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier a substituí-lo.
§ 1º – A concessão do reajuste dar-se-á retroativamente à data final do interregno de 12 (doze) meses, após devidamente analisado e aprovado pelo Contratante.
§ 2º – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentação que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e/ ou fabricação, avaliados face às planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado.
§ 3º – A revisão deferida pelo Contratante será concedida retroativamente à data em que foi protocolado o pedido pela Contratada.
§ 4º – O percentual de desconto aplicado sobre os materiais, do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos, é fixo e inalterável, sofrendo apenas as variações promovidas, oficialmente, pelo sistema.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 130
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da ....., Ação: ....., Elemento de Despesa: ....., Fonte: .....

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência deste instrumento tem início na sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.
§ 1º – A prestação dos serviços será Iniciada imediatamente, após a assinatura do contrato, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016 ou conforme prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:
§ 1º – Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, mais especificamente:
1) Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
2) Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
3) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
4) Observar a destinação ambiental adequada dos aparelhos e baterias usados ou inservíveis, segundo disposto na resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
5) Fornecer peças, materiais e acessórios novos e genuínos/original indicados pelo fabricante dos veículos, aprovados pelo gestor do contrato pela fiscalização do contrato, cujos preços não poderão ser superiores aos da tabela do fabricante dos veículos, em reais, mediante autorização por meio de formulário próprio de Ordem de Serviço emitido pela contratante;
6) A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados caberá ao órgão Contratante.
7) Caberá também aos vistoriadores do SEA/GEMOV a fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados conforme definido no decreto estadual nº 311 de 14 de junho de 2011 e instrução normativa nº 04, de 5 de novembro de 1991.
8) As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;
9) A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante Termo de Inspeção de Veículo avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão contratante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).
9.1) Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão contratante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.
10) Executar os serviços no prazo preestabelecido, e de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;
11) Comunicar ao Contratante, *por intermédio da Administração,* por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao início da execução dos serviços, os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no subitem "b";

12) Executar os serviços de Revisão e Manutenção preventiva e corretiva mediante autorização por meio de A.F., emitida pela contratante:
13) Revisão e manutenção corretiva – refere-se aos reparos técnicos visando sanar problemas mecânicos, elétrico/eletrônicos, hidráulicos e outros, constatados no veículo, garantindo seu funcionamento regular e permanente, os quais deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
14) Revisão e manutenção preventiva – referem-se aos serviços de revisão regular, conforme manual do fabricante que será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.
15) As peças que estiverem danificadas ou impróprias para uso por desgaste natural, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal serão substituídas por peças novas e genuínas/originais;
16) Adotar durante o decorrer dos serviços todos os cúidados necessários com vistas a não danificar o veículo, responsabilizando-se por quaisquer danos que venha a ocorrer;
17) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Contratante, a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
18) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, o veículo de propriedade da contratante, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
19) Obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços;
20) Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio, sobre a prestação dos serviços, em peças, acessórios e outros equipamentos removidos;
22) Comunicar *ao Gestor do contrato* qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
23) Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contado da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
24) Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição, bem como a marca das mesmas;
25) Os veículos da Contratante deverão ser mantidos em local murado, limpo, e segurado sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, inclusive da empresa CONTRATADA, visto tratar-se de veículos oficiais, deixando-os livres de intempéries ou de ações de terceiros.
26) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
27) Manter, durante toda a execução do contrato, preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.

II - São obrigações da CONTRATANTE:
1) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
2) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado;
3) Solicitar à contratada os esclarecimentos que julgar necessários, quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas;
4) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que entender esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à Contratada as irregularidades constatadas;

5) Agendar previamente, junto à contratada, os serviços, de acordo com as orientações do manual do fabricante, atentando-se para não perder as revisões programadas no referido manual;
6) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
7) Emitir a Autorização de Fornecimento/Contrato do serviço produto licitado.
8) Pagar a CONTRATADA, na forma estipulada no presente Contrato, o preço ajustado.
9) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.
10) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
11) Notificar à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste Termo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades.
12) Do procedimento para prestação do serviço:
12.1) Abertura da Ordem de Manutenção no GVE;
12.2) Encaminhar o veículo a empresa contratada e emitir junto a empresa o termo de inspeção veicular;
12.3) Aprovação ou não da ordem de manutenção, emitindo a autorização de fornecimento para execução do serviço;
12.4) O recebimento provisório se dará por servidor autorizado pelo gestor da frota, mediante emissão do termo de inspeção veicular;
12.5) O recebimento definitivo pelo Gestor ou no prazo da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ADITAMENTO
O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:
I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
III – judicialmente, na forma da legislação vigente;
IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes conseqüências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:
a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;
b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência

II – Multa:
a) 0,33% por dia de atraso na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
b) 10% em caso de não entrega dos produtos, não conclusão dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, calculado sobre a parte inadimplente;
c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:
A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
a) não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal;
h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.
§ 1º – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 2º – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/CONTRATADA.
§ 3º – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, os quais a CONTRATADA se obriga a saldar na época devida.
Parágrafo Único – É assegurado à CONTRATANTE a faculdade de exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE CIVIL
A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.
Parágrafo Único – A CONTRATANTE estipulará prazo à CONTRATADA para reparação de danos porventura causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ÔNUS E ENCARGOS
Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 132
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
§ 1º – Nos termos do art. 67, § 1°, da Lei n° 8.666/93, a contratada designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
§ 2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;
§ 3º – Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto com competência assegurar o cumprimento do contrato, receber comunicações e transmiti-las à empresa;
§ 4º – Nos termos da Lei n° 8.666/93, o Contrato assinado acompanhado da Nota de Empenho constituirá documento de autorização para a execução dos serviços;
§ 5º – A CONTRATADA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato;
§ 6º – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a contratada;
§ 7º – A fiscalização da Administração terá livre acesso aos locais de execução dos serviços da CONTRATADA, para assegurar-se de que os serviços sejam executados na forma preestabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO
Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, o Edital de Pregão Presencial nº xxxx/2015, à proposta da CONTRATADA, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, ... de ..... de 2015.

CONTRATANTE: Contratado:

Testemunhas:

À COJUR / Dª. RODRIGO

Para análise e parecer.

Brasília, 18/11/15

Paulo Cesar de Barros Pinto

Comitê de Acompanhamento de Custos / SOA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS - COMAC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 139
Rubrica:

Informação 6639/2015 Florianópolis, 19 de Novembro de 2015.

Senhor Consultor Jurídico,

Conforme solicitado, segue abaixo detalhamento da estimativa de gastos total elaborada a fim de instruir o processo SEA 6329/2015, que visa à contratação de oficinas mecânicas para a frota do Governo do Estado situada na região da Grande Florianópolis.

Utilizando o sistema GVE, que desde o ano de 2012 registra **todas as** manutenções realizadas nos veículos do Estado, foi definido um custo médio de manutenção por veículo para o período de um ano (período que coincide com a vigência do contrato).

Após definido o valor médio por veículo (R$ 5.337,00), considerando que a média é de duas manutenções por ano, e tendo a relação final do quantitativo de veículos (1.960) que farão parte da licitação, os dois valores foram multiplicados para se obter o gasto total estimado (R$20.921.040,00).

Com relação aos valores de referência para mão de obra, em anexo seguem orçamentos de oficinas que serviram como base para estipular o valor.

Atenciosamente,

Daniel Santos Filho
Consultor de Custos COMAC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 134
Rubrica:

Un	Descricao	Local	Qtd	Unitar

Total Produtos ..... R$

SERVICOS				
Un	Descricao	Local	Qtd	Unitar
MO	MAO DE OBRA VEICULOS LEVES E MEDIOS		1	110,
MO	MAO DE OBRA VEICULOS PESADO		1	130,

Total Servicos ..... R$

Total Orcamento ..... R$

DOMINGOS MARTINS
AUTO CENTER PEÇAS LTDA
CNPJ 03.209.456/0001-54
Insc. Est. 253.894.069

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 135
Rubrica:

Mecânica
Dalbosco
Automotive Service

Semecal Comércio de Autopeças e Serviços Automotivos Ltda. - EPP

Rua Melvim Jones, 106 - Fone/Fax (48) 3240-4627 - Jardim Atlântico - Florianópolis - SC

Data 19/11/15 FONE

ORÇAMENTO

Cliente SEA - Secretaria de Estado da Agricultura

Placa _____ Km _____ Carro Marca _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Total
	Mão de obra troca kit rel	110,00
	Mão de obra troca kit Polia	110,00
	Mão de obra troca kit tensor	130,00

75.402.099/0001-57
SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
Rua Melvim Jones, 106
CEP 88095-400

Serviços de Terceiro	
Total de Peças	
Serviço Mecânico	
	TOTAL R$

Assinatura do Vendedor

Assinatura do Cliente

Caso os valores e produtos descritos acima estejam corretos, favor assinar ao lado e enviar este orçamento via fax para o número 3240-4627.

RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA

AVENIDA BOM JESUS DE NAZARÉ, 266, ARIRIÚ, PALHOÇA/SC
FONE/FAX: 48 342056 e-mail: rmcltda@terra.com.br
CNPJ: 80.679.491/0001-88 INSC. ESTADUAL: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 136
Rubrica:

NOME: SECRETARIA DE ESTADA DA ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO: FLORIANÓPOLIS/SC
CIDADE:
FONE:
MODELO:
DATA: 19/11/2015
CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UM	VALOR DO SERVIÇO
	VALOR HOMEN/HORA PARA LINHA		
			110,00
	VEICULOS LEVE		110,00
	VEICULOS MEDIOS		130,00
	VEICULOS PESADOS		

80.679.491/0001-88
RETIFICA DE MOTORES
CONTINENTE LTDA/ME
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266
Aririú - Cep 88.135-198
Palhoça - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 137
Rubrica:

Ementa: *Processo Licitatório. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. Aprovação da minuta do edital.*

I – RELATÓRIO:

A Diretoria de Gestão de Patrimônio desta Pasta, conforme preceitua o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93, solicita manifestação da Consultoria Jurídica acerca da minuta de edital de Pregão Presencial, que tem como objeto selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores.

II – ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

Para o parecer solicitado, foi encaminhada a cópia da minuta de edital.

O exame da minuta do edital de licitação se dará em observância ao art. 40 da Lei n. 8.666/1993 e ao art. 3º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo em vista se tratar de procedimento na modalidade pregão presencial.

Cabe evidenciar que a análise limitar-se-á às questões formais da minuta, sendo, pois, as questões que versam sobre especificações do objeto, quantitativo, forma de distribuição do objeto, fonte orçamentária e demais questões técnico-administrativas responsabilidade das diretorias específicas e de seus gestores dentre suas atribuições.

a) Objeto da licitação: está descrito na Cláusula 01 da minuta do edital, bem como especificado no Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas, Anexo I do edital, cujas especificações foram feitas pelo setor técnico competente.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 435
Rubrica:

b) Prazos para assinatura do contrato, execução e entrega do objeto da licitação: estão previstos nos itens 14 do edital.

c) Sanções para o caso de inadimplemento: estão previstas no item 17 do edital.

d) Condições para participar da licitação: exigências de habilitação e forma de apresentação das propostas estão previstas nos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do edital.

e) Critério de julgamento: "Maior Índice de Desconto", conforme definido no preâmbulo da minuta do edital, bem como no item 12.5 do mesmo.

f) Garantias: não se aplicam ao processo licitatório de pregão, por força do art. 5º da Lei n. 10.520/2002 (*"Art. 5º É vedada a exigência de: I - garantia de proposta"*).

g) Condições de pagamento e reajustamento de preços: o primeiro esta previsto no item 16 e o segundo esta previsto nos itens 14.7 do edital.

h) Recursos admissíveis: previstos no item 13 do edital.

i) Informações sobre a licitação: podem ser colhidas no local indicado pelo item 18 do edital.

j) Minuta do contrato: acompanha edital em seu anexo XVIII, conforme art. 40, § 2º, inciso III, da Lei n. 8.666/93, bem como possui todas as cláusulas exigidas pelo art. 55 da mesma lei.

k) Prazo de validade das propostas: estabelecido em, no mínimo, 60 dias, conforme item 7.4, do edital.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 120
Rubrica:

l) Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários: trata-se de pregão na "Modalidade Maior Índice de Desconto" as informações necessárias constam da Informação nº 6.639/2015 do Comitê de Acompanhamento de Custos – COMAC e orçamentos anexos.

Oportuno, ressaltar, que ao caso de pregão, *"os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório". Presente citado: Acórdão nº. 392/2011-Plenário, TC-033.876/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.02.2011.*

"A jurisprudência do TCU acena no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa". Precedente citado: Acórdão nº 3.028/2010, da 2ª Câmara.

III – CONCLUSÃO:

Estando em conformidade com as normas legais vigentes, e atendendo as disposições deste parecer, opina-se, s.m.j., pela aprovação jurídica da minuta do edital de licitação e, ressalvando que esta Consultoria Jurídica não possui competência para manifestar-se sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados constantes em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

Rodrigo Mello da Rosa
Consultor Jurídico

ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 140
Rubrica:

SEF
Fl. 139
Camila
G.G.G.

Deliberação nº 0742/2015 Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração – SEA
Florianópolis - SC

CLASSIFICAÇÃO:	LICITAÇÃO	
PROCESSO:	SEA 6329/2015	**CIG:** SEA 6438/2015
OBJETO:	Solicita autorização para realizar processo licitatório cujo objeto visa à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de veículos, incluindo fornecimento de peças, para atender 34 órgãos do Poder Executivo, totalizando 1.960 veículos, sendo realizado de forma centralizada na SEA.	
VALOR:	**R$ 20.921.040,00** (Vinte milhões, novecentos e vinte e um mil e quarenta reais).	
FONTE:	**0.240** – Recursos de serviços – recursos de outras fontes – exercício corrente.	

DELIBERAÇÃO:

DEFERIDO ☒ INDEFERIDO ☐

OBS: O Grupo Gestor de Governo analisa a despesa segundo a perspectiva econômico-financeira, competindo à autoridade ou agente solicitante o exame prévio e o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de validade do ato administrativo, bem como a observância das limitações decorrentes da programação orçamentária e financeira disponibilizada em favor do órgão interessado no cronograma de desembolso de recursos, e em atendimento ao Decreto nº 49, de 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado da Administração

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 141
Rubrica

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30

EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.30
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30

SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 444
Rubrica:

Senhor Secretário,

Trata-se no presente expediente de **pedido de autorização para abertura de procedimento licitatório,** consoante previsto no *caput* do art. 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, com as seguintes características:

1. DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 0006/2016.
Tipo de julgamento: maior percentual de desconto.
Requisitante: Órgão diversos.
Executora da licitação: DGMS, na qualidade de interveniente promotora.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, para atender as necessidades de vários órgãos.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 445
Rubrica:

EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.30
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.39

SEA/DGMS/GEL
Fls. 146
Rubrica:

SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 147
Rubrica:

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

A despesa está estimada em R$ 20.921.040,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e um mil e quarenta reais).

Para a elevada consideração de Vossa Excelência.
Em 22 de fevereiro de 2016.

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

AUTORIZO, em conformidade com as informações expostas.
Em 22 de fevereiro de 2016.

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 148
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

I – JUSTIFICATIVA

Santa Catarina está investindo cada vez mais em Gestão, implantando de forma sistemática melhores práticas para o Estado.

Neste sentido, justifica-se esta contratação pela importância e necessidade da continuidade dos serviços que o Estado dispõe através do uso dos veículos oficiais com as mais diversas finalidades, necessitando constantemente de realização de serviços de mecânica geral e, principalmente, de procedimentos preventivos e corretivos para que estes estejam sempre em perfeitas condições de uso a qualquer tempo e com segurança.

A execução unificada da prestação de serviço e do fornecimento de peças observa o Principio Administrativo da Eficiência, motivo pelo qual sugere-se menor preço por lote.

A experiência administrativa acumulada pelo Estado na manutenção de veículos (a qual é rica e extensa, considerando que os veículos constituem ferramenta imprescindível para as atividades de polícia, de segurança, de resgate, de saúde, de ensino e outras típicas dos órgãos e entidades) demonstrou que execução em separado do fornecimento de peças e da prestação do serviço, ou seja, um contratado para cada item, resulta em uma manutenção não eficiente da frota. Os veículos ficam mais tempo inoperantes, como também a logística operacional faz com que a manutenção se torne mais onerosa ao erário, principalmente e agravado quando não há sinergia entre as empresas contratadas.

Veículos operacionais em menor tempo parados/inoperantes e uma manutenção menos dispendiosa ao erário são os objetivos a serem satisfeitos através desta contratação. Entende-se que a execução segregada do fornecimento de peças e da prestação de serviços, com dois fornecedores distintos, resultaria em prejuízo à administração pública.

O procedimento pretendido ocasionará uma mudança de cultura que podemos justificar pelos benefícios esperados:

- Registro de todas as manutenções realizadas nos veículos pelo Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos - GVE;
- Padronização dos procedimentos de contratação de oficinas e realização das manutenções de todos os veículos da frota do Estado, para todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Catarinense;
- Procedimentos on-line com redução da burocracia;
- Maior transparência e economia de despesas;
- Controle de gastos;
- Economia de Escala;
- Rapidez na tomada de decisão quanto a substituir ou leiloar os veículos;
- Rapidez na realização e aprovação de orçamentos, e conseqüentemente na realização dos serviços;
- Controle centralizado na SEA, possibilitando emissão de relatórios estatísticos e gerenciais, capazes de direcionar ações governamentais.
- Maior transparência, pois, como é um procedimento que envolve vários órgãos, todos os seus procedimentos são monitorados por todos os agentes envolvidos.

II – OBJETIVOS DO PROJETO

Criar um modelo padronizado de contratação de mão de obras com fornecimento de peças para a frota de veículos do Estado de Santa Catarina, visando a otimização dos recursos ora existentes e a redução dos custos.

- Objetivos Específicos

A) Organizar e padronizar o modelo de contratação de manutenção,
B) Reduzir os preços por intermédio da concentração do fornecimento em cada "cidade pólo" pré-definida;
C) Reduzir os custos relativos aos processos licitatórios;
D) Criar um histórico individual e confiável de todas as manutenções preventivas e/ou corretivas dos veículos do Estado, identificando os procedimentos realizados com influências relevantes sobre os resultados obtidos;
E) Identificar os Órgãos com melhor desempenho global de manutenção;
F) Otimizar a logística dos procedimentos de forma on-line;
Diminuir o tempo de resposta dos fornecedores para desta forma diminuir o tempo de inutilização dos veículos.

III – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

3.1 – Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais para os veículos da frota do estado de Santa Catarina.

3. 2 – Descrição dos Serviços

Os procedimentos, quando da necessidade de contratar os serviços anteriormente licitados, deverão acontecer de forma on-line, conforme passo a passo:

3.2.1 – O usuário (motorista), ao constatar que o veículo precisa de manutenção ou algum conserto, faz a solicitação ao órgão ao qual pertence (secretaria, autarquia, departamento).

3.2.2 – O gestor da frota no órgão verifica se possui recursos financeiros para os serviços, indica em qual oficina deverá ser feito o trabalho (leva-se em conta o município em que o veículo está) para se efetuar os serviços.

3.2.3 – Se tudo estiver de acordo, o órgão abre uma O.M (Ordem de Manutenção) e autoriza o envio do veículo para a oficina.

3.2.4 – A oficina, ao receber o carro, elabora o orçamento no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado
3.2.5 – O órgão recebe o orçamento no GVE para aprovação (se superar 70% do valor do veículo, por exemplo, serviço é negado),
3.2.6 – Oficina realiza o trabalho e entrega o veículo com Nota Fiscal.

OBS: cada veículo terá uma espécie de "prontuário", ou seja, uma ficha com todo o histórico de manutenções e consertos. Esse banco de dados e essas informações disponíveis vão permitir ao Estado constatar, por exemplo, a partir de que momento não compensa mais manter determinado carro, devido às constantes falhas que exigem freqüentes gastos. E, assim, decidir por leiloar e substituir o veículo.

3.3 – Quantitativos

Os quantitativos serão separados em lotes específicos, divididos por classes de veículos (motos, veículos leves, médios e pesados), além também de serem limitados a uma quantidade máxima de veículos por lote, evitando a sobrecarga da oficina. Para facilidade no atendimento, cada órgão fará parte de apenas um lote para cada classe de veículo. Além desta forma de divisão dos

quantitativos, também será apresentada a divisão de veículos por cidade de lotação dos mesmos, apresentando ainda uma estimativa de gastos.
Estes encontram-se nos anexos I e II deste termo, respectivamente.

3.4 – Proposta e Critérios de Julgamento

As licitantes deverão apresentar em suas propostas:

Percentual de desconto no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado;

- Percentual de desconto no valor fixo estabelecido para mão de obra (110 reais para motos e veículos leve e 130 reais para veículos médios e pesados).

A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro a julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para as peças, componentes, acessórios e materiais originais. O percentual de desconto ofertado (%), multiplicar-se-á com a distribuição de pesos percentuais abaixo discriminados:

a) 60 %(sessenta) para as peças originais; e
b) 40 %(quarenta) para a mão-de-obra.

Utilizando-se a fórmula abaixo, sendo então considerado o melhor Índice de Desconto ofertado para os lotes:

$$ID = (MO\% \times 0,40) + (PO\% \times 0,60)$$

onde:

MO% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa
PO% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

3.5 – Prestação dos Serviços

Por intermédio de um Sistema Integrado entre GVE e Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com as licitantes, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos da Frota do Governo do Estado de Santa Catarina. Caberá a licitante providenciar o acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado.

O protocolo de comunicação entre as licitantes e os Órgãos participantes, se dará por meio de notificação, via Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado.

O gestor da frota do Órgão participante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado.

a) O gestor da frota do Órgão participante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.

b) A Oficina registrada, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/ Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.

c) Por intermédio do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado, serão orçados os preços das peças envolvidas com os respectivos percentuais de desconto, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão de obra/hora;
d) Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão participante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.

e) O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A.F.) a execução da manutenção do veículo.

f) A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A.F. e respeitar os prazos estipulados no edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.

g) Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a licitante registrada emitirá Nota Fiscal, informando o valor total das peças e serviços prestados, que será paga conforme os prazos estipulados no edital.

3.6 – Condições mínimas de participação

3.6.1 – Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, retífica, pintura e chapeação, tapeçaria e capotaria, cambagem, geometria e balanceamento, ar condicionado, estofaria, lanternagem, hidráulica, borracharia completa, suspensão, reboque, instalação de acessórios e vidraceiro para os veículos pertencentes à frota do Estado de Santa Catarina.
3.6.2 – Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante do veículo.
3.6.3 – Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto do(s) veículo(s) (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.
3.6.4 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.
3.6.5 – Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, desde que devidamente justificada ao Órgão participante. Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.
3.6.6 – A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme edital.
3.6.7 – A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando dá subcontratação.

Obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão participante, correndo estes custos por conta da contratada. É também de obrigação da contratada apresentar Nota Fiscal da empresa onde foi realizada a subcontratação, anexada à nota da contratada.

3.6.8 – Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.

3.6.8.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 100km de distância percorrida (ida e volta).

3.6.8.2 – Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão contratante, sendo:

a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

3.6.8.3 – Os serviços de guincho/reboque deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana, da seguinte forma:

a) Deverá efetuar serviço de guincho/reboque no perímetro do subitem 3.6.8.1, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;

b) O serviço de guincho/reboque, fora do perímetro de 100km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação

3.6.9 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado. Toda divergência será passível de negativação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão participante. No entanto, a utilização do sistema como referência não impede a negociação entre as partes, sendo que a quantidade de horas realizadas para o serviço e o preço das peças deve estar sempre de acordo com os valores praticados no mercado.

3.6.10 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão participante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas. Obs: É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, não sendo necessária a troca da mesma quando houver a possibilidade de conserto.

3.6.11 – Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora até a entrega final do veículo para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas; findo este prazo deverão ser entregues ao Órgão participante ou o destino que este indicar, dentro da área de sua circunscrição, salvo para os casos onde por lei, a oficina seja obrigada a realizar o descarte ou devolver o material ao fabricante (Ex: Baterias).

3.6.12 – A critério do gestor da frota de cada Órgão participante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, deverão passar por inspeção, realizada por servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim. Qualquer irregularidade será imediatamente encaminha à SEA, que em conjunto com a SEF fará auditoria final dos serviços prestados, ficando os envolvidos sujeitos às punições e sanções previstas no edital.

3.6.13 – Ao Órgão participante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada

como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.

3.6.14 – A prestadora de serviços deverá possuir:

- Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozila Firefox para acesso a rede de internet.
- Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão participante e Gerenciador.
- Acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado, versão FULL (Offline), sendo de responsabilidade da Oficina registrada o pagamento do sistema.
- Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 1.787, de 21 de outubro de 2008, visando a comunicação entre a empresa, o Órgão participante e Gerenciador, que será disponibilizado pela Contratante imediatamente após a assinatura do Contrato;
- A prestadora de serviços deverá fornecer aos Órgãos participantes, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, para cada serviço pertinente aos veículos, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota de cada Órgão participante.

A prestadora de serviços deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, quantidades mínimas de equipamentos e instalações, que serão definidos conforme a quantidade de veículos de cada lote. Para definição das condições mínimas, será utilizado estudo oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo III deste Termo.

3.6.15 – Em caso de subcontratação dos serviços pela contratada, as quantidades mínimas de equipamentos e instalações deverão ser apresentadas pela contratada, ou seja, instalados no espaço físico da contratada.

3.6.16 – Caberá a uma comissão, designada pelo Órgão participante, efetuar a vistoria nas instalações da licitante vencedora em até 8 (oito) horas úteis, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame.

3.6.17 – Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.

3.6.18 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os ateriais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavação de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão participante.

3.6.19 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos participantes ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.

3.6.20 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado.

3.6.21 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores dos Órgãos participantes, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços.

3.6.22 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

IV – Recursos Orçamentários

O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados nos orçamentos do(a):

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30

EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.30
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39

SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC.(Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 157
Rubrica

V.13 Prazo de contratação

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VI – ESTIMATIVA DE CUSTO

A presente despesa está estimada em R$ 20.921.040,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e mil e quarenta reais).

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2016.

João Batista Matos
Secretário

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviç

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES CORREPONDENTES

CIDADES	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
ÁGUAS MORNAS	8	0	0	2	10
ANGELINA	5	0	0	1	6
ANITÁPOLIS	5	0	0	2	7
ANTÔNIO CARLOS	8	2	0	2	12
BIGUAÇU	38	10	1	6	55
FLORIANÓPOLIS	857	316	135	179	1.487
GOV. CELSO RAMOS	5	0	0	3	8
PALHOÇA	78	19	4	18	119
RANCHO QUEIMADO	6	1	0	0	7
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21	4	1	8	34
SÃO BONIFÁCIO	7	0	0	0	7
SÃO JOSÉ	144	41	32	29	246
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	14	7	1	0	22
TOTAL	**1.196**	**400**	**174**	**250**	**2.020**

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	2	5
TOTAL	**8**	**0**	**0**	**2**	**10**

ANGELINA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	1	0	0	0	1
POLÍCIA MILITAR	2	0	0	1	3
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**1**	**6**

ANITÁPOLIS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**2**	**7**

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	0	1	0	0	1
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	1	0	0	3
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**8**	**2**	**0**	**2**	**12**

BIGUAÇU					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	3	3	1	1	8
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	5	1	0	0	6
POLICIA MILITAR	24	4	0	5	33
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3	2	0	0	5
TOTAL	**38**	**10**	**1**	**6**	**55**

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	37	36	19	2	94
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	14	6	2	0	22
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	33	9	2	0	44
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2
PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	84	17	5	17	123
POLICIA MILITAR	187	62	32	154	435
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31

SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	1	2	4	0	7
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA SIE	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	88	26	9	2	125
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAUDE	30	50	5	0	85
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	81	27	4	1	113
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**857**	**316**	**135**	**179**	**1.487**

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	3	5
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**3**	**8**

PALHOÇA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
BOMBEIRO MILITAR	7	4	2	4	17
CIDASC	3	0	0	0	3
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	23	2	0	3	28
POLICIA MILITAR	31	8	1	11	51
SJC	8	5	1	0	14
SSP	4	0	0	0	4
TOTAL	**78**	**19**	**4**	**18**	**119**

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	1	1	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
TOTAL	**6**	**1**	**0**	**0**	**7**

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
BOMBEIRO MILITAR	2	1	1	1	5
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	5	0	0	1	6

POLICIA MILITAR	12	3	0	6	21
TOTAL	**21**	**4**	**1**	**8**	**34**

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	0	2
TOTAL	**7**	**0**	**0**	**0**	**7**

SÃO JOSÉ					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
BOMBEIRO MILITAR	3	5	8	2	18
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	62	6	4	6	78
POLICIA MILITAR	54	18	10	21	103
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. SAÚDE	2	8	6	0	16
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	6	3	1	0	10
TOTAL	**144**	**41**	**32**	**29**	**246**

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	7	6	1	0	14
SEC. SAÚDE	1	1	0	0	2
TOTAL	**14**	**7**	**1**	**0**	**22**

ÓRGÃOS	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	52	86	31	12	181
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	26	6	2	0	34
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	50	9	2	0	61
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15

FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2
JUCESC	2	0	0	0	2
PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	194	28	9	29	260
POLICIA MILITAR	327	95	43	207	672
SDR GRANDE FLORIANOPOLIS	15	1	3	0	19
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31
SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	1	2	4	0	7
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	106	39	11	2	158
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAÚDE	33	59	11	0	103
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	91	30	5	1	127
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**1.184**	**435**	**171**	**254**	**2.044**

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....163....
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, **tipo maior percentual de desconto,** para selecionar proposta de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Florianópolis, incluindo fornecimento de peças, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Pregão:

Anexo I – Quadro de Quantitativos, Especificações Mínimas dos Lotes e Condições da Prestação do Serviço;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Identificação dos Envelopes;
Anexo IV – Recibo de Documentos;
Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Relação dos órgãos participantes com quantitativo e especificações dos lotes correspondentes;
Anexo VIII – Declaração de Apresentação de Apólice de Seguro;
Anexo IX – Modelo de Ordem de Manutenção – O.M.;
Anexo X – Dotações Orçamentárias;
Anexo XI – Termo de Inspeção de Veículo;
Anexo XII – Termo de Recusa;
Anexo XIII – Modelo de Orçamento;
Anexo XIV – Modelo de Disputa de Lances *Excel*;
Anexo XV – Modelo de Disputa de Lances *Excel Ilustrativo;*
Anexo XVI – Modelo de Vistoria das Instalações;
Anexo XVII – Modelo de Autorização de Fornecimento – A.F.;
Anexo XVIII – Minuta de Contrato;
Anexo XIX – Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes

1 – DA LICITAÇÃO

1.1 – Do Objeto

A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas condições previstas neste edital.

1.2 – Entrega dos Envelopes

1.2.1 – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

1.2.2 – Envelope nº 3 – (**Anexo V** – Declaração), quando a empresa não enviar representante.
1.2.3 – **Local:** Sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS/GELIC, Rodovia SC 401, km 5, 4.600, bloco 2, 1º andar, Saco Grande II, Florianópolis/SC .

Lotes	Data	Horário
I – Motocicletas	15 de março de 2015	13:30
II – Motocicletas	15 de março de 2016	14:00
III – Motocicletas	15 de março de 2016	14:30
IV – Veículos Leves	15 de março de 2016	15:00
V – Veículos Leves	15 de março de 2016	16:00
VI – Veículos Leves	16 de março de 2016	13:30
VII – Veículos Leves	16 de março de 2016	14:30
VIII – Veículos Leves	16 de março de 2016	15:30
IX – Veículos Leves	17 de março de 2016	13:30
X – Veículos Leves	17 de março de 2016	14:30
XI – Veículos Médios	17 de março de 2016	15:30
XII – Veículos Médios	18 de março de 2016	13:30
XIII – Veículos Médios	18 de março de 2016	14:30
XIV – Veículos Médios	18 de março de 2016	15:30
XV – Veículos Médios	21 de março de 2016	13:30
XVI – Veículos Pesados	21 de março de 2016	14:30
XVII – Veículos Pesados	21 de março de 2016	15:30

1.3 – Abertura da Sessão

Lotes	Data	Horário a partir das
I – Motocicletas	15 de março de 2015	14:00
II – Motocicletas	15 de março de 2016	14:30
III – Motocicletas	15 de março de 2016	15:00
IV – Veículos Leves	15 de março de 2016	15:30
V – Veículos Leves	15 de março de 2016	16:30
VI – Veículos Leves	16 de março de 2016	14:00
VII – Veículos Leves	16 de março de 2016	15:00
VIII – Veículos Leves	16 de março de 2016	16:00
IX – Veículos Leves	17 de março de 2016	14:00
X – Veículos Leves	17 de março de 2016	15:00
XI – Veículos Médios	17 de março de 2016	16:00
XII – Veículos Médios	18 de março de 2016	14:00
XIII – Veículos Médios	18 de março de 2016	15:00
XIV – Veículos Médios	18 de março de 2016	16:00
XV – Veículos Médios	21 de março de 2016	14:00
XVI – Veículos Pesados	21 de março de 2016	15:00
XVII – Veículos Pesados	21 de março de 2016	16:00

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

1.4 – Da Execução da Licitação

O processamento da licitação pela Secretaria de Estado da Administração, será na qualidade de Interveniente Promotora, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades dos Órgãos participantes, informados nos **Anexos VII e X**.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 – Não será admitida a participação de:

2.2.1 – Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 – Empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - SEA, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.3 – Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.4 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do Órgão participante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação.

2.3 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.4 – As licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçú, Florianópolis, Palhoça e São José.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

3.1 – O credenciamento dos interessados;

3.2 – A abertura dos envelopes das propostas de preços, a sua análise e a classificação dos licitantes;

3.3 – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de maior índice de desconto por lote;

3.4 – A adjudicação da proposta de maior índice de desconto por lote;

3.5 – A elaboração das atas das sessões públicas;

3.6 – Orientação aos membros da equipe de apoio na elaboração da planilha *Excel* de disputa de lances;

3.7 – O recebimento, a análise e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior para deliberação;

3.8 – O encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando à homologação.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro ou conforme subitem 4.1.1.

4.1.1 – A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta.

4.2 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

4.3 – O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

5 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

5.1 – Em data e horário estabelecidos, no preâmbulo deste edital, para a realização da sessão pública do Pregão as licitantes deverão se fazer presentes para o credenciamento.

5.1.1 – Para comprovar a condição de representante da licitante entregar-se-á ao pregoeiro:

a) cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);
b) se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas as suas fases e em todos os demais atos, em nome da licitante;
c) se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.
d) a entrega da declaração (**Anexo V**).
e) a entrega da Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte para as empresas que pretendam usufruir os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º, conforme modelo do **Anexo VI**.
e.1) a não apresentação da declaração de que trata o **Anexo VI** leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 ou não se enquadram nesta categoria jurídica.
e.2) a verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, implicará na aplicação da penalidade de suspensão de até 24 meses, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
e.3) as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
5.2 – Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.
5.3 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
5.4 – A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
5.5 – A fase de credenciamento somente será encerrada pelo pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.
5.6 – O credenciamento dos licitantes, fica vinculado ao dia da abertura do lote cotado, conforme subitem 1.3 do edital.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados (preferencialmente opacos) de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, e rubricados no fecho, identificados com etiqueta conforme o **Anexo III**.
6.2 – Os envelopes deverão conter externamente as informações constantes no **Anexo III**.
6.3 – O Recibo de Documentos (**Anexo IV**) deverá ser preenchido em 02 vias e entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 - KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, juntamente com os envelopes.
6.4 – Para cada lote que a licitante cotar, a proposta de preços deverá ser apresentada em envelope distinto.
6.5 – Os documentos de habilitação, independentemente de quantos lotes a licitante cotar, deverão ser apresentados em um único envelope.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 1

7.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações do **Anexo I**, deste edital, devendo obrigatoriamente, ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou "fac-símile" e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

7.1.1 – A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste edital, deverá obrigatoriamente conter:

a) a **identificação do serviço ofertado**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste edital, informando as características e quaisquer outros elementos referentes ao serviço cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar se as especificações no presente pregão foram ou não atendidas;

b) o número do lote ofertado, o item e a descrição que deverão corresponder exatamente ao lote, item e quantidade do **Anexo I** deste edital;

c) o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, a ser concedido para os serviços de mão-de-obra, sobre o valor base a ser pago:

c.1) Para os lotes de motocicleta e veículos leves R$ 110,00 (cento e dez Reais)/hora;

c.2) Para os lotes de veículos médios e veículos pesados R$ 130,00 (cento e trinta Reais)/hora.

c.3) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de Cadastramento de Proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas.

d) o percentual de desconto, com no máximo 2 (duas) casas decimais, a ser concedido para o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais durante a execução dos serviços, considerado como valor base o do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, durante a execução dos serviços;

d.1) as propostas que forem apresentadas com percentual de desconto menor que duas casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o valor zero (0) para até duas casas decimais não apresentadas;

d.2) considerado como desconto mínimo de 20% sobre o valor base vigente conforme subitem 12.1.2.

e) o Índice de Desconto dos lotes será expresso em numeral, com no máximo 3 (três) casas decimais;

e.1) as propostas que forem apresentadas com o Índice de Desconto menor que três casas decimais, o Sistema de cadastramento de proposta apresentará o resultado da fórmula com três casas decimais, com arredondamento matemático para até as três casas decimais.

f) Apresentar declaração junto com a proposta, mencionando quais serviços serão subcontratados, de acordo com o rol de serviços elecandos no subitem 2.1 do **Anexo I** deste edital.

7.2 - Considera-se, para este edital:

7.2.1 - Peça Original: aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.

7.2.1.1 - As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;

7.2.1.2 – Considera-se **peça genuína**, aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

7.2.2 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA. Toda divergência será passível de negativação do(s) orçamento(s) pelo gestor da frota do Órgão contratante.
7.2.2.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados, que não estiverem relacionados no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, só terão sua execução autorizada após análise dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
7.2.3 - É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veiculo, mediante autorização dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
7.3 – as licitantes deverão ofertar percentual de desconto para todos os itens do lote cotado, sob pena de desclassificação;
7.4 – o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão;
7.5 – o prazo de garantia:
7.5.1 – Existem, basicamente, dois tipos de garantia que cobrem as mesmas espécies de defeitos: a legal e a contratual;
7.5.1.1 – A garantia legal, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), para consertos em oficinas, é de 90 dias. Ela é obrigatória, por isso ninguém pode dizer que determinado produto não tem garantia. O prestador do serviço deve garantir a qualidade do produto ou serviço que oferece.
7.5.1.2 – A garantia contratual é aquela que segue as condições definidas em contrato pela montadora ou revendedora.
7.5.2 – A garantia dos serviços de mão-de-obra, pelos serviços prestados, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
7.5.3 – Qualquer garantia só começa a contar a partir da data da emissão da nota fiscal, quando da entrega do produto ou finalização do serviço prestado.
7.6 - o prazo para o início da prestação dos serviços cotados, deverá ser iniciado em até 8 (oito) horas úteis, a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital;
7.7 - As licitantes deverão apresentar, incluso no envelope 1, cópia da apólice de seguro que contemple cobertura contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos do Estado de Santa Catarina ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda ou quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os;
7.7.1 – Caso a licitante não tenha apólice de seguro exigida no subitem 7.7, deverá apresentar declaração de que contratará o seguro até a data da assinatura do contrato, nos termos do **Anexo VIII**;
7.8 – A licitante deverá apresentar condições estruturais conforme exigências do **Anexo I** deste Edital.
7.9 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos.
7.10 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços (percentuais de descontos) ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

7.11 – Na hipótese de serem apresentadas propostas sem a assinatura, estando presente o representante legal na sessão de abertura, a falta da assinatura poderá ser sanada pelo mesmo, até a etapa de cadastramento de propostas.
7.12 – A licitante primeira classificada de um ou mais lotes, só poderá participar de outro lote, desde que tenha condições estruturais conforme o subitem 2.8 do **Anexo I** deste edital, sob pena das sanções previstas no edital.

8 – DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - Aberta à sessão pública do pregão, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de maior Índice de Desconto no lote.
8.2 - Participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto;
8.2.1 – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.
8.2.1.1 – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.
8.2.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os percentuais de desconto oferecidos, até o máximo de 3 (três).
8.2.3 - Os lances verbais e sucessivos pelos maiores percentuais de desconto serão iniciados pelo autor da proposta com menor Índice de Desconto dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem crescente de maior Índice de Desconto, até a proclamação do vencedor.
8.3 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:
8.3.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
8.3.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
8.3.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.3.3.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
8.4 – Os lances, em percentuais de desconto distintos e crescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem crescente dos índices de desconto.
8.5 – É vedada a oferta de lance visando empate com a proposta de outra licitante.
8.6 – Os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) ao último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

8.6.1 – Nos lances ofertados, os descontos unitários não poderão serem inferiores àqueles constantes da proposta escrita.
8.6.2 – Nos lances ofertados, os descontos unitários não poderão serem inferiores ao último lance ofertado.
8.7 – Não será admitida a desistência dos lances efetivados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.
8.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último Índice de Desconto apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.9 – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior Índice de Desconto, seu percentual de desconto e o percentual mínimo estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.
8.10 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.
8.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
8.12 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
8.13 – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 8.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.
8.14 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior Índice de Desconto, comparando-a com os percentuais de descontos consignados em planilha de acompanhamento de preços do órgão participante, decidindo a respeito.
8.15 – Se a oferta não for aceitável por apresentar desconto abaixo do mínimo previsto, o pregoeiro poderá negociar com a licitante considerada vencedora, com vistas a obter melhor Índice de Desconto.
8.16 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
8.17 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:
a) não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009;
b) fixação de condicionantes para a prestação dos serviços;
c) omissões, disposições vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos que possam inviabilizar o julgamento;
d) apresentação de duas ou mais opções de descontos.
e) as propostas que não informarem as características do serviço cotado, impedindo sua identificação com o lote licitado; e
f) as que conflitarem com a legislação em vigor.
8.18 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
8.19 – Encerrada a fase competitiva do pregão e ordenadas as propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação das licitantes classificadas com maior Índice de Desconto.
8.19.1 – A licitante detentora da melhor oferta do certame, após a fase de habilitação, deverá assinar a ata da sessão pública e o anexo (planilha de disputa de lances) que contém o

detalhamento de sua proposta com os respectivos descontos unitários readequados ao desconto total representado pelo lance vencedor.
8.19.1.1 – Na planilha de lances, os descontos unitários representados pelo lance vencedor, não poderão ser inferiores àqueles constantes da proposta escrita.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma:
9.1.1 – Para as empresas cadastradas no **Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina**, a comprovação se dará mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela DGMS – Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente aos grupos-classes objeto desta licitação.
9.1.1.1 – Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão.
9.1.1.2 – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverão serem entregues os documentos hábeis correspondentes.
9.1.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.1.1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no **Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina,** a comprovação se dará mediante a apresentação de original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência aos grupo-classes objeto desta licitação;
9.1.2.3 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
9.1.2.4 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
9.1.2.5 – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
9.1.2.6 - Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
9.1.2.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal n° 12.440, de 7 de julho de 2011;
9.1.2.8 – Prova de qualificação econômico-financeira – mediante apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e

encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;
9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.
9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.
9.1.2.11 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.1.2.11.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.1.2.11.1.1 – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
9.1.2.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação.
9.2 - Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
9.3 – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.
9.3.1 – Somente serão autenticados documentos mediante a apresentação de seus originais.
9.3.2 – Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtidos na rede Internet, condicionado que os mesmos tenham sua autenticidade confirmada na fase de habilitação.
9.4 – O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br), no link "Licitações" em seguida "fornecedores" ou no http://www.portaldecompras.sc.gov.br.
9.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:
a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.
9.6 – Para todas as empresas:
9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².
9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m²..

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

9.7 – Disposições Gerais acerca dos Documentos de Habilitação

As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

9.8 – O pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta on-line:

9.8.1 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

9.8.2 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br / improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10 – DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou maior índice de desconto por lote, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de maior índice de desconto por lote, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

10.2 – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

10.3 – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas.

10.4 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis.

10.4.1 – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 8.2 deste edital serão devolvidos às interessadas.

11 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

11.1 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

a) das licitantes credenciadas;

b) das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;

c) da análise da documentação exigida para a habilitação;

d) da manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer da licitante.

11.1.1 – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

12 – DO JULGAMENTO

12.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório da licitação, sendo considerados, tanto para manutenção preventiva quanto corretiva, os seguintes valores base:

12.1.1 – preço máximo para hora de mão-de-obra:

12.1.1.1 – veículos leves e motocicletas R$ 110,00 (cento e dez reais); e

12.1.1.2 – veículos médios e pesados R$ 130,00 (cento e trinta reais);

12.1.2 – desconto mínimo para peças, componentes, acessórios e materiais originais: 20% (vinte por cento) do valor do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA;
12.2 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.
12.3 – A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro a julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para as peças, componentes, acessórios e materiais originais. O percentual de desconto ofertado (%), multiplicar-se-á com a distribuição de pesos percentuais abaixo discriminados:
a) 60 %(sessenta) para as peças originais; e
b) 40 %(quarenta) para a mão-de-obra.
Utilizando-se a fórmula abaixo, sendo então considerado o melhor Índice de Desconto ofertado para os lotes:

LOTES (...) – Veículos leves

ID = (MO1% x 0,40) + (PO1% x 0,60)

LOTES (...) – Motocicleta

ID = (MO1% x 0,40) + (PO2% x 0,60)

LOTES (...) – Veículos médios

ID = (MO2% x 0,40) + (PO3% x 0,60)

LOTES (...) – Veículos pesados

ID = (MO2% x 0,40) + (PO4% x 0,60)

onde:

MO1% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos leves e motocicletas;
MO2% = Percentual de desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa para veículos médios e pesados;
PO1% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos leves;
PO2% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para motocicletas;
PO3% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos médios;
PO4% = Percentual de desconto de Peças Originais ofertados pela empresa para veículos pesados;
LOTES (...) = número do lote correspondente ofertado conforme **Anexo I**.

12.4 – Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser por meio dos maiores percentuais de desconto, após ter verificado que a proposta atende os requisitos do Edital e de seus anexos.
12.5 – Será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o "**MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO DO LOTE".**
12.6 – Se a licitante primeira classificada não for micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado a micro empresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada o direito de preferência, podendo apresentar proposta com Índice de Desconto maior que aquela considerada com o maior Índice de Desconto ofertado, conforme art. 44 e 45, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
12.7 – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, será convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante os percentuais de desconto para que seja obtido melhor Índice de Desconto.
12.8 - Da Vistoria
12.8.1 - A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do Pregão.
13.1.1 – Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-símile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade superior. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.
13.2 – Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer das decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
13.3 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
13.4 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
13.5 – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA, na Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, andar térreo, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 – A celebração do Contrato será formalizada com o Órgão requisitante, mediante a assinatura do Contrato, conforme modelo constante do **Anexo XVIII** deste Pregão, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.
14.2 – Da convocação para assinatura do Contrato:
14.2.1 – Transcorrido o prazo recursal, adjudicado o objeto e homologado o resultado, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o Contrato.

14.2.1.1 – A licitante convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinar o Contrato, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação dos motivos pela Contratante.
14.2.1.2 – Havendo recusa injustificada, por parte da licitante vencedora, para assinar o Contrato, o órgão/entidade requisitante cominará multa à empresa no valor equivalente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual n° 2.617, de 16 de setembro de 2009 e neste edital.
14.2.2 – Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta e habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.3 – Da rescisão contratual:

14.3.1 – A rescisão do Contrato de prestação de serviço poderá ocorrer na forma e hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
14.3.1.1 – Da rescisão contratual decorrerá o direito da Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao Contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do erário.
14.3.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e no Contrato.

14.4 – Dos direitos da Administração:

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.5 – Do serviço prestado:

A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços prestados, pelo órgão contratante, atenderão ao que se encontra definido no Contrato.
14.5.1 – **A execução do Contrato**
14.5.1.1 – São partes integrantes do Contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, e quaisquer complementos, bem como os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.
14.5.1.2 – Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
14.5.3 – São de responsabilidade da Contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente edital e à execução do Contrato.
14.5.4 – A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.
14.5.5 – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493, de 5 de dezembro de 2014.

14.6 – Da alteração do contrato:

14.6.1 – O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
14.6.1.1 – A Contratada fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.
14.7 – Do reajuste de preço – Os preços serão reajustados após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier a substituí-lo.
14.7.1 – A revisão dos preços, de mão-de-obra, poderá ser concedida, pela contratante, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da análise e discussão de planilha de custos.
14.7.1.1 – Para revisão dos preços, a licitante vencedora deverá solicitar, formalmente, ao órgão requisitante o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e ainda, comprovar o aumento dos encargos.
14.8 – A licitante vencedora somente terá os preços de mão-de-obra, revisados, após solicitar formalmente ao Órgão contratante, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e comprovar o aumento dos encargos.
14.8.1 – Caso o preço da mão-de-obra sofra redução (decréscimo), inclusive promoção, será também efetuado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
14.9 – O percentual de desconto aplicado sobre os materiais, constantes no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, é fixo e inalterável, sofrendo apenas as variações promovidas oficialmente pela Tabela.
14.9 – Da vigência do Contrato:
14.9.1 – O prazo de vigência do Contrato tem início com sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o órgão contratante, na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.
14.9.1.1 – A prestação dos serviços será Iniciada imediatamente, após a assinatura do contrato, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016 ou conforme prorrogação.
14.10 – Da Fiscalização do contrato
14.10.1 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados caberá ao órgão Contratante.
14.10.1.1 – Caberá também aos vistoriadores do SEA/GEMOV a fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados conforme definido no decreto estadual nº 311 de 14 de junho de 2011 e instrução normativa nº 04, de 5 de novembro de 1991.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Órgão requisitante, conforme indicado no **Anexo X**.

16 – DO PAGAMENTO DAS DESPESAS
16.1 – As despesas resultantes do presente Pregão serão pagas de acordo com a proposta apresentada pela empresa julgada vencedora, observado o que consta neste edital e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
16.2 – O pagamento será:
16.2.1 – efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Órgão contratante, devendo constar também o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

16.2.1.1 – Serão reconhecidos, para fins de pagamento, as notas fiscais de venda e/ou serviço que tenham sido lançadas no Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos – GVE, sob administração da Secretaria do Estado da Administração - SEA, por meio dos terminais disponibilizados nas oficinas.
16.2.2 – Realizado por intermédio do Banco do Brasil, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subseqüente à prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Órgão contratante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato, devendo apresentar os seguintes documentos:
I – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II – Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
IV – Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
16.3 – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17 – DAS SANÇÕES:
17.1 – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:
I – Advertência;
II – Multa:
a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente;
c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
III – Suspensão:
A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a prestadora de serviços convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
a) não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.
17.2 – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou prestadora de serviços, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3 – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.
17.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/prestadora de serviço.
17.5 – Nenhum pagamento será realizado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Informações e esclarecimentos sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Centro Administrativo do Governo, Bloco II, DGMS/GELIC, Bairro Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.
18.1.1 – A solicitação de vistas ao processo licitatório deverá ser requerida, por intermédio de petição escrita dirigida à autoridade competente por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA.
18.1.1.1 – A Administração comunicará à requerente, por e-mail, a data e horário agendado para realizar vistas ao processo licitatório.
18.1.2 – O fornecimento de cópias obedecerá ao seguinte:
18.1.2.1 – Cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtida pelos interessados, no endereço eletrônico http://www.sea.sc.gov.br/, por intermédio do link "Licitações" ou no http://portaldecompras.sc.gov.br/, ou ainda na Gerência de Licitações - GELIC, no endereço e horários mencionados no subitem 18.1.
18.1.2.1.1 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
18.1.2.2 – Cópia do respectivo processo licitatório poderá ser obtida pelos interessados, mediante requerimento escrito dirigido à Gerência de Licitações/SEA, por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA.
18.1.2.3 – O fornecimento das cópias requeridas está sujeito ao recolhimento de taxa no valor de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – SC (www.sef.sc.gov.br), código da receita 5703, obedecido o horário bancário.
18.1.2.3.1 – A Administração se reserva o direito de fornecer as cópias requeridas no prazo de até dois dias úteis, após a comprovação do recolhimento do valor correspondente.
18.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
18.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
18.3 – A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem direito a qualquer indenização.
18.4 – Admitir-se-á a subcontratação do objeto deste edital.
18.5 – A Secretaria de Estado da Administração – SEA poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,

pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
18.6 – O presente edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.
18.6.1 – Caso ocorram alterações neste edital, as mesmas serão disponibilizadas no site www.sea.sc.gov.br, link "Licitações" e ainda, enviadas aos interessados registrados.
18.7 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
18.8 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.9 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Florianópolis/SC, 18 de fevereiro de 2016.

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....181.....
Rubrica

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS LOTES E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 – QUADRO QUANTITATIVO

LOTE I – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	EQ-0780	2010	HONDA	QUADRICICLO	Gasolina	FATMA
2	EQ-0927	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
3	EQ-0928	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	FATMA
4	MFE6571	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MFE7331	2006	HONDA	NXR150 BROS ES	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MCF2148	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
7	MCE7678	2001	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
8	MCD5636	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
9	MFF2142	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
10	MFF2162	2005	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
11	MLZ5929	2014	HONDA	NXR150 BROS ESD	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
12	MDJ8746	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
13	MDJ8726	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
14	MDJ8736	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
15	MBU1165	2002	YAMAHA	YBR 125ED	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
16	MFE7941	2006	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MEZ4403	2008	HONDA	CG 150 TITAN KS	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	MDJ7976	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MDJ8076	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MDJ8106	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MDJ8136	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MDJ8506	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
23	MDK1277	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
24	MDJ7606	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
25	MDJ7316	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
26	MDJ8146	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
27	MDJ7166	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
28	MDJ7436	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....182.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE I

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
29	MDJ7376	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
30	MDJ7926	2005	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	CDO5550	2008	I	HONDA CBR 1000RR	Gasolina	POLICIA CIVIL
32	MJB5794	2012	YAMAHA	XT 660R	Gasolina	POLICIA CIVIL
33	MCL2781	2002	HONDA	CG 125 CARGO	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
BOXES		1				
RAMPA		1				

LOTE II – Motocicletas – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MCF3239	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
2	MCF3279	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MCF3399	2002	AVA	KAWASAKI POLICE 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLX5118	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLX5128	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLX5188	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MLX5138	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	MLX5108	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLX5178	2013	HARLEY DAVIDSON	FLHP	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	MKZ3529	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
11	MKZ3909	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
12	MKZ3719	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
13	MKZ3419	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
14	MKZ3649	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
15	MKZ4019	2013	HONDA	CB 300R	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLT7977	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MLT7807	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MLT8067	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MLT7947	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
20	MLT8037	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MLT2657	2015	HONDA	CB 500X	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MCF3159	2001	HONDA	CB500	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MCD2675	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....183.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MCH4853	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MCH4753	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MCH4503	2004	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MCD2625	2003	HONDA	CBX 250 TWISTER	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	LXJ8654	1994	HONDA	CG 125	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MCR7110	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	LZR1368	1978	HONDA	NÃO ESPECIFICADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MDL2303	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MDL2123	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MDL2173	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MDL1883	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MDL2093	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MDL1963	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MDL2023	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MDL2063	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MDL1813	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MDL2013	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MDL1753	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MDL1873	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MDL1993	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MDL2273	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MDL1773	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MDL1923	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MDL1953	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
48	MDL2033	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
49	MDL2183	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
50	MDL1913	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
51	MDL1843	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
52	MDL1793	2006	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
53	EQ-0703	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
54	EQ-0698	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	EQ-1279	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
56	EQ-1284	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
57	MEZ5804	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
58	MEZ5534	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
59	MEZ4954	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
60	MEZ5584	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
61	MEZ4894	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
62	MEZ5034	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
63	MEZ5984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
64	MEZ4924	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	MEZ5634	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
66	MDO6168	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
67	MEZ6044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
68	MEZ0344	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
69	MEZ1814	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
70	MEZ4984	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
71	MEZ5044	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
72	MDN4258	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
73	MEZ4304	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
74	MDO4938	2007	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
75	MEZ5594	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
76	MEZ4754	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
77	MEZ5024	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
78	MEZ6144	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
79	MHL5529	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
80	MHL5109	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
81	MII4238	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
82	MII4608	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
83	MHL5349	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
84	MII4478	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
85	MHL5369	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
86	MHL5659	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MII4968	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MHL5079	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MHL5289	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
90	MII4588	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
91	MII4898	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
92	MII3848	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
93	MII4428	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
94	MHL5609	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
95	MII4838	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
96	MII4788	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
97	MII4928	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
98	MKI6907	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
99	MKI7787	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
100	MKI7407	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
101	MIL0200	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
102	MIL0190	1995	IMP	HONDA CBR 1000F	Gasolina	POLICIA MILITAR
103	EQ-0726	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
104	MJI3522	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
105	MJI3542	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 185
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
106	MJI5862	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
107	MJI3582	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
108	MJI2682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
109	MMD9284	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
110	MMD9204	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
111	MJI3592	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
112	MMD9184	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
113	MJI2942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
114	MJI5632	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
115	MJI5462	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
116	MJI5892	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
117	MJI6272	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
118	MMD9274	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MMD9224	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
120	MJI6142	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
121	MJI2792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
122	MMD9314	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
123	MJI5562	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
124	MJI5202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
125	MJI5802	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
126	MJI5492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
127	MJI5762	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
128	MJI5702	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MJI5962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
130	MMD9254	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MJI6102	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
132	MJI5922	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
133	MJI5722	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
134	MJI5952	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
135	MJI2982	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
136	MMD8964	2013	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
137	MJI3002	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJI5942	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
139	MJI2882	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
140	MJI3502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
141	MJI5392	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
142	MJI2832	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
143	MJI5682	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
144	MJI3512	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
145	MJI2962	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
146	MJI5332	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE II

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
147	MJI5412	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
148	MJI6202	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
149	MJI3552	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
150	MJI3572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
151	MJI3492	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
152	MJI5502	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
153	MJI6152	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
154	MJI5572	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
RAMPA		2				

OBS: As empresas participantes do Lote II deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE III – Motocicletas – São Jose/Palhoça/Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJW0438	2011	HONDA	BIZ 125 ES	Flex	POLICIA MILITAR
2	MCD5116	2002	HONDA	CBX 200 STRADA	Gasolina	POLICIA MILITAR
3	MLY5432	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
4	MLY5532	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
5	MLY5472	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
6	MLY5312	2014	HONDA	NX 400I FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
7	MCD7466	2002	HONDA	NX-4 FALCON	Gasolina	POLICIA MILITAR
8	EQ-0704	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	EQ-0697	2011	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
10	EQ-1280	2013	HONDA	TRX 420 FM	Gasolina	POLICIA MILITAR
11	MFL5274	2008	HONDA	XR 250 TORNADO	Gasolina	POLICIA MILITAR
12	MII4548	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
13	MII4178	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
14	MII3708	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
15	MII4088	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
16	MII4868	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
17	MII4128	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
18	MFJ3297	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
19	MFJ3227	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE III

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
20	MFJ3247	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MFJ3147	2010	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MII4648	2011	HONDA	XRE 300	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKI7837	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKI6817	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKI6727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKI7287	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKI7087	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKI7727	2010	I	DAELIM VJF 250	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	1904-00094231	2009	MVK	XCAPE QUADRICICLO	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MJI5662	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MJI2842	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MJI5812	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MJI5732	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MJI6252	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MJI6212	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MJI5642	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
37	MJI5302	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
38	MJI2772	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
39	MJI2902	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
40	MJI5792	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
41	MJI6012	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
42	MJI2852	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
43	MJI6172	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
44	MJI5692	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
45	MJI5372	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
46	MJI2712	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
47	MJI5322	2011	YAMAHA	LANDER XTZ250	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		1				
RAMPA		1				

OBS: As empresas participantes do Lote III deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São Jose/Palhoça/Biguaçu.

LOTE IV – Leves – Centro/Continente						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM3274	2014	CITROEN	C3 90M ORIGINE	Flex	POLICIA MILITAR

2	MJO7439	2012	FIAT	DOBLO ADV 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
3	OKF4976	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
4	MKJ5593	2012	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
5	MDG6664	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
6	MDG6384	2006	FIAT	IDEA HLX	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEF2053	2008	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	POLICIA MILITAR
8	MLV1879	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MLV0679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLV2129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLV0939	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLV0639	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLV1679	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLV0889	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLV0729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHL4469	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
17	EBW5929	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3787	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4238	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLL4847	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4507	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4297	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLL4547	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLL4327	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MLG6548	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLK7627	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLL4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MLL2487	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MLL4807	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MLL4967	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MLG4258	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLG4278	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
34	MLG7188	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
35	MLL4277	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MLL4427	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLL4377	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MLK8357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MLH2138	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLK7157	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....189.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MLG4158	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MLL4867	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MLG7578	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
44	MLL3667	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MLL4977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MLG7478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MLK7587	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MLK8127	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MLG7718	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLG6478	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLL4357	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLL3747	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLL3257	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	DBE5414	2002	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	POLICIA MILITAR
55	MEV4735	2009	FORD	COURIER L 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLE6711	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLL3460	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLE6751	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLE6811	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLL2950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLE6771	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJP6411	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
63	MJI5107	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLL3250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
65	MJI5117	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
66	MJI5087	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLL3290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
68	MJI5167	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLI8438	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
70	MKF8552	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
71	MJI5067	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
72	MKM7691	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
73	MKM7671	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
74	MJI5057	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
75	MKM7681	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
76	MJI5097	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
77	MJI5077	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLK9860	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
79	MJI5147	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
80	MKM7771	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
81	MLL4130	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MMD9574	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
83	MLA8039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
84	MMD9564	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
85	MMA4559	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
86	MMA5049	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
87	MMA4729	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
88	MMA4859	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
89	MMD9544	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
90	MMD9554	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
91	MMD9464	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
92	MLA7159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
93	MMD9524	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
94	MMA4739	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
95	MLA8549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
96	MMA4649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
97	MMD9534	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
98	MLA8589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
99	MMA4579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
100	MMA4629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
101	MMA5159	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
102	MMA4879	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
103	MLA8169	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
104	MLA7289	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
105	MKG6932	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
106	MLA6189	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
107	MMD9514	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
108	MMA4699	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
109	MMA4669	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
110	MMA5089	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
111	MKG7402	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
112	MKG6682	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
113	MKG7382	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
114	MMA4609	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
115	MKG7032	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
116	MKG7052	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
117	MKG7392	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
118	LZW2825	1990	GM	CARAVAN	Gasolina	POLICIA MILITAR
119	MIA1401	2011	GM	CELTA 2P LIFE	Flex	POLICIA MILITAR
120	MEL0562	2004	GM	MERIVA	Flex	POLICIA MILITAR
121	MDK0553	2006	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
122	EDS2754	2009	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....191....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	EAC4822	2010	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA MILITAR
124	MIM1197	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
125	MGN8798	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
126	MGO3488	2011	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
127	MHM3479	2010	GM	PRISMA MAXX	Flex	POLICIA MILITAR
128	MGT9926	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	POLICIA MILITAR
129	MIB9417	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	POLICIA MILITAR
130	MIR6317	2011	I	FORD FUSION V6 FWD	Gasolina	POLICIA MILITAR
131	MHL3119	2009	I	NISSAN SENTRA 20S	Flex	POLICIA MILITAR
132	MHV8603	2009	I	NISSAN SENTRA 20S FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
133	AST1209	2009	I	PEUGEOT 307 SDFELINE A	Flex	POLICIA MILITAR
134	MLV9338	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
135	MLV9388	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
136	MKR1136	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	POLICIA MILITAR
137	MEM1060	2001	I	RENAULT KANGOO RN 1.6	Gasolina	POLICIA MILITAR
138	MJW8343	2013	NISSAN	LIVINA 16	Flex	POLICIA MILITAR
139	MLO9845	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
140	MLP1135	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
141	MLP0525	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
142	MLP0185	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
143	MLP1015	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
144	MLP1475	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
145	MLO8145	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
146	MLC4636	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
147	MLC3586	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
148	MLC4136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
149	MLC5816	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
150	MLC7936	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
151	MLC7876	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
152	MLC4566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
153	MLC6256	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
154	MLC3606	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
155	MLC4526	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
156	MLC5706	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
157	MLC4326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
158	MLC8536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
159	MLC5756	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
160	MLC5536	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
161	MLC5916	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
162	MLC4246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
163	MLC3726	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MLC5786	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
165	MLC4196	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
166	MLC8386	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
167	MLP4085	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
168	MLP4975	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
169	MLP3925	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
170	MLI6456	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
171	MLV5616	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
172	MLP4575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
173	MLV5376	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
174	MLC9076	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
175	MLQ5905	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
176	MLC5086	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
177	MLP4295	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
178	MLP4835	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
179	MLP2575	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
180	MHJ8254	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
181	MHJ8284	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA MILITAR
182	EDN6914	2008	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	POLICIA MILITAR
183	LXB6305	1995	VW	GOL 1000	Gasolina	POLICIA MILITAR
184	AYY0743	2009	VW	GOLF 2.0 GT	Flex	POLICIA MILITAR
185	MGP6668	2011	VW	POLO 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA MILITAR
186	DAE9851	2002	VW	SAVEIRO 2.0 PLUS	Gasolina	POLICIA MILITAR
187	MGS2654	2010	VW	VOYAGE 1.6 COMFORTL	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		5				
ELEVACAR		3				

OBS: As empresas participantes do Lote IV deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.

LOTE V – Leves – São Jose/Palhoça						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV0629	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0779	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
3	MLV1789	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLV2049	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
5	MJA5123	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
6	MJA5263	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
7	MJA4883	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
8	MJA4463	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
9	MJA5043	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLG7698	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLG6598	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MLG6858	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MLL4397	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MLK8187	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLG7438	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLL4987	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLG6398	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLL3307	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLG4208	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLL3717	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLK7287	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLL4947	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLL4827	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
24	MLK7197	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
25	MLG7378	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
26	MJX3286	2012	FORD	ECOSPORT FSL1.6	Flex	POLICIA MILITAR
27	MLL4280	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
28	MLK9920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
29	MKM7791	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
30	MHM1699	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
31	MJI5047	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
32	MKF9082	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
33	MLL3510	2014	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA MILITAR
34	MKG7222	2012	FORD	FIESTA SEDAN1	Flex	POLICIA MILITAR
35	MMA5279	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
36	MMA4469	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
37	MLA7569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
38	MMA4809	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
39	MMA4589	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
40	MLA8299	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
41	MKG7532	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
42	MKG6742	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
43	MKG7072	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 194
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
44	MMA4899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
45	MMA4749	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
46	MMA5209	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
47	MMA4839	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
48	MMA5179	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
49	MJX3196	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
50	MLA8509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
51	MLA8639	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
52	MLA8789	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
53	MLA7899	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
54	MMA5039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
55	MFH9181	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA MILITAR
56	MLV9578	2014	I	RENAULT FLUENCE DYN20A	Flex	POLICIA MILITAR
57	MLP1455	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
58	MLP1565	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
59	MLP0165	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
60	MLO9175	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
61	MLO7755	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
62	MJU7094	2013	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
63	MMC7399	2015	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	POLICIA MILITAR
64	MLC8566	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	MLC6396	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
66	MLC8736	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
67	MLC0716	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
68	MLC8796	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
69	MLC8126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
70	MLC5686	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
71	MLC5596	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
72	MLC4666	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
73	MLC6326	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
74	MLC8466	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
75	MLC8176	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
76	MLC5976	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
77	MLC8516	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
78	MLC4126	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
79	MLC5136	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
80	MLC6226	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
81	MHV4723	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	POLICIA MILITAR
82	MJB1315	2012	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA MILITAR
83	MHO8471	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
84	MHO8481	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE V

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
85	MHO8521	2010	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA MILITAR
86	MCE7958	2002	VW	SANTANA PATRULHEIRO	Gasolina	POLICIA MILITAR
87	MIV0995	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		3				
ELEVACAR		2				

OBS: As empresas participantes do Lote V deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São José/Palhoça.

LOTE VI – Leves – Biguaçu						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLV1729	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLV0949	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA MILITAR
3	MLK8247	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
4	MLL3707	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
5	MLL4907	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
6	MLL4927	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
7	MEU6012	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA MILITAR
8	MCA5338	2002	FIAT	STRADA ADVENTURE	Gasolina	POLICIA MILITAR
9	MLL3480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA MILITAR
10	MLA7039	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
11	MLA5509	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
12	MMA4679	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
13	MMA4969	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
14	MMA4569	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA MILITAR
15	MLP1245	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	POLICIA MILITAR
16	MLC6106	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
17	MLC3556	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
18	MLC8906	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
19	MLC8006	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
20	MLC8806	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
21	MLC8866	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
22	MLC8056	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
23	MLC6356	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE VI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
24	MLC8246	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA MILITAR
BOXES		2				
ELEVACAR		1				

OBS: As empresas participantes do Lote VI deverão obrigatoriamente estar situada no município de Biguaçu.

LOTE VII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKW9359	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	AGENCIA - ARESC
2	MFC1385	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
3	MIF9404	2010	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	CIASC
4	MJM1471	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
5	MJM1431	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIASC
6	MHA0171	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
7	MGZ9601	2008	VW	GOL 1.6 POWER	Flex	CIASC
8	MER8195	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
9	MER8015	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
10	MER8075	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	CIASC
11	MCX5994	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
12	MDK1233	2007	FIAT	STRADA FIRE	Flex	CIDASC
13	MHK1592	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	CIDASC
14	MKW2045	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	CIDASC
15	MLE7272	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
16	MLE7352	2013	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	CIDASC
17	MJZ0858	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
18	MJZ0898	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	CIDASC
19	MKL8113	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
20	MKL8123	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
21	MKL8133	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
22	MKL8143	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	CIDASC
23	MBY4481	2002	GM	CORSA WIND	Flex	CIDASC
24	MHH9364	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
25	MHH9384	2009	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	CIDASC
26	MCJ2361	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Flex	CIDASC
27	MJZ0918	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
28	MJZ0958	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	CIDASC
29	MJI2277	2012	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	CIDASC
30	MMJ9478	2015	RENAULT	SANDERO EXPR 16	Flex	CIDASC
31	MMJ9728	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
32	MMK0648	2015	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	Flex	CIDASC
33	MCQ8624	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
34	MED4721	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	CIDASC
35	MHB4355	2010	TOYOTA	COROLLA XEI18	Flex	CIDASC
36	MIY8509	2011	TOYOTA	COROLLA XEI20	Flex	CIDASC
37	MGC2664	2009	I	FORD FOCUS 1.6 HA	Flex	COHAB
38	MHJ6639	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
39	MHJ6169	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
40	MHJ6279	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
41	MHJ6709	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
42	MHJ6769	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
43	MHJ7029	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
44	MHJ7079	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
45	MHM8779	2010	FORD	KA 1.6	Flex	COHAB
46	MLT7186	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	COHAB
47	MLQ3086	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	COHAB
48	MFF2570	2002	VW	GOL SPECIAL	Flex	COHAB
49	MIP0941	2011	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	DETER
50	MIP0891	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
51	MIP0991	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
52	MIP0831	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
53	MIP1071	2011	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	DETER
54	MAW6444	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	DETER
55	MGJ8930	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
56	MGT2430	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
57	MGT2560	2004	GM	MERIVA	Flex	DETER
58	MGR1630	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
59	MGR1740	2005	GM	MERIVA JOY	Flex	DETER
60	MGT2620	2004	GM	ZAFIRA 2.0	Gasolina	DETER
61	MEF6881	2005	GM	ZAFIRA ELEGANCE	Flex	DETER
62	MBE2134	2001	GM	VECTRA GL	Gasolina	DEINFRA
63	MLV8187	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
64	MLV7787	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
65	MLX4974	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
66	MLX4874	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
67	MLX5044	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA
68	MLX5064	2014	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	DEINFRA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
69	MIQ9057	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
70	MIQ9157	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	DEINFRA
71	MET8614	2008	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	DEINFRA
72	MGU4108	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	DEINFRA
73	MJZ0117	2013	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	EPAGRI
74	MKU5625	2014	FIAT	FIORINO 1.4	Flex	EPAGRI
75	MHZ0210	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	EPAGRI
76	MEX4697	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
77	MEX4067	2009	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	EPAGRI
78	MMC5515	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	EPAGRI
79	MDP2689	2005	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
80	MDV8004	2007	FIAT	SIENA ELX	Flex	EPAGRI
81	MIO6037	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
82	MIO6347	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
83	MIO5917	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
84	MIO6287	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
85	MIO6207	2012	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6	Flex	EPAGRI
86	MDR6541	2004	FIAT	SIENA EX	Gasolina	EPAGRI
87	MCM4255	2005	FIAT	SIENA HLX	Flex	EPAGRI
88	MHI4305	2010	FIAT	STILO FLEX DUALOGIC	Flex	EPAGRI
89	MJL0757	2013	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	EPAGRI
90	MMB5184	2013	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	EPAGRI
91	MFI7140	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	EPAGRI
92	MDT0407	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
93	MDT0447	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
94	MDV8214	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
95	MDT0427	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
96	MHS4072	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	EPAGRI
97	MJF6529	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
98	MGS5875	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
99	MGQ5125	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
100	MJJ3809	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
101	MJI6629	2011	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
102	MGQ6925	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	EPAGRI
103	MBL5779	2000	FORD	COURIER 1.6 L	Gasolina	EPAGRI
104	MJO8318	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
105	MFD5105	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
106	MJB4397	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
107	MIR2198	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
108	MJW3898	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
109	MFD4615	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....199...
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
110	MFD5025	2008	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
111	MIZ5257	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	EPAGRI
112	MCN2246	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	EPAGRI
113	MKA7418	2013	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
114	MIP6127	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
115	MJG6018	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	EPAGRI
116	MLL7158	2014	HONDA	CIVIC LXR	Flex	EPAGRI
117	MGG5345	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	EPAGRI
118	MFK3615	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	EPAGRI
119	MHQ3626	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
120	MHQ3706	2010	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	EPAGRI
121	MGA6510	2007	VW	GOL 1.0	Flex	EPAGRI
122	MGI7025	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	EPAGRI
123	OKG6436	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
124	MMH2987	2015	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	FESPORTE
125	MGP2479	2009	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	FESPORTE
126	MGA0593	2009	FIAT	LINEA 16V	Flex	FCEE
127	MFF4987	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FCEE
128	MKD8259	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
129	MKD8129	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	FCEE
130	MLN0745	2013	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	FCEE
131	MDW1632	2003	RENAULT	SCENIC RXE 2.0	Gasolina	FCEE
132	MCL8557	2003	VW	PARATI 1.6	Gasolina	FCEE
133	MFE4938	2008	FIAT	PALIO FIRE	Flex	FATMA
134	MEV7669	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
135	MEP6489	2007	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	FATMA
136	EBP4028	2008	FIAT	STRADA FIRE	Flex	FATMA
137	QHE8140	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
138	QHE8170	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
139	QHE8190	2015	FIAT	WEEKEND ATTRACTIVE	Flex	FATMA
140	APH4124	2007	FORD	ECOSPORT XLS 2.0L	Gasolina	FATMA
141	MDI9657	2005	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
142	MJB1184	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	FATMA
143	MDO6656	2007	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	FATMA
144	ANM5024	2006	GM	CELTA 4P LIFE	Flex	FATMA
145	MDH4717	2005	GM	CELTA 4P SUPER	Gasolina	FATMA
146	MFZ6538	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Flex	FATMA
147	MJB2775	2011	I	FORD FUSION	Gasolina	FATMA
148	MMK1292	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
149	MLI8906	2013	TAC	STARK 4WD	Diesel	FATMA
150	MDY9067	2006	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
151	MGI2218	2008	VW	PARATI 1.6 TRACKFIELD	Flex	FATMA
152	MLM8232	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
153	MLT3032	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
154	MLT3072	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
155	MLM8262	2014	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	FATMA
156	MKA9659	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	ENA
157	MLE0719	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
158	MKZ9279	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
159	MLE0619	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	UDESC
160	MMJ4516	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
161	OKF5316	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
162	OKF5406	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
163	MMK0496	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
164	MMJ4436	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
165	OKF5376	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
166	OKF5326	2015	CHEV	SPIN 1.8L MT LTZ	Flex	UDESC
167	MML2329	2014	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	UDESC
168	MKO1490	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
169	MKO2720	2014	I	PEUGEOT 408 ALLURE	Flex	UDESC
170	MIH0065	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
171	MHS4044	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
172	MHS4264	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
173	MHS4354	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
174	MHS4504	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
175	MHS4404	2010	NISSAN	LIVINA 18SL	Flex	UDESC
176	MEP3979	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
177	MEP3949	2006	RENAULT	CLIO PRI 16 16VH	Flex	UDESC
178	MEE2006	2004	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	UDESC
179	MGS5767	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
180	MHN5719	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	UDESC
181	MEY8935	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	UDESC
182	MBR2595	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
183	MBH3003	2002	VW	PARATI 1.8 TOUR	Gasolina	UDESC
184	MGP4089	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	GAB. VICE GOV.
185	MLF4332	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
186	MLF4342	2013	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	IPREV
187	MFZ4424	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
188	MFZ4334	2008	FIAT	IDEA HLX FLEX	Flex	IPREV
189	MLR9783	2013	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	IPREV
190	MKX2964	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
191	MKX2844	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
192	MKX2924	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
193	MKX2894	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
194	MKX2974	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
195	MKX3014	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
196	MKX3024	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	IPREV
197	MLD7039	2012	NISSAN	GRAND LIVINA 18SL	Flex	JUCESC
198	MFJ4804	2009	VW	GOL 1.6 POWER GIV	Flex	JUCESC
199	MGU6447	2011	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	Flex	PG/JTC
200	MFM2476	2009	RENAULT	MEGANESD DYN 20	Gasolina	PG/JTC
201	MDE1676	2006	FIAT	DOBLO EX	Gasolina	PGE
202	MIK5329	2011	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	Flex	PGE
203	MIK5449	2011	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	Flex	PGE
204	MFE5887	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
205	MFE5877	2009	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	PGE
206	MHL6519	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	PGE
207	MFY9166	2009	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	PGE
208	MFE5777	2009	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
209	MFT5321	2006	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
210	MDZ4831	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
211	MDZ4871	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
212	MHS4840	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
213	MHS4860	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
214	MHL6289	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
215	MHL6489	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
216	MHQ0513	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
217	MES6298	2008	I	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
218	MFV9379	2008	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
219	MGP3979	2009	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
220	MGP4079	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
221	MGP4109	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
222	MGP3989	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
223	MGP4009	2009	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
224	MHC1311	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
225	MHC1271	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
226	MHC1281	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
227	MHC1291	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
228	MFV9369	2008	RENAULT	SCENIC EXP 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
229	MHL7239	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
230	MHL5939	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
231	MHL7199	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
232	MHL1609	2010	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DO LOTE VII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
233	MDW6829	2005	RENAULT	SCENIC PRI 2016V	Flex	SEC ADMINISTRAÇÃO
234	MHK0460	2006	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC ADMINISTRAÇÃO
235	MKB3290	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
236	MLA5420	2013	FIAT	DOBLO CARGO	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
237	MKZ9305	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
238	MKZ9195	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
239	MLK6730	2013	FIAT	DOBLO TECHNOBRAS S	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
240	MFV4258	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
241	MFT9308	2008	VW	GOL 1.0	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
242	MFV4498	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
243	MLD4637	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
244	MLD4617	2013	VW	SPACEFOX TREND GII	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
245	MEP3509	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
246	MJJ5078	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
247	MJJ5358	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
248	MJJ5238	2012	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
249	MFY0146	2009	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC SUSTENTAVEL
250	MJZ3658	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
251	MJZ3648	2012	RENAULT	MEGANEGT DYN 16	Flex	SEC SUSTENTAVEL
252	MGP7299	2009	VW	PARATI 1.8	Flex	SEC SUSTENTAVEL
253	MHX0655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
254	MHX0685	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC PLANEJAMENTO
255	MHZ9200	2006	FIAT	FIORINO IE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
256	MEJ9351	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
257	MEJ9401	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
258	MEJ9891	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
259	MEK0081	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
260	MEK0151	2005	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
261	MBU6898	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
262	MHE7235	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
263	MBQ0154	2002	FIAT	PALIO WK ADVENTURE	Gasolina	SEC. EDUCAÇÃO
264	MLJ4980	2014	FIAT	STRADA ADVENTURE CD	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
265	MFA9451	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
266	MCK5835	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
267	MEA6171	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
268	MEA5971	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC. EDUCAÇÃO
269	MII6525	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC. EDUCAÇÃO

BOXES	8
ELEVACAR	4

LOTE VIII – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJM9341	2012	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	Flex	SEC AGRICULTURA
2	MKW1425	2014	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC AGRICULTURA
3	MAZ1115	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
4	MAZ0265	2000	FIAT	PALIO ELX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
5	MAZ0115	2000	FIAT	PALIO EX	Gasolina	SEC AGRICULTURA
6	MCK0464	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
7	MCK0584	2004	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
8	MHZ0240	2006	FIAT	PALIO H LX	Flex	SEC AGRICULTURA
9	MCA5331	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
10	MCA5931	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
11	MCA6021	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
12	MCA5311	2002	FIAT	UNO MILLE FIRE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
13	MCW9214	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
14	MBT5464	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
15	MBU4034	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC AGRICULTURA
16	LXU0307	1996	FIAT	UNO MILLE IE	Gasolina	SEC AGRICULTURA
17	MCD3562	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
18	MCD4062	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
19	MCD4452	2001	FIAT	UNO MILLE SMART	Gasolina	SEC AGRICULTURA
20	MKJ3481	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
21	MKJ3711	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
22	MIB5961	2011	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC AGRICULTURA
23	MCN1476	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
24	MCN1536	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
25	MCL5743	2004	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC AGRICULTURA
26	LZM6061	1998	GM	CORSA GL	Gasolina	SEC AGRICULTURA
27	MBY3231	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
28	MBY4561	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
29	MBY3691	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
30	MBB0551	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
31	MBY3851	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
32	MBB0271	2000	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
33	MBY3871	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
34	MBY4411	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC AGRICULTURA
35	MHQ2469	2011	HONDA	CIVIC LXL	Flex	SEC AGRICULTURA
36	MGN7355	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
37	MFK3585	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
38	MFK3645	2008	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC AGRICULTURA
39	MIU7467	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
40	MIZ7277	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MIP9147	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
42	MJZ0938	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
43	MIM5547	2012	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC AGRICULTURA
44	MCJ1411	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
45	MCJ2511	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
46	MCJ1961	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
47	MCJ2641	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
48	MCJ1891	2001	I	RENAULT KANGOO EXPRL16	Gasolina	SEC AGRICULTURA
49	MDU2996	2007	RENAULT	CLIO EXP 16 16VH	Flex	SEC AGRICULTURA
50	MEN1393	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC AGRICULTURA
51	MCV7297	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
52	MCV7257	2004	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
53	MED4771	2005	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT	Gasolina	SEC AGRICULTURA
54	MMM3485	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC CASA CIVIL
55	MIK7904	2011	I	TOYOTA CAMRY XLE	Gasolina	SEC CASA CIVIL
56	MKC0915	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
57	MKC0815	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
58	MKC0885	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
59	MKC0825	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
60	MKC0905	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
61	MKC0795	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
62	MKC0805	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
63	MKC0925	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
64	MKC0835	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
65	MLI1045	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
66	MKC3545	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
67	MKC0845	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
68	MKC0855	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
69	MLI1105	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
70	MLI1185	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
71	MLI1125	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
72	MLI0895	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
73	MLI1075	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
74	MLG8315	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
75	MLG8305	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
76	MLI1135	2014	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
77	MKC0875	2013	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC DEFESA CIVIL
78	LXR1869	1995	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
79	MLQ1776	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
80	MLQ1726	2013	FIAT	DOBLO CARGO FLEX	Flex	SEC FAZENDA
81	MGU4196	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	MGU4186	2010	FIAT	IDEA HLX	Flex	SEC FAZENDA
83	MGU4176	2010	FIAT	LINEA LX 1.9	Flex	SEC FAZENDA
84	MGU4156	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
85	MGU4206	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
86	MEU1345	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
87	MEU1275	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
88	MEU1255	2009	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
89	MGU4216	2010	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	Tetrafuel	SEC FAZENDA
90	MLX5163	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
91	MLX5393	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
92	MLX3873	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
93	MLX4043	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC FAZENDA
94	AVL1615	2011	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC FAZENDA
95	MCK5295	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
96	MCK5535	2005	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	Flex	SEC FAZENDA
97	MLX3793	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
98	MLX5343	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
99	MLX3733	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
100	MLX4023	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
101	MLX5283	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
102	MLX3683	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
103	MLX3933	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
104	MLX4003	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
105	MLX5103	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
106	MLX2993	2013	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC FAZENDA
107	MGU4428	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	SEC INFRA-ESTRUTURA
108	QHE7770	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
109	QHE7490	2015	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	Flex	SEC INFRA-ESTRUTURA
110	MHK1869	2009	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
111	MKY8230	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
112	MBR8105	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
113	MBR9645	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
114	MFY3502	2006	FIAT	PALIO HLX FLEX	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
115	MJV5971	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
116	MAM8621	1999	FIAT	PALIO WEEKEND EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
117	MBU6928	2000	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
118	MLL2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
119	MLL2677	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
120	MLL3977	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
121	MKJ9075	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
122	MKJ9835	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....206.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
123	MKK0155	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
124	MKK0105	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
125	MCG3374	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
126	MCG3514	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
127	MCG3434	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
128	MCD3723	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
129	JFO3805	1995	FIAT	UNO ELECTRONIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
130	MIX9813	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
131	MIX9823	2012	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
132	MCZ7915	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
133	MCZ7945	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
134	MDS9656	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
135	MDW5218	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
136	MCZ7885	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
137	MCZ7925	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
138	MCZ7109	2007	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
139	MDS9706	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
140	MDY4973	2008	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
141	MCZ7865	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
142	MDS9686	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
143	MDS9726	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
144	MCZ7905	2006	FIAT	UNO MILLE FIRE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
145	MGP9437	2010	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
146	HPN2402	2003	FORD	FIESTA	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
147	MCU4570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
148	MLM5430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
149	MLK8720	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
150	MLL5930	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
151	MLL1450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
152	MLK9790	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
153	MLL6210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
154	MLL3120	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
155	MLL2630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
156	MLL3260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
157	MEM4759	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
158	MLL7410	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
159	MLM4230	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
160	MLM4290	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
161	MLL3630	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
162	MLM5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
163	MLL7380	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
164	MJP9441	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
165	MGP7897	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
166	MJP9591	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
167	MJP9671	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
168	MJP9601	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
169	MJP9541	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
170	MDA9314	2007	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
171	AKM5469	2003	GM	CELTA 5 PORTAS	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
172	MEA8152	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
173	MEA9861	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
174	MDZ2772	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
175	MEA5742	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
176	MEA6911	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
177	MEA7862	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
178	MEA6871	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
179	MBS0451	2001	GM	CORSA WIND	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
180	LZQ5701	1998	GM	KADETT IPANEMA GL	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
181	MEL1142	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
182	MEP1082	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
183	MEP1172	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
184	MEL3642	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
185	MEL3542	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
186	MEP0992	2004	GM	MERIVA	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
187	MEH2769	2006	I	FORD FOCUS 2.0L FC	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
188	MFI0544	2008	I	FORD FUSION	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
189	MFW1889	2008	I	RENAULT CLIO AUT1616VS	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
190	MFW6539	2008	RENAULT	LOGAN EXP 16	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
191	MHC3541	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
192	MHJ2474	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
193	MEE9633	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
194	MCK9355	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
195	MCK8544	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
196	MBU0338	2000	RENAULT	SCENIC RT 1.6 16	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
197	MEZ1910	2001	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
198	MHV9416	2011	VW	FOX 1.6 PRIME GII	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
199	MEP4361	2005	VW	GOL 1.8 POWER	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
200	MCK5454	2004	VW	GOL PATRULHEIRO 1.8	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
201	MIT9639	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
202	MJT5711	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
203	MJT5751	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
204	MJT5641	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
205	MJT5861	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
206	MJT5761	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
207	MJT5791	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
208	MJT5831	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
209	MIT9319	2011	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
210	MJT5771	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
211	MKC8721	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
212	MJT5651	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
213	MBF9490	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
214	MBF9470	1997	VW	PARATI CL 1.8 MI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
215	MAV0881	2000	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
216	MBA2154	2001	VW	QUANTUM	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
217	MJT5871	2012	VW	VOYAGE 1.6	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
218	MJB9653	2012	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	SEC SAÚDE
219	MGC7275	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
220	MGC7345	2009	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	SEC SAÚDE
221	MDN2797	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
222	MDN2877	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
223	MDN2907	2006	FIAT	PALIO WEEK HLX	Flex	SEC SAÚDE
224	MJJ8341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SAÚDE
225	MGQ0264	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
226	MGQ0394	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
227	MGQ0464	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
228	MGQ0544	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
229	MHE5965	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
230	MHE6085	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
231	MHE6295	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
232	MHE6335	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
233	MHE6405	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
234	MHE6855	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
235	MHE7075	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
236	MIJ0194	2010	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SAÚDE
237	AVV9649	2012	FORD	ECOSPORT FSL2.0	Flex	SEC SAÚDE
238	MLE2385	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
239	MLE2465	2014	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	SEC SAÚDE
240	MGA2650	2003	I	FORD ESCORT GL 1.6 F	Flex	SEC SAÚDE
241	MEA6111	2004	VW	GOL 1.6 CITY	Flex	SEC SAÚDE
242	MII6515	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
241	MII6595	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
243	MII6605	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
244	MII6615	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE

CONTINUAÇÃO DO LOTE VIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
245	MII6645	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
246	MII6655	2010	VW	PARATI 1.6	Flex	SEC SAÚDE
247	MFC0283	2008	VW	PARATI 1.8 SURF	Flex	SEC SAÚDE
248	MAX2767	1999	VW	PARATI CL 1.6 MI	Gasolina	SEC SAÚDE
249	MEZ2463	2008	VW	POLO SEDAN 1.6	Flex	SEC SAÚDE
BOXES		8				
ELEVACAR		4				

LOTE IX – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	QHE0735	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
2	MLE2998	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
3	MKR6082	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
4	QHH2607	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
5	MLD0738	2013	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
6	QHE3115	2014	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
7	MER4898	2007	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
8	MJB3109	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
9	MJT2649	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
10	MJB2689	2011	FIAT	DOBLO HLX 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
11	MLH5220	2014	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
12	MEO1826	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	BOMBEIRO MILITAR
13	MCG8204	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	BOMBEIRO MILITAR
14	MIR9815	2012	FORD	COURIER L 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
15	MLY4960	2015	FORD	ECOSPORT FSL4WD 2.0	Flex	BOMBEIRO MILITAR
16	MHE5661	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
17	MHQ6911	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
18	MHQ6931	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
19	MIO9705	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
20	MLM3910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
21	MLY6834	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
22	MLY7104	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
23	MHQ9441	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
24	MHQ9421	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
25	MHQ9431	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
26	MHQ9461	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
27	MHQ9451	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
28	MLM3970	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
29	MLG9458	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
30	MMD1489	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
31	MMD1649	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
32	MMD1629	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
33	MMD1579	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
34	MMD1539	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
35	MMD1549	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
36	MMD1659	2012	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
37	MCU0071	1966	FORD	JEEP WILLYS	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
38	MFG9862	2005	GM	CORSA HATCH MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
39	MEN3779	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
40	MEN3689	2006	GM	CORSA SEDAN MAXX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
41	MCD8766	2002	GM	CORSA WIND	Flex	BOMBEIRO MILITAR
42	MCD8886	2002	GM	CORSA WIND	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
43	MEL0812	2004	GM	MERIVA	Flex	BOMBEIRO MILITAR
44	MHU1390	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
45	MHU1460	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	BOMBEIRO MILITAR
46	MHM6089	2010	I	FIAT SIENA ELX	Flex	BOMBEIRO MILITAR
47	MFA4129	2007	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	Flex	BOMBEIRO MILITAR
48	MKP6514	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	Flex	BOMBEIRO MILITAR
49	MHV6123	2010	TROLLER	T4 TDI 3.0	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	LZN0077	1975	VW	BRASILIA	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
51	LZG9294	1974	VW	FUSCA 1300	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
52	MFA6309	2000	VW	GOL 1.6	Flex	BOMBEIRO MILITAR
53	JKH6901	2006	FIAT	MAREA ELX	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
54	JJQ6313	2008	FIAT	PALIO 1.8R	Flex	SEC SEG PUBLICA
55	MDN7848	2005	FIAT	PALIO WEEK ELX	Flex	SEC SEG PUBLICA
56	MKB2141	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
57	MKB2261	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
58	MKB2201	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
59	MKB2151	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
60	MKB1341	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	SEC SEG PUBLICA
61	MKB1941	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
62	MKB1251	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
63	MKB1901	2012	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	SEC SEG PUBLICA
64	MLL2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
65	MLL2527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
66	MKF8162	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
67	MKF8762	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
68	MKG0822	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
69	MKF9432	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
70	MKF9192	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
71	MKF8882	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
72	MKF9472	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
73	MKF8782	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
74	MKF9272	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
75	MKF9502	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
76	MKF9182	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
77	MKF9532	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
78	MKF9622	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
79	MKF9482	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
80	MKF8592	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
81	MLI7228	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
82	MKF8452	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
83	MLE6741	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
84	MJZ2168	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
85	MJZ2158	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
86	MJZ2108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
87	MJZ2118	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
88	MJZ2138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
89	MKF9542	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
90	MKF9072	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
91	MKG0832	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
92	MKF8862	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
93	MKG0752	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
94	MKF9212	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
95	MKF8492	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
96	MKG0732	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
97	MKF8572	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
98	MKF9172	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
99	MIE4574	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
100	MIE4684	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
101	MIE4464	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
102	MIE4744	2010	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	SEC SEG PUBLICA
103	MFM8975	2009	GM	ASTRA SEDAN ELEGANCE	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
104	MHI6953	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
105	MHI6973	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
106	MHI6923	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	SEC SEG PUBLICA
107	MHM2349	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA

CONTINUAÇÃO DO LOTE IX

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
108	MHM3489	2010	GM	MERIVA MAXX	Flex	SEC SEG PUBLICA
109	MFX9566	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
110	MGN4489	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
111	MHI6913	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	SEC SEG PUBLICA
112	MIE4224	2010	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Flex	SEC SEG PUBLICA
113	MJA8359	2011	I	FORD FOCUS 2L FC	Flex	SEC SEG PUBLICA
114	MJO4185	2013	I	RENAULT FLUENCE DYN20M	Flex	SEC SEG PUBLICA
115	MFA4079	2007	I	RENAULT KANGOO EXP1616	Flex	SEC SEG PUBLICA
116	MMC5187	2015	I	RENAULT KGOO EXPRESS16	Flex	SEC SEG PUBLICA
117	QHG1330	2015	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
118	MLP0815	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
119	MLP0925	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
120	MLP0855	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
121	MLP1085	2014	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	Flex	SEC SEG PUBLICA
122	MLP5805	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
123	MLP5765	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
124	MLP4025	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
125	MLP9655	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
126	MLP4635	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
127	MLP5095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
128	MLP9305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
129	MLP4415	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
130	MLQ5965	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
131	MLP3095	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
132	MLP4175	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
133	MLP4225	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
134	MFO0609	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
135	MGD0549	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
136	MGD0619	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
137	MHJ2824	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
138	MGY6565	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
139	MHJ2794	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
140	MHJ3024	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
141	MGQ5135	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
142	MHJ3314	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA
143	OKE9946	2014	RENAULT	SANDERO STW 16HP	Flex	SEC SEG PUBLICA
144	MFW1869	2008	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Flex	SEC SEG PUBLICA

BOXES	6
ELEVACAR	3

LOTE X – Leves – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MJB9773	2012	CHEVROLET	CRUZE LT NB	Flex	POLICIA CIVIL
2	MHT5371	2011	CHEVROLET	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
3	MBR7865	2002	FIAT	PALIO 1.6 16V	Gasolina	POLICIA CIVIL
4	JJQ6333	2007	FIAT	PALIO 1.8R	Flex	POLICIA CIVIL
5	HAB5620	2003	FIAT	PALIO FIRE	Gasolina	POLICIA CIVIL
6	MFY3472	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
7	MHK2920	2006	FIAT	PALIO HLX	Flex	POLICIA CIVIL
8	MLV2829	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
9	MLV4419	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
10	MLV2549	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
11	MLV3929	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
12	MLV1689	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
13	MLV2169	2012	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	Flex	POLICIA CIVIL
14	CYR9650	2002	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	Gasolina	POLICIA CIVIL
15	JJQ8613	2007	FIAT	PALIO WK ADVEN	Flex	POLICIA CIVIL
16	MLK2147	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
17	MLK2117	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
18	MLK2267	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
19	MLI9657	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
20	MLG7868	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
21	MLG8038	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
22	MLK2237	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
23	MLJ4997	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
24	MLJ4767	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
25	QHB2035	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
26	MLI9527	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
27	MLG7828	2014	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
28	MCG8184	2005	FIAT	SIENA 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
29	MCD3893	2003	FIAT	SIENA EX	Flex	POLICIA CIVIL
30	MCD3733	2003	FIAT	SIENA EX	Gasolina	POLICIA CIVIL
31	MDP2817	2005	FORD	ECOSPORT XLS1.6	Flex	POLICIA CIVIL
32	MLH6470	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
33	MJZ7798	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
34	MJZ8028	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
35	MJZ7988	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
36	MLL3820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
37	MLM3160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
38	MLL7210	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
39	MLL7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
40	MLL5820	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	MJZ7588	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
42	MJZ7598	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
43	MJZ7718	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
44	MJZ7758	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
45	MJZ7848	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
46	MJZ8038	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
47	MJZ8048	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
48	MJZ8068	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
49	MJZ8098	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
50	MLI7218	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
51	MJZ8078	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
52	MLI7320	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
53	MLG4450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
54	MMB5349	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
55	MLJ9160	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
56	MLL6840	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
57	MHT6933	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
58	MLL6260	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
59	MLM5690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
60	MLL5950	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
61	MEM4779	2006	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
62	MJZ7618	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
63	MJZ8138	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
64	MJZ8108	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
65	MJZ7638	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
66	MJZ7998	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
67	MLI3560	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
68	MLJ6250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
69	MLJ6310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
70	MLI7310	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
71	MKM7331	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
72	MLH0854	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
73	MLH6190	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
74	MLI6870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
75	MKQ4847	2013	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
76	MLJ9240	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
77	MLH6570	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
78	MLH6480	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
79	MLH6510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
80	MJZ7548	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....215.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
81	MLI3430	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
82	MLL2690	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
83	MLK9870	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
84	MLI3490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
85	MLM4250	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
86	MLI7180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
87	MKM7341	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
88	MHM1639	2010	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
89	MLI3270	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
90	MLJ6340	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
91	MLL4510	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
92	MLI6920	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
93	MLH6420	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
94	MLI7360	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
95	MLK8780	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
96	MLH6450	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
97	MLI6880	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
98	MKM7321	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
99	MJZ7958	2012	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
100	MLM5980	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
101	MCU5490	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
102	MLJ9180	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
103	MLM5910	2014	FORD	FIESTA 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
104	MEM4719	2006	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
105	MJZ7908	2012	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	Flex	POLICIA CIVIL
106	MKQ0107	2013	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
107	MDI7977	2006	FORD	FIESTA SEDAN1.6	Flex	POLICIA CIVIL
108	LZM8113	1993	FORD	PAMPA L	Gasolina	POLICIA CIVIL
109	MAW5515	2000	GM	ASTRA GL	Gasolina	POLICIA CIVIL
110	JFP1891	2007	GM	ASTRA SEDAN	Flex	POLICIA CIVIL
111	MEA7112	2004	GM	CORSA CLASSIC	Gasolina	POLICIA CIVIL
112	MHI6943	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Gasolina	POLICIA CIVIL
113	MHI6963	2009	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Flex	POLICIA CIVIL
114	MFH9201	2006	GM	MERIVA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
115	APB6213	2008	GM	MONTANA CONQUEST	Flex	POLICIA CIVIL
116	HWN5129	2005	GM	MONTANA SPORT	Flex	POLICIA CIVIL
117	ENX7650	2010	GM	PRISMA JOY	Flex	POLICIA CIVIL
118	ARE3304	2009	GM	VECTRA HATCH 4P GT	Flex	POLICIA CIVIL
119	MJB1564	2011	GM	VECTRA HATCH 4P GT-X	Flex	POLICIA CIVIL
120	MFX9536	2009	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE	Flex	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 216
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
121	OKH6239	2009	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
122	MGJ3259	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
123	NKA4949	2008	HONDA	CIVIC LXS	Flex	POLICIA CIVIL
124	MFP7855	2009	HONDA	FIT EXL	Flex	POLICIA CIVIL
125	MLD1029	2011	I	CHEVROLET MALIBU LTZ	Gasolina	POLICIA CIVIL
126	AVV8404	2013	I	HYUNDAI VELOSTER	Gasolina	POLICIA CIVIL
127	MJV3177	2012	I	MMC LANCER SB RALLIART	Gasolina	POLICIA CIVIL
128	MGW9735	2010	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
129	MHF8183	2009	PEUGEOT	207HB XR	Flex	POLICIA CIVIL
130	MLP3645	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
131	MLP3035	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
132	MLP2305	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
133	MLP5685	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
134	MLP1545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
135	MLP2865	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
136	MLP3545	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
137	MLO3205	2013	RENAULT	LOGAN EXP 16 HP	Flex	POLICIA CIVIL
138	MGQ6375	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
139	MFO9809	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
140	MGQ6525	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
141	MFO2779	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
142	MFN9619	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
143	MGQ7575	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
144	MGQ6235	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
145	MGY6435	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
146	MGQ6465	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
147	MGQ4545	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
148	MFS3219	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
149	MFS3259	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
150	MFS3729	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
151	MFS2789	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
152	MGQ6405	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
153	MFS2949	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
154	MHJ2464	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
155	MFW0469	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
156	MFS3339	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
157	MFS3559	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
158	MFS3029	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
159	MFP0979	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
160	MHJ2274	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL

CONTINUAÇÃO DO LOTE X

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
161	MEE9693	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
162	MHJ9164	2009	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
163	MFO1159	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
164	MEE9683	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
165	MFH0155	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
166	MFS2929	2008	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	Flex	POLICIA CIVIL
167	HMJ8474	2010	RENAULT	SANDERO AUT1016V	Flex	POLICIA CIVIL
168	MFN6445	2008	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
169	MJS3439	2011	RENAULT	SANDERO EXP 16	Flex	POLICIA CIVIL
170	MCL0245	2004	RENAULT	SCENIC AUT 1616V	Gasolina	POLICIA CIVIL
171	DDA6280	1979	VW	1600	Gasolina	POLICIA CIVIL
172	MHF5025	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
173	AQN4978	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
174	BJP6950	2010	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
175	JRV4099	2009	VW	GOL 1.0	Flex	POLICIA CIVIL
176	MJU0441	2012	VW	GOL 1.0 GIV	Flex	POLICIA CIVIL
177	MGS6417	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
178	MKG3099	2012	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
179	MGS5847	2010	VW	GOL 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
180	DAM0440	2001	VW	GOLF	Gasolina	POLICIA CIVIL
181	DXD6920	2008	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
182	MHB6108	2011	VW	GOLF 2.0 SPORTLINE	Flex	POLICIA CIVIL
183	MLX3919	2012	VW	PARATI 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
184	MHA7531	2008	VW	PARATI 1.8	Flex	POLICIA CIVIL
185	MBS8161	2001	VW	PARATI 1.8	Gasolina	POLICIA CIVIL
186	MGT8282	2007	VW	PARATI 1.8 TRACKFIELD	Flex	POLICIA CIVIL
187	MHD0274	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
188	MHD0344	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
189	MHD0474	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
190	MHD0354	2009	VW	PARATI PATRULH. 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
191	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
192	JXV1764	2008	VW	SAVEIRO 1.6	Flex	POLICIA CIVIL
193	MGK3495	2010	VW	VOYAGE 1.6	Flex	POLICIA CIVIL

BOXES	7
ELEVACAR	4

LOTE XI – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKM4208	2013	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	AGENCIA - ARESC
2	MIF7936	2011	I	KIA K2500 HD	Diesel	CIDASC
3	MLN7726	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
4	MIY2500	2009	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	CIDASC
5	MHG2404	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
6	MHG2544	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
7	MHG2554	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	CIDASC
8	MLO5696	2014	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	COHAB
9	MFK2250	2002	IVECOFIAT	DAILY4912 VAN1	Diesel	DETER
10	MBR4780	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	DEINFRA
11	MBQ9430	2006	GM	S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	Diesel	DEINFRA
12	MKF5022	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
13	MKF5002	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
14	MKG3452	2012	I	FORD RANGER LTD 13P	Diesel	DEINFRA
15	MJX6187	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	DEINFRA
16	MCZ8892	2002	VW	KOMBI	Gasolina	DEINFRA
17	JJU1011	2010	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	EPAGRI
18	MJP1628	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	EPAGRI
19	MIJ7904	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
20	MIJ7874	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
21	MIJ7884	2010	I	FORD TRANSIT 330C TM	Diesel	EPAGRI
22	OZW8585	2014	I	I/VW AMAROK CD4X4 HI	Diesel	EPAGRI
23	MDL8874	2007	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	EPAGRI
24	MKD7718	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
25	MKD7898	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	EPAGRI
26	QHN4782	2016	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	FCEE
27	MCE0690	1998	TOYOTA	BAND. BJ55LP 2BL	Diesel	FATMA
28	MAZ5355	2000	IMP	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	FATMA
29	MLG7142	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	FATMA
30	AMM5374	2005	I	FORD RANGER XLS 13F	Diesel	FATMA
31	MDF4863	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
32	MDF4753	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
33	MDF4273	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
34	MHG1357	2010	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	FATMA
35	MIJ2784	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	FATMA
36	AMG5337	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
37	DWT9960	2008	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	FATMA
38	OKF3169	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
39	OKF3289	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
40	OKF3279	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	OKF3299	2015	NISSAN	FRONTIER S 4X4	Diesel	FATMA
42	MKZ4817	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
43	MKZ4837	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
44	MKZ4777	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	FATMA
45	MCW4542	2002	I	FORD RANGER XL 10A	Diesel	UDESC
46	MLF5752	2013	CITROEN	JUMP GREENCAR ES	Diesel	IPREV
47	MBH4982	2006	VW	KOMBI	Gasolina	IPREV
48	OKG3749	2015	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	PGE
49	MMH5772	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	PGE
50	MHN2149	2010	FIAT	DUCATO CARGO	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
51	MJT1298	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
52	MKC8004	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC AGRICULTURA
53	MCK3409	2002	GM	S10 2.8 D 4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
54	MIM5067	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC AGRICULTURA
55	MKL9826	2013	I	TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
56	QHE4753	2015	I	TOYOTA RAV4 25L 4X4	Gasolina	SEC AGRICULTURA
57	JJU2191	2010	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	SEC AGRICULTURA
58	MHC8626	2011	VW	KOMBI	Flex	SEC AGRICULTURA
59	MHL1656	2010	I	KIA MOHAVE EX 4.6L V8	Gasolina	SEC CASA CIVIL
60	MGX1871	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	SEC CASA CIVIL
61	MFE9804	2008	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
62	MIP0366	2011	I	MMC PAJERO HPE 3.8 G	Gasolina	SEC CASA CIVIL
63	MFF0917	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
64	MIU2388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
65	MIU0388	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
66	OKE7923	2014	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC DEFESA CIVIL
67	MJO3146	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
68	MJO3316	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
69	MJO3416	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	SEC DEFESA CIVIL
70	MBS8551	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
71	MBS8541	2001	VW	KOMBI	Gasolina	SEC EDUCAÇÃO
72	MJX6237	2012	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	SEC INFRA-ESTRUTURA
73	MLN1324	2013	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AD4	Diesel	SEC FAZENDA
74	MGI5214	2009	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC FAZENDA
75	QHE1955	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
76	QHE1945	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
77	QHE1915	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
78	QHE1845	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
79	QHE1875	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
80	QHE1885	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
81	QHE1865	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
82	QHE1925	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
83	QHE1895	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA
84	QHE1855	2014	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC FAZENDA

BOXES	4
ELEVACAR	2

LOTE XII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU1896	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
2	MLU2536	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
3	MLU2326	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
4	MLU2046	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
5	MLU2066	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
6	MLU2426	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
7	MLU2196	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
8	MLU2336	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
9	MLU2086	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
10	MLU2296	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
11	MLU2496	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
12	MLU2466	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
13	MLU2656	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
14	MLH3948	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
15	MLH3918	2014	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
16	MCL2911	2002	FIAT	DUCATO 15	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
17	MLI5520	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
18	MLF7870	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
19	MLF7480	2014	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
20	MCJ8801	2002	GM	BLAZER	Gasolina/Gnv	SEC JUSTICA CIDADANIA
21	MHJ4234	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
22	MHJ4264	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
23	MHJ3994	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
24	MHJ4554	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
25	MHJ4534	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
26	MEP9944	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHJ3754	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
28	MHJ3344	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
29	MHJ4424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
30	MHJ4294	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
31	MHJ3544	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	SEC JUSTICA CIDADANIA
32	MHC9248	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
33	MHK7768	2010	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
34	MDH0241	2003	I	RENAULT KANGOO ALL AMB	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
35	MFG5497	2009	I	TOYOTA HILUX CD4X4	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
36	MKR0735	2013	PEUGEOT	BOXER F350LH 23S	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
37	QHP7324	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
38	QHP7994	2015	PEUGEOT	BOXER M350LH 2.3	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
39	MBO9355	2002	VW	KOMBI	Gasolina	SEC JUSTICA CIDADANIA
40	MLN1908	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
41	MLN2358	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
42	MLN2498	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
43	MLN2638	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SAÚDE
44	MLN2598	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
45	MLO1228	2014	CHEVROLET	S10 LS DD4	Diesel	SEC SAÚDE
46	MEA6333	2007	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	SEC SAÚDE
47	MID7808	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
48	MID7818	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
49	MID7838	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
50	MID7858	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
51	MIM0557	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
52	MIM0567	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
53	MJB1181	2010	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
54	MET2562	2004	GM	S10 2.4 D	Gasolina	SEC SAÚDE
55	MDW9641	2004	GM	S10 2.8 D	Diesel	SEC SAÚDE
56	MGP8547	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
57	MGR8037	2010	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	SEC SAÚDE
58	MII6456	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
59	MIV2779	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
60	MIV3079	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
61	MIV4019	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
62	MIV4349	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
63	MJM9739	2010	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
64	MKL4821	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
65	MKL4851	2011	I	FORDTRANSIT GREENCAR A	Diesel	SEC SAÚDE
66	MAX1687	1998	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	SEC SAÚDE
67	MEB4541	2004	IVECO	DAILY6012 CC1	Diesel	SEC SAÚDE

CONTINUAÇÃO DO LOTE XII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
68	MEZ4213	2007	NISSAN	FRONTIER 4X4 XE	Diesel	SEC SAÚDE
69	MEG5198	2004	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
70	MEL9492	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
71	MEL9542	2003	RENAULT	MASTER ALTECHAMB	Diesel	SEC SAÚDE
72	MEG5108	2004	RENAULT	MASTER FURG 11M3	Diesel	SEC SAÚDE
73	MEO8656	2006	RENAULT	MASTER RONTANAMB	Diesel	SEC SAÚDE
74	MFZ7306	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
75	MID9696	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
76	MID9766	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
77	MID9796	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
78	MID9816	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
79	OKG8726	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
80	OKG8736	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
81	OKG8746	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
82	OKG8756	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
83	OKG8776	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
84	OKG9146	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
85	OKG9156	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	SEC SAÚDE
86	MID9846	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
87	MID9856	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
88	MID9896	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
89	MID9956	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
90	MIE0106	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
91	MIE0186	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
92	MIE0226	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
93	MIE0356	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
94	MIE0366	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
95	MIF2026	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
96	MIF2126	2010	RENAULT	MASTERAMB RONTAN	Diesel	SEC SAÚDE
97	KOU1778	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE
98	LPE8124	2008	TOYOTA	I/TOYOTA HILUX CS4X2	Diesel	SEC SAÚDE
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XIII – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MIY7380	2014	CHEV	SPIN 1.8L AT LTZ	Flex	SEC TRABALHO E HABIT

2	MLU0415	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
3	MLU0645	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
4	MLU0195	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
5	MLU0635	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
6	MLU0455	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
7	MLU0235	2014	CHEVROLET	S10 LT FD2	Flex	SEC TRABALHO E HABIT
8	MLD9740	2014	FIAT	DUCATO CARGO	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
9	MCR0637	2004	GM	ZAFIRA CD	Gasolina	SEC TRABALHO E HABIT
10	MJT1478	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
11	MJT1358	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
12	MJT1438	2012	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC SUSTENTAVEL
13	MEH1585	2008	I	FORD RANGER XL 13P	Diesel	SEC PLANEJAMENTO
14	MAZ5395	2000	IMP	FIAT DUCATO MAXI	Diesel	SEC. EDUCAÇÃO
15	MLL7450	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	MHQ2378	2011	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MLX7748	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MLX7758	2014	AGRALE	MARRUA AM 100 CD	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MIX3561	2011	FIAT	DUCATO MC RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MDL3407	2006	FIAT	DUCATO TH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MFH1115	2009	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
22	MKP5526	2012	I	FIAT FREEMONT PRECISIO	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
23	MFD0167	2009	I	FORD FUSION	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
24	QHD7645	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
25	OKH5430	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	OKH5340	2015	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	QHF2417	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	QHF2437	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	QHD7725	2014	I	FORD RANGER XL CD4 22H	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
30	MFA3775	2008	I	FORD RANGER XLS 12A	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
31	MLE8258	2013	I	FORD RANGER XLS CD4M32	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEG7858	2005	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MIW9183	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MIT6821	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MJI2708	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
36	MLE5038	2012	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
37	MJI2668	2011	I	FORD TRANSIT RONTANAMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
38	MMB9139	2012	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
39	MBV7371	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER F	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
40	MKX1896	2012	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	QHI7973	2015	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
42	MMD6985	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
43	QHC8316	2016	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
44	MFU8575	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
45	MMA3686	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
46	MMH2577	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
47	OKG2916	2014	I	M.BENZ CDI SPR TCA AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
48	MFQ3681	2006	I	M.BENZ SPRT ALTECH AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
49	MFH7362	2005	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
50	MFK2620	2001	IMP	FORD RANGER XLT 13D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
51	MJO8932	2012	IVECO	DAILY 70C16HDCS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
52	MGP8239	2009	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
53	MJK7422	2011	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
54	MFN0675	2008	IVECO	DAILY14 RONTAN AMB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
55	MHE5380	2006	IVECO	DAILYCITY3813 VAN1	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
56	MMB9329	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
57	MMA8759	2012	MMC	L200 OUTDOOR	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
58	MKZ8986	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
59	MLB5066	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
60	MLH5727	2013	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
61	MCU4883	2014	MMC	L200 TRITON SAVANA	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
62	MFI0089	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
63	MFI0059	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
64	MFZ7349	2009	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
65	MFI0149	2008	VW	KOMBI	Gasolina	BOMBEIRO MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XIV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MLU3666	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	POLICIA MILITAR
2	MLE9986	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
3	MLF0126	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
4	MLF0176	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
5	MLF0356	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
6	MLF0436	2014	CHEVROLET	S10 LT DD2	Diesel	POLICIA MILITAR
7	MLU3099	2015	CHEVROLET	S10 LT DD4A	Diesel	POLICIA MILITAR
8	MCR7928	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
9	MCR7878	2002	FIAT	DUCATO MAXI	Diesel	POLICIA MILITAR
10	MDG6464	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
11	MDG6404	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
12	MDG6434	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
13	MDG6894	2006	FIAT	DUCATO MAXICARGO	Diesel	POLICIA MILITAR
14	MCW7689	2002	FIAT	DUCATO VIATURE A	Diesel	POLICIA MILITAR
15	MHJ4144	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
16	MHJ4664	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
17	MHM3419	2010	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA MILITAR
18	MEX8831	2006	GM	BLAZER ADVANTAGE	Gasolina/Gnv	POLICIA MILITAR
19	MJC2270	2006	GM	BLAZER COLINA 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
20	MKJ2689	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
21	MKM9841	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
22	MKJ2659	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
23	MKJ2679	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
24	MKM9261	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
25	MKM9811	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
26	MKJ2669	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
27	MKM9831	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
28	MKJ2639	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
29	MKJ2599	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
30	MKJ2619	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
31	MKM9821	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
32	MKM9321	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
33	MKJ2629	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
34	MKJ2589	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
35	MKM9291	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA MILITAR
36	MCL2489	2001	I	FORD RANGER XL 13D	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MES7795	2008	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MDF4763	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MDF4113	2006	I	FORD RANGER XLS 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MJB1841	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
41	MJT9318	2012	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MJB1851	2011	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
43	MGD4709	2009	I	FORD RANGER XLT 13P	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJX6188	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJX6348	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
46	MJX6118	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJX6238	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJX6338	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MJX6168	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MJX6318	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MJX6158	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MJX6358	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MJF8443	2011	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MIZ2460	2013	I	FORD TRANSIT 350L TA	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MLS4016	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MLS3966	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIS	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MIX4118	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
58	MJM3928	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
59	MIX3508	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MIZ0438	2011	I	TOYOTA HILUX CD4X4 SR	Diesel	POLICIA MILITAR
61	MLE3708	2013	I	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MIZ6646	2011	IVECO	DAILY35S14 GRANFUR	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MGA3863	2009	MMC	L200 4X4 GL	Diesel	POLICIA MILITAR
64	MMA8939	2012	MMC	PAJERO TR4 FLEX HP	Flex	POLICIA MILITAR
65	JHZ9829	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
66	JIC9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
67	JIG0581	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
68	JIE0641	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
69	JIC9799	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
70	JIG0561	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
71	JHZ9849	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
72	JIC9839	2010	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MIJ3069	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MIJ4059	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
75	MIJ2729	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
76	MIJ2659	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MIJ3619	2011	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2	Diesel	POLICIA MILITAR
78	JHN9843	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
79	JHN9853	2009	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	Diesel	POLICIA MILITAR
80	MJW8273	2013	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
81	JKH9593	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
82	JKH9353	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
83	JKH9453	2006	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
84	JJE2811	2007	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA MILITAR
85	MLF1462	2013	PEUGEOT	HOGGAR XLINE	Flex	POLICIA MILITAR
86	LZV5353	1993	TOYOTA	BANDEIRANTE	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XIV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
87	MAW3459	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
88	MCL2389	2002	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
89	MAY1479	1994	VW	KOMBI	Gasolina	POLICIA MILITAR
BOXES		4				
ELEVACAR		2				

LOTE XV – Medios – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MKO9866	2013	CHEVROLET	S10 LT DD4	Diesel	POLICIA CIVIL
2	MHJ3424	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
3	MHF1414	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
4	MHF0594	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
5	MHJ3434	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
6	MHF0394	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
7	MGR3771	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
8	MGR3661	2008	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
9	MHJ4764	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
10	MHJ4834	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
11	MHJ3974	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
12	MHJ3374	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
13	MHJ3484	2009	GM	BLAZER ADVANTAGE	Flex	POLICIA CIVIL
14	MHY2680	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	POLICIA CIVIL
15	MKM9301	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
16	MKM9231	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
17	MKM9241	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
18	BBE2767	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
19	MKM9271	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
20	MKM9281	2012	I	FORD EDGE V6	Gasolina	POLICIA CIVIL
21	MIZ3613	2011	I	GM CAPTIVA SPORT V6AWD	Gasolina	POLICIA CIVIL
22	MFC9040	2001	I	KIA BESTA 12P GS	Diesel	POLICIA CIVIL
23	AWO3200	2010	I	MMC PAJERO HPE 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
24	MFZ9790	2003	MMC	L200 4X4 GLS	Diesel	POLICIA CIVIL
25	NYS3985	2012	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
26	NKH2227	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....228...
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XV

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
27	MHE6379	2010	MMC	L200 TRITON 3.2 D	Diesel	POLICIA CIVIL
28	MGY8710	2005	NISSAN	XTERRA 2.8 SE	Diesel	POLICIA CIVIL
29	MLQ6687	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
30	MLQ6797	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
31	MLU3706	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
32	MLU3656	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
33	MLU3786	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
34	MLU3696	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
35	MLU3726	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
36	MLU3756	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
37	MLU3766	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
38	MLU3716	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
39	MLU4176	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
40	MLU3776	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
41	MLU3646	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
42	MLU3596	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
43	MLU3676	2014	CHEV	SPIN 1.8L MT LT	Flex	SEC SEG PUBLICA
44	QHQ0264	2015	CHEV	TRAILBLAZER LTZ AG4	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
45	MLL8298	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
46	MLN3148	2014	CHEVROLET	S10 LS DS4	Diesel	SEC SEG PUBLICA
47	MKI4116	2012	CITROEN	C3 PICASSO EXC M	Flex	SEC SEG PUBLICA
48	MHV7136	2011	FIAT	DUCATO COMBINATO	Diesel	SEC SEG PUBLICA
49	MEY2691	2006	GM	S10 COLINA S	Diesel	SEC SEG PUBLICA
50	MJL3301	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
51	MJL3181	2012	GM	ZAFIRA EXPRESSION	Flex	SEC SEG PUBLICA
52	MMF6004	2013	I	FORD EDGE V6	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
53	MKG8242	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
54	MKG8232	2012	I	FORD RANGER XL 11P	Diesel	SEC SEG PUBLICA
55	MMC5137	2014	I	FORD RANGER XLS CD4 32	Diesel	SEC SEG PUBLICA
56	MLB9389	2012	I	HYUNDAI SANTA FE 3.5	Gasolina	SEC SEG PUBLICA
57	MCY8845	2005	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	Diesel	SEC SEG PUBLICA
58	MMF4678	2015	RENAULT	MASTER FUR L3H2	Diesel	SEC SEG PUBLICA

BOXES	2
ELEVACAR	1

LOTE XVI – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	MDM3529	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	CIASC
2	QHL9603	2015	FORD	CARGO 1319	Diesel	CIDASC
3	MBY9598	2001	VW	17.220	Diesel	CIDASC
4	MGA1675	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	EPAGRI
5	MLV0365	2013	I	M.BENZ CDI SPR TCA MIC	Diesel	EPAGRI
6	MMK4207	2014	FORD	CARGO 1119	Diesel	FCC
7	MJO9681	2012	I	M.BENZ313CDI SPRINTERM	Diesel	FCC
8	LYK4832	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	FESPORTE
9	OKG0236	2014	FORD	CARGO 2429	Diesel	FESPORTE
10	OKG0345	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERM	Diesel	FESPORTE
11	MGN7859	2009	AGRALE	COMIL PIA M	Diesel	FCEE
12	MIE1808	2010	I	FORD TRANSIT 350L BUS	Diesel	FCEE
13	OKF3688	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
14	OKF3798	2015	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
15	MLY1751	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
16	MLY0081	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
17	MLV4729	2012	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	FCEE
18	MCV0547	2003	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	FATMA
19	MCF2675	2004	VW	CIFERAL CITMAX U	Diesel	FATMA
20	MHN3069	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
21	MHZ7443	2010	AGRALE	COMIL PIA O	Diesel	UDESC
22	MBV3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
23	MBQ3003	2001	I	M.BENZ 312D SPRINTER M	Diesel	UDESC
24	MGR9487	2010	I	M.BENZ CDI JAEDI SPRT	Diesel	UDESC
25	MIH8465	2010	M.BENZ	COMIL CAMP HD R	Diesel	UDESC
26	MHN2239	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
27	MGI0224	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
28	MJZ9267	2012	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC ADMINISTRAÇÃO
29	LZM8484	1988	FORD	CARGO 1415	Diesel	SEC AGRICULTURA
30	FTH8761	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
31	FRE7312	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
32	FQC5351	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
33	FQS7461	2014	FORD	CARGO 2629 6X4	Diesel	SEC AGRICULTURA
34	MMA3499	2012	FORD	CARGO 815 N	Diesel	SEC AGRICULTURA
35	LZH1732	1993	FORD	F14000	Diesel	SEC AGRICULTURA
36	MAA8167	1985	FORD	F4000	Diesel	SEC AGRICULTURA
37	LZF8996	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
38	LZF9156	1984	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC AGRICULTURA
39	MAJ9389	1986	VW	11.130	Diesel	SEC AGRICULTURA
40	LZM8504	1988	VW	7.90 S	Diesel	SEC AGRICULTURA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....230.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
41	LZK0801	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
42	MLL5459	2014	IVECO	CITYCLASS 70C17	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
43	MDZ4512	2004	MARCOPOLO	VOLARE A6 MO	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
44	MDG4607	2004	RENAULT	MASTER MINUBUS 16	Diesel	SEC EDUCAÇÃO
45	MGW8434	2009	FORD	CARGO 815 E	Diesel	SEC FAZENDA
46	ATQ9973	2011	PEUGEOT	BOXER EMBRAFI 16	Diesel	SEC FAZENDA
47	LZO6072	1992	AGRALE	1800D RD	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
48	LYN7092	1997	AMV	PUMA 7900CB	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
49	LWZ2123	1984	FORD	13000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
50	MMI8826	2014	FORD	CARGO 1719	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
51	MMF1788	2014	FORD	CARGO 1729 TL	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
52	LYG1060	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
53	LXD8319	1988	FORD	F1000 SS	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
54	LXG9192	1978	M.BENZ	L 1113	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
55	MCV3240	1988	M.BENZ	LO 812	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
56	LXV1169	1993	VW	14.200	Diesel	SEC JUSTICA CIDADANIA
57	MGO5027	2010	FIAT	DUCATO MINIBUS	Diesel	SEC SAÚDE
58	LZB1590	1995	IMP	MMC	Diesel	SEC SAÚDE
59	MAP8134	1983	M.BENZ	L 1313	Diesel	SEC SAÚDE
60	MAU0856	1988	M.BENZ	L 708 E	Diesel	SEC SAÚDE
61	MKQ2224	2013	M.BENZ	MASCA GRANMICRO O	Diesel	SEC SAÚDE
62	MCM1690	1985	MERCEDES BENZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	SEC SAÚDE
63	MBV3296	2002	VW	13.150	Diesel	SEC SAÚDE
64	MHJ1420	2005	VW	13.180	Diesel	SEC SAÚDE
65	MAW5872	1987	VW	7.90 S	Diesel	SEC SAÚDE
66	MFM5649	2008	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	SEC SAÚDE
67	MMJ8603	2013	VW	8.160 DRC 4X2	Diesel	SEC SAÚDE
68	JFP4334	2002	GMC	7110	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
69	LZQ7532	1989	FORD	F1000	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
70	MFU0260	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
71	MFU0240	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
72	MBC1366	2000	I	HYUNDAI H100 GLS	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
73	QHD4664	2013	M.BENZ	ATRON 1719	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
74	MCG5200	1985	M.BENZ	L 608 D	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....231.....
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVI

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
75	MIG4059	2011	VW	MASCA GRANMICRO E O	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
76	MGC0659	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
77	MGC0679	2009	VW	MASCA GRANMINI M	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
78	MCU0348	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
79	MCU0358	2013	VW	MASCA GV REVES MC.ON	Diesel	SEC TRABALHO E HABIT
BOXES		4				
FOSSO		2				

LOTE XVII – Pesados – Grande Florianópolis						
ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	LZK0561	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC. EDUCAÇÃO
2	LZK0881	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC. EDUCAÇÃO
3	LZQ8231	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	SEC. EDUCAÇÃO
4	MAI9031	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
5	MEU6771	2003	FORD	CARGO 1731	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
6	QHB1736	2015	FORD	F 350 P	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
7	LZS3821	1990	FORD	F1000	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
8	MGT9886	2010	FORD	F250 XLT W21	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
9	MMI8044	2013	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
10	OKE6725	2014	M.BENZ	ATEGO1726 MITRENB	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
11	FBZ9421	2010	M.BENZ	AXOR 2533	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
12	LZV6958	1982	M.BENZ	L 1113	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
13	MAK5938	1982	M.BENZ	L 1519	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
14	LZG9274	1976	M.BENZ	L 608 D	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
15	LZV6998	1983	M.BENZ	LS 1924	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
16	LZQ9668	1957	MAGIRUS DEUTZ	NÃO ESPECIFICADO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
17	MEN7029	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
18	MEN6979	2006	MARCOPOLO	VOLARE V5HD MO	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
19	MEN7009	2006	MARCOPOLO	VOLARE W8 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
20	MHT1319	2011	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
21	MMM4813	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
22	MMM4823	2014	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
23	CGR0716	1989	SCANIA	K112 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
24	LZU4948	1988	SCANIA	K112 T33 S	Diesel	BOMBEIRO MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
25	BWL2469	1991	SCANIA	K113 CL	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
26	ICE5522	1995	VOLVO	NL10 340 4X2	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
27	MAQ0391	1998	VW	14.220	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
28	MDK3765	2006	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
29	MGI8457	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
30	MGJ9394	2009	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
31	MKK8773	2012	VW	17.250 E	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
32	MEP7879	2005	VW	8.150E-CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
33	MGD9919	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
34	MFI6517	2009	VW	9.150E CUMMINS	Diesel	BOMBEIRO MILITAR
35	MDR8900	1991	AGRALE	1800	Diesel	POLICIA MILITAR
36	LXU0830	1995	AGRALE	ULTRAVAN FD	Diesel	POLICIA MILITAR
37	MJC5818	2012	FORD	CARGO 2422 CN	Diesel	POLICIA MILITAR
38	MAM2737	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
39	MAM2817	1998	FORD	CARGO 814	Diesel	POLICIA MILITAR
40	MFT3330	2001	FORD	CARGO 815	Diesel	POLICIA MILITAR
41	FLF2971	2013	FORD	CARGO2423 AT MD.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
42	MCB2493	2003	FORD	F 250 TROPICAL F	Diesel	POLICIA MILITAR
43	LXW5956	1997	FORD	F1000 4.9I	Diesel	POLICIA MILITAR
44	MJV2908	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
45	MJV2788	2011	FORD	F4000 4X4	Diesel	POLICIA MILITAR
46	LWS4263	1989	GM	CHEVROLET D40 CUSTOM	Diesel	POLICIA MILITAR
47	MJQ4943	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
48	MJQ4893	2011	I	FORD TRANSIT REVES 16L	Diesel	POLICIA MILITAR
49	MLJ7415	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	POLICIA MILITAR
50	MLT7728	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
51	MLT1146	2013	I	M.BENZ 515CDISPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
52	MHQ3226	2010	I	M.BENZ CDISP THB UM.CM	Diesel	POLICIA MILITAR
53	MGR8577	2009	I	M.BENZ313CDI SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
54	MAL7241	1997	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
55	MAV3012	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
56	MAV2962	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERF	Diesel	POLICIA MILITAR
57	MAV2672	1998	IMP	MBENZ 310D SPRINTERM	Diesel	POLICIA MILITAR
58	JJE1531	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA MILITAR
59	LZN2657	1967	M.BENZ	L 1113	Diesel	POLICIA MILITAR
60	MBF9588	1982	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
61	LJT1026	1979	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA MILITAR
62	MAB9336	1992	M.BENZ	LO 812	Diesel	POLICIA MILITAR
63	MEX9816	2008	M.BENZ	LO812 NEOBUS WAY	Diesel	POLICIA MILITAR
64	OQD1370	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR

CONTINUAÇÃO DO LOTE XVII

ITEM	PLACA	ANO	FABRICANTE	MODELO	COMB.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
65	OQD1375	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
66	OQD1390	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
67	OQD4041	2013	MARCOPOLO	VOLARE ADAP.MC	Diesel	POLICIA MILITAR
68	MLM7449	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
69	MMH6279	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
70	MLL8799	2015	MARCOPOLO	VOLARE V6L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
71	MKU1730	2015	MARCOPOLO	VOLARE V8L MO	Diesel	POLICIA MILITAR
72	MLV9768	2014	MARCOPOLO	VOLARE WL ON	Diesel	POLICIA MILITAR
73	MCR7868	2002	MOTOR-CASA	CAMINHAO	Diesel	POLICIA MILITAR
74	MAW2659	1993	VW	14.220	Diesel	POLICIA MILITAR
75	LZR5842	1994	VW	16.180 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
76	LYN3803	1997	VW	8.140 CO	Diesel	POLICIA MILITAR
77	MGZ7961	2008	VW	MASCA GRANMINI O	Diesel	POLICIA MILITAR
78	MFF0867	2009	FORD	F250 XLT W21	Diesel	POLICIA CIVIL
79	JJE1811	2007	IVECO	CITYCLASS 6013 IF	Diesel	POLICIA CIVIL
80	LZX9340	1980	M.BENZ	L 608 D	Diesel	POLICIA CIVIL
81	GQT2496	1989	M.BENZ	O 371 RSD	Diesel	POLICIA CIVIL
82	MFC0003	2002	MARCOPOLO	VOLARE A8 MO	Diesel	POLICIA CIVIL
83	BUS4062	1990	SCANIA	BR116	Diesel	POLICIA CIVIL
84	MCA7509	2001	VW	8.120	Diesel	POLICIA CIVIL
85	DJF7921	2007	VW	8.150E DELIVERY	Diesel	POLICIA CIVIL
86	MDN1638	2004	VW	MPOLO ANDARE R	Diesel	POLICIA CIVIL
87	MLH1366	2013	FORD	CARGO 2429 L	Diesel	SEC SEG PUBLICA
88	MKV4439	2014	VW	MASCA ROMA	Diesel	SEC SEG PUBLICA
89	MLG0296	2013	FORD	CARGO 2429	Diesel	SEC SEG PUBLICA
90	MLK3625	2013	I	FORD TRANSIT TCA MIC	Diesel	SEC SEG PUBLICA
100	MMF4708	2014	I	M.BENZ 415CDISPRINTERF	Diesel	SEC SEG PUBLICA
BOXES		4				
FOSSO		2				

1.3 – A quantidade de veículos indicada na descrição de serviços deste Edital visa somente oferecer às proponentes elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Secretaria de Estado da Administração - SEA e demais Órgãos participantes o direito de alterar a distribuição da frota, adaptando-se às suas necessidades.
1.3.1 – O número de veículos indicados pelos Órgãos participantes poderão, no transcorrer do contrato, sofrer alterações em seu quantitativo em virtude de novas aquisições ou recolhidos como inservíveis ou desnecessários.

2 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao Poder Executivo estadual, sediados nos municípios especificados no **Anexo VII.**

2.1.1 – Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

2.1.2 - O presente edital tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças novas: originais ou genuínas, sendo vedada a utilização de peças usadas.

2.1.3 - A retífica, montagem e colocação de motor completo, deve ter, no mínimo, garantia de 06 meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.2 - Nos casos de manutenção preventiva e corretiva, deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do veículo, cabendo a contratada buscar junto ao fabricante as informações necessárias conforme Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2.1 - Quando da manutenção preventiva, verificada a necessidade de conserto dos veículos (manutenção corretiva), deverá ser efetuada primeiro a manutenção corretiva, e depois a realização da manutenção preventiva.

2.3 – Os serviços, objeto do Contrato a ser celebrado, serão prestados pela licitante vencedora no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto os feriados, sábados e domingos.

2.4 - Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento que, comprovadamente, a empresa não possa executar, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão contratante. Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Estado de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

2.4.1 - A outorga dos serviços contratados somente ocorrerá para empresas que não possuam restrições em prestar serviços ou efetuar fornecimentos para o Estado, devendo para tanto, possuir toda a documentação da regularidade fiscal e ambiental referente à habilitação exigida à prestadora dos serviços, conforme subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 observado o que segue:

a) a documentação da empresa a ser outorgada deverá ser encaminhada, pela prestadora de serviço, ao Órgão contratante, para análise e parecer.

2.4.2 - A Contratada, mesmo não sendo executora direta dos serviços prestados, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes quando dá subcontratação. Obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da prestação dos serviços, objeto deste edital, constatado visualmente ou por perito/técnico designado pelo Órgão contratante, correndo estes custos por conta da contratada. Quando da subcontratação, para o Órgão contratante efetuar o pagamento do serviço prestado, é obrigatório a apresentação da cópia da Nota Fiscal da empresa subcontratada, bem como os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6.

2.4.2.1 – A contratada deverá anexar a nota fiscal da subcontratação e os documentos elencados nos subitens 9.1.1 até 9.1.2, e 9.6 no sistema GVE.
2.5 - Para os serviços de guincho/reboque caberá a contratada providenciar o serviço quando necessário.
2.5.1 – Correrá por conta da prestadora de serviços os primeiros 100km de distância percorrida (ida e volta).
2.5.2 - Os demais Kms rodados serão cobrados do Órgão contratante, sendo:
a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.
b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.
2.5.3 – Os serviços de guincho/reboque deverão funcionar 24h por dia, durante todos os dias da semana, da seguinte forma:
a) Deverá efetuar serviço de guincho/reboque no perímetro do subitem 2.5.1, sem ônus adicional ao Contrato, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina da empresa Contratada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação;
b) O serviço de guincho/reboque, fora do perímetro de 100km de distância percorrida (ida e volta), será executado no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.
2.5.4 – Os serviços que apresentarem características de socorro mecânico (a fim de fazer o veículo funcionar, consertando o defeito provisória ou definitivamente), somente serão feitos nas dependências da contratada por meio de orçamentos, ou sem ônus ao contratante caso seja realizado no local onde se encontrar o veículo.
2.6 - As peças, componentes, acessórios e materiais originais e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Tais parâmetros serão regidos pelo Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA. Toda divergência será passível de negativação dos orçamentos pelo gestor da frota do Órgão contratante.
2.6.1 – As peças, componentes, acessórios e materiais originais utilizados ou empregados no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;
2.6.1.1 - É permitido o recondicionamento das peças originais do veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança do veiculo, mediante autorização dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.
2.6.2 - Todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, deverão permanecer na prestadora até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, para fins de auditoria, com a indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo ou equipamento, a solicitação de serviço autorizada com número do orçamento e da nota fiscal e a descrição das peças utilizadas; findo este prazo deverão ser entregues ao Órgão contratante ou o destino que este indicar, dentro da área de sua circunscrição, salvo para os casos onde por lei, a oficina seja obrigada a realizar o descarte ou devolver o material ao fabricante (Ex: Baterias, vidros e óleos lubrificantes).
2.6.2.1 – Caso o responsável do Órgão contratante solicite, ou decorrido o prazo de 10 (dez) dias, todos os materiais que forem substituídos, mesmo que inaproveitáveis, poderão ser devidamente encaminhados aos órgãos responsáveis pela coleta, respeitando a legislação vigente.
2.6.3 – A critério do gestor da frota de cada Órgão contratante, as peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos, poderão passar por inspeção, realizada por

servidor, devidamente autorizado pelo gestor da frota ou SEA/GEMOV, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.
2.6.4 – O Órgão contratante reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço, peças, componentes, acessórios ou materiais que não atendam as exigências do presente edital, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também, não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos da garantia de serviço.
2.7 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá possuir:
2.7.1 - Browser Internet Explorer (versão 5.5, no mínimo) ou Mozila Firefox para acesso a rede de internet.
2.7.2 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática para acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA visando a comunicação entre o prestador de serviço, o Órgão requisitante.
2.7.3 – Acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, sendo de responsabilidade da Oficina contratada o pagamento do sistema.
2.7.4 – Instalado e em funcionamento, equipamento de informática interligado à *internet*, para acesso ao Sistema de Manutenção de Veículos/GVE, sob a administração da Secretaria do Estado da Administração além de atender os requisitos exigidos pelo Sistema, conforme estabelecido no Decreto nº 311, de 14 de junho de 2011, visando a comunicação entre a empresa e o Órgão Contratante, que será disponibilizado após a assinatura do Contrato;
2.7.5 – A prestadora de serviços deverá fornecer ao Órgão contratante, orçamento prévio para cada serviço, incluindo peças e o tempo estimado de mão-de-obra necessária, via sistema informatizado a ser acessado por intermédio da *internet*; sendo que o pedido de orçamento prévio, será encaminhado à prestadora de serviço pelo gestor da frota do Órgão contratante.
2.8 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:
2.8.1 – boxes e rampas hidráulicas em área coberta e dentro da oficina para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição do **Anexo I**;
2.8.2 – boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do Anexo I;
2.8.3 – boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina conforme descrição do **Anexo I**;
2.8.4 – boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso dentro da oficina conforme descrição do **Anexo I**;
2.8.5 – A licitante deverá possuir, no mínimo, 10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início da prestação do serviço;
2.8.6 – As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente de acordo com o subitem 2.8.
2.8.7 - Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas no edital, seja de propriedade ou esteja comprovadamente cedida à empresa licitante e esteja numa distância máxima de até 1 km da oficina.

2.9 – A licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da etapa de lances, de todos os lotes, na vistoria efetuada pela Comissão designada pela SEA, deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de equipamentos e mão-de-obra:
2.9.1 – aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.
2.9.2 – Equipamento de aferição de bateria.
2.9.3 – Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg.
2.9.4 – Compressor de ar.
2.9.5 – Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.
2.9.6 – Bancada para teste de equipamento elétrico e eletronico.
2.9.7 – Máquina para lavação de peças.
2.9.8 – Equipamento de leitura elétrica e eletrônica.
2.9.9 – Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.
2.9.10 – A licitante vencedora, na assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do(s) certificado(s) do(s) técnico(s), em manutenção automotiva, com plena formação para prestação dos serviços do lote cotado.
2.10 – Caberá à comissão designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta, após a suspensão da sessão pública, para análise e parecer, sendo este posteriormente enviado para o Pregoeiro responsável pelo certame conforme **Anexo XVI.**
2.10.1 – A vistoria será realizada em todas as licitantes, que tiverem as propostas classificadas para a etapa de lance.
2.10.2 - Após análise do parecer pelo Pregoeiro, o mesmo enviará o processo licitatório para homologação pela autoridade superior.
2.11 – A prestadora de serviços deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado e tantos outros necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como executar lavação de aparência, antes da entrega do mesmo ao Órgão contratante.
2.12 – A prestadora de serviços deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos, segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda, total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão contratante ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo-os.
2.13 – A prestadora de serviços deverá identificar com placa verde, específica para trafegar com veículos em fase de teste, na traseira e na dianteira, todo e qualquer veículo que transitar em via pública para ser testado. Vedada a utilização do veículo para outro fim.
2.14 – A prestadora de serviços deverá facilitar o acesso dos servidores do Órgão contratante e ou SEA/GEMOV, aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, para fins de acompanhamento e auditoria.
2.15 – A prestadora de serviços deverá fornecer à contratante, quando solicitado, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento dos serviços realizados, tais como código das peças, óleos, fluídos e aditivos, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pelo fabricante, tabela de tempo padrão de serviços e reparos etc., que servirão de referência para a execução dos serviços.

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – Os serviços, quando autorizados pelo gestor da frota do Órgão contratante, deverão ser prestados nas instalações da CONTRATADA ou das empresas subcontratadas, na área de circunscrição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis, o qual será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

3.1.1 - Os procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) serão realizados via sistema e estão descritos no item 4.7.

3.1.2 - O encaminhamento do orçamento, conforme modelo **Anexo XIII**, ao gestor da frota para análise e autorização, deverá ser realizado em até 4 (quatro) horas úteis a partir da entrega do veículo, mediante a lavratura do Termo de Inspeção de Veículo conforme modelo constante do **Anexo XI** deste Edital;

3.1.2.1 – Caso os defeitos ou imperfeições, devidamente justificadas, não possam ser analisados dentro do prazo estipulado, deverá informar ao gestor da frota o não atendimento do subitem 3.1.2.

3.2 – A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante Termo de Inspeção de Veículo avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão contratante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).

3.2.1 – Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão contratante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.

3.3 – O aceite do orçamento do(s) serviço(s) prestado(s) se dará após a verificação, pelo gestor da frota do Órgão contratante, da conformidade com as quantidades e especificações constantes do orçamento da prestadora de serviço, de acordo com o assinado no Contrato, especificações do presente edital e do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, por intermédio da Autorização de Fornecimento (A.F.).

3.3.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, só terão sua execução autorizada após análise dos vistoriadores da SEA/GEMOV e aprovação do gestor da frota do Órgão contratante.

3.3.2 – Não sendo aprovado o orçamento dos serviços, o veículo será retirado pelo responsável do Órgão contratante, com todas as peças pertencentes ao mesmo, sem o pagamento de qualquer valor.

3.3.2.1 – Para o deslocamento com o fornecimento de guincho a licitante utilizará para cálculo:

a) R$ 1,30/km (um real e trinta centavos por quilômetro) para motocicletas e veículos leves.

b) R$ 1,70/Km (um real e setenta centavos por quilômetro) para veículos médios e pesados.

3.4 – A contratante reserva-se o direito de proceder a análise técnica e de qualidade do(s) serviço realizado(s), diretamente ou por meio de terceiros por ela escolhido.

3.4.1 – Realizados os serviços, o responsável do Órgão contratante primeiro irá proceder com a análise do veículo conforme termo de inspeção, para verificar desconformidades ou irregularidades em características que não estavam previstas no pedido de orçamento.

3.4.2 – Realizados os serviços de manutenções orçados, e estes apresentarem defeitos ou imperfeições, será lavrado Termo de Recusa, conforme modelo **Anexo XII**.

3.4.3 – Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, contados a partir da data da notificação à prestadora de serviços sem qualquer ônus para o Órgão contratante, repetindo-se no recebimento dos serviços refeitos, o procedimento descrito no subitem 3.4.1 deste anexo.
3.4.4 – Se a substituição dos serviços recusados não for realizada no prazo igual ao tempo dispendido para os serviços executados, a prestadora de serviços estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
3.5 – A contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na realização dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destas, obrigando-se a refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo de garantia dos serviços realizados conforme subitem 7.5 do edital.
3.5.1 – O recebimento dos serviços prestados pela contratante, não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
3.6 – A Contratada deverá apresentar cópia da apólice de seguro que contemple coberturas contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão contratante ou a terceiros, enquanto os veículos estiverem sob sua guarda, ou quando seus empregados e/ou prepostos estiverem conduzindo-os.
3.7 – Para os serviços de troca de óleo(s) lubrificante(s) e aditivo(s) do veículo, a contratada deverá apresentar orçamento do produto a ser utilizado. Será considerado, para aprovação e autorização dos serviços, o valor atual de mercado do produto.

4 – TERMINOLOGIA TÉCNICA E PROCEDIMENTOS

Para o fiel cumprimento do serviço contratado, serão adotadas as seguintes definições:
4.1 - GESTOR DA FROTA DO ÓRGÃO CONTRATANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, responsável em administrar a Frota. Será o gerenciador dos serviços que vierem a serem realizados pelas Oficinas contratadas.
4.1.1 - RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONTRATANTE: Servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, habilitado e nomeado para conduzir veículo.
4.2 - MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenção periódicas e corretivas, sendo:
a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho de veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.
b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

4.3 – SERVIÇOS:

4.3.1 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado cambagem, plotagem e retífica de motor para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, constantes no **Anexo I**.

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recupera e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, câmeras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

k) Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

l) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

m) Ar–Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

n) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

o) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

p) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou a substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.
q) Plotagem/Envelopar: Total ou parcial com fornecimento de materiais.
4.4 – PEÇAS:
4.4.1 – Peças Genuínas: Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.
4.4.2 – Peças Originais: Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de auto peças.
4.5 – SISTEMAS:
4.5.1 – GVE – Sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos. Sistema utilizado atualmente pelo Governo do Estado de Santa Catarina para administrar a frota e todos serviços utilizados pelos veículos do Estado.
4.5.2 – SISTEMA DE TABELA PREÇO E ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MERCADO para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA – O Sistema é um software de orçamentação eletrônica destinado à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos. Utilizado pelas seguradoras do mercado, o sistema contém um completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de automotor, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. Assim, com esta ferramenta, é possível a realização de um orçamento rápido, prático e justo para todas as partes envolvidas na negociação.
4.6 – FORMULÁRIOS:
4.6.1 – A. F. – Autorização de Fornecimento. Será o documento oficial de orçamentação e autorização dos reparos a serem realizados nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.
4.6.2 – Termo de Inspeção – Será o documento oficial de inspeção, atestando as condições atuais em que se encontra os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.
4.6.3 – Termo de Recusa – Será o documento oficial de recusa dos serviços realizados de manutenções, que apresentarem defeitos ou imperfeições, nos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual.
4.7 – PROCEDIMENTOS:
4.7.1 – Por intermédio da integração dos Sistemas GVE e o Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos, contratado pela SEA, o Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com os Órgãos requisitantes no Pregão, irão executar procedimentos de orçamentação, autorização e acompanhamento da manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Caberá a licitante vencedora do processo licitatório providenciar o acesso ao Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, conforme subitem 2.7 do **Anexo I**.
4.7.2 - O protocolo de comunicação entre a licitante contratada e o Órgão contratante, se dará por meio de notificação, via Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA.
4.7.2.1 - O gestor da frota do Órgão contratante informará os eventuais defeitos apresentados e a necessidade de conserto via sistema GVE/ Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA.
4.7.2.2 - O gestor da frota do Órgão contratante ou responsável por ele autorizado, conduzirá ou solicitará a condução do veículo até a oficina, sendo lavrado o Termo de Inspeção do Veículo para a elaboração de orçamento.
4.7.2.3 - A Oficina vencedora, retornará a notificação informada pelo gestor da frota, via sistema GVE/ Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 242
Rubrica

Caminhões e Motos contratado pela SEA, com orçamento informando as peças a serem trocadas e os serviços a serem realizados.
4.7.2.3.1 – Por intermédio do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos contratado pela SEA, serão orçados os preços das peças envolvidas, a quantidade de horas estimadas para realização dos serviços e preço da mão-de-obra/hora, conforme definido no Pregão.
4.7.2.4 - Ao receber a notificação preenchida, o gestor da frota do Órgão contratante irá validar ou não a mesma, caracterizando assim o aceite ou não do orçamento.
4.7.2.4.1 - O gestor da frota autorizará por meio da Autorização de Fornecimento (A. F.) a execução da manutenção do veículo.
4.7.2.4.2 - A oficina contratada deverá iniciar os serviços informados na A.F. e respeitar os prazos estipulados no subitem 3.1 do **Anexo I** do edital, para iniciação dos serviços e devolução do veículo consertado.
4.7.2.5 - Ao final da manutenção, quando devolver o veículo, a Contratada é obrigada a emitir a Nota Fiscal, informando o valor total das peças, aditivos e óleos lubrificantes, com a marca dos produtos, e os serviços prestados, anexando a nota fiscal no sistema GVE, que será liquidada conforme os prazos estipulados no subitem 18.2.2 do edital.
4.7.2.5.1 – Para retirada do veículo, no término dos serviços, será obrigado a utilização do cartão vinculado ao veículo, informando o número da matrícula e a senha pessoal do condutor.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 243
Rubrica

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	
Índice de Desconto (ID)			

Dados da licitante

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 244
Rubrica

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ( )

Fax: ( )

E-mail:

Banco:

Agência/dígito:

Conta/dígito:

Representante:

CPF:

Fone: ( )

Fax: ( )

Local e data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....245.....
Rubrica

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
LOTE nº .....
ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAC-SIMILE / E-MAIL –
ENVELOPE nº 03 – DECLARAÇÃO (quando a empresa não enviar representante)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 246
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

_____

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....247.....
Rubrica

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....
CGC/CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e data, ...

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....249.....
Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, ...

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....249...
Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES CORREPONDENTES

CIDADES	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
ÁGUAS MORNAS	8	0	0	2	10
ANGELINA	5	0	0	1	6
ANITÁPOLIS	5	0	0	2	7
ANTÔNIO CARLOS	8	2	0	2	12
BIGUAÇU	38	10	1	6	55
FLORIANÓPOLIS	857	316	135	179	1.487
GOV. CELSO RAMOS	5	0	0	3	8
PALHOÇA	78	19	4	18	119
RANCHO QUEIMADO	6	1	0	0	7
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21	4	1	8	34
SÃO BONIFÁCIO	7	0	0	0	7
SÃO JOSÉ	144	41	32	29	246
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	14	7	1	0	22
TOTAL	**1.196**	**400**	**174**	**250**	**2.020**

ÁGUAS MORNAS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	2	5
TOTAL	**8**	**0**	**0**	**2**	**10**

ANGELINA					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	1	0	0	0	1
POLÍCIA MILITAR	2	0	0	1	3
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**1**	**6**

ANITÁPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**2**	**7**

ANTÔNIO CARLOS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	0	1	0	0	1
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	2	1	0	0	3
POLICIA MILITAR	2	0	0	2	4
TOTAL	**8**	**2**	**0**	**2**	**12**

BIGUAÇU					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	3	3	1	1	8
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	5	1	0	0	6
POLICIA MILITAR	24	4	0	5	33
SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA	3	2	0	0	5
TOTAL	**38**	**10**	**1**	**6**	**55**

FLORIANÓPOLIS					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	37	36	19	2	94
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	14	6	2	0	22
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	33	9	2	0	44
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2

PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	84	17	5	17	123
POLICIA MILITAR	187	62	32	154	435
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31
SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	16	3	7	0	26
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA SIE	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	88	26	9	2	125
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAUDE	30	50	5	0	85
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	81	27	4	1	113
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**857**	**316**	**135**	**179**	**1.487**

GOVERNADOR CELSO RAMOS					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	3	5
TOTAL	**5**	**0**	**0**	**3**	**8**

PALHOÇA					
Órgãos	**LEVE**	**MEDIO**	**PESADO**	**MOTO**	**TOTAL**
BOMBEIRO MILITAR	7	4	2	4	17
CIDASC	3	0	0	0	3
EPAGRI	2	0	0	0	2
POLÍCIA CIVIL	23	2	0	3	28
POLICIA MILITAR	31	8	1	11	51
SJC	8	5	1	0	14
SSP	4	0	0	0	4
TOTAL	**78**	**19**	**4**	**18**	**119**

RANCHO QUEIMADO					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	1	1	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
TOTAL	**6**	**1**	**0**	**0**	**7**

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	2	1	1	1	5
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	5	0	0	1	6
POLICIA MILITAR	12	3	0	6	21
TOTAL	**21**	**4**	**1**	**8**	**34**

SÃO BONIFÁCIO					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
CIDASC	2	0	0	0	2
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	2	0	0	0	2
TOTAL	**7**	**0**	**0**	**0**	**7**

SÃO JOSÉ					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
BOMBEIRO MILITAR	3	5	8	2	18
CIDASC	1	0	0	0	1
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	62	6	4	6	78
POLICIA MILITAR	54	18	10	21	103
SEC. EDUCAÇÃO	15	1	3	0	19
SEC. SAÚDE	2	8	6	0	16
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	6	3	1	0	10
TOTAL	**144**	**41**	**32**	**29**	**246**

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA					
Órgãos	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
EPAGRI	1	0	0	0	1
POLÍCIA CIVIL	2	0	0	0	2
POLICIA MILITAR	3	0	0	0	3
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	7	6	1	0	14
SEC. SAÚDE	1	1	0	0	2
TOTAL	**14**	**7**	**1**	**0**	**22**

ÓRGÃOS	LEVE	MEDIO	PESADO	MOTO	TOTAL
AGESAN	1	1	0	0	2
BOMBEIRO MILITAR	52	86	31	12	181
CIASC	9	0	1	0	10
CIDASC	26	6	2	0	34
COHAB	12	1	0	0	13
DEINFRA	11	7	0	0	18
DETER	13	1	0	0	14
ENA	1	0	0	0	1
EPAGRI	50	9	2	0	61
FATMA	23	18	2	3	46
FCC	0	0	2	0	2
FCEE	7	1	7	0	15
FESPORTE	3	0	3	0	6
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1	0	0	0	1
IPREV	12	2	0	0	14
JUCESC	2	0	0	0	2
JUCESC	2	0	0	0	2
PG/TC	2	0	0	0	2
PGE	7	2	0	0	9
POLÍCIA CIVIL	194	28	9	29	260
POLICIA MILITAR	327	95	43	207	672
SEC. ADMINISTRAÇÃO	27	2	3	0	32
SEC. AGRICULTURA E DA PESCA	53	7	12	0	72
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	10	9	12	0	31
SEC. CASA CIVIL	2	4	0	0	6
SEC. DEFESA CIVIL	22	7	0	0	29
SEC. DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	8	3	0	0	11
SEC. EDUCAÇÃO	16	3	7	0	26
SEC. FAZENDA	28	12	2	0	42
SEC. INFRA-ESTRUTURA	4	1	0	0	5
SEC. JUSTIÇA E CIDADANIA	106	39	11	2	158
SEC. PLANEJAMENTO	2	1	0	0	3
SEC. SAÚDE	33	59	11	0	103
SEC. SEGURANÇA PUBLICA	91	30	5	1	127
UDESC	27	1	6	0	34
TOTAL	**1.184**	**435**	**171**	**254**	**2.044**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 254
Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....
CGC/CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Local e data, ...

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 255
Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

MODELO DE ORDEM DE MANUTENÇÃO

Ordem de Manutenção 29754 [Em Elaboração]

Imprimir | Histórico | Comentário | Anexos

Voltar

Editar Produtos

Informações

pastilha de freios

MLV0949 :: FIAT / PALIO WEEK TREKKING 2011 / 2012
Proprietário: POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA
Hodômetro: 98131
Centro de Custo: 24BPCS SEDE Biguaçu

Aprovar
Cancelar

Produtos

Nenhum produto disponível

Resumo

Classe	Quantidade	Valor

Valor de Mercado

FIPE: R$ 36622,00
Últimos serviços: R$ 10094,12 (27,56 %)

Convidar Fornecedor

Orçamentos

Data Solicitação	Fornecedor	Observação	Status	Valor Total

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....256.....
Rubrica

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	AÇÃO	ITEM DE DESPESA
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.30
CIDASC	440022	100	1800/2967/2625/2216	3.3.90.39
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.30
CIDASC	440022	640	2555/2967/2625	3.3.90.39
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	228	2967/2625/4540	3.3.90.39
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.30
CIDASC	440022	628	2967/2625/4540	3.3.90.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.30.39
DETER	53023	240	3912	3.3.90.39.19
EPAGRI	44023	75	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	78	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2117	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2171	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	2206	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3114	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	685	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	228	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	240	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	285	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	628	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	640	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	3698	660	3.3.90.39 e 3.3.90.30

EPAGRI	44023	10462	100	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10463	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10465	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10466	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
EPAGRI	44023	10606	261	3.3.90.39 e 3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.30
FCC	2322	262	4627	3.3.90.39
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.30
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.30
FATMA	270021	240	7277	3.3.90.39
FATMA	270021	119	8470	3.3.90.39
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.30
FATMA	270021	269	6412	3.3.90.39
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.30
UDESC	45022	100	5310	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	100	4650	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	5753	3.3.90.39
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.30
Fundo de Saúde	48091	223	6044	3.3.90.39
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.30
IPREV	470022	100	2264	3.3.90.39
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.30
PGE	4102 PGE	100	8008	3.3.90.39
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.30
PGE	4191 FUNJURE	269	8100	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47001	100	2899	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47091	240	2700	3.3.90.39
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.30
SEC. ADMINISTRAÇÃO	47092	259	3609	3.3.90.39
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.30
SEC. DA AGRICULTURA	44001	100	1126	3.3.90.39
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.30
SST	26001	100	**2783**	3.3.90.39
SST	26001	128	8540	3.3.90.30
SST	26001	128	8540	3.3.90.39
SST	26001	128	0885	3.3.90.30
SST	26001	128	0885	3.3.90.39
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	5003	3.3.90.30
SEC. EDUCAÇÃO	45001	100/131/120	4840	3.3.90.39
SEF	52001	100	6237	3.3.90.30
SEF	52001	100	6237	3.3.90.39
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.30
SEC. INFRA ESTRUTURA	530001	100	4216	3.3.90.39

SEC. COORD E ARTIC. (Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.30
SEC. COORD E ARTIC. (Casa Civil)	41001	100	3555	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	100	5030	3.3.90.39
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.30
SEC. DES. ECONOMICO	2701	122	6278	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100	2.678.201.300.186	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.30
DEINFRA	53025	100/269	2.612.209.000.002	3.3.90.39
DEINFRA	53025	100/269	2.678.201.300.186	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.30
PM	160097 FMPM	111	8526	3.3.90.39
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.30
PM	16006 BPMR	269	0073	3.3.90.39
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.30
PM	16097 BAPM	100	6284	3.3.90.39
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.30
PM	16097 BPMA	269	0113	3.3.90.39
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.30
FUMPC	16084	111	6752	3.3.90.39
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.30
BOMBEIROS	16085	111	4376	3.3.90.39
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.30
SSP	16091 - FMSP	100/111/269/ 311/380/669	6515	3.3.90.39
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.30
SSP	16095 - FUPESC	111/269/380	6336	3.3.90.39
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	134	33.90.39
FCEE	450021	100	134	3.3.90.30
FCEE	450021	100	134	44.90.52
FCEE	450021	100	325	33.90.30
FCEE	450021	131	325	33.90.30
FCEE	450021	100	325	33.90.39
FCEE	450021	131	325	33.90.39
FCEE	450021	100	325	44.90.52
FCEE	450021	131	325	44.90.52

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....259.....
Rubrica

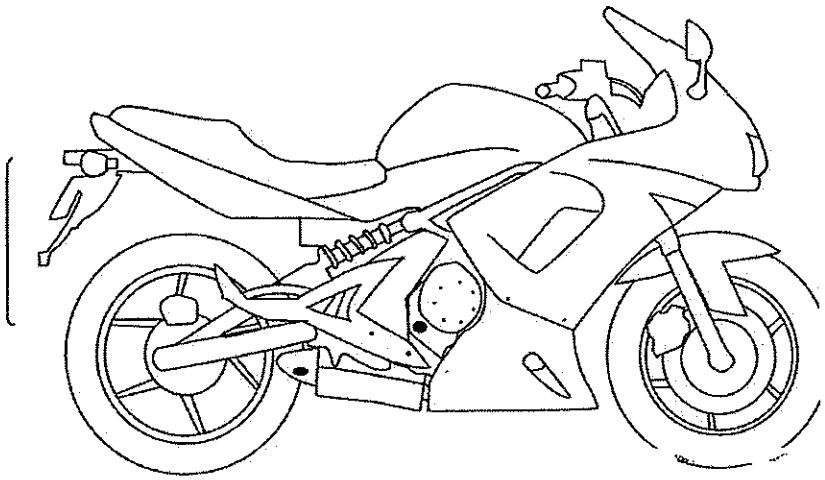
ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

TERMO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO

Aos ____dias do mês de _____ do ano de _____, às _____h, recebi do ____(posto/graduação, Mtcl e nome)_____, ____(função)_____, do(a) _____(OBM)_____, o veículo_(designação BM) _, placa _____, para a realização de manutenção conforme autorização nº _____, nas condições abaixo descritas:

Motocicleta



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

km_____

R C
Combustível

Pneus
☐ Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

Observações: _____

_____

_____

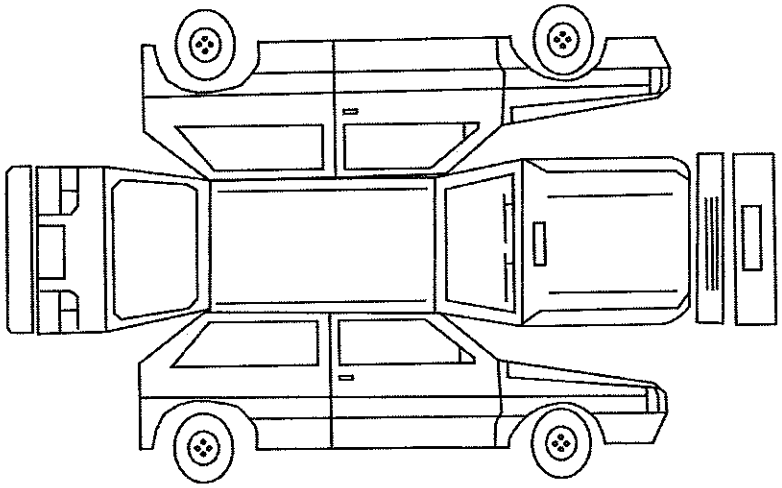
_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

Automóvel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 260
Rubrica



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

R C
Combustível

km_____

Pneus
Novo Bom Regular Ruim

Observações: _____

_____

_____

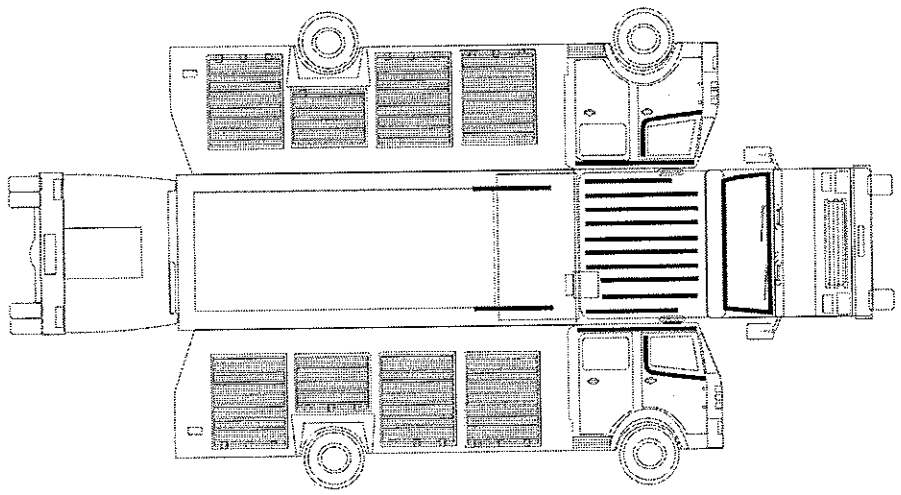
_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 261
Rubrica

Caminhão



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

Pneus

☐ Novo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

R C
Combustível

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

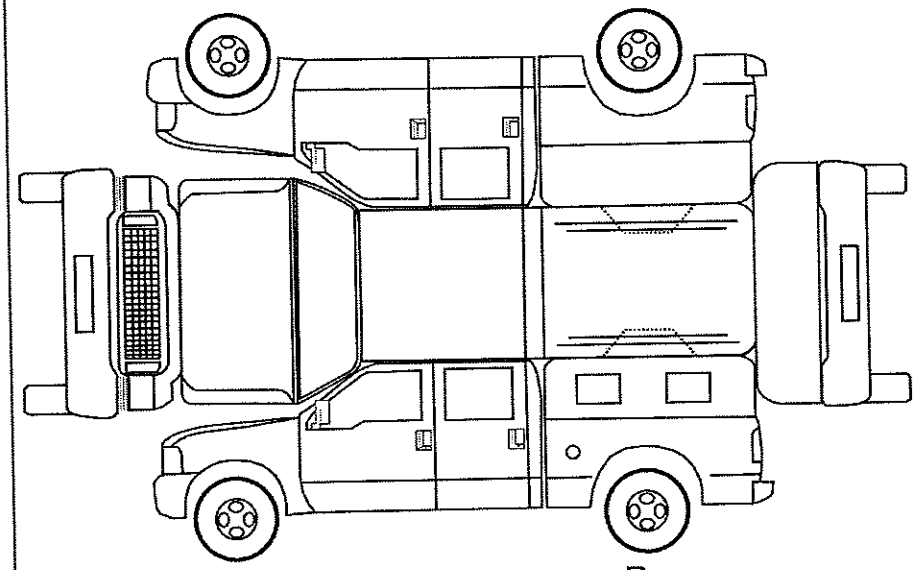
_____

_____

_____
Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....262.....
Rubrica

Camioneta



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

Pneus

Novo Bom Regular Ruim

R C
Combustível

km_____

Observações: _____

_____

_____

_____

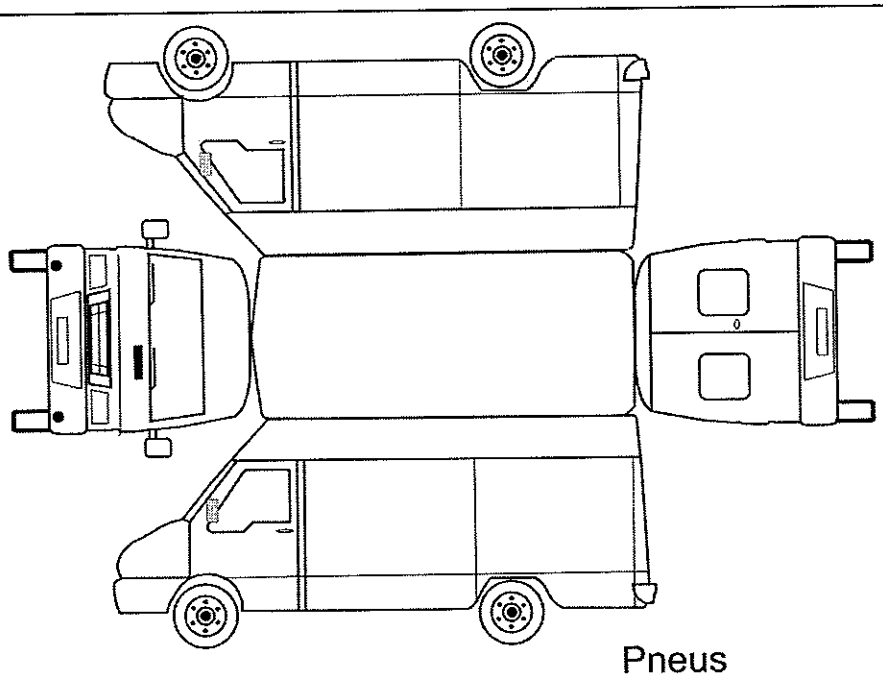
_____

_____

Responsável da Contratada
Função

Furgão

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....263.....
Rubrica



Manchado
Riscado
X Amassado
☆ Vidro Quebrado
● Outros: _____

Pneus

Novo Bom Regular Ruim

R C
Combustível

km_____

Observações: _____

_____

Responsável da Contratada
Função

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....264.....
Rubrica

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

TERMO DE RECUSA

Prezado(s) .....(prestador do(s) serviço(s)),

Para os devidos fins, informamos que o(a) ..... (Órgão) está procedendo com a devolução do veículo marca:....., modelo:....., placa:....., pelo não cumprimento da manutenção preventiva e corretiva, conforme descreve o **Anexo I** do edital de Pregão Presencial nº 0006/2016, o qual tem a considerar:

a) não foi realizado.....

b) permanece o problema no .....

Data:

Att.,

(nome do responsável)
Responsável do Órgão contratante

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....265.....
Rubrica

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

MODELO DE ORÇAMENTO

SEC. EST. ADM - SC

SECR. DO ESTADO DA ADM. / FUNDO DE MAT. - SC

82.951.351/0003-04

RODOVIA SC 401 - SACO GRANDE II - FLORIANOPOLIS - SC - Cep 87000000

Orçamento **Data** **Orçamentista**

Segurado Fone:
Endereço:
Placa: Km: Chassi:
Cor:
Franquia Sinistro

Operação	Código	Descrição	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	93381523	CORREIA DENTADA	1	44,74	44,74	0,00	1,00	0,00
TROCAR	93303069	CORREIA DO ALTERNADOR c/ ac	1	73,67	73,67	0,00	1,00	0,00
TROCAR	93353848	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	1	97,37	97,37	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento				
Funilaria	95,70	0,00	0,00	Mão de Obra	2 horas	191,40	Total Avaliado	407,18
Pintura	95,70	0,00	0,00	Peças - Concessionária		0,00	Franquia	0,00
Mecânica	95,70	2,00	191,40	Peças sem desconto		215,78	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Elétrica	95,70	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		215,78	Peças Fornecidas	0,00
Tapeçaria	95,70	0,00	0,00	Descontos		0,00	Avarias	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		215,78	**Valor Líquido**	**407,18**

Comentários

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....266.....
Rubrica

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL*

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	GOVERNO DO ESTADO DESANTA CATARINA											
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA											
3	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS											
4	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC											
5						PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011						
6												
7												
8	LOTE I - Motocicletas					CREDENCIAMENTO					X/X/2011 - xxhxx	
9												
10	Licitante					CNPJ			Representante			
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21						PROPOSTAS ESCRITAS						
22												
23	Licitante					MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem	
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34					Maior ID do Lote :							
35					Limite 10%:							

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....267.....
Rubrica

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
37													
38	LOTE I - Motocicletas					LANCES VERBAIS							
39													
40	Licitante (s)				ID	Ordem	MOI%	POI%	1º LANCE	Ordem	MOI%	POI%	2º LANCE
41													
42													
43													
44													
45													
46													
47													
48													
49													
50													
51	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000
52	LICITANTE(S) para 3º LANCE				ID	Ordem	MOI%	POI%	3º LANCE	Ordem	MOI%	POI%	4º LANCE
53													
54													
55													
56													
57													
58													
59													
60													
61													
62													
63	(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 268
Rubrica

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

MODELO DE DISPUTA DE LANCES *EXCEL ILUSTRATIVO*

Toda e qualquer exemplo constante deste anexo é meramente ilustrativo e contempla as informações contidas nas propostas do **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços.

OBSERVAÇÕES:

- participará dos lances verbais e sucessivos por lote ofertado o autor da proposta de maior Índice de Desconto e os autores das propostas que apresentem percentuais até 10% inferiores, relativamente, a de maior Índice de Desconto (conforme Lei Federal nº 10.520, art 4º, inc. VIII);
- os lances observarão o acréscimo mínimo de 2% (dois por cento) do último lance ofertado (ÍNDICE DE DESCONTO).

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL XXXX-2011

LOTE I - Motocicletas — CREDENCIAMENTO — X/X/2011 - xxhxx

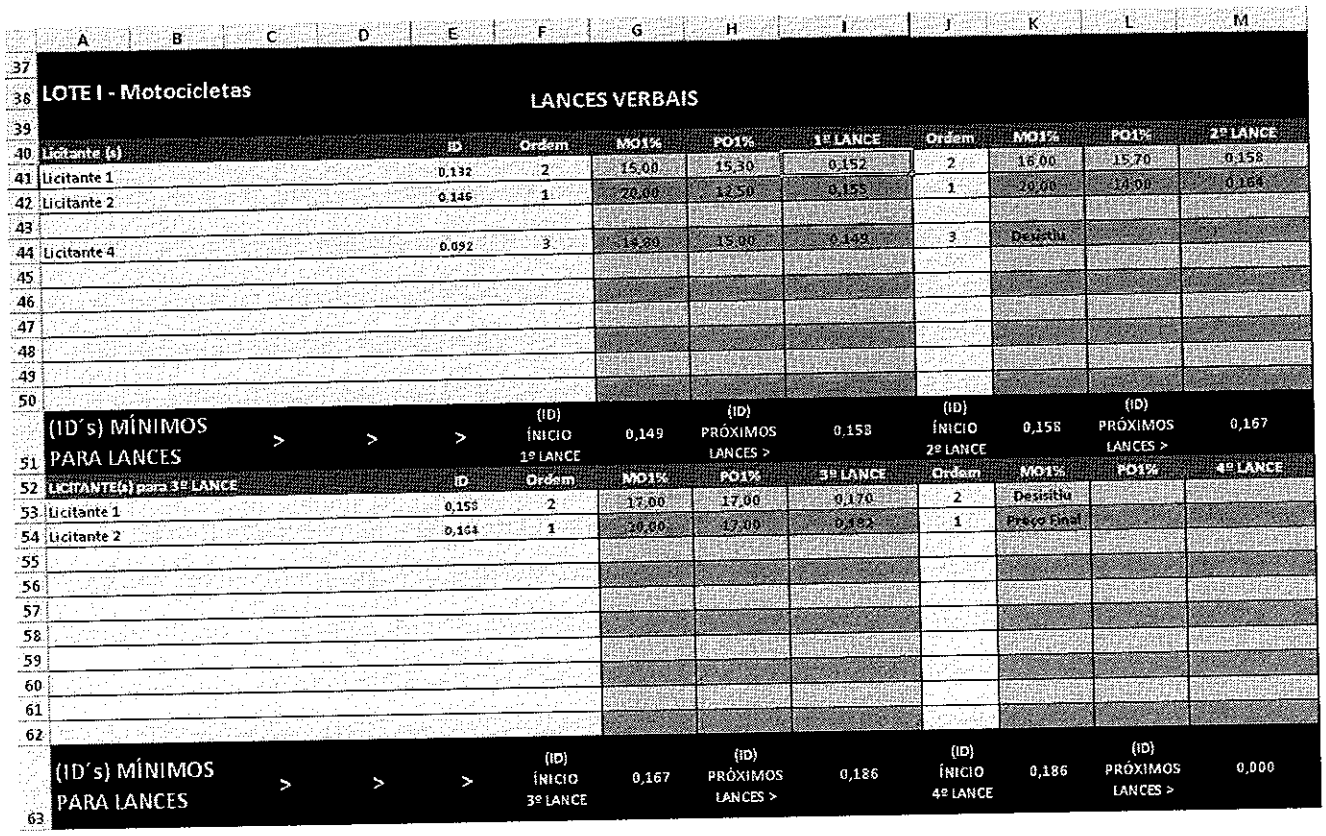
Licitante	CNPJ	Representante
1	11.111.111/0001-11	Fulano
2	22.222.222/0002-22	Ciclano
3	33.333.333/0003-33	Beltrano
4	44.444.444/0004-44	Troiano

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MD1%	PD1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
1	13,60	13,00	Qualificado	0,132	Classificado	2
2	20,00	11,00	Qualificado	0,146	Classificado	1
3	15,00	9,00	Desqualificado			
4	8,00	10,00	Qualificado	0,092	Classificado	3

Maior ID do Lote : 0,146
Limite 10%: 0,131

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 269
Rubrica



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
37													
38	LOTE I - Motocicletas					LANCES VERBAIS							
39													
40	Licitante (s)				ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
41	Licitante 1				0,132	2	15,00	15,30	0,152	2	16,00	15,70	0,158
42	Licitante 2				0,146	1	20,00	12,50	0,155	1	20,00	14,00	0,164
43													
44	Licitante 4				0,092	3	14,00	15,00	0,149	3	Desistiu		
45													
46													
47													
48													
49													
50													
51	(1D´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,149	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,158	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,158	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,167
52	LICITANTE(s) para 3º LANCE				ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
53	Licitante 1				0,158	2	17,00	17,00	0,170	2	Desistiu		
54	Licitante 2				0,164	1	20,00	17,00	0,152	1	Preço Final		
55													
56													
57													
58													
59													
60													
61													
62													
63	(1D´s) MÍNIMOS PARA LANCES		>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,167	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,186	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,186	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

- será considerada primeira classificada, a proposta (último lance ofertado) que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 220
Rubrica

ANEXO XVI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

MODELO DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
.....
CGC/CNPJ:
.....
ENDEREÇO:.....
.....

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
.....
.....
.....
.....
.....

1- A prestadora de serviços contratada deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos a serem atendidos, as seguintes quantidades mínimas de instalações:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	LOTES						SIM	NÃO
2.8.1	boxes e rampas hidráulicas para atendimento do lote de motocicletas conforme descrição dos lotes I, II e III.								
2.8.2	boxes para atendimento do lote de veículos leves, tendo box com elevador conforme descrição dos lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X.								
2.8.3	boxes para atendimento de veículos médios, tendo box com elevador conforme descrição dos lotes XI, XII, XIII, XIV e XV.								
2.8.4	boxes para atendimento de veículos pesados, tendo box com fosso conforme descrição dos lotes XVI e XVII.								
2.8.5	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes I, II e III.								
2.8.6	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X.								
2.8.7	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes XI, XII, XIII, XIV e XV.								
2.8.8	10% de vagas do total de cada lote cotado, em pátio murado e segurado para os veículos aguardando o início do serviço para os lotes XVI e XVII.								
2.8.9	área útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X de veículos leves ;								

* As quantidades mínimas de instalações exigidas acima, caso a licitante seja considerada vencedora de 2 ou mais lotes, devem ser somadas respectivamente.

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....221
Rubrica

EQUIPAMENTO	SIM	NÃO
1. Aparelho de análise de diagnóstico de veículos com motores eletrônicos, homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos constantes para o(s) lote(s) cotado(s), atualizado anualmente.		
2. Equipamento de aferição de bateria.		
3. Prensa hidráulica de no mínimo 3.000 kg.		
4. Compressor de ar.		
5. Macaco jacaré de no mínimo 3.000kg.		
6. Bancada para teste de equipamento elétrico e eletrônico.		
7. Máquina para lavação de peças.		
8. Equipamento de leitura elétrica e eletrônica.		
9. Ferramentas para execução completa dos serviços abrangidos pelo objeto do presente edital.		

Observações:_____

APROVADA	
REPROVADA	

Florianópolis/SC, em ... de ..... de 2015.

.....
Representante da Empresa (.....)
CPF nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

.....
Responsável pela Vistoria (.....)
Mat. nº

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....222.
Rubrica

ANEXO XVII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

FUNDO MATERIAIS PUBLICAÇÕES IMPRESSOS OFICIAIS
GEAPO

Autorização de Fornecimento
Nº 27803

FORNECEDOR	
MHS4840 / GM / MERIVA JOY	FAB: 2005 / 2006

Autorizamos fornecer a este órgão os itens abaixo especificados, de acordo com a proposta de preços apresentada por esta empresa.

ITEM	MATERIAL	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL	CONTRATO
082422006	FRISO PROTETOR LATERAL TRASEIRO LADO ESQUERDO	UN	1,00	44,7400	44,74	016/2013
50221001	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL - MÃO DE OBRA/HORA	H	3,00	24,2000	72,60	016/2013
50221001	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL - MÃO DE OBRA/HORA	H	1,50	24,2000	36,30	016/2013

Total Geral: R$153,64

Aprovado em: 20/08/2013

Autorizador

Autorizador

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 223
Rubrica

ANEXO XVIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA ....., E A EMPRESA .....

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da ....., com sede na rua ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu ....., senhor ....., portador do CPF nº ....., e de outro lado a empresa, ..., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu ....., senhor ....., portador do CPF nº ....., firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos relacionados no(s) lote(s) ..... pertencentes a (órgão contratante.....), e em concordância com a proposta apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 0006/2016.

§ 1º – São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a proposta, lances, os documentos e informações apresentadas pela licitante vencedora e quaisquer complementos e informações apresentadas pela licitante vencedora / CONTRATADA e que deram suporte ao julgamento da licitação.

§ 2º – A execução do objeto do presente Contrato será realizada de forma indireta pela contratada, a partir da data estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLEMENTO.

I - Do Preço

Parágrafo Único - A prestação dos serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais, objeto deste Contrato serão pagos de acordo com os valores disponibilizados na(s) tabela(s) abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R$)	

	Peça original (PO2)	Percentual (%)	

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R$)	
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R$)	
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
(...)	Mão-de-obra (MO2)	Valor (R$)	
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	

II - Das Condições de Pagamento

§ 1º – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, por intermédio do Banco do Brasil, até o 20° (vigésimo) dia do mês subseqüente ao fornecimento e aceite dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado da Administração – Fundo Patrimonial, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e da autorização de fornecimento e/ou contrato.
§ 2º – Havendo erro na Nota Fiscal de Serviços/Faturas ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;
§ 3º – Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de Serviços/Faturas, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
§ 4º – No ato do pagamento será realizada consulta no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e, caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização;
§ 5º – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.
§ 6º – O pagamento da fatura será sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.
§ 7º – A alíquota do ICMS a ser aplicada será considerada aquela fixada para as operações internas no estado de origem, conforme disposto no artigo 155, inciso VII, alínea "b" da Constituição Federal.

III – Da Garantia:

§ 1º – os serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
§ 2º – as peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos não poderá ser inferior a garantia de fábrica, a contar da data do recebimento dos mesmos ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
IV – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - Da Atualização por Inadimplemento

Parágrafo Único – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Os preços serão reajustados após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice que vier a substituí-lo.
§ 1º – A concessão do reajuste dar-se-á retroativamente à data final do interregno de 12 (doze) meses, após devidamente analisado e aprovado pelo Contratante.
§ 2º – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentação que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e/ ou fabricação, avaliados face às planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado.
§ 3º – A revisão deferida pelo Contratante será concedida retroativamente à data em que foi protocolado o pedido pela Contratada.
§ 4º – O percentual de desconto aplicado sobre os materiais, do Sistema de Tabela e Orçamentação Eletrônica de Mercado para peças de Automóveis, Caminhões e Motos, é fixo e inalterável, sofrendo apenas as variações promovidas, oficialmente, pelo sistema.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da ....., Ação: ....., Elemento de Despesa: ....., Fonte: .....

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste instrumento tem início na sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.

§ 1º – A prestação dos serviços será Iniciada imediatamente, após a assinatura do contrato, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016 ou conforme prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

§ 1º – Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, mais especificamente:
1) Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
2) Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
3) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
4) Observar a destinação ambiental adequada dos aparelhos e baterias usados ou inservíveis, segundo disposto na resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
5) Fornecer peças, materiais e acessórios novos e genuínos/original indicados pelo fabricante dos veículos, aprovados pelo gestor do contrato pela fiscalização do contrato, cujos preços não poderão ser superiores aos da tabela do fabricante dos veículos, em reais, mediante autorização por meio de formulário próprio de Ordem de Serviço emitido pela contratante;
6) A fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados caberá ao órgão Contratante.
7) Caberá também aos vistoriadores do SEA/GEMOV a fiscalização, aceitação e rejeição dos serviços a serem prestados conforme definido no decreto estadual nº 311 de 14 de junho de 2011 e instrução normativa nº 04, de 5 de novembro de 1991.
8) As peças utilizadas ou empregadas no serviço de manutenção preventiva ou corretiva deverão ser as indicadas pelo fabricante. Podendo as peças serem também genuínas, não acarretando ônus ao Órgão contratante, sendo vedada a utilização de peças recondicionadas ou usadas;
9) A entrega para realizar o orçamento com a prestadora de serviço, ocorrerá por ocasião da entrega do(s) veículo(s) mediante Termo de Inspeção de Veículo avaliado pelo responsável técnico da prestadora de serviço, conjuntamente com o responsável do Órgão contratante, atestando as condições atuais em que se encontra o veículo, com assinatura no verso em duas vias (da Contratante e do Contratado).
9.1) Nos casos de reboque/guincho, ou quando o carro se encontrar em local diverso em que se encontra o responsável do Órgão contratante, deverá haver um representante da contratante responsável pelo veículo no local, para lavrar o Termo de Inspeção de Veículo.
10) Executar os serviços no prazo preestabelecido, e de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;
11) Comunicar ao Contratante, *por intermédio da Administração,* por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao início da execução dos serviços, os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no subitem "b";
12) Executar os serviços de Revisão e Manutenção preventiva e corretiva mediante autorização por meio de A.F., emitida pela contratante:
13) Revisão e manutenção corretiva – refere-se aos reparos técnicos visando sanar problemas mecânicos, elétrico/eletrônicos, hidráulicos e outros, constatados no veículo, garantindo seu funcionamento regular e permanente, os quais deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
14) Revisão e manutenção preventiva – referem-se aos serviços de revisão regular, conforme manual do fabricante que será iniciado em até 8 (oito) horas úteis, contadas a partir da autorização da A.F.

15) As peças que estiverem danificadas ou impróprias para uso por desgaste natural, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal serão substituídas por peças novas e genuínas/originais;
16) Adotar durante o decorrer dos serviços todos os cuidados necessários com vistas a não danificar o veículo, responsabilizando-se por quaisquer danos que venha a ocorrer;
17) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Contratante, a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
18) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, o veículo de propriedade da contratante, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
19) Obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços;
20) Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio, sobre a prestação dos serviços, em peças, acessórios e outros equipamentos removidos;
22) Comunicar *ao Gestor do contrato* qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
23) Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contado da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
24) Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência das peças destinadas à substituição, bem como a marca das mesmas;
25) Os veículos da Contratante deverão ser mantidos em local murado, limpo, e segurado sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, inclusive da empresa CONTRATADA, visto tratar-se de veículos oficiais, deixando-os livres de intempéries ou de ações de terceiros.
26) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
27) Manter, durante toda a execução do contrato, preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato.

II - São obrigações da CONTRATANTE:

1) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
2) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado;
3) Solicitar à contratada os esclarecimentos que julgar necessários, quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas;
4) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que entender esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à Contratada as irregularidades constatadas;
5) Agendar previamente, junto à contratada, os serviços, de acordo com as orientações do manual do fabricante, atentando-se para não perder as revisões programadas no referido manual;
6) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
7) Emitir a Autorização de Fornecimento/Contrato do serviço produto licitado.
8) Pagar a CONTRATADA, na forma estipulada no presente Contrato, o preço ajustado.
9) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.
10) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11) Notificar à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste Termo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades.
12) Do procedimento para prestação do serviço:
12.1) Abertura da Ordem de Manutenção no GVE;
12.2) Encaminhar o veículo a empresa contratada e emitir junto a empresa o termo de inspeção veicular;
12.3) Aprovação ou não da ordem de manutenção, emitindo a autorização de fornecimento para execução do serviço;
12.4) O recebimento provisório se dará por servidor autorizado pelo gestor da frota, mediante emissão do termo de inspeção veicular;
12.5) O recebimento definitivo pelo Gestor ou no prazo da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ADITAMENTO

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:
I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
III – judicialmente, na forma da legislação vigente;
IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes conseqüências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:
a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;
b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
b) 10% em caso de não entrega dos produtos, não conclusão dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, calculado sobre a parte inadimplente;
c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
a) não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal;
h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.
§ 1º – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 2º – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/CONTRATADA.
§ 3º – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, os quais a CONTRATADA se obriga a saldar na época devida.
Parágrafo Único – É assegurado à CONTRATANTE a faculdade de exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.
Parágrafo Único – A CONTRATANTE estipulará prazo à CONTRATADA para reparação de danos porventura causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
§ 1º – Nos termos do art. 67, § 1°, da Lei n° 8.666/93, a contratada designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
§ 2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;
§ 3º – Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto com competência assegurar o cumprimento do contrato, receber comunicações e transmiti-las à empresa;
§ 4º – Nos termos da Lei n° 8.666/93, o Contrato assinado acompanhado da Nota de Empenho constituirá documento de autorização para a execução dos serviços;
§ 5º – A CONTRATADA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato;
§ 6º – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a contratada;
§ 7º – A fiscalização da Administração terá livre acesso aos locais de execução dos serviços da CONTRATADA, para assegurar-se de que os serviços sejam executados na forma preestabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, o Edital de Pregão Presencial nº 0006/2016, à proposta da CONTRATADA, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e alterações posteriores.

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....281.....
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, ... de ..... de 2015.

CONTRATANTE: Contratado:

Testemunhas:

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....282.....
Rubrica

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa _____ **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº xxxx/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
(Representante legal – CPF/CNPJ do declarante)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 283
Rubrica:

Recibo de Envio da Matéria

Código Matéria: 355560

Data Envio: 22/2/2016 18:40:19

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Categoria: LICITAÇÕES SECRETARIAS ESTADO

Recibo:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 284
Rubrica:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 0020/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), referente ao Processo PSES nº 65401/2015 como segue:
COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 01 e 02.
DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):
– Baxter Hospitalar Ltda. – Item: 03.
EMPRESA VENCEDORA:
– Baxter Hospitalar Ltda. – Itens: 01 e 02.
SES 00066246/2015
Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 355399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde,torna público o Resultado da Licitação nº 0267/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de prótese de quadril para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), referente ao Processo PSES nº 41481/2015 como segue:
"CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO".
SES 00055341/2015
Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
Cod. Mat.: 355408

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0098/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço Global" **Objeto:** "Contratação de empresa para efetuar a reforma do CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Itajaí"
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 11/03/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br, licitações.
Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO CIG 56279/2015
Cod. Mat.: 355443

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0112/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço Global" **Objeto:** "Reforma do Alojamento (antiga Capela) da Penitenciária da Agronômica e Ampliação do Solário do Semi Aberto"
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 10/03/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br, licitações.
Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO CIG 63008/2015
Cod. Mat.: 355446

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0128/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço Global" **Objeto:** "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Relativos a Elaboração de Projetos Complementares, para a Construção de Presídio Feminino Padrão e Semi Aberto Padrão"
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 28/03/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br, licitações.
Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO CIG 2940/2016
Cod. Mat.: 355447

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte aquisição:
DL nº 144/2016
PSES: 2522/2015
CIG: 6498/2016
Objeto: Aquisição de medicamento.
Justificativa: Para que não ocorra o desabastecimento do medicamento nas Unidades Hospitalares.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	OF	Valor R$
Com Cirurg Rioclarense Ltda	329/2016	61.680,00

VALOR TOTAL DA DL: R$ 61.680,00 (Sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais).
Cod. Mat.: 355451

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 – PL 54/2015. SGPe: 1508/2016.
Objeto: Selecionar proposta para fornecimento de licenças e manutenção do software Toad Data Point Base Edition para atender às necessidades do Censo Escolar do Estado de Santa Catarina.
Envio de proposta: A partir das 00h00min do dia 24//02/2016.
Abertura da sessão: A partir das 13h30min do dia 07/03/2016.
Início da disputa: A partir das 14h00min do dia 07/03/2016.
O Edital encontra-se disponível nos sites http://e-lic.sc.gov.br e www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br.
Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 355468

Torno sem efeito a Dispensa de Licitação SEF Nº 0004/2016, a qual tinha como objeto a contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV Projetos) para a elaboração de Relatório Técnico quanto a verificação da conformidade do cálculo do desconto do saldo devedor da dívida Estadual com a União, nos termos da LCF nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015, por considerar que a contratação tornou-se inviável para o Estado.
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 355491

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0122/SJC/2015 - Do Tipo "Técnica e Preço" pelo regime de execução de empreitada por preços unitários. **Objeto:** "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva, Relativos a Estudos, Projetos de Arquitetura e Complementares de Engenharia de Obras Civis, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC/SC"
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 11/04/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 15h do mesmo dia.
O Edital e seus Anexos, poderão ser acessados através do site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania acessando o link licitações ou, retirados por qualquer interessado de 2ª a 6ª feira, das 13hs às 18:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia até o segundo dia útil imediatamente anterior à data indicada acima, mediante a apresentação de mídia que poderá ser CD, DVD ou pen-drive, por pessoa credenciada pela empresa interessada com reconhecimento de firma, ou apresentar o contrato social original e copia, precisando ainda ser fornecido uma copia da Carteira de Identidade da pessoa que for retirar o material, oportunidade em que será fornecido o comprovante de retirada do edital e seus anexos, no endereço: Rua Frei Caneca, 400 - Agronômica – Florianópolis/SC, andar C2 lado B.
Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO CIG 67863/2015
Cod. Mat.: 355505

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de Gasolina Comum (Código 09885-0-002) para a Polícia Civil, no ano de 2016, na conformidade dos processos que adiante seguem. **Fundamentação Legal: art. 24, IV,** da Lei n.º 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16084, Programa 0715, Subação 13148, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. **Razão da Escolha:** Empresa que melhor atende as necessidades da Polícia Civil no município pertinente, apresentando proposta com preços com valor de mercado, juntamente com os documentos habilitatórios necessários à contratação. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/CPL/DGPC/2016 – SÃO BONIFÁCIO. **Contratada: Auto Posto São Bonifácio Ltda-EPP. Valor Total Estimado:** R$ 2.775,00. **Protocolo CIG:** PCSC 20082/2016.
Florianópolis, 22/02/2016.
A COMISSÃO
Cod. Mat.: 355512

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0006/2016 – maior percentual de desconto. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 15/03/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/03/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, CEP 88032-000, Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. CIG SEA 6438/2015.
Cod. Mat.: 355560

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2016.
SGPE: 748/2016.
A Pregoeira, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Educação, revendo seus atos na melhor forma e juízo decide CLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas: 1) Comercial e Jardinagem Gebe Ltda – ME, 2) Construtora De Angelo EIRELI – EPP, 3) Global NGR Tecnologia, Construtora e Incorporadora Ltda, 4) Plansertec Conservação e Vias Ltda – Me, 5) Biovetor Serviços Especializados Ltda – EPP, 6) Celso Ricardo de Oliveira EIRELI – EPP, 7) Grupo Sect Administração e Serviços Fortaleza Ltda ME e 8) HDR Serviços, Comércio & Transportes na Construção Civil Ltda – ME, permanecendo DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: 1) Cristiano Nardi – ME e 2) Quatro Estações Produção de Mudas Vegetais e Comercialização de Produtos Agropecuários Ltda – ME. Neste sentido acolhe as razões recursais apresentadas pelas empresas Plansertec Conservação e Vias Ltda – ME e HDR Serviços, Comércio & transportes na Construção Civil.
Florianópolis, 02 de fevereiro de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 355573

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IN 001/SSP/2016 Objeto: Renovação da assinatura anual da Revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos (ILC). **Fundamentação Legal:** art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Item 3.3.90.39, Fonte 111, Unidade 16091, Ação 6503. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A. **Valor anual** R$ 8.838,00.
CIG 1140/2016
Florianópolis, 19 de fevereiro de 2016.
Cod. Mat.: 355574

Agências de Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. AVISO DE LICITAÇÃO – **Pregão Presencial nº 003/2016** - menor preço global, conforme CIG SDR03 138/2016 juntado ao SDR03 81/2016. Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção e conservação da malha viária da ADR São Lourenço do Oeste.**Abertura da Sessão:** a partir das 14:45 horas do dia 04/03/2016. **Local e cópia do Edital:** Rua Nereu Ramos, nº 1225, ADR-SLO, Centro, Cep: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC, no horário das 13:00 às 19:00 até o dia 29/02/2016; e das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 do dia 1º de março de 2016 em diante, em dias úteis.Site: http://www.sdrs.sc.gov.br/sdrsaolourencodooeste.**e-mail:** licitacao@snx.sdr.sc.gov.br" licitacao@snx.sdr.sc.gov.br
Cod. Mat.: 355516

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 285
Rubrica:

DC
DIÁRIO CATARINENSE

NOSSO ESTADO DE PONTO A PONTO.

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3225 0745
48 3241 3700

Secretaria de Estado da Comunicação
Diretoria de Divulgação

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0006/2016 – maior percentual de desconto. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 15/03/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/03/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, CEP 88032-000, Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

CIG SEA 6438/2015.

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0098/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço" Objeto: "Contratação e empresa para efetuar a reforma do CASEP Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Itajaí".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 11/03/2016. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO

CIG 56279/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0128/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço" Objeto: "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, relativos a elaboração de projetos complementares, para construção de Presídio Feminino Padrão e Semi Aberto Padrão".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 28/03/2016. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO

CIG 2940/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0112/SJC/2015 - Do Tipo "Menor Preço" Objeto: "Reforma do Alojamento (antiga Capela) da Penitenciária de Agronômica e Ampliação do Solario do Semi Aberto".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 10/03/2016. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15h do mesmo dia.
Para retirada do Edital e seus anexos, as empresas interessadas poderão acessar o endereço eletrônico www.sjc.sc.gov.br.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO

CIG 63008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0122/SJC/2015 - Do Tipo "Técnica e Preço", pelo regime de execução de empreitada por preços unitários, Objeto: "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva, relativos a estudos, projetos de arquitetura e complementares de Engenharia de Obras Civis, no Âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC/SC".
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 12/04/2016. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15h do mesmo dia.
O Edital e seus Anexos, poderão ser acessados através do site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania acessando o link licitações ou, retirados por qualquer interessado de 2ª a 6ª feira, das 13hs às 18:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia até o segundo dia útil imediatamente anterior à data indicada acima, mediante a apresentação de mídia que poderá ser CD, DVD ou pen-drive, por pessoa credenciada pela empresa interessada com reconhecimento de firma, ou apresentar o contrato social original e copia, precisando ainda ser fornecido uma copia da Carteira de Identidade da pessoa que for retirar o material, oportunidade em que será fornecido o comprovante de retirada do edital e seus anexos, no endereço: Rua Frei Caneca, 400 - Agronômica – Florianópolis/SC, andar 2 lado B.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.
A COMISSÃO

CIG 67863/2015

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015 – PL 54/2015.

Objeto: Selecionar proposta para fornecimento de licenças e manutenção do software Toad Data Point Base Edition para atender às necessidades do Censo Escolar do Estado de Santa Catarina.
Envio de proposta: A partir das 00h00min do dia 24//02/2016.
Abertura da sessão: A partir das 13h30min do dia 07/03/2016.
Início da disputa: A partir das 14h00min do dia 07/03/2016.
O Edital encontra-se disponível nos sites http://e-lic.sc.gov.br e www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

SGPe:1508/2016.

Agencia de Desenvolvimento Regional de Itapiranga

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Agencia de Desenvolvimento Regional de Itapiranga leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a licitação na Modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço por lote**, regime de **empreitada por preço unitário**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução de serviços de manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas de abrangência da ADR Itapiranga. O recebimento da documentação e das propostas dar-se-á no protocolo geral da Agencia de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, sito na Rua São Bonifácio, nº 186, Centro, em Itapiranga, SC, até às **14h30min** do dia **11 de março de 2016**, com início da abertura dos envelopes 15min após, na Sala de Licitações e Compras, no endereço acima mencionado.

Itapiranga/SC, 22 de fevereiro de 2016.
Miguel Aloisio Schneider – Secretário

CIG SDR31 120/2016

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

Aviso de publicação de licitação nº. 112/2016:

Pregão Eletrônico nº 231/2015 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CASAN. Abertura das Propostas às 09h do dia 07/03/2016. **Fase de Lances:** às 09:30h do dia 07/03/2016. Demais Informações: (48) 3221-5208, pregao@casan.com.br. O edital na integra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações".

Diretor Administrativo.

AVISO DE PRORROGAÇÃO N.º 113/2016:

A **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, CNPJ nº. 82.508.433/0001-17,** comunica às empresas brasileiras, sociedades estrangeiras devidamente estabelecidas no Brasil e demais empresas estrangeiras, a abertura da: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - CI 01/15 –PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO INGLESES MUNICÍPIOS DE FLORIANÓPOLIS/SC, COMPREENDENDO UMA ETE PARA TRATAMENTO MÉDIO DE 105 L/S DE ESGOTO, EM NÍVEL TERCIÁRIO, 59 KM DE REDE COLETORA, 7 KM DE LINHA DE RECALQUE, NOVE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E 4,7 MIL LIGAÇÕES DOMICILIARES, DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FINANCIADO PELA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO – JICA.**
Os Documentos de habilitação e proposta de preços que deveriam ser entregues na sede da CASAN situada na Rua Emilio Blum, 83, Centro, cidade de Florianópolis, SC, setor de Gerência de Licitações (GLI) até as **10h do dia 24 de Fevereiro de 2016, horário de Brasília,** ficam **PRORROGADOS para as 10h do dia 08 de Março de 2016.**
O Edital completo, tanto na versão em português quanto a em inglês, está disponível na página da CASAN na Internet, (www.casan.com.br), link "licitações".

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.
Eng.º Valter José Gallina
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Infraestrutura

DEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA N.º 006/16.

Objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para assessoramento ao DEINFRA no Monitoramento e Supervisão Técnica da Obra de Restauração e Recuperação da Ponte Hercílio Luz. Tipo: Técnica e Preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data de entrega da documentação e das propostas: até as 14:00 horas do dia 11/04/2016. Local: protocolo geral do DEINFRA, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: dia 11/04/2016, às 14:30 horas, na Sala de Licitações do DEINFRA, no 10º andar do endereço acima mencionado.
Local para obtenção do Edital: no site www.deinfra.sc.gov.br ou na Consultoria de Licitações do DEINFRA,

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2016.
Eng.º Wanderley Teodoro Agostini - Presidente do DEINFRA.

DEINFRA 00002387/2016

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 0354/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 55333/2015
OBJETO: **Aquisição de veículos tipo ambulância** p/ a Gerência de Planejamento do SUS.
Envelopes: até às 13h15min do dia 04/03/2016.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 04/03/2016.

SES 00060743/2015

João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Presencial *0006/2016* Atualizado em: 23/02/2016 17:41:59

Natureza: Serviços

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta/Documento	Abertura / Situação
23/02/2016	15/03/2016 13:30:00	15/03/2016 14:00:00 Aguardando Abertura da Sessão

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 286
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 287
Rubrica:

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA comunica que por inconsistência na transferência de dados, o arquivo contendo o edital da Concorrência nº 0006/2016 foi novamente disponibilizado, devendo os interessados que já fizeram o download, desconsiderar o arquivo anterior à data de hoje, fazendo novo download.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Alexandre Tonini
Diretor-DGMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 209

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Presencial *0006/2016* Atualizado em: 25/02/2016 17:30:13

Objeto: **Natureza: Serviços**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta/Documento	Abertura / Situação
23/02/2016	15/03/2016 13:30:00	15/03/2016 14:00:00 Aguardando Abertura da Sessão

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 289

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

E-mail enviado em 25/02/2016 17:31:08 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: Comunicado [Edital0006/2016]

Conteúdo: A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA comunica que por inconsistência na transferência de dados, o arquivo contendo o edital da Concorrência nº 0006/2016 foi novamente disponibilizado, devendo os interessados que já fizeram o download, desconsiderar o arquivo anterior à data de hoje, fazendo novo download. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Para: uelington@licitacao.com.br; hannah@licnet.com.br; dmautocenter@hotmail.com; vendas.milenium@gmail.com; cpldige@sea.sc.gov.br; rubens@sea.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; rmcltda@terra.com.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 290
Rubrica:

IN-TC-0021/2015

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Cassia Aparecida Soares

CPF Solicitante:61302589920

Unidade: Secretaria de Estado da Administração

Protocolo/Ano: 2727/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Contratação: Contratação de serviços

Nº Processo Administrativo: SEA 6329/2015

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos

Nº Edital: 0006/2016

Nome do Titular da Unidade: João Batista Matos

CPF do Titular da Unidade: 029.881.869-87

Email: dgms@sea.sc.gov.br

Valor Previsto: 20921.040,00

Data Primeira Publicação: 23/02/2016

Data Prev. da Abertura da Licitação: 15/03/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

manutenção_veiculos.xlsx - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários

edital_0006_2016.pdf - Edital e minuta do contrato

Termo de Referência.pdf - Termo de Referência/Projeto básico, com todas as especificações e

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 291
Rubrica:

normas de execução pertinentes ao objeto da licitação, quando for o caso

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 132
Rubrica

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS
Remetente SEA/DOA
Cx. Postal - 188 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
"09134-172002-DR/SC"
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII — FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 16 DE JULHO DE 2007 — NÚMERO 18.164

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador 01
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado
Administração 01
Agricultura e Desenvolvimento Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável
Educação 02
Fazenda 04
Infra-estrutura
Planejamento
Saúde 08
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 10
Turismo, Cultura, e Esporte 16
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 16
Ministério Público 17
Autarquias Estaduais 17
Fundações Estaduais 20
Economias Mistas 22
Concursos e Licitações 23
Tribunal de Contas 31
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 31
Câmaras Municipais 33
Publicações Diversas 34

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Borato Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 1317 - de 21/6/2007
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo SEAP 10285/075, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:

JOSÉ PAULO CABRAL VICENTE, para o cargo (6119) de CONSULTOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, nível DGS-1.
CRISTIANE DOS SANTOS, para o cargo (6119) de CONSULTOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, nível DGS-1.
GILIANE SANTOS, para o cargo (5062) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.
GLAUCIA ELISA DE PAULA MIZUKI, para o cargo (5062) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

ATO nº 1455 - 9/7/2007
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta dos Processos SEAP 11619/074 e 11618/078, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados no âmbito do IPESC:

MAGRIT KRIEGER, para o cargo (6149) de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA DE BLUMENAU, nível DGS-2, ficando sem efeito a nomeação efetuada pelo ato 1096/07.

GERVÁSIO MACIEL, para o cargo (6149) de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA DE RIO DO SUL, nível DGS-2, ficando sem efeito a nomeação efetuada pelo ato 1096/07.

VERA BEATRIZ ALF, para o cargo (6149) de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ, nível DGS-2, ficando sem efeito a nomeação de Lucimar da Silva de Souza, efetuada pelo Ato nº 1096/07.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2002-PGE (Derivado do Convite nº 009/2002-PGE), que celebram a **Procuradoria Geral do Estado** e a **Empresa Mobra Serviços de Vigilância Ltda.**, para prestação de serviços especializados de Guarda e Vigilância nas dependências da PGE. Da Vigência: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do contrato acima especificado, com início em 01/07/2007 e término em 31/12/2007, podendo ser rescindido antes da data prevista, com a conclusão do novo processo licitatório. Da Validade: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor. Unidade Orçamentária: 4102; Atividades 4193; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte: 0100. Florianópolis, 29 de junho de 2007.
Adriano Zanotto
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 389 - de 6/7/2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de responsável pelo Órgão Central do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços, e com base no art. 80, inciso II, do Decreto nº 4777/06, resolve DELEGAR competência ao Diretor de Gestão de Materiais e Serviços e ao Gerente de Licitações, da SEA, para, na realização do pregão, designarem o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio.

PORTARIA nº 390 - de 9/7/2007
RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 81/93, conforme processo SEAP nº 17640/059, as Portaria 1435, publicada no D.O. de 3/7/07, a referência de enquadramento do cargo de Médico, de BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JUNIOR, matrícula nº 093116-0, lotado na SES, para ONS-15-A, tornando sem efeito a Portaria nº 2662, publicada no DOE de 19/08/98.

PORTARIA nº 391 - de 9/7/2007
RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 323/06, conforme processo SEAP nº 17640/059, na Portaria nº 186/07, publicada no D.O. de 19/04/07, o enquadramento de BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JUNIOR, matrícula nº 093116-0, lotado na SES, para Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 15, referência A.

PORTARIA nº 392 - de 9/7/2007
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/86, conforme processo nº SEAP-011414/073, a FABIANA ELIZABETE BACKES, matrícula nº 323030-9-1, no cargo (632) de ESCRIVÃO DE POLICIA, nível SP-PC-TP-2-C, lotado(a) no(a) SSP, a contar de 1/5/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 393 - de 9/7/2007
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP-011413/077, os efeitos da Portaria nº 1002/2005, publicada no D.O. nº 17660 de 17/06/2005, que concedeu licença sem remuneração a PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA, matrícula nº 283442/1-2, no cargo (845) de INVESTIGADOR POLICIAL, nível SP-PC-TP-1-B, lotado(a) no(a) SSP, a contar de 16/6/2007, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 394 - de 9/7/2007
FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1772/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006, que concedeu licença sem remuneração a MURILO CESAR DA SILVA, matrícula nº 221779-1-01, lotado no Departamento de Transportes e Terminais - DETER, a contar de 03/07/2007.

PORTARIA nº 397 - de 10/7/2007
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-011691/077, a ANGELICA CUNHA, matrícula nº 294700-5-1, do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROMSAUDE, nível GEPRO-SES-2-G, lotado(a) no(a) SES, a partir de 27/6/2007.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 193
Rubrica:

DESIGNAÇÃO

O Diretor de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, com base no que dispõe a Portaria nº 389, de 16/07/2007 do Secretário de Estado da Administração, designa o servidor, **Daniel Santos Filho**, matrícula nº 3737.977-01, para atuar como pregoeiro, e os servidores Rubens Dutra matrícula nº 135.857.887-1, Silvio Luiz Guedin, matrícula nº 387.717-5, como componentes da equipe de apoio, no **Pregão nº 0006/2016.**

Florianópolis, 08 de março de 2016.

Alexandre Tonini
Diretor da DGMS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 134
Rubrica

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 620 - de 10/10/2007
CONSIDERAR LOTADO, com base no artigo 199, da Lei Complementar 284/2005, a NELSON QUERINO DE SOUZA, matrícula 245166-2-01, na SSP, a contar de 01/04/2005, excluindo o nome do servidor da Portaria 186/2007, publicada no DOE de 19/04/2007 .

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 645 - de 29/10/2007
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP 19065/078, os efeitos da Portaria nº 1974/2003, publicada no D.O. de 29/10/2003, que concedeu licença sem remuneração a LEANDRO JOSÉ DALLANORA, matrícula nº 175.851-9-01, no cargo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, lotado(a) no(a) SES, a contar de 31/10/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 646 - de 29/10/2007
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP 19067/070, os efeitos da Portaria nº 1700/2006, publicada no D.O. de 30/10/2006, que concedeu licença sem remuneração a CLÁUDIO FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 295.869-4-01, no cargo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, lotado(a) no(a) SES, a contar de 01/11/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 647 - de 29/10/2007
PRORROGAR, conforme Processo nº SEAP 19064/071, os efeitos da Portaria nº 1532/2006, publicada no D.O. de 14/09/2006, que concedeu licença sem remuneração a EDUARDO MACHADO, matrícula nº 294.791-9-01, no cargo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, lotado(a) no(a) SES, a contar de 02/10/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 648 - de 29/10/2007
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP- 19134/070, a **AMAURI BERTOLDO DE ESPINDOLA JUNIOR,** matrícula nº **378635-8-1,** do cargo de provimento efetivo (926) de ANALISTA TEC.GESTAO PREVID., nível GESTOR-31-A, lotado(a) no(a) IPESC, a partir de 6/11/2007.

PORTARIA nº 649 - de 29/10/2007
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP- 19057/075, a **KATIA STEINBACK,** matrícula nº **374085-4-1,** do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) SES, a partir de 1/11/2007.

PORTARIA nº 653 - de 31/10/2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 381/2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, de acordo com o §3º, do art. 80, do Decreto nº 4.777/06, os nomes dos servidores abaixo relacionados, capacitados a atuarem como PREGOEIROS, na SDR de Joinville:

- Leika Minikowski Doin, matrícula nº 160.450-3;
- Miracélia Bernardina Duarte Steffens, matrícula nº 289.038-0.

PORTARIA nº 654 - de 31/10/2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 381/2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, de acordo com o §3º, do art. 80, do Decreto nº 4.777/06, os nomes dos servidores abaixo relacionados, capacitados a atuarem como PREGOEIROS, na Secretaria do Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde:

- Rodrigo de Oliveira, matrícula nº 382.846-8-01;
- Carla Giani da Rocha, matrícula nº 295025-1;
- Cláudia Nunes, matrícula nº 282.772-7;
- Audori A. de Quadros, matrícula nº 244.204-3;
- Daniel Santos Filho, matrícula nº 373.797-7;
- Moisés Isidoro Coelho, matrícula nº 204.954-3 .

PORTARIA nº 658 - de 31/10/2007
ALTERAR, conforme processo SEAP nº 19488/076, de 30 para 40, a carga horária da licença especial de Ana Júlia Rodrigues, matrícula nº 231.978-7-03, da SED, concedida por intermédio da Portaria nº 514, publicada no DOE. de 29/08/07, a contar de 31.08.2007.

PAULO ELI
Secretario de Estado da Administração,
em exercicio

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/07
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 053/07. Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 0095/2007. PARTES: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, como Contratante e a empresa Manfra & Cia Ltda., como Contratada. OBJETO: Fornecimento de ferramentas de medição, inspeção e outros. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais). PRAZO: A vigência do presente contrato é de 24 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do item 449052 – Fonte de Recursos 0240, Ação 4213. Florianópolis 03 de outubro de 2007.SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e, Inez Doloret Manfra, pela Contratada.

DEMP 32403/070

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2007
Origem: Requisição nº 189/07-SST. Contratante: Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Paulotur Transporte e Turismo Ltda., CNPJ 06.886.919/0001-00. Fundamentação: Lei 8.666/93. Objeto: contratação de ônibus. Valor total: R$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais). Item Orçamentário: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 0161 – Sub Ação: 0039. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias; Contratada: Juarez Nienkotter, Diretor. Fpolis-SC, 26/10/2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2007
Origem: processo PSST 1075/07-1, Dispensa de Licitação nº 0034/2007. Contratante: Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: BALTEC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – SIBARA FLAT HOTEL, CNPJ 80.125.404/0001-40. Fundamentação: processo PSST 878/073 e Lei 8.666/93. Objeto: contratação de empresa do ramo hoteleiro, para realização da para sediar a VI Conferência Estadual da Assistência Social. Valor total: R$ R$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinqüenta reais). Item Orçamentário: 2693-Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Programa: 370, Subação 0039- Desenvolvimento de Ações na área de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, item orçamentário: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos, 0161-Recursos provenientes do Tesouro – Receitas Diversas do Fundo Social. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias; Contratada: Jean Alessandro Teftoni, Diretor. Fpolis-SC, 26/10/2007.

DEMP 32632/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2001
Origem: Processo PSST 857/076. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. Contratada: A.M. ADMINISTRAÇÃO, COM. E REP. LTDA, CNPJ 81.801.201/0001-90. Clausula Primeira: Fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato que a este deu causa, dos Montantes "A" "B", e do Vale Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2008, de acordo com o que consta do Processo PSST 857/076. Cláusula Segunda: Fica reajustado para 2,81 (dois vírgula oitenta e um centavos por cento) o Montante "B", a ser concedido a partir de 01/01/2007, conforme índice acumulado (INPC/IBGE) e 8,57 (oito vírgula cinqüenta e sete por cento) para as categorias de servente, copeira, Office-boy e serviço braçal, e no percentual de 4% (quatro por cento) para as demais categorias e 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) da parcela referente ao vale refeição, a ser concedido a partir de 1º de abril de 2007. Cláusula Terceira: Fica autorizado o reajuste para o montante "B" a partir de 01/01/2007, para o montante "A" e Vale Alimentação a partir de 1º de abril de 2007. Clausula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Contratante: Secretária Dalva Maria De Luca Dias, Contratado: João Orestes Teles, Sócio Gerente. Fpolis-SC, 20/09/2007.

DEMP 32640/072

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2003-SEI

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, representada por Derly Massaud de Anunciação, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Pólo Equipe & Borghoff Comunicação Ltda., representada pelos sócios Francisco Julio Borghoff da Rocha e Paulo Vitório Reginato. **Objeto:** prorrogação do contrato por 12 meses e reajuste do valor em 4,82%. **Fundamentação Legal:** Parágrafo segundo da Cláusula Oitava do contrato inicial, art. 57, inc.II, e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e art.3º da Lei 10.192/2001. **Data da Assinatura:** 10/10/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2003-SEI

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, representada por Derly Massaud de Anunciação, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** OneWG Multicomunicação Ltda., representada pelo sócio-gerente José Luiz Barbosa Netto. **Objeto:** prorrogação do contrato por 12 meses e reajuste do valor em 4,82%. **Fundamentação Legal:** Parágrafo segundo da Cláusula Oitava do contrato inicial, art. 57, inc.II, e 65, §8º, da Lei nº 8.666 e art. 3º da Lei 10.192/2001. **Data da Assinatura:** 10/10/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2003-SEI

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação, representada por Derly Massaud Anunciação, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** D/Araújo Comunicação Ltda., representada pelo sócio-gerente Daniel Carlos Andrade de Araújo. **Objeto:** prorrogação do contrato por 12 meses e reajuste do valor em 4,82%. **Fundamentação Legal:** Parágrafo segundo da Cláusula Oitava do contrato inicial, art. 57, inc.II, e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e art.3º da Lei 10.192/2001. **Data da Assinatura:** 10/10/2007.

DEMP 32700/075

EDUCAÇÃO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 2531 - de 29/10/2007
RETIFICAR, conforme Processo RHSE-034514/074, a Portaria P/2268, de 14.09.07, que atribuiu exercício na EEM. Prof'. Henrique da Silva Fontes, cod.762000686590, município de ITAJAÍ (8161) , **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO,** matrícula nº **223340-1-2,** ocupante do cargo de B A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL (896), nível MAG-11-E, na parte referente a vigência que deverá ser: 30.07.2007.

Assunto: **Esclarecimentos P.P. 006/2016**

De: auto giro <edinhopecas@outlook.com> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 09/03/16 11:17

Para: gelic@sea.sc.gov.br <gelic@sea.sc.gov.br>

Resposta para: auto giro <edinhopecas@outlook.com>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 195
Rubrica

Bom dia,

Conforme citado no item 2.8.9:
- area útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X de veículos leves ;

Para cumprir este requisito, pode ser somado área da oficina mais pátio murado e segurado para os veículos que aguardam o início da prestação do serviço?

Obrigada
Att. Fabíola

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 129
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Prezados Senhores,

A GELIC recebeu pedido de esclarecimento, quanto ao edital do Pregão Presencial nº 0006/2016. Em relação ao questionamento apresentado, temos a informar:

Pergunta:

"Conforme citado no item 2.8.9:
- área útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX e X de veículos leves;

Para cumprir este requisito, pode ser somado área da oficina mais pátio murado e segurado para os veículos que aguardam o início da presttação do serviço?"

Resposta:

Sim, considera-se área útil toda a extensão da oficina onde os veículos são consertados e aguardam conserto.

Florianópolis, 11 de março de 2016.

Daniel Santos Filho
Funcionário informante/GELIC/SEA

Assunto: **En: Esclarecimento**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 11/03/16 11:43

Para: DANIEL SANTOS FILHO <danielsantos@sea.sc.gov.br>
RUBENS DUTRA <rubens@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 297
Rubrica:

----------Mensagem original----------

Data: 10/03/16 15:48
De: Retífica de Motores Continente <rmccontrato@gmail.com>
Para: gelic@sea.sc.gov.br
Assunto: Esclarecimento

Boa tarde; segundo item 7.1 letra f do edital 0006/2016 as empresa devem apresentar junto com a prosta de preços relação de serviços e serem subcontratados, ocorre que empresas que efetuam serviços tais como estofaria, tapeçaria, capotaria, ar condicionado, lanternagem,chapeação e pintura,vidraceiro, conforme item 2.1 do anexo I são empresas pequenas que não possuem negativas e documentação exigida pelo edital e se formos subcontratar com grandes empresa o custo fiaca mais alto e tereiamos que repassar para os serviços..
Pergunta.
A não apresentação da declaração de subcontratação desqualifica a minha prposta ?
Na vistoria vou ter que apresentar ferramentas relacionas e tais serviços ?
Retifica de Motoresa Continente Ltda
Anilson.

Assunto: **En: Pregão Presencial nº 0006/2016.**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 11/03/16 14:44

Para: DANIEL SANTOS FILHO <danielsantos@sea.sc.gov.br>
RUBENS DUTRA <rubens@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 198
Rubrica

----------Mensagem original----------

Data: 11/03/16 14:26
De: Administrativo Superpeças <admsuperpecas@gmail.com>
Para: gelic@sea.sc.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 0006/2016.

Boa tarde!

Em referencia ao pregão descrito, solicito informações referente ao item 2.7.3 conforme segue:

- Nome da empresa que irá fornecer o sistema;
- Valor de compra;
- Forma de pagamento;
- Exigências para instalação, tais como capacidade de memória do computador;

No aguardo do seu retorno, atenciosamente.

Sandra

SUPER PEÇAS
Rua Juscelino Kubitscheck, 123 - Campinas - São José - SC, 88117-120 (48) 3035- 5916

Assunto: **En: Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial ...**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 11/03/16 11:46

Para: DANIEL SANTOS FILHO <danielsantos@sea.sc.gov.br>
RUBENS DUTRA <rubens@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 190
Rubrica:

----------Mensagem original----------
Data: 10/03/16 09:09
De: Mecanica Silveira <mecanicasilveiraa@hotmail.com>
Para: gelic@sea.sc.gov.br <gelic@sea.sc.gov.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial 006/2016

Bom dia,

A Oficina Mecânica Silveira Ltda. situada a Rua Hipolito Henrique Pflenger 2699 com CNPJ 01.613.248/0001-90 neste ato representado por seu representante legal, participante do pregão presencial n° 006/2016 da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, vem respeitosamente requerer ao nobre pregoeiro o que segue:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO;

1- Referente ao item 9.1.1, Se a documentação substitui o cadastro de fornecedor;
2 - Referente ao item 2.9.10, Se a Carteira Nacional de Trabalho do profissional tem validade para este item;
3 - Se é necessário apresentar o numero de mecânicos;
4 - Se é necessário uma área minima da oficina;

Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo das respostas acima solicitadas desde já agradecemos

Atenciosamente Maycon Silveira.

Assunto: **En: Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial ...**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 11/03/16 11:35

Para: DANIEL SANTOS FILHO <danielsantos@sea.sc.gov.br>
RUBENS DUTRA <rubens@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 20
Rubrica:

----------Mensagem original----------
Data: 11/03/16 10:07
De: Mecanica Silveira <mecanicasilveiraa@hotmail.com>
Para: gelic@sea.sc.gov.br <gelic@sea.sc.gov.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial nº 006/2016

Bom dia,

A Oficina Mecânica Silveira Ltda. situada a Rua Hipolito Henrique Pflenger 2699 com CNPJ 01.613.248/0001-90 neste ato representado por seu representante legal, participante do pregão presencial n° 006/2016 da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, vem respeitosamente requerer ao nobre pregoeiro o que segue:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO;

1- Referente ao item 9.1.2.8 sobre a prova de qualificação econômico-financeira mediante a apresentação do Balanço patrimonial, se o Balanço do ano de 2014 é aceito pois o do ano de 2015 ainda não esta fechado.

Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo das respostas acima solicitadas desde já agradecemos

Atenciosamente Maycon Silveira.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 301
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Prezados Senhores,

A GELIC recebeu pedido de esclarecimento, quanto ao edital do Pregão Presencial nº 0006/2016. Em relação ao questionamento apresentado, temos a informar:

Pergunta:

1) *"segundo item 7.1 letra f do edital 0006/2016 as empresa devem apresentar junto com a prosta de preços relação de serviços e serem subcontratados, ocorre que empresas que efetuam serviços tais como estofaria, tapeçaria, capotaria, ar condicionado, lanternagem,chapeação e pintura,vidraceiro, conforme item 2.1 do anexo I são empresas pequenas que não possuem negativas e documentação exigida pelo edital e se formos subcontratar com grandes empresa o custo fiaca mais alto e tereiamos que repassar para os serviços..*
Pergunta.
A não apresentação da declaração de subcontratação desqualifica a minha prposta ?
Na vistoria vou ter que apresentar ferramentas relacionas e tais serviços ?"

Resposta:

Para as empresas que não apresentarem declaração dos serviços a serem subcontratados, ficará subentendido que a mesma possui condições de realizar todos os serviços especificados no edital, ficando sujeita a desclassificação caso conste na etapa de vistoria que a mesma não possui condições para realizar todos os serviços.

2) "*Em referencia ao pregão descrito, solicito informações referente ao item 2.7.3 conforme segue:*

- Nome da empresa que irá fornecer o sistema;
- Valor de compra;
- Forma de pagamento;
- Exigências para instalação, tais como capacidade de memória do computador;"

Resposta:

Corre em paralelo o processo para aquisição do sistema que será integrado ao GVE. Os dados solicitados na pergunta serão fornecidos assim que o processo para aquisição do sistema for finalizado.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 302
Rubrica:

3) *"1- Referente ao item 9.1.1, Se a documentação substitui o cadastro de fornecedor;*
2 - Referente ao item 2.9.10, Se a Carteira Nacional de Trabalho do profissional tem validade para este item;
3 - Se é necessário apresentar o numero de mecânicos;
4 - Se é necessário uma área minima da oficina;"

Resposta:

1 – Para empresas que não estiverem cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores, deverá ser considerada a documentação constante no item 9.1.2.

2 – A Carteira Nacional de Trabalho não substitui o Certificado em Manutenção Automotiva mencionado no item 2.9.10.

3 – O número de mecânicos será averiguado na etapa de vistoria.

4 – Será solicitado área mínima da oficina conforme anexo XVI do edital.

4) *"1- Referente ao item 9.1.2.8 sobre a prova de qualificação econômico-financeira mediante a apresentação do Balanço patrimonial, se o Balanço do ano de 2014 é aceito pois o do ano de 2015 ainda não esta fechado."*

Resposta:

Sim, será aceito.

Florianópolis, 11 de março de 2016.

Daniel Santos Filho
Funcionário informante/GELIC/SEA

HARGER SANTANA ADVOGADOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 303
Rubrica:

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

URGENTE

Ref.: **Pregão Presencial nº 0006/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

11/03/16

SEA 11/MAR/2016 15:40 000001562

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.376.119/0001-16, com sede na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.131-400, vem à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus procuradores constituídos (procuração em anexo), com base no artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/1993 e no "item 13" do presente edital, apresentar

IMPUGNAÇÃO

às condições impostas no "item 2.4" (fl. 03) e nas observações dos Lotes I, II, III, IV, V, VI do Anexo I (fls. 19 a 34), pelos relevantes motivos de fato e de direito que passa a expor.

I – Fatos e direito

A Proponente é pessoa jurídica de direito privado, tradicional no ramo em que atua e tem como objetivo social a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 304
Rubrica:

Ocorre que a Proponente, interessada em participar do certame instaurado no âmbito da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina para *"[...] a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de* ***manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais*** *para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual [...]"*, observou que o instrumento convocatório contém restrição absolutamente ilegal, no que diz respeito às exigências contidas no "item 2.4" (fl. 03) e nas observações dos Lotes I, II, III, IV, V, VI do Anexo I (fls. 19 a 34), onde dispõe que as licitantes deverão possuir sede nos Municípios de Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, bem como a prestação de serviços do Lote I e II para empresas localizadas na região do Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote III para empresas localizadas em Biguaçú, São José e Palhoça; do Lote IV para empresas localizadas no Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote V para empresas localizadas em São José e Palhoça; do Lote VI para empresas situadas em Biguaçú.

Dessa feita, por ser exigência edilícia manifestamente ilegal e que afronta os princípios basilares das licitações públicas, através da presente IMPUGNAÇÃO, quer vê-la declarada ilegal, com os seguintes argumentos de direito.

II – Ilegalidade da exigência das Licitantes estarem sediadas nos Municípios de Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, e da restrição da prestação de serviços dos Lotes I a VI a empresas localizadas em específicos Municípios

O Item 2.4 e as observações do Anexo I dos Lotes I, II, III, IV, V e VI do edital ora impugnado dispõe:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 305
Rubrica:

2.4 – As licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçú, Florianópolis, Palhoça e São José.
OBS: As empresas participantes do Lote II deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.
OBS: As empresas participantes do Lote III deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São Jose/Palhoça/Biguaçu.
OBS: As empresas participantes do Lote IV deverão obrigatoriamente estar situadas na região do Centro ou Continente do município de Florianópolis.
OBS: As empresas participantes do Lote V deverão obrigatoriamente estar situadas nos municípios de São José/Palhoça.
OBS: As empresas participantes do Lote VI deverão obrigatoriamente estar situada no município de Biguaçu.

Depreende-se, portanto, que o instrumento convocatório dispôs de maneira expressa que somente empresas sediadas nos Municípios de Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, bem como a prestação de serviços do Lote I e II para empresas localizadas na região do Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote III para empresas localizadas em Biguaçú, São José e Palhoça; do Lote IV para empresas localizadas no Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote V para empresas localizadas em São José e Palhoça; do Lote VI para empresas situadas em Biguaçú, excluindo a Proponente, porque possui sede apenas em Palhoça/SC e, também, excluindo-lhe dos Lotes I, II, IV e VI, cabendo ressaltar que sempre prestou e presta seus serviços satisfatoriamente.

Tal exigência é ilegal, pois afronta ao princípio da isonomia e da universalidade dos licitantes ao vedar expressamente a habilitação de pessoas jurídicas que não estão sediadas em Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, sendo manifesto o direcionamento do certame para empresa domiciliada na região e, especificamente, nos Lotes I a VI do Anexo I de empresas localizadas em especifico Município.

Ora, a Lei nº 8.666/1993, em seu art. 3º, § 1º, I, dispõe:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 26
Rubrica:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucionalda isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e seráprocessada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, daimpessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidadeadministrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dosque lhes são correlatos.
"§ 1º É vedado aos agentes públicos:
"I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas oucondições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo eestabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicíliodos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para oespecífico objeto do contrato [...]"

O TJSC tem o seguinte entendimento:

"É vedado ao administrador público inserir no ato convocatório condições querestrinjam ou frustem a competitividade do certame, como a exigência de estar a pessoajurídica interessada regularmente estabelecida no território do município licitante, sobpena de violação ao princípio fundamental da isonomia entre os proponentes, bem comoao princípio da universalidade, intrínseco à concorrência pública" (Apelação Cível nº2002.027568-4, Des. Sônia Maria Schmitz).

Logo, verifica-se que a exigência contida no ato convocatório impede a participação do maior número de interessados possível, sobretudo no caso da concorrência, submetida ao princípio da universalidade, impedindo a Proponente que hoje presta os serviços satisfatoriamente a outros municípios de participar.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 207
Rubrica

Convém destacar, ainda, que a redação do art. 30, §5º, da Lei nº 8.666/1193:

> *"§ 5º. É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão comlimitações de tempo ou de época ou ainda* ***em locais específicos****, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação".*

Certo é que a Lei não poderia prever de forma exaustiva os requisitos para a habilitação técnica, sendo necessário deixar à discricionariedade da Administração a escolha de certas exigências, conforme as peculiaridades do objeto licitado. Todavia, à Administração compete evidenciar os motivos técnicos do requisito restritivo contido no edital e demonstrar a necessidade da exigência formulada. Quanto ao assunto, valiosa é a lição de *Marçal Justen Filho:*

> *"Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigência excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, ... A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. Vale dizer, sequer se autoriza exigência de objeto idêntico. Um exemplo serve para esclarecer o problema. Se pretende contratar obra consistente em edifício de dez andares, a Administração não poderá excluir licitante que já tenha executado edifício de nove andares. É que a qualificação para edificar prédio com dez andares não é substancialmente diversa daquela exigida para prédio de nove andares. O raciocínio não prevalecerá quando*

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 308
Rubrica

existirem motivos técnicos que tornem o edifício de dez andares não similar aos de nove realizado pelo licitante.

Talvez até se pudesse caracterizar a competência da Administração, na hipótese da fixação dos requisitos de qualificação técnica, como sendo de discricionariedade técnica. ...Indica aqueles casos em que a Lei omite a solução precisa a ser adotada pelo administrador, mas não o dispensa de submissão a critérios técnicos-científicos. Nos casos de discricionariedade técnica, a decisão do administrador será válida na medida em que for respaldada pelo conhecimento especializado. É isso que se passa com a competência para disciplinar a qualificação técnica na licitação. ***A Administração não está autorizada a fixar exigências fundando-se na simples e pura 'competência' para tanto. Sempre que estabelecer exigência restritiva, deverá apresentar fundamento técnico-científico satisfatório. Deve evidenciar motivos técnicos que conduzem à similitude entre o objeto licitado e a exigência constante do edital.***

No entanto, o ônus da prova recai sobre a Administração. Ou seja, diante da dúvida, cabe à Administração demonstrar a necessidade da exigência formulada. Não é encargo do particular evidenciar a desnecessidade do requisito imposto pela Administração. Afinal, quem elaborou o ato convocatório foi a Administração. Não seria possível invocar a mera presunção de legitimidade dos atos administrativos para afastar o dever de a Administração explicar o motivo e o conteúdo das escolhas realizadas*." (Op., cit., p. 336). (sem grifo no original).*

No caso, o edital exige que as empresas licitantes estejam sediadas nos Municípios de Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, bem como a prestação de serviços do Lote I e II para empresas localizadas na região do

Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote III para empresas localizadas em Biguaçú, São José e Palhoça; do Lote IV para empresas localizadas no Centro ou Continente de Florianópolis; do Lote V para empresas localizadas em São José e Palhoça; do Lote VI para empresas situadas em Biguaçú.

Ocorre que a Administração Estadual de Santa Catarina não expôs as razões da exigência justifica pelo principio da economicidade. Cuida-se, portanto, de exigência sem amparo legal, que cria discriminação injustificada, violando princípios básicos da licitação.

Conforme arremata *Marçal Justen Filho*:

> *"O ato convocatório pode exigir que o licitante comprove dispor de equipamentos e pessoal técnico indispensáveis à execução do contrato. A Lei autoriza a inserção de cláusulas dessa ordem, mas determina que a exigência será satisfeita através de relação de bens e de pessoal que satisfaçam às necessidades da Administração e de declaração expressa acerca de sua disponibilidade.* ***Não se pode exigir, portanto, que as máquinas ou o pessoal estejam localizados em certos pontos geográficos nem que o licitante seja proprietário, na data da abertura da licitação, dos equipamentos necessários****." (Op., cit., p. 337). (sem grifo no original).*

O instrumento convocatório ao dispor que a sede da empresa deve estar em Biguaçú, Florianópolis, São José e Palhoça, bem como direcionando a prestação de serviços dos Lotes I a VI do Anexo I a empresas sediadas em especifico Município fere de morte o preceito legal, razão pela qual tal previsão deve ser extirpada do edital. Isso porque na linha de proibir cláusulas desarrazoadas, estabeleceu o legislador que somente podem ser previstas no ato convocatório exigências autorizadas na Lei, no entanto, a limitação geográfica, além de não estar prevista em lei, é vedada pela Lei 8.666/93.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 210
Rubrica

Ainda, a Constituição Federal é, aliás, bastante clara no sentido de que as exigências habilitatórias devem se restringir ao mínimo necessário para se assegurar a execução satisfatória do contrato. Dispõe o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal que:

> *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*

A jurisprudência é incisiva no sentido de que é vedado formular exigências que extrapolem os limites legais. Confira-se o seguinte precedente do E. STJ:

> *"Na realização de licitação, se do edital, no item relativo à apresentação de documentos para comprovar a qualificação técnica, são estabelecidas outras exigências não previstas na legislação de regência (art. 30, II, da Lei 8.666/93), configura-se ilegalidade a ser reparada pela via do mandado de segurança" (Recurso Especial 316.755/RJ, 1ª. T., Rel. Min. GARCIA VIEIRA, DJ 20.08.2001, p. 392).*

O E. Tribunal de Conta da União, outrossim, entende que as exigências relativas à qualificação técnica têm objetivo preciso, qual seja:

> *"assegurar que o licitante estará apto a dar cumprimento às obrigações assumidas com a Administração, não podendo a sua*

SEA/DGMS/CELIC
Fls. 21
Rubrica:

comprovação ser feita mediante a formulação de exigências desarrazoadas, que comprometam a observância do princípio constitucional da isonomia" (Decisão 503/2000, Plenário, Rel. Min. ADHEMAR PALADINI GHISI, DOU 05.07.2000).

Por fim, não poderia a Proponente deixar de trazer o entendimento do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC que no **processo de representação REP-08/00193237** contra a Prefeitura municipal de São José **aplicou multa** aos responsáveis **Fernando Melquiades Elias e Michel da Silva Schlemper** sendo que sua ementa restou vazada nos seguintes termos:

> ***Editais. Pregão Presencial. Objeto. Especificações. Exigências Excessivas. Irregularidade. Multa.***
> *Caracteriza irregularidade do edital, sujeitando os gestores responsáveis à cominação de multa, a inclusão de especificações no objeto licitado que afrontam os princípios da igualdade e da competitividade e que se enquadram em vedação da legislação aplicável (art. 37, XXI, CF, e Leis Federais nºs. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993).*
> *No corpo do acórdão decidiram os Conselheiros:*
> *[...]**3.2. Aplicar aos responsáveis** abaixo discriminados, com fundamento no art. 70, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 2000, c/c o art. 109, inc. II, do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 2001), as multas abaixo relacionadas, em face das especificações indevidas estabelecidas com relação ao objeto, constatadas com referência a: **(A)** Edital de Pregão Presencial n. 020/2008, nos Grupos I a IX e XIII a XVI, **quanto à definição da localização da contratada em distância não superior a 12 km da sede da Contratante;***
> *[...]*

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 316
Rubrica

3.2.1. *Sr.* ***Fernando Melquiades Elias, ex-Prefeito Municipal de São José, CPF n. 290.370.009-59, multa no valor de R$ R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);***

3.2.2. *Sr.* ***Michel da Silva Schlemper, ex-Secretário Municipal de Administração, de São José, CPF n. 005.844.229-46, multa de R$ R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).***

3.3. *Recomendar à Prefeitura Municipal de São José que, em futuras licitações, se abstenha de estabelecer exigências como as constatadas nas licitações sob análise, processadas em desacordo com o ordenamento jurídico.*

III – Pedidos

Diante do que foi exposto, serve a presente para impugnar às exigências contidas no "item 2.4" (fl. 03) e nas observações dos Lotes I, II, III, IV, V, VI do Anexo I (fls. 19 a 34), requerendo o acatamento das razões para retirar/excluir tais exigências, eis que em desconformidade com a legislação pátria.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2016.

JEFFERSON MÁRIO SANTANA
OAB/SC 20.171

RENNAN FREITAS FERREIRA
OAB/SC 39.234

HARGER SANTANA ADVOGADOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 213
Rubrica

1. Outorgante(s)

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.376.119/0001-16, com sede na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.131-400, neste ato representada pelo seu sócio administrador PEDRO DORVALINO DA SILVA.

2. Outorgado(s)

JEFFERSON MÁRIO SANTANA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 20.171, e **RENNAN FREITAS FERREIRA,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 39.234, ambos sócios do Escritório de Advocacia **HARGER & SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita na OAB/SC sob o nº 1.744/2010, e no CNPJ/MF 12.991.714/0001-98 com endereço Profissional na Avenida Hilza Terezinha Pagani, Esquina com Najla Carone Goedert, nº 936, 2º andar, Bairro Passa Vinte – Pagani I, Palhoça/SC, CEP 88132-150.

3. Poderes e Objeto

Poderes: Representar o (a) outorgante com os poderes da cláusula ***"ad judicia et extra"*** e todos os poderes especiais no art. 38 *in fine* do Código de Processo Civil pátrio, em qualquer Juízo ou Grau de Jurisdição, perante quaisquer repartições públicas e Autoridade Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel e bom cumprimento deste mandato, podendo em especial transigir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Objeto: Defender os direitos do Outorgante no processo licitatório Pregão Presencial nº 0006/2016 instaurado pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina.

Palhoça/SC, 11 de março de 2016.

85.376.119/0001 - 16
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA.
Rua Jacob Weingartner, 4460
CENTRO - CEP 88131-400
PALHOÇA - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 34

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO DORVALINO DA SILVA,** maior, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/11/1961 na cidade de Alfredo Wagner(SC) empresário, portador da C.I. 1/R 1.259.923 expedida pela SSP/SC e CIC/MF nº 490.385.089-72 e

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, nascida em 28/05/1964 na cidade de Santo Amaro da Imperatriz(SC), portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.813.719 SSP/SC , CIC/MF 732.687.049-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Nájla Carone Guedert, nº 580 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.132-150, sócios da empresa:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 85.376.119/0001-16, estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400, registrada na JUCESC sob nº 42201601430 em 24 de agosto de 1992, resolvem de comum acordo alterar pela sexta vez seu contrato social , consolidando-o, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01 – Nesta data, os sócios, Pedro Dorvalino da Silva e Rita de Cássia Petri da Silva, resolvem realizar um aumento de capital no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado na data da assinatura destre instrumento de alteração ficando com a seguinte distribuição:

Nome	Cotas	Valor	Percentual
PEDRO DORVALINO DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas encontram-se subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 285
Rubrica:

CLÁUSULA 02 – O objeto social, tanto da matriz quanto da filial, de ora em diante passa a ser: Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 03 – Sua sede está localizada na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 04 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados resolvem os sócios consolidar o referido contrato social que será regido pelas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 01 – A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.**

CLÁUSULA 02 - A sede da empresa está estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 03 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 04 – A sociedade possui uma filial na Rua Henrique Valgas, nº 126, Centro – Florianópolis (SC), CEP 88.010-220, registrada em 12/04/2004 sob NIRE 4290064212-7 e CNPJ nº 85.376.119/0002-05, a qual, possui a título de capital a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e explora as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA 05 – A matriz possui como título de estabelecimento a expressão **AUTO PEÇAS PALHOÇA** e a filial a expressão **CENTRAL AUTOMOTIVA.**

CLÁUSULA 06 – Poderão ser estabelecidas filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 07 - O objeto social, tanto da matriz quanto da filial é a exploração do ramo de comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 26
Rubrica:

comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 08 - O capital social é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos em 84.000 (oitenta e quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, tem a seguinte distribuição:

PEDRO DORVALINO DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas estão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 09 – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **PEDRO DORVALINO DA SILVA e RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA.** A assinatura isolada ou em conjunto obriga a sociedade perante terceiros.

§ 1º - O administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA 10 - Os sócios se obrigam a trazer para a sociedade todos os negócios compatíveis com o objetivo social da mesma de quem tenham conhecimento, a eventual concorrência do sócio com a sociedade obriga-o a indenização, aos demais sócios, pelos prejuízos que tiver causado à sociedade, além de poder ensejar, ao critério dos demais sócios, o seu afastamento da sociedade.

CLÁUSULA 11 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de direitos e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum dos cotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12 - O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado em Balanço Geral e efetuada a apuração do resultado, obedecendo a legislação vigente, sendo os lucros

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 315
Rubrica:

levados a Conta de Reservas, ou distribuídos entre os sócios. Na eventualidade de ser apurados prejuízos, os mesmos serão deduzidos de Reservas Acumuladas ou deixados em conta específica para futura amortização.

CLAUSULA 13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 14 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15 - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade,deverá notificar o outro, pôr escrito, com antecedência de 60 dias.

CLÁUSULA 16 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, as cotas passarão do falecido para seus herdeiros legalmente habilitados.

CLÁUSULA 17 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela lei em vigor.

CLAUSULA 18 – Os administradores, declaram, sob pena da lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme preconiza o artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - Código Civil.

CLAUSULA 19 – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o abaixo em três vias de igual teor.

Palhoça (SC), 01 de dezembro de 2014.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
CPF nº 490.385.089-72
Sócio Administrador

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA
CPF nº 732.687.049-72
Sócia Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2015 SOB Nº: 20143139045
Protocolo: 14/313904-5, DE 10/11/2014
Empresa: 42 2 0160143 0
COMERCIO DE AUTO PECAS PH
LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 318
Rubrica:

Informação SEA/1113/2016

Florianópolis, 14 de março 2016.

Referente: Processo Pregão Presencial - PP 0006/2016, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais.- conforme especificações e condições estabelecidos no Anexo I e nas condições previstas no edital.

Sr. Diretor,

01 – A Gerência de Licitações - GELIC, recebeu impugnação (fls. 303 à 317) da empresa Comércio de Auto Peças PH LTDA EPP.

02 – Foi Elaborado Parecer Técnico pela COMAC/GEMOV (fls. 319 à 320) para instrução do processo e envio para a consultoria Jurídica da SEA afim de analisar juridicamente a impugnação;

03 – Sendo assim, em consonância ao entendimento da Secretaria de Estado da Administração por meio de sua equipe técnica, em que as exigências são necessárias para atender reconhecida qualidade sem restringir a competitividade, S.M.J., sugerimos o INDEFERIMENTO da impugnação.

Por fim, solicitamos que o processo seja encaminhado a Assessoria Jurídica desta pasta para análise e manifestação, e a Autoridade Competente, para apreciação e decisão.

Atenciosamente,

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 319
Rubrica:

PARECER TÉCNICO

Foi publicado no dia 22/02/2016 o edital 0006/2016, com previsão de abertura para o dia 15/03/2016, e que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais.

No dia 11/03/2016, foi protocolado nesta Secretaria pedido de impugnação do edital pela empresa Comércio de Auto Peças PH LTDA EPP. Conforme consta no pedido em anexo, a solicitante visa desqualificar as condições impostas no item 2.4 e observações dos Lotes I, II, III, IV, V e VI do Anexo I, que versam sobre a localização das prestadoras de serviço.

A separação de lotes por cidades/regiões no edital partiu de uma solicitação da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. No primeiro processo unificado para contratação de oficinas realizado pela SEA, em 2011, os veículos da Polícia Militar não foram separados por região. Foram todos aglomerados num só grande lote, visando reduzir o número de oficinas que o órgão iria trabalhar. Ao longo da execução do contrato, esta opção por só uma oficina se mostrou operacionalmente equivocada. Por ser um órgão disperso dentro da região da Grande Florianópolis, com bases em diversas localidades, os veículos pertencentes à sua frota estão igualmente espalhados ao longo do universo estabelecido no processo. Desta forma, a oficina contratada acabou ficando distante de várias bases da Polícia Militar (oficina contratada na região de Barreiros, São José), apresentando vários problemas como: custo elevado de deslocamento; custo com guincho já que muitas vezes a distância necessária para guinchar o veículo era superior à estipulada no edital como isenta de cobrança; problemas de deslocamento até a oficina em virtude da mobilidade urbana da região da Grande Florianópolis.

Diante dos problemas apresentados no primeiro processo e que se perpetuaram ao longo dos anos já que os contratos vinham sendo renovados até então, foi solicitação da Polícia Militar que os lotes fossem separados a fim de otimizar os problemas acima citados.

Entende-se que a divisão dos lotes na forma que foram apresentados além de operacionalmente apresentar um modelo mais econômico, também tornará mais ágil e viável o deslocamento dos veículos até as oficinas contratadas. Além disso, permitirá que oficinas de menor porte possam participar, já que lotes muito grandes exigem um dimensionamento mínimo que acaba excluindo a possibilidade de participação.

Por fim, trazemos à baila trecho do relatório do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho da 5º Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ, no julgamento do HC 88.370 / RS, publicado no DJ de 28/10/2008, a saber: O STJ já se manifestou sobre a possibilidade de delimitação geográfica: *"3. Conforme a decisão emitida pela Corte de contas Estadual, não há o que censurar na compra dos combustíveis, quanto há um único posto de abastecimento na cidade; não poderia a Administração concordar que os veículos do Município se deslocassem a longas distâncias para efetuar o abastecimento, com visíveis prejuízos ao Erário (...)" Isto posto, com base no relatório supramencionado, não há ilegalidade na delimitação da localização geográfica haja vista esta limitação ter como objetivo principal atingir, de forma dual, a economicidade e efetividade dos serviços prestados. Com o intuito de demonstrar que esta solicitação não afronta a legislação vigente (8666 / 1993), lançamos mão do relatório enviado pelo Ministro do TCU, José*

COJUR-SEA
Fls. 320
Ass.

Múcio Monteiro, no TC 021.157/2011-01, quando arguidos sobre a ilegalidade da delimitação geográfica para execução dos serviços: De igual modo se posicionou a 1ª Secex quanto à segunda suposta irregularidade apresentada pela representante, pois o DNIT observara que haviam sido identificadas 'mais de 30 (trinta) oficinas no perímetro considerado de 20 km abrangendo toda a Asa Norte, Setor de Oficinas Norte e parte do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, em Brasília-DF' (Peça 4, p. 3). Ou seja, a exigência de que a licitante possuísse equipamentos e instalações em um raio de vinte quilômetros da sede do DNIT não teria obstado à competitividade do processo licitatório. Neste contexto, para a elaboração do termo de referência, dentre outras formas de identificação, esta Administração, com intuito de averiguar o número de oficinas existentes no raio de 12 quilômetros, realizou busca no site do Sindicato da Indústria de Reparação de veículos e Acessórios – SINDIREPA, sendo encontrado mais de 100 (cem) empresas capazes de participarem deste certame licitatório. A administração deste Tribunal, ciente de que além de respeitar os requisitos legais e os princípios das contratações públicas, não poderá, nunca, estabelecer distinções que restrinjam a competitividade, a não ser por circunstância relevante e devidamente justificada. Seguindo os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em seu comentário ao Artigo 3º, § 1º, I, da lei de licitações: "O dispositivo não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no Artigo 37, XXI, da Constituição da República(...)". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9ª ed., São Paulo: Dialética, 2009.)

Daniel Santos Filho
COMAC/SEA

Rubens Dutra
GEMOV/SEA

COJUR-SEA
Fls. 32
Ass.

INFORMAÇÃO JURÍDICA 1101/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.006/2016

Ref. Pregão n. 006/2016. Impugnação ao Edital. Prestação se serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Flroianópolis, incluindo fornecimento de peças. Empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP. Indeferimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 006/2016, apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP, visando o reconhecimento da ilegalidade das exigências contidas no "Item 2.4", bem como nas observações constantes nos Lotes I, II, III, IV, V e VI do Anexo I.

Sustenta a empresa impugnante que a restrição à localização geográfica é exigência que fere o princípio da isonomia e da universalidade dos licitantes e, portanto, deve ser retirada como condição para participação do certame.

É o breve relato.

II. ANÁLISE

A questão aquilatada pela empresa impugnante gravita em torna da exigência constante no "Item 2.4" do Edital do PP n. 006/2016 e nos Lotes I, II, III, IV, V e VI do Anexo I, a qual dispõe que as licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

Todavia, malgrado sustente que a aludida exigência fere os princípios da isonomia e universalidade das licitações, é perfeitamente possível que a Administração Pública delimite uma área específica ou distância máxima do estabelecimento prestador de serviço a ser contratado, para garantir a satisfatória execução do contrato.

COJUR-SEA
Fls. 322
Ass.

Nesse sentido, colhe-se de julgado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

> APELAÇÃO CÍVEL. Licitação e contrato administrativo. Pregão Presencial. mecânica e manutenção de máquinas pesadas. DISTÂNCIA MÁXIMA DA SEDE DO MUNICÍPIO. requisitos. PERTINÊNCIA e relevância. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.
> Tratando-se de licitação para contratação de serviços de mecânica e manutenção de máquinas pesadas do Município, **admite-se a adoção de requisito consistente em distância máxima da contratada de 30 km da sede do Município, para possibilitar célere e eficaz atendimento à municipalidade, sendo pertinente e relevante para a seleção da proposta mais vantajosa.** Exegese do inciso Ido § 1° do art. 3° da Lei n°8.666/93. Precedente do TJRGS. (Apelação Cível N° 70053983243. Comarca de Dois Irmãos. 2013. [Grifou-se.])

Do mesmo modo, *mutatis mutandis,* Marçal Justen Filho ao enfocar o tema assevera que:

> "Há hipóteses em que a localização geográfica é condição de execução satisfatória do objeto licitado. Assim, suponha-se contrato de fornecimento de combustível, em que os veículos se abastecerão no estabelecimento do fornecedor. É perfeitamente válida a regra que exija que os licitantes estejam estabelecidos em um certo raio de distância da sede da entidade administrativa. Seria incorreta a interpretação que, em nome da isonomia, pretendesse autorizar a participação de licitantes localizados a dezenas. A consequência seria a ampliação dos custos para a administração, caso saísse vencedora proposta de licitante estabelecido em locais distantes." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11° Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63)

Não bastasse isso, na hipótese, a restrição a localização geográficas das empresas licitantes encontra-se perfeitamente justificada, de acordo com o teor do Parecer Técnico de fls. 319/320.

Com efeito, restou evidenciado que a separação de lotes por cidades/regiões partiu de uma solicitação da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo em vista que, em contratação anterior, foi constatada que a opção por uma só oficina, sem observar o critério geográfico, mostrou-se operacionalmente equivocada, não apenas pelo custo elevado do deslocamento, mas pela própria questão da mobilidade urbana da região de Florianópolis.

Assim, crê-se que não é ilegal a adoção do critério previsto no "Item 2.4" do Edital, porquanto a exigência acentua que a Administração busca garantir a execução mais célere e eficiente da prestação do serviço.

COJUR-SEA
Fls. 323
Ass.

Logo, ausente a apontada ofensa ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que não se trata de circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

III. CONCLUSÃO

Diante o exposto, s.m.j., sugere esta Consultoria Jurídica a **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP, em consonância com o Parecer Técnico de fls. 319-320.

À consideração superior.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2016.

RODRIGO MELLO DA ROSA
Consultor Jurídico/SEA

DESPACHO

Acolho a Informação Jurídica n. 1101/2016, da Consultoria Jurídica e, como consequência, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP.

À GELIC.

Florianópolis – SC, 14 de março de 2016.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI JR.
Secretário Adjunto/SEA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1/34
Rubrica:

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 434/2016
DE: Gabinete do Secretário	DATA: 11/03/2016
PARA: Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços	
ASSUNTO: Licitação – Determinação de Suspensão *Sine Die*	

Senhor Diretor,

Considerando a apresentação de questionamento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 0006/2016 – que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), necessita de verificação e adequação de seus requisitos técnicos.

Considerando a obrigatoriedade desta Secretaria em promover a análise e manifestação sobre os termos do questionamento apresentado.

Considerando o prazo de entrega e abertura de envelopes está prevista para a próxima terça-feira, dia 15 de março 2016.

Determino, na qualidade de Secretário de Estado desta Secretaria, que o processo em referência seja suspenso *sine die*, e que, após a conclusão dos atos necessários, seja designada nova data para a realização dos atos pendentes.

Atenciosamente,

Nelson Castello Branco Nappi Jr.
Secretário Adjunto - SEA

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 223
Rubrica:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 0006/2016**, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO *SINE DIE*** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação. CIG SEA 6438/2015

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 326
Rubrica:

Recibo de Envio da Matéria

Código Matéria: 360751

Data Envio: 14/3/2016 17:25:13

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Categoria: LICITAÇÕES SECRETARIAS ESTADO

Recibo:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 227

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

E-mail enviado em 14/03/2016 17:22:38 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE [Edital0006/2016]

Conteúdo: A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0006/2016, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, e, em função do que determina a legislação em vigor, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação. Florianópolis, 14 de março de 2016

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; vendas.milenium@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@sollusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; lucianacristofoli@epagri.sc.gov.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 318

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Presencial *0006/2016* Atualizado em: 14/03/2016 16:35:48

Objeto: **Natureza: Serviços**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta/Documento	Abertura / Situação
23/02/2016	15/03/2016 13:30:00	15/03/2016 14:00:00 Suspenso SINE-DIE (inibe download do edital)

Assunto: **Questionamento PP n°006/2016**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 14/03/16 12:56

Para: DANIEL SANTOS FILHO <danielsantos@sea.sc.gov.br>
RUBENS DUTRA <rubens@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 326
Rubrica

----------Mensagem original----------
Data: 14/03/16 10:32
De: Mecanica Silveira <mecanicasilveiraa@hotmail.com>
Para: gelic@sea.sc.gov.br <gelic@sea.sc.gov.br>
Assunto: Questionamento Pregão Presencial n°006/2016

Bom dia

Excelentíssimo Sr. Pregoeiro:
Referente Pregão 006/2016.

A empresa Oficina Mecânica Silveira Ltda. situada na rua Hipolito Henrique Pflenger n°2699, com egistro de CNPJ n° 01.613.248/0001-90 vem respeitosamente requerer o que segue:

1- Referente ao item 2.9.10, vimos através desta requerer nova explicação sobre este item pois não nos ficou bem claro, sendo que nossa empresa já é fornecedora de serviço para esta instituição, da qual foi vencedora de um dos lotes do pregão n° 063/2014 tendo em vista que tal solicitação nos causou surpresa, pois no edital anterior não era exigido tal certificado dos técnicos, ainda nos vale salientar que alguns serviços serão terceirizados por nossa empresa, então perguntamos à necessidade de apresentar os certificados dos profissionais terceirizados?

2- Há necessidade de apresentar certificado de todos os técnicos?

Atenciosamente
Maycon Silveira

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 339
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Prezados Senhores,

A GELIC recebeu pedido de esclarecimento, quanto ao edital do Pregão Presencial nº 0006/2016. Em relação ao questionamento apresentado, temos a informar:

Questinamento 9) *"1- Referente ao item 2.9.10, vimos através desta requerer nova explicação sobre este item pois não nos ficou bem claro, sendo que nossa empresa já é fornecedora de serviço para esta instituição, da qual foi vencedora de um dos lotes do pregão n° 063/2014 tendo em vista que tal solicitação nos causou surpresa, pois no edital anterior não era exigido tal certificado dos técnicos, ainda nos vale salientar que alguns serviços serão terceirizados por nossa empresa, então perguntamos à necessidade de apresentar os certificados dos profissionais terceirizados?*

2- Há necessidade de apresentar certificado de todos os técnicos?"

Resposta 9:

1 – O novo edital é independente do edital 063/2014 (anulado). Ainda assim cabe lembrar que o mesmo nem chegou a etapa de assinatura de contrato, etapa esta que é onde se exige a apresentação do certificado técnico. Quanto à subcontratação, o item 2.4 esclarece o questionamento.

2 – Será solicitado o certificado de todos os técnicos em mecânica apresentados pela empresa.

Florianópolis, 15 de março de 2016.

Daniel Santos Filho
Funcionário informante/GELIC/SEA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 331
Rubrica:

primária contendo:..., e demais especificações conforme edital. Quantidade: 5.548 / Frasco.
Marca: Sauba - ao preço de R$ 3,32 UN.
ITEM CVIII - Álcool etílico hidratado, para uso geral, com teor alcoólico de 70º inpm, sem perfume; em embalagem plástica de 1 litro, contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço,..., e demais especificações conforme edital. Quantidade: 12.954 / Litro.
Marca: Sauba - ao preço de R$ 3,86 UN.
Empresa: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.648.513/0001-76.
Pela contratante: João Batista Matos – Secretário de Estado da Administração.
CIG: SEA 01692/2015.

Cod. Mat.: 360524

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0015/2016 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/03/2016. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/04/2016. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/04/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, CEP 88032-000, Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
CIG SED 8939/2015.

Cod. Mat.: 360526

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 0006/2016**, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO *SINE DIE*** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação. CIG SEA 6438/2015

Cod. Mat.: 360751

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 046/2015 (Proc. SIE 1378/2013).
Objeto: Seleção de empresa de Consultoria para a Elaboração do projeto de obras de arte especiais na Rodovia BR- 280- trecho entroncamento SC-413 (p/ Joinville) entroncamento SC-416 (p/ Schroeder).
Empresa Vencedora: Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda-
Nota Final= 90,38
Valor Adjudicado: R$ 639.953,76 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
Florianópolis, 14 de março de 2016.
Comissão Permanente de Licitação
SIE 1384/2013

Cod. Mat.: 360568

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 0697/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 9940/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/03/2016.
Fim da entrega de propostas: às 8h15min do dia 01/04/16.
Abertura da Sessão: às 8h15min do dia 01/04/16.
SES 00011732/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 360447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 0698/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 9939/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/03/2016.
Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 04/04/16.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 04/04/16.
SES 00011952/2016
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 360448

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 0700/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 10268/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/03/2016.
Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 01/04/16.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 01/04/16.
SES 00011730/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 360454

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 0699/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 10749/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/03/2016.
Fim da entrega de propostas: às 8h15min do dia 04/04/16.
Abertura da Sessão: às 8h15min do dia 04/04/16.
SES 00011949/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 360455

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
REFERÊNCIA: Processo PSES nº 58217/2015 - Licitação nº 0070/2016 - Modalidade: Convite – Sessão Pública: 25/02/2016 às 13h30min.
OBJETO: Contratação de serviço de troca de piso para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
A Comissão Permanente de Licitação, com os poderes que lhe confere a Portaria n.º 916 de 27/10/15, após examinar todas as peças que integram o presente processo licitatório, conclui pela sua regularidade, observados os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Sendo assim, **Decide Por:**
EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Empresa nº 01 – Construtora TS Ltda.	R$ 24.999,34

A Comissão comunica ainda, aos interessados, que após o recebimento deste comunicado, o recebedor (empresa) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.
Florianópolis, 14 de março de 2016.
SES 00065908/2015
Cristiane Ferreira Mendes **Membro/CPL**
Flavia A. dos S. Jacques **Membro/CPL**
Silvia Rosana De Bettio **Membro/CPL**

Cod. Mat.: 360679

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde **torna pública a Errata da licitação 0630/2016, na modalidade de Pregão Presencial, PSES n.º 8032/2016,** cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a **Gerência de Bens Regulares (GEBER).**
LEIA-SE:
-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley- 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.
Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Envelopes: até às 13h15min do dia 29/03/2016.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 29/03/2016
Florianópolis, 14 de Março de 2016.
SES 00010708/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 360712

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0027/2016 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição e Instalação de tanque aéreo horizontal com bacia de contenção, ambos com capacidade de 7500 litros para querosene tipo Jet-A1 para o CBMSC. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 30/03/2016. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/03/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Santos Saraiva, nº 296, CEP 88070-100, Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) CBMSC 264/2016.

Cod. Mat.: 360474

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITACÃP – TOMADA DE PREÇOS 0112/SJC/2015 DO DIA 14.03.2016 DOE Nº 20.258 PAGINA 27

ONDE SE LÊ: ENTREGA DOS ENVELOPES: RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. LEIA SE: RESULTADO DE HABILITAÇÃO.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 15 de março de 2016.
CIG 63008/2015

Cod. Mat.: 360714

Agências de Desenvolvimento Regional

ADR - BLUMENAU
Resultado Dispensa Licitação Nº 012/2016
A ADR de Blumenau torna público o resultado da DL 012/2016.
OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para Capacitação em Vigilância das doenças transmitidas por alimentos, para 20 pessoas, pertencentes a Gerência Regional da Saúde. **EMPRESA:** Empório do Pão Ltda. **VALOR:** R$ 703,20. **DATA:** 07/03/2016. Blumenau/SC. Sr. Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, Secretário Executivo - ADR - Blumenau. Protocolo CIG: SDR15 1067/2016.

Cod. Mat.: 360495

AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR -JOINVILLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 – ADR-JOINVILLE
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24,inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Galões e Copos de Água Mineral para a GERED,ADR, e GERSA.
CONTRATADA: Distribuidora Nova Esperança-EPP -CNPJ:00750.862/0001-31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação:3293 GERED 1645 ADR 11481 GERSA
Fonte:100 Natureza de Despesa:33.90.30 Valor:7.940,00(Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais)
Simone Schramm Secretária Executiva de Desenvolvimento Regional - Joinville.- **CIG SDR 23 2190/2016.**

Cod. Mat.: 360581

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 332
Rubrica:

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de impugnação, impetrado por essa empresa, ao edital do **pregão presencial nº 0006/2016**, informamos que a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração decidiu pelo seu **INDEFERIMENTO**.

A resposta ao pedido de impugnação segue por e-mail e encontra-se a disposição dessa empresa para, querendo, solicitar vistas.

Cordialmente,

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

Assunto: **Resposta ao pedido de impugnação do PP 0006 2016**

De: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br> Adicionar contato Denunciar Spam

Enviada em: 15/03/16 19:22

Para: contato@hgs.adv.br
autopecas@msn.com

Cc: ALEXANDRE TONINI <alexandretonini@sea.sc.gov.br>
GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

Resposta para: GELIC <gelic@sea.sc.gov.br>

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 333
Rubrica:

Comércio de Auto Peças PH Ltda – EPP

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de impugnação, impetrado por essa empresa, ao edital do **pregão presencial nº 0006/2016**, informamos que a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração decidiu pelo seu **INDEFERIMENTO**.

A resposta ao pedido de impugnação segue anexo a este e-mail e encontra-se a disposição dessa empresa para, querendo, solicitar vistas.

Cordialmente,

Alexandre Tonini

Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

Gerência de Licitações
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços
Secretaria de Estado da Administração
Fone: (48) 3665-1513

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

"Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela SEA e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A SEA se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis."

☐ **Arquivos Anexos**

☑ **indeferimento_diretor.pdf**

☑ **Resposta Impugnação Cojur.pdf**

Salvar anexos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 254
Rubrica:

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de impugnação, impetrado por essa empresa, ao edital do **pregão presencial nº 0006/2016**, informamos que a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração decidiu pelo seu **INDEFERIMENTO**.

A resposta ao pedido de impugnação segue por e-mail e encontra-se a disposição dessa empresa para, querendo, solicitar vistas.

Cordialmente,

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 333
Rubrica

COJUR-SEA
Fls. 332
Ass.

INFORMAÇÃO JURÍDICA 1101/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.006/2016

Ref. Pregão n. 006/2016. Impugnação ao Edital. Prestação se serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Flroianópolis, incluindo fornecimento de peças. Empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP. Indeferimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 006/2016, apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP, visando o reconhecimento da ilegalidade das exigências contidas no "Item 2.4", bem como nas observações constantes nos Lotes I, II, III, IV, V e VI do Anexo I.

Sustenta a empresa impugnante que a restrição à localização geográfica é exigência que fere o princípio da isonomia e da universalidade dos licitantes e, portanto, deve ser retirada como condição para participação do certame.

É o breve relato.

II. ANÁLISE

A questão aquilatada pela empresa impugnante gravita em torna da exigência constante no "Item 2.4" do Edital do PP n. 006/2016 e nos Lotes I, II, III, IV, V e VI do Anexo I, a qual dispõe que as licitantes deverão estar sediadas nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José.

Todavia, malgrado sustente que a aludida exigência fere os princípios da isonomia e universalidade das licitações, é perfeitamente possível que a Administração Pública delimite uma área específica ou distância máxima do estabelecimento prestador de serviço a ser contratado, para garantir a satisfatória execução do contrato.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 336
Rubrica:

COJUR-SEA
Fls. 3220
Ass.

Nesse sentido, colhe-se de julgado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

> APELAÇÃO CÍVEL. Licitação e contrato administrativo. Pregão Presencial. mecânica e manutenção de máquinas pesadas. DISTÂNCIA MÁXIMA DA SEDE DO MUNICÍPIO. requisitos. PERTINÊNCIA e relevância. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.
> Tratando-se de licitação para contratação de serviços de mecânica e manutenção de máquinas pesadas do Município, **admite-se a adoção de requisito consistente em distância máxima da contratada de 30 km da sede do Município, para possibilitar célere e eficaz atendimento à municipalidade, sendo pertinente e relevante para a seleção da proposta mais vantajosa.** Exegese do inciso Ido § 1° do art. 3° da Lei n°8.666/93. Precedente do TJRGS. (Apelação Cível Nº 70053983243. Comarca de Dois Irmãos. 2013. [Grifou-se.])

Do mesmo modo, *mutatis mutandis,* Marçal Justen Filho ao enfocar o tema assevera que:

> "Há hipóteses em que a localização geográfica é condição de execução satisfatória do objeto licitado. Assim, suponha-se contrato de fornecimento de combustível, em que os veículos se abastecerão no estabelecimento do fornecedor. É perfeitamente válida a regra que exija que os licitantes estejam estabelecidos em um certo raio de distância da sede da entidade administrativa. Seria incorreta a interpretação que, em nome da isonomia, pretendesse autorizar a participação de licitantes localizados a dezenas. A consequência seria a ampliação dos custos para a administração, caso saísse vencedora proposta de licitante estabelecido em locais distantes." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11° Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 63)

Não bastasse isso, na hipótese, a restrição a localização geográficas das empresas licitantes encontra-se perfeitamente justificada, de acordo com o teor do Parecer Técnico de fls. 319/320.

Com efeito, restou evidenciado que a separação de lotes por cidades/regiões partiu de uma solicitação da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo em vista que, em contratação anterior, foi constatada que a opção por uma só oficina, sem observar o critério geográfico, mostrou-se operacionalmente equivocada, não apenas pelo custo elevado do deslocamento, mas pela própria questão da mobilidade urbana da região de Florianópolis.

Assim, crê-se que não é ilegal a adoção do critério previsto no "Item 2.4" do Edital, porquanto a exigência acentua que a Administração busca garantir a execução mais célere e eficiente da prestação do serviço.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 324
Rubrica:

CO.JUR-SEA
Fls. 323
Ass.

Logo, ausente a apontada ofensa ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que não se trata de circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

III. CONCLUSÃO

Diante o exposto, s.m.j., sugere esta Consultoria Jurídica a **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP, em consonância com o Parecer Técnico de fls. 319-320.

À consideração superior.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2016.

RODRIGO MELLO DA ROSA
Consultor Jurídico/SEA

DESPACHO

Acolho a Informação Jurídica n. 1101/2016, da Consultoria Jurídica e, como consequência, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP.

À GELIC.

Florianópolis – SC, 14 de março de 2016.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI JR.
Secretário Adjunto/SEA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS – DALF
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E TRANSPORTE - CMT

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 320
Rubrica:

Ofício nº 083/CMT/DALF/2016

Florianópolis, 14 de Março de 2016

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a V. Sª, que a separação de lotes por cidades/regiões no edital 06/2016, partiu de uma solicitação deste órgão (Polícia Militar do Estado de Santa Catarina). No primeiro processo unificado para contratação de oficinas realizado pela SEA, em 2011, os veículos da Polícia Militar não foram separados por região. Foram todos aglomerados num só grande lote, visando reduzir o número de oficinas que o órgão iria trabalhar. Ao longo da execução do contrato, esta opção por só uma oficina se mostrou operacionalmente equivocada. Por ser um órgão disperso dentro da região da Grande Florianópolis, com bases em diversas localidades, os veículos pertencentes à sua frota estão igualmente espalhados ao longo do universo estabelecido no processo. Desta forma, a oficina contratada acabou ficando distante de várias bases da Polícia Militar (oficina contratada na região de Barreiros, São José), apresentando vários problemas como: custo elevado de deslocamento; custo com guincho já que muitas vezes a distância necessária para guinchar o veículo era superior à estipulada no edital como isenta de cobrança; problemas de deslocamento até a oficina em virtude da mobilidade urbana da região da Grande Florianópolis.

Diante dos problemas apresentados no primeiro processo e que se perpetuaram ao longo dos anos, já que os contratos vinham sendo renovados até então, foi solicitação deste órgão (Polícia Militar), que os lotes fossem separados a fim de otimizar os problemas acima citados.

Entende-se que a divisão dos lotes na forma que foram apresentados, além de operacionalmente apresentar um modelo mais econômico, também tornará mais ágil e viável o deslocamento dos veículos até as oficinas contratadas. Além disso, permitirá que oficinas de menor porte possam participar, já que lotes muito grandes exigem um dimensionamento mínimo que acaba excluindo a possibilidade de participação.

Na oportunidade colho a ocasião para apresentar a V Sª, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIO ROBERTO IVANÓSKI
Tenente Coronel PM Ch do CMT/DALF

Senhor **Daniel Santos**
COMAC – SEA
Florianópolis - SC

SEA/DCOMS/GELIC
Fls. 339

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

E-mail enviado em 11/03/2016 18:21:56 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: Questionamento [Edital0006/2016]

Conteúdo: Pergunta: "Conforme citado no item 2.8.9: - área útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX e X de veículos leves; Para cumprir este requisito, pode ser somado área da oficina mais pátio murado e segurado para os veículos que aguardam o início da presttação do serviço?" Resposta: Sim, considera-se área útil toda a extensão da oficina onde os veículos são consertados e aguardam conserto. Florianópolis, 11 de março de 2016.

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; vendas.milenium@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@sollusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 240

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

E-mail enviado em 11/03/2016 18:39:25 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: Questionamento [Edital0006/2016]

Conteúdo: Segue anexo respostas aos questionamentos recebidos. Florianópolis, 11 de março de 2016

Arquivos Anexos 1. Questionamento(1).doc

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; vendas.milenium@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@sollusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 21
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Prezados Senhores,

Recebemos pedido de esclarecimento, quanto ao edital do Pregão Presencial nº 0006/2016. Em relação aos questionamentos apresentados, temos a informar:

Questionamento: 01

"Conforme citado no item 2.8.9:
- área útil de no mínimo 500m² para os lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX e X de veículos leves;

Para cumprir este requisito, pode ser somado área da oficina mais pátio murado e segurado para os veículos que aguardam o início da presttação do serviço?"

Resposta:

Sim, considera-se área útil toda a extensão da oficina onde os veículos são consertados e aguardam conserto.

Questionamento: 02

1- Referente ao item 9.1.1, Se a documentação substitui o cadastro de fornecedor;
2 - Referente ao item 2.9.10, Se a Carteira Nacional de Trabalho do profissional tem validade para este item;
3 - Se é necessário apresentar o numero de mecânicos;
4 - Se é necessário uma área minima da oficina;"

Resposta:

1 – Para empresas que não estiverem cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores, deverá ser considerada a documentação constante no item 9.1.2.
2 – A Carteira Nacional de Trabalho não substitui o Certificado em Manutenção Automotiva mencionado no item 2.9.10.
3 – O número de mecânicos será averiguado na etapa de vistoria.
4 – Será solicitado área mínima da oficina conforme anexo XVI do edital.

Questionamento: 03
1) *"segundo item 7.1 letra f do edital 0006/2016 as empresa devem apresentar junto com a prosta de preços relação de serviços e serem subcontratados, ocorre que empresas que efetuam serviços tais como estofaria, tapeçaria, capotaria, ar condicionado, lanternagem,chapeação e pintura,vidraceiro, conforme item 2.1 do anexo I são empresas pequenas que não possuem negativas e documentação exigida pelo edital e se formos subcontratar com grandes empresa o custo fiaca mais alto e tereiamos que repassar para os serviços..*
Pergunta.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 312
Rubrica:

A não apresentação da declaração de subcontratação desqualifica a minha prposta ?
Na vistoria vou ter que apresentar ferramentas relacionas e tais serviços ?"

Resposta:

Para as empresas que não apresentarem declaração dos serviços a serem subcontratados, ficará subentendido que a mesma possui condições de realizar todos os serviços especificados no edital, ficando sujeita a desclassificação caso conste na etapa de vistoria que a mesma não possui condições para realizar todos os serviços.

Questionamento: 04

4) *"1- Referente ao item 9.1.2.8 sobre a prova de qualificação econômico-financeira mediante a apresentação do Balanço patrimonial, se o Balanço do ano de 2014 é aceito pois o do ano de 2015 ainda não esta fechado."*

Resposta:

Sim, será aceito.

Questionamento: 05

2) *"Em referencia ao pregão descrito, solicito informações referente ao item 2.7.3 conforme segue:*

- Nome da empresa que irá fornecer o sistema;
- Valor de compra;
- Forma de pagamento;
- Exigências para instalação, tais como capacidade de memória do computador;"

Resposta:

Corre em paralelo o processo para aquisição do sistema que será integrado ao GVE. Os dados solicitados na pergunta serão fornecidos assim que o processo para aquisição do sistema for finalizado.

Questionamento: 06

6) "Venho através deste pedir esclarecimento sobre o valor global do pregão Presencial nº 0006/2016, pois não consta no edital."

Resposta 6:

Informamos que de modo a garantir o princípio licitatório da publicidade e da transparência do certame, a Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, da Secretaria de Estado da Administração - SEA, por intermédio de sua Gerência de Licitações – GELIC, inclui em seus editais cláusulas dispondo aos participantes todos os contatos desta pasta, como e-mail e inclusive endereço que possibilita cada participante vir até a Diretoria e ter acesso ao processo licitatório por completo, seus orçamentos e termo de referência.

Como norte, extrai-se da obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de Marçal Justen Filho, posicionamento do Tribunal de Contas da União, artigos 3º e 4º da Lei 10.520/2002, e Acórdão nº 1.888/2010, Plenário conforme segue:

"Mas o TCU tem reputado cabível que o valor do orçamento não conste do ato convocatório, desde que o orçamento efetivamente exista nos autos do procedimento administrativo. Em tais

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 243
Rubrica

hipóteses, deverá ser assegurado ao interessado que o solicitar conhecimento e o acesso pleno ao conteúdo do orçamento.1"

Lei nº 10.520/2002
"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
(...)
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e"
"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)
III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;"

Acórdão nº 1.888/2010, Plenário.
"24. A respeito do questionamento acessório desse primeiro ponto levantado na representação, envolvendo o fato de o valor estimado constar do processo licitatório, mas não fazer parte do edital, é de ver que se trata de matéria já decidida pelo Tribunal em outras oportunidades, restando assentado pela Corte de Contas que, na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital.
25. Portanto, o orçamento deve estar necessariamente inserido é no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso III, c/c o art. 4º, inciso III) e pelo Decreto nº 5.450/2005 (art. 30, inciso III), ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir dita peça no edital. De qualquer modo, cabe ao administrador informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo (cf. Acórdãos nºs 114/2007-TCU-Plenário, 1.925/2006-TCU-Plenário, 201/2006-TCU-Segunda Câmara, entre outros)."

Portanto, esclarece-se que os orçamentos e os termos de referência encontram-se a disposição de qualquer participante dos certames para a devida análise que entenderem necessária (na Gerência de Licitações/DGMS) junto a Secretaria de Estado da Administração.

1 FILHO, Marçal Justen. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Editora Dialética: São Paulo. 12 ed. p. 513.

Questionamento: 07
7) *"sobre o edital pregão presencial 0006/2016, gostaria de saber as seguintes perguntas:*
1) microempreendedor pode participar? (tenho todas as documentações, certidões, ferramentas, e elevadores, patio de murado)
2) a certidão ambiental tenho somente o Protocolo, apresentando o protocolo posso participar (prefeitura de palhoça é uma lerdeza para fazer, tive la varias vezes e nada).
3) sobre o km de florianopólis continente e centro, a minha empresa de palhoça também pode participar??? ou tem limites de km? "

Resposta 7:

1 – Pode participar normalmente.

2 – A VER

SEA/DGMS/PBLIC
Fls: 244
Rubrica:

3 – Conforme Anexo I do edital, existem lotes que são específicos para algumas cidades. Para empresas situadas na Palhoça, é possível participar dos lotes específicos para Palhoça e também dos que não possuem região definida, apresentados no anexo I como "Grande Florianópolis".

Questionamento: 08

8) "

VEICULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA		
0--	Mão ? de- obra (MO1)	VALOR (R$)	R$ 90,00
	Peças original (PO1)	Percentual (%)	20%

a tabela posso apresentar assim desse modelo????;"

Resposta 8:

O modelo de tabela para proposta pode ser encontrado no Anexo II do edital.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. _____
Rubrica:

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 247
Rubrica:

E-mail enviado em 18/03/2016 13:45:17 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: Questionamento [Edital0006/2016]

Conteúdo: Recebemos pedido de esclarecimento, quanto ao edital do Pregão Presencial nº 0006/2016. Em relação aos questionamentos apresentados, temos a informar: Questinamento 9) "1- Referente ao item 2.9.10, vimos através desta requerer nova explicação sobre este item pois não nos ficou bem claro, sendo que nossa empresa já é fornecedora de serviço para esta instituição, da qual foi vencedora de um dos lotes do pregão n° 063/2014 tendo em vista que tal solicitação nos causou surpresa, pois no edital anterior não era exigido tal certificado dos técnicos, ainda nos vale salientar que alguns serviços serão terceirizados por nossa empresa, então perguntamos à necessidade de apresentar os certificados dos profissionais terceirizados? 2- Há necessidade de apresentar certificado de todos os técnicos?" Resposta 9: 1 – O novo edital é independente do edital 063/2014 (anulado). Ainda assim cabe lembrar que o mesmo nem chegou a etapa de assinatura de contrato, etapa esta que é onde se exige a apresentação do certificado técnico. Quanto à subcontratação, o item 2.4 esclarece o questionamento. 2 – Será solicitado o certificado de todos os técnicos em mecânica apresentados pela empresa. Florianópolis, 15 de março de 2016.

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; renatapereira@sjc.sc.gov.br; vendas.milenium@gmail.com; danielsanfi@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@solusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; lucianacristofoli@epagri.sc.gov.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. _____
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 346
Rubrica:

AVISO DE PAGAMENTO Nº 040/2016. Objeto: Pagamento taxa de coleta de lixo para o ano de 2016. CAV/UDESC. Valor: R$ 399,60. Fornecedor: SEMASA - Secretaria Municipal de Águas e Saneamento. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 8 de março de 2016. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 361292

AVISO DE PAGAMENTO Nº 038/2016. Objeto: Pagamento de serviços de telefonia fixa, 0800s, meses de JAN/FEV/MAR/2016. CEAD/UDESC. ESTIMATIVO Valor: R$ 1.500,00. Fornecedor: Brasil Telecom S/A. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Florianópolis, 4 de janeiro de 2016. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 361293

Economias Mistas

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMUNICADO
A Celesc Distribuição S.A. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental de Instalação, válida por 24 meses, para o empreendimento denominado LT 69 kV Turvo - Ermo, localizado nos municípios de Turvo e Ermo. A Diretoria

Cod. Mat.: 361330

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato 2º Termo Aditivo ao Convênio nº-18/14
Objeto: Cedência de 02 (dois) servidor público municipal, integrante do quadro efetivo do município, com formação em medicina veterinária, para exercer os serviços de Defesa Sanitária Animal e ou Inspeção de Produtos de Origem Animal, e outro para Atividades Administrativas, emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA) e demais registros, e por outro lado a CIDASC, disponibilizará um veículo marca FIAT/UNO MILLE SMART 1.0 MCD-4562 ANO: 2001 GASOLINA 2 PORTAS CH: 9BD1. Vigência: 26 de fevereiro de 2016 e término em 25 de fevereiro de 2017. Data assinatura: 23 de fevereiro de 2016.
Conveniado. Município de São José do Cedro/SC
Convenente: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola SC-CIDASC
Florianópolis, 16 de março de 2016.
ENORI BARBIERI - PRESIDENTE

Cod. Mat.: 361424

CIDASC
AVISO PUBLICAÇÃO
Extrato 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº- 01/15
Objeto: Cedência de Servidor público municipal, integrante do quadro de pessoal efetivo do município, com formação em medicina veterinária, para a CIDASC, sendo que desempenhará sua atividade em Inspeção de Produtos de Origem Animal em Matadouro e Frigorífico. Vigência: Início 09 de janeiro de 2016 e término em 08 de janeiro de 2017
Data assinatura: 23 de fevereiro de 2016
Conveniado: Município de São Miguel do Oeste/SC
Conveniente: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC-CIDASC
Florianópolis, 16 de março de 2016
ENORI BARBIERI – PRESIDENTE

Cod. Mat.: 361439

CODESC – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Companhia, sito a Rua Saldanha Marinho, 392, Centro, Florianópolis/SC, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015.
Florianópolis, 14 de março de 2016.

Miguel Ximenes de Melo Filho
Presidente Executivo

Cod. Mat.: 360561

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

AVISO AOS ACIONISTAS
A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, avisa aos senhores Acionistas que encontram-se à disposição, em sua Sede Social, na Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis/SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes às demonstrações financeiras) relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 15 de março de 2016.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Diretor Presidente
COHAB/SC

Cod. Mat.: 360992

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00376/15 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CEDENTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Ituporanga (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Ituporanga **CNPJ/CPF:** 83.102.640/0001-30 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2016 a 31/12/2016 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 18/12/2015, por Arno Alex Zimmermann Filho, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 361124

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00462/15 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CEDENTE:** Epagri - Curitibanos (GR) – Frei Rogério (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Frei Rogério **CNPJ/CPF:** 01.616.039/0001-09 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 03/03/2016 a 31/12/2016 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 22/02/2016, por Osny Batista Alberton, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 361125

Concursos

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
A Celesc Distribuição S.A. convoca o candidato aprovados no Concurso Público 001/2013, para comparecer nos dias:
- 18.03.2016 às 9h, na sede da Celesc Distribuição S.A localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, para dar inicio ao processo admissional. Nºcandidato; Nome candidato; Cargo; Classificação Lotação; Classificação Geral; 05085; RENAN MAURICIO WEBER; ASSISTENTE OPERACIONAL;5;44
- 16.03.2016 às 9h, na sede da Celesc Distribuição S.A localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, para dar inicio ao processo admissional. Nºcandidato; Nome candidato; Cargo; Classificação Lotação; Classificação Geral; 00255; GABRIEL GOULART DE OLIVEIRA,ATENDENTE COMERCIAL;7;7;CRICIÚMA

Cod. Mat.: 361363

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0016/2016 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de livros. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 06/04/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/04/2016.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, CEP 88032-000, Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo (CIG) SEA 5190/2015.

Cod. Mat.: 361303

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
Pregão Presencial nº 0006/2016
A Secretaria de Estado da Administração torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0006/2016, objetivando selecionar propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. O edital alterado e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis.
CIG SEA 6438/2015.

Cod. Mat.: 361390

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0003/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros de veículos. **Abertura da Sessão:** a partir da 13:45 horas do dia 30/03/2016. **Local:** Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, SAR, Itacorubi, CEP 88.034-001, Florianópolis/SC. Informações e Downloads do Edital será através dos sites: www.portaldecompras.sc.gov.br e www.agricultura.sc.gov.br, e-mail:licita@agricultura.sc.gov.br SAR 481/2015

Cod. Mat.: 361428

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/SDC/2016: O Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, torna público a errata do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 009/SDC/2016, Publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, em 02 de março de 2016, edição nº 20.250 página 76, a saber: **Onde se lê: abertura da sessão 30/02/2016, Leia-se: abertura da sessão 30/03/2016.**

Cod. Mat.: 361444

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/SDC/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, por meio da Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/SDC/2016, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Aquisição de veículos do tipo 4x4 para a Secretaria de Estado da Defesa Civil, publicado no D.O.E. nº 20.252, pag. 24, de 04/03/2016, foi **retificado, alterando a data de entrega e abertura dos envelopes do 22/03/2016 para o dia 01/04/2016.** A retificação e o Edital alterado encontram-se disponível no site: http://www.defesacivil.sc.gov.br/. Dúvidas ou informações: e-mail: licitacao@sdc.sc.gov.br ou pelo telefone (48)3364-7014.
SDC 814/2016.

Cod. Mat.: 361449

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente,** no Setor de Protocolo da Comissão

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 347
Rubrica:

Secretaria de Estado da Comunicação
Diretoria de Divulgação

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, avisa aos senhores Acionistas que encontram-se à disposição, em sua Sede Social, na Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, Estreito, Florianópolis/SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes às demonstrações financeiras) relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 15 de março de 2016.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Diretor Presidente
COHAB/SC

Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 0009/2016 – Menor Preço por lote
objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços para a execução de conservação corretiva rotineira das rodovias estaduais na área de Abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma"
abertura da sessão: a partir das 14h00min do dia 05/04/2016.
Informações e cópia do edital: rodovia SC 443 km -01 nº 670, bairro: próspera, 20ª AOR/Criciúma, : 88.813-600, Criciúma-sc, no horário das 09:00 às 18:00, em dias úteis.
fone: (48) 3403-1019
site: www.adrs.sc.gov.br/adrcriciuma e-mail: licitacao@cua.sdr.sc.gov.br

João Rosa Filho Fabris
Secretário Executivo da 20ª SDR

SDR21 1814/2016

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 0494/2016
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 4511/2016
OBJETO **Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia** para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Envelopes: até às 13h15min do dia 04/04/2016.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 04/04/2016.

SES 0008422/2016

João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Celesc DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMUNICADO

A Celesc Distribuição S.A. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental de Instalação, válida por 24 meses, para o empreendimento denominado **LT 69 kV Turvo - Ermo**, localizado nos municípios de Turvo e Ermo.

A Diretoria

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 03 - Pregão Presencial nº 137/2015

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SJC torna público a Retificação do(a) Pregão Presencial nº 0137/2015, como segue:
O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexo estão disponíveis no site www.sjc.sc.gov.br. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Pent de SC - SJC, Rua FREI CANECA, 400, AGRONOMICA - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 36645868 e e-mail gelic@sjc.sc.gov.br.
Florianópolis, 16 de março de 2016.

SJC00072353/2015

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
Pregão Presencial nº 0006/2015

A Secretaria de Estado da Administração torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0006/2016, objetivando selecionar propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. O edital alterado e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via Internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis.

CIG SEA 6438/2015.

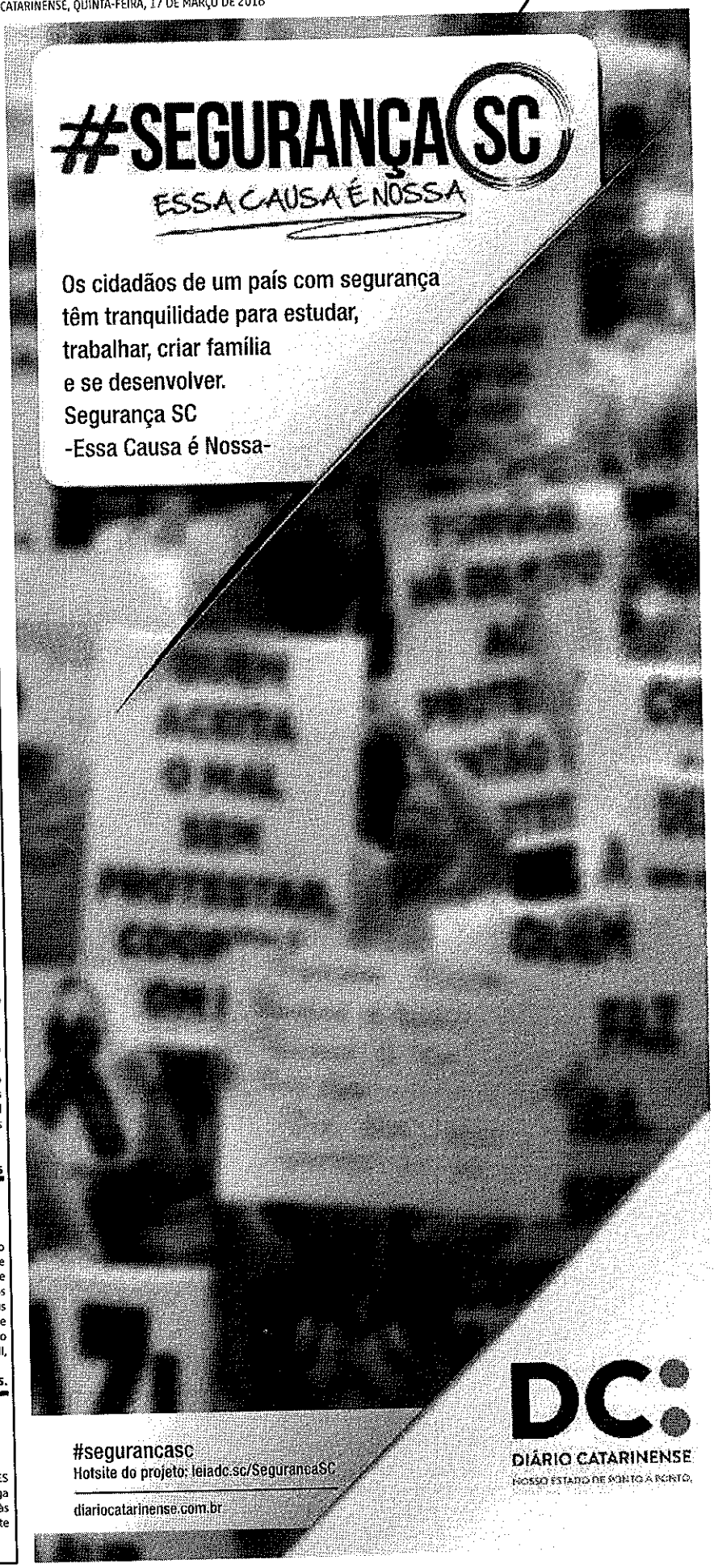
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

Concorrência n. 02/2016 (aviso de licitação n. 170/2016)

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ERAB RIO DO SUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. Entrega dos envelopes: até 19/04/2016 às 10:00h. Abertura dos documentos de Habilitação: às 10:00h do dia 19/04/2016. O edital na integra poderá ser consultado no site www.casan.com.br, link "licitações", e demais informações pelo fone (48) 3221-5221.

DIRETOR ADMINISTRATIVO.



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 240
Rubrica:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
Pregão Presencial nº 0006/2016

A Secretaria de Estado da Administração torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0006/2016, objetivando selecionar propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. O edital alterado e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. CIG SEA 6438/2015.

Alexandre Tonini
Diretor de Gestão de
Materiais e Serviços/SEA

SEA/DGMS/GELIC
Fls 349
Rubrica

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

A Secretaria de Estado da Administração – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 5, 4.600, Bloco II, bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001–42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, na qualidade de interveniente promotora do Pregão Presencial nº 0006/2016, com fundamento no art. 21, § 4°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **COMUNICA** aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

I – Do Edital

a) Nova redação para os subitens 1.2 e 1.3, como segue:

1.2 – Entrega dos Envelopes

1.2.1 – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

1.2.2 – Envelope nº 3 – (**Anexo V** – Declaração), quando a empresa não enviar representante.

1.2.3 – Local: Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC, Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, Térreo, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, CEP 88.032-000.

Lotes	Data	Horário
I – Motocicletas	21 de março de 2015	08:30
II – Motocicletas	21 de março de 2015	10:30
III – Motocicletas	21 de março de 2015	13:30
IV – Veículos Leves	21 de março de 2015	16:00
V – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**08:30**
VI – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**10:30**
VII – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**13:30**
VIII – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**16:00**
IX – Veículos Leves	28 de março de 2016	08:30
X – Veículos Leves	28 de março de 2016	10:30
XI – Veículos Médios	28 de março de 2016	13:30
XII – Veículos Médios	28 de março de 2016	16:00
XIII – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**09:00**
XIV – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**13:30**
XV – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**16:00**
XVI – Veículos Pesados	30 de março de 2016	13:30
XVII – Veículos Pesados	30 de março de 2016	16:00

SEA/DGMS/GELIC
Fls ...350
Rubrica

1.3 – Abertura da Sessão

Lotes	Data	Horário a partir das
I – Motocicletas	21 de março de 2015	09:00
II – Motocicletas	21 de março de 2015	11:00
III – Motocicletas	21 de março de 2015	14:00
IV – Veículos Leves	21 de março de 2015	16:30
V – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**09:00**
VI – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**11:00**
VII – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**14:00**
VIII – Veículos Leves	**22 de março de 2016**	**16:30**
IX – Veículos Leves	28 de março de 2016	09:00
X – Veículos Leves	28 de março de 2016	11:00
XI – Veículos Médios	28 de março de 2016	14:00
XII – Veículos Médios	28 de março de 2016	16:30
XIII – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**09:30**
XIV – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**14:00**
XV – Veículos Médios	**29 de março de 2016**	**16:30**
XVI – Veículos Pesados	30 de março de 2016	14:00
XVII – Veículos Pesados	30 de março de 2016	16:30

Local: Sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, Rodovia SC 401 – km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II – Florianópolis/SC.

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Presencial nº 0006/2016 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

Florianópolis/SC, em 15 de março de 2016.

Nelson Castello Branco Nappi Jr.
Secretário Adjunto - SEA

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Secretarias de Estado

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 321
Rubrica

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
Pregão Presencial nº 0008/2016
A Secretaria de Estado da Administração torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0008/2016, objetivando selecionar propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. O edital alterado e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep. 88.032–000, Florianópolis-SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. CIG SEA 6438/2015.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 352
Rubrica

Recibo de Envio da Matéria

Código Matéria: 361390

Data Envio: 16/3/2016 16:30:36

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Categoria: LICITAÇÕES SECRETARIAS ESTADO

Recibo:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 852
Rubrica

Assunto: **Re: AVISO DE RETIFICAÇÃO ? Pregão Presencial nº...**
De: PL - <pl@secom.sc.gov.br>
Enviada em: 16/03/16 16:30
Para: EDITAIS LICITACAO <editaisgelic@sea.sc.gov.br>
Resposta para: PL - <pl@secom.sc.gov.br>

Boa tarde!

Recebi sua publicação, vai ser veiculado no jornal DC no dia 17.03.2016.

Obrigada!

Manoella Pereira
Gerência de Publicações Legais
Secretaria de Comunicação
(48) 3665-3034 - (48) 3665-3002

2016-03-16 16:24 GMT-03:00 EDITAIS LICITACAO <editaisgelic@sea.sc.gov.br>:

Boa tarde,

Solicito a gentileza de providenciar a publicação da matéria anexa:

- **AVISO DE RETIFICAÇÃO ? Pregão Presencial nº 0006/2016** ?

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes

Faturar para a **Secretaria de Estado da Administração ? SEA.**

Publicar no **jornal Diário Catarinense - edição do dia 17/03/2016.**

Solicito ainda, confirmar o recebimento deste.

Muito obrigado.
Cássia A. Soares

Matrícula 235.255-9

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 30

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

E-mail enviado em 16/03/2016 16:42:18 aos Cadastrados no Edital do Processo Pregão Presencial 0006/2016

Assunto: Aviso de Retificação nº 01 [Edital0006/2016]

Conteúdo: Pregão Presencial nº 0006/2016 A Secretaria de Estado da Administração torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0006/2016, objetivando selecionar propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes. O edital alterado e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas via internet, no endereço eletrônico acima ou ainda no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis.

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; vendas.milenium@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@sollusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; lucianacristofoli@epagri.sc.gov.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com;

SEA/DGMG/GELIC
Fls. 358
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações. Essas publicações não possuem caráter legal.

Edital Pregão Presencial *0006/2016* Atualizado em: 16/03/2016 16:48:02

Natureza: Serviços

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta/Documento	Abertura / Situação
23/02/2016	21/03/2016 08:30:00	21/03/2016 09:00:00 Aguardando Abertura da Sessão

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº 0006/2016-II

Nº

ÓRGÃO

PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE

OBJETO DA LICITAÇÃO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBSERVAÇÕES

ÓRGÃOS DIVERSOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 336
Rubrica

LOTE I

MOTOCICLETAS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 357
Rubrica

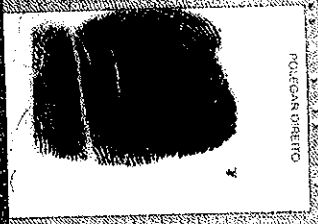
RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) , para o lote nº I a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

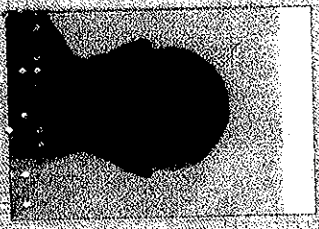
SEA 21/MAR/2016 08:23 000001594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 417.360

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/SET/2014

NOME ANILSON ALVARO LEONEL

FILIAÇÃO ALVARO ANGELINO LEONEL
REGINA MARIA LEONEL

NATURALIDADE
PALHOÇA SC

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1957

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 825 LV. B-11 FL. 81
CART. SOUSA-PALHOÇA SC

CPF 310.938.929-00

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTPLAN

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 358
Rubrica

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/06/2017
Assinatura

( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Thais Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DOMS/GELIC
Fls. 359
Rubr.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 29/01/2016
Em test° de Verdade
PRISCILLA PASSOS COSER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo NORMAL: EEQ15581-8WA6. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00
Selo(s): R$ 1,70

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheid, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18h

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP

CNPJ MF 80.679.491/0001-88

6ª Alteração e Consolidação de Contrato Social.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Claudemir João de Quadros, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João José da Silva, nº 163, Aririú, CEP 88.135-040, Palhoça/SC, portador da CI RG 1.661.625-1, expedida pelo SSP/SC e CPF sob n° 551.168.689-15;
Jânia Willimann de Quadros, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua João José da Silva, nº 163, Aririú, CEP 88.135-040, Palhoça/SC, portadora da CI 1/R 2.903.843, expedida pelo SSP/SC e CPF sob n° 837.460.569-34, únicos sócios componentes da sociedade, **RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP,** com sede comercial à Avenida Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Aririú, CEP 88.135-100, Palhoça/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob nº **4220106198-2**, em data de **01/06/1988**, 1ª Alteração Contratual sob n° 930010469, em data de 08/02/1993, 2ª Alteração Contratual sob nº 940574535, em data de 11/10/1994, 3ª Alteração Contratual sob nº 20000709182, em data de 28/06/2000 e 4ª Alteração Contratual sob nº 20043092730, em data de 07/01/2005, 5ª alteração Contratual sob nº 20060161833, em data de 10/01/2006, inscrita no CNPJ MF sob nº 80.679.491/0001-88, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - A sociedade que tinha por objetivo a exploração do ramo de atividade em Retífica de motores de veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, doravante terá como objetivo a exploração do ramo de atividade em **Retífica de motores de veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e aluguel de imóveis próprios**.

2ª - Face às alterações retro e às exigências sociais, de acordo com o **NOVO CÓDIGO CIVIL**, a sociedade, a partir desta data, se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, em substituição a qualquer outro dispositivo societário anterior:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP

Claudemir João de Quadros, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João José da Silva, nº 163, Aririú, CEP 88.135-040, Palhoça/SC, portador da CI RG 1.661.625-1, expedida pelo SSP/SC e CPF sob n° 551.168.689-15;
Jânia Willimann de Quadros, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua João José da Silva, nº 163, Aririú, CEP 88.135-040, Palhoça/SC, portadora da CI 1/R 2.903.843, expedida pelo SSP/SC e CPF sob n° 837.460.569-34, têm entre si constituída uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede, Objetivo, Início e Prazo

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP**;
2ª - A sociedade tem sua sede social à **Avenida Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Aririú, CEP 88.135-100, Palhoça/SC**;

SEA/DGP / GELIC
Fls. 360
Rubrica

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 29/01/2016
Em test° da Verdade
PRISCILLA PASSOS COSER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo NORMAL: EEQ 55822-2N5G. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00 - Selo(s): R$ 1,70

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 8 às 18hs
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

3ª - A sociedade tem como título do estabelecimento, **RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE**;
4ª - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade em **Retífica de motores de veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e aluguel de imóveis próprios**;
5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/1988**;
6ª - A sociedade é por tempo indeterminado;
7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios;

Do Capital, Cotas, Cotistas e Responsabilidades

8ª - O capital social é de **R$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;
9ª - O capital social é dividido em 25.000 (vinte cinco mil) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma assim distribuídas;

Sócios	Nº Cotas	Valor das cotas - R$	%
Claudemir João de Quadros	22.500	22.500,00	90
Jânia Willimann de Quadros	2.500	2.500,00	10
Total	**25.000**	**25.000,00**	**100**

10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Prejuízos

11ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;
12ª - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;
13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;
14ª - O lucro líquido apurado, terá o destino pactuado entre os sócios, cabendo a cada sócio tantas quantas partes de cotas possuírem;
15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão amortizados em conta especial nos exercícios futuros;

Da Administração, Sua Remuneração e Contabilidade

16ª - A sociedade é administrada pelos sócios **Claudemir João de Quadros** e **Jânia Willimann de Quadros,** em conjunto ou individualmente;
§ 1 - Aos sócios, fica proibido o uso da sociedade para fins estranhos tais como: endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade, o sócio que infringir a proibição desta clausula fica individualmente responsável pelo compromisso assumido;
17ª - Pelos serviços que prestar à sociedade retirará o sócio administrador à título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal que será estipulada por Lei, e levada a despesa da sociedade;
18ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários;

Dos Aumentos de Capital, Retirada de Sócios e Diminuição de Capital

19ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das cotas que possuírem;

SEA
Fls. 361
Rubrica

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica de documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 29/01/2016
Em test° da Verdade
PRISCILLA PASSOS CORSER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: EEQ15583-362Z. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00 - Selo(s): R$ 1,70

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Cosemann Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

20ª - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título à terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

21ª - O sócio que desejar transferir em total ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando a forma e prazo de pagamento e o preço vigente na época, para que o outro sócio exerça ou renuncie o direito de transferência, o que deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias ou menor prazo a critério dos sócios alienantes, decorridos este prazo, sem que haja exercido o direito de transferência, as cotas poderão ser transferidas a terceiros desde que o mesmo seja aceito pelo sócio remanescente;

22ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz nos direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais;

§ 1 - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com valores, que lhes forem partilhados em inventário e desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica de cada um;

§ 2 - Não existindo interesse deste ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Das Disposições Finais

23ª - Fica eleito o Foro desta comarca de **Palhoça/SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

24ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados por lei em vigor;

25ª - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou de outro crime que possam impedi-los de exercer atividades mercantis;

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em **04 (quatro)** vias de igual teor.

Palhoça/SC, 03 de março de 2008.

Claudemir João de Quadros
CPF 551.168.689-15

Jânia Willimann de Quadros
CPF 837.460.569-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2008 SOB Nº: 20080681050
Protocolo: 08/068105-0, DE 06/03/2008
Empresa:42 2 0106198 2
RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 362
Rubrica:

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Claudemir João de Quadros
Socio Gerente
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 363
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Retifica de Motores Continente Ltda epp, CNPJ 80.679.491/0001-88, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Claudemir João de Quadros
Socio Gerente
Retifica de Motores Continente ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 364
Rubrica:

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

ulta Optantes

ta da consulta: 25/02/2016
dentificação do Contribuinte

PJ : **80.679.491/0001-88**
me Empresarial : **RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA - EPP**

ituação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

eríodos Anteriores

ções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

ções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

gendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

ventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Política de Privacidade e Condições de Uso

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 365
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Retifica de Motores Continente Ltda **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Palhoça, 18 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador – CPF 310.939.929-00
CNPJ: 80.679.491/0001/88
Retifica de Motores Continente Ltda

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 366
Rubrica:

Procuração

A empresa **Retífica de Motores Continente Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 80.679.491/0001-88 com sede à Avenida Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Aririú, Palhoça/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente o Sr. **Claudemir João de Quadros**, Brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 1.661.625, órgão expedidor SSP, inscrito no CPF, sob nº 551.168.689-15, residente e domiciliado á Rua João José da Silva, s/nº, Aririú, Palhoça/SC, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Anilson Álvaro Leonel**, Portador da carteira de identidade nº 1/R 417.360, órgão expedidor SSP, inscrito no CPF, sob número 310.938.929/00, ao qual confere amplos poderes para a finalidade de representa-lo no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2016**, junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRÇÃO,** podendo formular lances,assinar , substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo.Declaro também, estar ciente de que esta empresa respondera, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração,

Palhoça, 07 de março de 2016.

Claudemir João de Quadros
CPF 551.168.689-15

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.
CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 307
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº0 006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
01	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	07%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.148**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • **Fone/Fax (48) 3342-0567** • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 368
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 369
Rubrica:

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 340
Rubrica:

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 371
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote I – Motocicletas

Às nove horas do dia vinte e um de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento da única empresa interessada **Retífica de Motores Continente LTDA EPP**. A seguir, o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 1) foi aberto, lido e rubricado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pela licitante. A proposta foi julgada e classificada para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE I – Motocicletas

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 392
Rubrica:

das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 373
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

21/03/2016 - 09:00

LOTE I - Motocicletas

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	7,00	20,00	Qualificada	0,148	Classificado	1
	Maior ID do Lote :			0,148		
	Limite 10%:			0,133		

LOTE I - Motocicletas

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%
	0,148	1	10,00	20,00	0,160	1		

(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,151	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,163	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,163	(ID) PRÓXIMOS LANCES >

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 374
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 375
Rubrica:

LOTE II

MOTOCICLETAS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 376
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote II – Motocicletas

Às onze horas do dia vinte e um de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro informa que não acudiram interessadas, desta forma foi considerado **DESERTO.**

Nada mais havendo a declarar, o pregoeiro encerrou a sessão. A ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 377
Rubrica:

LOTE III

MOTOCICLETAS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 318
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

SEA 21/MAR/2016 10:38 00001595

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 379
Rubrica:

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP

DOMINGOS MARTINS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão de Bens Universal número 2.441, folhas 252V, livro 16, comerciante, residente e domiciliado na Rua Waldir Tolentino Rosar, 22, Centro, CEP: 88.103-213, município de São José/SC., natural de Brusque, SC., nascido em 14/12/1947, portador da cédula de identidade n.º 122.108, expedida pela SSP/SC., Carteira Nacional de Habilitação n.º 543062139, expedida pelo DETRAN-SC., inscrito no **CPF sob o n.º 056.841.889/15**.

IZABEL DOS ANJOS MARTINS, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão de Bens Universal número 2.441, folhas 252V, livro 16, comerciante, residente e domiciliada na Rua Waldir Tolentino Rosar, 22, Centro, CEP: 88.103-213, município de São José/SC., natural de São José, SC., nascida em 20/10/1950, portadora da cédula de identidade n.º 1/R-1.255.266, expedida pela SSP/SC., Carteira Nacional de Habilitação n.º 01503883655, expedida pelo DETRAN-SC., inscrito no **CPF sob o n º 828.603.439/20**.

RESOLVEM entre si, proceder a **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da empresa **"DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP"**, estabelecida na Rua Castro Alves, 183, Campinas, CPF: 88.101-160, município de São José/SC, devidamente registrada na JUCESC sob o n.º **4220269119-0**, em 10/06/1999 e alteração sob o nº. 20040281736 em 13/02/2004, **CNPJ n.º 03.209.456/0001-54**, como segue:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I

DO CAPITAL SOCIAL, ATIVIDADES ECONÔMICAS E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO.

§ 1º. O capital social que é de em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, passa a ser de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), integralizadas, da seguinte forma:

§ 2º O sócio **DOMINGOS MARTINS** que possui 10.000 (dez mil) quotas, passa a possuir 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais) da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **DA CONTA LUCROS ACUMULADOS**, no ato da assinatura da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

§ 3º A sócia **IZABEL DOS ANJOS MARTINS,** que possui 10.000 (dez mil) quotas, passa a possuir 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais) da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **DA CONTA LUCROS ACUMULADOS,** no ato da assinatura da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

§ 4º As suas atividades econômicas passa a ser: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03; comércio a varejista de pneus e câmaras

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 380
Rubrica:

de ar novos e usados para veículos automotores CNAE 45.30-7/05; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores CNAE 45.20-0/03; serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores CNAE 45.20-0/07, e atividades de monitoramento de sistemas de segurança CNAE 80.20-0/00.

§ 5º A sociedade passa a usar o título do estabelecimento de **" DM AUTO CENTER "**.

Devido à modificação ora ajustada consolida-se o CONTRATO SOCIAL, através das cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO E PRAZO, CAPITAL SOCIAL.

§ 1º- A sociedade gira sob o nome empresarial **"DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP"**, título do estabelecimento **" DM AUTO CENTER "**.

§ 2º- A sociedade tem sua sede na Rua Castro Alves, 183, Campinas, CPF: 88.101-160, município de São José/SC.

§ 3º- O objeto social é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03; comércio a varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores CNAE 45.30-7/05; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores CNAE 45.20-0/03; serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores CNAE 45.20-0/07, e atividades de monitoramento de sistemas de segurança CNAE 80.20-0/00.

§ 4º- A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1999, e seu prazo é indeterminado.

§ 5º- O capital social é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), integralizadas, pelos sócios da seguinte forma: parte no ato constitutivo em moeda corrente nacional e o restante **DA CONTA LUCROS ACUMULADOS**.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
DOMINGOS MARTINS	50.000	50.000,00
IZABEL DOS ANJOS MARTINS	50.000	50.000,00

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA III

DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES E ADMINISTRAÇÃO.

§ 1º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, alteração contratual pertinente, sob pena de dissolução da sociedade.

§ 2º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 381
Rubrica:

§ 3º- A sociedade é administrada pelos sócios **DOMINGOS MARTINS** e **IZABEL DOS ANJOS MARTINS**, cabendo aos mesmos representarem a sociedade em juízo ou fora dele, autorizada a usar o nome empresarial, podendo praticarem todos os atos necessários pra o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, assinando em conjunto ou separado.

CLÁUSULA IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

§ 1º- O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
§ 2º- No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

§ 3º- Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas, ou serão creditadas em conta especial p aumento de capital.

§ 4º- Os prejuízos que por ventura se verificarem serão também mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, pelos sócios na proporção exata de suas quotas.

§ 5º- A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA V
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

§ 1º- Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

§ 2º- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 3º- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 4º- Em caso de diminuição de capital, será também proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA VI

Os administradores **DOMINGOS MARTINS** e **IZABEL DOS ANJOS MARTINS**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 382
Rubrica:

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da cidade de São José/SC., para dirimir as questões oriundas do presente contrato social.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São José 08 de novembro de 2010.

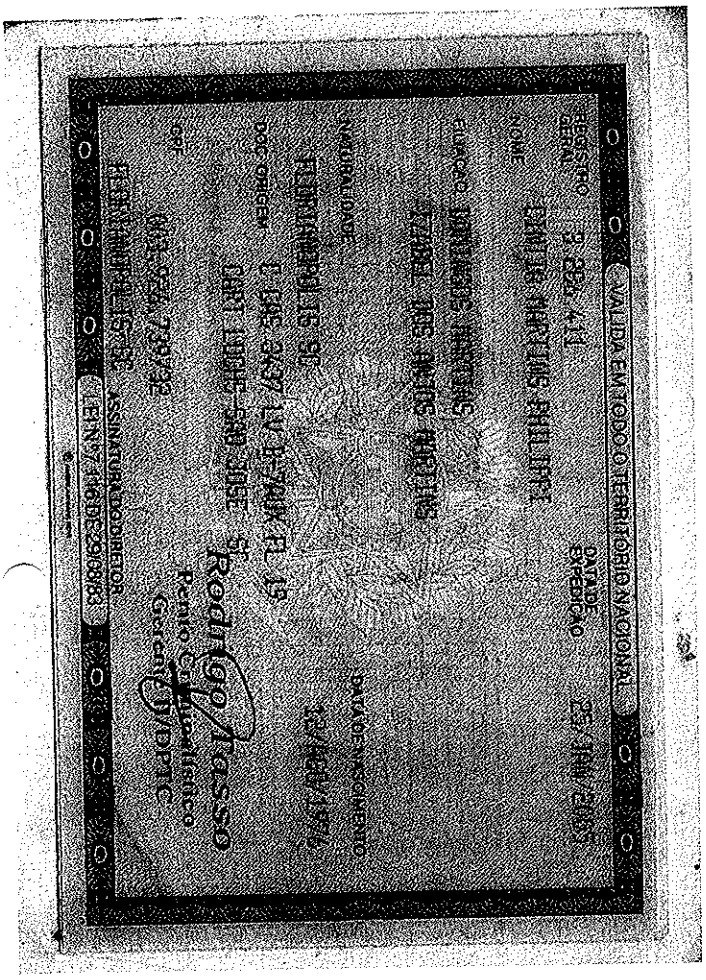
DOMINGOS MARTINS

IZABEL DOS ANJOS MARTINS

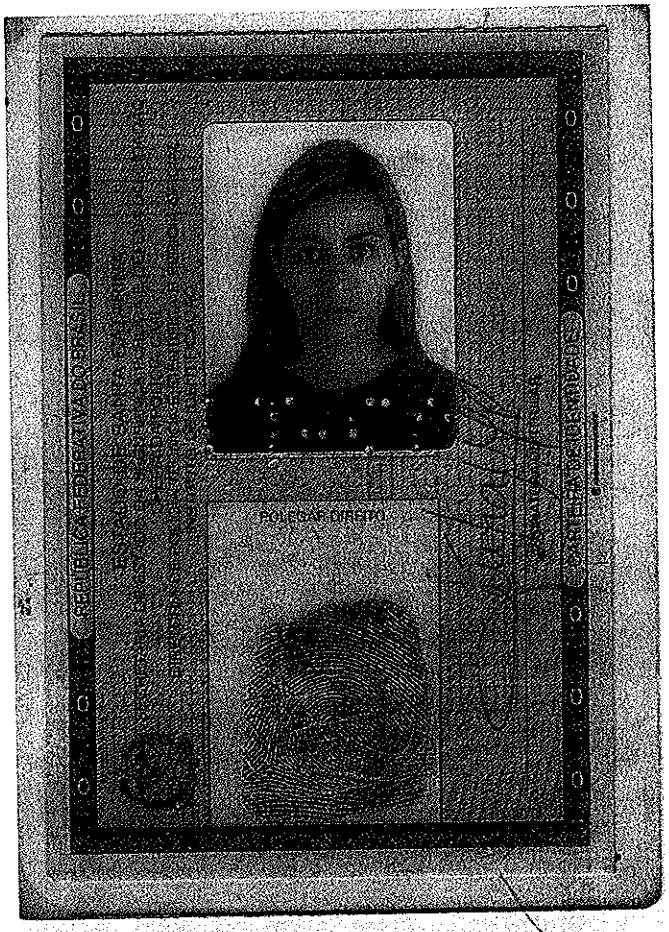
DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/11
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2010 SOB Nº: 20103031049
Protocolo: 10/303104-9, DE 09/11/2010
Empresa:42 2 0269119 0
DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 386
Rubrica:



DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 384
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2016

A empresa Domingos Martins Auto Center peças e Serviços Ltda CNPJ 03.209.456/0001-54 **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José ,15 de Março de 2016.

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 385
Rubrica:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0269119-0	03.209.456/0001-54	10/06/1999	01/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 183, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-160

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOMINGOS MARTINS 056.841.889-15	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IZABEL DOS ANJOS MARTINS 828.603.439-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/11/2010 Número: 20103031049
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 028984/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 386
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MAX FREDERICO HABLITZEL

Tabelião Designado

Rua Brasilpinho, 104 - Kobrasol - Fone: (048) 259-1900 - CEP 88102-300 - São José - SANTA CATARINA

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/07/2005
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Nunes
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Gubert
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

TRASLADO
Livro 00218-P
Folha 161

Max Frederico Hablitzel - Tabelião
Théo de Souza Hablitzel - Tabelião Substituto
Jocimara Rosiane - Escrevente Notarial
Cintia Martins Philippi - Escrevente Notarial
Cinara Matias de Sousa - Escrevente Notarial
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ / SC
Rua Brasilpinho, 104-Kobrasol-88.102-300-F (48)259-1900

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e cinco, (21/07/2005), neste Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, neste serviço notarial, compareceu como outorgante, **DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.209.456/0001-54, com sede na rua Castro Alves, 183, Campinas, nesta cidade, neste ato representada nos termos da 1º Alteração e Consolidação Contratual da Empresa, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob nº 20040281736, em data de 13/02/2004, por seu **sócio DOMINGOS MARTINS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 122.108 SSP/SC, expedida em 21/12/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 056.841.889-15, natural de Brusque/SC, residente e domiciliado na rua Waldir Tolentino Rosar, 22, Centro, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim Théo de Souza Hablitzel, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **CINTIA MARTINS PHILIPPI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.286.411 SESPDC/SC, expedida em 25/01/2005, inscrita no CPF/MF sob nº 003.926.739-32, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada na rua Gaspar Neves, 268, Centro, nesta cidade; a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representar a outorgante na participação de licitações em qualquer modalidade; junto aos Órgãos da Administração direta e indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, podendo retirar editais, apresentar documentos, propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar atas, assinar propostas, assinar declarações de qualquer natureza, assinar contratos, recursos, renunciar aos direitos contratuais, bem como tomar medidas, e assinar quaisquer tipos de documentos necessários; podendo praticar finalmente todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **exceto substabelecer. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declarou e se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade**. Pela outorgante, na forma que se acha representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 387
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

São José 15 de Marco de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 388
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 03.209.456/0001-54, está enquadrada na categoria EPP (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32

São José 15 de Março 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 389
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

MOTOCICLETA			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(III)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	1%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,124**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 390
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 15 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 291
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 15 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 392
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 15 DE MARÇO DE 2016

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 213
Rubrica:

LOTE III - Motocicletas

21/03/2016 - 14:00

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.456/0001-54	Cintia Martins Philippi

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	1,00	20,00	Qualificada	0,124	Classificado	1
	Maior ID do Lote :			0,124		
	Limite 10%:			0,112		

LOTE III - Motocicletas

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP	0,124	1	5,00	20,00	0,140	1	10,00	20,00	0,160
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,126	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,143	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,143	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,163

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 354
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote III – Motocicletas

Às quatorze horas do dia vinte e um de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento da única empresa interessada Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP. A seguir, o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 1) foi aberto, lido e rubricado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pela licitante. A proposta foi julgada e classificada para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE III – Motocicletas

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 395
Rubrica:

das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 396
Rubrica

LOTE IV

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 397
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

SEA 21/MAR/2016 15:30 000001596

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 328
Rubrica:

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 393
Rubrica:

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa SEMECAL COMERCIO DE AUT PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, está enquadrada na categoria Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 408
Rubrica:

Consulta Optantes

Data da consulta: 04/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **75.402.099/0001-57**
Nome Empresarial : **SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0048928-8	75.402.099/0001-57	22/12/1980	01/11/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MELVIN JONES, 106, JARDIM ATLÂNTICO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.095-400

Objeto Social
COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIA A INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MOACIR DALBOSCO 070.904.719-34	500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE DE FATIMA DALBOSCO 006.144.469-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/03/2014 Número: 20140751122
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento(s):
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 017814/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 402
Rubrica:

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

DECLARAÇÃO Idoneidade e Fatos Supervenientes

A empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 403
Rubrica: (R)

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251366392-6

Nome
TIAGO MARCELO DALBOSCO

Filiação
MOACIR DALBOSCO
GEANE DE FATIMA DALBOSCO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
036.788.399-67	39455343 SSP/SC	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
20/04/1983	FLORIANÓPOLIS	SC	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SC	07/11/2014	22/09/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
129896-9





Título Profissional
Técnico em Manutenção Automotiva

Ass. do Profissional
Tiago M Dalbosco

Válido como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/2016
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
(X) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 404
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/08/2018
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP C.N.P.J Nº 75.402.099/0001-57

MOACIR DALBOSCO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 27/08/1949, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Estreito, portador da carteira identidade nº 163816 – expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 070.904.719-34 e **GEANE DE FATIMA DALBOSCO**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 09.07.1953, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Jardim Atlântico, portadora da Carteira de Identidade nº 448006, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.144.469-37 únicos sócios componentes da firma **SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.402.099/0001-57, domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a Rua Melvin Jones, 106 – Jardim Atlântico – CEP 88095-400, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220048928-8, em 22/10/1980, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP,** passará a girar sob a denominação social de **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social

A sociedade tem como objeto social a atividade de prestação de serviço de mecânica, eletricidade, conserto e pintura de lataria, conserto de estofamento, alinhamento e balanceamento de veículos e instalação e manutenção de ar condicionado para veículos, instalação e manutenção de sistema de gás metano em equipamentos e veículos de transporte em geral e comércio de peças, acessórios e lubrificantes para veículos passará, a ter como atividade principal, comércio de peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores, e como atividade secundária a instalação de peças e acessórios e manutenção de veiculos automotores.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social, inalteradas pela presente alteração contratual. Em decorrência das alterações havidas, os cotistas, de comum acordo, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 40
Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) cotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País subscritas pelos sócios, como segue:

	COTAS	PERC.	VALOR
MOACIR DALBOSCO	**500**	**50%**	**R$500,00**
GEANE DE FATIMA DALBOSCO	**500**	**50%**	**R$ 500,00**

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de aumento de capital terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/2016
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
(X) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerrar – se - á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação de lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço geral, obedecidas as pescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA NONA

Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 408
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Cidade de Florianópolis/SC, para dirimir as questões advindas do presente instrumento, ou para solucionar os casos omissos.

E, por estarem inteiramente de acordo com as cláusulas e condições, objeto do presente Contrato Social, lavram – nos e assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais para o devido arquivamento.

Florianópolis, 25 de novembro de 2.004.

TESTEMUNHA

LORECI JOÃO BORGES
CPF: 432.605.519-72
RG: 1/R 1.055.115 – SSP/SC

ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
CPF: 006.146.919-07
RG: 3.443.470 SSP/SC

SÓCIOS

MOACIR DALBOSCO

GEANE DE FATIMA DALBOSCO

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/2016
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
(X) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2005
SOB Nº: 20042994012
Protocolo: 04/299401-2
Empresa:42 2 0048928 8
SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 409
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/03/2011
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Rosa Carneiro
(X) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Pereira
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO JOSÉ

Fernanda Isabel Wissel - Tabeliã

Rua Domingos André Zanini, 277, Terra Firme Empresarial - Loja 11, Campinas - São José - SC, CEP: 88.117-200. Fone/Fax: 048 3381.7900

Certifico que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 187 do Livro nº 296, Consta uma Procuração Pública do seguinte teor: PROCURAÇÃO bastante que faz SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP a TIAGO MARCELO DALBOSCO, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez **(11/11/2010)**, neste Tabelionato de Notas, situado na rua Domingos André Zanini, nº 277, Terra Firme Empresarial, loja 11, Campinas, na Sede deste Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, perante mim, Dulcilene Lourdes Matias de Sousa, Escrevente Notarial, compareceu como OUTORGANTE: **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.402.099/0001-57, com sede na rua Melvin Jones, nº 106, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio **MOACIR DALBOSCO**, brasileiro, que se declara casado, mecânico aposentado, nascido em 27/08/1949, portador do documento de identificação nº 163.816-5 SESP/SC, emitida em 15/04/2002, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.904.719-34, residente e domiciliado na rua Melvin Jones, nº 106, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, ora de passagem por esta cidade, conforme Sétima Alteração e Consolidação Contratual, firmada em 25/11/2004, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 03/01/2005, sob nº 20042994012. Identificada como a própria, por mim, Escrevente Notarial, ante os documentos apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR **TIAGO MARCELO DALBOSCO**, brasileiro, que se declara solteiro, nascido em 20/04/1983, supervisor técnico, portador do documento de identificação nº 01781235719 DETRAN/SC, emitida em 07/04/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.788.399-67, residente e domiciliada na rua Melvin Jones, 106, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, a quem confere poderes para o fim especial de representar na **participação de licitações** em qualquer modalidade; junto aos Órgãos da Administração direta e indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, podendo retirar editais, apresentar documentos, propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar atas, assinar propostas, assinar declarações de qualquer natureza, assinar contratos, recursos, renunciar aos direitos contratuais, bem como tomar medidas, e assinar quaisquer tipos de documentos necessários; podendo praticar finalmente todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **exceto substabelecer.**

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO JOSÉ
Fernanda Isabel Wissel
Tabeliã

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 411
Rubrica:

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (IV)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(IV)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	99,00
R$110,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 412

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 413
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote IV – Veículos Leves

Às dezesseis horase trinta minutos do dia 21 de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento da única empresa interessada SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP. A seguir, o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 1) foi aberto, lido e rubricado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pela licitante. A proposta foi julgada e classificada para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE IV – Veículos Leves

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 414
Rubrica:

das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE IV - Veículos Leves

CREDENCIAMENTO

21/03/2016 - 16:30

Licitante	CNPJ	Representante
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
	18,18	20,00	Qualificada	0,193	Classificado	1

Maior ID do Lote : 0,193
Limite 10%: 0,173

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 415
Rubrica:

LOTE IV - Veículos Leves

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,160	2							
	0,193	**1**							
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,197	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

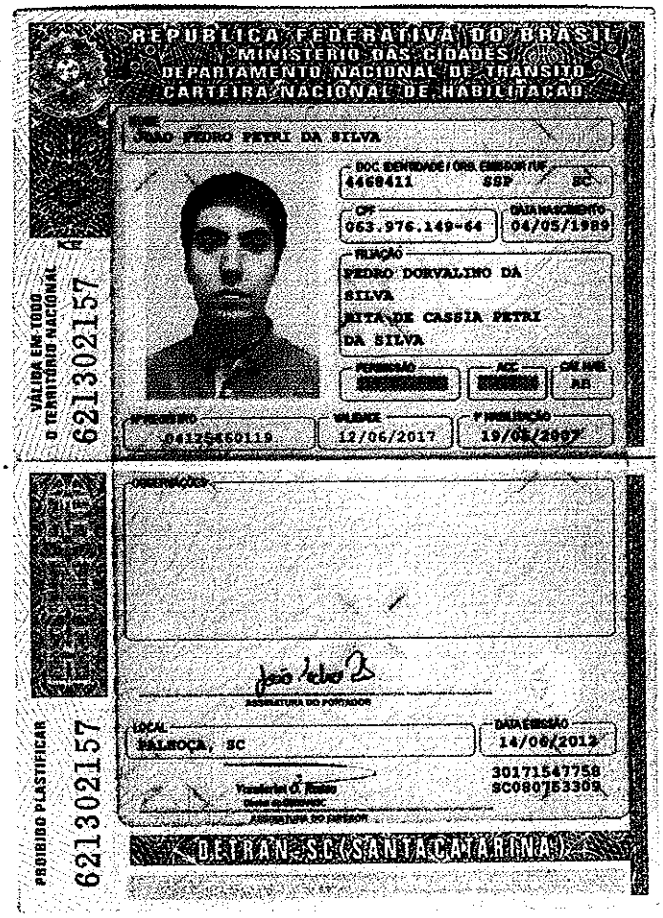
SEA/DGMS/GELIC
Fls. 4166
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 417
Rubrica:

LOTE V

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 418
Rubrica:



DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 03 / 16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 03 / 16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cassia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Tibes Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Medeiros
( ) Maristeia de Moraes
( ) Mônica Kelce de Oliveira
( ) Ricardo Jeronim Vieira
( ) Rodrigo Rafael
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Gusoli
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

GELIC
Rub. 449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
CNPJ 11.567.978/0001-56
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - CEP 88130-000
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE/FAX: (48) 3086-8500

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

LIVRO: 0128-P FOLHA: 054 - PROTOCOLO: 4129 : DATA PROT: 18/06/2012

PROCURAÇÃO

Procuração na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze **(18/06/2012)**, nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, por sua matriz, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 85.376.119/0001-16, com sede à Rua Jacob Weingartner, 4460, Centro, Palhoça/SC, e filial, inscrita no C.N.P.J/MF sob o número 85.376.119/0002-05, com sede a Rua Henrique Valgas, 126, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representadas por sua administradora **RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA,** brasileira, casada, empresária, nascida aos 28/05/1964, inscrita no CPF/MF sob n.º 732.687.049-72 e C.I. nº 1.813.719-SESPDC/SC, residente à Rua José Leonidio Vieira, 118, Passa Vinte, Palhoça/SC, as quais, por este instrumento, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **JOÃO PEDRO PETRI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente de loja, nascido aos 04/05/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 063.976.149-64 e CNH nº 04125460119-DETRAN/SC, residente à Rua José Leonidio Vieira, 118, Passa Vinte, Palhoça/SC, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar as outorgantes em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-las junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação das outorgantes e sua representante legal, a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pelas outorgantes, por sua representante legal, sendo advertida de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R$ 35,60 - Selo: R$ 1,30
Total: R$ 36,90

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSO ELETRÔNICO

SEI / DGMS / GELIC
Fls. 420
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

CNPJ 11.567.978/0001-56
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - CEP 88130-290
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE/FAX: (48) 3086-8500

LIVRO: 0128-P FOLHA: 055 - PROTOCOLO: 4129 : DATA PROT: 18/06/2012

PROCURAÇÃO

Em Test. _____ da verdade.
Palhoça, 18 de junho de 2012.

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Escrevente Notarial

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
CNPJ: 11.567.978/0001-56
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
88 130-290- PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3033-2565
E-MAIL: felipe@margarida.not.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
CTA06056-V65K
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Bore[illegible]peinino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA e Tabelionato de Notas e Protesto de Palhoça - SC
Acesse http://www.tjsc.jus.br/validacao e informe o código 1000[illegible]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 421
Rubrica: (K)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO DORVALINO DA SILVA,** maior, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/11/1961 na cidade de Alfredo Wagner(SC) empresário, portador da C.I. 1/R 1.259.923 expedida pela SSP/SC e CIC/MF nº 490.385.089-72 e

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, nascida em 28/05/1964 na cidade de Santo Amaro da Imperatriz(SC), portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.813.719 SSP/SC , CIC/MF 732.687.049-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Nájla Carone Guedert, nº 580 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.132-150, sócios da empresa:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 85.376.119/0001-16, estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400, registrada na JUCESC sob nº 42201601430 em 24 de agosto de 1992, resolvem de comum acordo alterar pela sexta vez seu contrato social , consolidando-o, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01 – Nesta data, os sócios, Pedro Dorvalino da Silva e Rita de Cássia Petri da Silva, resolvem realizar um aumento de capital no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado na data da assinatura destre instrumento de alteração ficando com a seguinte distribuição:

Nome	Cotas	Valor	Percentual
PEDRO DORVALINO DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas encontram-se subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 422
Rubrica:

CLÁUSULA 02 – O objeto social, tanto da matriz quanto da filial, de ora em diante passa a ser: Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 03 – Sua sede está localizada na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 04 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados resolvem os sócios consolidar o referido contrato social que será regido pelas seguintes cláusulas:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldessa

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 01 – A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.**

CLÁUSULA 02 - A sede da empresa está estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 03 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 04 – A sociedade possui uma filial na Rua Henrique Valgas, nº 126, Centro – Florianópolis (SC), CEP 88.010-220, registrada em 12/04/2004 sob NIRE 4290064212-7 e CNPJ nº 85.376.119/0002-05, a qual, possui a título de capital a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e explora as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA 05 – A matriz possui como título de estabelecimento a expressão **AUTO PEÇAS PALHOÇA** e a filial a expressão **CENTRAL AUTOMOTIVA.**

CLÁUSULA 06 – Poderão ser estabelecidas filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 07 - O objeto social, tanto da matriz quanto da filial é a exploração do ramo de comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 423
Rubrica:

comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 08 - O capital social é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos em 84.000 (oitenta e quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, tem a seguinte distribuição:

PEDRO DORVALINO DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas estão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
Silvio Luiz Guedin
Vanderley Guilherme Baldança

CLAUSULA 09 – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **PEDRO DORVALINO DA SILVA e RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA.** A assinatura isolada ou em conjunto obriga a sociedade perante terceiros.

§ 1º - O administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA 10 - Os sócios se obrigam a trazer para a sociedade todos os negócios compatíveis com o objetivo social da mesma de quem tenham conhecimento, a eventual concorrência do sócio com a sociedade obriga-o a indenização, aos demais sócios, pelos prejuízos que tiver causado à sociedade, além de poder ensejar, ao critério dos demais sócios, o seu afastamento da sociedade.

CLÁUSULA 11 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de direitos e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum dos cotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12 - O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado em Balanço Geral e efetuada a apuração do resultado, obedecendo a legislação vigente, sendo os lucros

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 221
Rubrica:

levados a Conta de Reservas, ou distribuídos entre os sócios. Na eventualidade de ser apurados prejuízos, os mesmos serão deduzidos de Reservas Acumuladas ou deixados em conta específica para futura amortização.

CLAUSULA 13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 14 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15 - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade,deverá notificar o outro, pôr escrito, com antecedência de 60 dias.

CLÁUSULA 16 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, as cotas passarão do falecido para seus herdeiros legalmente habilitados.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA 17 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela lei em vigor.

CLAUSULA 18 – Os administradores, declaram, sob pena da lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme preconiza o artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - Código Civil.

CLAUSULA 19 – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o abaixo em três vias de igual teor.

Palhoça (SC), 01 de dezembro de 2014.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
CPF nº 490.385.089-72
Sócio Administrador

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA
CPF nº 732.687.049-72
Sócia Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2015 SOB Nº: 20143139045
Protocolo: 14/313904-5, DE 10/11/2014
Empresa: 42 2 0160143 0
COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 425
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº. 0006/2016, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que entendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 426
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, CNPJ 85.376.119/0001-16, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SIMPLES
NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+ A-

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 427
Rubrica:

sulta Optantes

ıta da consulta: 14/03/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : **85.376.119/0001-16**
ıme Empresarial : **COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP**

Situação Atual

:u no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

:uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ue para informações sobre como optar pelo SIMEI.

oltar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Fed

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 428
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0160143-0	85.376.119/0001-16	24/08/1992	01/09/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JACOB WEINGARTNER, 4.460, Centro, PALHOÇA, SC, 88.131-400

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECANICA E ELÉTRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BEM COMO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO DORVALINO DA SILVA 490.385.089-72	42.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA 732.687.049-72	42.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2015 Número: 20143139045
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0064212-7 CNPJ: 85.376.119/0002-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA HENRIQUE VALGAS, 126, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.000-000, BRASIL

FLORIANÓPOLIS - SC, 21 de janeiro de 2016

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Confere e assino.
Gustavo Corrêa Santa Ritta
Gerente de Registro
Cadastro e Arquivo
Matr. 0397074-4

SEA/DGMS/GE...
Fls. 429
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ° 85.376.119/0001-16, estabelecida a Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador Pedro Dorvalino da Silva, declara que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL, seguindo a lei resolução CGSN Nº. 10/2007.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 430
Rubrica

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Comércio De Pinturas Ltda **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Palhoça, 22 de Março de 2016.

Ltda José Carlos Leite da Silva
(Representante legal – CPF/CNPJ do declarante)
CNPJ 85.376.119/0001-26
CPF 063976149 64

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 431
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.235.275

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2013

NOME FABÍOLA CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO GILBERTO SALESIO DA SILVA

CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ SC

DATA DE NASCIMENTO 29/AGO/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 103.2.1.V. A. 16 FL. 279
CART. DAMASIO-SÃO JOSÉ SC

CPF 065.555.879-97

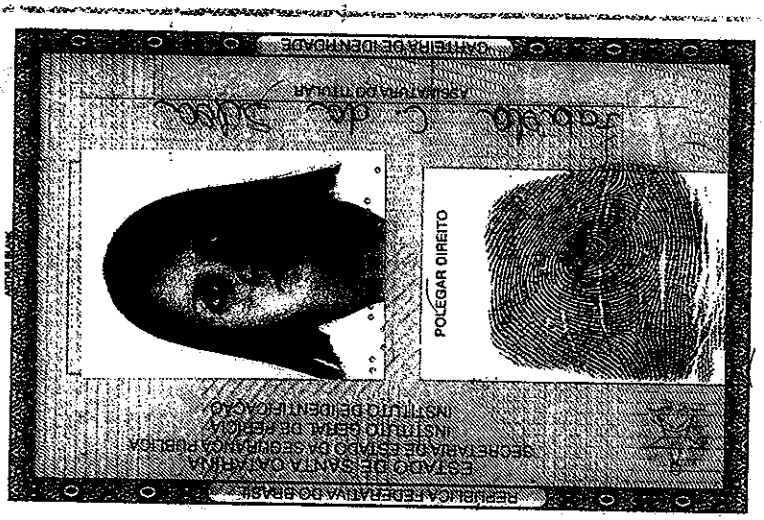
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOBRICH
Perito Criminal

SÃO JOSÉ - SC

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura

( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 432
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Garcia
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - EPP

CNPJ N.º 82.153.636/0001-38

5ª Alteração do Contrato Social e Consolidação do Contrato

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, **CRISTINA MARIA MENDES**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 982.488.719-91, portadora da cédula de identidade n.º 1/R 986.807, emitida pela SSI/SC, em 28.09.1978, nascida em 03.07.1960, natural do Biguaçú (SC), filha de Natal João Mendes e Venina Crisitina Correia, residente e domiciliada em Florianópolis (SC), na Rua Vergilino Domingos da Silva, n.º 497, Serraria, CEP 88115-170 e **GILBERTO SALÉSIO DA SILVA,** brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n.º 343.251.319-49, portador da cédula de identidade n.º 1/R 893.145, emitida pela SSI/SC, em 09.01.1978, nascido em 28.11.1958, natural de Angelina (SC), filho de Vergilino Domingos da Silva e Maria M. da Silva, residente e domiciliado em Florianópolis (SC), na Rua Vergilino Domingos da Silva, n.º 497, Serraria, CEP 88115-170, ambos sócios da sociedade empresária **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA – EPP**, com sede em São José (SC), na Rua Heriberto Hulse, nº 07, Barreiros, CEP 88.110-000, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201321194 em 23.08.1990, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.153.636/0001-38, Inscrição Estadual n.º 252.091.426 e Inscrição Municipal - CMC nº 204420, no pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar o contrato social da sociedade com base nas exigências da Lei 10.406/2002, Capítulo II - da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, tendo em vista que:

1) O objetivo social da sociedade que era comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para automóveis, a prestação de serviços de manutenção em mecânica e funilaria em geral, **passará neste ato** para Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para automóveis leves e pesados, a prestação de serviços e manutenção em motores, mecânica, hidráulica, geometria, alinhamento, balanceamento, cambagem, direção, injeção eletrônica, funilaria, polimento, sistema elétrico, ar condicionado, estofaria, tapeçaria, chapeação, vidraçaria, lanternagem, pintura, retífica de motores, freios, suspensão, escapamentos, caixas de câmbio, embreagem, pneumáticos, borracharia, lubrificação e guincho 24 hs.

2) As demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor;

3) Em consequência dessa alteração, consolida-se o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICO que o MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PREGÃO
Em, / /
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 433
Rubrica: (R)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS

Cláusula Um

A sociedade gira sob a denominação social de **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - EPP**, da qual usa o sócio administrador somente em negócios ligados ao objetivo social, ficando proibido de prestar avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza (art. 997, II, CC 2002).

Cláusula Dois

A sociedade tem sua sede em São José (SC), na Rua Heriberto Hulse, nº 07, Barreiros, CEP 88.110-000, podendo abrir filiais em quaisquer outros pontos do território nacional (art. 997, II, CC 2002).

Cláusula Três

A sociedade tem como objetivo social o Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para automóveis leves e pesados, a prestação de serviços e manutenção em motores, mecânica, hidráulica, geometria, alinhamento, balanceamento, cambagem, direção, injeção eletrônica, funilaria, polimento, sistema elétrico, ar condicionado, estofaria, tapeçaria, chapeação, vidraçaria, lanternagem, pintura, retífica de motores, freios, suspensão, escapamentos, caixas de câmbio, embreagem, pneumáticos, borracharia, lubrificação e guincho 24 hs.

Cláusula Quatro

A sociedade iniciou suas atividades em 01.09.1990 e tem prazo de duração o tempo indeterminado.

Cláusula Cinco

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052, CC/2002.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AOS SÓCIOS

Cláusula Seis

O Capital Social é de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído aos sócios na seguinte proporção:

CERTIFICO que a(o) presente documento foi: RECEBIDO / REGISTRADO e aceito.
Em, ___/___/___
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 434
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kuhn Borghetti
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Agnaldo Ferreira
( ) Silvio Luiz Guelli
( ) Vanderley Guilherme Baldança

a) Cabe à sócia **Cristina Maria Mendes**, 15.000 (quinze mil) cotas no valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social.

b) Cabe ao sócio **Gilberto Salésio da Silva**, 15.000 (quinze mil) cotas no valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando 50% (cinqüenta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que não reconhecerá mais de um titular para cada quota, sendo que cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais (art. 1.056, CC 2002).

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

Cláusula Sete

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano (art. 1.065, CC/ 2002).

Parágrafo Único

Findo o exercício social, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/ 2002).

Cláusula Oito

A distribuição ou não de lucros, a forma, a proporção e a data de pagamento será deliberada em reunião de sócios (art. 1.065, CC/ 2002).

Parágrafo Único

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, na forma da legislação da Sociedade Limitada, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço (art. 1.059, CC/ 2002).

Cláusula Nove

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios subseqüentes.

CERTIFICO que o(a) MATERIAL / SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO / PRESTADO e aceito.
Em, ___/___/___
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

CAPÍTULO IV

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 435
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Motta
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Batista

DA ADMINISTRAÇÃO, DESIGNAÇÃO, IMPEDIMENTO E REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Cláusula Dez

A sociedade é administrada pelo sócio **Gilberto Salésio da Silva**, aos quais cabe representar a sociedade, em juízo ou fora dele, possuindo todos os poderes para praticarem os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções sociais, assinando isoladamente (art. 1.060, CC/ 2002).

Parágrafo Único

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Onze

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme prevê o art. 1.061, CC/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Primeiro

Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 ao 1.021, CC/2002.

Parágrafo Segundo

A alienação de bens imóveis do patrimônio e onerosidade financeira dependerá de aprovação prévia e explícita de reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro

O mandato dos administradores será por tempo indeterminado.

Parágrafo Quarto

Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por um dos sócios administradores e o procurador do outro sócio administrador, salvo quando da alienação de bens do patrimônio, oportunidade em que deverá estar representada por todos os sócios.

Parágrafo Quinto

CERTIFICO que a(s) MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO RECEBIDO e aceito.
Em, / /
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 436
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kleemann
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Não serão válidos os atos em que a sociedade estiver representada tão somente pelos seus procuradores.

Cláusula Doze

Aos sócios administradores é devida uma remuneração, a título de Pró-Labore a ser determinada de comum acordo.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO E REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E, DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Cláusula Treze

Nos aumentos de capital social ou redução, terão preferência os sócios e na proporção de cada um deles no capital social já integralizado (art. 1.081, CC/ 2002).

Cláusula Quatorze

Pretendendo um dos sócios espontaneamente se retirar da sociedade, ou por outras causas, ceder a outrem as suas cotas, em parte ou totalidade, somente poderá fazê-lo após a formalização do declínio de preferência do sócio remanescente (art. 1.028, CC/ 2002).

Cláusula Quinze

Em caso de retirada de sócios e não havendo acordo financeiro entre as partes interessadas, os seus haveres, na sociedade, serão apurados em balanço especialmente levantado para tal, e pagos em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas pelo índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após o encerramento do referido Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias (art. 1.029, CC/ 2002).

Cláusula Dezesseis

O sócio retirante é responsável pelas obrigações e pela gestão da qual participou respondendo solidariamente com o cessionário até 2 (dois) anos, contados da data do arquivamento do instrumento, perante a sociedade e terceiros, conforme Art. 1.003, CC/2002.

Cláusula Dezessete

Pelo falecimento do sócio pessoa física, e/ou o encerramento das atividades do sócio pessoa jurídica, a sociedade não se dissolverá. A participação do sócio findo será transferida aos herdeiros e sucessores, mediante designação judicial, que neste caso, assumiriam a sociedade em seu lugar. No caso em que os

CERTIFICO que o acesso constante deste documento foi [illegible] e aceito.
Em, ____/____/____
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 437
Rubrica:

herdeiros e sucessores estiverem proibidos de ingressar na sociedade será aplicado o disposto no artigo 16 (art. 1.028, CC/ 2002)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lima Kamille
( ) Kamile Theis Stadejek
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

Cláusula Dezoito

, Pelo falecimento, interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com os sócios remanescentes entre si, ou entre esses e os sucessores dos sócios nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou respectivo sucessor (art. 1.028, CC/ 2002).

Cláusula Dezenove

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, e pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença e, ainda abuso, violação das obrigações sociais e os demais casos previstos no art. 1.033, CC/2002.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES.

Cláusula Vinte

Dependem da deliberação em reunião de sócios, salvo o disposto no § 1.º do artigo 1.072 do código civil, todas as matérias que o presente contrato social exigir, e:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Aprovação do balanço anual;
c) Destinação dos lucros;
d) Alienação de bens imóveis do permanente;
e) Gravar e/ou onerar o patrimônio da sociedade;
f) Designação e/ou destituição dos administradores quando efetuada em separado;
g) Forma e valor da remuneração, quando não estabelecido pelo contrato;
h) Alteração do contrato social;
i) A incorporação, fusão ou cisão da sociedade para com outras sociedades e vice-versa;
j) Liquidação da sociedade e nomeação do (s) liquidante (s);

Cláusula Vinte e Um

As reuniões de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda com no mínimo ½ mais uma das cotas sociais que compõe o capital social.

CERTIFICO que o constante deste documento foi MATERIAL / SERVIÇO RECEBIDO / PRESTADO e aceito.
Em, / /
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

Parágrafo Primeiro

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 438
Rubrica:

As reuniões serão convocadas pelos sócios administradores, mediante edital e com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis. Poderão ser convocadas reunião de sócios, por sócio que representem ¼ do capital social.

Parágrafo Segundo

Os sócios poderão se fazer representar por outro sócio, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidas entre os presentes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vinte e Dois

Fica eleito o foro da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente contrato social.

Cláusula Vinte e Três

Nos casos omissos neste termo serão regulados no que couber pelas normas da sociedade simples (art. 1053 do Código Civil).

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente alteração do contrato social, lavra-o em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

Florianópolis (SC), 04 de Julho de 2011.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CRISTINA MARIA MENDES

GILBERTO SALÉSIO DA SILVA

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 439
Rubrica:

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Edinho Comercio de Peças e Acessórios LTDA, **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **10/3/2016**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 10/3/2016

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	82153636000138	**Inscrição Estadual:**	252091426
Nome/Razão Estadual:	EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: HERIBERTO HULSE				
Número:	00007	**Complemento:**	-	**Bairro:**	BARREIROS
UF:	SC	**Município:**	SÃO JOSÉ	**CEP:**	88110000
Endereço Eletrônico:	-			**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/09/1990		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/09/1990
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- ****** -

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 440
Rubrica:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 441
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LIMITADA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0132119-4	82.153.636/0001-38	23/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HERIBERTO HULSE, 07, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.117-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM MOTORES, MECÂNICA HIDRÁULICA, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DIREÇÃO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FUNILARIA, POLIMENTO, SISTEMA ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, CHAPEAÇÃO, VIDRAÇARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, FREIOS, SUSPENSÃO, ESCAPAMENTOS, CAIXAS DE CÂMBIO, EMBREAGEM, PNEUMÁTICOS, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO E GUINCHO 24 HS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISTINA MARIA MENDES 982.488.719-91	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GILBERTO SALESIO DA SILVA 343.251.319-49	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/07/2011 Número: 20112182429
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 023519/2016-01 na consulta de processos.

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 442
Rubrica:

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **Edinho Comercio de Peças e Acessórios Ltda** , CNPJ **82.153.636/0001-38**, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 443
Rubrica:

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0006/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: EDINHO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CGC/CNPJ: 82.153.636/0001-38
ENDEREÇO: RUA HERIBERTO HULSE, 07 – BARREIROS – SÃO JOSÉ.

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 4441
Rubrica:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 82.153.636/0001-38, estabelecida à Rua Heriberto Hulse nº 07 - Barreiros, São José (SC), representada por seu sócio administrador, **GILBERTO SALÉSIO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF 343.251.319-49, residente e domiciliado em São José, (SC), à Rua Virgilio Domingos da Silva, nº 497, Serraria, nomeia através deste instrumento seu bastante procurador o Sr. **FABIOLA CRISTINA DA SILVA,** brasileira, solteira, CPF 065.555.879-97, RG nº5.235.275-7, - SSP/SC, residente e domiciliado em São José, (SC) na Rua Vergelino Domingos da silva, 497, Serraria, São José, para representar a sociedade na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante, participação, apresentação e abertura de propostas, formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações para licitações, concorrência, carta convite, assinatura de contratos e todo e quaisquer procedimento que venha garantir a participação da empresa, nas licitações e concorrências que venha a participar, junto a qualquer órgão público e privado em todo território nacional.

A presente procuração terá validade de até 15 de Outubro de 2016

São José, (SC), 15 de Outubro de 2015

CARTÓRIO BARREIROS

GILBERTO SALÉSIO DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
RECONHECIMENTO DE FIRMA 761481
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) GILBERTO SALESIO DA SILVA
Barreiros, 15 de Outubro de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
GUSTAVO SCHLEMPER-Escrevente
Emolumentos: R$ 2,66 + selo: R$ 1,65 Total: R$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EBH31336-ZUPO
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ
Gustavo Schlemper
Escrevente Autorizado
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em____/____/____
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Protocolo nº **31044** em data de 08/03/2016

DGMS/GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedini
( ) Vanderlei Guilherme Batista

ESCRIVANIA DE PAZ
FÁBIO FEIX
Oficial Substituto
BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 445
Rubrica:

PROCURAÇÃO

bastante que faz

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.344.696/0001-35, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 1219, em Barreiros, São José/SC, neste ato representada por seus sócios, **VALDOIR DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 170.471.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 348.903-5-SESPDC/SC, expedida em 26/01/2004 e **SANDRA INES WIGGERS DUARTE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 500.969.749-15, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03167939881-Detran/SC, onde se lê o RG nº 1391170-SSP/SC, expedida em 28/02/2014, residentes e domiciliados na Rua dos Cafezais, nº 360, no loteamento Bosque das Mansões, no Roçado, São José/SC, de passagem por este Distrito. Os comparecentes, identificados como sendo os próprios, por mim, Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo e assim dispensadas as testemunhas, de acordo com o que prevê o art. 884 do Código de Normas do TJSC, do que dou fé. E aí, pelos mesmos me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **TIAGO RAFAEL WIGGERS DUARTE**, brasileiro, solteiro, comerciário, inscrito no CPF sob o nº 056.154.919-22, portador da Carteira de Identidade RG nº 4297062-SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Leoberto Leal, nº 1.219, em Barreiros, São José/SC; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante ativa e passivamente em todo o território nacional, podendo dito procurador, abrir e movimentar contas correntes, fazer aplicações, financiamentos, linhas de créditos, sacar, depositar, assinar, endossar, requisitar talões de cheques, duplicatas, triplicatas, borderôs, conhecimentos, solicitar e retirar cartões magnéticos, cartões de crédito, efetuar operações por meios eletrônicos, via internet ou por qualquer outro meio, cadastrar senhas de acesso; assinar contratos de qualquer natureza em qualquer banco ou instituição financeira que a outorgante tiver, principalmente nos bancos: Banco do Brasil S/A, Unibanco, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC, e demais bancos que necessitar; representá-la em repartições públicas, federais, estaduais, municipais, órgãos públicos ou particulares, Receita Federal, INSS, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), Junta de

Vide verso

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : 250
Folha : 153V
1° TRASLADO

ESCRIVANIA DE PAZ - FÁBIO FEIX - Oficial Substituto - BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

Protocolo nº **31044** em data de 08/03/2016

Conciliação e Julgamento, Sindicato dos Empregados, admitir e demitir empregados, dar aviso prévio, férias ou não, assinar carteiras de trabalho e previdência social; constituir advogados com as cláusulas "ad judicia, ad negótia" e para o foro em geral, podendo transigir, desistir, firmar e celebrar compromissos, e o que mais necessário for; receber e assinar toda e qualquer correspondência da empresa outorgante; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios; requerer falências e concordatas; apresentar e impugnar documentos; participar de concorrências públicas, licitações, e tudo mais que for preciso ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim, usar de todos os poderes necessários, o que dará por bom, firme e valioso, com reserva de iguais poderes à outorgante, inclusive substabelecer no todo ou em partes ao advogado constituído ou à outros. **Esta procuração tem prazo de 05 (cinco) anos, contados de sua constituição**. Assim o disse, do que dou fé, pediram a lavratura deste instrumento, o que fiz, acharam que estava conforme, aceitam e assinam, do que dou fé. Eu ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Assinaram nesta procuração: (ass.) VALDOIR DUARTE - Representante da empresa, SANDRA INES WIGGERS DUARTE - Representante da empresa, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 08 de março de 2016.

Em test°. da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã

ESCRIVANIA DE PAZ - FÁBIO FEIX - Oficial Substituto - BARREIROS - SÃO JOSÉ - SC

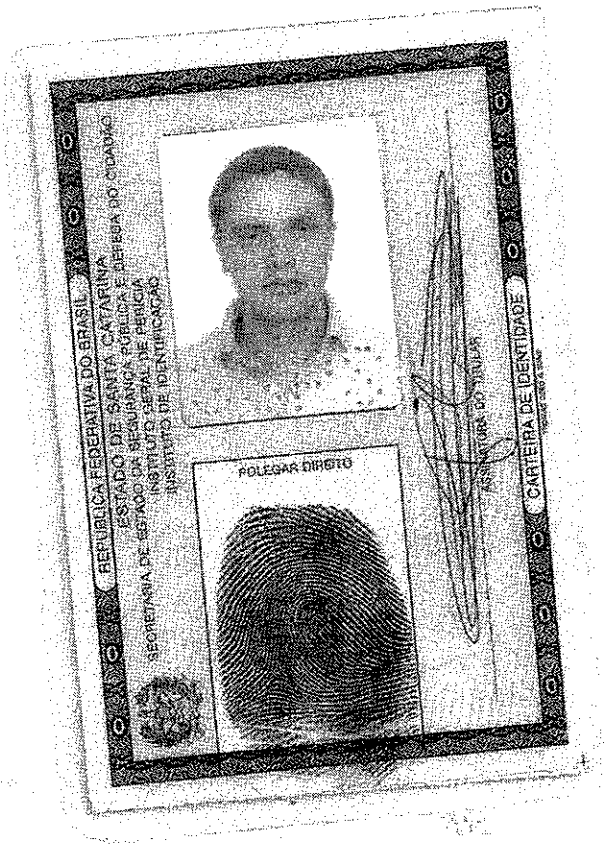
DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/05/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

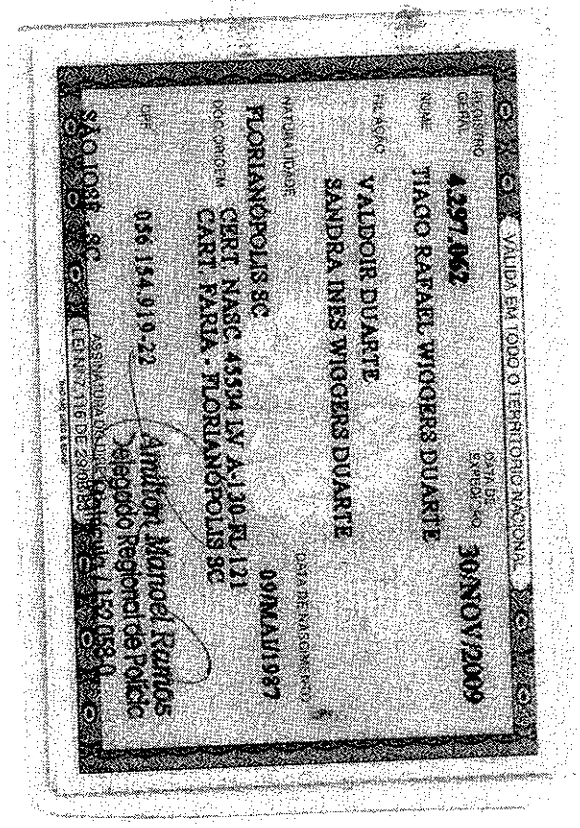
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EFG71918-K0PW
Confira os dados do ato em:
tjsc.jus.br/selo

* * * *

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 447
Rubrica: (R)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança





SEA/DGMS/GELIC
Fls. 448
Rubrica:

Comercio de Autopeças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

CARTA DE PREPOSTO

Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344.696/0001-35,sediada à Av.Leoberto Leal, Barreiros São José, credencia seu representante legal Tiago Rafael Wiggers Duarte CPF 056.154.919-22, CI 4.297.062-SSP/SC, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular lances e propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 22 de Março de 2016.

Valdoir Duarte
Sócio - Proprietario

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 449
Rubrica:

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Castro
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

Pelo presente instrumento particular, **Valdoir Duarte**, brasileiro, natural de Aurora/SC, nascido em 23/10/1954, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF n.º 170.471.619-53, portador da cédula de Identidade RG n.º 7/R 348.903 SSI/SC, expedida em 24/10/1983, residente e domiciliado a Avenida Leoberto Leal, n.º 1219 - Apto. 03 em Barreiros - São José/SC - CEP n.º 88.110-001 e **Sandra Inês Wiggers Duarte**, brasileira, natural de Ituporanga/SC, nascida em 18/08/1963, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrita no CPF n.º 500.969.749-15, portadora da cédula de identidade RG n.º 1/R 1.391.170 SSP/SC, expedida em 31/01/1986, residente e domiciliada a Avenida Leoberto Leal, n.º 1219 - Apto 03 em Barreiros - São José/SC - CEP n.º 88.110-001, únicos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP,** com sede na Avenida Leoberto Leal, n.º 1219 em Barreiros São José/SC - CEP n.º 88.110-001, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.696/0001-35, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 42200564310 em 13/08/1982 e posteriores alterações registradas em, 06/12/1984, 25/09/1990, 30/12/1992, 23/10/2000, 13/02/2004 e 02/06/2005, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social e posteriormente consolida-lo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. **Alterar a redação da Cláusula Terceira para**: O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, dos ramos de: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores leves e pesados; (4530-7/03); Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores leves e pesados (4530-7/04); Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05); Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/05); Comércio varejista de peças, acessórios e motores de embarcações e outros veículos recreativos (4763-6/05); Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores leves e pesados (4520-0/01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores leves e pesados (4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores leves e pesados (4520-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores leves e pesados (4520-0/04); Serviços de lubrificação, polimento e troca de óleo de veículos automotores leves e pesados (4520-0/05); Serviços de instalação, manutenção e reparação de ar condicionado e acessórios para veículos automotores leves e pesados (4520-0/07); Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00); Serviços de reboque de veículos leves e pesados (5229-0/02); Serviços de manutenção e reparação de embarcações e outros veículos recreativos (3317-1/02); Comércio varejista de vidros (4743-1/00); Comércio varejista de bombas d'água, hidráulicas, divisórias e outros materiais de construção (4744-0/05); Serviços de manutenção e reparação de motores, bombas e equipamentos hidráulicos e pneumáticos (3314-7/02); Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01); Serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas (3314-7/11); Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (3314-7/13); Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e divisórias e armários de qualquer material (4330-4/02).

2. **Alterar a redação da Cláusula Sétima para:** A administração da sociedade caberá isoladamente, a **Valdoir Duarte** e **Sandra Inês Wiggers Duarte,** com os poderes e atribuições de administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 450
Rubrica:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Coelho

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Com as alterações acima, passa para a consolidação do Contrato Social, que passa a viger da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP "CONSOLIDADO"

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a Denominação Social de **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP,** e usa como título do estabelecimento a expressão **AUTOPEÇAS BADU.**

Parágrafo Único - A sociedade terá a forma de sociedade limitada, aplicando-se supletivamente ao presente Contrato Social, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Leoberto Leal, nº 1219 em Barreiros, município de São José, Estado de Santa Catarina - CEP: 88110-001.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é a exploração, por conta própria, dos ramos de: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores leves e pesados; (4530-7/03); Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores leves e pesados (4530-7/04); Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05); Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/05); Comércio varejista de peças, acessórios e motores de embarcações e outros veículos recreativos (4763-6/05); Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores leves e pesados (4520/0-01); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores leves e pesados (4520-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores leves e pesados (4520-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores leves e pesados (4520-0/04); Serviços de lubrificação, polimento e troca de óleo de veículos automotores leves e pesados (4520-0/05); Serviços de instalação, manutenção e reparação de ar condicionado e acessórios para veículos automotores leves e pesados (4520-0/07); Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00); Serviços de reboque de veículos leves e pesados (5229-0/02); Serviços de manutenção e reparação de embarcações e outros veículos recreativos (3317-1/02); Comércio varejista de vidros (4743-1/00); Comércio varejista de bombas d'água, hidráulicas, divisórias e outros materiais de construção (4744-0/05); Serviços de manutenção e reparação de motores, bombas e equipamentos hidráulicos e pneumáticos (3314-7/02); Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01); Serviços de manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas (3314-7/11); Serviços de manutenção e reparação de máquinas- ferramenta

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 451
Rubrica:

(3314-7/11); Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e divisórias e armários de qualquer material (4330-4/02).

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), dividido em 438.000 (quatrocentos e trinta e oito mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reserva de lucros a realizar assim distribuídas entre os sócios:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) derley Guilherme Baldança

Valdoir Duarte	219.000	Quotas no valor de	R$ 219.000,00	50%
Sandra Inês Wiggers Duarte	219.000	Quotas no valor de	R$ 219.000,00	50%
TOTAL	438.000	Quotas no valor de	R$ 438.000,00	100%

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o inicio de suas atividades em **01/08/1982**.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá isoladamente, a **Valdoir Duarte** e **Sandra Inês Wiggers Duarte,** com os poderes e atribuições de administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo 3º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Cláusula Oitava - Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios, valor esse devendo ser fixado conforme as condições financeiras da empresa.

Cláusula Nona - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas porventura apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 452
Rubrica:

critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Cláusula Décima Primeira - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda - No caso de um dos sócios desejar retira-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido por **ARBITRAGEM**, conforme dispõe a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, elegendo, as partes contratantes, **O 1° TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE FLORIANÓPOLIS** como Entidade com competência exclusiva para escolha dos árbitros, administração e prolação de decisão o referido feito, por meio dos procedimentos e prazos previstos em suas regras.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/05/12
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Aristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo feito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São José, 29 de junho de 2011.

Valdoir Duarte

Sandra Inês Wiggers Duarte

Testemunhas:

Luiz Antonio Marques - RG nº15/R 3.038.437 SSP/SC
CPF: 898.866.829-49

Sandro Bastos Antunes - RG nº 5.900.051-9 SSP/PR
CPF: 978.467.919-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2011 SOB Nº: 20112176798
Protocolo: 11/217679-8, DE 07/07/2011
Empresa: 42 2 0056431 0
COMERCIO DE AUTO PECAS BADU LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE AUTO PECAS BADU LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0056431-0	76.344.696/0001-35	13/08/1982	01/08/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LEOBERTO LEAL, 1219, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-001

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOSNOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE PENEUMÁTICOS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VÉCULOS PESADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; ES E PESADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS D'AGUA HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E OUTROS MATERIAIS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'AGUA HIDRÁULICAS, DIVISÓRIAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA INES WIGGERS DUARTE 500.969.749-15	219.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDOIR DUARTE 170.471.619-53	219.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/07/2011
Número: 20112176798
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 454
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344.696/0001-35, esta enquadrada na categoria de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 435
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 456
Rubrica:

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 2/3/2016

Data da Consulta: 2/3/2016

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	76344696000135	**Inscrição Estadual:**	250921839
Nome/Razão Estadual:	COMERCIO DE AUTO PECAS BADU LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: LEOBERTO LEAL				
Número:	01219	**Complemento:**	-	**Bairro:**	BARREIROS
UF:	SC	**Município:**	SÃO JOSÉ	**CEP:**	88110001
Endereço Eletrônico:	-			**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/06/1980		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/06/1980
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 3317102 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314713 - Manutenção e reparação de máquinasferramenta

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 457
Rubrica:

- 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 458
Rubrica:

Comercio de Autopeças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

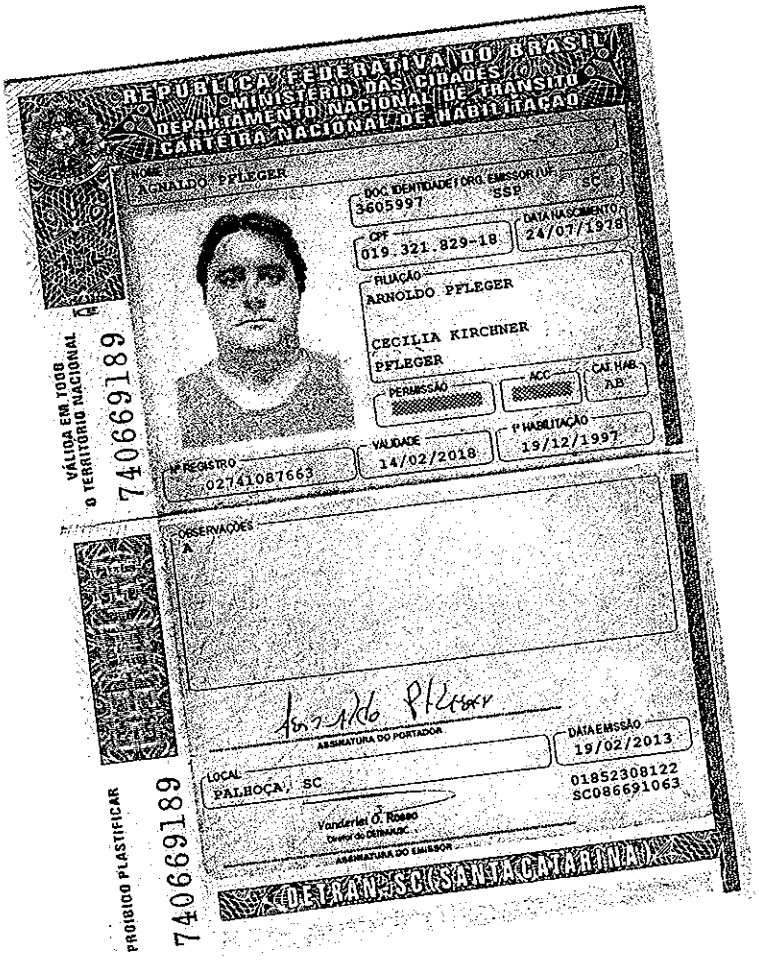
A empresa Comércio de Auto Peças Badu LTda **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado àcima.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 453
Rubrica:



DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 460
Rubrica:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ALSINA KUHNEN BACK 76747468953

Nome do Empresário
ALSINA KUHNEN BACK

Nome Fantasia
OFICINA MECANICA MAIS AUTO

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
10583041	SSP	SC	767.474.689-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	26/08/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.751.931/0001-97	42-8-0124424-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
88133-700	RUA ACUCENA	SN

Complemento	Bairro
LOTE N0 03 E 04	JARDIM DAS PALMEIRAS

Município	UF
PALHOCA	SC

Ponto de Referência
PASSANDO O CAMPO DO JARIM ELDORADO SEGUNDA A DIREITA

Atividades

Data de Início de Atividades
26/08/2013

Código da Atividade Principal
45.20-0/01

Descrição da Atividade Principal
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	45.30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
2	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

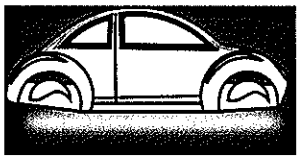
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME54894202
Número do Identificador: 00076747468953

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 461
Rubrica:

Data de Emissão:
31/07/2015



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 468
Rubrica: (R)

MAIS AUTO
OFICINA MECÂNICA
(48) 3344-3680 / 84508463 / 96185386

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

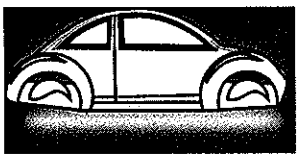
Declaramos para efeitos do Disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **ALSINA KUHNEN BACK – MEI**, inscrição no CNPJ sob o nº **18.751.931/0001-97**, está enquadrada na categoria **de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** bem como não está incluída nas hipóteses do 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PALHOÇA, 22 de março de 2016.

18.751.931/0001-97
ALSINA KUHNEN BACK
767 474 689-53
RUA AÇUCENA S/N LOTE 03 E 04
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS
CEP 88 133-700 FONE 3344-3680
PALHOÇA - SC

Alsina Kuhnen Back
ALSINA KUHNEN BACK - MEI
PROPRIETÁRIA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 463
Rubrica: (R)



MAIS AUTO
OFICINA MECÂNICA
(48) 3344-3680 / 84508463 / 96185386

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/ 2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **ALSINA KUHNEN BACK - MEI**
CGC/CNPJ: **18.751.931/0001-97**
ENDEREÇO: **RUA AÇUCENA Nº 274**
JARDIM ELDORADO – PALHOÇA -SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016,** instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

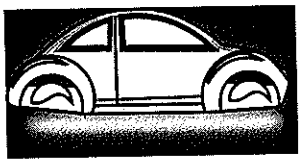
PALHOÇA, 22 DE MARÇO DE 2016.

18.751.931/0001-97
ALSINA KUHNEN BACK
767 474 689-53
RUA AÇUCENA S/N LOTE 03 E 04
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS
CEP 88 133-700 FONE 3344-3680
PALHOÇA - SC

Alsina Kuhnen Back
ALSINA KUHNEN BACK - MEI
PROPRIETÁRIA

ALSINA KUHNEN BACK - MEI
RUA AÇUCENA 274 – LOTE 03 E 04
JARDIM ELDORADO – PALHOÇA - CEP 88133-700
Telefone: (48) 33443680 / 84508463
CNPJ: 18.751.931/0001-97
IE: 25.72.5658-0

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 464
Rubrica:



MAIS AUTO
OFICINA MECÂNICA
(48) 3344-3680 / 84508463 / 96185386

CARTA DE PREPOSIÇÃO

ALSINA KUHNEN BACK -MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 18.751.931/0001-97, com sede à Rua Açucena 274 – Jardim Eldorado – Palhoça - SC, CEP 88133-350, neste ato representada por sua proprietária - administradora Alsina Kuhnen Back, pelo presente instrumento de carta de preposição, nomeia o(a) Sr(a). **Agnaldo Pfleger,** funcionário (a) da preponente, para a finalidade de representá-la em todos os atos que forem necessários, tais como acordar, transigir, confessar, prestar depoimento pessoal, contestar, poderes estes conferidos especificamente para a presente licitação.

Palhoça, 22 de março de 2016.

18.751.931/0001-97
ALSINA KUHNEN BACK
767 474 689-53
RUA AÇUCENA S/N LOTE 03 E 04
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS
CEP 88 133-700 FONE 3344-3680
PALHOÇA - SC

Alsina Kuhnen Back
ALSINA KUHNEN BACK – MEI
CNPJ 18.751.931/0001-97
PROPRIETÁRIA

A Certidão Simplificada é uma das certidões emitidas pela Junta Comercial, na qual são relatadas algumas informações básicas sobre a empresa tais como nome empresarial, cnpj, data de início de atividade, atividades econômicas, capital social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais nesta unidade da federação ou fora dela (quando existirem).

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina disponibiliza a solicitação deste documento pela Internet.

Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme IN 20/2013 do DREI. ***pdf*** **Acesse a Instrução Normativa (313 KB)**

Certidão simplificada para MEI desenquadrado poderá ser requerida apenas via balcão da Jucesc ou de seus escritórios regionais.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 465
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 466
Rubrica:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 20, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a expedição de certidões, a sua utilização em atos de transferência de sede, abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais, proteção ao nome empresarial, bem como do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o art. 8º, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, e

Considerando as disposições contidas no art. 30 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e nos arts. 78, inciso III e 84 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e a necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos de expedição de certidões pelas Juntas Comerciais e de consulta a documentos arquivados, bem como de adequá-las às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM de nº 16, de 17 de dezembro de 2009; e

Considerando que o processo de registro, alteração, baixa e legalização do MEI observará as disposições da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º As modalidades de certidões a serem expedidas pelas Juntas Comerciais são:

I - Simplificada;

II - Específica;

III - Inteiro Teor.

Art. 2º A Certidão Simplificada constitui-se de extrato de informações atualizadas, constantes de atos arquivados e/ou de arquivos eletrônicos, conforme modelos anexos a presente Instrução Normativa, abaixo especificados:

I - empresário e suas filiais;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 467
Rubrica:

II - filiais de empresário com sede em outra unidade da federação;

III - sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais;

IV - sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais;

V - filiais de sociedades empresárias, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, consórcio e cooperativa com sede em outra unidade da federação;

VI - consórcio;

VII - grupo de empresas;

VIII - empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli e suas filiais.

§ 1º Nos modelos anexos, observar-se á o seguinte:

a) quando não houver informação a constar do campo do formulário, preencher com "xxxxxxx";

b) no campo "Status" deverão ser informados, quando existentes, os seguintes tipos: com anotação judicial, com anotação extrajudicial, paralisada temporariamente, em concordata, com falência declarada, sob intervenção, em liquidação, em liquidação extrajudicial;

c) no campo destinado à identificação do Empresário, os dados referentes a "identidade, estado civil e regime de bens" passarão a constar da certidão após o arquivamento de ato de adequação à Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002;

d) o campo "Observações" destina-se à complementação de informações consideradas relevantes pela Junta Comercial em relação aos dados dela constantes, bem como aos registros cadastrais efetuados como "anotações judiciais" e "anotações extrajudiciais";

e) quando necessária a continuação em folha(s) adicional(ais), na primeira folha deverão ser incluídos, além dos dados constantes do respectivo modelo, o número da folha, observado o critério (1/x) e o termo "continua" (no rodapé) e, da(s) folha(s) seguintes deverão constar: o cabeçalho, o título "Certidão Simplificada", o número seqüencial da folha (ex.: 3/5), o termo "continuação", o texto da certificação, o campo destinado ao nome empresarial, que será seguido do respectivo NIRE, e natureza jurídica, o título do campo cujas informações tiverem continuidade da folha anterior e os demais campos, informações e certificação.

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a prática dos seguintes atos nas Juntas Comerciais:

a) proteção ao nome empresarial em outra unidade da federação;

b) abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais (inclusive agências, sucursais e outros) em unidade da federação diversa daquela em que esteja situada a sede da empresa;

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 468
Rubrica:

c) transferência de sede para outra unidade da federação.

§ 3º No caso da alínea "b", a certidão deverá conter, respectivamente, o endereço ou novo endereço da dependência e, no caso da alínea "c", o novo endereço da sede.

§ 4º Para a prática dos atos citados na alínea "b" do § 2º, exceto no caso de abertura de primeira filial, em que deverá ser apresentada a certidão simplificada, são instrumentos hábeis, também, uma via autenticada pela Junta Comercial do ato arquivado que contenha a deliberação de abertura, alteração ou transferência de filial, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada em cartório daquele documento.

Art. 3º A Certidão Específica constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

§ 1º Na certidão deverão ser certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências aos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.

§ 2º Havendo alterações posteriores de qualquer dos dados especificados na certidão específica, esses dados devem ser, também, certificados na própria certidão, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º Cada certidão específica conterá até três informações solicitadas pelo requerente.

Art. 4º A certidão de inteiro teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado.

§ 1º A certificação será lavrada na última folha do documento, mencionando o número e a data de arquivamento do respectivo original na Junta Comercial, bem como a natureza, respectivos números e datas dos atos subsequentes arquivados, devendo ser assinada pelo Secretário-Geral, que também rubricará todas as demais folhas.

§ 2º A certificação de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita mediante chancela mecânica ou outro processo tecnológico que assegure a autenticidade do documento.

Art. 5º Não cabe à Junta Comercial que arquivar atos de filial, com sede em outra unidade da federação, expedir certidões de dados da respectiva sede, que constem de seus arquivos.

Art. 6º As certidões simplificada e especifica poderão ser datilografadas ou impressas por qualquer outro meio, preferencialmente em papel de uso exclusivo para a finalidade, com fundo pré-impresso com logotipo ou dizeres de personalização.

Art. 7º As Certidões mencionadas nesta Instrução Normativa serão expedidas mediante requerimento do interessado, sem necessidade de alegar interesse ou motivo, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento do serviço.

Art. 8º O requerimento deverá indicar o tipo de certidão a ser expedida.

§ 1º Quando o tipo requerido for acertidão Específica, o interessado deverá indicar, expressamente, o dado ou dados a serem certificados.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 469
Rubrica:

§ 2º Quando o tipo requerido for acertidãode inteiro teor, o interessado deverá indicar o ato ou atos a serem certificados.

§ 3º Quando o tipo requerido for de Certidão Simplificada, o interessado deverá indicar no requerimento se deseja que dela conste o objeto ou o objeto social, conforme o caso.

Art. 9º A Certidão deverá ser entregue no prazo de até quatro dias úteis da protocolização do pedido na sede da Junta Comercial e, no prazo de oito dias úteis, se em protocolo descentralizado.

Parágrafo único. Em caso de recusa ou demora na expedição da certidão, o requerente poderá reclamar à autoridade competente, que deverá providenciar, com presteza, sua expedição.

Art. 10. A Junta Comercial não atestará comprovação de exclusividade, a que se refere o inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limitando-se, tão somente, à expedição de certidão de inteiro teor do ato arquivado, devendo constar da certificação que os termos do ato são de exclusiva responsabilidade da empresa a que se referir.

Art. 11. A Certidão dos atos de constituição e de alteração de sociedade mercantil, expedida pela Junta Comercial em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, no registro público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou aumento do capital social.

Art. 12. As Juntas Comerciais, mediante autorização prévia do Departamento de Registro Empresarial e Integração, poderão expedir as modalidades de certidão contidas no artigo 1º de forma digital e online disponibilizando-as nos respectivos sítios na internet, por meio do uso de certificação digital, emitida por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 13. No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedor.gov.br), é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Instrução Normativa DNRC nº 123, de 20 de dezembro de 2012.

VINICIUS BAUDOUIN MAZZA

Publicada no D.O.U., de 6/12/2013.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 470
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(V)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	27%
Índice de Desconto (ID)			**0,402**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 471
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 15 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 472
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 15 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 473
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 15 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 474
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA 22/MAR/2016 08:30 000001601

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 475
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE V

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(V)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	80,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,440**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 478
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 477
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 478
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-005
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pela Decreto Lei 20.133 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Cidade. São Paulo) 0800 727 8115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05568

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 479
Rubrica:

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.16.47.617-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%
SUSEP PORTO: 01330J
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR
TELEFONE: 048 33815300
SUSEP OFICIAL: 10.0133094

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

culo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
erviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA		VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1	1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2	1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3	1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4	1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veículos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 430
Rubrica:

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmp

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	[illegible]	65 3943489-0	118/141	[illegible]

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 181
Rubrica:

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA — **Limite Máximo de Indenização R$ 360.00**
Substituição de Telhas e cumeeiras(E) — Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA — **Quantidade de utilizações: 2 por serviço**
Segurança e Vigilância(S) — Limpeza(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S) — Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

CLÁUSULA DE ACEITO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, Item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, Item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_RR4M350A05_20150903_0748_001.tmo

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015 — **Local e Data**

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 182
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 423
Rubrica:

SEA 22/MAR/2016 08:28 000001599

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA

CNPJ: 76.344.696/0001-35

FONE / FAC - SIMILE - (048) 3246-3720 –

E-MAIL: badusc@hotmail.com

LOTE: nº V

ENVELOPE nº 1- PROPOSTA DE PREÇOS

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 484
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE – V

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(V)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	73%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	31%
Índice de Desconto (ID)			**0,478**

Dados da licitante

Razão Social/Nome: **Edinho Comercio de Auto Peças Ltda. (AUTO GIRO)**

Endereço: **Rua: Heriberto Hulse, 07 – Barreiros – São Jose – SC**

CEP: **88.110-010**

CNPJ: **82.153.636/0001-38**

Fone: **(48) 3246-3382 / Fax: (48) 3246-8039**

E-mail: **edinhopecas@outlook.com**

Banco: **Banco do Brasil** - Agência/dígito: **3047-3** - Conta/dígito: **150807-5**

Representante: **Gilberto Sálesio da Silva** - CPF: **343.251.319-49**

Fone: **(48) 3246-3382 / Fax: (48) 3246-8039**

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 485
Rubrica:

DECLARAMOS:

1 - Que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;

2 - Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;

3 - Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;

4 - Garantia da mão de obra e peças de acordo c/ o edital. A garantia dos serviços de mão-de-obra, será 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro e as peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos terão a garantia de fábrica, a contar da data do recebimento dos mesmos ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

5 – Aceitamos todas as condições contidas neste edital;

6- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **GILBERTO SALESIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Sócio Gerente**; CPF nº **343.251.319.49**, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 486
Rubrica:

Declaração de Serviços Subcontratados

Declaramos que a Empresa Edinho Comércio de Peças e Acessórios LTDA, CNPJ nº 82.153.636/0001-38, situada a Rua Heriberto Hulse, 07 – Barreiros – São José, de acordo com o rol de serviços elecandos nos subitens 2.1 e 4.3 do Anexo I do edital Pregão Presencial nº 0006/2016 irá subcontratar os seguintes serviços:

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;
c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida;
c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recupera e ou polimento do veículo;
d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;
g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, câmeras de ar, colocação de rodas, calotas e outros;
h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.
j) Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;
l) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;
m) Ar–Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
n) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.
o) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.
q) Plotagem/Envelopar: Total ou parcial com fornecimento de materiais.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 487
Rubrica:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: EDINHO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CGC/CNPJ: 82.153.636/0001-38
ENDEREÇO: RUA HERIBERTO HULSE, 07 – BARREIROS – SÃO JOSÉ.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 489
Rubrica:

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Edinho Comercio de Peças e Acessórios LTDA, **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 489
Rubrica:

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **EDINHO COMERCIO DE PEÇAS E ACESS. LTDA**

SEA 22/MAR/2016 08:29 000001600

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 498
Rubrica:

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE V

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(V)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	25%
Índice de Desconto (ID)			0,39

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 494
Rubrica:

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 192
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 493
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 494
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

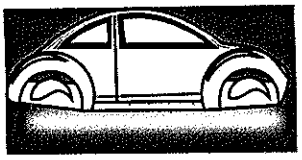
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE V e nº 02 (Documentos de Habilitação), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 22/MAR/2016 08:23 000001597

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 495
Rubrica:



MAIS AUTO
OFICINA MECÂNICA
(48) 3344-3680 / 84508463 / 96185386

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/ 2016
PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANOPOLIS – SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes á frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objetivo do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		FORMA DE DESCONTO
V	Mão-de-obra (MO1)	Valor (R$)	R$ 90,00
	Peças Original (PO2)	Percentual(%)	20%

Dados da Licitante

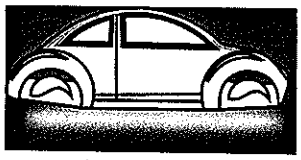
Razão social: **ALSINA KUHNEN BACK**
Endereço: Rua Açucena 274 – Jardim Eldorado
Municipio: **Palhoça**
Estado: SC Cep: 88133-700
CNPJ: **18.751.931/0001-97**
FONE: (48) 33443680 / 84508463
EMAIL:lucianeback@hotmail.com
BANCO: **104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Agência/ Digito: **3521-5** Conta/ Dígito:**866-0**
Representante: AGNALDO PFLEGER
CPF: 019.321.829-18
FONE: (48) 33443680 / 84508463

PALHOÇA, 22 DE MARÇO DE 2016.

AGNALDO PFLEGER
REPRESENTANTE LEGAL
ALSINA KUHNEN BACK - MEI

18.751.931/0001-97
ALSINA KUHNEN BACK
767 474 689-53
RUA AÇUCENA S/N LOTE 03 E 04
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS
CEP 88 133-700 FONE 3344-3680
PALHOÇA - SC

ALSINA KUHNEN BACK - MEI
RUA AÇUCENA 274 – LOTE 03 E 04
JARDIM ELDORADO – PALHOÇA - CEP 88133-700
Telefone: (48) 33443680 / 84508463
CNPJ: 18.751.931/0001-97
IE: 25.72.5658-0



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 196
Rubrica:

MAIS AUTO
OFICINA MECÂNICA
(48) 3344-3680 / 84508463 / 96185386

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/ 2016

DECLARAÇAÕ DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **ALSINA KUHNEN BACK - MEI**
CGC/CNPJ: **18.751.931/0001-97**
ENDEREÇO: **RUA AÇUCENA Nº 274**
JARDIM ELDORADO – PALHOÇA -SC

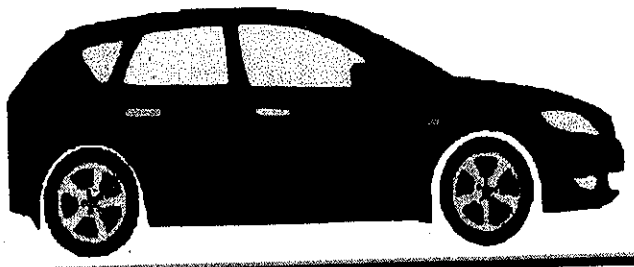
Declaramos, para os efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do edital de pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 22 de março de 2016.

18.751.931/0001-97
ALSINA KUHNEN BACK
767 474 689-53
RUA AÇUCENA S/N LOTE 03 E 04
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS
CEP 88 133-700 FONE 3344-3680
PALHOÇA - SC

Alsina Kuhnen Back
ALSINA KUHNEN BACK - MEI
PROPRIETÁRIA

ALSINA KUHNEN BACK - MEI
RUA AÇUCENA 274 – LOTE 03 E 04
JARDIM ELDORADO – PALHOÇA - CEP 88133-700
Telefone: (48) 33443680 / 84508463
CNPJ: 18.751.931/0001-97
IE: 25.72.5658-0



OFICINA MECÂNICA MAIS AUTO

SEA 22/MAR/2016 08:26 000001598

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
PREGÃO Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL A LICITANTE: **ALSINA KUHNEN BACK – MEI**
LOTE: **V**
CNPJ: **18.751.931/0001-97**
FONE: **(48) 33443680 / 84508463**
EMAIL: LUCIANEBACK@HOTMAIL.COM
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PRECOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 417
Rubrica:

Fones: (48) 3344.3680 / 8450.8463 / 8405-8795
Rua Açucena, s/n - Jardim Eldorado - Palhoça - SC
(em frente ao 338)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 498
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote V – Veículos Leves

Às nove horas do dia 22 de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento das empresas interessadas Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP, Edinho Comércio de Peças e acessórios, Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP e Oficina Mecânica Mais Auto. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado os preços ofertados pelas licitantes. A empresa Oficina Mecânica Mais Auto informou ter colocado a declaração da apólice do seguro conforme item 7.7.1 no envelope de habilitação. Desta forma, após consulta à GELIC, o pregoeiro autorizou a abertura do envelope de habilitação para retirada e apresentação de documento. No entanto, antes da etapa de lances a empresa, por meio de seu representante, informou ter esquecido de apresentar a declaração dos serviços que seriam subcontratados, alegando não se capaz de realizar todos os serviços elencados no Edital. Assim, afim de evitar prejuízo ao certame já que na etapa de vistoria a empresa seria desclassificada, a mesma solicitou a desclassificação da sua proposta. Após o fato, as proposta foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE V – Veículos Leves

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 499
Rubrica:

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Edinho Comércio de Peças e acessórios
Sra. Fabíola Cristina da Silva

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Oficina Mecânica Mais Auto
Sr. Agnaldo Pfleger

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

LOTE V - Leves SãoJosé/Palhoça

CREDENCIAMENTO

22/03/2016

Licitante	CNPJ	Representante
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Edinho Comércio de Peças e acessórios	82.153.636/0001-38	Fabíola Cristina da Silva
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte
Oficina Mecânica Mais Auto	18.751.931/0001-97	Agnaldo Pfleger

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	25,00	Qualificada	0,390	Desclassificado	
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	60,00	27,00	Qualificada	0,402	Classificado	3
Edinho Comércio de Peças e acessórios	73,00	31,00	Qualificada	**0,478**	Classificado	**1**
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	80,00	20,00	Qualificada	0,440	Classificado	2
Oficina Mecânica Mais Auto	0,00	0,00	Desqualificada			

Maior ID do Lote : 0,478

Limite 10%: 0,430

SEA/DGMS/GELIC
Fls.
Rubrica:

LOTE V - Leves SãoJosé/Palhoça

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPI	0,402	3			S/ LANCES	#VALOR!			
Edinho Comércio de Peças e acessórios	0,478	1	73,00	31,00					
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,440	2			S/ LANCES	#VALOR!			
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	> (ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,488	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES > 0,000

LOTE V - Leves SãoJosé/Palhoça

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
#VALOR!									
#VALOR!									

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 501
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 502
Rubrica:

LOTE VI

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 203
Rubrica:

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

DECLARAÇÃO- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 01.613.248/0001-90, neste ato representa por sua sócia administradora **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/SC nº 572.942.839-15, DECLARA para os devidos fins, que é optante pelo SIMPLES Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Biguaçu/SC, 22 de Março de 2016.

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP
JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Sócia Administradora

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 503
Rubrica:

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.613.248/0001-90**
Nome Empresarial : **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 504
Rubrica:

Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 059.041.909-99, únicos sócios da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, constituída nessa Junta Comercial, em 06/11/1996, sob o NIRE nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Biguaçu/SC, 31 de janeiro de 2013.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20132110350
Protocolo: 13/211035-0, DE 22/08/2013
Empresa: 42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA
LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 36
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA, CNPJ 01.613.248/0001-90, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluida nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Mayeon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 527
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº ***0006***/2016, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 508
Rubrica

JUCESC 2640

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME"
CNPJ/MF: **01.613.248/0001-90**

Os abaixo assinados **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São José, Estado de Santa Catarina, nascida em 18/05/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15, residente e domiciliada a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926 , bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido em 07/09/1991, portador da carteira de identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF nº 059.041.909-99, residente e domiciliado a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, únicos sócios e proprietários da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, situada a Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, registrada na JUCESC em 06/11/1996, sob nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, resolvem por este instrumento alterarem o contrato social nas condições seguintes:

1ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JANI MARIA COELHO SILVEIRA** e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, onde representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc... Quanto à assinatura de contas bancárias poderá ser feita também individualmente, ou seja, não precisará da assinatura em conjunto dos sócios. Com relação à compra e venda de bens da empresa e contrair empréstimos, terá que ser autorizado e assinado por todos os sócios.

2ª – Os administradores declaram, sob as penas lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:40
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. da verdade
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFV81456-POYR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Róbe io Carlos Gartner Tabelião Substituto
Rua João P (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608 Nº 39 Biguaçu/SC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO FROLESC
IMPRESSÃO DIOE

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 509
Rubrica:

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª – Fica inserida no contrato social a seguinte cláusula: "As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente".

4ª – A sociedade passa a ter como objetivo principal a exploração do ramo de: **Serviços de manutenção e reparação de automóveis** e objetivo secundário a exploração no ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos.**

5ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as cláusulas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São José, Estado de Santa Catarina, nascida em 18/05/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF nº 572.942.839-15, residente e domiciliada a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido em 07/09/1991, portador da carteira de identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF nº 059.041.909-99, residente e domiciliado a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, únicos proprietários da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, registrada na JUCESC em 06/11/1996, sob nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, constituem e organizam uma sociedade nas clausulas que seguem:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede a **Rua Paralela BR 101**, nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4606 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:40
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. da verdade.
JOSEFE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Elza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josefe Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Garner Tabelião Substituto
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4606 SC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
IMPRESSÃO DIOESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 510

926, Km 196, bairro **Rio Caveiras**, município de **Biguaçu**, Estado de **Santa Catarina**, CEP.: **88160-000**.

CLÁUSULA III - A sociedade tem como objetivo principal a exploração do ramo de: **Serviços de manutenção e reparação de automóveis** e objetivo secundário a exploração no ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos.**

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de novembro de 1996** e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital social é de **R$ 3.000,00** (três mil reais), divididos em **3.000** (três mil) cotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

a) A sócia **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, subscreve-se com 2.970 (duas mil, novecentas e setenta) cotas, totalizando em R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) integralizadas em moeda corrente do país.

b) O sócio **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, subscreve-se com 30 (trinta) cotas, totalizando em R$ 30,00 (trinta reais) integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA IX - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X - Os lucros líquidos serão distribuídos proporcionalmente ao valor das cotas integralizadas, ou serão mantidos em conta especial para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA XI - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão absorvidos pelos sócios proporcionalmente ao valor das cotas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabelia: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:40
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Robert Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS/SC
IMPRESSÃO DIOESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 511
Rubrica:

JUCESC 2643

integralizadas, ou serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA XII - Os administradores poderão efetuar retiradas mensais a título de "pró-labore", dentro da legislação fiscal, ficando dispensados de prestar caução. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JANI MARIA COELHO SILVEIRA** e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, onde representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc... Quanto à assinatura de contas bancárias poderá ser feita também individualmente, ou seja, não precisará da assinatura em conjunto dos sócios. Com relação à compra e venda de bens da empresa e contrair empréstimos, terá que ser autorizado e assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA XIV – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Sendo acordado entre os sócios, poderá ocorrer entre os meses de janeiro a abril uma Reunião Ordinária, quando os sócios administradores deverão convocar com antecedência mínima de 15 dias, todos os sócios, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data e hora. A reunião terá como uma das pautas a deliberação e aprovação das atividades e contas da empresa nos exercícios anteriores, com o devido registro em ata. Tal ata deverá ser assinada pelos sócios participantes da reunião.

CLÁUSULA XVI - Eventualmente assuntos urgentes, como por exemplo: admissão e retirada de sócio, contratação de administrador, aumento e redução de capital e outros que requeiram decisões urgentes, poderá ser feita se for acordado entre os sócios a convocação dos mesmos para a realização de Reunião Extraordinária, que obedecerá ao previsto para a realização da Reunião Ordinária, salvo o prazo para sua realização.

Parágrafo Único: A reunião instala-se, em primeira chamada, com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:40
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016
Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Elza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu - SC (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS-SC

IMPRESSÃO DIOI

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 512
Rubrica:

JUCESC 2644

titulares em três quartos do capital social e com qualquer número em segunda chamada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e não implicará na extinção do negócio que continuará sob a responsabilidade do sócio remanescente assistido por um dos herdeiros, enquanto a cota se achar indivisa.

Depois de procedido o balanço e havendo acordo entre o sócio remanescente e herdeiros, esses poderão dar continuidade à sociedade, de acordo com as finalidades legais.

A sociedade poderá abrir filiais em toda e qualquer parte do território nacional.

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regidos pela lei em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, mandam lavrar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos sócios.

Biguaçu/SC, 10 de fevereiro de 2011.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20110718275
Protocolo: 11/071827-5, DE 18/02/2011
Empresa:42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA ME -
MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4606 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:41
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. de verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFV61460-5HJA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tat eliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tat elião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4606

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
5
FPOLIS/SC

IMPRESSÃO DIG

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 514
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Pedro Paulo Silveira, portador da Cédula de Identidade nº 837.001-0, e CPF nº 343.383.069-04, a participar de da Licitação instaurada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANOPÓLIS/SC, na MODALIDADE de Pregão sob o nº 0006/2016. Na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Empresa OFICINA MECÂNICA SILVEIRA Ltda., CNPJ 01.613.248/0001-90, bem como formular propostas, lances, transacionar e participar de todos os demais atos interesses ao certame.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
RECONHECIMENTO 376062 16:00:11
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Biguaçu, 18 de março de 2016 - Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFV61436-W4J2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
RECONHECIMENTO 376073 16:19:35
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) MAYCON DOUGLAS SILVEIRA
Biguaçu, 18 de março de 2016 - Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 2,75 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFV61489-RLLG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO BIGUAÇU Elza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608 Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

Biguaçu, 18 de Março de 2016

TABELIONATO BIGUAÇU

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

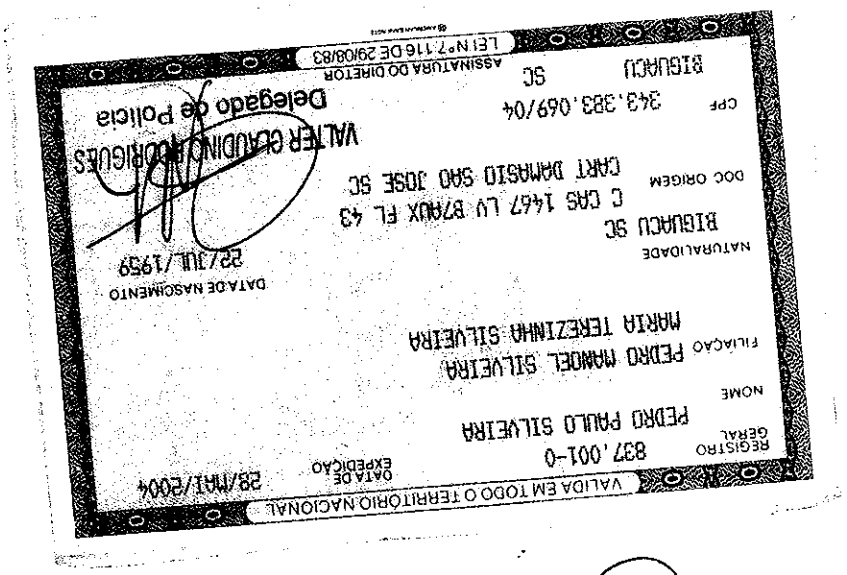
TABELIONATO BIGUAÇU

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 515
Rubrica:



DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança



SEA/DGMS/GELIC
Fls. 516
Rubrica

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Oficina Mecânica Silva **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Araranguá, 22 de _____ de 2016.

Celso Carlos Silva
(Representante legal – CPF/CNPJ do declarante)
01.[illegible].148/0001-90

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 317
Rubrica:

Anexo IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração -SEA- Centro Administrativo Rodovia SC 401 km 5 nº4.600 Saco Grande II- Florianópolis-SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 2 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração- quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA.

SEA 22/MAR/2016 10:09 00000016002

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 58
Rubrica:

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES		
LOTE	***COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA***	***FORMA DE DESCONTO***
VI	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%) 10%
	Peça original (PO1)	Percentual (%) 20%
Índice de Desconto (ID)	0,160	

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE GARANTIA MÃO DE OBRA: 06(seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PRAZO DE GARANTIA DAS PEÇAS: Garantia de fábrica, a contar da data do(s) recebimento do mesmo(s) ou 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 519
Rubrica: R

PRAZO PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Até 8 (oito) horas úteis, a partir da A F.

Na proposta estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Dados da licitante

Razão Social/Nome: Oficina Mecânica Silveira Ltda.

Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras

Município: Biguaçu

Estado: SC

CEP: 88160-000

CNPJ/CPF/MF:01.613.248/0001-90

Fone: (48) 3243-1482

Fax: (48) 3243-1482

E-mail: mecanicasilveiraa@hotmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência/dígito: 1874-0

Conta/dígito: 003.00000.477-4

Representante: Jani Maria Coelho Silveira

CPF: 572.942.839-15

Fone: (48) 3243-1482

Fax: (48) 3243-1482

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 520
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM TERCEIRIZADOS

A **Oficina Mecânica Silveira Ltda.** situada a Rua Hipólito Henrique Pflenger 2699 com CNPJ 01.613.248/0001-90 neste ato representado por seu representante legal, participante do pregão presencial n° 006/2016 da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, vem respeitosamente apresentar os serviços a serem terceirizados:

Lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maia Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG n° 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG n° 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 521
Rubrica:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Empresa: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
CNPJ: 01.163.248/0001/90
Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem ***7.7.1***, do Edital de Pregão Nº ***0006***/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº ***0006***/2016.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 522
Rubrica:

DECLARAÇÃO- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 01.613.248/0001-90, neste ato representa por sua sócia administradora **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/SC nº 572.942.839-15, DECLARA para os devidos fins, que é optante pelo SIMPLES Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Biguaçu/SC, 22 de Março de 2016.

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP
JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Sócia Administradora

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 523
Rubrica:

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.613.248/0001-90**
Nome Empresarial : **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 524
Rubrica:

Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 059.041.909-99, únicos sócios da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, constituída nessa Junta Comercial, em 06/11/1996, sob o NIRE nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Biguaçu/SC, 31 de janeiro de 2013.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20132110350
Protocolo: 13/211035-0, DE 22/08/2013
Empresa: 42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 526
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Empresa, OFICINA MECÂNICA SILVEIRA Ltda., CNPJ 01.613.248/0001-90, Sediada Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC, declara QUE ACEITA TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4
CPF: 572.942.839-15

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877
CPF: 059.041.909-99

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 527
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº ***0006/***2016, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 528
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote VI – Veículos Leves

Às onze horas do dia 22 de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento da única empresa interessada Oficina Mecânica Silveira Ltda ME. A seguir, o envelope contendo a proposta de preço (envelope nº 1) foi aberto, lido e rubricado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pela licitante. A proposta foi julgada e classificada para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE VI – Veículos Leves

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 529
Rubrica:

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
Sr. Pedro Paulo Silveira

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE VI - Leves Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

22/03/2016 - 11:00

Licitante	CNPJ	Representante
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	01.613.248/0001-90	Pedro Paulo Silveira

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	1

Maior ID do Lote : 0,160
Limite 10%: 0,144

LOTE VI - Leves Grande Florianópolis

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	0,160	1	10,00	20,00					

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 530
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 531
Rubrica:

LOTE VII

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 532
Rubrica:

EA 22/MAR/2016 13:26 000001608

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA

CNPJ: 76.344.696/0001-35

FONE / FAC - SIMILE - (048) 3246-3720 –

E-MAIL: badusc@hotmail.com

LOTE: nº VII

ENVELOPE nº 1- PROPOSTA DE PREÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 533
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA 22/MAR/2016 13:19 000001606

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 534
Rubrica:

Anexo IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração -SEA- Centro Administrativo Rodovia SC 401 km 5 nº4.600 Saco Grande II- Florianópolis-SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 2 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração- quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA.

SEA 22/MAR/2016 13:23 00001607

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 525
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE VII, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 22/MAR/2016 13:17 000001605

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....536.....
Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

SEA 22/MAR/2016 13:13 000001604

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 539
Rubrica:

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 7 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

SEA 22/MAR/2016 12:54 00000160

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 538
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE VII

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(VII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	20,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,200**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 539
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 340
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 544
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 542
Rubrica:

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 09/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1164
Código de registro junto à SUSEP 05258

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.16.47.617-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS	88110-000

CIDADE	ESTADO
SAO JOSE	SC

DADOS DO DESTINATÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP
02024600687402

Camê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP OFICIAL: 10.0133094
SUSEP PORTO: 01330J
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
NOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 543
Rubrica:

SUBTRACAO DE BENS
P.O.S. não contratada
SUBTRACAO DE VALORES
10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO
Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.
Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA
Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:
Veículo Nacional R$ 1200.00
Veículo Importado R$ 2500.00
Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:
Veículo Nacional R$ 3000.00
Veículo Importado R$ 4000.00

culo Blindado R$ 5000.00
Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:
Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00
Veículo Blindado R$ 5000.00
QUEBRA DE VIDROS
Não há
LUCROS CESSANTES
Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

FORMA DE PAGAMENTO

	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1	1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2	1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3	1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4	1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.338 de 05/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-5110 (Dde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05355

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.16.47.617-6	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 5414
Rubrica:

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA
Substituição de Telhas e cumeeiras(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA
Segurança e Vigilância(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)

Limite Máximo de Indenização R$ 360.00
Chaveiro Comum(E)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço
Limpeza(S)
Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015	Fábio Luchetti Luiz Pomarole
Local e Data	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 545
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 546
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(VII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 47
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 22 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 548
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 22 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 549
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 22 DE MARÇO DE 2016

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 550
Rubrica:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES		
LOTE	***COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA***	***FORMA DE DESCONTO***
VII	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%) 10%
	Peça original (PO1)	Percentual (%) 20%
Índice de Desconto (ID)	0,160	

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE GARANTIA MÃO DE OBRA: 06(seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PRAZO DE GARANTIA DAS PEÇAS: Garantia de fábrica, a contar da data do(s) recebimento do mesmo(s) ou 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 551
Rubrica:

PRAZO PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Até 8 (oito) horas úteis, a partir da A F.
Na proposta estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Dados da licitante

Razão Social/Nome: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras
Município: Biguaçu
Estado: SC
CEP: 88160-000
CNPJ/CPF/MF:01.613.248/0001-90
Fone: (48) 3243-1482
Fax: (48) 3243-1482
E-mail: mecanicasilveiraa@hotmail.com
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência/dígito: 1874-0
Conta/dígito: 003.00000.477-4
Representante: Jani Maria Coelho Silveira
CPF: 572.942.839-15
Fone: (48) 3243-1482
Fax: (48) 3243-1482

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 552
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM TERCEIRIZADOS

A **Oficina Mecânica Silveira Ltda.** situada a Rua Hipólito Henrique Pflenger 2699 com CNPJ 01.613.248/0001-90 neste ato representado por seu representante legal, participante do pregão presencial n° 006/2016 da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, vem respeitosamente apresentar os serviços a serem terceirizados:

Lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maia Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG n° 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG n° 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 553
Rubrica:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Empresa: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
CNPJ: 01.163.248/0001/90
Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem ***7.7.1***, do Edital de Pregão Nº ***0006/***2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº ***0006/***2016.

Biguaçu, 22 de Julho de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 554
Rubrica:

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

DECLARAÇÃO- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 01.613.248/0001-90, neste ato representa por sua sócia administradora **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/SC nº 572.942.839-15, DECLARA para os devidos fins, que é optante pelo SIMPLES Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Biguaçu/SC, 22 de Março de 2016.

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP
JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Sócia Administradora

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 555
Rubrica:

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.613.248/0001-90**
Nome Empresarial : **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 556
Rubrica:

Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 059.041.909-99, únicos sócios da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, constituída nessa Junta Comercial, em 06/11/1996, sob o NIRE nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Biguaçu/SC, 31 de janeiro de 2013.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20132110350
Protocolo: 13/211035-0, DE 22/08/2013
Empresa: 42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA
LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 552
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Empresa, OFICINA MECÂNICA SILVEIRA Ltda., CNPJ 01.613.248/0001-90, Sediada Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC, declara QUE ACEITA TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4
CPF: 572.942.839-15

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877
CPF: 059.041.909-99

SEA/Diadis/SELIC
Fls. 558
Rubrica:

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº ***0006***/2016, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 559
Rubrica:

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA –
FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE VII

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(VII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	72%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	35%
Índice de Desconto (ID)			0,498

Declaramos:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 560
Rubrica:

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 561
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 562
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEAD/DGMS/GELIC
Fls. 563
Rubrica:

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (VII)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(VII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	99,00
R$110,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO

CPF 03678839967

SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 964
Rubrica:

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 565
Rubrica:

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.
CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 566
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
07	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	03%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.132**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • Fone/Fax (48) 3342-0567 • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 567
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 568
Rubrica:

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 569
Rubrica:

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 580
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote VII – Veículos Leves

Às quatorze horas do dia vinte e dois de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento das empresas interessadas, a saber: Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP, Oficina Mecânica Silveira Ltda ME, Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE VII – Veículos Leves

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 571
Rubrica:

sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
Sr. Pedro Paulo Silveira

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

22/03/2016 - 14:00

LOTE VII - Veículo Leves

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	01.613.248/0001-90	Pedro Paulo Silveira
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	20,00	20,00	Qualificada	0,200	Classificado	2
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	3
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	3
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	72,00	35,00	Qualificada	0,498	Classificado	1
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	3
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	3,00	20,00	Qualificada	0,132	Desclassificado	

Maior ID do Lote : 0,498

Limite 10%: 0,448

SIGELIC 532

LOTE VII - Veículo Leves

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,200	2	75,00	40,00	0,540	2			s/lance
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP	0,160	3			s/ lance	#VALOR!			
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	0,160	3			s/ lance	#VALOR!			
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,498	1	72,00	43,00	0,546	1	72,00	43,00	
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,160	3			s/lance	#VALOR!			
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES > > >		(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,508	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,557	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,557	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE VII - Veículo Leves

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	s/lance	#VALOR!							
#VALOR!									
#VALOR!									
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP									
#VALOR!									

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 532
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 574
Rubrica:

LOTE VIII

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 515
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE VIII

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(VIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	40,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,280**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 526
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 57
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 528
Rubrica:

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 22 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pela Decreto Lei 20.133 de 09/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2755
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1284
Código de registro junto à SUSEP 05386

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 579
Rubrica:

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.16.47.617-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO
AV LEOBERTO LEAL 1219

BAIRRO
BARREIROS

CIDADE
SAO JOSE

ESTADO
SC

CEP
88110-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%
TELEFONE: 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J
SUSEP OFICIAL: 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

culo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
dicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2 1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3 1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4 1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 580
Rubrica:

RE_RRAM350A05_20150803_0748_001.tmo

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	[illegible]	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA
Limite Máximo de Indenização R$ 360.00
stituição de Telhas e cumeeiras(E)
Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA
Quantidade de utilizações: 2 por serviço
Segurança e Vigilância(S)
Limpeza(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)
Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmp

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015	Fábio Luchetti	Luiz Pomarole
Local e Data	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**	

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 52
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 583
Rubrica:

SEA 22/MAR/2016 15:29 000001609

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA

CNPJ: 76.344.696/0001-35

FONE / FAC - SIMILE - (048) 3246-3720 –

E-MAIL: badusc@hotmail.com

LOTE: nº VIII

ENVELOPE nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 484
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

SEA 22/Mar/2016 15:36 0000001612

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 595
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(VIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	28%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	23%
Índice de Desconto (ID)			**0,250**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 526
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 22 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 597
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 22 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 598
Rubrica:

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 22 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 579
Rubrica:

Anexo IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração -SEA- Centro Administrativo Rodovia SC 401 km 5 nº4.600 Saco Grande II- Florianópolis-SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 2 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração- quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0063/2014, da empresa: OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA.

SEA 22/MAR/2016 15:36 000001613

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 490
Rubrica:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES		
LOTE	***COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA***	***FORMA DE DESCONTO***
VIII	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%) 35%
	Peça original (PO1)	Percentual (%) 30%
Índice de Desconto (ID)	0,320	

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE GARANTIA MÃO DE OBRA: 06(seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
PRAZO DE GARANTIA DAS PEÇAS: Garantia de fábrica, a contar da data do(s) recebimento do mesmo(s) ou 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 591
Rubrica:

PRAZO PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Até 8 (oito) horas úteis, a partir da A F.

Na proposta estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços e aquisição de peças bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Dados da licitante

Razão Social/Nome: Oficina Mecânica Silveira Ltda.

Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras

Município: Biguaçu

Estado: SC

CEP: 88160-000

CNPJ/CPF/MF:01.613.248/0001-90

Fone: (48) 3243-1482

Fax: (48) 3243-1482

E-mail: mecanicasilveiraa@hotmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência/dígito: 1874-0

Conta/dígito: 003.00000.477-4

Representante: Jani Maria Coelho Silveira

CPF: 572.942.839-15

Fone: (48) 3243-1482

Fax: (48) 3243-1482

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 592
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM TERCEIRIZADOS

A **Oficina Mecânica Silveira Ltda.** situada a Rua Hipólito Henrique Pflenger 2699 com CNPJ 01.613.248/0001-90 neste ato representado por seu representante legal, participante do pregão presencial n° 006/2016 da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, vem respeitosamente apresentar os serviços a serem terceirizados:

Lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maia Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG n° 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG n° 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 503
Rubrica:

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Empresa: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
CNPJ: 01.163.248/0001/90
Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem ***7.7.1***, do Edital de Pregão Nº ***0006***/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº ***0006***/2016.

Biguaçu, 22 de março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 504
Rubrica: (R)

DECLARAÇÃO- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 01.613.248/0001-90, neste ato representa por sua sócia administradora **JANI MARIA COELHO SILVEIRA,** portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/SC nº 572.942.839-15, DECLARA para os devidos fins, que é optante pelo SIMPLES Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Biguaçu/SC, 22 de Março de 2016.

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP
JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Sócia Administradora

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 495
Rubrica:

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.613.248/0001-90**
Nome Empresarial : **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 596
Rubrica:

Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 059.041.909-99, únicos sócios da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, constituída nessa Junta Comercial, em 06/11/1996, sob o NIRE nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Biguaçu/SC, 31 de janeiro de 2013.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20132110350
Protocolo: 13/211035-0, DE 22/08/2013
Empresa: 42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA
LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 598
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Empresa, OFICINA MECÂNICA SILVEIRA Ltda., CNPJ 01.613.248/0001-90, Sediada Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC, declara QUE ACEITA TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4
CPF: 572.942.839-15

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877
CPF: 059.041.909-99

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 599
Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº ***0006/***2016, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Biguaçu, 22 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 600
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE VIII, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 22/NOV/2016 15:54 000001614

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 601
Rubrica:

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE VIII

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(VIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	30%
Índice de Desconto (ID)			0,42

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 602
Rubrica:

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 603
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 604
Rubrica:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL:– dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 8
ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEA 22/MAR/2016 15:30 0000001610

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 605
Rubrica:

SEA/DGMS/GELIC
006
Rubrica:

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (VIII)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(VIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	40	66,00
R$110,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**28,000**	0,280

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 607
Rubrica:

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 608
Rubrica:

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 609
Rubrica:

RECIBO DE DOCUMENTOS

SEA 22/MAR/2016 15:35 00001611

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 8 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.

CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 610
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
08	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	03%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.132**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • **Fone/Fax (48) 3342-0567** • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GEL...
Fls. 611
Rubrica:

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp
Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú
Município:Palhoça
Estado:SC.
CEP:88135-100
CNPJ 80.679.491/0001-88
Fone: 48 33420567
Fax: 48 33420567
E-mail: rmccontrato@gmail.com
Banco: B. Brasil
Agência/dígito:5362-7
Conta/dígito:0103009-4
Representante:Anilson Alvaro Leonel
CPF:310.938.929/00
Fone: 48 33420567
Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 612
Rubrica:

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 613
Rubrica:

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 614
Rubrica:

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote VIII – Veículos Leves

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão efetuando o credenciamento das empresas interessadas, a saber: Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP, Oficina Mecânica Silveira Ltda ME, Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE VIII – Veículos Leves

Propostas Escritas

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 615
Rubrica:

sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
S[illegible]edro Paulo Silveira

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2016

22/03/2016 - 16:30

LOTE VIII - Veículos leves

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	01.613.248/0001-90	Pedro Paulo Silveira
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	40,00	20,00	Qualificada	0,280	Classificado	3
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	28,00	23,00	Qualificada	0,250	Desclassificado	
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	35,00	30,00	Qualificada	0,320	Classificado	2
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	30,00	Qualificada	0,420	Classificado	1
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	40,00	20,00	Qualificada	0,280	Classificado	3
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	3,00	20,00	Qualificada	0,132	Desclassificado	

Maior ID do Lote : 0,420

Limite 10%: 0,378

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 616
Rubrica:

LOTE VIII - Veículos leves

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,280	3	60,00	35,00	0,450	3			s/ lance
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	0,320	2	66,00	35,00	0,474	1	66,00	35,00	0,474
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,420	1			s/lance	#VALOR!			
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,280	3	80,00	25,00	0,470	2			s/lance
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,428	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,483	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,483	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,483

LOTE VIII - Veículos leves

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	s/ lance	#VALOR!							
Oficina Mecânica Silveira Ltda ME	0,474	1							
#VALOR!									
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	s/lance	#VALOR!							

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 617
Rubrica:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº 0006/2016-III

Nº

ÓRGÃO

PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE

OBJETO DA LICITAÇÃO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBSERVAÇÕES

ÓRGÃOS DIVERSOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 618
Rubrica

LOTE IX

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 619
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA 28/MAR/2016 08:22 000001617

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 620
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(IX)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 621
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 28 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 622
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida

;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 28 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 623
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 28 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 624
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE IX, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 28/MAR/2016 08:21 000001616

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 625
Rubrica

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE IX

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(IX)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	25%
Índice de Desconto (ID)			0,39

Declaramos:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 626
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 627
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 628
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 629
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** IX, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SEA/28/MAR/2016 08:12 000001615

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 630
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE IX

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(IX)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10,00
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 631
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 632
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 633
Rubrica

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 634
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.338 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05355

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.16.47.617-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%
TELEFONE: 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J
SUSEP OFICIAL: 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

SEA/DGMS/GEL
Fls. 635
Rubrica

SUBTRACAO DE BENS
P.O.S. não contratada
SUBTRACAO DE VALORES
10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO
Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.
Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA
Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:
Veículo Nacional R$ 1200.00
Veículo Importado R$ 2500.00
Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:
Veículo Nacional R$ 3000.00
Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00
Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:
Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00
Veículo Blindado R$ 5000.00
QUEBRA DE VIDROS
Não há
LUCROS CESSANTES
Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2 1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3 1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4 1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.
Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 636
Rubrica

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA
Substituição de Telhas e cumeeiras(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA
Segurança e Vigilância(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)

Limite Máximo de Indenização R$ 360.00
Chaveiro Comum(E)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço
Limpeza(S)
Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46
A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.
- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada
Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.
Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.
IA - Construções Isopainel Incêndio
Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.
Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.
Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha
A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.
No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 637
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 638
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote IX – Veículos Leves

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP e Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP,. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE IX – Veículos Leves

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 639
Rubrica

marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE IX - Veículos Leves

28/03/2016 - 09:00 hrs

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-15	João Pedro Petré da Silva
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	25,00	Qualificada	0,390	Classificado	1
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2

Maior ID do Lote : 0,390

Limite 10%: 0,351

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 648
Rubrica

LOTE IX - Veículos Leves

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP	0,160	2	62,00	25,00	0,398	2			
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,390	1	64,00	25,00	0,406	1			
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,160	2	s/ lance						
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,398	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,414	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,414	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE IX - Veículos Leves

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP			66,00	25,00	0,414	1			
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP			s/ lance						
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,422	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,422	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 641
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 642
Rubrica

LOTE X

LEVES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 643
Rubrica

SEA 28/MAR/2016 10:11 000001618

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL – dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 10
ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 644
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (X)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(X)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	99,00
R$110,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP: 88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 645
Rubrica

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 646
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 647
Rubrica

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 10 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

SEA 28/MAR/2016 10:12 00000619

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.

CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 648
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
10	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	05%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.140**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 28 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • **Fone/Fax (48) 3342-0567** • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 649
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 650
Rubrica

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 651
Rubrica

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote X – Veículos Leves

Às onze horas do dia vinte e oito de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE X – Veículos Leves

Propostas Escritas

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 653
Rubrica

marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Retifica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

28/03/2016 - 11h00

LOTE X - Veículos Leves

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099/0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	1
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	5,00	20,00	Qualificada	0,140	Classificado	2

Maior ID do Lote : 0,160

Limite 10%: 0,144

LOTE X - Veículos Leves

LANCES VERBAIS

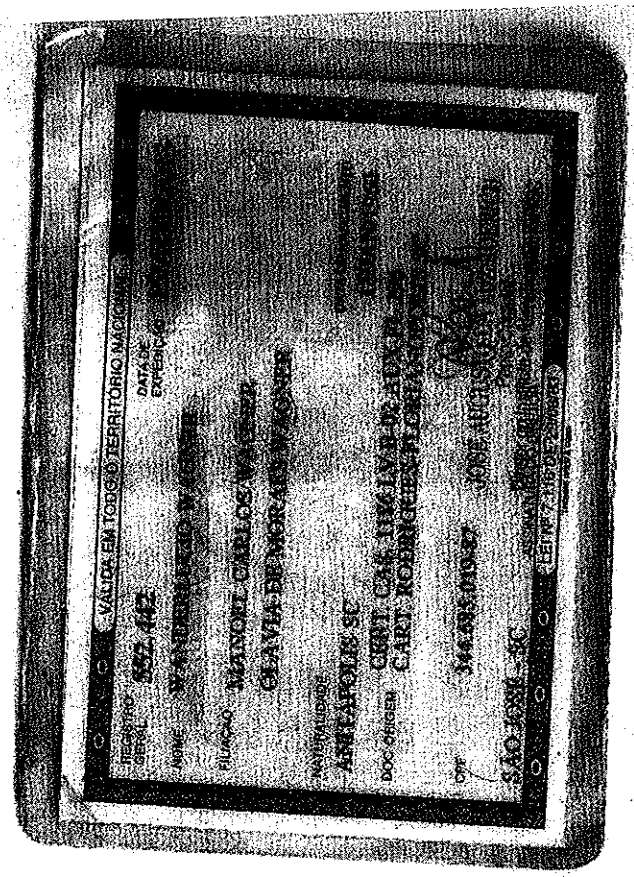
Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,160	1	S/ LANCE						
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	0,140	2	12,00	20,00	0,168	1			

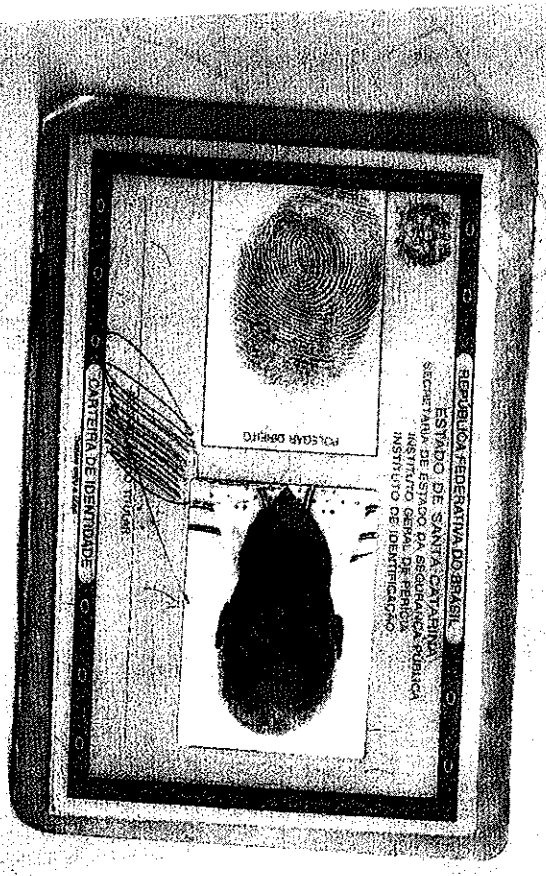
SEA/DGMS/GELIC
Fls. 234
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 655
Rubrica

LOTE XI

MÉDIOS





SEA/DGMS/GELIC
Fls. 656
Rubrica

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/03/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 657
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0104242-2	80.644.941/0001-05	22/03/1988	20/03/1988

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 123. CAMPINAS. SÃO JOSÉ. SC. 88.117-120

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PAÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FILIPE BRUGGEMANN WAGNER 009.271.089-17	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
WANDERLUCIO WAGNER 344.685.019-87	4.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/08/2007 Número: 20072569123
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ. 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 009005/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 658
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

WANDERLÚCIO WAGNER, brasileiro, nascido em 15/01/1960, natural de Anitápolis/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1/R 552.442, expedido pela SSI/SC e inscrito no CPF n.º 344.685.019-87, e IVETE LÚCIA BRUGGEMANN WAGNER, brasileira, nascida em 19/06/1961, natural de Santo Amaro da Imperatriz/SC, portadora da carteira de identidade n.º 1/R 1.161.676 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF n.º 416.955.189-34, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, ambos residentes e domiciliados à rua Juscelino Kubitschek, n.º 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, únicos sócios da empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME., com sede à rua Juscelino Kubitschek, n.º 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.644.941/0001-05 e registrada na JUCLSC em 22/03/1988 sob o n.º 42201042422, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR E CONSOLIDAR o referido contrato social, com base nas exigências da Lei n.º 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Admite-se na sociedade FILIPE BRUGGEMANN WAGNER, brasileiro, nascido em 15/06/1987, natural de São José/SC, portador da carteira de identidade n.º 4.617.205-3 expedido pela SESP/SC, inscrito no CPF n.º 009.271.089-17, solteiro, menor, estudante, assistido por Wanderlúcio Wagner, identificado anteriormente, residente à rua Juscelino Kubitschek, n.º 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Cláusula Segunda

Retira-se da sociedade a sócia IVETE LUCIA BRUGGEMANN WAGNER, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital para FILIPE BRUGGEMANN WAGNER, de quem está recebendo, neste ato a importância de R$ 900,00 (novecentos reais) em moeda corrente nacional, pelo que dá à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira

Face às alterações havidas, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Quotas		
	Quantidade	%	Valor R$
Wanderlúcio Wagner	4.100	82	4.100,00
Filipe Bruggemann Wagner	900	18	900,00
Total	5.000	100	5.000,00

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28 / 03 / 16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 659
Rubrica

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira

A sociedade tem a seguinte denominação: SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede e domicílio à cidade de São José/SC, estabelecida à rua Juscelino Kubitschek, n.º 123, Campinas, CEP 88117-120.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 50.30-0-03).

Cláusula Quarta

A sociedade teve seu início de atividade em 20 de março de 1988, com duração de prazo indeterminado.

Capital Social, Distribuição e Integralização.

Cláusula Quinta

O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado totalmente na data de constituição da sociedade, em moeda corrente nacional, distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas		
	Quantidade	%	Valor R$
Wanderlúcio Wagner	4.100	82	4.100,00
Filipe Bruggmann Wagner	900	18	900,00
Total	5.000	100	5.000,00

2/8

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 660
Rubrica

Administração

Cláusula Oitava

A administração da sociedade caberá ao sócio Wanderlúcio Wagner, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único

O Sócio Administrador poderá nomear procuradores individualmente

Do Exercício Social

Cláusula Nona

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

Das Deliberações Sociais

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 661
Rubrica

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro da Comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta

Os casos omissos neste contrato serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (2) duas testemunhas, para que produza efeitos legais

São José, 09 de janeiro de 2004.

Wanderlucio Wagner

Ivete Lucia Brüggemann Wagner

Filipe Brüggemann Wagner (menor)

Testemunhas

Zuleide Schuerhoff Camilo
CPF 022.940.629-73
RG 3.468.120-5 SSP/SC

Maria Albertina Vieira e Vieira
CPF 625.437.419-68
RG 1/R 1.965.259 SESP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2004
SOB Nº 20040197310
Protocolo: 04/0197310-0
Empresa: 42 2 0204242 4
FABIANA FERREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 29/03/11
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 662
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

WANDERLÚCIO WAGNER, brasileiro, nascido em 15/01/1960, natural de Anitápolis/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 552.442-3, expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 344.685.019-87, e FILIPE BRÜGGEMANN WAGNER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/06/1987, natural de São José/SC, portador da carteira de identidade nº 4.617.203-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 009.271.089-17, ambos residentes e domiciliados na rua Juscelino Kubitschek, nº 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-125, únicos sócios da empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-125, inscrita no CNPJ nº 80.644.941/0001-05 e registrada na JUCESC em 22/03/1988 sob o nº 42201042422, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o referido contrato social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, Capitulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Única

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01)
Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0-06)
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0-07)
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0-02)
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0-03)
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0-04)
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03)
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-01)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não atingidas ou modificadas pela presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José/SC, 27 de agosto de 2007.

WANDERLÚCIO WAGNER

FILIPE BRÜGGEMANN WAGNER

Testemunhas:

1. Bruno Prim
Bruno Prim
CPF: 052.034.159-78
RG 4.749.576-6 SSP/SC

2. Amanda Silva de Oliveira
Amanda Silva de Oliveira
CPF 057.961.979-67
RG 5.091.422 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2007 SOB Nº. 20072569123
Protocolo 07/256912-3, DE 27/08/2007
Empresa:42 2 0104242 2
MARIA LUCIANO DE FREITAS

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/03/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SUPER PEÇAS E OFICINA

SuperPeças Com. de Peças Ltda

CNPJ 80.644.941/0001-05 Inscr. Est. 251.671.500

Fones(48) 3035-5916 - 3035-3299 - Fax(48) 3035-2602

e-mail: superpecascom@hotmail.com

AUTO SOCORRO 24 HORAS - 9976-9002

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 663
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "d" do subitem 5.1.1, do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

São José/SC, 16 de março de 2016.

Wanderlucio Wagner
Sócio Administrador
SuperPeças Comércio de Peças Ltda Me
CPF: 344.685.019-87

80.644.941/0001-05
SuperPeças Com. de P...
Rua Juscelino Kubitschek, 123
Campinas - 88117-125
São José - SC

SUPERPEÇAS E OFICINA

SuperPeças Com. de Peças Ltda
CNPJ 80.644.941/0001-05 Inscr. Est. 251.671.500
Fones(48) 3035-5916 - 3035-3299 - Fax(48) 3035-2602
e-mail: superpecascom@hotmail.com
AUTO SOCORRO 24 HORAS - 9976-9002

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 664
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016.

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, CNPJ 80.644.941/0001-05, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José/SC, 16 de março de 2016.

Wanderlucio Wagner
Sócio Administrador
SuperPeças Comércio de Peças Ltda Me
CPF: 344.685.019-87

Rua Juscelino Kubitschek, 123 - CEP 88117-125 - Campinas - São José - Santa Catarina

Consulta Optantes

SEAD/GMS/GELIC
Fls. 665
Rubrica

Data da consulta: 12/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **80.644.941/0001-05**
Nome Empresarial : **SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 666
Rubrica

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Superpeças Com. Ltda **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Ipeúba, 28 de março de 2016.

(Representante legal - CPF/CNPJ do declarante)

SEA 28/MAR/2016 13:24 000001621

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016
RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) nº 02 (Documentos de Habilitação), para ser anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016
RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 667
Rubrica

SUPERPEÇAS E OFICINA

SuperPeças Com. de Peças Ltda

CNPJ 80.644.941/0001-05 Inscr. Est. 251.671.500

Fones(48) 3035-5916 - 3035-3299 - Fax(48) 3035-2602

e-mail: superpecascom@hotmail.com

AUTO SOCORRO 24 HORAS - 9976-9002

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 667
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

À

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XI)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	0,5%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	22%
Índice de Desconto (ID)			**0,152**

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

O prazo de garantia: conforme estabelece edital.

Estamos cientes de todas as condições editalícias inerente ao pregão.

Declaramos para fins de cumprimento do item 4.3 do edital n° 0006/2016, que terceirizaremos os serviços de:

- Estofaria, tapeçaria e capotaria; Borracharia completa; Balanceamento e geometria; Vidraceiro; Ar-Condicionado; Cambagem; Retifica de motor; Plotagem/Envelopar.

SUPERPEÇAS E OFICINA

SuperPeças Com. de Peças Ltda

CNPJ 80.644.941/0001-05 *Inscr. Est. 251.671.500*

Fones(48) 3035-5916 - 3035-3299 - Fax(48) 3035-2602

e-mail: superpecascom@hotmail.com

AUTO SOCORRO 24 HORAS - 9976-9002

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 668
Rubrica

Dados bancário:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 5251-5 – CONTA CORRENTE 0176720-8

São José, 28 de março de 2016.

SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
WANDERLUCIO WAGNER
RG 552442 – CPF 344.685.019-87
Sócio administrador da empresa

80.644.941/0001 - 05
Superpeças Com. de Peças Ltda.
Rua: Juscelino Kubitschek, 123
Campinas - 88117-125
São José - SC

SUPER PEÇAS E OFICINA

SuperPeças Com. de Peças Ltda
CNPJ 80.644.941/0001-05 Inscr. Est. 251.671.500
Fones(48) 3035-5916 - 3035-3299 - Fax(48) 3035-2602
e-mail: superpecascom@hotmail.com
AUTO SOCORRO 24 HORAS - 9976-9002

CITROËN · ASIA · SUBARU · VOLVO · FORD · HYUNDAI · RENAULT · IVECO · TOYOTA · Audi · PEUGEOT · TROLLER · FIAT · KIA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 669
Rubrica

À

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 28 de março de 2016.

SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
WANDERLUCIO WAGNER
RG 552442 – CPF 344.685.019-87
Sócio administrador da empresa

80.644.941/0001 - 05
Superpeças Com. de Peças Ltda.
Rua Juscelino Kubitschek, 123
Campinas - São José

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 670
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE X, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 28/MAR/2016 13:27 000001624

SEA/DGMS/GEL...
Fls. 671
Rubrica

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE X

VEÍCULOS LEVES			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(X)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	20%
	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			0,20

Declaramos:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 672
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELR
Fls. 673
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

MAGNAMARE
SEA/DGMS/GELIC
Fls. 674
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL – dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 11
ENVELOPE n° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

-BH 28/MAR/2016 13:18 000001620

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 675
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls 676
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo necimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (XI)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(XI)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	117,00
R$130,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
ndice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 627
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 679
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA 28/MAR/2016 13:25 000001622

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 680
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XI)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	4%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,136**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 681
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 28 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 682
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 28 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 683
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 28 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 684
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** XI, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SEA 28/MAR/2016 13:25 000001625

A/DGMS/GELIC
685

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE XI

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XI)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	0,00
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,120**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 686
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 607
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 666
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 684
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.158 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de acesso junto à SUSEP 05595

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	PÁGINA
0118.15.54.841-3	0118.15.17.017-5	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2006-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO INTERMEDIÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J **SUSEP OFICIAL:** 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO RISCO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E RESPECTIVOS LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E PRÊMIOS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

FRANQUIA OU PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1	1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2	1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3	1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4	1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 690
Rubrica

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 691
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.152 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 3736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05495

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	[illegible]	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

[illegible]

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA — **Limite Máximo de Indenização R$ 360.00**
Substituição de Telhas e cumeeiras(E) — Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA — **Quantidade de utilizações: 2 por serviço**
Segurança e Vigilância(S) — Limpeza(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S) — Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

[illegible]

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

[illegible]

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

[illegible]

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_RRNM350A05_20150903_0748_001.inc

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 642
Rubrica

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015

Local e Data

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 693
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XI – Veículos Leves

Às quatorze horas do dia vinte e oito de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP e Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP, credenciando também a empresa interessada Superpeças Comércio de Peças Ltda ME. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XI – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 694
Rubrica

sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

o Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Superpeças Comércio de Peças Ltda ME
Sr. Wanderlucio Wagner

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE XI - Médios Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

28/03/2016 - 14h00

Licitante	CNPJ	Representante
Superpeças Comércio de Peças Ltda ME	80.644.941/0001-05	Wanderlucio Wagner
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Superpeças Comércio de Peças Ltda ME	5,00	22,00	Qualificada	0,152	Classificado	3
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	20,00	20,00	Qualificada	0,200	Classificado	1
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	4,00	20,00	Qualificada	0,136	Desclassificado	
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,00	20,00	Qualificada	0,120	Desclassificado	
	Maior ID do Lote :			0,200		
	Limite 10%:			0,180		

SEA/DGMS/GELIC
Fls.
Rubrica

LOTE XI - Médios Grande Florianópolis

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Superpeças Comércio de Peças Ltda ME	0,152	3	22,00	22,00	0,220	1			
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,200	1	s/ lance						
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,160	2	s/ lance						
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,204	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,224	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,224	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XI - Médios Grande Florianópolis

SEA/DGMS/GELIC
Fls.
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 697
Rubrica

LOTE XII

MÉDIOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 696
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE XII, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 28/MAR/2016 15:52 000001620

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 699
Rubrica

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE XII

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XII)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	31%
Índice de Desconto (ID)			0,426

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 700
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 701
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 302
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL – dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 12
ENVELOPE n° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEA/DCHS/GELIC
Fls.
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls 304
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (XII)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(XII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	60	52,00
R$130,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**36,000**	0,360

dos da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 705
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

Dalbosco
Automotive Service

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 706
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 707
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** XII, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SEA 28/MAR/2016 15:24 000001628

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 706
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE XII

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XII)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	60,00
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,360**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 709
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 218
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 71
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 28 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMB/GELIC
Fls. 416
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.158 de 09/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/reparos: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05495

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.017-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO CORRETOR

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J **SUSEP OFICIAL:** 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO RISCO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTO DE AGRUPAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

FRANQUIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.lno

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% Indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 713
Rubrica

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
rêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2 1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3 1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4 1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 114
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1452 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de acesso junto à SUSEP 05258

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	[illegible]	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do Imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O Imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA	**Limite Máximo de Indenização R$ 360.00**
Substituição de Telhas e cumeeiras(E)	Chaveiro Comum(E)
PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA	**Quantidade de utilizações: 2 por serviço**
Segurança e Vigilância(S)	Limpeza(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)	Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_1422N1350A05_20150903_0748_001.tmo

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 215
Rubrica

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015	Fábio Luchetti Luiz Pomarole
Local e Data	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços Sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 716
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	50%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,320**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 317
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 28 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 718
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 28 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 219
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA 28/MAR/2016 15:23 00000627

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 720
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 28 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 72
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XII – Médios Grande Florianópolis

Às desesseis horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP e Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XII – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura,

SEA/DOMS/GELIC
Fls. 722
Rubrica

marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comercio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE XII - Médios Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

28/03/2016 - 16h30

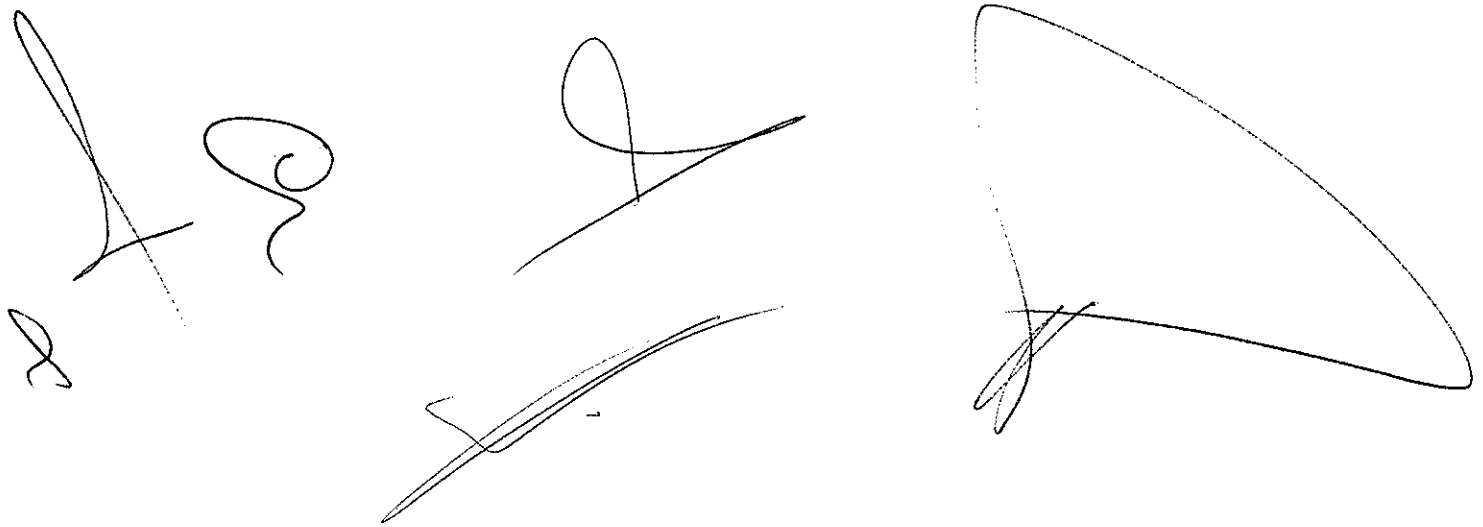
Licitante	CNPJ	Representante
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099/0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi

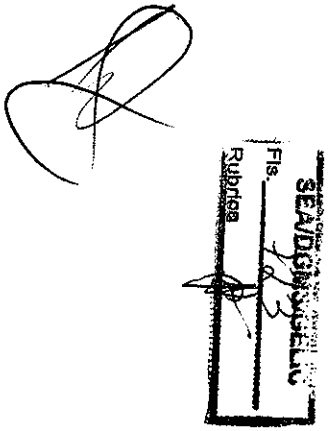
PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	31,00	Qualificada	0,426	Classificado	1
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	60,00	20,00	Qualificada	0,360	Classificado	2
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	60,00	20,00	Qualificada	0,360	Classificado	2
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	50,00	20,00	Qualificada	0,320	Desclassificado	

Maior ID do Lote : 0,426

Limite 10%: 0,383





LOTE XII - Médios Grande Florianópolis — LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,426	1	70,00	31,00	0,466	1			
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,360	2	s/lance						
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,360	2	80,00	20,00	0,440	2			
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES > > >		(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,435	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,475	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,475	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XII - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP			70,00	33,00	0,478	1			
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,000		80,00	25,00	0,470	2			
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES > > >		(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,488	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,488	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XII - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 5º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP			73,00	35,00	0,502	1			
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP			80,00	30,00	0,500	2	s/ lance		
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES > > >		(ID) ÍNICIO 5º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,512	(ID) ÍNICIO 6º LANCE	0,512	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

Fls. Rubrica SEA/DGMS/GELIC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 725
Rubrica

LOTE XIII

MÉDIOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 426
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

SEA/DGMS/GELIC 2016 08:48 000001633

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 224
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	15%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,180**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 728
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José - SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 28 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls 729
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 28 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 730
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 28 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 33
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** XIII, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SEA 29/MAR/2016 08:47 000001632

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 732
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE XIII

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XIII)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	10,00
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 733
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 734
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 136
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

Fls. 336
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1460 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.155 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Cidade São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código de registro junto à SUSEP 05509

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.617-6	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.898/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO INTERMEDIÁRIO

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP
02024600687402

Camê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J **SUSEP OFICIAL:** 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO RISCO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS DO RISCO CONTRATADAS E RESPECTIVOS VALORES DE PRÊMIO

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

FRANQUIA OU SEGURO OBRIGATÓRIO

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO EM CADA SINISTRO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tno

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

.

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA		VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1	1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2	1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3	1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4	1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 237
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.1858 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766
PORTO SEGURO (Informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Cids. São Paulo) 0800 727 5118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
SEGUROS Código de registro junto à SUSEP 05568

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.017-5	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA
Substituição de Telhas e cumeeiras(E)

Limite Máximo de Indenização R$ 360.00
Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA
Segurança e Vigilância(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço
Limpeza(S)
Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_RNAM3550A05_20150903_0748_001.tmp

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 739
Rubrica

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015 — Fábio Luchetti — Luiz Pomarole

Local e Data — **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

Dalbosco
Automotive Service

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 740
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (XIII)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(XIII)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	117,00
R$130,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

Dalbosco
Automotive Service

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 791
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEAD/DGMS/GELIC
Fls. 742
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEI 29/1[illegible] 0000163[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL – dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 13
ENVELOPE n° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEA/DGM/GELIC
Fls.
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 744
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE XIII, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 29/MAR/2016 08:49 000001634

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 195
Rubrica

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE XIII

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XIII)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	40%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	25%
Índice de Desconto (ID)			0,31

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 346
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 74
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 746
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 749
Rubrica

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 13 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

SEA 29/MAR/2016 08:57 00000635

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.
CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 750
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
13	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	5%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.140**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 28 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • **Fone/Fax (48) 3342-0567** • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 951
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 752
Rubrica

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 353
Rubrica

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
254
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XIII – Médios Grande Florianópolis

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP, Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XIII – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 755
Rubrica

sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

S ECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

29/03/2016 - 09h30

LOTE XIII - Médios Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wigers Duarte
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	15,00	20,00	Qualificada	0,180	Classificado	2
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	3
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	3
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	40,00	25,00	Qualificada	0,310	Classificado	1
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	5,00	20,00	Qualificada	0,140	Desclassificado	
	Maior ID do Lote :			0,310		
	Limite 10%:			0,279		

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 256
Rubrica

LOTE XIII - Médios Grande Florianópolis

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP	0,180	2	42,00	25,00	0,318
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,160	3	s/ lance		
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos	0,160	3	s/ lance		
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,310	1	s/ lance		

(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,316	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,324

Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
1			

(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,324	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XIII - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EP					

Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE

SEAD/GMS/GELIC
Fls. 354
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 758
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lotes XIV e XV – Médios Grande Florianópolis

Às quatorze horas do dia vinte e nove de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos a abertura da sessão para os lotes XIV e XV do Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual. Protocolaram a entrega de envelopes junto ao Setor de Protocolo desta Secretaria as empresas: Retifica de Motores Continente Ltda – EPP, Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda; Comércio de Auto Peças Badu Ltda e Comércio de Auto Peças PH Ltda – EPP. Entretanto, por determinação da Autoridade Superior desta Pasta, no sentido de suspender as sessões desta data, o Pregoeiro informa que as sessões de abertura para os lotes XIV e XV estão suspensas. Quando da definição para nova data de abertura dos referidos lotes, as licitantes serão comunicadas, por correio eletrônico, com antecedência de 48 horas. Informo ainda que os lotes XVI e XVII permanecem com a data de entrega dos envelopes e abertura das sessões inalteradas. Nada mais havendo a declarar, o pregoeiro suspendeu a sessão. A ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e participantes presentes ao certame.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Comércio de Auto Peças Badu LTDA EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

Aprovado 29/03/2016

Nelson Castello Branco Nappi Jr.
Secretário Adjunto - SEA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 759
Rubrica

LOTE XVI

PESADOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 160
Rubrica

SEA 30/MAR/2016 13:19 000001640

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 16 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.

CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 761
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS PESADOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
16	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	5%
	Peça original (PO4)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.140**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 28 de Março de 2016.

Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 • **Fone/Fax (48) 3342-0567** • Aririú • CEP 88.135-100 • Palhoça • Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 762
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 263
Rubrica

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 769
Rubrica

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 365
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XVI – Pesados Grande Florianópolis

Às quatorze horas do dia trinta de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação da empresa interessada e já credenciadas, a saber: Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo a proposta de preço (envelope nº 1) foi aberto, lido e rubricado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XVI – Veículos Pesados Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 766
Rubrica

das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 767
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE XVI - Pesados Grande Florianópolis — CREDENCIAMENTO — 30/03/2016 - 14h00

Licitante	CNPJ	Representante
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-85	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	5,00	20,00	Qualificada	0,140	Classificado	1
Maior ID do Lote :				0,140		
Limite 10%:				0,126		

LOTE XVI - Pesados Grande Florianópolis — LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Retífica de Motores Continente LTDA EPP			10,00	20,00	0,160	1			
(ID s) MINIMOS PARA LANCES > > >		(ID) INICIO 1º LANCE	0,143	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,163	(ID) INICIO 2º LANCE	0,163	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XVI - Pesados Grande Florianópolis

LICITANTE(S) para 7º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	7º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	8º LANCE
(ID s) MINIMOS PARA LANCES > > >		(ID) INICIO 7º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) INICIO 8º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XVI - Pesados Grande Florianópolis

LICITANTE(S) para 9º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	9º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	10º LANCE

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 76B
Rubrica

LOTE XIV

MÉDIOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 369
Rubrica

SEA 29/MAR/2016 13:19 000001639

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 14 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.

CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 770
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
14	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	5%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.140**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 28 de Março de 2016.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 771
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp
Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú
Município:Palhoça
Estado:SC.
CEP:88135-100
CNPJ 80.679.491/0001-88
Fone: 48 33420567
Fax: 48 33420567
E-mail: rmccontrato@gmail.com
Banco: B. Brasil
Agência/dígito:5362-7
Conta/dígito:0103009-4
Representante:Anilson Alvaro Leonel
CPF:310.938.929/00
Fone: 48 33420567
Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 772
Rubrica

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 773
Rubrica

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 714
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE XIV, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 29/MAR/2016 13:02 000001636

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 775
Rubrica

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA –
FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE XIV

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XIV)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	25%
Índice de Desconto (ID)			0,39

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 326
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 727
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 178
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 779
Rubrica

SEA 29/MAR/2016 13:18 000001638

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 75402099000157
FONE: 32400015 / E-MAIL – dalbosco@mecanicadalbosco.com.br
LOTE nº 14
ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SEA/DGMS/GELIC
Fl. 780
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC
Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (XIV)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(XIV)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	117,00
R$130,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
fls. 781
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

Dalbosco
Automotive Service

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 782
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 283
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** XIV, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SEA 29/MAR/2016 13:13 00000163?

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 784
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE XIV

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XIV)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	10,00
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.

Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 285
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 786
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 787
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 29 de Março de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 76B
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.158 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2760
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones 0800 727 9736 (atendimento exclusivo (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Qde. São Paulo) 0800 727 3110 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1154
Código da agência junto à SUSEP 06599

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.817-9	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2006-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO
AV LEOBERTO LEAL 1219

BAIRRO
BARREIROS

CIDADE
SAO JOSE

ESTADO
SC

CEP
88110-000

DADOS DO ESTIPULANTE

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Camê

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J **SUSEP OFICIAL:** 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO RISCO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmp

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% Indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das Indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da Indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das Indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das Indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das Indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

Prêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1	1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2	1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3	1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4	1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 789
Rubrica

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SEAE/DGMS/GELIC
Fls. 190
Rubrica

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1449 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05258

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.017-8	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do Imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O Imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

NO BRONZE - REDE REFERENCIADA
Substituição de Telhas e cumeeiras(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA
Segurança e Vigilância(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S)

Limite Máximo de Indenização R$ 360.00
Chaveiro Comum(E)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço
Limpeza(S)
Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das Indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 791
Rubrica

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015 — Fábio Luchetti — Luiz Pomarole

Local e Data — **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

SAC: 0800 727 2765 (Informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 792
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XIV – Médios Grande Florianópolis

Às quatorze horas do dia cinco de abril de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças, Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XIV – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 393
Rubrica

marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
S iago Marcelo Dalbosco

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE XIV - Médios Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

05/04/2016 - 14:00

Licitante	CNPJ	Representante
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggers Duarte
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
Retifica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	25,00	Qualificada	**0,390**	Classificado	**1**
Retifica de Motores Continente LTDA EPP	5,00	20,00	Qualificada	0,140	Desclassificado	

Maior ID do Lote : 0,390
Limite 10%: 0,351

SEA/DGMS/GELIC
Fls.
Rubrica

LOTE XIV - Médios Grande Florianópolis — LANCES VERBAIS

LOTE XIV - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 1º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP			60,00	26,00	0,396	3	s/lance		
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivo			65,00	25,00	0,410	2	70,00	25,00	0,430
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP			67,00	25,00	0,418	1	68,00	27,00	0,434
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 3º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,426	(ID) ÍNICIO 4º LANCE	0,426	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,443

LOTE XIV - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 3º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	3º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	4º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivo			70,00	27,00	0,442	2	73,00	27,00	0,454
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP		2	68,00	29,00	0,446	1	70,00	30,00	0,460
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 5º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,455	(ID) ÍNICIO 6º LANCE	0,455	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,469

LOTE XIV - Médios Grande Florianópolis

LICITANTE(s) para 5º LANCE	ID	Ordem	MO1%	PO1%	5º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	6º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivo		2	73,00	30,00	0,472	2	77,00	30,00	0,488
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP		1	70,00	33,00	0,478	1	70,00	35,00	0,490
(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 7º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,488	(ID) ÍNICIO 8º LANCE	0,488	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,500

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 295
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 796
Rubrica

LOTE XV

MÉDIOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 197
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls.....
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

SEA 05/ABR/2016 15:05 000001645

Observações: 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope da proposta;
2) Não pode conter rasuras;
3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo.

SEA/DGMS/GELIC
198
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS LOTE (XV)				
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**		VALOR M.O
(XV)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10	117,00
R$130,00	Peça original (PO1)	Percentual (%)	20	
Índice de Desconto (ID)			**16,000**	0,160

Dados da licitante

Razão Social/Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

Endereço: MELVIN JONES,106, JARDIM ATLANTICO MUNICIPIO: FLORIANÓPOLIS Estado: SC CEP:88095-400

CNPJ: 75.402.099/0001-57

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

Banco: banco do brasil Agência/dígito: 1386-2 Conta/dígito:12958-5

Representante: TIAGO MARCELO DALBOSCO CPF: 036.788.399-67

Fone: (48) 32400015 - Fax: (48) 32404627 - E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2016

TIAGO MARCELO DALBOSCO
CPF 03678839967
SEMECAL COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
799
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 600
Rubrica

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Declaramos para efeitos do atendimento da alínea "F" do subitem 7.1.1., do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP Subcontratará os seguintes serviços, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, borracharia completa, balanceamento e geometria, vidraceiro, cambagem, retífica de motor.

Florianópolis, 21 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967
SEMECAL LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 601
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

05/08/2016 000001646

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços), nº 02 (Documentos de Habilitação) e nº 03 (Declaração - quando a empresa não enviar representante), para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa:

DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 602
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Proposta de preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XV)	Mão-de-obra (MO1)	Percentual (%)	10%
	Peça original (PO2)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0,160**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 803
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de garantia:

Serviços de mão-de-obra, será de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Peças, componentes, acessórios e materiais aplicados nos veículos será a mesma aplicada pela fábrica, a contar da data da emissão da nota fiscal, sendo de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Dados do Licitante

Razão Social:DOMINGOS MARTINS AUYO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço:RUA CASTRO ALVES 183
Município:SÃO JOSÉ
Estado:SC
CEP:88101-160
CNPJ:03.209.456/0001-54
Fone: (48) 32416363
Fax: (48) 32416363
E-mail:dmautocenter@hotmail.com
Banco:Brasil
Agência/dígito:5251-5
Conta/dígito:7592-2
Representante:CINTIA MARTINS PHILIPPI
CPF:003.926.739-32
Fone: (48)99733103
Fax: (48) 32416363

São José 28 de Março de 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 809
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

SÃO JOSÉ 28 DE MARÇO DE 2016

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Gerente Administrativa

Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços LTDA
Cnpj: 03.209.456/0001-54

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 805
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Serviços Sub Contratados

Lataria Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida
;

Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

Reboque: Consiste em serviços de socorro através de veículo do tipo guincho;

Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos pára-brisas;

Ar-Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresas, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

Plotagem (colocar na relação dos serviços): Total ou parcial com fornecimento de materiais.

CINTIA M PHILIPPI
CPF:003.926.739-32

SÃO JOSE 28 DE MARÇO DE 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 806
Rubrica

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços), para o lote nº 15 a serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: Retifica de Motores Continente Ltda Epp.

SEA 05/ABR/2016 15:25 000001647

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 607
Rubrica

RMC RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA.
CNPJ: 80.679.491/0001-88 — Inscr. Est.: 251.692.833

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MEDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
15	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	10%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20%
Índice de Desconto (ID)			**0.160**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias
Garantia dos serviços 06 (seis) meses ou 20.000 km.

Palhoça, 28 de Março de 2016.

SEA/DGMS/GELIC
Fls.
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Retifica de Motores Continente Ltda epp

Endereço:Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú

Município:Palhoça

Estado:SC.

CEP:88135-100

CNPJ 80.679.491/0001-88

Fone: 48 33420567

Fax: 48 33420567

E-mail: rmccontrato@gmail.com

Banco: B. Brasil

Agência/dígito:5362-7

Conta/dígito:0103009-4

Representante:Anilson Alvaro Leonel

CPF:310.938.929/00

Fone: 48 33420567

Fax: 48 99524158

Local e data: Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 809
Rubrica

Retifica de Motores Continente Ltda epp
80.679.491/0001-88
Av. Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Álvaro Leonel

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 810
Rubrica

Retifica de Motores Continente ltda epp
CNPJ 80.679.491/0001-88
Av: Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça.

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimentodo do item 7.1 letra f do Edital de Pregão Presencial nº **0006/2016**, instaurado pela Secretaria de Estado da Administração subcontratar os itens de serviços relacionados a seguir: lanternagem, pintura e chapeação, estofaria , tapeçaria e capotaria, vidraceiro, ar condicionado e serviço de bomba e bicos injetores para veicolos a diesel.

Palhoça, 14 de Março de 2016.

Anilson Alvaro Leonel
Procurador
Retifica de Motores Continente Ltda epp

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 811
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEA – Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II – Florianópolis – SC, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) LOTE XV, para serem anexados ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.

SEA 05/ABR/2016 15:47 000001648

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 812
Rubrica

OMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
RUA JACOB WEINGARTNER, 4460 – CENTRO – PALHOÇA- SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

PROPOSTA DE PREÇO

Á
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA –
FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Grande Florianópolis (Biguaçú, Florianópolis, Palhoça, São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/2016, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

LOTE XV

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	COMPOSIÇÃO DA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FORMA DE DESCONTO	
(XV)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	60%
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	25%
Índice de Desconto (ID)			0,39

Declaramos:

CNPJ 85.376.119/0001-16 TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 843
Rubrica

- Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da entrega da mesma;
- Que o prazo para execução dos serviços é a estipulada no edital e no contrato;
- Que todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão incluídos na proposta;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometeremos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, ocupante do cargo de Sócio/Proprietário; CPF nº.490.385.089/72, como representante legal desta empresa.
- Que a empresa Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP atende todas as exigências contidas no edital.

Dados do Licitante:

Razão Social/Nome: Comercio de Auto Peças Ph Ltda EPP/ Auto Peças Palhoça
Endereço: Rua Jacob Weingartner, 4460
Município: Palhoça
Estado: Santa Catarina
CEP: 88131-400
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Fone/Fax: (48) 3242-2438/3242-7829
E-mail: autopecas@msn.com
Banco: Banco do Brasil
Agência/dígito: 5362-7
Conta/dígito: 169590-8
Representante: Pedro Dorvalino Da Silva
CPF: 490.385.089-72
Fone/Fax: (48)3242-2438/3242-7829

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

CNPJ 85.376.119/0001-16
TEL. (48) 3242-2438
Rua Jacob Weingartner, 4.460 - Centro - CEP 88.131-400 - Palhoça - SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 814
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº0006/2016.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 815
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.376.119/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Dorvalino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1/R 1.259.923 e do CPF nº 490.385.089-72, DECLARA, que os serviços de lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, vidraceiro, plotagem e retifica de motor será subcontrato.

Palhoça, 21 de março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 816
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEA - Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II - Florianópolis - SC, o envelope nº 01 (Proposta de Preços) **do lote nº** XV, para ser anexado ao Pregão Presencial nº 0006/2016, da empresa: **Comércio de Auto Peças Badu Ltda, cituada a rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC CNPJ nº 76.344.696/0001-35.**

SER 05/ABR/2016 14:22 000001644

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 817
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE XV

À
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA – FLORIANÓPOLIS/SC

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, localizados nos Municípios compreendidos na abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis (Biguaçu, Florianópolis, Palhoça e São José), objeto do Pregão Presencial Nº 0006/20163, acatando todas as estipulações consignadas no edital convocatório, conforme abaixo:

VEÍCULOS MÉDIOS			
LOTE	**COMPOSIÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**	**FORMA DE DESCONTO**	
(XV)	Mão-de-obra (MO2)	Percentual (%)	0,00
	Peça original (PO3)	Percentual (%)	20,00
Índice de Desconto (ID)			**0,120**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia mão-de obra:. 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

Garantia das peças, componentes, acessórios e materiais: Garantia da fabrica ou 06 (seis) Meses ou 20.000 (Vinte mil) quilômetros.

No valor cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Seguro de Pátio e Responsabilidade Civil.
Aceitamos todas as condições contidas no edital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 618
Rubrica

Dados da licitante

Razão Social/Nome:Cmércio de Auto Peças Badu Ltda

Endereço: Leoberto Leal, 1219

Município: São José

Estado: SC

CEP: 88110-000

CNPJ/CPF/MF: 76.344.696/0001-35

Fone: (048) 3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

E-mail: badusc@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência/dígito:3013-9

Conta/dígito: 71110-01

Representante: Tiago Rafael Wiggers Duarte

CPF: 056.154.919-22

Fone: (048)3246-3720

Fax: (048) 3246-3720

São José, 05 de Abril de 2016.

Tiago Rafael W. Duarte
Procurador - Administrador
Comércio de Auto Peças Badu Ltda.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 819
Rubrica

BADU AUTOCENTER®

Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2016

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO SUBCONTRATADOS

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda, CNPJ 76.344696/0001-35, situada na rua Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José – SC, irá subcontratar os serviços relacionadas abaixo:

- Lanternagem
- Pintura e Chapeação
- Estofaria, Tapeçaria e Capotaria
- Vidraceiro
- Retífica de motor

E empresa Comércio de Auto Peças Badu Ltda salienta que ficará totalmente responsável pelos serviços subcontratados.

São José 05 de Abril de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 620
Rubrica

BADU AUTOCENTER®
Comercio de Auto Peças BADU Ltda EPP
Av. Leoberto Leal 1219 – Barreiros – São José –SC
88160-000 Fone/Fax 48 246-3720 – badusc@hotmail.com
CNPJ 76.344.696/0001-35 – I.E 250.921.839

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comércio de Auto Peças Badu Ltda
CGC/CNPJ: 76.344.696/0001-35
ENDEREÇO: Leoberto Leal, 1219 – Barreiros – São José - SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

São José, 05 de Abril de 2016.

Tiago Rafael Wiggers Duarte
Comércio de Auto Peças Badu Ltda
Procurador – Administrador
CPF- 056.154.919-22
DI – 4.297.062

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 5738 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Grde. São
Paulo) 0800 727 5115 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1164
Cópia de registro junto à SUSEP 05595

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 621
Rubrica

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47.617-3	65 3943489-0	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 21/08/2015 até as 24 horas do dia 21/08/2016 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 21/08/2015 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			76.344.696/0001-35

ENDEREÇO	BAIRRO
AV LEOBERTO LEAL 1219	BARREIROS

CIDADE	ESTADO	CEP
SAO JOSE	SC	88110-000

DADOS DO CORRETOR

COMERCIO DE AUTO PEÇAS BADU
AV LEOBERTO LEAL, 1219
SAO JOSE - SC
88110-000

C
01330J NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

18EMP

02024600687402

Carnê

DADOS DA CORRETORA

CORRETOR LÍDER: NERI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100% **TELEFONE:** 048 33815300
SUSEP PORTO: 01330J **SUSEP OFICIAL:** 10.0133094
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: MATHEUS.SELL@NERISEGUROS.COM.BR

DADOS DO RISCO

LOCAL DO RISCO: AV LEOBERTO LEAL,1219 - BARREIROS - SAO JOSE - SC - CEP : 88110-000
REGIÃO: 7 - BLUMENAU,CURITIBA,FLORIANOPOLIS,LONDRINA,MARINGA,P. **OUTROS SEGUROS:** NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 107 - AUTOMOVEIS,OFICINA.MEC,FUNILARIA,ELETRICA,CENTROS AUTOM/INST
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 1

COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADO E CAPITAIS SEGURADOS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	1.000.000,00	1.149,92
DANOS ELETRICOS	30.000,00	856,21
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	26,29
SUBTRACAO DE BENS	30.000,00	1.013,21
SUBTRACAO DE VALORES	10.000,00	634,26
EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE	10.000,00	583,50
RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA	50.000,00	1.487,79
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	138,18
LUCROS CESSANTES	50.000,00	47,72

AGRUPAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

FRANQUIA OU PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

RE_RRAM350A05_20150903_0748_001.tmo

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 822
Rubrica

SUBTRACAO DE BENS

P.O.S. não contratada

SUBTRACAO DE VALORES

10% das indenizações, com mínimo de R$ 500.00.

EQUIP ELETRONICOS S/ COB. DE SUBTRACAO

Danos decorrentes de Vendaval/Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% indenizações com mínimo de R$ 200.00.

Danos decorrentes de Danos Eletricos e Queda de Raio:10%das indenizações com mínimo de R$ 800.00

RC GUARDA DE VEICULOS AMPLA

Será deduzida da indenização nos eventos decorrentes da guarda de veículos de terceiros, a título de participação obrigatória do Segurado por veículo sinistrado, a quantia em moeda corrente equivalente a 15% das indenizações com valor mínimo discriminados abaixo:

Veículo Nacional R$ 1200.00

Veículo Importado R$ 2500.00

Veículo Blindado R$ 3000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso,por veículo sinistrado será deduzido 15% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

Em caso de indenizações decorrentes de danos causados durante o percurso, por veículo sinistrado será deduzido 10% das indenizações com valor mínimo discriminado abaixo:

Veículo Nacional R$ 3000.00

Veículo Importado R$ 4000.00

Veículo Blindado R$ 5000.00

QUEBRA DE VIDROS

Não há

LUCROS CESSANTES

Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.

rêmio Tarifário	6.596,75
Desconto	659,68
Serviços Emergenciais	39,35
Prêmio Líquido	5.976,43
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	441,06
Preço Total do Seguro	6.417,49
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 1.604,37	04/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
2 1.604,37	22/09/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
3 1.604,37	21/10/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
4 1.604,37	21/11/2015	RECEBIMENTO-BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

Cobertura de Percurso : SIM

Capacidade de vagas do estacionamento : 25

Tipo de estacionamento : Rotativo e misto

As chaves dos veiculos ficam : Local do risco(Quadro chaves,veic,etc)

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.15.54.841-3	0118.15.47577-5	65 3943489-0	118/141	2 de 2

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

A cobertura do imóvel (telhado) é feita de metal : Sim

Em que horário funciona o estacionamento : Algum período entre 06:00h e 20:00h

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

Não desejo contratar

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

ATENÇÃO: Não existem planos disponíveis para o local de risco.

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA — **Limite Máximo de Indenização R$ 380.00**
Substituição de Telhas e cumeeiras(E) — Chaveiro Comum(E)

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA — **Quantidade de utilizações: 2 por serviço**
Segurança e Vigilância(S) — Limpeza(S)
Cobertura Provisória de Telhados(S) — Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 24/08/2015 às 13:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Plano Bronze - Rede Referenciada

Você adquiriu um conjunto de serviços de reparos emergenciais criado pela Porto Seguro Seguros: o Porto Seguro Serviços.

Nas Condições Gerais, item Plano Bronze - Rede Referenciada, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em isopainel ou "painel sanduíche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

A Seguradora garantirá ao Segurado, se necessário, o reembolso dos serviços oferecidos por este plano em caso de ocorrência de sinistro.

No Manual de Operações do Corretor, item Plano Compacto Gratuito - Livre Escolha, você encontrará todas as informações sobre os eventos cobertos e procedimentos para utilização dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 022015

RE_RRR0350A05_20150903_0748_001.tmo

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

SEA/DOMS/GELIC
Fls. 824
Rubrica

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SANTA CATARINA 02 DE SETEMBRO DE 2015

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Site: www.portoseguro.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 825
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial
Nº 0006/2016 – Lote XV – Médios Grande Florianópolis

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de abril de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão com a participação das empresas interessadas e já credenciadas, a saber: Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP, SEMECAL Comércio de AutoPeças, Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP, Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP e Retífica de Motores Continente LTDA EPP. A seguir, os envelopes contendo as propostas de preço (envelope nº 1) foram abertos, lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, sendo registrado o preço ofertado pelas licitantes. As propostas foram julgadas e classificadas para os lances verbais. Após essa etapa, foi iniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XV – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais
Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 826
Rubrica

sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura, marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis

CREDENCIAMENTO

05/04/2016 - 16:30

Licitante	CNPJ	Representante
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Retifica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Anilson Alvaro Leonel
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petrida Silva
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Retifica de Motores Continente LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	25,00	Qualificada	0,390	Classificado	1
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,00	20,00	Qualificada	0,120	Desclassificado	

Maior ID do Lote : 0,390

Limite 10%: 0,351

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 623
Rubrica

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis — LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	MO1%	PO1%	1º LANCE	Ordem	MO1%	PO1%	2º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivo	0,160	2	s/ lance						
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA E	0,160	2	s/ lance						
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	0,160	2	s/lance						
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	0,390	1	s/lance						

(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,398	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,000	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 228
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 824
Rubrica

E-mail enviado em 01/04/2016 15:55:57 aos Cadastrados no Edital do Processo Presencial 0006/2016

Assunto: Reabertura Lotes XIV e XV [Edital0006/2016]

Conteúdo: Prezados, Conforme previsto na ATA de suspensão para os lotes XIV e XV, a SEA/DGMS/GELIC vem através deste convocar os interessados para REABERTURA do lote XIV, ENTREGA DE ENVELOPES e ABERTURA do lote XV, conforme segue: Dia 05/04 (Terça-feira): 14:00 - Reabertura do lote XIV (envelopes já entregues) 16:00 - Prazo final para entrega dos envelopes para o lote XV 16:30 - Abertura do lote XV Ainda, segue convocação também para RESULTADO DAS VISTORIAS e ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO para o dia seguinte, conforme segue: Dia 06/04 (Quarta-feira): 13:30 - Resultado final das vistorias e Abertura dos envelopes de habilitação. Atenciosamente, Daniel Santos Filho Pregoeiro

Para: uelington@licitacao.com.br; viviane@cidasc.sc.gov.br; ro1049@hotmail.com; mecanicasilveiraa@hotmail.com; hannah@licnet.com.br; jaime.licitacoes@outlook.com; elizetesilvacastro@hotmail.com; renata@sjc.sc.gov.br; dmautocenter@hotmail.com; renatapereira@sjc.sc.gov.br; vendas.milenium@gmail.com; danielsanfi@gmail.com; aaron@cbs.sdr.sc.gov.br; tsartorato@hotmail.com; marilha.santos@udesc.br; soportaslicitacao@globo.com; joana@idealeletro.com.br; comercial@flex.eng.br; willian@localvolare.com.br; licita@pm.sc.gov.br; cpldige@sea.sc.gov.br; lucianeback@hotmail.com; odairmoresco@gmail.com; comercial@sollusempreendimentos.com.br; contato@empirereal.com.br; rubens@sea.sc.gov.br; aroldo_rosa@sea.sc.gov.br; gilson@jve.sdr.sc.gov.br; dalbosco@mecanicadalbosco.com.br; badusc@hotmail.com; remocril@hotmail.com; franbw@icloud.com; rmcltda@terra.com.br; mecanicanazare@concordia.psi.br; edinhopecas@outlook.com; michel.lima@standby.com.br; lucianacristofoli@epagri.sc.gov.br; licitacao@apsfs.sc.gov.br; autopecas@msn.com; rubens@sea.sc.gov.br, danielsantos@sea.sc.gov.br, rmccontato@gmail.com, dmautocenter@hotmail.com, dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 035
Rubrica

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS
Gerência de Licitações - GELIC

Ata de Realização do Pregão Presencial - Extraordinária
Nº 0006/2016 – Lote XV – Médios Grande Florianópolis

Às treze horas e trinta minutos do dia seis de abril de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco II, andar térreo, Saco Grande II - Florianópolis/Santa Catarina, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro informou as empresas participantes o resultado das vitorias realizadas conforme relatório de vistoria em anexo. Sendo o vencedor da etapa de lances do Lote XV, desclassificado por não apresentar estrutura suficiente conforme as exigências do Edital, o lote em questão foi reaberto para disputa de lances das empresas que restaram como melhores colocadas.

Foi então reiniciada a fase competitiva, sendo registrados os lances apresentados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado conforme **Anexo I,** juntado a ata:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

LOTE XV – Veículos Médios Grande Florianópolis

Propostas Escritas

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

Lances Verbais

Conforme Anexo a esta ata, ***Planilha Disputa de Lances Excel.***

SUSPENSÃO PARA VISTORIA

Após o encerramento dos lances verbais e de acordo com o edital, no subitem 4.1.1 (*A sessão será suspensa após a etapa de lances, de todos os lotes, para que seja efetuada vistoria das condições do estabelecimento e das instalações, da licitante que apresentar a melhor oferta. Caberá à Comissão, designada pela SEA, efetuar a vistoria nas instalações da licitante que apresentar a melhor oferta*), a sessão será suspensa para vistoria da empresa que apresentar a melhor oferta. Com a sua reabertura.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 831
Rubrica

marcada após a vistoria de todos os lotes, a ser comunicada pelo pregoeiro por e-mail, após a realização das mesmas (vistorias). Nada a mais havendo a tratar, está suspensa a sessão.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Comércio de Auto Peças Badu LTDA EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DGMS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

PREGÃO PRESENCIAL 006-2016 - Reabertura

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis

06/04/2016 - 13:30

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	75.402.099.0001/57	Tiago Marcelo Dalbosco
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	03.209.450/0001-54	Cintia Martins Philippi
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	80.679.491/0001-88	Amilson Alvaro Leonel
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	85.376.119/0001-16	João Pedro Petri da Silva
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	76.344.696/0001-35	Tiago Rafael Wiggrs Duarte

PROPOSTAS ESCRITAS

Licitante	MO1%	PO1%	Proposta	(ID)	Classificação (10%)	Ordem
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	10,00	20,00	Qualificada	0,160	Classificado	2
Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP	60,00	25,00	Qualificada	0,390	Desclassificado	1
Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP	0,00	20,00	Qualificada	0,120	Desclassificado	
Maior ID do Lote :				0,390		
Limite 10%:				0,351		

SEA/DGMS/GELIC
Fls. _____
Rubrica

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis

LANCES VERBAIS

Licitante (s)	ID	Ordem	1º LANCE MO1%	1º LANCE PO1%	1º LANCE	Ordem	2º LANCE MO1%	2º LANCE PO1%	2º LANCE
SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivo	0,160	2	12,00	20,00	0,168	2	s/lance		
Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA E	0,160	2	s/ lance						
Retífica de Motores Continente LTDA EPP	0,160	2	14,00	20,00	0,176	1			

(ID´s) MÍNIMOS PARA LANCES	>	>	>	(ID) ÍNICIO 1º LANCE	0,163	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,180	(ID) ÍNICIO 2º LANCE	0,180	(ID) PRÓXIMOS LANCES >	0,000

LOTE XV - Médios Grande Florianópolis

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 833
Rubrica

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 834
Rubrica

Relatório das vistorias nas oficinas, referentes ao processo licitatório

Pregão nº 006/2016

Conforme especificado nos sub-itens 4.1.1 e 12.8 do edital de Pregão Presencial Nº 006/2016, após a realização da disputa de lances das oficinas participantes do certame, foi designada equipe de vistoria para proceder com a análise das oficinas vencedoras, com o intuito de verificar se as mesmas estavam adequadas às exigências do edital.

Desta forma, após vistorias realizadas, foram definidas quais oficinas estariam aptas a oferecer os serviços ao Estado, conforme exigências pré estabelecidas no edital 006/2016.

Segue abaixo relatório com a descrição das análises e em anexo fotos e documento padrão para vistoria utilizado durante a visita técnica.

LOTES I, X e XVI

Oficina vencedora: Retífica de Motores Continente

Tipo de veículo: Motocicletas, Veículos Leves Veículos Pesados

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina apresentou estrutura suficiente para atender ao edital, com 4 boxes para motos e 3 rampas hidráulicas, além de mais de 10 boxes para veículos leves 4 boxes para veículos pesados. Também apresentou 8 "elevacars" e 3 fossos. Ainda, apresentou pátio murado para mais de 30 veículos. No ferramental, a oficina apresentou todas as ferramentas (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo). A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação. A equipe da oficina conta com 24 funcionários para parte mecânica e 5 para a parte administrativa. Desta forma, fica a oficina apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 835
Rubrica

LOTES III, IX e XIII

Oficina vencedora: Domingos Martins Auto Center

Tipo de veículo: Motocicletas, Veículos Leves e Veículos Médios

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina apresentou todas as condições de estruturas necessárias para a realização dos serviços. Além de todos os boxes e rampas solicitadas no ANEXO I, apresentou amplo espaço em pátio para veículos em espera. Além disso, apresentou todo o ferramental necessário (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo) e também condições técnicas para utilização do sistema de orçamentação. A equipe da oficina conta com 18 mecânicos e ajudantes, e 6 pessoas responsáveis pela parte administrativa. Com esta análise, os vistoriadores responsáveis chegaram a conclusão de que a oficina está apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

LOTE IV

Oficina vencedora: Mecânica Dalbosco (SEMECAL)

Tipo de veículo: Veículos Leves

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina vencedora do certame apresentou estrutura limite para atendimento do lote do qual se candidatou. Possui 12 "elevacars", mais de 20 boxes e mais de 50 vagas em pátio. Conforme análise, pode-se verificar também a existência da grande maioria das ferramentas necessárias (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo). A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação. Por fim, verificou-se que a empresa conta com 7 mecânicos e 4 responsáveis pela parte administrativa. Desta forma, fica a oficina apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

LOTE V

Oficina vencedora: Auto Giro

Tipo de veículo: Veículos Leves

Condição da oficina: Apta

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 826
Rubrica

Descrição: A oficina apresentou estrutura suficiente para atendimento, com 8 boxes e 4 "elevacars", além de cerca de 10 vagas em pátio fechado. Com relação ao ferramental a empresa apresentou grande maioria das ferramentas necessárias (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo). A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação., e conta com 4 mecânicos e 3 funcionários na parte administrativa. Desta forma, fica a oficina apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

LOTES VI e VIII

Oficina vencedora: Oficina Mecânica Silveira

Tipo de veículo: Veículos Leves

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina apresentou 13 boxes dos 10 necessários, e 5"elevacars", dos 5 solicitados no ANEXO I do edital. Apresentou também pátio para mais de 30 veículos, sendo necessário 26 conforme exigências também do ANEXO I. Na questão ferramental (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo), a oficina apresentou todas as ferramentas solicitadas, com exceção do torno mecânico, sendo que quando necessário a utilização desta ferramenta o responsável garantiu que a mesma será disponibilizada por empresa sub-contratada. A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação. Por fim, averiguou-se que a oficina conta com 4 mecânicos e 2 funcionários administrativos. Após análise, a comissão de vistoria decidiu por não validar a prestação de serviços pela oficina, já que a mesma não possui as vagas em pátio conforme exigência do edital.

LOTES VII, XII, XIV e XV

Oficina vencedora: Oficina Mecânica PH

Tipo de veículo: Veículos Leves e Veículos Médios

Condição da oficina: Apta (parcial)

Descrição: Após análise a equipe verificou a existência de mais de 20 boxes, sendo 14 deles com "elevacar. A oficina apresentou também 46 vagas em pátio para veículos em espera. No entanto, totalizando a quantidade vagas exigidas pelo edital conforme item 2.8 do ANEXO I, 50 vagas seriam necessárias para absorção dos 4 lotes em questão. Após análise da equipe de vistoria, decidiu-se assim desclassificar a empresa no lote XV, que desta forma precisou ser reaberto para etapa de lances. No ferramental (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo), todas as exigências foram cumpridas, com exceção da apresentação do torno mecânico que deverá ser sub contratado quando necessário. A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 833
Rubrica

Por fim, verificou-se que a empresa possui 11 mecânicos, além de 8 funcionários no setor administrativo. Desta forma, fica a oficina apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

LOTE XI

Oficina vencedora: Super Peças

Tipo de veículo: Veículos Médios

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina apresentou mais de 10 boxes para serviços, sendo 4 com "elevacar". A oficina apresentou também em sua estrutura cerca de 10 vagas em pátio murado. Também foram vistoriadas as ferramentas disponibilizadas, onde apenas não foi identificado o torno mecânico, que a oficina se responsabilizou em fornecer na sub-contratada caso necessário. A empresa apresentou condições para utilização do sistema de orçamentação. Conta com 5 mecânicos efetivos, e 5 funcionários na parte administrativa. Desta forma, fica a oficina apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

LOTES II E XVII

DESERTOS

Daniel Santos Filho
Consultor da COMAC
Pregoeiro

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 638
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

MOTOCICLETAS – LOTE I

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Resultado
Boxes	4	1	
Rampa Hidráulica	3	1	
Vaga em pátio cercado	30+	3	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Resultado
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	2	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	5	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	2	1	
Placa verde	2	-	Renovar

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO

ASS RESPONSÁVEL:_____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 839
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Resultado
Conexão c/ Internet	—	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Resultado
Mecânicos	14	-	
Administrativo	5	-	

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 840
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

MOTOCICLETAS – LOTE III

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	4	1	
Elevacar	1	1	
Vaga em pátio cercado	5+	4	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	2	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	2	1	
Bancada p/ teste	2	-	
Maquina p/ lavação de peças	2	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL:_____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 841
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	18	-	
Administrativo	6	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome: Cintia Martins Philipp.
Cargo: administradora

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome: Rubens Dutra.
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 892
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVES – LOTE IV

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	20+	5	
Elevacar	12	3	
Vaga em pátio cercado	50+	18	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	4	1	
Bancada p/ teste	2	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO

ASS RESPONSÁVEL: _____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 843
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	7	-	
Administrativo	4	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome: Rubens Bueno
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 644
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE V

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	8	3	
Elevacar	4	2	
Vaga em pátio cercado	10+	8	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	2	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	1	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: Fabiola C. da Silva

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 645
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	4	-	
Administrativo	3	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

Fabiola C. da Silva

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome: Fabiola Cristina da Silva
Cargo: Aux. Administrativo

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 846
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVES – LOTE VI

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	13	2	
Elevacar	5	1	
Vaga em pátio cercado	30 +	2	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	2	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	2	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	Renovar

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: Morgana D. Silveira M.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 847
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	4	-	
Administrativo	2	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

Marcos D. Silveira.
RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome: Rubens Alves
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 898
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVES – LOTE VII

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	20+	8	
Elevacar	14	4	
Vaga em pátio cercado	46	26	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	3	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	4	1	
Bancada p/ teste	4	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	–	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: João Pedro S.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 849
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	—	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	11	-	
Administrativo	8	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 650
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVE – LOTE VIII

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	13	8	
Elevacar	5	4	
Vaga em pátio cercado	304	24	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	2	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	1	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	Renovar

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: Wagner D. Silveira.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 851
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	-	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	4	-	
Administrativo	2	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

Marcos A. Silveira.
RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome: Rubens Dutra
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 852
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVES – LOTE IX

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	12	6	
Elevacar	5+6	3	
Vaga em pátio cercado	30+	14	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	2	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	2	1	
Bancada p/ teste	2	-	
Maquina p/ lavação de peças	2	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: _____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 853
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	18	-	
Administrativo	6	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome: Cinho Martins Philippe
Cargo: administrador

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 859
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS LEVES – LOTE X

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	10+	4	
Elevacar	8	2	
Vaga em pátio cercado	30+	19	

Área útil de no mínimo 500m²

SIM	NÃO
X	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	2	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	5	1	
Bancada p/ teste	2	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	2	1	
Placa verde	2	-	Renovar

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO

ASS RESPONSÁVEL:_____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 855
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	-	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	12/24	-	
Administrativo	5	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 856
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE XI

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	10+	4	
Elevacar	4	2	
Vaga em pátio cercado	10+	9	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	2	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	3	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	—	1	
Placa verde	2	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: _____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 657
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	5	-	
Administrativo	5	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome: WANDERLUCIO WAGNER
Cargo: SOCIO GERENTE

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome: RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 858
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE XII

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	20+	4	
Elevacar	14	2	
Vaga em pátio cercado	46	6	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	3	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	4	1	
Bancada p/ teste	4	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: João Eduardo

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 859
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	—	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	11	-	
Administrativo	6	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 860
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE XIII

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	12	4	
Elevacar	5 + 6	2	
Vaga em pátio cercado	30+	6	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	1	1	
Bancada p/ teste	1	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	1	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: _____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 861
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	18	-	
Administrativo	6	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome: Cintia M. Philippi
Cargo: administradora

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 302
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE XV

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	20+	2	
Elevacar	14	1	
Vaga em pátio cercado	46	5	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	3	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	4	1	
Bancada p/ teste	4	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	1	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: João Lucas

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 863
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	—	-	
Sistema Audatex	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	11	-	
Administrativo	8	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 869
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS MÉDIOS – LOTE XIV

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	20+	4	
Fosso	14	2	
Vaga em pátio cercado	46	9	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	3	1	
Compressor de ar	2	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	4	1	
Bancada p/ teste	4	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	-	1	
Placa verde	1	-	

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO
X	

ASS RESPONSÁVEL: João Pedro S.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 465
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	1	-	
Sistema Audatex	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	11	-	
Administrativo	6	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 006
Rubrica

DOCUMENTO PADRÃO PARA VISTORIA – PP 006/2016

VEÍCULOS PESADOS – LOTE XVI

Estrutura

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Boxes	4	4	
Fosso	3	2	
Vaga em pátio cercado	30+	7	

Ferramental

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Ap. p/ diagnóstico de motores eletrônicos	1	1	
Equip. p/ aferição de bateria	1	1	
Prensa hidráulica (3.000kg)	1	1	
Compressor de ar	1	1	
Macaco Jacaré (3.000kg)	5	1	
Bancada p/ teste	2	-	
Maquina p/ lavação de peças	1	1	
Teste de Bateria c/ laudo	1	1	
Torno mecânico	1	1	
Placa verde	2	-	Renovar

A oficina prestadora de serviços garante que as ferramentas não apresentadas acima estarão disponíveis na sub-contratada, quando necessário?

SIM	NÃO

ASS RESPONSÁVEL:_____

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 867
Rubrica

Acesso à Internet

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Conexão c/ Internet	-	-	
Sistema Orçamentação	1	1	
Browser IE (5.5) ou Mozilla Firefox	1	1	

Pessoal

Item	Quantidade Existente	Quantidade Requisitada	Observações
Mecânicos	24	-	
Administrativo	5	-	

OFICINA HABILITADA?

SIM	NÃO

RESPONSÁVEL OFICINA
Nome:
Cargo:

RESPONSÁVEL VISTORIA
Nome:
Cargo
Matrícula:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 66
Rubrica

Relatório Extraordinário de Vistoria para o Lote XV do Pregão 006/2016

Conforme especificado nos sub-itens 4.1.1 e 12.8 do edital de Pregão Presencial Nº 006/2016, após a realização da disputa de lances das oficinas participantes do certame, foi designada equipe de vistoria para proceder com a análise das oficinas vencedoras, com o intuito de verificar se as mesmas estavam adequadas às exigências do edital.

Desta forma, após vistorias realizadas, foram definidas quais oficinas estariam aptas a oferecer os serviços ao Estado, conforme exigências pré estabelecidas no edital 006/2016.

Segue abaixo relatório com a descrição das análises e em anexo fotos e documento padrão para vistoria utilizado durante a visita técnica.

LOTES XV

Oficina vencedora: Retífica de Motores Continente

Tipo de veículo: Motocicletas, Veículos Médios

Condição da oficina: Apta

Descrição: A oficina apresentou todas as condições de estruturas necessárias para a realização dos serviços. Além de todos os boxes e rampas solicitadas no ANEXO I, apresentou amplo espaço em pátio para veículos em espera. Além disso, apresentou todo o ferramental necessário (arroladas no documento padrão de vistoria em anexo) e também condições técnicas para utilização do sistema de orçamentação. A equipe da oficina conta com 24 mecânicos e ajudantes, e 5 pessoas responsáveis pela parte administrativa. Com esta análise, os vistoriadores responsáveis chegaram a conclusão de que a oficina está apta a prestar serviços ao Estado, conforme exigências apresentadas no ANEXO I do edital.

Daniel Santos Filho
Consultor da COMAC
Pregoeiro

e-LIC

LOTE I - XV - XVI - X

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 069
Rubrica

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 2713 CNPJ: 80679491000188

Nome: RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP

Endereço: AV. BOM JESUS DE NAZARE, Nº 266

Bairro: ARIRIU Cep: 88235-000

Município: PALHOCA Estado: SC

Capital Social: R$ 25.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	10/08/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	10/08/2016
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	17/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	22/04/2016
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	02/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	16/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	23/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	23/03/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	02/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	11/06/2016

toria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0416 - Servicos de Manutencao de Veiculos e Equipamentos a Combustao
0435 - Servicos de Manutencao Eletrica
7201 - Motor para veiculos leves
7203 - Caixa de mudanças
7204 - Eixo dianteiro
7205 - Eixo traseiro
7206 - Freios e Roda - peças e acessórios

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 270
Rubrica

7207 - Alavancas e Pedais - peças e acessórios
7208 - Carroceria e Acabamento - peças e acessórios
7209 - Equipamento eletrico - pecas
7210 - Acessorios e materiais de processo para veiculos
7301 - Motor para veículos pesados
7303 - Caixa de mudancas veiculos pesados
7304 - Comando Final e Sistema Direcional
7305 - Eixo dianteiro veiculos pesados
7306 - Eixo traseiro veículos pesados
7307 - Embreagem Principal, Conversor de Torque e Transmissão
7308 - Esteira e Proteção
7309 - Freios e Rodas veículos Pesados
7310 - Alavancas e Pedais - veículos pesados
7311 - Cabina e chassi veiculos pesados
7312 - Equipamento Elétrico e Eletrônico veículos pesados
313 - Escarificador Hidráulico
7314 - Peças Originais
7315 - Pertences e Respectivos Sistemas de Controle
7316 - Acessórios e Materiais de Processo para veículos pesados
7403 - Equipamento eletrico e eletronico
7404 - Acessorios e matriais de processo para motocicleta
7802 - Óleos e lubrificantes
7803 - Aditivos
7901 - Pneus
7902 - Camaras de ar

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br.

O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento entificado no CNPJ.

FLORIANOPOLIS, 11/03/2016.

CIASC

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Delegacia Geral da Polícia Civil
Gerencia de Apoio Operacional - GEAPO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 827
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE, com Sede à Avenida Bom Jesus de Nazaré, 266 - Bairro Aririú - Palhoça - SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.679.491/0001-88, é nossa prestadora de serviços nos últimos 05 (cinco) anos em manutenção geral de nossa frota de veículos leves e pesados, executando os seguintes serviços automotivos: Retifica de motores com fornecimento de peças, serviço de motor e caixa de cambio,; elétrica automotiva, suspensão, freios, direção hidráulica, funilaria, pintura, borracharia, estofaria, serviço de ar-condicionado e serviço de guincho, cumprindo todos os compromissos e não constando até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica de fornecimento.

São José-SC, 28 de abril de 2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Setor de Manutenção

MOACIR MANOEL DA SILVA
Agente de Polícia Civil
Supervisor do Setor de Manutenção Polícia Civil/SC

Moacir Manoel da Silva
Agente de Polícia
Matr. 253148-6
GEAPO/DGPC

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-9500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 08/03/2016
Em test° da Verdade
DAIANE HINKEL
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: EFN97793-T9QU . Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00
Selo(s): R$ 1,70

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1872
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE, com Sede à Avenida Bom Jesus de Nazaré, 266 – Aririú – Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.679.491/0001-88, é nossa prestadora de serviços nos últimos 5 (cinco) anos em manutenção geral de nossa frota de veículos, executando, retifica de motores com fornecimento de peças, serviço de motor e caixa de cambio, injeção eletrônica, eletricidade, suspensão, freios, direção hidráulica, funilaria e pintura, borracharia, estofaria, serviço de ar condicionado, serviço de guincho e manutenção em ambulância , cumprindo todos os compromissos assumidos e não constando até a presente data nada que desabone sua capacidade técnica de fornecimento.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2009

Ilson Silva de Orleans
Secretaria de Estado da Saúde
Gerente de Apoio Operacional
Mat. 160.639-01-0

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 08/03/2016
Em test° ____ da Verdade
DAIANE HINKEL
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: EFN97794-Q2G8 . Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00 - Selo(s): R$ 1,70

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emelina Matildes Crisemann
Schmitt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3096-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de funcionamento das 9 às 18hs
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

FUNDAÇÃO CAMBIRELA DO MEIO AMBIENTE - FCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 023
Rubrica

LICENÇA AMBIENTAL - LAO Nº. 040/2014

A Fundação Cambirela do Meio Ambiente - FCAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XIV do art. 4° da Lei Municipal n° 1.692 de 23 de julho de 2003, combinado com o disposto na Resolução CONSEMA 001/07, publicada em DOE 18.209 de 18/09/2007, concede a presente Licença Ambiental de Operação a atividade abaixo descrita:

Identificação

Requerente: Retífica de Motores Continente Ltda
Endereço: Av. Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Aririú.
Município: Palhoça/SC
CNPJ: 80.679.491/0001-88

Para Atividade de

12.80.00 - SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Localização do Empreendimento

AV. BOM JESUS DE NAZARÉ, Nº 266, ARIRIÚ - PALHOÇA/SC.

Com as Seguintes restrições

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental vigente".
"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica, bem como, nova edificação sem a autorização devida".

Esta LAO é válida por 48 (Quarenta e Oito) meses, a contar da presente data, conforme Processo Administrativo N° 16082/2010 - FCAM, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos, embora não transcritos, são parte integrante deste.

Palhoça, 03 de dezembro de 2014.	**João Batista dos Santos** **Presidente**

Selo de Autenticidade
FCAM Fundação Cambirela do Meio Ambiente
SERIE F2774

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autentica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 08/03/2016
Em test° da Verdade
DAIANE HINKEL
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: EFN97798-1BHJ . Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00 - Selo(s): R$ 1,70

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Schaidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3385-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Condições de validade desta Licença Ambiental de Operação – LAO.

1. Condições Gerais

Caracterização do Empreendimento: Viabilidade Ambiental de Operação para empresa Retífica de Motores Continente Ltda., referente à atividade de reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, situada na Av. Bom Jesus de Nazaré, nº 266, Aririú – Palhoça/SC.

Área Útil: 1.837,19m²

2. Condições Específicas

Apresentar anualmente a esta Fundação, laudos laboratoriais da qualidade dos efluentes do Sistema Separador Água e Óleo, para os parâmetros: pH, óleos e graxas, detergentes, sólidos em suspensão e fenóis.

Os resíduos metálicos e contaminados com óleo deverão ser acondicionados temporariamente em local coberto até a destinação correta;

A cabine de pintura deverá permanecer fechada durante as atividades;

O sistema de lavação de gases deverá ter adequada manutenção.

3 - A cópia desta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visível ao público, no próprio estabelecimento.

4. Qualquer alteração na atividade desenvolvida pela empresa, bem como novos insumos adotados deverão passar por consulta prévia a esta fundação.

5. – O requerente deverá solicitar a renovação da Licença Ambiental de Operação – LAO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade.

6. – A Fundação Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

6.1 - Violação ou Inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;

6.2 - Alteração do projeto aprovado;

6.3 - Omissão ou falsa descrição de informações que substanciam o conteúdo do Parecer Técnico Ambiental atestado;

6.4 - Superveniência de graves riscos ambientais e/ ou Saúde Pública.

Condições Gerais

I. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no ECA e demais documentos apresentados pelo interessado no processo FCAM – 16082/2010, e não dispensa e não substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

II. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.

III. Deverá ser requerida a renovação desta Licença Ambiental de Operação – LAO com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.
Palhoça-SC, 08/03/2016
Em test° da Verdade
DAIANE HINKEL
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo NORMAL: EFN97795-7BFJ | Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emolumentos: R$ 3,00
Selo(s): R$ 1,70

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann
Schedd, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

1º TABELIONATO
CARTAS E PROTESTOS

MARGARIDA
CARTAS E PROTESTOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 823
Rubrica

Consulta Optantes

Data da consulta: 09/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **80.679.491/0001-88**
Nome Empresarial : **RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 876
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO – LOTE I

Empresa primeira classificada: **RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA EPP**

9.1.1 – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - pertinente aos grupo-classe objeto desta licitação. (grupo-classe 0416).

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.3 – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.4 – Fazenda Estadual;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.5 – Fazenda Municipal;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

( ) OK ( ) Vencida
( ) uma ( ) duas

9.1.2.6 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

( ) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 674
Rubrica

9.1.2.8 – Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

( ) OK ( ) Vencida

PARA TODOS:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

(X) OK ( ) Vencida

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

(X) OK ( ) Vencida

Governo do Estado Santa Catarina
Portal de Compras
e-LIC

Lote III - IX - XIII

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 870
Rubrica

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 1512 CNPJ: 03209456000154

Nome: DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Nº 183

Bairro: CAMPINAS Cep: 88261-000

Município: SAO JOSE Estado: SC

Capital Social: R$ 20.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	12/05/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	15/05/2016
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	13/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	10/05/2016
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	28/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	25/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	29/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	29/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	15/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	01/04/2016

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0416 - Servicos de Manutencao de Veiculos e Equipamentos a Combustao
0435 - Servicos de Manutencao Eletrica
5601 - Resistores
5602 - Capacitores - diversos
5603 - Filtros e redes
5604 - Fusíveis
5605 - Interruptores e chaves elétricas - diversos

CIASC
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 724
Rubrica

5606 - Conectores e terminais elétricos - diversos
5607 - Tomadas, bocais e soquetes
5608 - Rêles
5609 - Contadores e solenóides
5610 - Transformadores e bobinas
5611 - Materiais para isolamento elétrico
5612 - Cristais piezoelétricos
5613 - Circuitos integrados
5614 - Escovas de contato elétrico
5615 - Semi-condutores e valvulas eletrônicas
5616 - Componentes eletricos e eletrônicos - diversos
7201 - Motor para veiculos leves
7202 - Combustível e Escapamento
7203 - Caixa de mudanças
7204 - Eixo dianteiro
7205 - Eixo traseiro
7206 - Freios e Roda - peças e acessórios
7207 - Alavancas e Pedais - peças e acessórios
7208 - Carroceria e Acabamento - peças e acessórios
7209 - Equipamento eletrico - pecas
7210 - Acessorios e materiais de processo para veiculos
7301 - Motor para veículos pesados
7302 - Combustivel e escapamento veiculos pesados
7303 - Caixa de mudancas veiculos pesados
7304 - Comando Final e Sistema Direcional
7305 - Eixo dianteiro veiculos pesados
7306 - Eixo traseiro veículos pesados
7307 - Embreagem Principal, Conversor de Torque e Transmissão
7308 - Esteira e Proteção
7309 - Freios e Rodas veículos Pesados
7310 - Alavancas e Pedais - veículos pesados
7311 - Cabina e chassi veiculos pesados
7312 - Equipamento Elétrico e Eletrônico veículos pesados
7313 - Escarificador Hidráulico
7314 - Peças Originais
7315 - Pertences e Respectivos Sistemas de Controle
7316 - Acessórios e Materiais de Processo para veículos pesados
7402 - Chassi
7403 - Equipamento eletrico e eletronico
7404 - Acessorios e matriais de processo para motocicleta

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 810
Rubrica

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br.

O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

FLORIANOPOLIS, 21/03/2016.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 88
Rubrica

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

estamos que a empresa Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica TDA EPP localizada na Rua: Castro Alves nº183 Campinas São Jose NPJ 03.209.456/0001-54 está realizando satisfatoriamente Serviços de nutenção preventiva e corretiva com equipamentos de alta complexidade nologica incluindo fornecimento de peças,componentes,acessórios e teriais originais para veículos leves,médios e pesados pertencentes a frota veículos do corpo de bombeiros de são José.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 04 / 16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Victor José Polli

Victor José Polli – 2º Ten BM
CH do B4 1ª/10º BBM

São Jose 13 de Janeiro de 2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 802
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **14/3/2016**

Data da Consulta: 14/3/2016

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	03209456000154	**Inscrição Estadual:**	253894069
Nome/Razão Estadual:	DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PCS E MEC LTD EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CASTRO ALVES				
Número:	00183	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CAMPINAS
UF:	SC	**Município:**	SÃO JOSÉ	**CEP:**	88101160
Endereço Eletrônico:	-			**Telefone:**	0048 2416363

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/06/1999		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/06/1999
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 113
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0269119-0	03.209.456/0001-54	10/06/1999	01/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 183, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-160

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOMINGOS MARTINS 056.841.889-15	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IZABEL DOS ANJOS MARTINS 828.603.439-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/11/2010 Número: 20103031049
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 028984/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 009
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2016

A empresa Domingos Martins Auto Center peças e Serviços Ltda CNPJ 03.209.456/0001-54 **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José ,22 de Março de 2016.

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 005
Rubrica

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 1512 CNPJ: 03209456000154

Nome: DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Nº 183

Bairro: CAMPINAS Cep: 88261-000

Município: SAO JOSE Estado: SC

Capital Social: R$ 20.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	12/05/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	15/05/2016
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	13/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	10/05/2016
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	20/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	25/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	29/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	29/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	19/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	01/04/2016

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0416 - Servicos de Manutencao de Veiculos e Equipamentos a Combustao
0435 - Servicos de Manutencao Eletrica
5601 - Resistores
5602 - Capacitores - diversos
5603 - Filtros e redes
5604 - Fusíveis
5605 - Interruptores e chaves elétricas - diversos

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 886
Rubrica

5606 - Conectores e terminais elétricos - diversos
5607 - Tomadas, bocais e soquetes
5608 - Rêles
5609 - Contadores e solenóides
5610 - Transformadores e bobinas
5611 - Materiais para isolamento elétrico
5612 - Cristais piezoelétricos
5613 - Circuitos integrados
5614 - Escovas de contato elétrico
5615 - Semi-condutores e valvulas eletrônicas
5616 - Componentes eletricos e eletrônicos - diversos
7201 - Motor para veiculos leves
7202 - Combustível e Escapamento
7203 - Caixa de mudanças
7204 - Eixo dianteiro
7205 - Eixo traseiro
7206 - Freios e Roda - peças e acessórios
7207 - Alavancas e Pedais - peças e acessórios
7208 - Carroceria e Acabamento - peças e acessórios
7209 - Equipamento eletrico - pecas
7210 - Acessorios e materiais de processo para veiculos
7301 - Motor para veículos pesados
7302 - Combustivel e escapamento veiculos pesados
7303 - Caixa de mudancas veiculos pesados
7304 - Comando Final e Sistema Direcional
7305 - Eixo dianteiro veiculos pesados
7306 - Eixo traseiro veículos pesados
7307 - Embreagem Principal, Conversor de Torque e Transmissão
7308 - Esteira e Proteção
7309 - Freios e Rodas veículos Pesados
7310 - Alavancas e Pedais - veículos pesados
7311 - Cabina e chassi veiculos pesados
7312 - Equipamento Elétrico e Eletrônico veículos pesados
7313 - Escarificador Hidráulico
7314 - Peças Originais
7315 - Pertences e Respectivos Sistemas de Controle
7316 - Acessórios e Materiais de Processo para veículos pesados
7402 - Chassi
7403 - Equipamento eletrico e eletronico
7404 - Acessorios e matriais de processo para motocicleta

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 807
Rubrica

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br.

O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

FLORIANOPOLIS, 15/03/2016.

CIASC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 888
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03209456/0001-54
Razão Social: DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA_EPP
Endereço: RUA CASTRO ALVES 183 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031706063678406409

Informação obtida em 21/03/2016, às 08:17:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 869
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0269119-0	03.209.456/0001-54	10/06/1999	01/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 183, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-160

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOMINGOS MARTINS 056.841.889-15	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IZABEL DOS ANJOS MARTINS 828.603.439-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/11/2010 Número: 20103031049
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 028984/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 810
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA localizada na Rua: Castro Alves nº12 Campinas São José CNPJ 03.209.456/0001-54 está realiza satisfatoriamente Serviços de manutenção preventiva e corretiva com equipamentos de alta complexi tecnológica incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais para veíc e motocicletas de pequeno, médio e grande porte, pertencentes a frota do Corpo de Bombeiros Mi de São José.

São José, 20 de Julho 2014

VICTOR JOSÉ POLLI - 2º Ten BM
Chefe da 4ª Seção do 10º BBM

DIOGO VIEIRA FERNANDES - 1º Ten BM
Mtcl 929636-0

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 891
Rubrica

Domingos Martins Auto Center Peças Ltda.
Rua Castro Alves 183, Bairro Campinas
São José – SC, Cep: 88101-160
(048) 3241-6363
CGC: 03.209.456/0001-54
Insc. Est.: 253.894.069
E-mail: dmautocenter@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2016

A empresa Domingos Martins Auto Center peças e Serviços Ltda CNPJ 03.209.456/0001-54 **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José ,15 de Março de 2016.

Cíntia Martins Philippi
CPF 003.926.739-32
Domingos Martins Auto Center

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 612
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.209.456/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:05:21 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2016.
Código de controle da certidão: **0098.F210.8356.F1F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 893
Rubrica

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMADS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AuA Nº 0047/2015/FMADS/PMSJ (RENOVAÇÃO)

Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José – FMADS/SJ, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.048/97, gulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.998/03, Decreto Municipal nº 23.268/07 e Resolução ONSEMA nº 007/07, concede a presente **Autorização Ambiental** a:

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvia Kuy Bastin
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

ome: **DOMINGOS MARTINS AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA – EPP**

ıdereço: Rua Castro Alves, nº 183 – Bairro Campinas.

unic.pio: São José, SC.

NPJ: 03.209.456/0001-54

ıra atividade de

SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – Código da Atividade: 12.80.00 (Resolução CONSEMA nº 14/2012)
"DM Auto Center"

ɔcalizada em

Rua Castro Alves, nº 183 – Bairro Campinas – São José/SC.

ɔm as seguintes restrições

"AS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR E NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO."
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO PERTENCENTE OU NÃO À MATA ATLANTICA".

ta **AuA** é válida pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da presente data, conforme Processo Licenciamento **FMADS – nº 18799/11,** observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem no de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

cal e Data: São José, 11 de maio de 2015

MOACIR DA SILVA
Superintendente da Fundação do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 4411/2015

Documentos Anexos

"NADA CONSTA"

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Moraes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lieo Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Condições de Validade desta Autorização Ambiental – AuA nº 0047/2015/FMADS/PMSJ (RENOVAÇÃO)

. – Trata-se do funcionamento da empresa DM – Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânicas Ltda. EPP ocalizada na Rua Castro Alves, nº 183 – Campinas – São José – com atividades de Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos veículos

Área útil construída: 450,60 m²

. – Restrições e condicionantes desta Autorização:

.1 - Efluentes líquidos domésticos devem ser encaminhados e tratados à rede de coleta e tratamento de efluentes anitários da CASAN;

.2 – Efluentes líquidos industriais devem ser encaminhados às caixas coletoras de óleo e posteriormente tratados pela Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO);

.3 – Os resíduos sólidos domésticos devem ser encaminhados a coleta pública municipal;

.4 – Os resíduos classificados, de acordo com a NBR 10.004, como Classe I (panos e estopas contaminados com óleos, mbalagens de óleo, filtros, óleo queimado) e Classe II (sucatas) devem ser segregados, armazenados em recipientes propriados e encaminhados para coleta, transporte e destinação final por empresa habilitada e devidamente licenciada;

.5 - O material do processo produtivo deverá ser mantido organizado no pátio interno;

.6 – Devem ser mantidos os níveis de pressão sonora dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor, Lei Municipal nº 3.731/2001 e NBR 10.152;

.7 – A empresa NÃO está autorizada a realizar trabalhos que envolvam tratamento de superfície, seja de pintura, por spersão, aplicação de verniz ou esmaltação, tratamento químico e/ou galvanotécnico;

.8 – A caixa separadora de água e óleo – CSAO e as caixas coletoras dotadas de bombas deverão ser limpas eriodicamente por empresa habilitada e devidamente licenciada;

.9 – **Apresentar comprovação de eficiência dos sistemas de bombeamento do óleo coletado pelas canaletas de renagem, num prazo de 60 (sessenta) dias;**

.10 - Fica proibida a emissão de substância odorífera na atmosfera que possam causar incômodos à vizinhança.

.11 – Fica proibida a emissão de particulado visível para a atmosfera.

.12 – Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser previamente comunicada à esta Fundação Municipal do Meio Ambiente;

13 - Na ocasião da renovação desta AuA, o requerente terá de apresentar: comprovantes de coleta de resíduos sólidos líquidos, que deverá ser realizada por empresa(s) devidamente licenciada(s); comprovante de limpeza da CSAO e ixas coletoras de óleo dotadas de bombas seguindo os mesmos critérios; cópias atualizadas dos Alvarás de ncionamento, sanitário e de bombeiros.

13 . A renovação desta Autorização deverá ser requerida no prazo de 60 (sessenta) dias antes do seu ncimento.

– A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL mediante ecisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a resente Autorização caso ocorra:

VIOLAÇÃO ou INADEQUAÇÃO de quaisquer condicionantes, exigências ou normas legais;

OMISSÃO ou FALSA descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;

SUPERVENIÊNCIA de graves riscos ambientais e/ou saúde pública.

quipe Técnica:

Tatiana Cristina Rocha de Oliveira
Supervisora - Engenheira Agrônoma e Oceanógrafa - FMADS
Dec. 1740/2013 - CREA/SC 104705-6

Manoela Goulart
Manoela Carolina da Silva Goulart
Supervisora - Engenheira Agrônoma - FMADS
Dec. 2021/14-CREA/SC 079485-3

Rubrica
Fls.
SEA/DGMS/GELIC

s.: Salientamos que a responsabilidade técnica pela emissão da referida licença limita-se a atribuição profissional do técnico definida por , e em seu respectivo registro no conselho profissional.

ondições Gerais

A presente Autorização Ambiental viabiliza o empreendimento, quanto aos aspectos ambientais e diretrizes de uso do solo, e não dispensa e nem ostitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal ponsabilidade única e exclusiva dessa empresa.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 895
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO – LOTE IX

Empresa primeira classificada: **Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP**

9.1.1 – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - pertinente aos grupo-classe objeto desta licitação. (grupo-classe 0416).

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.3 – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.4 – Fazenda Estadual;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.5 – Fazenda Municipal;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

(X) OK ( ) Vencida

( ) uma ( ) duas

9.1.2.6 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

(X) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 896
Rubrica

9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.8 – Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

(X) OK ( ) Vencida

PARA TODOS:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

(X) OK ( ) Vencida

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

(X) OK ( ) Vencida

Governo do Estado Santa Catarina
Portal de Compras
e-LIC

LOTE IV

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 897
Rubrica

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 2279 CNPJ: 75402099000157
Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: RUA MELVIN JONES, Nº 106
Bairro: JARDIM ATLANTICO Cep: 88495-000
Município: FLORIANOPOLIS Estado: SC
Capital Social: R$ 1.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	26/05/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	27/05/2016
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	26/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	02/05/2016
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	11/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	16/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	13/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	13/04/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	13/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14/08/2016

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0416 - Servicos de Manutencao de Veiculos e Equipamentos a Combustao
0435 - Servicos de Manutencao Eletrica
5301 - Conversores de torção e caixa de mudança
5302 - Correntes e correias de transmissão
5303 - Engrenagens, polias e coroas denteadas
5304 - Transmissão mecânica de torção - diversos
7201 - Motor para veiculos leves

CIASC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 899
Rubrica

Consulta Optantes

Data da consulta: 04/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **75.402.099/0001-57**
Nome Empresarial : **SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 900
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0048928-8	75.402.099/0001-57	22/12/1980	01/11/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MELVIN JONES, 106, JARDIM ATLÂNTICO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.095-400

Objeto Social
COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIA A INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MOACIR DALBOSCO 070.904.719-34	500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE DE FATIMA DALBOSCO 006.144.469-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/03/2014 Número: 20140751122
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento(s):
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ed,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 017814/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 9101
Rubrica

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
Rua Felipe Schmidt, 485 – Centro 88010-001 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 36656775 / geapo@fatma.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos LTDA, CNPJ 75.402.099/0001-57, estabelecida à Rua Melvin Jones, 106, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC, na categoria de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças, objeto desta licitação, prestou serviços para Fundação do Meio Ambiente – FATMA, CNPJ 83.256.545/0001-90, Rua Felipe Schmidt, 485, centro, CEP 88010-001, Florianópolis, SC, na condição de cliente usuária dos serviços especializados acima.
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 11 de março de 2016.

Anderson Schardong
CPF 023.073.139-23
Anderson Schardong
Gerente de Apoio Operacional
Matrícula: 383.601-0

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 902
Rubrica

TRESC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.e CNPJ: 75.402.099/0001-57 estabelecida à RUA: MELVIN JONES, 106, JARDIM ATLANTICO FLORNIANÓPOLIS, SC, na categoria de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças. objeto desta licitação, prestou serviços para Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.858.851/0001-93 Rua: Esteves Junior n. 80 - Bairro: Centro - CEP: 88015-140 - Cidade: Florianópolis - Santa Catarina na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados acima.
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FLORIANÓPOLIS, 11 de março de 2016.

Moose[illegible]e Josué Meira
Chefe da Seção de Segurança e Transporte
CPF: 534.688.999.04

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 903
Rubrica

MAGRÃO AUTO CENTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.e CNPJ: 75.402.099/0001-57 estabelecida à RUA: MELVIN JONES, 106, JARDIM ATLANTICO FLORNIANÓPOLIS, SC, na categoria de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de diversas marcas, com fornecimento de peças. objeto desta licitação, prestou serviços para esta empresa Magrão Comercio de peças para veículos eireli-ME CNPJ: 18.369.344/0001-38 Rua: Evaldo Schaeffer,55 - Loja 2 - Jardim Atlântico - CEP: 88095-350 - Florianópolis - Santa Catarina na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados acima.
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FLORIANÓPOLIS, 14 de março de 2016

18.369.344/0001-38
MAGRÃO AUTO CENTER
R. Evaldo Schaeffer, 55 - Loja 2
Jardim Atlântico - CEP 88095-350
FLORIANÓPOLIS - SC

DIRETOR: Danilo Manoel de Souza Junior
CPF: 826.906.939-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

FATMA

CERTIDÃO AMBIENTAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 904
Rubrica

166.136
Selo de Autenticidade

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL N. 288015/2013

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que o empreendedor/requerente SEMECAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP, CPF/CNPJ nº 75402099000157 cadastrou nos termos do art. 3º, Parágrafo Único da Resolução CONSEMA nº 01/2006, o empreendimento/atividade SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., situado à RUA MÉLVIN JONES 106 , JARDIM ATLANTICO, município de FLORIANÓPOLIS/Santa Catarina, no item 12.80.00 da Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 03/08 e suas alterações, para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente, trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos, possui Reserva Legal averbada, desde que localizado em área rural, sendo a mencionada declaração acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica (ART ou AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional que a subscreve.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e é válida até 14/05/2017.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/17
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Ryte Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

04 JUN 2013

(assinatura e identificação do responsável)

SEA/DGMS/GELIC
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

DECLARAÇÃO Idoneidade e Fatos Supervenientes

A empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls
Rubrica

Dalbosco
Automotive Service

SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.
Rua: Melvin Jones n°: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC
CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751
Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 84215390 - 84786400
E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem 7.7.1, do Edital de Pregão Nº 0006/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 75402099000157, entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº 0006/2016.

Florianópolis, 15 de Março de 2016.

TIAGO M. DALBOSCO CPF 03678839967

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 407
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

AUTORIZAÇÃO N° 022/DETRAN/SC/2015/CBM

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, com fundamento na Resolução n.° 493/75 do CONTRAN a empresa SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LDA EPP, estabelecida à RUA Melvim Jones, 106, Jardim Atlântico, neste município, inscrita no CNPJ sob o número **75402099/0001-57,** a utilizar a **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – CATEGORIA "EXPERIÊNCIA"** (fundo verde, dísticos brancos), com caracteres **MMG-4526/FLORIANÓPOLIS/SC**. A presente autorização tem validade de um ano a partir da presente data.

Florianópolis, 26 de agosto de 2015.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Del. ALINA ZIMMERMANN LARGURA
GERENTE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO
DE VEÍCULOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 9086
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.402.099/0001-57 **MATRIZ**		**22/12/1980**

NOME EMPRESARIAL
SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MELVIM JONES	**106**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.095-400	**JARDIM ATLANTICO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/02/2016** às **16:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 909
Rubrica

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP C.N.P.J Nº 75.402.099/0001-57

MOACIR DALBOSCO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 27/08/1949, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Estreito, portador da carteira identidade nº 163816 – expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 070.904.719-34 e **GEANE DE FATIMA DALBOSCO**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 09.07.1953, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Jardim Atlântico, portadora da Carteira de Identidade nº 448006, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.144.469-37 únicos sócios componentes da firma **SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.402.099/0001-57, domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a Rua Melvin Jones, 106 – Jardim Atlântico – CEP 88095-400, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220048928-8, em 22/10/1980, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **SEMECAL SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP,** passará a girar sob a denominação social de **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social

A sociedade tem como objeto social a atividade de prestação de serviço de mecânica, eletricidade, conserto e pintura de lataria, conserto de estofamento, alinhamento e balanceamento de veículos e instalação e manutenção de ar condicionado para veículos, instalação e manutenção de sistema de gás metano em equipamentos e veículos de transporte em geral e comércio de peças, acessórios e lubrificantes para veículos passará, a ter como atividade principal, comércio de peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores, e como atividade secundária a instalação de peças e acessórios e manutenção de veículos automotores.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Thiels Stadnick
( ) Maria Aparecida Nascimento
( ) Maristela Ilo Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social, inalteradas pela presente alteração contratual. Em decorrência das alterações havidas, os cotistas, de comum acordo, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 010
Rubrica

SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP
CNPJ: 75.402.099/0001-57
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MOACIR DALBOSCO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 27/08/1949, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Estreito, portador da carteira identidade nº 163816 – expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 070.904.719-34 e **GEANE DE FATIMA DALBOSCO**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 09.07.1953, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jornalista Eduardo Sulivan, 191 – Jardim Atlântico, portadora da Carteira de Identidade nº 448006, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 006.144.469-37 únicos sócios componentes da firma **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.402.099/0001-57, domiciliada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a Rua Melvin Jones, 106 – Jardim Atlântico – CEP 88095-400, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220048928-8, em 22/10/1980, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de **SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP,** domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Melvin Jones – nº 106 – Jardim Atlântico – CEP 88095-400, podendo instalar filiais, depósitos, sucursais, escritórios, representações em geral em qualquer parte do território nacional, bem como participar de outras sociedades, similares ou não, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Marisleia de Moraes
( ) Mônica Lobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como objeto social a atividade principal de comércio de peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores, e como atividade secundária a instalação de peças e acessórios, e manutenção de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1990.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 9
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) cotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País subscritas pelos sócios, como segue:

	COTAS	PERC.	VALOR
MOACIR DALBOSCO	**500**	**50%**	**R$500,00**
GEANE DE FATIMA DALBOSCO	**500**	**50%**	**R$ 500,00**

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil/2002.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Moraes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stachick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de aumento de capital terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerrar – se - á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação de lucros ou prejuízos, levantados pelo Balanço geral, obedecidas as pescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA NONA

Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade.

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 912
Rubrica

CLÁUSULA DECIMA:

Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo serão importados pelos órgãos proporcionais ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOACIR DALBOSCO,** aqui identificado, cabendo isoladamente ou conjuntamente, representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial a sociedade, sendo lhes entretanto **VEDADO** o seu emprego ou uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ou alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças e cauções a favor de terceiros.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada de comum acordo até o limite de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelo demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 00/04/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 913
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Cidade de Florianópolis/SC, para dirimir as questões advindas do presente instrumento, ou para solucionar os casos omissos.

E, por estarem inteiramente de acordo com as cláusulas e condições, objeto do presente Contrato Social, lavram – nos e assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais para o devido arquivamento.

Florianópolis, 25 de novembro de 2.004.

TESTEMUNHA

LORECI JOÃO BORGES
CPF: 432.605.519-72
RG: 1/R 1.055.115 – SSP/SC

ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
CPF: 006.146.919-07
RG: 3.443.470 SSP/SC

SÓCIOS

MOACIR DALBOSCO

GEANE DE FATIMA DALBOSCO

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 04 / 16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Ruta Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Sílvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2005
SOB Nº: 20042994012
Protocolo: 04/299401-2
Empresa:42 2 0048928 8
SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 914
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 75.402.099/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:29:28 do dia 14/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2016.
Código de controle da certidão: **5437.93B4.8870.C397**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 915
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEMECAL COM DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA- EPP**
CNPJ/CPF: **75.402.099/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140012578785**
Data de emissão:	**16/02/2016 17:53:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/04/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/02/2016 16:34:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 116
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

CMC	CNPJ	Nome
0259454	75.402.099/0001-57	SEMECAL C DE AUTO P E S AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1271112 e o código E3B1C073

Certidão Número 0236416
Emitida 14/01/2016 13:55:49
Válida até 13/04/2016 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 14 de janeiro de 2016
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: E3B1C073A603A6F954F50B554B129A6DA32EA660
Data: 14/01/2016 13:55:49 - Protocolo: 10376090 - Documento: 1271112
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 917
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Municipio

Declaração de Situação Fiscal da Unidade Imobiliária

Nome / Razão Social: **SEMECAL C DE AUTO P E S AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**
CPF/CNPJ: **75.402.099/0001-57**

Inscrição	Endereço / Localização	Número	Bloco	Apto
44.78.045.0537.001-290	RUA MELVIN JONES	106		

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na inscrição imobiliária acima identificada, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1297289 e o código 6091F4CB

Certidão Número 1139316
Emitida 04/03/2016 13:54:31
Válida até 02/06/2016 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de março de 2016
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 6091F4CBF368C18127185511C9128B71300C01F3
Data: 04/03/2016 13:54:31 - Protocolo: 10788572 - Documento: 1297289
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 916
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75402099/0001-57
Razão Social: SEMECAL SERVICOS MECANICOS E ELETRICIDADE LTDA ME
Endereço: RUA MELVIM JONES 106 / JD ATLANTICO / FLORIANOPOLIS / SC / 88095-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2016 a 21/03/2016

Certificação Número: 2016022107465858497620

Informação obtida em 04/03/2016, às 11:12:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 919
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75402099/0001-57
Razão Social: SEMECAL SERVICOS MECANICOS E ELETRICIDADE LTDA ME
Endereço: RUA MELVIM JONES 106 / JD ATLANTICO / FLORIANOPOLIS / SC / 88095-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016

Certificação Número: 2016031515192453463091

Informação obtida em 17/03/2016, às 09:54:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 920
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.402.099/0001-57
Certidão nº: 20053411/2016
Expedição: 17/02/2016, às 16:39:29
Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMECAL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.402.099/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 92
Rubrica

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Folha: 1

Diário Livro N° 18

Termo de Abertura

Contém este livro Diário 291 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 291 e serviu para os lançamentos de 01/01/2014 a 31/12/2014 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Endereço : Rua Melvim Jones 106

Município : Florianópolis

Bairro : Jardim Atlantico

Complemento : RESSALVA: DATA DE REGISTRO 22/12/1980. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2014.

UF : SC

CEP : 88095-400

Registro na Junta : 42200489288

Data de Registro : 22/10/1980

CNPJ : 75.402.099/0001-57

Inscrição estadual : 250.798.751

Inscrição municipal : 25.945-4

Sonia Maria Besen Borges
Contador CRC/SC 014871/O-5
CPF: 656.469.599-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Termo de Autenticação 15/141616-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FLORIANÓPOLIS 09 MAI 2015
RODRIGO DE SOUZA COELHO
ANALISTA

Florianópolis, 01 de Janeiro de 2014

Sócio Administrador
Moacir Dalbosco
CPF: 070.904.719-34

Contador Responsável
Sonia Maria Besen Borges
CPF: 656.469.599-34
CRC: 1SC014871/O-5

Homologo a ressalva: referente data de registro e encerramento do exercício social
Data: 05/05/2015
Carimbo e assinatura do servidor
Rodrigo de Souza Coelho
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 960.180-5

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
SONIA MARIA BESEN BORGES CONTADOR
RUA FELIPE SCHMIDT N. 321 SALA 503-CENTRO
1 SC-014871/O-5 CPF: 656.469.599-34
88010-000 FLORIANOPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
MJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 427
Rubrica

Gemecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/14 a 31/12/14

Descrição	Ano Anterior	Ano Atual
ATIVO	900.499,11	875.910,43
CIRCULANTE	643.881,86	651.832,01
DISPONIBILIDADES	4.665,96	57.478,53
CAIXA	3.020,29	40.980,13
Caixa	3.020,29	40.980,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.645,67	16.498,40
Caixa Economica Federal	315,44	1.526,28
Banco do Brasil S/A	1.330,23	14.972,12
CRÉDITOS	263.841,52	462.238,14
CLIENTES	103.405,00	254.528,18
Clientes Diversos	103.405,00	254.528,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	160.436,52	205.875,89
Alan Deividi Dalbosco	160.436,52	205.875,89
OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.834,07
Adiantamento de Salarios/Férias	0,00	1.834,07
ESTOQUES	375.374,38	132.115,34
PRODUTOS ACABADOS E/OU MERC. P/ REVENDA	375.374,38	132.115,34
Estoque de Mercadorias para Revenda	375.374,38	132.115,34
NAO CIRCULANTE	256.617,25	224.078,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.373,40	5.858,00
CRÉDITOS DIVERSOS	11.373,40	5.858,00
Titulo de Capitalizaçao - CEF	4.373,40	5.858,00
IMOBILIZADO	245.243,85	218.220,42
BENS EM USO	549.348,64	549.348,64
Terreno	81.000,00	81.000,00
Móveis e Utensílios	19.600,67	19.600,67
Computadores, Software e Acessórios de Informatica	16.667,07	16.667,07
Maquinas e Equipamentos	84.977,58	84.977,58
Sistema Telefonico	1.580,00	1.580,00
Veiculo	71.190,77	71.190,77
Imoveis	180.000,00	180.000,00
Benfeitorias - Ampliacao da Sede	94.332,55	94.332,55
DEPRECIACAO ACUMULADA	(304.104,79)	(331.128,22)
(-) Deprec.- Móveis e Utensílios	(15.159,92)	(17.070,05)
(-) Deprec.- Sist. Proc. Dados	(14.729,92)	(15.071,77)
(-) Deprec.- Maq. e Equipamentos	(84.977,58)	(84.977,58)
(-) Deprec.- Sist. Telefonico	(1.580,00)	(1.580,00)
(-) Deprec.- Veiculos	(55.023,25)	(69.261,40)
(-) Deprec.- Imoveis	(101.800,00)	(109.000,00)
(-) Deprec.- Benfeitorias	(30.834,12)	(34.167,42)

Responsável pela emissão deste relatório: LJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 923
Rubrica

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/14 a 31/12/14

Descrição	Ano Anterior	Ano Atual
PASSIVO	900.499,11	875.910,43
CIRCULANTE	323.499,11	493.763,53
OBRIGAÇÕES	323.499,11	493.763,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.441,00	22.120,71
Salarios a Pagar	16.837,00	17.620,00
Pro-labore a Pagar	604,00	644,00
Ferias a Pagar	0,00	1.650,66
Rescisoes a Pagar	0,00	2.206,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.341,97	4.838,30
INSS a Recolher	2.011,25	2.217,19
FGTS a Recolher	2.330,72	2.621,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS	7.841,87	7.815,19
SIMPLES a Recolher	7.717,91	7.673,68
IR s/ Pro-Labore/Salario/Ferias	123,96	141,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	216.531,18	269.345,96
Banco do Brasil S/A - Giro Flex	84.483,35	38.631,72
Banco do Brasil S/A - BNDES/VISA	21.970,40	20.271,08
Caixa Economica Federal - Giro Caixa Facil 1	73.777,60	138.047,70
Caixa Economica Federal - Giro Caixa Facil 2	11.299,83	72.395,46
CONTAS A PAGAR	76.711,35	84.588,35
Fornecedores de Mercadorias p/ Revenda	76.711,35	84.588,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	631,74	105.055,02
Lucros a Distribuir	631,74	79.394,08
Parcelamento RFB - Simples Nacional	0,00	25.660,94
PATRIMONIO LIQUIDO	577.000,00	382.146,90
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00
Capital Social Subscrito	1.000,00	1.000,00
RESERVAS	576.000,00	576.000,00
RESERVAS DE LUCROS	576.000,00	576.000,00
Reserva de Contigências	576.000,00	576.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(194.853,10)
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(194.853,10)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(194.853,10)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 875.910,43 (Oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Moacir Dalbosco
070.904.719-34

Sonia Maria Besen Borges
1SC0148710S

Responsável pela emissão deste relatório: LJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 924
Rubrica

Descrição	Saldo Ano Anterior	Saldo Ano Atual
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	339.262,35	198.762,34
RECEITA BRUTA	1.547.701,83	1.609.541,73
RECEITA DE VENDAS	1.547.701,83	1.609.541,73
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	1.104.476,96	1.144.657,47
Receita de Venda de Mercadorias	1.104.476,96	1.144.657,47
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS	443.224,87	464.884,26
Receita de Vendas de Serviços	443.224,87	464.884,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(121.824,91)	(131.094,19)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(121.824,91)	(131.094,19)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(121.824,91)	(131.094,19)
Simples	(121.824,91)	(131.094,19)
CUSTO DOS PRODUT. MARC. E SERV. VENDIDOS	(562.787,68)	(652.232,69)
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(562.787,68)	(652.232,69)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(562.787,68)	(652.232,69)
Custo de Merc. e/ou Serv. Vendidos	(562.787,68)	(652.232,69)
DESPESAS OPERACIONAIS	(524.132,20)	(631.400,70)
DESPESAS OPERACIONAIS	(524.132,20)	(631.400,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(435.891,56)	(515.488,33)
DESPESAS COM PESSOAL	(310.124,08)	(346.994,80)
Salários	(205.315,32)	(222.378,53)
Rescisões	(14.219,87)	(11.771,98)
Vale Transporte	(3.686,66)	(4.752,70)
Ferias	(15.443,76)	(25.515,48)
Pro-Labore	(8.136,00)	(8.688,00)
FGTS	(21.802,76)	(27.221,92)
13. Salário	(17.253,11)	(18.820,12)
Assistencia Medica	(24.266,60)	(27.846,07)
DESPESAS DE OCUPAÇÃO	(45.379,33)	(36.791,82)
Aluguel	(110,01)	0,00
Depreciação e Amortização	(29.853,56)	(27.023,43)
Manut. Reparos e Bens de Pequeno Valor	(15.415,76)	(9.768,39)
DESPESAS GERAIS	(80.388,15)	(131.701,71)
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	(24.700,01)	(38.197,11)
Material de Expediente	(8.547,85)	(5.538,80)
Taxas e Impostos Diversos	(7.376,80)	(8.357,47)
Propaganda e Publicidade	(62,00)	0,00
Alimentação	(900,00)	0,00
Material de Limpeza	(203,12)	(32,77)
Informativos, Manuais e Livros	(739,80)	(754,80)
Energia Elétrica E Agua	(11.713,68)	(14.155,72)
Combustiveis e Lubrificantes	(100,04)	(6.177,27)
Telefone	(7.744,14)	(10.389,21)
Cartorio	(8,80)	0,00
Copa e Cozinha	0,00	(91,90)
Mensalidades e Associações	(444,53)	(2.405,33)
Cópias	0,00	(2,50)
Honorários	(8.309,80)	(12.597,50)
Seguros	(7.248,88)	(5.687,39)

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 925
Rubrica

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Demonstração do Resultado
Período: 01/01/14 a 31/12/14

Descrição	Saldo Ano Anterior	Saldo Ano Atual
Contribuição Sindical	(2.103,76)	(2.530,09)
Fretes e Transportes	0,00	(202,51)
Indenizacoes	0,00	(24.581,34)
Seguros	(184,94)	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(88.240,64)	(115.912,37)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	57,67
Renda s/ Aplicação Financeira	0,00	57,67
DESPESAS FINANCEIRAS	(88.240,64)	(115.970,04)
Juros Pagos ou Incorridos	(34.137,42)	(89.357,89)
Comissões e Tarifas Bancárias	(54.093,14)	(26.607,90)
Multas Pagas	(10,08)	(4,25)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	305,31	3.948,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	305,31	3.948,19
RECEITA DIVERSAS	305,31	3.948,19
Recuperaçao de Despesas Diversas	305,31	2.278,81
Recuperacao de Vale Transporte	0,00	1.669,38
Lucro Líquido do Exercicio	339.262,35	198.762,34

Moadir Dalbosco
070.904.719-34

Sonia Maria Besen Borges
1SC01487105

Responsável pela emissão deste relatório: LJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 010
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Contexto Operacional:

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP tem por objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis regidas em conformidade pela ITG1000.

3 - Descrição das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

b) Ativo circulante

As disponibilidades de caixa e bancos: São efetuadas conciliações e estão em conformidades com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos de contas correntes bancarias, em suas respectivas datas de operações.

b1) Estoque

O estoque foi avaliado pelo custo médio.

c) Imobilizado

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

d) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos, por ordem de exigibilidade, calculados e quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Capital social

O Capital Social está representado, por 1.000,00 (uma mil) quotas no valor de R$1,00(um real) cada uma, totalizando R$1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2014.

MOACIR DALBOSCO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.904.719-34

SONIA MARIA BESEN BORGES
CONTADOR
CRC: 1SC014871/O-5

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 927
Rubrica

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Folha:291

Diário Livro N° 18

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 291 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 291 e serviu para os lançamentos de 01/01/2014 a 31/12/2014 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Endereço : Rua Melvim Jones 106

Município : Florianópolis

Bairro : Jardim Atlantico

Complemento :

UF : SC

CEP : 88095-400

Registro na Junta : 42200489288

Data de Registro : 22/10/1980

CNPJ : 75.402.099/0001-57

Inscrição estadual : 250.798.751

Inscrição municipal : 25.945-4

RESSALVA: DATA DE REGISTRO 22/12/1980.

Sonia Maria Besen Borges
Contador CRC/SC 014871/O-5
CPF: 656.469.599-34

Homologo a ressalva: ref. data de registro
Data: 05/05/2015
Carimbo e assinatura do servidor

Rodrigo de Souza Coelho
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2014

Sócio Administrador
Moacir Dalbosco
CPF: 070.904.719-34

Contador Responsável
Sonia Maria Besen Borges
CPF: 656.469.599-34
CRC: 1SC014871O5

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
SONIA MARIA BESEN BORGES CONTADOR
RUA FELIPE SCHMIDT N. 321 SALA 503-CENTRO
I SC-014871/O-5 CPF: 656.469.599-34
88010-000 FLORIANOPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATE 31/03/2016 >>>
LJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Folha:291

Diário Livro N° 18

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 290
Rubrica

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 291 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 291 e serviu para os lançamentos de 01/01/2014 a 31/12/2014 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP

Endereço : Rua Melvim Jones 106

Município : Florianópolis

Bairro : Jardim Atlantico

Complemento :

UF : SC

CEP : 88095-400

Registro na Junta : 42200489288

Data de Registro : 22/10/1980

CNPJ : 75.402.099/0001-57

Inscrição estadual : 250.798.751

Inscrição municipal : 25.945-4

RESSALVA: DATA DE REGISTRO 22/12/1980

Sonia Maria Besen Borges
Contador CRC/SC 014871/O-5
CPF: 656.469.599-34

Homologo a ressalva: ref. data de registro
Data: 05/05/2015
Carimbo e assinatura do servidor

Rodrigo de Souza Coelho
Analista Téc. Gestão Pesq. Mercantil
Matrícula 0267-2

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2014

Sócio Administrador
Moacir Dalbosco
CPF: 070.904.719-34

Contador Responsável
Sonia Maria Besen Borges
CPF: 656.469.599-34
CRC: 1SC014871O5

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

SONIA MARIA BESEN BORGES CONTADOR
RUA FELIPE SWCHMIDT N. 321 SALA 503-CENTRO
I SC-014871/O-5 CPF: 656.469.599-34
88010-000 FLORIANOPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
LJ BORGES CONTABILIDADE S/S ME

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 429
Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3124372

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 04/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMECAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, portador do CNPJ: 75.402.099/0001-57. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 4 de março de 2016.

PEDIDO Nº: 4205814

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 930
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO – LOTE IV

Empresa primeira classificada: **SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda EPP**

9.1.1 – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - pertinente aos grupo-classe objeto desta licitação. (grupo-classe 0416).

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.3 – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.4 – Fazenda Estadual;

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.5 – Fazenda Municipal;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

( ) OK ( ) Vencida

( ) uma ( ) duas

9.1.2.6 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

( ) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 93
Rubrica

9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.8 – Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

( ) OK ( ) Vencida

PARA TODOS:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

(X) OK ( ) Vencida

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

(X) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 932
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº 0006/2016-IV

Nº

ÓRGÃO

PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE

OBJETO DA LICITAÇÃO

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

OBSERVAÇÕES

ÓRGÃOS DIVERSOS

LOTE V

Governo do Estado Santa Catarina
Portal de Compras
e-LIC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 933
Rubrica

Rubrica
Fls.
SEA/DGMS/GELIC

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº: 2966 CNPJ: 82153636000138

Nome: EDINHO COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP

Endereço: RUA HERIBERTO HULSE, Nº 07

Cep: 88110-000

Bairro: BARREIROS

Estado: SC

Município: SAO JOSE

Capital Social: R$ 30.000,00

Descrição das certidões válidas	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	11/08/2016
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	11/08/2016
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	11/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	08/05/2016
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	01/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	09/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	07/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	07/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	02/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	03/05/2016

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por intermédio da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0416 - Servicos de Manutencao de Veiculos e Equipamentos a Combustao

CIASC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 934
Rubrica

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br.

O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

FLORIANOPOLIS, 21/03/2016.

CIASC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 935
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDINHO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LIMITADA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0132119-4	82.153.636/0001-38	23/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HERIBERTO HULSE, 07, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.117-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM MOTORES, MECÂNICA HIDRÁULICA, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DIREÇÃO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FUNILARIA, POLIMENTO, SISTEMA ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, CHAPEAÇÃO, VIDRAÇARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, FREIOS, SUSPENSÃO, ESCAPAMENTOS, CAIXAS DE CÂMBIO, EMBREAGEM, PNEUMÁTICOS, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO E GUINCHO 24 HS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISTINA MARIA MENDES 982.488.719-91	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GILBERTO SALESIO DA SILVA 343.251.319-49	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/07/2011 Número: 20112182429
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 023519/2016-01 na consulta de processos.

Fls. 936
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

SANTA CATARINA

Cadastro Atualizado até: **10/3/2016**

Data da Consulta: 10/3/2016

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	82153636000138	**Inscrição Estadual:**	252091426
Nome/Razão Estadual:	EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: HERIBERTO HULSE				
Número:	00007	**Complemento:**	-	**Bairro:**	BARREIROS
:	SC	**Município:**	SÃO JOSÉ	**CEP:**	88110000
				Telefone:	-
Endereço Eletrônico:	-				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/09/1990		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	01/09/1990
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- ****** -

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMADS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AuA Nº 021/2016/FMADS/PMSJ (RENOVAÇÃO)

A Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FMADS/SJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.048 de 28 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 11.998 de 21 de março de 2003, Decreto Municipal n°. 23.268 de 26 de abril de 2007, Resolução CONSEMA n° 14 de 14 de dezembro de 2012 e Portaria da FMADS n° 005 de 22 de abril de 2015, concede a presente **Autorização Ambiental** a:

Nome Empresarial: **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP**
Endereço: Rua Heriberto Hulse, nº 07 – Bairro Barreiros
Município: São José, SC.
CNPJ: 82.153.636/0001-38

Para atividade de

SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Código da Atividade: 12.80.00 (Resolução CONSEMA nº 14/2012)

Localizada em

Avenida Heriberto Hulse, nº 07 – Bairro Campinas – São José/SC.

Com as seguintes restrições

"AS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR E NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO"
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORE PERTENCENTE OU NÃO À MATA ATLÂNTICA".

Esta **Autorização Ambiental** é válida pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da presente data, conforme **Portaria da FMADS n° 005/2015** e Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental **FMADS/SJ – n° 20657/2011,** observadas as condições deste (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

DGMS / GELIC
Em
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldanca

São José, 02 de março de 2016.

Moacir da Silva
Superintendente da FMADS/SJ
Decreto Municipal 4411/2015

Moacir da Silva
Superintendente da FMADS
Decreto nº 4411/2015

"NADA CONSTA"

Condições de Validade desta Autorização Ambiental – AuA nº 002/2016/FMADS/PMSJ

1 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1.1 – Trata-se do funcionamento da empresa EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, de nome fantasia AUTO-GIRO, com atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sem pintura;

1.2 – O empreendimento localiza-se à Rua Heriberto Hulse, nº 07, Bairro Barreiros, em imóvel de matrícula Nº 35.138 no Registro de Imóveis – Comarca de São José/SC;

1.2 – A área útil do empreendimento é de 250 m².

2 – RESTRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

2.1 – Efluentes líquidos sanitários são encaminhados à Companhia Concessionário de Água e Esgoto do município;

2.2 – Os resíduos sólidos deverão ser segregados, armazenados adequadamente e receber destinação adequada conforme sua classe e respectivos controles, de acordo com NBR 11.174/90, NBR 12.235/92, NBR 13.463/95 e NBR 10.004/04, bem como demais legislações vigentes;

2.3 – Os resíduos sólidos comuns e recicláveis deverão ser encaminhados à coleta pública municipal;

2.4 – Os resíduos classificados como Classe I (estopas contaminadas com óleos, embalagens de tintas, entre outros) e Classe II, de acordo com a NBR 10.004, devem ser armazenados em recipientes apropriados e encaminhados para coleta, transporte e destinação final por empresa especializada e licenciada;

2.5 – A limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO) deverá ser feita no mínimo anualmente.

2.6 – A área de produção deve ser mantida organizada e respeitando a segregação dos resíduos sólidos em seus contentores específicos; com recolhimento diário dos resíduos no chão (pó, serragens, cavacos e aparas);

2.7 – Fica proibida a emissão de substância odorífera e particulada na atmosfera que possam causar incômodos à vizinhança;

2.8 – Fica proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislações vigentes, bem como o depósito de materiais e entulhos em áreas impróprias;

2.9 – Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade desenvolvida pela empresa, deverão estar de acordo com os parâmetros e níveis estabelecidos pelas legislações vigentes, Lei Municipal nº 3.731/2001, NBR 10.151/2000 e Resolução CONAMA nº 01/1990;

2.10 – As atividades que ocorrem manuseio de substâncias nocivas e potencialmente poluidoras (tinta, cola, solventes, óleos, graxas, silicone, etc.) devem ser realizadas em locais com pisos impermeáveis, de forma a evitar a contaminação do solo e do aquífero freático na área de influência do empreendimento;

2.11 – Situações anormais de operação dos sistemas de controle ambiental devem ser relatadas ao órgão ambiental, informando as medidas corretivas adotadas;

2.12 – A empresa NÃO está autorizada a realizar trabalhos de pintura por aspersão;

2.13 – Qualquer alteração e/ou ampliação no projeto apresentado deverá ser previamente comunicada à FMADS, bem como alteração de titularidade do empreendimento/atividade, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cacia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Patrícia Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Ruth Botelho Delfino
( ) Sílvia Aguiar Faria
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

3 – CONDICIONANTES

3.1 – Apresentação, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, de Manual de Operação e Manutenção da CSAO;

3.2 – Apresentação, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, de declaração ou autorização da companhia concessionária referente ao lançamento de efluentes na rede pública de esgoto.

SEA/DGMS/GELI
Fls. 128
Rubrica

4 – RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

4.1 – Na ocasião da renovação desta AuA o requerente deverá apresentar:

3.1.1 – Cópia do Alvará de Funcionamento (com o comprovante de pagamento da TFPU), Habite-se Sanitário e Atestado de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, todos atualizados;

3.1.2 – Comprovantes de coleta de todos os resíduos gerados, que deverá ser realizada por empresa devidamente licenciada, junto à LAO da respectiva empresa;

3.1.3 – Comprovantes de limpeza da CSAO, por empresa licenciada, para a frequência recomendada pelo responsável técnico.

4.2 – A renovação desta Autorização deverá ser requerida no prazo de 90 (noventa) dias antes do seu vencimento.

5 – Salienta-se que o não cumprimento das legislações ambientais vigentes sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções penais previstas na Lei Federal nº 9.605/1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008.

6 – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização caso ocorra:

- VIOLAÇÃO ou INADEQUAÇÃO de quaisquer condicionantes, exigências ou normas legais;
- OMISSÃO ou FALSA descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- SUPERVENIÊNCIA de graves riscos ambientais e/ou saúde pública.

****

DGMS / GELI
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/08/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Ferraz
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Equipe Técnica:

Raphael Hubener Linhares
Engenheiro Químico
Mat. 41496-4 - CRQ/SC-13302694
FMADS/PMSJ

Thayse Tessaro da Silva
Supervisora - Engenheira Química - PMSJ
Dec.2004/2014 - CREA/SC124502-6

Obs.: Salientamos que a responsabilidade técnica pela emissão da referida autorização limita-se à atribuição profissional do técnico definida por lei, e em seu respectivo registro no conselho profissional.

Condições Gerais

I. Esta Autorização Ambiental viabiliza o empreendimento quanto aos aspectos ambientais e diretrizes do uso do solo e NÃO DISPENSA e NEM SUBSTITUI alvarás, autorizações, anuências, declarações ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal ou de autarquias destas esferas, que se fizerem necessárias.

II. Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor durante a vigência desta Autorização Ambiental – AuA.

III. Cópia da presente autorização deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

TECPLAN
soluções contábeis

MEMBER TIAG
A Worldwide Alliance of Independent Accounting Firms

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 939
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIAS LIMITADA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 82.153.636/0001-38, estabelecida em São José(SC), na Rua Heriberto Hulse, n.º 07, Barreiros, é nossa fornecedora de peças e serviços mecânicos há 20 anos, sempre prestando serviços de qualidade em pátio coberto e segurado. Nesse sentido, conforme seu contrato social, abrangendo as atividades: Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para automóveis leves e médios, a prestação de serviços e manutenção em motores, mecânica, hidráulica, geometria, alinhamento, balanceamento, cambagem, direção, injeção eletrônica, funilaria, sistema elétrico, ar condicionado, estofaria, tapeçaria, chapeação, vidraçaria, lanternagem, pintura, retífica de motores, freios, suspensão, escapamentos, caixas de câmbio, embreagem, pneumáticos, troca de óleo lubrificante, substituição filtro óleo, aditivos e guincho 24 hs.

Declaramos que durante este período, sempre prestou serviços de qualidade fornecendo peças originais e genuínas, assim nada temos a apontar que venha a desabonar seus serviços.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/15
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kaminler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Florianópolis (SC), 21 de Maio de 2015.

Sérgio Rubens Cidade
Rua Des. Urbano Salles, 123 - Centro
CEP 88.015-430 - Florianópolis - SC
Contador CRC/SC 11.737/O-4
CPF 047.329.019-72 Fone (48) 3202 8855

Tecplan Soluções Contábeis e Empresariais LTDA – EPP
CNPJ: 75.812.768/0001-69

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 940
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIAS LIMITADA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 82.153.636/0001-38, estabelecida em São José(SC), na Rua Heriberto Hulse, n.º 07, Barreiros, é nossa fornecedora de peças e serviços mecânicos há 10 anos, sempre prestando serviços de qualidade em pátio coberto e segurado. Nesse sentido, conforme seu contrato social, abrangendo as atividades: Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para automóveis leves e médios, a prestação de serviços e manutenção em motores, mecânica, hidráulica, geometria, alinhamento, balanceamento, cambagem, direção, injeção eletrônica, funilaria, sistema elétrico, ar condicionado, estofaria, tapeçaria, chapeação, vidraçaria, lanternagem, pintura, retífica de motores, freios, suspensão, escapamentos, caixas de câmbio, embreagem, pneumáticos, troca de óleo lubrificante, substituição filtro óleo, aditivos e guincho 24 hr.

Declaramos que durante este período, sempre prestou serviços de qualidade, com profissionais qualificados e fornecendo peças originais e genuínas, assim nada temos a apontar que venha a desabonar seus serviços.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Florianópolis (SC), 20 de Julho de 2015.

Eduardo Martins Guedes
Diretor Adm
CPF 072.867.889-04
CNPJ: 01.347.983/0001-08
CAPVEL LOCADORA DE VEICULOS

RUA RUI BARBOSA, 40 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC - CEP 88900-007 - FONE: 48 3524.5800
capvelveiculos@gmail.com

VEG
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 941
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins que a Empresa **EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIAS LIMITADA - EPP**, CNPJ sob o n.º 82.153.636/0001-38, situada a Rua Heriberto Hulse, n.º 07, Barreiros – São José, executa serviços em automóveis leves em geral, fornecendo peças, lavação, manutenção de motores, manutenção corretiva e preventiva, freios, suspensão, balanceamento e geometria, serviços de eletricidade, ar condicionado, estofaria, tapeçaria, chapeação e pintura, trocar de óleo e filtros, entre outros. Sempre com qualidade e confiança a mais de 3 (três) anos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 25 de Maio de 2015

DGMS / GELIC /
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Atenciosamente

João Eduardo Kruger Canella
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.867.996/0001-86

Lourival Mattos
Delegado Regional de Polícia

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 942
Rubrica

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Delegacia Regional de Polícia de São José/SC

AUTORIZAÇÃO PLACA DE EXPERIÊNCIA nº 011
1ª CIRETRAN de São José-SC/2015

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO	
EDINHO COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LIMITADA – EPP	CNPJ: **82.153.636/0001-38**
Endereço: **R. HERIBERTO HULSE, 07 – BARREIROS – SÃO JOSÉ/SC.**	

PLACA DE EXPERIÊNCIA	
Placa:	**MMG-4597**

RECOMENDAÇÕES:

1. Autorização concedida pela 1ª CIRETRAN de São José/SC, fundamento da Resolução 493/75 do CONTRAN;
2. A Placa de Experiência terá fundo verde e caracteres na cor branca (Resolução 45/98 do CONTRAN) e deverá ser fixada sobre a placa normal do veículo,
3. Autorização de caráter temporário, restrita ao prazo de validade expressa na mesma, válida somente com a marca e assinatura do órgão de trânsito;
4. O veículo dotado de Placa de Experiência só poderá circular no território sob jurisdição da autoridade de trânsito que a expedir;
5. As experiências realizadas deverão constar no livro, que acompanhará o veículo ou controle eletrônico que ficará de posse da empresa autorizada (art. 330 do CTB e Resolução 493/75 e 60/98 do CONTRAN).

LIVRO:

- Placa ou chassi do veículo a ser testado,
- Nome do condutor, número e categoria da CNH,
- Data, horário de saída e chegada,
- Roteiro.

A presente AUTORIZAÇÃO tem validade até o **dia 18/05/2016.**

São José, 18 de maio de 2015

TRAJANO GOUDEL JUNIOR
Supervisor da Ciretran

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 943
Rubrica

AUTO - GIRO
EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Rua Heriberto Hülse, 07 - **Fones (48) 3246-8039 / 3246-3382**
Barreiros - CEP 88.110-000 - São José - Santa Catarina
CNPJ 82.153.636/0001-38 - Incsr. Est.: 252.091.426

ANEXO XIX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Idoneidade e Fatos Supervenientes)

A empresa Edinho Comercio de Peças e Acessórios LTDA, **declara**, sob as penas da Lei, e na forma do § 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, **não existem** fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que **não pesa contra si declaração de inidoneidade** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

São José, 22 de Março de 2016.

Gilberto Salésio da Silva
Sócio Administrador
CPF: 343.251.319-49
Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 949
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO – LOTE V

Empresa primeira classificada: **Edinho Comércio de Peças e Acessórios Ltda**

9.1.1 – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - pertinente aos grupo-classe objeto desta licitação. (grupo-classe 0416).

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.3 – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.4 – Fazenda Estadual;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.5 – Fazenda Municipal;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

(X) OK ( ) Vencida

( ) uma ( ) duas

9.1.2.6 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

(X) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 945
Rubrica

9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.8 – Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

(X) OK ( ) Vencida

PARA TODOS:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

(X) OK ( ) Vencida

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 996
Rubrica

( ) OK ( ) Vencida

Lote - VI - VIII

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 947
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.613.248/0001-90 MATRIZ		06/11/1996

NOME EMPRESARIAL
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA BIGUACU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARALELA A BR 101	926	KM 196

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.160-000	RIO CAVEIRAS	BIGUACU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **13:40:20** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Fls. 948
Rubrica

JUCESC 2640

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME"
CNPJ/MF: **01.613.248/0001-90**

Os abaixo assinados **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São José, Estado de Santa Catarina, nascida em 18/05/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15, residente e domiciliada a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926 , bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido em 07/09/1991, portador da carteira de identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF nº 059.041.909-99, residente e domiciliado a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, únicos sócios e proprietários da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, situada a Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, registrada na JUCESC em 06/11/1996, sob nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, resolvem por este instrumento alterarem o contrato social nas condições seguintes:

1ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **JANI MARIA COELHO SILVEIRA** e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, onde representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc... Quanto à assinatura de contas bancárias poderá ser feita também individualmente, ou seja, não precisará da assinatura em conjunto dos sócios. Com relação à compra e venda de bens da empresa e contrair empréstimos, terá que ser autorizado e assinado por todos os sócios.

2ª – Os administradores declaram, sob as penas lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:39
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61450-QQIJ**
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
IMPRESSÃO DIOESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 947
Rubrica

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª – Fica inserida no contrato social a seguinte cláusula: "As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente".

4ª – A sociedade passa a ter como objetivo principal a exploração do ramo de: **Serviços de manutenção e reparação de automóveis** e objetivo secundário a exploração no ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos**.

5ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as cláusulas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de São José, Estado de Santa Catarina, nascida em 18/05/1970, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF nº 572.942.839-15, residente e domiciliada a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nascido em 07/09/1991, portador da carteira de identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF nº 059.041.909-99, residente e domiciliado a Rua Paralela a BR 101 – Km 196, nº 926, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, únicos proprietários da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, registrada na JUCESC em 06/11/1996, sob nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, constituem e organizam uma sociedade nas clausulas que seguem:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede a **Rua Paralela BR 101**, nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:39
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. de verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Elza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto
Fone (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS-SC
IMPRESSÃO DIOESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 950
Rubrica

926, Km 196, bairro **Rio Caveiras**, município de **Biguaçu**, Estado de **Santa Catarina**, CEP.: **88160-000**.

CLÁUSULA III - A sociedade tem como objetivo principal a exploração do ramo de: **Serviços de manutenção e reparação de automóveis** e objetivo secundário a exploração no ramo de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos.**

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de novembro de 1996** e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital social é de **R$ 3.000,00** (três mil reais), divididos em **3.000** (três mil) cotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

a) A sócia **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, subscreve-se com 2.970 (duas mil, novecentas e setenta) cotas, totalizando em R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) integralizadas em moeda corrente do país.

b) O sócio **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, subscreve-se com 30 (trinta) cotas, totalizando em R$ 30,00 (trinta reais) integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA IX - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X - Os lucros líquidos serão distribuídos proporcionalmente ao valor das cotas integralizadas, ou serão mantidos em conta especial para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA XI - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão absorvidos pelos sócios proporcionalmente ao valor das cotas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - BiguaçuSC - Fone: (48) 3243-3195 - FoneFax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:39
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016
Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Total: R$4,70
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto
Fone/Fax (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608 Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS/SC
IMPRESSÃO DIOESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 951
Rubrica

integralizadas, ou serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA XII - Os administradores poderão efetuar retiradas mensais a título de "pró-labore", dentro da legislação fiscal, ficando dispensados de prestar caução. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JANI MARIA COELHO SILVEIRA** e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, onde representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc... Quanto à assinatura de contas bancárias poderá ser feita também individualmente, ou seja, não precisará da assinatura em conjunto dos sócios. Com relação à compra e venda de bens da empresa e contrair empréstimos, terá que ser autorizado e assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA XIV – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Sendo acordado entre os sócios, poderá ocorrer entre os meses de janeiro a abril uma Reunião Ordinária, quando os sócios administradores deverão convocar com antecedência mínima de 15 dias, todos os sócios, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data e hora. A reunião terá como uma das pautas a deliberação e aprovação das atividades e contas da empresa nos exercícios anteriores, com o devido registro em ata. Tal ata deverá ser assinada pelos sócios participantes da reunião.

CLÁUSULA XVI - Eventualmente assuntos urgentes, como por exemplo: admissão e retirada de sócio, contratação de administrador, aumento e redução de capital e outros que requeiram decisões urgentes, poderá ser feita se for acordado entre os sócios a convocação dos mesmos para a realização de Reunião Extraordinária, que obedecerá ao previsto para a realização da Reunião Ordinária, salvo o prazo para sua realização.

Parágrafo Único: A reunião instala-se, em primeira chamada, com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã Cíntia Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:39
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2015
Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Cíntia Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - FPOLIS/SC
4
IMPRESSÃO DIOES

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 952
Rubrica

JUCESC 2644

titulares em três quartos do capital social e com qualquer número em segunda chamada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e não implicará na extinção do negócio que continuará sob a responsabilidade do sócio remanescente assistido por um dos herdeiros, enquanto a cota se achar indivisa.

Depois de procedido o balanço e havendo acordo entre o sócio remanescente e herdeiros, esses poderão dar continuidade à sociedade, de acordo com as finalidades legais.

A sociedade poderá abrir filiais em toda e qualquer parte do território nacional.

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regidos pela lei em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, mandam lavrar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos sócios.

Biguaçu/SC, 10 de fevereiro de 2011.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº 20110718275
Protocolo: 11/071827-5, DE 18/02/2011
Empresa:42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA
ME -
MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:04:40
Do que dou fé.
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

SEA/DGMS/GEL
Fls. 954
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 01.613.248/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:00 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.
Código de controle da certidão: **1503.2F1E.66E2.DFF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 955
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **01.613.248/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140018773458**
Data de emissão:	**08/03/2016 11:34:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2016 11:34:10

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 08/03/2016 11h36min

Número	Validade
1598	07/05/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 156
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA - EPP CNPJ: 01.613.248/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 25105 - OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA - EPP
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 2699 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.160-000

Econômico: 3248 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e
Endereço: KK LATERAL BR 101, S/N - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.160-000

Código de Controle

DCA1CVVO15Z76401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 08 de Março de 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 957
Rubrica R

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01613248/0001-90, 01613248/0001-90
Razão Social: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP
Nome Fantasia: MECANICA BIGUACU
Endereço: RUA KK PARALELA BR-101 - KM 196-926 / RIO CAVERAS / BIGUACU / SC / 88160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2016 a 06/04/2016

Certificação Número: 2016030811374579289598

Informação obtida em 08/03/2016, às 11:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 958
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.613.248/0001-90

Certidão nº: 23915213/2016
Expedição: 08/03/2016, às 11:38:43
Validade: 03/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.613.248/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

a: **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP**
01.613.248/0001-90
encerrado em: 31/12/2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 959
Rubrica

Folha: 0312
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

igo	Classificação	Descrição	2014 31/12/2014	2013 31/12/2013
1	1	**ATIVO**	**1.911.467,18D**	**1.712.882,46D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.894.576,72D**	**1.685.697,17D**
3	1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**1.882.250,04D**	**1.666.205,76D**
4	1.1.1.01	**CAIXA E BANCOS**	**1.882.250,04D**	**1.666.205,76D**
5	1.1.1.01.01	**CAIXA GERAL**	**1.882.250,04D**	**1.666.205,76D**
6	1.1.1.01.01.001	Caixa	1.882.250,04D	1.666.205,76D
13	1.1.2	**DIREITOS REALIZÁVEIS**	**12.326,68D**	**19.491,41D**
40	1.1.2.02	**ESTOQUES**	**12.326,68D**	**19.491,41D**
41	1.1.2.02.01	**ESTOQUES PARA REVENDA.**	**12.326,68D**	**19.491,41D**
42	1.1.2.02.01.001	Estoque de Mercadorias	12.326,68D	19.491,41D
56	1.3	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**16.890,46D**	**27.185,29D**
61	1.3.2	**IMOBILIZADO**	**16.890,46D**	**27.185,29D**
62	1.3.2.01	**IMOBILIZADO TECNICO**	**16.890,46D**	**27.185,29D**
63	1.3.2.01.01	**BENS EM USO**	**94.696,40D**	**94.696,40D**
535	1.3.2.01.01.001	Computadores e Perifericos	6.853,00D	6.853,00D
60	1.3.2.01.01.001	Galpao em Pre-Moldado	32.070,00D	32.070,00D
898	1.3.2.01.01.001	Instalações e Benfeirtorias	6.200,00D	6.200,00D
805	1.3.2.01.01.001	Licença de Uso	791,00D	791,00D
64	1.3.2.01.01.001	Maquinas e Equipamentos	12.390,21D	12.390,21D
66	1.3.2.01.01.001	Moveis e Utensilios	5.855,40D	5.855,40D
65	1.3.2.01.01.001	Veiculos	30.536,79D	30.536,79D
67	1.3.2.01.02	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**77.805,94C**	**67.511,11C**
175	1.3.2.01.02.001	Computadores e Periféricos	6.853,00C	6.853,00C
192	1.3.2.01.02.001	Galpão em Uso	24.871,49C	21.664,49C
899	1.3.2.01.02.001	Instalções e Benfeitorias	1.146,01C	941,05C
806	1.3.2.01.02.001	Licença de Uso	791,00C	791,04C
536	1.3.2.01.02.001	Maquinas e Equipamentos	10.740,81C	10.420,62C
69	1.3.2.01.02.001	Moveis e Utensilios	2.866,84C	2.411,31C
68	1.3.2.01.02.001	Veiculos	30.536,79C	24.429,60C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:41
Do que dou fé.

Biguaçu, 18 de março de 2015 Em test. ____ da verdade.

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta

Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 = Total: R$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61471-YRES**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

UAÇU, 31 de Dezembro de 2014

ma licenciado para 1K SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

sa: **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP**
01.613.248/0001-90
o encerrado em: 31/12/2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 960
Rubrica

Folha: 0313
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

digo	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
76	2	**PASSIVO**	**1.911.467,18C**	**1.712.882,46C**
77	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**663.280,72C**	**678.529,75C**
78	2.1.1	**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**	**663.280,72C**	**678.529,75C**
79	2.1.1.01	**TÍTULOS E CONTAS A PAGAR**	**71.731,99C**	**129.881,68C**
80	2.1.1.01.01	**FORNECEDORES**	**26.053,98C**	**23.109,73C**
939	2.1.1.01.01.001	ACC Comércio de Autopeças Ltda. ME	180,00C	0,00
756	2.1.1.01.01.001	Auto Peças Marinale Ltda	177,73C	0,00
908	2.1.1.01.01.001	Auto Vidros MB Ltda. ME	580,00C	0,00
813	2.1.1.01.01.001	Celesc Distribuição S.A.	270,98C	233,98C
1069	2.1.1.01.01.001	CHAMPAGNAT VEICULOS S/A	0,00	65,57C
918	2.1.1.01.01.001	DILNEI VALVASSORI JUNIOR EPP	0,00	728,50C
780	2.1.1.01.01.001	Dimas Comércio de Automóveis Ltda.	181,57C	0,00
811	2.1.1.01.01.001	Distribuidora Automotiva S.A	4.348,02C	541,36C
712	2.1.1.01.01.001	Dom Bosco Distrib. de Auto Peças Ltda.	133,40C	179,00C
877	2.1.1.01.01.001	JK Serviços Contábeis	475,00C	435,00C
720	2.1.1.01.01.001	Maciel Distribuidora de Peças Ltda.	268,75C	1.149,52C
1071	2.1.1.01.01.001	MAURICIO RODRIGO PINHEIRO ME	625,00C	0,00
85	1.1.01.01.001	Motor 100 Comércio de Peças Ltda	10.658,79C	6.018,29C
85	.1.1.01.01.001	Motor's Import's Distrib. De Auto Peças	897,80C	3.469,38C
895	2.1.1.01.01.001	MOTORFORT COMERCIO ATACADISTA DE AUTO PE	0,00	1.071,85C
782	2.1.1.01.01.001	Repecon Automóveis Ltda.	0,00	51,97C
731	2.1.1.01.01.001	Repecon Veículos Ltda	128,26C	72,00C
953	2.1.1.01.01.001	Samuel Carvalho ME	60,39C	0,00
704	2.1.1.01.01.001	SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPEÇAS	7.068,29C	6.237,31C
991	2.1.1.01.01.001	TERMO CAR AR CONDIC E AQUEC P/VEICULOS L	0,00	2.440,00C
1066	2.1.1.01.01.001	Valmor José Hinterholz ME	0,00	416,00C
81	2.1.1.01.02	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**45.678,01C**	**106.771,95C**
799	2.1.1.01.02.001	Caixa Econômica Federal	35.903,14C	48.647,07C
1007	2.1.1.01.02.001	Empréstimo C.E.F. Exc. Aval MPE Nº 24/89	8.862,81C	27.845,06C
1001	2.1.1.01.02.001	Empréstimo Garantia FGO 80% 34/47	0,00	18.807,17C
1016	2.1.1.01.02.001	Empréstimo Giro Caixa Fácil Nº 164/39	0,00	123,13C
1027	2.1.1.01.02.001	Empréstimo Giro Caixa Fácil Nº 237/29	0,00	610,44C
1060	2.1.1.01.02.001	Empréstimo Giro Fácil Nº 955113	912,06C	6.040,27C
1061	2.1.1.01.02.001	Empréstimo Girocaixa Fácil Nº 317.48	0,00	4.698,81C
82	2.1.1.02	**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**591.548,73C**	**547.790,68C**
83	2.1.1.02.01	**HONORARIOS DA DIRETORIA A PAGAR**	**1.288,72C**	**1.206,84C**
463	2.1.1.02.01.001	Pro Labore a Pagar	1.288,72C	1.206,84C
84	2.1.1.02.02	**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS**	**5.177,13C**	**3.381,88C**
85	2.1.1.02.02.001	Salários a Pagar	5.177,13C	3.381,88C
89	2.1.1.02.06	**ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**	**8.208,80C**	**4.693,03C**
92	2.1.1.02.06.001	Contribuição Sindical a Recolher	159,46C	38,27C
91	2.1.1.02.06.001	FGTS a Recolher	3.822,57C	1.703,56C
90	2.1.1.02.06.001	INSS a Recolher	4.226,77C	2.951,20C
93	2.1.1.02.10	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**72.573,64C**	**36.690,75C**
325	2.1.1.02.10.001	IRRF a Recolher	1.032,71C	828,82C
300	2.1.1.02.10.001	Simples Nacional a Recolher	71.540,93C	35.861,93C
491	2.1.1.02.11	**DISTRIBUIÇAO DE LUCROS A PAGAR**	**501.818,18C**	**501.818,18C**
492	2.1.1.02.11.001	Lucros a Distribuir Jani Maria Coelho Silveira	495.000,00C	495.000,00C
1058	2.1.1.02.11.001	Lucros a Distribuir Maycon Douglas Silveira	6.818,18C	6.818,18C
1078	2.1.1.02.12	**PARCELAMENTOS**	**2.482,26C**	**0,00**
1079	2.1.1.02.12.001	Parcelamento Simplificado Previdenciário	2.482,26C	0,00
102	2.1.1.03	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**857,39C**
105	2.1.1.03.03	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**857,39C**
1051	2.1.1.03.03.001	Fatura Cartão de Credito	0,00	857,39C
120	2.4	**PATRIMONIO**	**1.248.186,46C**	**1.034.352,71C**
121	2.4.1	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.248.186,46C**	**1.034.352,71C**
122	2.4.1.01	**CAPITAL**	**3.000,00C**	**3.000,00C**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU/SC
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

ACU, 31 de Dezembro de 2014

esa: **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP**
01.613.248/0001-90
o encerrado em: 31/12/2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 962
Rubrica

Folha: 0314
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

ódigo	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
123	**2.4.1.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**3.000,00C**	**3.000,00C**
124	2.4.1.01.01.001	Capital Social Subscrito	3.000,00C	3.000,00C
126	**2.4.1.02**	**RESERVAS**	**1.245.186,46C**	**1.031.352,71C**
129	**2.4.1.02.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**1.245.186,46C**	**1.031.352,71C**
937	2.4.1.02.03.001	Reserva de Lucros	1.245.186,46C	1.031.352,71C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 11.467,18 (hum milhão novecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

ssalvando-se que a responsabilidade profissional do contabilista fica restrito ao aspecto técnico, e a empresa a exatidão e veracidade dos dados e mprovantes entregues a contabilidade.

ACU, 31 de Dezembro de 2014

Maria Coelho Silveira
Administrador
572.9[illegible]39-15

Eduardo Leonidio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/O2
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4508 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:41
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 **Em test.** **da verdade.**

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61473-6QI2**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Fone/Fax (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4508
Rua João Pessoa Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

na licenciado para JK SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2014

ção	2014	Total	2013	Total
Operacional				
ta de Serviços	206.777,35		276.079,97	
as de Mercadorias	477.088,71	683.866,06	455.980,34	732.060,31
es			0,00	
uções de Vendas	(385,00)		0,00	
	(4.010,96)		(47.016,57)	(47.016,57)
es Nacional	(39.363,33)	(43.759,29)		
Líquida		640.106,77		685.043,74
Mercadorias Vendidas				
das Mercadorias Vendidas	(211.607,59)	(211.607,59)	(213.273,59)	(213.273,59)
Serviços Prestados			(13.322,95)	
ustíveis e Lubrificantes	(11.479,93)		(1.083,70)	(14.406,65)
rial Aplicado em Serviços	0,00	(11.479,93)		
Bruto		417.019,25		457.363,50
sas Administrativas			(7.361,50)	
ços de Terceiros - PJ	0,00		(6.847,86)	
Salário	(6.202,77)		0,00	
o Prévio	(1.587,63)		(9.801,55)	
as	(11.792,48)		(8.451,45)	
S	(11.908,69)		(16.272,00)	
Labore	(17.376,00)		(74.451,32)	
rios	(65.550,16)		(2.847,83)	
ão Empresarial Caixa	(9.931,06)		0,00	
ificado Digital	(243,00)		(161,60)	
oustíveis e Lubrificantes	0,00		(570,78)	
pesas Cartorais	(792,95)		(11.370,61)	
argos de Depreciação	(10.294,83)		(1.971,74)	
rgia El	(3.187,74)		(5.945,48)	
ura Cartao Credito	0,00		(2.055,69)	
erial de Uso e Consumo	(1.673,60)		(215,88)	
nsalidades e Anuidades	(359,82)		(800,86)	
juros	(835,84)		0,00	
viços de Terceiros - PJ	(11.155,81)		0,00	(149.126,15)
dicato Patronal/Assoc. de Classe	(96,38)	(152.988,76)		
esas Tributarias			(1.197,38)	
ará de Funcionamento	(710,22)		0,00	
ará Sanitário	(53,98)		(2.711,73)	
	(1.983,82)		(305,42)	(4.214,53)
tros Impostos e Taxas Diversas	(679,32)	(3.427,34)		
esas Financeiras			(192,16)	
spesas Bancarias	(1.585,90)		(4.929,80)	
os Bancários	(30.476,93)		(15.579,53)	
os Passivos	(1.507,45)		(42.810,51)	
os s/ Empréstimos e Financiamentos	(10.018,03)		(3.900,57)	
ltas Diversas	(3.442,46)		(1.099,61)	(68.512,18)
rifas Bancárias	0,00	(47.030,77)		
itas Financeiras				
scontos Obtidos	261,37	261,37	366,07	366,07

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Carmer
Tabelião Substituto
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone/Fax: (48) 3243-4666 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente, fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Biguaçu, 16 de março de 2016
Em test. da verdade
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 = Total: R$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFV81474-INKO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

UAÇU, 31 de Dezembro de 2014

resa: **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP**
: 01.613.248/0001-90

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 964
Rubrica

Folha: 0316
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2014

crição	2014	Total	2013	Total
ltado operacional líquido		213.833,75		235.876,71
ltado Antes do IR		213.833,75		235.876,71
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		213.833,75		235.876,71

UACU, 31 de Dezembro de 2014

ni Ma oelho Silveira
cio Ad nistrador
F: 572.942.839-15

Eduardo Leonidio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/O2
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:41
Do que dou fé.
Em test. da verdade.
Biguaçu, 18 de março de 2016
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - **EFV61476-UHKJ**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA ME
CNPJ: 01.613.248/0001-90
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 965
Rubrica

Folha: 0317
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos Iniciais	**3.000,00**		**795.476,00**		**798.476,00**
Aumento de Capital					**0,00**
Dividendos Propostos					**0,00**
Transações de Capital c/ os Sócios					**0,00**
Lucro Líquido do Período				235.876,71	235.876,71
Constituição de Reservas			235.876,71	-235.876,71	0,00
Saldos Finais 2013	**3.000,00**		**1.031.352,71**	**0,00**	**1.034.352,71**
Aumento de Capital					**0,00**
Dividendos Propostos					**0,00**
Transações de Capital c/ os Sócios					**0,00**
Lucro Líquido do Período				213.833,75	213.833,75
Constituição de Reservas			213.833,75	-213.833,75	0,00
Saldos Finais 2014	**3.000,00**		**1.245.186,46**	**0,00**	**1.248.186,46**

BIGUAÇU, 31 de Dezembro de 2014

Jani Maria Coelho Silveira
Sócio Administrador
CPF: 57[illegible]042.839-15

Eduardo Leonídio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/02
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:42
Do que dou fé.

Biguaçu, 19 de março de 2015 **Em test. da verdade.**

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 = Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61476-TTB2**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 966
Rubrica

Empresa: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA ME
CNPJ: 01.613.248/0001-90 Folha: 0318
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014 Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Descrição	01/01/2014 à 31/12/2014	01/01/2013 à 31/12/2013
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**277.138,22**	**264.103,66**
Caixa Gerado nas Operações	**224.128,58**	**247.247,32**
Lucro/Prejuízo antes do Imp. de Renda /C. Social	213.833,75	235.876,71
Depreciação e Amortização	10.294,83	11.370,61
Variações nos Ativos e Passivos	**53.009,64**	**16.856,34**
Contas a Receber de Clientes	0,00	0,00
Estoques	7.164,73	-13.284,36
Impostos a Recuperar e Outros	0,00	0,00
Fornecedores	2.944,25	3.582,19
Salários a Pagar	1.877,13	-871,15
Contas a Pagar e Provisões	-857,39	857,39
Impostos a Recolher e Outros	39.398,66	26.572,27
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Outros	2.482,26	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	**0,00**	**0,00**
Aquisições do Imobilizado	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
Recursos na Venda de Imobiliazdo	0,00	0,00
Baixa de Participações Societárias	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Resgate de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	**-61.093,94**	**-21.644,04**
Captações de Financiamentos	0,00	-21.644,04
Liquidações de Financiamentos	-61.093,94	0,00
Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0,00	0,00
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**216.044,28**	**242.459,62**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	**1.666.205,76**	**1.423.746,14**
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	**1.882.250,04**	**1.666.205,76**

BIGUAÇU, 31 de Dezembro de 2014

Jani Maria Coelho Silveira
Sócio Administrador
CPF: 572.942.839-15

Eduardo Leonidio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/02
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:42
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. da verdade
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EEV61477-EG&M
Elza Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã
Josete Alcântara de Faria Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner Tabelião Substituto
Fone/Fax (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 963
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josele Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA ME
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(em Reais)

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa Oficina Mecânica Silveira Ltda Me, está cadastrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.613.248/0001-90 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42202247788. Está sediado no município de Biguaçu (SC), Rua Paralela BR 101, nº 926, KM 196, Bairro Rio Caveiras.

A sociedade tem por objeto a exploração de serviços de manutenção e reparação de automóveis e comércio varejista de peças e acessórios para veículos.

NOTA 02 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais da empresa foram elaboradas e está sendo apresentada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base no pronunciamento contábil CPC – PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Resolução CFC nº 1.255/09 de acordo com a NBC TG 1000. A empresa adota o regime de Competência para seus lançamentos contábeis.

NOTA 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens Não Circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem Ativos e Passivos, ou Receitas e Despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa, numerário em espécie depósitos bancários disponíveis.

3.4 Estoques

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos , acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

3.5 Imobilizado

Os imobilizados foram adquiridos e registrados pelo custo de aquisição.

3.6 Empréstimos e Financiamentos

A empresa quitou junto a Caixa um empréstimo Garantia FGO 80% 34/47, um empréstimo Girocaixa Facil 164/39, o empréstimo Girocaixa Facil 237/29 e Girocaixa Fácil nº317.48, e mantem um empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor de R$35.903,14 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos) referente ao saldo negativo constante na conta corrente.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 965
Rubrica

3.7 Obrigações a Pagar

As Contas a Pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos e fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo Valor Justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a Valor Presente, quando aplicável.

3.8 Parcelamentos

A Empresa obteve parcelamento Previdenciário ref. Débitos do período 03/2014 a 08/2014 no total de R$4.137,05.

3.9 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.10 Apuração dos Tributos

A empresa procedeu à apuração dos impostos pela opção com base no Simples Nacional.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Tabeliã Aliza Fernandes de Alcântara e Faria
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-3008
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

NOTA 04 – DETALHAMENTO DOS ITENS

	2014	2013
Caixa	R$1.882.250,04	R$1.666.205,76
Banco Conta Movimento	R$0,00	R$45,35
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$**1.882.250,04	**R$1.666.251,11**

Estoques	**2013**	**2013**
Estoque Inicial	R$19.491,41	R$6.207,05
Compras	R$204.442,86	R$226.557,95
Estoque Final	R$12.326,68	R$19.491,41
Total do C.M.V	**R$211.607,59**	**R$213.273,59**

	2014		2013		
Bens	**Total**	**Depreciação**	**Total**	**Depreciação**	**% Depreciação**
Computadores Perif	R$6.853,00	(R$6.853,00)	R$6.853,00	(R$6.853,00)	20
Galpão Pré-mold.	R$32.070,00	(R$24.871,49)	R$32.070,00	(R$21.664,49)	4
Instal. e Benfeitor.	R$6.200,00	(R$1.146,01)	R$6.200,00	(R$941,05)	10
Licença de Uso	R$791,00	(R$791,00)	R$791,00	(R$791,04)	-
Maquinas e Equip.	R$12.390,21	(R$10.740,81)	R$12.390,21	(R$10.420,62)	10
Móveis e Utensílios	R$5.855,40	(R$2.866,84)	R$5.855,40	(R$2.411,31)	10
Veículos	R$30.536,79	(R$30.536,79)	R$30.536,79	(R$24.429,60)	20
Total	**R$94.696,40**	**(R$77.805,94)**	**R$94.696,40**	**(R$67.511,11)**	

Passivo Circulante	**2014**	**2013**
Pró-labore a Pagar	R$1.288,72	1.206,84
Salários a Pagar	R$5.177,13	3.381,88
Contribuição Sindical a Recolher	R$159,46	R$38,27
FGTS a Recolher	R$3.822,57	R$1.703,56
INSS a Recolher	R$4.226,77	R$2.951,20
IRRF a Recolher	R$1.032,71	R$828,82
Simples Nacional a Recolher	R$71.540,93	R$35.861,93
Fatura Cartão de Crédito	R$0,00	R$857,39

Fornecedores a Pagar	R$26.053,98	R$23.109,73
Parcelamento Simplificado Previdenciário	2.482,26	0,00
Caixa Econômica Federal	R$35.903,14	R$48.647,07
Empréstimo C.E.F. Exc Aval MPE nº 24/89	R$8.862,81	R$27.845,06
Empréstimo Garantia FGO 80% 34/47	R$0,00	R$18.807,17
Empréstimo Giro Caixa Fácil nº 164/39	R$0,00	R$123,13
Empréstimo Giro Caixa Fácil nº 237/29	R$0,00	R$610,44
Empréstimo Giro Fácil nº 955113	R$912,06	R$6.040,27
Empréstimo Giro Caixa Fácil nº 317.48	R$0,00	R$4.698,81
TOTAL OBRIGAÇÕES	**R$161.462,54**	**R$176.711,57**

Biguaçu, (SC) em 31 de dezembro de 2014

Jair Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
CPF: 572.942.839-15

Eduardo Leonídio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/02
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:42
Do que dou fé.

Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. **da verdade.**

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61480-FB6U**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Fone/Fax (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 18 Folha: 322

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 322
Rubrica

ontém este livro 322 folhas numeradas do No. 1 ao 322
mitidas através de processamento eletronico de dados, que
erviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
1/01/2014 a 31/12/2014.

ome da Empresa....: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP

amo.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, DE MAO DE OBRA MECANICA E COM. DE P

ndereço.....: Rua PARALELA BR 101, 926

omplemento.....: KM 196

airro.....: RIO CAVEIRAS

unicipio.....: BIGUACU

si .o.....: SC

nscrição no CNPJ..: 01.613.248/0001-90

nscrição Estadual.: 253451116

egistro na junta..: 42202247788 Data registro: 06/11/1996

nscrição Municipal:

IGUACU, 31/12/2014

ani Maria Coelho Silveira
ócio Administrador
PF: 572.942.839-15

Eduardo Leonidio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/O2
CPF: 798.898.919-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:09:43
Do que dou fé.

Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. ___ da verdade.

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFV61481-W912
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
R. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 18 Folha: 1

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 97-3
Rubrica

ntém este livro 322 folhas numeradas do No. 1 ao 322
itidas através de processamento eletronico de dados, que
rvirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de
erramento do exercício social 31/12/2014.

me da Empresa....: OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP

mo.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, DE MAO DE OBRA MECANICA E COM. DE P

dereço.....: Rua PARALELA BR 101, 926

mplemento.....: KM 196

irro.....: RIO CAVEIRAS

nicipio.....: BIGUACU

tado.....: SC

scrição no CNPJ..: 01.613.248/0001-90

scrição Estadual.: 253451116

gistro na junta..: 42202247788 Data registro: 06/11/1996

scrição Municipal:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4508 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:12:09
Do que dou fé.
Biguaçu, 18 de março de 2016 - Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFV61486-8KEG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gakiya
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4508
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

BIGUACU, 01/01/2014

Eduardo L. Muller

Eani Maria Coelho Silveira
Sócio Administrador
CPF: 572.942.839-15

Eduardo Leonidio Muller
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-023675/O2
CPF: 798.898.919-72

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
EDUARDO LEONIDIO MULLER CONTADOR
R LEOPOLDO FREIBERGER, 275-CENTRO
SC-023675/O-2 CPF: 798.898.919-72
88160-000 BIGUACU - SC
<<< VALIDADE ATE 31/03/2016 >>>
JK SERVICOS CONTABEIS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BIGUAÇU
Termo de Autenticação 15/334345-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
BIGUAÇU
28/OUT/2015
RAFAEL ALONSO CIDRAL
ANALISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Biguaçu

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 174
Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3133884

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 08/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP, portador do CNPJ: 01.613.248/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, terça-feira, 8 de março de 2016.

PEDIDO Nº: 4219013

GOVERNO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 975
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, sediada na rua Frei Caneca nº 400 bairro agronômica, cidade de Florianópolis/SC, vem atestar a capacidade técnica da Empresa OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA ME, com sede na Paralela a BR – 101 KM 196, número 926, CEP bairro Rio Caveiras, cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3243-1482, inscrita no CNPJ n.º 01.613.248/0001-90, pois forneceu/executou a esta Secretaria "Manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças" dos veículos pertencentes a frota da SJC unidades da Grande Florianópolis, em conformidade ao pregão presencial 0031/2011.

Atestamos que os produtos/serviços foram entregues/executados dentro da boa técnica, observando as normas e preceitos pertinentes à atividade, sendo que nada temos que possa desabonar a sua capacidade e conduta comercial.

Florianólis, 11 de março de 2016.

Renato Kelly Oliveira
Agente Penitenciário
Mat. 654.293-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Eliza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:05:07
Do que dou fé.

Biguaçu, 18 de março de 2016 Em test. _____ da verdade.

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: **EFV61462-YTIN**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Fone/Fax (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
R. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 976
Rubrica

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Biguaçu, 09 de Março de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2015

O Município de Biguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o número 82.892.308/0001-53, atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Oficina Mecânica Silveira LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número **01.613.248/0001-90**, executou os seguintes serviços: contratação de empresa espec.p/ execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornec.de peças originais, para atender a frota de automóveis, utilitários, caminhões, máquinas, tratores, motos, roçadeiras, cortador de solo e veículos do Transp.escolar da prefeitura municipal de Biguaçu, e frota de veículos da Polícia civil/militar.

A empresa **Oficina Mecânica Silveira LTDA ME** prestou os serviços acima descritos em conformidade aos prazos estipulados e as exigências previstas no edital PP 190/2009, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, com as recomendações das Secretarias Municipais que se utilizam dos itens licitados.

Oizes Vieira Mendes
Responsável pelo Setor de Compras

CNPJ 82.892.308/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
Praça Nereu Ramos, 90
CENTRO CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:35:50
Do que dou fé.
Biguaçu, 14 de março de 2016 Em test. da verdade
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFS02714-8GA7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
R. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
Fone/Fax (48) 3243-3195 (48) 3243-4608

SEA/DGMS/GELIC
Fls: 977
Rubrica

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Biguaçu, 20 de Maio de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 011/2014

O Município de Biguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o número 82.892.308/0001-53, atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número **01.613.248/0001-90**, presta os serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornecimento de peças originais para a frota de veículos leves do Município de Biguaçu.

A prestação dos serviços mencionados ocorre em conformidade com os processos de licitação PP 144/2013 PMB.

A empresa **MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME** presta os serviços contratados em conformidade com os prazos estipulados e as exigências previstas no edital, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, com as recomendações das Secretarias Municipais que se utilizam dos itens licitados.

Oizes Vieira Mendes
Responsável pelo Setor de Compras

82 892 308/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIGUAÇU
PRAÇA NEREU RAMOS, 90
CENTRO - CEP 88160-000
BIGUAÇU - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:35:24
Do que dou fé.
Em test. ___ da verdade.
Biguaçu, 14 de março de 2016
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFSC2712-682P
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 976
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos , para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA, estabelecida a Rua KK, paralela C, BR 101 nº 926, Rio Caveiros, Biguaçú/SC, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 01.613.248/0001-90, presta serviços de MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS com FORNECIMENTO DE PEÇAS dos automóveis marcas CHEVROLET e VOLKSWAGEN, com mão de obra qualificada ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª REGIÃO**.

Início do contrato para os automóveis marca Chevrolet - 15/02/02, através do Processo CV 06/02;
Início do contrato para os automóveis marca Volkswagen – 17/09/02, através do Processo CV 040/02.

Atestamos ainda, que os serviços vêm sendo executados satisfatoriamente, bem como as peças fornecidas são de boa qualidade, não existindo até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Florianópolis, 19 de Novembro de 2003.

Jorge Luiz da Silveira
Diretor do Serviços de Licitações e Compras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - BiguaçuSC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4606 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:38:22
Do que dou fé.
Biguaçu, 14 de março de 2016 Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFS02716-FJGD
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Fone (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4606
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

1.O.002

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 929
Rubrica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - ME**, inscrito no **CGC sob o n.º 01.613.248/0001-90,** Estabelecida na Rua: KK Paralela BR-101, nº 926 - Rio Caveiras BIGUAÇU - SC, prestou os Serviços nas Viaturas da FNS/SC. segue a baixo:

Tirou o vazamento no motor, limpeza no carburador, recuperação na máquina de levantar vidro lado esquerdo da kombi.
Recuperação do tensor do freio nas quatro rodas, bomba da água, bóia do tanque, no silêncioso, limpeza no carburador, válvula de temperatura e regulagem geral do Engesa, Serviço e recuperação carburador da caixa, limpeza no carburador e regulagem geral na A20.
Serviço de pintura com confecção das siglas do órgão identificador na A20.
Serviço e recuperação do marcador de temperatura, cebola da temperatura, amortecedor dianteiro e serviço de torno da camioneta A20.
Serviço desmontagem das 4 rodas com troca de lonas de freio, rolamento, recuperação hidrovácuo, montagem e regulagem nas 4 rodas do caminhão Ford 11.000.
Serviço recuperar hidrovácuo do ar e 4 cilindros das rodas do caminhão Mercedes.
Serviço recuperar rosca sem fim setor de direção e rolamentos da caixa de direção da A-20.
Serviço limpeza carburador recuperar suspensão dianteira revisão na instalação elétrica e regulagem geral do motor na a-20.
Serviço de recuperação geral da lataria, recuperação das canaletas, borrachas das portas, pinos de portas, pintura geral com faixas amarelas e letreiros da Chevrolet A-20.
Desmontar e montar ajuste e regulagem geral do Jipe Gurgel.
Constatamos, não haver até a presente data, nada que o desabone técnico e comercialmente.

Florianópolis, 14 de Agosto de 1.998

ROGÉRIO FILOMENO MACHADO
Coordenador Regional da FNS/SC

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA
RUA: MAX SCHRAMM, 2179 ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC
CGC.26.989.350/0024-02 FONE (048)-2440977 FAX (048)-2447044, CEP.88095-001

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 921
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ***Oficina Mecânica Silveira***, com sede à Rua KK, nº 926, Paralela com a BR-101, Rio Caveiras, Biguaçu, com CGC/MF nº 01.613.248/0001-90, Inscrição Estadual nº 253.451.116, é nossa fornecedora de serviços de mecânica em geral, lataria, pintura e eletricidade, não havendo nada que desabone sua capacidade e conduta comercial.

Florianópolis, 21 de Agosto de 1998.

Ronay Arce Torrico
Chefe do Setor de Manutenção

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:37:38
Do que dou fé.

Biguaçu, 14 de março de 2016 **Em test. 1 da verdade.**

JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **EFS02721-CQMJ**
Confira os dados do ato em **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
R. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 982
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Biguaçu**, sediada na Praça Nereu Ramos, nº 90, no Centro, Cidade de Biguaçu/(SC-BR), vem atestar a capacidade técnica da Empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, sediada na PARALELA A BR – 101, KM 196, Nº 926, no Bairro: Rio Caveiras, na Cidade de Biguaçu/(SC-BR), com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.248/0001-90, pois forneceu/executou a Municipalidade de Biguaçu: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE: MECÂNICA, SOCORRO, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, HIDRÁULICO, AR CONDICIONADO, TORNO, SOLDA, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA, - *COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS*, PARA ATENDER A FROTA DE AUTOMÓVEIS PASSEIOS DESTA MUNICIPALIDADE [...]", em conformidade com o processo licitatório nº 31/2007 da P.M.B.

Atestamos que os produtos/serviços foram entregues/executados dentro da boa técnica, observando as normas e preceitos pertinentes à atividade, sendo que nada temos que possa desabonar a sua capacidade e conduta comercial.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:38:01
Do que dou fé.
Em test. da verdade.
Biguaçu, 14 de março de 2016
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFSC2722-4M6F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

Biguaçu (SC), 01 de dezembro 2008.

82 892 308/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIGUAÇU
PRAÇA NEREU RAMOS, 90
CENTRO - CEP 88160-000
BIGUAÇU - SC

BRENO CÉLIO DA SILVA
Responsável pelo Setor de Compras

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GEL
Fls. 963
Rubrica

DECLARAÇÃO- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 01.613.248/0001-90, neste ato representa por sua sócia administradora **JANI MARIA COELHO SILVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/SC nº 572.942.839-15, DECLARA para os devidos fins, que é optante pelo SIMPLES Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Biguaçu/SC, 22 de Março de 2016.

OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA – EPP
JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Sócia Administradora

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 984
Rubrica

Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **01.613.248/0001-90**
Nome Empresarial : **OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 985
Rubrica

Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

JANI MARIA COELHO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.656.161-4, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 572.942.839-15 e **MAYCON DOUGLAS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.762.877, expedida pela SSP/SC e CPF/MF nº 059.041.909-99, únicos sócios da empresa **OFICINA MECÂNICA SILVEIRA LTDA ME**, com sede na Rua Paralela BR 101, nº 926, Km 196, bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP.: 88160-000, constituída nessa Junta Comercial, em 06/11/1996, sob o NIRE nº 42202247788 e CNPJ/MF nº 01.613.248/0001-90, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP).
Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Biguaçu/SC, 31 de janeiro de 2013.

JANI MARIA COELHO SILVEIRA

MAYCON DOUGLAS SILVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013 SOB Nº: 20132110350
Protocolo: 13/211035-0, DE 22/08/2013
Empresa: 42 2 0224778 8
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
(48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
CCA – Nº 012/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu - FAMABI, no âmbito de sua competência e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, certifica para os devidos fins que o empreendedor/requerente **OFICINA MECÂNCIA SILVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.613.248/0001-90, com a empresa situada a Rua Hipólito Henrique Pleger Nº 2699, Rio Caveiras, Biguaçu-SC, nos itens 12.80.00 da Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental de Impacto Local, aprovada pela Resolução CONSEMA 014/2012, para qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado no Processo nº 219/2011, bem como no Relatório de Vistoria Ambiental RVA JP/21/2016 e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da certidão, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

A FAMABI poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

A presente foi emitida sem rasura e/ou colagem e é valida até 11 de março de 2019.

Biguaçu, 11 de março de 2016.

Andréa Felipe
Superintendente Adjunta da FAMABI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:40:22
Do que dou fé.
Biguaçu, 14 de março de 2016 Em test. ( ) da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R$ 3,00 + selo: R$ 1,70 -- Total: R$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EFSC2733-6M6Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
R. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/03/2016 09h58min

Número	Validade
1926	16/05/2016

SEA/DGMS/GEL
Fls. 988
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO PAULO SILVEIRA CPF: 343.383.069-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 96907 - PEDRO PAULO SILVEIRA
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 2699 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.160-000

Imóvel: 30099 [01.02.007.0350.000.000]
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, 00039 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.161-798

Imóvel: 72182 [01.02.007.0327.001.001]
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 926 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.160-000

Código de Controle

DCA0Z3BT4CFP9351

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 17/03/2016 10h05min

Número	Validade
1928	16/05/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 989
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JANI MARIA COELHO SILVEIRA CPF: 572.942.839-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 103852 - JANI MARIA COELHO SILVEIRA
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, S/N - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.161-798

Imóvel: 30097 [01.02.007.0342.001.001]
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, 55 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88.161-798

Código de Controle

DCA101DXFJAI9721

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h01min

Número	Validade
2090	16/04/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 990
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO PAULO SILVEIRA CPF: 343.383.069-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 30096 [01.02.007.0327.001.002]
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 926 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88160000

Código de Controle

DCD0Z6N6FCFP5421

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h02min

Número 2091 | Validade 16/04/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 991
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO PAULO SILVEIRA CPF: 343.383.069-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 30099 [01.02.007.0350.000.000]
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, 00039 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88161798

Código de Controle

DCD0Z4JDRCFP6881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h03min

Número	Validade
2092	16/04/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 992
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO PAULO SILVEIRA CPF: 343.383.069-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 72182 [01.02.007.0327.001.001]
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 926 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88160000

Código de Controle

DCD0Z7R62CFP5401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h04min

Número	Validade
2094	16/04/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 993
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JANI MARIA COELHO SILVEIRA CPF: 572.942.839-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 30097 [01.02.007.0342.001.001]
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, 55 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88161798

Código de Controle

DCD108TSSJAI4491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h04min

Número	Validade
2095	16/04/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 904
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JANI MARIA COELHO SILVEIRA CPF: 572.942.839-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 30098 [01.02.007.0356.002.001]
Endereço: Rua HIPÓLITO HENRIQUE PFLEGER, 00055 - Bairro RIO CAVEIRAS - CEP 88160000

Código de Controle

DCD105SGOJAI2361

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

Data: 17/03/2016 10h03min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DE TRIBUTOS

Número	Validade
2093	16/04/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 995
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JANI MARIA COELHO SILVEIRA CPF: 572.942.839-15

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 803 [01.02.007..356.001]
Endereço: Rua EGÍLIO MACHADO, 55 - Bairro RIO CAVEIRAS - Compl. L Q L - CEP 88161798

Código de Controle

DCD106QN2JAI6301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bigua.sc.gov.br

Biguaçu (SC), 17 de Março de 2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 996
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OFICINA MECANICA SILVEIRA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0224778-8	01.613.248/0001-90	06/11/1996	01/11/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARALELA A BR 101, 926-KM 196, RIO CAVEIRAS, BIGUAÇU, SC, 88160-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Capital: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 128/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Empresa de Pequeno Porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	**Participação no capital(R$)**	**Espécie de Sócio**	**Término do Mandato**
JANI MARIA COELHO SILVEIRA 572.942.839-15	29.700,00	Administrador	XXXXXXXXXX
MAYCON DOUGLAS SILVEIRA 059.041.909-99	300,00	Sócio Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/08/2013 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Número: 20132710350	**Status**
	XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de março de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/03/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 026041/2016-01 na consulta de processos.

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 997
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Oficina Mecânica Silveira Ltda., ***declara***, sob as penas da Lei, e na forma do nos inciso 2º, artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, ***não existem*** fatos supervenientes e impeditivos fato impeditivo para sua participação no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 0006/2016, da Secretaria de Estado da Administração - SEA e que ***não pesa contra si declaração de inidoneidade*** expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo.

DECLARA, também, que se compromete a informar a ocorrência de qualquer fato impeditivo posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado e SC, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 998
Rubrica

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116
Fone/Fax: (48) 3243-1482
Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Empresa, OFICINA MECÂNICA SILVEIRA Ltda., CNPJ 01.613.248/0001-90, Sediada Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC, declara QUE ACEITA TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2014.

Biguaçu, 16 de Março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4
CPF: 572.942.839-15

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877
CPF: 059.041.909-99

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME

CNPJ 01.613.248/0001-90 - Inscr. Est. 253.451.116

Fone/Fax: (48) 3243-1482

Rua Paralela à BR-101 nº 926 - Km 196 - Rio Caveiras
88160-000 - Biguaçu - Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 999
Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2016

Empresa: Oficina Mecânica Silveira Ltda.
CNPJ: 01.163.248/0001/90
Endereço: Rua paralela a BR-101, nº 926 Rio Caveiras, Biguaçu/SC

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO

Declaramos, para efeitos do atendimento do subitem ***7.7.1***, do Edital de Pregão Nº ***0006***/2016, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, que a empresa acima qualificada entregará cópia da Apólice de Seguro contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo e furto, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos da Administração Estadual ou a terceiros, enquanto os veículos e/ou equipamentos estiverem sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos estiverem as conduzindo, caso seja consagrada vencedora do Pregão Presencial Nº ***0006***/2016.

Biguaçu, 22 de março de 2016

Jani Maria Coelho Silveira
Sócia Administradora
RG nº 3.656.161-4

Maycon Douglas Silveira
Sócio Administrador
RG nº 4.762.877

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1000
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO – LOTE VI

Empresa primeira classificada: **Oficina Mecânica Silveira Ltda ME**

9.1.1 – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina - pertinente aos grupo-classe objeto desta licitação. (grupo-classe 0416).

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2 – Para as empresas não cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina:

9.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.3 – Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.4 – Fazenda Estadual;

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.5 – Fazenda Municipal;
9.1.2.5.1 – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

(X) OK ( ) Vencida

( ) uma ( ) duas

9.1.2.6 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

(X) OK ( ) Vencida

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1001
Rubrica

9.1.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

(X) OK ( ) Vencida

9.1.2.8 – Balanço patrimonial do último exercício social (representado pelas contas de ativo e passivo) que comprove a boa situação financeira da empresa, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento devidamente autenticados pela Junta Comercial do Estado.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.9 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

( ) OK ( ) Vencida

9.1.2.10 – Atestados de capacidade técnica, para o lote cotado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o objeto da licitação.

( ) OK ( ) Vencida

PARA TODOS:

9.6.1 – Certidão de Conformidade Ambiental expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil inferior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.2 – Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pela FATMA ou órgãos municipais habilitados, para empresas que possuem oficina com área útil superior a 1.000m².

( ) OK ( ) Vencida

9.6.3 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços compatível com o lote cotado.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1002
Rubrica

(X) OK ( ) Vencida

Receita Federal

LOTE - VII - XII - XIV

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1003
Rubrica

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.376.119/0001-16 MATRIZ		25/08/1992

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO PECAS PALHOCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACOB WEINGARTNER	4.460	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.131-400	CENTRO	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mariommelo@gmail.com	(48) 3033-1112

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

nitido no dia **14/03/2016** às **09:45:26** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1004
Rubrica

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO DORVALINO DA SILVA,** maior, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/11/1961 na cidade de Alfredo Wagner(SC) empresário, portador da C.I. 1/R 1.259.923 expedida pela SSP/SC e CIC/MF nº 490.385.089-72 e

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, nascida em 28/05/1964 na cidade de Santo Amaro da Imperatriz(SC), portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.813.719 SSP/SC , CIC/MF 732.687.049-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Nájla Carone Guedert, nº 580 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.132-150, sócios da empresa:

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 85.376.119/0001-16, estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400, registrada na JUCESC sob nº 42201601430 em 24 de agosto de 1992, resolvem de comum acordo alterar pela sexta vez seu contrato social , consolidando-o, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01 – Nesta data, os sócios, Pedro Dorvalino da Silva e Rita de Cássia Petri da Silva, resolvem realizar um aumento de capital no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado na data da assinatura destre instrumento de alteração ficando com a seguinte distribuição:

Nome	Cotas	Valor	Percentual
PEDRO DORVALINO DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**2.000**	**R$ 2.000,00**	**50,00%**
Aumento de capital	**40.000**	**R$ 40.000,00**	
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas encontram-se subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1005
Rubrica

CLÁUSULA 02 – O objeto social, tanto da matriz quanto da filial, de ora em diante passa a ser: Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 03 – Sua sede está localizada na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 04 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados resolvem os sócios consolidar o referido contrato social que será regido pelas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 01 – A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP.**

CLÁUSULA 02 - A sede da empresa está estabelecida na Rua Jacob Weingartner, nº 4.460 - Centro – Palhoça (SC), CEP 88.131-400.

CLÁUSULA 03 – O início de suas atividades se deu no dia 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 04 – A sociedade possui uma filial na Rua Henrique Valgas, nº 126, Centro – Florianópolis (SC), CEP 88.010-220, registrada em 12/04/2004 sob NIRE 4290064212-7 e CNPJ nº 85.376.119/0002-05, a qual, possui a título de capital a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e explora as mesmas atividades da matriz.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLÁUSULA 05 – A matriz possui como título de estabelecimento a expressão **AUTO PEÇAS PALHOÇA** e a filial a expressão **CENTRAL AUTOMOTIVA.**

CLÁUSULA 06 – Poderão ser estabelecidas filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 07 - O objeto social, tanto da matriz quanto da filial é a exploração do ramo de comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica em veículos automotores, motocicletas e motonetas, serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, motocicletas e motonetas, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores,

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1006
Rubrica

comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, bem como, serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA 08 - O capital social é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos em 84.000 (oitenta e quatro mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, tem a seguinte distribuição:

PEDRO DORVALINO DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA	**42.000**	**R$ 42.000,00**	**50,00%**
TOTAL	**84.000**	**R$ 84.000,00**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - As cotas estão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 09 – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **PEDRO DORVALINO DA SILVA e RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA.** A assinatura isolada ou em conjunto obriga a sociedade perante terceiros.

§ 1º - O administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
26/04/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CLAUSULA 10 - Os sócios se obrigam a trazer para a sociedade todos os negócios compatíveis com o objetivo social da mesma de quem tenham conhecimento, a eventual concorrência do sócio com a sociedade obriga-o a indenização, aos demais sócios, pelos prejuízos que tiver causado a sociedade, além de poder ensejar, ao critério dos demais sócios, o seu afastamento da sociedade.

CLÁUSULA 11 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de direitos e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum dos cotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12 - O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado em Balanço Geral e efetuada a apuração do resultado, obedecendo a legislação vigente, sendo os lucros

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1007
Rubrica

levados a Conta de Reservas, ou distribuídos entre os sócios. Na eventualidade de ser apurados prejuízos, os mesmos serão deduzidos de Reservas Acumuladas ou deixados em conta específica para futura amortização.

CLAUSULA 13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 14 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15 - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade,deverá notificar o outro, pôr escrito, com antecedência de 60 dias.

CLÁUSULA 16 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, as cotas passarão do falecido para seus herdeiros legalmente habilitados.

CLÁUSULA 17 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela lei em vigor.

CLAUSULA 18 – Os administradores, declaram, sob pena da lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou ,por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme preconiza o artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 - Código Civil.

CLAUSULA 19 – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o abaixo em três vias de igual teor.

Palhoça (SC), 01 de dezembro de 2014.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
mile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

PEDRO DORVALINO DA SILVA
CPF nº 490.385.089-72
Sócio Administrador

RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA
CPF nº 732.687.049-72
Sócia Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2015 SOB Nº: 20143139045
Protocolo: 14/313904-5, DE 10/11/2014
Empresa: 42 2 0160143 0
COMERCIO DE AUTO PECAS PH
LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1006
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP
CNPJ: 85.376.119/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:03:59 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2016.
Código de controle da certidão: **1538.D0CB.77BC.C281**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1009
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA EPP -**
CNPJ/CPF: **85.376.119/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140015177994**
Data de emissão:	**24/02/2016 17:29:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/04/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2016 09:50:28

SEA/DGMS/GELIC
S. 1010
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

13885/2016

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Receita Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**728403 - COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA**
CNPJ/CPF:	85.376.119/0001-16
Endereço:	RUA JACOB WEINGARTNER, 4460
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 18/04/2016

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 18 de março de 2016.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 13885/2016.

IMPRIMIR VOLTAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 4011
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85376119/0001-16
Razão Social: COM AUTO PECAS PH LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS PALHOCA
Endereço: R JACOB WEINGARTNER SN / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030408444682305952

Informação obtida em 14/03/2016, às 10:09:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 102
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Certidão nº: 21533914/2016
Expedição: 24/02/2016, às 17:23:28
Validade: 21/08/2016 - (180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.376.119/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diario

Número: 7 Página: 1

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1013
Rubrica

Contem este livro 726 páginas numeradas do No. 1 ao 726 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2015.

Nome da Empresa....: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Ramo.....: Comercio a varejo de pecas e acessorios para veiculos aut omo

Endereço.....: RUA JACOB WEINGARTNER, 4460

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PALHOCA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 85.376.119/0001-16

Inscrição Estadual.: 252661214

Registro na junta..: 42201601430 Data registro: 24/08/1992

Inscrição Municipal: 001367

PALHOCA, 01/01/2015

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [illegible].089-72

MARIO MARCELO MELO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC020817/O-6
CPF: 895.435.809-87
Contador

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura

- ( ) Augusto de Novaes Costa
- ( ) Cássia Aparecida Soares
- ( ) Cinara Matias Lino Kammler
- ( ) Kamile Theis Stadnick
- ( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
- ( ) Maristela de Moraes
- ( ) Mônica Kobe de Oliveira
- ( ) Ricardo Amorim Vieira
- ( ) Rodrigo Raitani
- ( ) Rute Botelho Delfino
- (X) Sidney Aguiar Filho
- ( ) Silvio Luiz Guedin
- ( ) Vanderley Guilherme Baldança

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CONTADOR
MARIO MARCELO MELO
R JOSE MARIA DA LUZ 2747/SL 03-CENTRO
1 SC-020817/O-6 CPF: 895.435.809-87
88031-000 PALHOCA SC
<<< VALIDADE ATE 31/03/2016 >>>
MEIN CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALHOÇA
Termo de Autenticação 16[illegible]-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PALHOÇA
14/MAR./2016

Empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Página: 0014
Número livro: 4

SEA/DGMS/GEL
Fls. 1014
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	1.272.289,21D	436.645,89C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	988.976,81D	251.135,12D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	757.291,61D	19.415,17D
4	1.1.1.01	CAIXAS	675.440,34D	19.415,17D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	675.440,34D	19.415,17D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.851,27D	0,00
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S/A - 169590-8	50.223,77D	0,00
975	1.1.1.02.004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3306-6	31.627,50D	0,00
11	1.1.2	CRÉDITOS	4,88D	7,81D
18	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4,88D	7,81D
392	1.1.2.04.002	EMPREGADOS VENDAS	4,88D	7,81D
28	1.1.3	ESTOQUES	228.312,84D	211.392,98D
29	1.1.3.01	ESTOQUE DE MATERIAIS	228.312,84D	211.392,98D
31	1.1.3.01.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	228.312,84D	211.392,98D
38	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	3.367,48D	323,16D
39	1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	3.367,48D	323,16D
40	1.1.4.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	337,70D	323,16D
41	1.1.4.01.002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	134,72D	0,00
1138	1.1.4.01.004	PARCELAMENTOS TRANSFERIDOS	2.895,06D	0,00
49	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.312,40D	205.506,77D
53	1.3.2	IMOBILIZADO	283.312,40D	205.506,77D
54	1.3.2.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	255.457,46D	247.947,30D
55	1.3.2.01.001	MÁQUINAS	60.101,86D	57.077,86D
56	1.3.2.01.002	EQUIPAMENTOS	13.179,64D	13.179,64D
61	1.3.2.01.007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.389,02D	3.389,02D
63	1.3.2.01.009	VEÍCULOS COMERCIAIS	164.821,00D	164.821,00D
642	1.3.2.01.011	CONSORCIO	13.965,94D	9.479,78D
65	1.3.2.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	115.944,21C	66.672,77C
66	1.3.2.02.001	(-) DEP. MÁQUINAS	14.015,84C	7.945,36C
67	1.3.2.02.002	(-) DEP. EQUIPAMENTOS	4.942,35C	3.624,39C
72	1.3.2.02.007	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.033,28C	1.355,52C
74	1.3.2.02.009	(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	94.952,74C	53.747,50C
1021	1.3.2.04	CONSTRUÇÕES	143.799,15D	24.232,24D
1022	1.3.2.04.001	CONSTRUÇÕES EM BENS DE TERCEIROS	143.799,15D	24.232,24D
79	2	PASSIVO	572.979,21C	436.645,89C
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	548.235,38C	616.088,09C
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250.941,64C	336.843,27C
82	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.153,22C	12.458,65C
83	2.1.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.153,22C	12.458,65C
85	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.504,27C	6.504,79C
86	2.1.1.02.001	INSS A RECOLHER	2.842,85C	4.635,61C
87	2.1.1.02.002	FGTS A RECOLHER	2.971,35C	1.763,34C
411	2.1.1.02.005	CONTRIBUIÇAO NEGOCIAL A RECOLHER	90,07C	105,84C
88	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76.272,32C	26.503,79C
91	2.1.1.03.003	ISS A RECOLHER	208,13C	208,13C
92	2.1.1.03.004	IRRF A RECOLHER	227,10C	72,40C
95	2.1.1.03.007	SIMPLES A RECOLHER	75.723,39C	26.196,82C
654	2.1.1.03.010	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	26,44C	26,44C
1089	2.1.1.03.011	ISS RETIDO FONTE A RECOLHER	87,26C	0,00
98	2.1.1.04	FORNECEDORES	139.686,86C	38.732,47C
1124	2.1.1.04.001	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	1.205,89C	0,00
688	2.1.1.04.001	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	1.453,41C	180,90C
992	2.1.1.04.001	AUTO PRATENSE LTDA	12.374,41C	0,00
959	2.1.1.04.001	BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.784,18C
1002	2.1.1.04.001	BREITKOPF VEICULOS LTDA.	0,00	289,00C
820	2.1.1.04.001	CATARINA AUTO PEÇAS LTDA	0,00	99,00C
718	2.1.1.04.001	CENTRO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA-SELMER	1.615,00C	1.[illegible]C
954	2.1.1.04.001	CHAMPAGNAT VEICULOS S/A	2.[illegible]4C	2.[illegible]3C
1008	2.1.1.04.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	0,00
757	2.1.1.04.001	COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS RS	160,00C	0,00
993	2.1.1.04.001	COML DE ELETRO VEIC GASPARETTO LTDA - PL	8.[illegible]0,40C	1.021,42C
808	2.1.1.04.001	COMPOSTELLA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTD	[illegible]	436,16C
994	2.1.1.04.001	CPX DISTRIBUIDORA LTDA	[illegible]	822,20C
282	2.1.1.04.001	DIST. DE AUTO PECAS MOTORS IMPORTS LTDA	2.[illegible]	2.425,75C
249	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	[illegible]	300,04C
904	2.1.1.04.001	DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE AC. LTDA	[illegible]	464,23C

DGMS / GELIO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura

( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1015
Rubrica

Empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015 31/12/2015	2014 31/12/2014
836	2.1.1.04.001	DPS DISTR. DE PEÇAS SERV. AUT. LTDA EPP	410,00C	0,00
270	2.1.1.04.001	ELETROPAR AUTOPECAS LTDA	0,00	2.436,81C
897	2.1.1.04.001	FERROMIL COM. DA LINHA METAL MECANICA LT	174,92C	0,00
1001	2.1.1.04.001	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2.629,00C	0,00
1129	2.1.1.04.001	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	592,16C	0,00
250	2.1.1.04.001	GLOBO AUTOLOCADORA LTDA	911,25C	0,00
965	2.1.1.04.001	GLOBO COM DE VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	431,31C
272	2.1.1.04.001	GLOBOVEL COM DE VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	313,17C
923	2.1.1.04.001	GP CATARINENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXP	0,00	936,00C
452	2.1.1.04.001	GP PNEUS E MOTOS LTDA	0,00	8.843,20C
271	2.1.1.04.001	GR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1.615,00C	290,00C
830	2.1.1.04.001	IMPORT PEÇAS DISTRIB. DE PEÇAS LTDA	0,00	125,00C
1126	2.1.1.04.001	LABORATORIO BIOLOGICO ANALISE QUIMICA E MICROBIOLOGI	160,00C	0,00
443	2.1.1.04.001	LOJA DOMINIK LTDA	0,00	190,35C
444	2.1.1.04.001	MACIEL DISTRIB DE PEÇAS LTDA	0,00	1.709,56C
335	2.1.1.04.001	MARFISO COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	69,00C	0,00
387	2.1.1.04.001	MORTECH IMPORTAÇÃO E COM. DE INF. LTDA	223,76C	0,00
933	2.1.1.04.001	MOTOR 100 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LT	13.545,22C	0,00
453	2.1.1.04.001	MOTORFORT COM. ATACADISTA	8.678,80C	291,34C
1009	2.1.1.04.001	OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	0,00	176,50C
984	2.1.1.04.001	PACCINI & CIA LTDA	790,00C	1.653,84C
1000	2.1.1.04.001	PERFYACO METAIS LTDA	39.162,05C	0,00
846	2.1.1.04.001	ROBERT BOSCH LIMITADA	1.231,25C	0,00
240	2.1.1.04.001	SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS	15.640,84C	7.705,93C
804	2.1.1.04.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPEÇAS	14.764,42C	0,00
1098	2.1.1.04.001	TELEFONICA BRASIL S/A	5.707,75C	0,00
764	2.1.1.04.001	UNIFREIOS LTDA	478,06C	0,00
1107	2.1.1.04.001	WM COMERCIO DE ACUMULADORES ELETRICOS E	1.460,00C	0,00
977	2.1.1.04.001	ZEUS DO BRASIL LTDA - FILIAL SÃO JOSÉ	0,00	233,12C
100	**2.1.1.05**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**246.869,21C**
656	2.1.1.05.003	TERCEIROS	0,00	70.077,98C
657	2.1.1.05.004	B DO BRASIL S/A- 169590-8 CONTA ESPECIAL	0,00	2.625,00C
660	2.1.1.05.006	FILIAL	0,00	162.500,00C
1076	2.1.1.05.007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3306-6 CONTA ESPECIAL	0,00	11.666,23C
102	**2.1.1.06**	**CONTAS A PAGAR**	**3.764,70C**	**5.774,36C**
104	2.1.1.06.002	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	178,00C	178,00C
105	2.1.1.06.003	PRO-LABORE A PAGAR	3.586,70C	2.874,70C
1082	2.1.1.06.005	CONSÓRCIO A PAGAR	0,00	2.721,66C
390	**2.1.1.07**	**OUTRAS OBRIGAÇOES**	**5.160,27C**	**0,00**
1135	2.1.1.07.002	PARCELAMENTO PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.160,27C	0,00
646	**2.1.2**	**OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO**	**197.293,74C**	**279.244,82C**
647	**2.1.2.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**197.293,74C**	**279.244,82C**
648	2.1.2.01.001	BB GIRO FLEX	21.478,81C	33.333,24C
949	2.1.2.01.003	BB GIRO CARTÕES	41.668,00C	48.918,47C
775	2.1.2.01.004	BB GIRO RÁPIDO	20.002,00C	36.668,00C
921	2.1.2.01.005	RF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.	56.842,11C	93.578,95C
1074	2.1.2.01.006	GIROCAIXA FÁCIL	47.302,82C	66.746,16C
106	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**12.636,30C**	**0,00**
417	**2.2.2**	**RECEITA DIFERIDA**	**12.636,30C**	**0,00**
1086	**2.2.2.04**	**PARCELAMENTOS**	**12.636,30C**	**0,00**
1087	2.2.2.04.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.636,30C	0,00
110	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**811.417,53C**	**179.442,20C**
111	**2.3.1**	**CAPITAL REALIZADO**	**82.000,00C**	**2.000,00C**
112	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**82.000,00C**	**2.000,00C**
113	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	82.000,00C	2.000,00C
116	**2.3.2**	**RESERVAS**	**729.417,53C**	**181.442,20C**
121	**2.3.2.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**646.714,90C**	**35.170,42C**
125	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	46.714,90C	35.170,42C
124	**2.3.2.04**	**PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**328.157,10D**	**328.157,10D**
126	2.3.2.04.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	328.157,10D	328.157,10D
424	**2.3.2.05**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**1.010.859,73C**	**111.544,48C**

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Empresa: CÔMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015 31/12/2015	2014 31/12/2014
425	2.3.2.05.001	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.010.859,73C	111.544,48C

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 490.385.089-72

MARIO MARCELO MELO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC020817/O-6
CPF: 895.435.809-87
Contador

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1016
Rubrica

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MARIO MARCELO MELO CONTADOR
R JOSE MARIA DA LUZ 2747/SL 03-CENTRO
1 SC-020817/O-6 CPF: 895.435.809-87
88131-000 PALHOCA- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
MEON CONTABILIDADE

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Empresa: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
CNPJ: 85.376.119/0001-16
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0022
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1017
Rubrica

Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.496.638,32	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	719.275,20	2.215.913,52
Deducoes		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(44.187,09)	
SIMPLES S/ VENDAS	(172.513,18)	(216.700,27)
Receita Líquida		1.999.213,25
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(359.447,09)	(359.447,09)
Lucro Bruto		1.639.766,16
Despesas com Vendas		
SALARIOS E ORDENADOS	(276.858,58)	
MEDICINA DO TRABALHO	(1.125,40)	
FGTS	(24.639,97)	
CONTRIBUIÇAO SOCIAL FGTS	(517,06)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.949,80)	
COMBUSTÍVEL	(34.096,25)	
UNIFORMES/EPI	(195,00)	
SEGURO DE EMPREGADOS	(3.822,55)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.343,15)	
DEPRECIAÇÕES	(49.271,44)	(401.819,20)
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(45.160,00)	
ALUGUEL	(12.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.341,53)	
COMUNICAÇÕES	(20.589,19)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(19.280,57)	
AGUA	(2.516,64)	
PREVIDÊNCIA PRIVADA	(3.000,00)	
SEGURO EMPRESARIAL	(795,88)	
ASSINATURAS E PERIÓDICOS	(1.521,80)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(3.390,00)	(116.595,61)
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(352,03)	(352,03)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(63.577,29)	
MULTAS DE MORA	(11.038,03)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(31.316,22)	
IOF	(4.208,16)	(110.139,70)
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	0,11	0,11
Resultado operacional líquido		1.010.859,73
Resultado Antes do IR		1.010.859,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.010.859,73

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

PEDRO DONVALINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.385.089-72

MARIO MARCELO MELO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC020817/O-6
CPF: 895.435.809-87
Contador

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
MARIO MARCELO MELO
R JOSE MARIA DA LUZ 2747/SL 03-CENTRO
1 SC-020817/O-6 CPF: 895.435.809-87
88131-000 PALHOCA- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/05/2016 >>>
CONTADOR

Sistema licenciado para MARIO MARCELO MELO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1018
Rubrica

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP é uma sociedade empresária, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 estão apresentadas em Reais (R$) e foram elaboradas de acordo com as praticas adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na ITG – 1000 – MODELO CONTABIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aprovada e publicada através da RESOLUÇÃO CFC N° 1.418 DE 05 DEZEMBRO DE 2012 (DOU DE 21/12/2012) e, com observância aos PRINCIPIOS DE CONTABILIDADE (PC) aprovada pela RESOLUÇÃO CFC N° 750/93 e 1.282/2010.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/09/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

1 – escrituração contábil das RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, efetuadas de acordo com o REGIME DE COMPETÊNCIA.

2 – escrituração contábil (livro diário)
Os lançamentos contábeis no livro diário foram efetuadas em ordem cronológica de dia, mês e ano e demais critérios estabelecidos na ITG 2000 Escrituração Contábil (Resolução CFC 1.336 de 2011), excluindo-se a necessidade de escrituração de livros ou outros registros auxiliares.

NOTA 04 – ESTOQUE

Os estoques remanescentes em 31/12/2015, estão reconhecidos pelo custo histórico de aquisição

NOTA 05 – IMOBILIZADO

Os itens de imobilizados remanescentes em 31/12/2015, estão reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, sem a dedução de depreciação pelas taxas fiscais.

Depreciação: A depreciação acumulada foi realizada através do método linear, obedecendo a taxa anual equivalente estabelecida pela legislação em vigor.

Os empréstimos bancários estão reconhecidos por seus valores originários, acrescidos de juros legais

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

Em 06/01/2015 os sócios promoveram um aumento do capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PALHOÇA, 31 de Dezembro de 2015

Pedro Dorvalino da Silva
Sócio Administrador
CPF: 490.385.089-72

Mário Marcelo Melo
Contador
CRC: SC-020817/0-6
CPF: 895.435.809-87

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 7 Página: 726

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1019
Rubrica
726

Contém este livro 726 páginas numeradas do No. 1 ao emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

Ramo.....: Comercio a varejo de pecas e acessorios para veiculos aut omo

Endereço.....: RUA JACOB WEINGARTNER, 4460

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: PALHOCA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 85.376.119/0001-16

Inscrição Estadual.: 252661214

Registro na junta..: 42201601430 Data registro: 24/08/1992

Inscrição Municipal: 001367

PALHOCA, 31/12/2015

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 490.385.089-72

MARIO MARCELO MELO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC020817/O-
CPF: 895.435.809-87
Contador

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Ryte Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1020
Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3094723

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 24/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, portador do CNPJ: 85.376.119/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº: 4164901

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1021
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.376.119/0001-16, estabelecida à Rua Jacob Weingartner, 4460 – Centro – Palhoça – SC, fornece e executa para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, inscrita no CNPJ 83.052.191/0001-62, estabelecida na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Florianópolis – SC, os matérias e serviço abaixo especificados:

MATERIAL/SERVIÇOS EXECUTADOS: Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviço de retífica de motores; Serviços de reboque de veículos; Serviços de chapeação, estofaria, tapeçaria, tornearia, embuchamento, solda e capotaria de veículos em geral; Serviços de suspensão, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria de veículos em geral; Instalação de acessórios, vidraceiro, ar condicionado cambagem para veículos.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/09/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Palhoça, 15 de outubro de 2012.

Antonio César Martins
Gerente Operacional

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1022
Rubrica

UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 85.376.119/0001-16, estabelecida à Rua Jacob Weingartner, 4460 – Centro – Palhoça – SC, fornece e executa para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SC – UNISUL, inscrita no CNPJ nº86.445.293/0003-06, estabelecida na rua Prefeito Reinaldo Alves, 25 – Passa Vinte – Palhoça – SC os matérias e serviço abaixo especificados:

MATERIAL/SERVIÇOS EXECUTADOS: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviço de retífica de motores; Serviços de reboque de veículos; Serviços de chapeação, estofaria, tapeçaria, tornearia, embuchamento, solda e capotaria de veículos em geral; Serviços de suspensão, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria de veículos em geral; Instalação e fornecimento de peças e acessórios, vidraceiro, ar condicionado cambagem para veículos.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Palhoça, 23 de outubro de 2012.

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
Guilherme Silveira de Souza
Gerência Administrativa / Financeira
Campus Norte

(GUILHERME SILVEIRA DE SOUZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/12
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1023
Rubrica

sulta Optantes

ıta da consulta: 14/03/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : **85.376.119/0001-16**
ome Empresarial : **COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA - EPP**

Situação Atual

uação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

o no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ue aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

optar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1024
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE AUTO PECAS PH LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0160143-0	85.376.119/0001-16	24/08/1992	01/09/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JACOB WEINGARTNER, 4.460, Centro, PALHOÇA, SC, 88.131-400

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECANICA E ELÉTRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BEM COMO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO DORVALINO DA SILVA 490.385.089-72	42.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RITA DE CASSIA PETRI DA SILVA 732.687.049-72	42.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2015 Número: 20143139045
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0064212-7 CNPJ: 85.376.119/0002-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA HENRIQUE VALGAS, 126, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.000-000, BRASIL

FLORIANÓPOLIS - SC, 21 de janeiro de 2016

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Gerente de Registro
Em Cadastro e Arquivo
Matr. 0207074-0
Assinatura

( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1025
Rubrica

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP
Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC
CNPJ 85.376.119/0001-16

DECLARAÇÃO

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ° 85.376.119/0001-16, estabelecida a Rua Jacob Weingartner, 4460 - Centro – Palhoça – SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Pedro Dorvalino da Silva, declara que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL, seguindo a lei resolução CGSN Nº. 10/2007.

Palhoça, 21 de Março de 2016.

PEDRO DORVALINO DA SILVA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA EPP

FUNDAÇÃO CAMBIRELA DO MEIO AMBIENTE - FCAM

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 4026
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO Nº. 005/2016

A Fundação Cambirela do Meio Ambiente – FCAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XIV do art. 4° da Lei Municipal n° 1.692 de 23 de julho de 2003, combinado com o disposto na **Resolução CONSEMA 001/07, publicada em DOE 18.209 de 18/09/2007**, concede a presente **Licença Ambiental de Operação Corretiva** a atividade abaixo descrita:

Identificação

Requerente: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PH LTDA
Endereço: Rua Jacob Weingartner, nº 4.460, Centro
Município: Palhoça/SC
CNPJ: 85.376.119/0001-16

Para Atividade de

12.80.00 – Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos (oficina mecânica)

Localização do Empreendimento

RUA JACOB WEINGARTENR, Nº 4.460, CENTRO, PALHOÇA/SC

Com as Seguintes restrições

"As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental vigente".
"Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica, bem como, nova edificação sem a autorização devida".

Esta LAO é válida por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da presente data, conforme Processo Administrativo Nº 17696/2015 – FCAM, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como seus anexos, embora não transcritos, são parte integrante deste.

DGMS/GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura

( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Palhoça, 22 de fevereiro de 2016.

João Batista dos Santos
Presidente

Selo de Autenticidade
FCAM
Fundação Cambirela do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Palhoça SC
SÉRIE G 3354
PREFEITURA DE PALHOÇA

FUNDAÇÃO CAMBIRELA DO MEIO AMBIENTE - FCAM

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1027
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Condições de validade desta Licença Ambiental de Operação (Corretiva) – LAO.

1 – Autoriza a operação da oficina mecânica, com as seguintes características:
Localizado na Rua Jacob Weingarter, nº 4.460, Centro, Palhoça/SC.
1.1 - ÁREA DO TERENO: 61.729,29 m².
1.2 - ÁREA ÚTIL: 1.571,2 m².

2 – SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL.
2.1 - Esgoto Sanitário: É tratado por tanque séptico, filtro anaeróbio e clorador.
2.2 - Efluente Industrial: sistema separador de água e óleo.
2.3 - Resíduos: armazenamento conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT).

3. – Deverão ser atendidas as seguintes condicionantes ambientais.
3.1 – Apresentar novo laudo da qualidade do efluente do Sistema Separador Água e Óleo no prazo de 30 (trinta) dias;
3.2 – Manter contrato com empresa responsável pela coleta e destinação final dos resíduos Classe I;
3.3 – Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e armazenados temporariamente em local adequado, em conformidade com o tipo de resíduo, até a destinação final;
3.4 – Realizar a manutenção adequada dos equipamentos de controle ambiental existentes, de modo a conservar sua eficiência;
3.5 – Enviar a FCAM, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, Planilha da destinação do óleo lubrificante usado ou contaminado, com identificação do coletor, número do certificado de coleta, data de coleta, volume coletado, placa do veículo coletor, e Identificação da unidade de rerrefino. A Planilha deve vir acompanhada de cópia dos certificados de coleta de óleo usado ou contaminado emitidos, bem como de cópia da Licença Ambiental de Operação do respectivo coletor e rerrefinador;
3.6 – Enviar a FCAM, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, Laudos da qualidade dos efluentes do Sistema Separador Água e Óleo para os parâmetros: pH, óleos e graxas, detergentes, sólidos em suspensão e fenóis;
3.7 – Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados ao risco e à atividade exercida, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. A sinalização de segurança deve estar presente em todo o estabelecimento;
3.8 – O sistema de combate a incêndios deverá estar de acordo com normas do Corpo de Bombeiros;
3.9 – O horário de funcionamento deverá seguir o Código de Postura Municipal, Lei nº 19/1993 ou a que lhe suceder;
3.10 – Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com os níveis estabelecidos na NBR 10.151/2000 e Resolução CONAMA nº 01/1990;
3.11 – Para renovação da LAO deverá ser apresentado Relatório de Atendimento às Condicionantes Ambientais, contendo ART(s) do(s) responsável(eis) e deverá ser apresentado cópia dos contratos das empresas que dão destino final aos resíduos sólidos classe I, como também, as licenças de operação das mesmas;
3.12 – O requerente deverá solicitar a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade;

4. – A Fundação Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
4.1 - Violação ou Inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
4.2 - Alteração do projeto aprovado;
4.3 - Omissão ou falsa descrição de informações que substanciam o conteúdo do Parecer Técnico Ambient atestado;
4.4 - Superveniência de graves riscos ambientais e/ ou Saúde Pública.
4.5 – Descumprimento parcial ou total do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.

Condições Gerais
I. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no ECA e demais documento apresentados pelo interessado no processo FCAM – 17696/2015, e não dispensa e não substitui alvarás certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
II. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de mo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.
III. Deverá ser requerida a renovação desta Licença Ambiental de Operação – LAO com antecedência mínima 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade.

DGMS / GEL
CONFERE COM O OR
Em 06/04/
Assinatura
( ) Augusto de Novaes
( ) Cássia Aparecida Soa
( ) Cinara Matias Lin
( ) Kamile Theis Stadnic
( ) Maria Auxiliadora Me
( ) Maristela de Mora
( ) Mônica Kobe de O
( ) Ricardo Amorim V
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delf
( ) Sidney Aguiar Filh
( ) Silvio Luiz Guedir
( ) Vanderley Guilherm

João Batista (s)
Presidente

Receita Federal

LOTE XI

SEA/DGMS/GEL
Fls. 1028
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.644.941/0001-05 MATRIZ		23/03/1988

NOME EMPRESARIAL
SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUSCELINO KUBITSCHEK	123	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.117-120	CAMPINAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/03/2016** às **15:33:59** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1029
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

WANDERLÚCIO WAGNER, brasileiro, nascido em 15/01/1960, natural de Anitápolis/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 552.442-3, expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 344.685.019-87, e FILIPE BRÜGGEMANN WAGNER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/06/1987, natural de São José/SC, portador da carteira de identidade nº 4.617.203-3, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 009.271.089-17, ambos residentes e domiciliados na rua Juscelino Kubitschek, nº 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-125, únicos sócios da empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-125, inscrita no CNPJ nº 80.644.941/0001-05 e registrada na JUCESC em 22/03/1988 sob o nº 42201042422, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o referido contrato social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Única

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01)
Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0-06)
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0-07)
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0-02)
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0-03)
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0-04)
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03)
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-01)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não atingidas ou modificadas pela presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios que obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José/SC, 27 de agosto de 2007.

WANDERLÚCIO WAGNER

FILIPE BRÜGGEMANN WAGNER

Testemunhas:

1. Bruno Prim
CPF: 052.034.159-78
RG 4.749.576-6 SSP/SC

2. Amanda Silva de Oliveira
Amanda Silva de Oliveira
CPF 057.961.979-67
RG: 5.091.422 SSP/SC

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2007 SOB Nº: 20072569123
Protocolo: 07/256912-3, DE 27/08/2007
Empresa: 42 2 0104242 2
SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1030
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

WANDERLÚCIO WAGNER, brasileiro, nascido em 15/01/1960, natural de Anitápolis/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n. ° 1/R 552.442, expedido pela SSI/SC e inscrito no CPF n. ° 344.685.019-87, e IVETE LÚCIA BRUGGEMANN WAGNER, brasileira, nascida em 19/06/1961, natural de Santo Amaro da Imperatriz/SC, portadora da carteira de identidade n. ° 1/R 1.161.676 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF n. ° 416.955.189-34, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, ambos residentes e domiciliados à rua Juscelino Kubitschek, n. ° 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, únicos sócios da empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME., com sede à rua Juscelino Kubitschek, n. ° 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n. ° 80.644.941/0001-05 e registrada na JUCESC em 22/03/1988 sob o n. ° 42201042422, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR E CONSOLIDAR o referido contrato social, com base nas exigências da Lei n ° 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Admite-se na sociedade FILIPE BRÜGGEMANN WAGNER, brasileiro, nascido em 15/06/1987, natural de São José/SC, portador da carteira de identidade n. ° 4.617.203-3 expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF n. ° 009.271.089-17, solteiro, menor, estudante, assistido por Wanderlúcio Wagner, identificado anteriormente, residente à rua Juscelino Kubitschek, n. ° 123, Campinas, São José/SC, CEP 88117-120, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Cláusula Segunda

Retira-se da sociedade a sócia: IVETE LÚCIA BRUGGEMANN WAGNER, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital para FILIPE BRUGGEMANN WAGNER, de quem está recebendo, neste ato a importância de R$ 900,00 (novecentos reais) em moeda corrente nacional, pelo que dá à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira

Face às alterações havidas, o quadro societário passa a ter a seguinte composição:

Sócios	Quotas		
	Quantidade	%	Valor R$
Wanderlúcio Wagner	4.100	82	4.100,00
Filipe Bruggemann Wagner	900	18	900,00
Total	5.000	100	5.000,00

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/06/10
Assinatura:
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1031
Rubrica

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira

A sociedade tem a seguinte denominação: SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede e domicílio à cidade de São José/SC, estabelecida à rua Juscelino Kubitschek, n. º 123, Campinas, CEP 88117-120.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 50.30-0-03).

Cláusula Quarta

A sociedade teve seu início de atividade em 20 de março de 1988, com duração de prazo indeterminado.

Capital Social, Distribuição e Integralização.

Cláusula Quinta

O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Integralizado totalmente na data de constituição da sociedade, em moeda corrente nacional, distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Sócios	Quotas		
	Quantidade	%	Valor R$
Wanderlúcio Wagner	4.100	82	4.100,00
Filipe Bruggmann Wagner	900	18	900,00
Total	5.000	100	5.000,00

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1032
Rubrica

Administração

Cláusula Oitava

A administração da sociedade caberá ao sócio Wanderlúcio Wagner, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único

O Sócio Administrador poderá nomear procuradores individualmente.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Lucas Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Do Exercício Social

Cláusula Nona

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

Das Deliberações Sociais

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1033
Rubrica

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro da Comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta

Os casos omissos neste contrato serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (2) duas testemunhas, para que produza efeitos legais.

DGMS / GELIC /
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/10
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

São José, 09 de janeiro de 2004.

Wanderlúcio Wagner

Ivete Lúcia Bruggemann Wagner

Filipe Bruggemann Wagner (menor)

Testemunhas

Zuleide Schueroff Camilo
CPF: 022.940.629-73
RG: 3.468.120-5 SSP/SC

Maria Albertina Vieira e Vieira
CPF: 625.437.419-68
RG: 1/R 1.965.259 SESP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2004
SOB Nº: 20040197310
Protocolo: 04/019731-0
Empresa: 42 2 0104242 2
SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

SEA/DGMS/GF
Fls. 1034
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
CNPJ: 80.644.941/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:37:34 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2016.
Código de controle da certidão: **C8E4.8DD4.11E2.C7C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1035
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **80.644.941/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140009737746**
Data de emissão:	**04/02/2016 10:11:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/04/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/03/2016 19:11:16

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1036
Rubrica

CV

Certidão de Contribuinte

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 4031

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos da receita desta prefeitura, que:
139143-SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ 80.644.941/0001-05

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO APTO
121377	Rua JUSCELINO KUBITSCHEK Bairro BARREIROS- SEDE	123	

Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 123, Compl. , Bloco , Apto , Bairro BARREIROS-SEDE, Cidade São José SC

ESTÁ QUITE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Secretaria da Receita de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu MARIANA SELL FORTE, passei a presente certidão, para fins de DÉBITOS MUNICIPAIS.

Por determinação do Secretário da Receita, a confiro e assino.

Obs.

Validade (Art. 199) Lei Municipal Nº 021 de 20/12/2005 90 dias.

São José(SC), 17 de Fevereiro de 2016.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Giedry Santos Oliveira
Matrícula 35.604
PMSJ

IMPRIMIR VOLTAR

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1037
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80644941/0001-05
Razão Social: SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 123 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88117-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030408392360739311

Informação obtida em 21/03/2016, às 15:01:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1038
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.644.941/0001-05
Certidão nº: 25112779/2016
Expedição: 12/03/2016, às 19:04:52
Validade: 07/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.644.941/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1039
Rubrica

Diário nº 14

Termo de abertura

Contém este livro Diário 201 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 201 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, 123

Complemento:

Bairro: CAMPINAS

Cidade / UF / CEP: Sao Jose / SC / 88117-125

Registro junta: 42201042422 em 22/03/1988

Inscrição estadual: 251.671.500

CNPJ: 80.644.941/0001-05

Inscrição municipal: 121377

Data da constituição: 22/03/1988

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31 de Dezembro de 2014

Sao Jose / SC, 01 de Janeiro de 2014

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Termo de Autenticação 15/223660-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido vai/ha, porem conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FLORIANÓPOLIS 12 AGO. 2015
MARIANA JOENCK DA SILVA
ANALISTA

WANDERLUCIO WAGNER
Sócio-Administrador
CPF: 344.685.019-87

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CONTADOR
LUIZ ANTONIO MARQUES
R PEDRO FERNANDES, 448 -CARIANOS
1 SC-025579/0-5 CPF: 898.866.829-49
88047-624 FLORIANOPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
STARCON ASSESSORIA CONTABIL S/S

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1040
Rubrica

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ : 80.644.941/0001-05

Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/201

o Nome	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS	565.272,10	439.277,14
RECEITA OPERACIONAL	565.272,10	440.007,26
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	607.908,87	472.276,69
SERVIÇOS PRESTADOS	196.419,58	218.523,20
SERVIÇOS EM GERAL	196.419,58	218.523,20
REVENDA DE MERCADORIAS	411.489,29	253.753,49
RECEITAS DE VENDAS	411.489,29	253.753,49
DEDUÇõES DA RECEITA BRUTA	(42.636,77)	(32.579,43)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇõES S/VENDAS	(42.636,77)	(32.579,43)
ISS	(4.159,38)	(3.453,50)
SIMPLES NACIONAL	(38.477,39)	(29.125,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	310,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	310,00
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES	0,00	310,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(730,12)
ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	23.000,00
DEDUÇÃO DAS ALIENAÇõES DE BENS PERMANENTE	0,00	(23.730,12)
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	(23.730,12)
CUSTO DA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	(23.730,12)
	565.272,10	439.277,14
CUSTOS E DESPESAS	246.314,65	202.221,10
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS/MERCADORIAS	47.491,76	52.926,12
CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS/VENDIDOS	624,25	914,36
CUSTO PESSOAL DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	616,75	874,11
SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS PJ	0,00	40,25
LANCHES E REFEIÇÕES	8.014,32	19.096,70
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO/SERVIÇOS	0,00	4.942,10
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	476,68	344,10
BENS DE PEQUENA DURAÇÃO	7.537,64	12.967,75
DESPESAS COM VEICULOS	0,00	826,85
TELEFONE, FAX e INTERNET	0,00	15,90
MATERIAL DE EXPEDIENTE	38.853,19	32.915,06
ENCARGOS E PROVISÕES	403,68	403,68
DEPR.S/MOVEIS E UTENSILIOS	830,64	830,64
DEPR.S/APARELHOS E INSTRUMENTOS	3.553,51	3.031,28
DEPR.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOSS	33.775,32	28.299,12
DEPR.S/VEICULOS	120,00	180,30
DEPR.S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	170,04	170,04
AMORTIZAÇÕES S/SOFTWARES	190.607,97	147.578,01
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	191.587,14	147.578,01
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	191.587,14	147.578,01
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	8.214,92	1.716,97
CUSTO MATERIAL P/CONSUMO PREST SERVIÇOS	8.214,92	1.716,97
CUSTO MATERIAL CONSUMO PREST SERVIÇOS	8.214,92	1.716,97
CUSTO MATERIAL CONSUMO PREST SERVIÇOS	185.314,28	159.978,89
DESPESAS OPERACIONAIS	137.856,52	137.512,58
DESPESAS COM VENDAS	116.845,95	100.615,01
DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS	38.736,00	22.854,00
PRO-LABORE	34.703,27	28.534,32
ORDENADOS E SALARIOS	3.141,87	2.797,59
FERIAS	1.767,00	2.312,17
13º SALARIO	3.812,69	2.758,59
FGTS	479,45	188,30
UNIFORMES E MATERIAL DE SEGURANÇA		

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ : 80.644.941/0001-05

Demonstração do Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1041
Rubrica

go	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
	LANCHES E REFEIÇÕES	507,87	625,82
	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	4.068,11
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS-PJ	33.677,80	36.476,11
	DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS	**21.010,57**	**36.897,57**
	AGUA E ESGOTO	551,34	2.003,68
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	246,80	302,57
	DESPESAS COM LIMPEZA	0,00	1.057,84
	MATERIAIS DE PEQUENA DURAÇAO	15.280,44	11.608,25
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.253,00	2.105,26
	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	6.438,49
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.795,52	11.844,58
	SEGUROS	0,00	1.536,90
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**36.733,23**	**15.430,25**
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	**36.733,23**	**15.430,25**
	AGUA E ESGOTO	0,00	176,64
	ENERGIA ELETRICA	6.188,94	4.926,34
	TELEFONE, FAX e INTERNET	11.627,53	10.120,32
	DESPESAS DE CARTÓRIO	0,00	206,95
	DESPESAS FINANCEIRAS	**9.831,05**	**4.846,00**
	JUROS E DESCONTOS	**2,33**	**750,72**
	JUROS PASSIVOS	2,33	750,72
	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	**9.828,72**	**4.095,28**
	JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	9.828,72	4.095,28
	DESPESAS TRIBUTARIAS	**893,48**	**2.190,06**
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇõES	**699,10**	**1.665,41**
	ALVARAS E TAXAS	587,40	328,92
	IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO	0,00	1.110,09
	LEGALIZAÇOES/ALTERAÇOES,BAIXA E REGISTROS	111,70	60,80
	ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	165,60
	MULTAS E INFRAÇÕES	**194,38**	**524,65**
	MULTAS DEDUTIVEIS	194,38	482,09
	MULTAS NÃO DEDUTIVEIS	0,00	42,56
	RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IRPJ	**133.643,17**	**77.077,15**
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**133.643,17**	**77.077,15**
	RESULTADOS CONTABEIS	**133.643,17**	**77.077,15**
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	133.643,17	77.077,15

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

hecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1092
Rubrica

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ : 80.644.941/0001-05

Balanço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

ódigo	Nome	31/12/2013	31/12/2014
	ATIVO	132.413,71	144.481,71
	ATIVO CIRCULANTE	52.599,74	119.503,92
	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	52.599,74	119.380,98
	CAIXA GERAL	52.599,74	119.380,98
	CAIXA	0,00	122,94
4	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	122,94
3	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇõES A COMPENSAR	0,00	122,94
8864	INSS A COMPENSAR	79.813,97	24.977,79
9	ATIVO NAO CIRCULANTE	80.324,09	25.657,95
58	IMOBILIZADO	212.348,63	177.298,03
66	BENS E DIREITOS EM USO	4.037,01	4.037,01
82	MOVEIS E UTENSILIOS	4.153,00	4.153,00
04	APARELHOS E INSTRUMENTOS	18.439,16	18.439,16
12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	184.269,56	147.409,96
39	VEICULOS	599,90	2.408,90
47	COMPUTADORES E PERIFERICOS	850,00	850,00
55	SOFTWARES	(132.024,54)	(151.640,08)
	DEPRECIAÇõES ACUMULADAS	(1.775,36)	(2.179,04)
4	DEPR.ACUM.S/MOVEIS E UTENSILIOS	(1.604,10)	(2.434,74)
60	DEPR.ACUM.S/APARELHOS E INSTRUMENTOS	(15.407,88)	(18.439,16)
79	DEPR.ACUM.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOSS	(112.787,20)	(127.956,84)
95	DEPR.ACUM.S/VEICULOS	(450,00)	(630,30)
09	DEPR.ACUM.S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	(510,12)	(680,16)
17	AMORTIZAÇõES ACUMULADAS	(510,12)	(680,16)
26	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(510,12)	(680,16)
25	AMORTIZAÇõES ACUMULADAS S/SOFTWARES		

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1043
Rubrica

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ : 80.644.941/0001-05

Balanço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

ódigo	Nome	31/12/2013	31/12/2014
50	PASSIVO	132.413,71	144.481,71
68	PASSIVO CIRCULANTE	18.618,41	10.861,16
92	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.819,25	0,00
06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	12.819,25	0,00
4962	BANCO PANAMERICANO	12.819,25	0,00
73	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	4.742,27	5.484,63
81	FOLHA DE PAGTO DE EMPREGADOS	986,44	2.951,74
90	SALARIOS A PAGAR	986,44	2.951,74
38	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.809,98	1.288,72
46	PRO-LABORE A PAGAR	2.809,98	1.288,72
70	ENCARGOS SOCIAIS	945,85	1.244,17
89	INSS S/FL.PAGTO.A RECOLHER	675,87	543,16
97	FGTS S/FOLHA PAGTO.A RECOLHER	233,50	600,73
00	CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	36,48	100,28
60	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	3.559,18	5.376,53
78	IMPOSTOS/CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER	613,99	580,79
86	IRF A RECOLHER	521,68	464,51
	ISS RETIDO A RECOLHER	2,81	2,89
	IRRF A RECOLHER S/PGTO.SERV.PJ	89,50	113,39
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇõES S/RECEITA	2.945,19	4.795,74
16	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.945,19	4.795,74
76	CONTAS A PAGAR	1.592,99	0,00
60	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.592,99	0,00
17	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.592,99	0,00
62	CONTAS RETIFICADORAS	(4.095,28)	0,00
0790	(-) CONTAS RETIFICADORAS	(4.095,28)	0,00
0804	(-)Encargos Financeiros a Apropriar	(4.095,28)	0,00
0820	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.753,59
50	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	2.753,59
68	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	2.753,59
42	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL FEDERAL	0,00	2.753,59
5530	PATRIMONIO LIQUIDO (1), (2)	113.795,30	130.866,96
66	CAPITAL	5.000,00	5.000,00
74	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
82	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00	5.000,00
90	RESERVAS	108.795,30	125.866,96
	RESERVAS DE LUCROS	108.795,30	125.866,96
71	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	108.795,30	125.866,96

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e ssivo importam R$ 144.481,71 - (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) transcrito s folhas 198 a 199 do livro diario nº 14

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ : 80.644.941/0001-05

Balanço Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014

Notas explicativas

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1044
Rubrica

Nota 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:

1.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sociedade Limitada: SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME, tem por objeto social: o Comercio de peças para veiculos automotores e paração de veiculos automotores.

1.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

s presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação cietária e fiscais abragidas pelo ITG 1000, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

1.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

1.03.01 - O Resultado Apurado no Exercício é de R$ 133.643,17 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e tres reais e dezessete centavos) de Lucros.

1.03.02 - O Regime de apuração do tributario no periodo é Simples Nacional.

1.03 - Do Resultado apurado foram distribuidos Lucros R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para o sócio Wanderlucio Wagner e R$ 800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o sócio Felipe Bruggemann Wagner.

1.03.04 - Saldos dos Lucros Acumulados foram destinados a conta Reservas de Lucros A Realizar.

Nota 2. CAPITAL SOCIAL

Capital Social integralizado é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado em 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente egralizado por sócios residentes no país.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

o José, 31/12/2014.

WANDERLUCIO WAGNER
Sócio Administrador
CPF : 344.685.019-87

LUIZ ANTONIO MARQUES
CONTADOR
CRC : 1/SC-025579/O-5
CPF : 898.866.829-49

SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1045
Rubrica

Diário nº 14

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 201 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 201 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SUPERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, 123

Complemento:

Bairro: CAMPINAS

Cidade / UF / CEP: Sao Jose / SC / 88117-125

Registro junta: 42201042422 em 22/03/1988

Inscrição estadual: 251.671.500

CNPJ: 80.644.941/0001-05

Inscrição municipal: 121377

Data da constituição: 22/03/1988

Período de escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

Sao Jose / SC, 31 de Dezembro de 2014

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

WANDERLUCIO WAGNER
Sócio-Administrador
CPF: 344.685.019-87

LUIZ ANTONIO MARQUES
CONTADOR
CRC: 1/SC-025579/O-5
CPF: 898.866.829-49

4240332
SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1046
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3148547

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 11/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, portador do CNPJ: 80.644.941/0001-05. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sábado, 12 de março de 2016.

PEDIDO Nº: *4240332*

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1047
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 80.644.941/0001-05, sediada na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 123, no bairro Campinas, município de São José/SC, CEP 88.117-125, presta serviços de manutenção e preservação automotiva com fornecimento de peças para a EPAGRI/SC, com sede a Rod. Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ: 83.052.191/0001-62.

Florianópolis, 08 de Março de 2016.

Francisco Armando Rodrigues
Resp. Área Transporte
EPAGRI 10536-1

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1098
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.644.941/0001-05, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 123, no Bairro Campinas, Município de São José/SC, CEP 88.117-125, presta serviços de manutenção e prevenção automotiva com fornecimento de peças para a **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**, com sede a Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

Simone Soares Silva
Coordenadora de Administração e Suporte
Matrícula: 664.289-6-01

Simone Soares Silva
Coordenadora de Administração e Suporte
CAD/PROAD/UDESC
Matrícula: 664289-6-01

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammer
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1049
Rubrica

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, CNPJ 080.644.941/0001-05, doravante denominada Contratada, localizada na Rua Juscelino Kubitschek nº 123, CEP 88.117-120, Fone (48) 3035-5916, E-mail superpecascom@hotmail.com, Bairro Campinas, Cidade São José, Estado SC, representada pelo Sr WANDERLUCIO WAGNER (Sócio Administrador) CPF 344.685.019-87, forneceu referente ao CT nº 708/PMSC/15 do PG 175/PMSC/15 os serviços abaixo relacionados:

À
Polícia Militar de Santa Catarina
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

Apresentamos, em uma via, nossa proposta de preços para o fornecimento do material discriminado no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº175/2015.

Lote: I- Aquisição de peças e serviços para conserto da viatura Nissan/Frontier SE 25 X2, placa MIJ 3059, ano e modelo 2010/2011, à Diesel.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor total
PEÇAS					
01	Fluido de líquido de arrefecimento - Vargas	Litro	04	27,50	110,00
02	Tensor corrente comando pequeno – *original Nakamoto*	Peça	01	284,61	284,61
03	Filtro de combustível – *original Wega*	Peça	01	69,41	69,41
04	Filtro de óleo – *original Wega*	Peça	01	27,10	27,10
05	Filtro de ar – *original Wega*	Peça	01	96,20	96,20
06	Corrente comando pequeno - *original Nakamoto*	Peça	01	413,25	413,25
07	Corrente comando grande - *original Nakamoto*	Peça	01	305,01	305,01
08	Filtro separador diesel – *original Wega*	Peça	01	71,80	71,80
09	Polia virabrequim dianteiro (emborrachada) *Europarts*	Peça	01	1072,24	1072,24
10	Junta motor superior - *Ajusa*	Jogo	01	491,51	491,68
11	Tensor corrente comando grande - *original Nakamoto*	Peça	01	408,70	408,70
12	Cola de alta temperatura Ultra Black-*Loctaite*	Peça	01	28,00	28,00
				Total de Peças:	R$ 3378,00
SERVIÇOS					
13	Limpeza de peças – *SuperPEças e Oficina*				131,00
14	Retífica cabeçote completo -*SuperPEças e Oficina*				830,00
15	Mecânica -*SuperPEças e Oficina*				1250,00
16	Limpeza do sistema de arrefecimento - *SuperPEças e Oficina*				131,00
17	Conserto do radiador - *SuperPEças e Oficina*				280,00
				Total de serviços:	R$ 2622,00
				Total Geral:	R$ 6000,00
				Seis mil reais.	

80.644.941/0001-05
Superpeças Comércio de Peças Ltda.

Wiffm Tur
WIFFM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME
CNPJ 15170654/0001-30 - IE. 256661154 - CMC 454900

LOCAÇÃO DE:
VANS ÔNIBUS MOTORHOME
MICROÔNIBUS CAMINHÃO PLATAFORMA

wiffmtur@hotmail.com
(48) 3035-1918 / (48) 9624-5619

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1030
Rubrica

DECLARAÇÃO

WIFFM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, de CNPJ 15.170.654/0001-30, Inscr. Est. 256661154, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 123,sala 02, PISO SUPERIOR, no Bairro de Campinas, Município de São José, Santa Catarina, CEP 88117-125, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a cliente da Empresa SuperPeças & Oficina, cujo CNPJ é 80.644.941/0001-05 prestou serviços automotivos nos veículos de médio porte, micro-ônibus e ônibus para esta empresa que subscreve, inclusive de mecânica, lataria, pintura, não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São José, 11 de janeiro de 2016.

Filipe B. Wagmann
WIFFM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME
Filipe Brüggemann
4617203-3
Sócio da empresa

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
(X) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1037
Rubrica

Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
8ª Superintendência – Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 8º SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, com sede na Rua Álvaro Müllen da Silveira, 104 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88.020-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.494/0120-61, atesta a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a empresa **SUPERPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.644.941/0001-05, sediada na rua Juscelino Kubitschek, n. 123, bairro Campinas, Município de São José, SC, CEP 88117-125, executou os serviços de prestação de serviços mecânicos, elétricos, lataria e pintura geral, com fornecimento de peças e acessórios para reparo dos veículos oficiais lotados na 8ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 8ª SRPRFSC, com danos decorrentes de envolvimento em acidentes de trânsito em conformidade com o PE 06/2014, Contrato Administrativo n. 09/2014, vigência: 20.05.2014 a 02.07.2014, no valor total de R$ 11.314,01 (onze mil, trezentos e quatorze reais e um centavo) e PE 07/2014, Contrato Administrativo nº 11/2014, vigência: 15/07/2014 a 29/08/2014, no valor total: R$ 13.609,68 (treze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos.

Declaramos ainda que todo o serviço foi prestado de acordo com o contrato sem nada que desabone até a presente data.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2015.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/15
Assinatura
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

SILVINEI VASQUES
Policial Rodoviário Federal – Classe Especial
Superintendente Regional em Santa Catarina

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1052
Rubrica

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **80.644.941/0001-05**
Nome Empresarial : **SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

SEA/DGMS/GELIC 1023 Rubrica

Rubrica
Fls.
SEA/DGMS/GELIC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0104242-2	80.644.941/0001-05	22/03/1988	20/03/1988

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 123. CAMPINAS. SÃO JOSÉ. SC. 88.117-120

Objeto Social
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PAÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FILIPE BRUGGEMANN WAGNER 009.271.089-17	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
WANDERLUCIO WAGNER 344.685.019-87	4.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/08/2007 Número: 20072569123
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 009005/2016-01 na consulta de processos.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1037
Rubrica

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMADS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AUA Nº. 025/2016 (RETIFICAÇÃO)

A Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José – FMADS/SJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.048/97, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 11.998/03, Decreto Municipal n° 23.268/07 e Resolução CONSEMA n° 007/07, concede a presente **Autorização Ambiental a:**

Nome Empresarial: **SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
Endereço: Rua Jucelino Kubitschek, nº 123 – Bairro Campinas.
Município: São José, SC.
CNPJ: 80.644.941/0001-05

Para atividade de

SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COM PINTURA.
Código da Atividade: 12.80.10 (RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 14/2012)

Localizada em

Rua Jucelino Kubitschek, nº 123 – Bairro Campinas – São José/SC.

Com as seguintes restrições

"AS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR E NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO."
"ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES, FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO PERTENCENTE OU NÃO À MATA ATLANTICA".

Esta **AuA** é válida pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento **FMADS – Nº 25575/2015,** observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Moraes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Maristela de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

São José, 14 de março de 2016.

Fernando Artur Raupp
Superintendente da FMADS/SJ
Decreto Municipal nº. 5387/2015

"NADA CONSTA"

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1025
Rubrica

Condições de Validade desta Autorização Ambiental – AuA.

1 – ESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL RETIFICA A AUA Nº 009/2016/FMADS/SJ.
Trata-se do funcionamento da empresa SUPERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, localizada na Rua Jucelino Kubitschek, nº 123 – Bairro Campinas – São José/SC, com atividades de serviços de funilaria e pintura em veículos.
Área útil: 428,56 m²

2 – Restrições e condicionantes desta Licença:
2.1 – Tratamento dos Efluentes Líquidos Sanitários: são encaminhados para o sistema de tratamento de efluentes domésticos composto por fossa séptica, filtro anaeróbio sumidouro;
2.2 – Os resíduos sólidos domésticos devem ser encaminhados à coleta pública municipal;
2.3 – Resíduos sólidos classificados como classe I de acordo com a ABNT NBR 10.004, como panos, estopas, latas, filtros, contaminados por óleo e tinta deverão ser encaminhados para aterro industrial devidamente licenciado;
2.4 – O material do processo produtivo deverá ser mantido organizado no pátio interno do galpão;
2.5 – Os níveis de ruídos produzidos, decorrentes das atividades desenvolvidas pela empresa, deverão obedecer ao que prescreve as NBRs 10.151 e 10.152, como também o que determina a Lei Municipal nº 3.731/01.
2.6 – Os serviços de pintura deverão ser executados, obrigatoriamente, no interior da câmara de pintura, que deverá contar com sistema de exaustão;
2.7 – As caixas decantadoras e separadoras de água e óleo – CSAO deverão ser limpas periodicamente por empresa habilitada e devidamente licenciada;
2.8 – Fica proibida a emissão de substância odorífera na atmosfera que possam causar incômodos à vizinhança;
2.9 – Fica proibida a emissão de particulado visível para a atmosfera;
2.10 – Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser previamente comunicada a esta Fundação Municipal do Meio Ambiente;
2.11 – Esta licença NÃO DISPENSA e NEM SUBSTITUI alvarás, autorizações, anuências, declarações ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual, Municipal ou de Autarquias destas esferas, que se fizer necessário para o funcionamento da atividade.
2.12 – Na ocasião da renovação desta Autorização Ambiental (AuA), o requerente deverá apresentar os comprovantes de destinação de todos os resíduos sólidos, que obrigatoriamente deverão ser realizados por empresa habilitada e devidamente licenciada; os comprovantes de limpeza dos sistemas de tratamento dos efluentes sanitários e industriais (fossa séptica, caixa separadora e caixa de decantação), bem como, cópias dos Alvarás Sanitário, de Funcionamento e Atestado de Funcionamento dos Bombeiros atualizados.
2.13 – A renovação desta Autorização Ambiental (AuA) deverá ser requerida no prazo de 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.

3 – Condições Gerais:
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização caso ocorra:
- VIOLAÇÃO ou INADEQUAÇÃO de quaisquer condicionantes, exigências ou normas legais;
- OMISSÃO ou FALSA descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- SUPERVENIÊNCIA de graves riscos ambientais e/ou saúde pública.

DGMS / GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Anarecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Thels Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Vieira Ramos
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guerdin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

DEA/DGMS/GELIC
Fls. 1058
Rubrica

DGMSS//GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura
( ) Augusto de Moraes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cinara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Inaiá Stadnick
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Rafael
( ) Silney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

Equipe Técnica:

Marília Duarte Cardoso
Supervisora - Geóloga - FMADS
Dec 2899/14-CREA/SC 103562-0

Thayse Tessaro da Silva
Supervisora - Engenheira Química - FMADS
Dec.2004/2014 - CREA/SC124502-4

Obs.: Salientamos que a responsabilidade técnica pela emissão da referida licença, limita-se a atribuição profissional do técnico definida por lei, e em seu respectivo registro no conselho profissional.

Condições Gerais

I – A presente Autorização Ambiental viabiliza o empreendimento, quanto aos aspectos ambientais e diretrizes de uso do solo, e não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

II - Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva dessa empresa.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1058
Rubrica

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU com vencimento em 30/06 de cada ano.

68 / 1988

Concedido a: 139143 SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ 80644941000105

Para se estabelecer na: JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 123

Compl. Bairro BARREIROS- SEDE, CEP:8811

São José - SC

Atividade: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4520004-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4530701-COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Inscrição (CCM): 121377

Observações: 2º VIA DO ALVARÁ

Processo de Abertura. Sem Processo Inform

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 189, da Lei nº 606/66.
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, sob pena das sanções previstas no art.: 111 inciso III, da Lei nº 1427/81

Emitido em: 19/01/2012

Nilva Terezinha Antunes Rosa
Diretora de Atendimento ao Cidadão
Secretaria da Receita - SMR
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DBMS - GELIC
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/16
Assinatura:
( ) Augusto de Novaes Costa
( ) Cássia Aparecida Soares
( ) Cintara Matias Lino Kammler
( ) Kamile Theis Stadnick
( ) Maria Auxiliadora Melo Homem
( ) Marisleia de Moraes
( ) Mônica Kobe de Oliveira
( ) Ricardo Amorim Vieira
( ) Rodrigo Raitani
( ) Rute Botelho Delfino
( ) Sidney Aguiar Filho
( ) Silvio Luiz Guedin
( ) Vanderley Guilherme Baldança

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0

Local Pagamento
Casas lotéricas/Agências da Caixa

Cedente
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

Data Emissão	Parcela
23/03/2015	Única
Vencimento	Cadastro
30/04/2015	121377-0

DAM 2,99
TEL 149,85
TFPU 299,70

(=) Valor Documento 452,54
(-) Descontos 89,91
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 362,63

Contribuinte
1213770 SUPERPECAS COMERCIO DE
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 123
BARREIROS- SEDE
88117125
CPF/CNPJ: 80.644.941/0001-05

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0 10492.11004 91000.200047 26420.889151 1 64140000036263

Local Pagamento
Casas lotéricas/Agências da Caixa/Rede bancaria

Vencimento 30/04/2015

Cedente
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

Data Emissão	Cadastro	Documento	Aceite
23/03/2015	121377-0	0	

Parcela	Carteira	Moeda	Data Processamento
Unica	18	0	04/03/2015

DAM 2,99 TFPU (Anual) 2015
TEL 149,85
TFPU 299,70

Parcela com 20% de desconto.
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

CD CEDENTE 3078/211010-1
Nosso Número 24000002442098[illegible]
(=) Valor Documento 452,54
(-) Descontos 89,91
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 362,63

Contribuinte
1213770 SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS L
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 123
BARREIROS- SEDE
88117125 CPF/CNPJ: 80.644.941/0001-05

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1038
Rubrica

30/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 18:40:20
525105251 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUPERPECAS COMERCIO PECAS
AGENCIA: 5251-5 CONTA: 176.720-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492110049100020004726420889151164140000036263
NR. DOCUMENTO 43.006
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2015
VALOR DO DOCUMENTO 362,63
VALOR COBRADO 362,63

NR.AUTENTICACAO 3.9B0.E9E.6D0.C25.457

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

VENCE: 30/04/2016.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1057
Rubrica

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SITUAÇÃO DE FORNECEDOR

Dados do Fornecedor

·CPF/CNPJ: 80.644.941/0001-05
·Razão Social/Nome: SUPERPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
·Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
·Domicílio Fiscal: 83275 - São José - SC

CADTEC – ART. 9

·Situação: Aprovado s/ necessidade de diligência
·Unidade Cadastradora: BAFL - Base Aérea de Florianópolis

AVALIAÇÕES

Legenda Qualificação:

(AP) Atendimento Pleno / (AS) Atendimento Satisfatório / (AR) Atendimento Regular / (AI) Atendimento Insatisfatório

Última avaliação realizada por contrato:

Contrato	Aditivo	Vigência	UG Exec	Dt. Aval.	Qualificação	Sanções	IDF-C
004/BAFL/2011	003/2014	07/06/2014 - 06/06/2015	120073	-	-	-	-
004/BAFL/2011	004/2015	18/03/2015 - 06/06/2015	120073	-	-	-	-
004/BAFL/2011	005/2015	07/06/2015 - 06/06/2016	120073	-	-	-	-

SICAF

·Validade do Cadastro: 26/10/2016
·Unidade Cadastradora (SICAF): 63 B I - 63 BATALHAO DE INFANTARIA
·Endereço no SICAF*: Rua Jucelino Kubitschek, 123, Campinas, São José/SC - 88.117-125
·Ocorrência: Nada consta
·Impedimento de Licitar: Nada consta
·Vínculo com "Serviço Público": Informação não disponível
·NÍVEIS VALIDADOS:
-Credenciamento
-Habilitação Jurídica
-Regularidade Fiscal Federal
>Receita, Validade: 22/12/2015
>FGTS, Validade: 14/03/2016
>INSS, Validade: 22/12/2015
-Qualificação Econômica-Financeira
>Índices Calculados:

*SG=Informação não disponível
*LG=Informação não disponível
*LC=Informação não disponível

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1060
Rubrica

SANÇÕES APLICADAS PELO COMAER

·Nada consta

SANÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

·Nada consta

OUTROS SITES GOVERNAMENTAIS

CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais
·Atualizado em: 08/03/2016
·Nada consta

CEIS/CNEP - Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e suspensas
·Atualizado em: 29/02/2016
·Nada consta

CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (CNJ)
·Atualizado em: 08/03/2016
·Nada consta

CNDT - Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (TST)
·Atualizado em: 30/04/2015
·Nada consta

Licitantes inidôneos (TCU)
·Atualizado em: 08/03/2016
·Nada consta

Observações: As informações fornecidas são de responsabilidade dos órgãos governamentais que as mantém não cabendo ao COMAER a responsabilidade por sua atualização ou acuidade.

DATA E HORA DA CONSULTA: 08/03/2016 14:27
USUÁRIO: EUNICE NERI RODRIGUES COSTA

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1061
Rubrica

PARECER DE HABILITAÇÃO

ASSUNTO: Habilitação dos Licitantes primeiro classificado de cada lote.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 0006/2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Florianópolis, incluindo fornecimento de peças.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Pregoeiro Daniel Santos Filho, homologado pela Portaria nº 654, de 31 de outubro de 2007, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de dezessete de julho de dois mil e dois, na Lei Estadual nº 12.337, de cinco de julho de dois mil e dois, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, Decreto Estadual nº 2.617 de dezesseis de setembro de dois mil e nove, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 0006/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais originais** para os veículos pertencentes à frota dos Órgãos participantes, vinculados ao poder executivo estadual, (grupo-classe 0416), conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no **Anexo I do edital,** o Pregoeiro abriu a sessão para análise e julgamento dos documentos das empresas primeiro classificas de cada lote, quais sejam: Retifica de Motores Continente Ltda EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços Ltda, Semecal Comércio de Autopeças e Serviços Automotivos Ltda, Edinho Comércio e Acessórios Ltda EPP, Oficina Mecânica Silveira Ltda EPP, Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP e Superpeças Comércio de Peças Ltda ME. Informa que foram atendidos o constante no item **9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e resolve declarar habilitadas as empresas:** Retifica de Motores Continente Ltda EPP, Domingos Martins Auto Center Peças e Serviços Ltda, Semecal Comércio de Autopeças e Serviços Automotivos Ltda, Edinho Comércio e Acessórios Ltda EPP, Oficina Mecânica Silveira Ltda EPP, Comércio de Auto Peças PH Ltda EPP e Superpeças Comércio de Peças Ltda ME.Por fim, a licitante que desejar recorrer das decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, conforme disposto no subitem 13.2 do edital. As empresas: Semecal Comércio de Autopeças e Serviços Automotivos Ltda e Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP, por meio de seus representantes Tiago Marcelo Dalbosco e Tiago Rafael Wiggers Duarte, respectivamente, apresentaram interesse em interpor recurso por não concordar com o parecer de habilitação. Além disso o representante da empresa Semecal Comércio de Autopeças e Serviços Automotivos Ltda, também solicitou interposição de recurso por não concordar com o relatório de vistoria apresentado.A empresa Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP por meio de seu representante João

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 102
Rubrica

Pedro Petri da Silva apresentou interesse em interpor recurso por não concordar com a desclassificação no Lote XV (vistoria). Nada mais havendo a declarar, o pregoeiro encerrou a sessão. A ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e participantes presentes ao certame.

Florianópolis, 06 de abril de 2016.

Daniel Santos Filho
Pregoeiro

Silvio Luiz Guedin
Equipe de Apoio

Rubens Dutra
Equipe de Apoio

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1063
Rubrica

Comercio de Auto Peças PH LTDA EPP
Sr. João Pedro Petri da Silva

SEMECAL Comércio de AutoPeças e Serviços Automotivos Ltda EPP
Sr. Tiago Marcelo Dalbosco

Comércio de Auto Peças Badu LTDA-EPP
Sr. Tiago Rafael Wiggrs Duarte

Retífica de Motores Continente LTDA EPP
Sr. Anilson Alvaro Leonel

Superpeças Comércio de Peças Ltda ME
Sr. Wanderlucio Wagner

Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA EPP
Sra. Cintia Martins Philippi

Edinho Comércio de Peças e acessórios
Sra. Fabíola Cristina da Silva

Oficina Mecânica Silveira Ltda ME
Sr. Pedro Paulo Silveira

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO
CONSULTORIA DE GESTÃO DE CUSTOS

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1064
Rubrica:

DE: COMAC/SEA	DATA: 14/042016
PARA: GABS/SEA	
ASSUNTO: Prorrogação DL	

Senhor Secretário,

Tendo expirado o prazo para formalização de recursos e nenhuma empresa participante do Pregão 006/2016 – Contratação de Oficinas para Manutenção dos Veículos da Frota do Estado (Grande Florianópolis) – protocolado recurso conforme previsto no Parecer de Habilitação, segue em anexo Termo de Adjudicação e Homologação para finalização do processo em questão.

Atenciosamente,

Daniel Santos Filho
Pregoeiro
Consultor de Custos / COMAC

COMAC/SEA – Centro Administrativo do Governo -
Rodovia SC 401, Km 05, nº 4600 – Bloco II – Saco Grande II Florianópolis SC
CEP 88032-000 – Telefones (48) 3221 8516 – FAX (48) 3221 8618
E-mail: comac@sea.sc.gov.br

Eficiência com **Resultado**
Servidor consciente. Gestão responsável.

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

Termo de Adjudicação Pregão Presencial Nº 006/2016

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 005
Rubrica

Às 17 horas do dia 14 de Abril de 2016, o Secretário adjudica ao licitante vencedor os respectivo(s) lote(s), conforme indicado abaixo

Lote I **Descrição:** Manutenção de Motocilcetas – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Retífica de Motores Continente LTDA EPP** **Valor do Desconto:** 10% Mão de Obra; 20% Peças.
Lote II **Descrição:** Manutenção de Motocilcetas – Região da Grande Florianópolis (Centro/Continente) **Empresa: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x** **Valor do Desconto:** Deserto
Lote III **Descrição:** Manutenção de Motocilcetas – Região da Grande Florianópolis (São José/Palhoça/ Biguaçu) **Empresa: Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânicas LTDA** **Valor do Desconto:** 10% Mão de Obra; 20% Peças.
Lote IV **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis (Centro/Continente) **Empresa: Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos LTDA EPP** **Valor do desconto:** 18,18% Mão de Obra; 20% Peças.
Lote V **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis (São José/Palhoça) **Empresa: Edinho Comércio de Peças e Acessórios** **Valor do desconto:** 73% Mão de Obra; 31% Peças.
Lote VI **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis (Biguaçu) **Empresa: Oficina Mecânica Silveira LTDA** **Valor do desconto:** 10% Mão de Obra; 20% Peças.
Lote VII **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Comércio de Autopeças PH LTDA EPP** **Valor do desconto:** 72% Mão de Obra; 43% Peças.
Lote VIII **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Oficina Mecânica Silveira LTDA** **Valor do desconto:** 66% Mão de Obra; 35% Peças.
Lote IX **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânicas LTDA** **Valor do desconto:** 66% Mão de Obra; 25% Peças.
Lote X **Descrição:** Manutenção de Veículos Leves – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Retífica de Motores Continente LTDA EPP** **Valor do desconto:** 12% Mão de Obra; 20% Peças.
Lote XI **Descrição:** Manutenção de Veículos Médios – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Superpeças Comércio de Peças LTDA ME** **Valor do desconto:** 22% Mão de Obra; 22% Peças.

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1060
Rubrica:

Lote XII **Descrição:** Manutenção de Veículos Médios – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Comércio de Autopeças PH LTDA EPP** **Valor do desconto:** 73% Mão de Obra; 35% Peças
Lote XIII **Descrição:** Manutenção de Veículos Médios – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânicas LTDA** **Valor do desconto:** 42% Mão de Obra; 25% Peças
Lote XIV **Descrição:** Manutenção de Veículos Médios – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Comércio de Autopeças PH LTDA EPP** **Valor do desconto:** 70% Mão de Obra; 35% Peças
Lote XV **Descrição:** Manutenção de Veículos Médios – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Retífica de Motores Continente LTDA EPP** **Valor do desconto:** 14% Mão de Obra; 20% Peças
Lote XVI **Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados – Região da Grande Florianópolis **Empresa: Retífica de Motores Continente LTDA EPP** **Valor do desconto:** 10% Mão de Obra; 20% Peças
Lote XVII **Descrição:** Manutenção de Veículos Pesados – Região da Grande Florianópolis **Empresa: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x** **Valor do Desconto:** Deserto

Florianópolis/SC, 14 de Abril de 2016.

João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

SEA/DGMS/GELIC
Fls. 1062
Rubrica:

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do edital n° **PP 006/2016**, nos termos apresentados pelo Sr. Pregoeiro, na ata da sessão, a qual produziu o seguinte resultado:

LOTE	SITUAÇÃO	EMPRESA
I, X, XV e XVI	Adjudicado	Retífica de Motores Continente LTDA EPP
II e XVII	Deserto	-
III, IX e XIII	Adjudicado	Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA
IV	Adjudicado	Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos LTDA EPP
V	Adjudicado	Edinho Comércio de Peças e Acessórios
VI e VIII	Adjudicado	Oficina Mecânica Silveira LTDA
VII, XII e XIV	Adjudicado	Comércio de Autopeças PH LTDA EPP
XI	Adjudicado	Superpeças Comércio de Peças LTDA ME

Florianópolis, 14 de Abril de 2016.

João Batista Matos
Secretário

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 006/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Florianópolis, incluindo fornecimento de peças. Lote(s): II e XVII – Deserto Lote(s) I, X, XV e XVI - Retifica de Motores Continente LTDA EPP, Descontos adjudicados: I – 10% M.O., 20% Peças; X - 12% M.O., 20% Peças; XV - 14% M.O., 20% Peças; XVI - 10% M.O., 20% Peças. Lote(s) : III. IX e XIII - Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA - EPP, Descontos Adjudicados: III - 10% M.O., 20% Peças; IX - 66% M.O., 25% Peças; XIII - 42% M. O.,25% Peças. Lote: IV - Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos LTDA EPP, Descontos Adjudicados: IV – 18,18% M.O., 20% Peças. Lote : V - Edinho Comércio de Peças e Acessórios, Descontos Adjudicados: V – 73% M.O., 31% Peças. Lote(s) : VI e VIII - Oficina Mecânica Silveira LTDA, Descontos Adjudicados: VI – 10% M.O., 20% Peças; VIII - 66% M.O., 35% Peças. Lote(s) : VII, XII e XIV - Comércio de Autopeças PH LTDA EPP, Descontos Adjudicados: VII - 72% M.O., 43% Peças; XII - 73% M.O., 35% Peças; XIV - 70% M.O., 35% Peças. Lote : XI - Superpeças Comércio de Peças LTDA ME, Descontos Adjudicados: XI - 22% M.O., 22% Peças. CIG SEA 6438/2015.

Recibo de Envio da Matéria

Código Matéria: 370413

Data Envio: 25/4/2016 17:34:55

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Categoria: LICITAÇÕES SECRETARIAS ESTADO

Recibo:

26	Thiago Souza Pereira	29/01/1993	Aprovado
27	Heitor Bergler Felipe	06/05/1993	Aprovado
28	Larissa Francelino Da Silva	24/06/1996	Aprovado
29	Bruno Da Silva Correa	12/11/1996	Aprovado

Turvo

Clas. Atual	Candidato	Nasc.	Situação
4	Maiara Da Silva Tomaz	26/09/1993	Aprovado

Urussanga

Clas. Atual	Candidato	Nasc.	Situação
3	Murilo Mazzucco	09/10/1994	Aprovado
4	Leonardo Mazuco	13/07/1994	Aprovado

Videira

Clas. Atual	Candidato	Nasc.	Situação
3	Leonardo Helvino Loof	17/12/1996	Aprovado
4	Eluiza Stella	23/08/1995	Aprovado

Cod. Mat.: 370371

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

AAssembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2016, que tem co mo objeto os serviços de apoio à administração de redes, bancos de dados e segurança da informação no ambiente computacional, em face de alterações que serão efetuadas no item "habilitação", **foi suspenso temporariamente.**

Referido pregão será republicado em data oportuna.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 370141

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0035/2016 - menor valor global mensal. Objeto: Selecionar proposta para a contratação de empresa especializada para operacionalização da Ampliação da Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí (Ampliação CPVI – Penitenciária). Entrega dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 1) e da Proposta de Preços (Envelope nº 2). Hora/Data: Até as 13:30 horas do dia 09 de junho de 2016. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: *gelic@sea.sc.gov.br* ou, no seguinte endereço: Rod. SC 401, km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
SJC 070204/2015

Cod. Mat.: 370290

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 006/2016.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, localizados na Grande Florianópolis, incluindo fornecimento de peças. Lote(s): II e XVII – Deserto. Lote(s) : I, X, XV e XVI - Retífica de Motores Continente LTDA EPP, Descontos adjudicados: I – 10% M.O., 20% Peças; X - 12% M.O., 20% Peças; XV - 14% M.O., 20% Peças; XVI - 10% M.O., 20% Peças. Lote(s) : III. IX e XIII - Domingos Martins Auto Center Peças e Mecânica LTDA - EPP, Descontos Adjudicados: III - 10% M.O., 20% Peças; IX - 66% M.O., 25% Peças; XIII - 42% M.O.,25% Peças. Lote: IV - Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos LTDA EPP, Descontos Adjudicados: IV – 18,18% M.O., 20% Peças. Lote : V - Edinho Comércio de Peças e Acessórios, Descontos Adjudicados: V – 73% M.O., 31% Peças. Lote(s) : VI e VIII - Oficina Mecânica Silveira LTDA, Descontos Adjudicados: VI – 10% M.O., 20% Peças; VIII - 66% M.O., 35% Peças. Lote(s) : VII, XII e XIV - Comércio de Autopeças PH LTDA EPP, Descontos Adjudicados: VII - 72% M.O., 43% Peças; XII - 73% M.O., 35% Peças; XIV - 70% M.O., 35% Peças. Lote : XI - Superpeças Comércio de Peças LTDA ME, Descontos Adjudicados: XI - 22% M.O., 22% Peças. CIG SEA 6438/2015.

Cod. Mat.: 370413

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0019/2016 - menor preço.
Objeto: Para selecionar proposta objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para operacionalizar a Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único que será realizado em Florianópolis nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016. (serviços de infraestrutura, hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos de informática e equipamentos audiovisuais). Abertura da Sessão: a partir das 14h30min no dia 06/05/2016. Local e cópia do Edital: Avenida Mauro Ramos, nº 722, SST, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site:www.sc.gov.br. e-mail: licitacao@sst.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 370391

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-SCC
A Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de combustível gasolina comum no município de Lages/SC.
Empresa Participante: Stang & Stang Ltda.
Empresa Vencedora: Stang & Stang Ltda.
Valor Global Estimado Adjudicado: R$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
SCC 2251/2016
Florianópolis, 25 de abril de 2016.
Marina Machado Vidal da Fonseca
Pregoeira

Cod. Mat.: 370332

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2014
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preço referentes à Concorrência acima citada, correspondente à contratação de empresa de consultoria especializada para a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina. Licitante Vencedora: PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com o valor adjudicado de R$ 597.792,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais).
Florianópolis - SC, 06 de abril de 2016.
Suelen Duarte Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e.e.
(Republicado por incorreção)

Cod. Mat.: 370307

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ERRATA
Objeto: "contratação do SENAI para ministrar cursos de Assentador Cerâmico, Mecânico de Motocicletas – Básico Instalador de Som Automotivo, Eletricidade Básica Automotiva, Instalador de Split System e Desenho Técnico para atender o Departamento de Administração Socioeducativa – DEASE."
Dotação Orçamentária: Unidade: 54096; Ação 10920; Item 33.90.39.48, Fonte: 100. **Fundamentação Legal**: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar n.º 534, de 20 de abril de 2011. **Contratante**: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Razão da Escolha**: consonância com o inciso XIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. **Origem**: DL 008/SJC/2016;
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/SJC/2016
LEIA-SE: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/SJC/2016
O restante da matéria permanece inalterado
SJC0006638/2016
Florianópolis, 25 de abril de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 370125

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
2ª ERRATA
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde **torna pública a Errata da licitação 3389/2015, na modalidade de Pregão Presencial, PSES n.º 12718/2015,** cujo objeto é a Contratação de Serviço de licenciamento para regularização ambiental da central estadual de armazenagem e distribuição para Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
LEIA-SE:
-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley- 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.
Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Envelopes: até às 8h15min do dia 09/05/2016.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 09/05/2016.
Florianópolis, 25 de Abril de 2016.
SES 00018524/2015
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 370094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 1122/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 31778/2015
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em ventiladores pulmonares** p/ o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Envelopes: até às 13h15min do dia 09/05/2016.
Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 09/05/2016.
SES 00013815/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 370163

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 1168/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 12324/2016
OBJETO: **Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos** para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).
Envelopes: até às 8h15min do dia 10/05/2016.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 10/05/2016.
SES 00018574/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 370166

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
DL nº 293/2016
PSEA: 233/2016
CIG: 7586/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços terceirizados de copeira, cozinheira, digitador, garçom, instrutor de informática, jardineiro, motorista, office-boy, recepcionista, servente, telefonista, zelador e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde. Justificativa: Para que não ocorra a descontinuidade dos serviços prestados até a conclusão da Concorrência Pública SEA 0181/2014